

Distribuição Pública de Debêntures da



Brasil Telecom

Brasil Telecom S.A.

SIA Sul - Área de Serviços Públicos - Lote D - Bloco B - 71215-000 - Brasília - Distrito Federal
NIRE nº 53.3.0000622-9 - CNPJ nº 76.535.764/0001-43 - Companhia Aberta - CVM nº 01131-2

R\$ 500.000.000,00

Código ISIN: BRTEPRDBS035

Rating da Emissora:

Standard & Poor's: brAA+

Fitch: AA (bra) perspectiva estável

Moody's: Aa1.br

Rating da Emissão:

Standard & Poor's: brAA+

Fitch: AA (bra) perspectiva estável

Moody's: Aa1.br

Segunda Emissão, sendo a Primeira Emissão Pública pela Brasil Telecom S.A. ("Emissora"), em Série Única, de 50.000 (cinquenta mil) Debêntures ("Debêntures"), Não Conversíveis em Ações, com Fiança da Brasil Telecom Participações S.A., com Valor Nominal Unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o montante total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

A emissão das Debêntures foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Emissora realizada em 18 de dezembro de 2001, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 08 de janeiro de 2002 e publicada nos jornais Gazeta Mercantil Edição Nacional, Jornal de Brasília e Valor Econômico, em 20 de dezembro de 2001 e no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 2002, e pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 16 de abril de 2002, cuja ata foi publicada nos jornais Gazeta Mercantil Edição Nacional, Jornal de Brasília e Valor Econômico e no Diário Oficial da União em 19 de abril de 2002.

Este prospecto ("Prospecto") foi preparado com base em informações prestadas pela Emissora, visando ao atendimento dos padrões mínimos de informação estabelecidos para colocação e distribuição pública de títulos e valores mobiliários definidos pelo código de auto-regulação da Associação Nacional dos Bancos de Investimento ("ANBID") para as operações de colocação e distribuição pública de títulos e valores mobiliários no Brasil, o que não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Emissora, das instituições participantes e/ou das Debêntures.

O registro da presente distribuição na CVM objetiva, somente, garantir o acesso às informações prestadas, não implicando, por parte da CVM, garantia da veracidade de tais informações, nem julgamento quanto à qualidade da Emissora ou sobre as Debêntures a serem distribuídas.

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de compra das Debêntures. Ao decidir por adquirir as Debêntures, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Emissora, de seus ativos e dos riscos decorrentes do investimento das Debêntures.

Número e Data do Registro na CVM: nº CVM/SRE/DEB/2002/008, de 06 de maio de 2002.

Data de Início da Distribuição Pública: 07 de maio de 2002.

Ver Seção "Fatores de Risco" para discussão de certos fatores que devem ser considerados com relação à aquisição das Debêntures.

Coordenador Líder



Coordenadores



A member of citigroup



Coordenador Contratado



Participantes Especiais



As demonstrações financeiras da Emissora são apresentadas de acordo com os princípios contábeis usualmente aceitos no Brasil, conforme determinado pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelas normas e regulamentos emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelos boletins técnicos preparados pelo Instituto Brasileiro de Contadores.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A EMISSORA E A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À EMISSORA E AO COORDENADOR LÍDER. A EMISSORA DECLARA QUE INEXISTE INFORMAÇÃO RELEVANTE A SEU RESPEITO QUE NÃO SEJA DO CONHECIMENTO PÚBLICO, BEM COMO DECLARA ESTAR CIENTE DE SUAS RESPONSABILIDADES REFERENTES À PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO COORDENADOR LÍDER, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 14, *CAPUT*, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 13/80.

A EMISSORA CONFIRMA QUE TOMOU TODOS OS CUIDADOS E PRECAUÇÕES PARA ASSEGURAR QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROSPECTO FOSSEM VERDADEIRAS E PRECISAS EM TODOS OS ASPECTOS RELEVANTES, NÃO SENDO DE QUALQUER FORMA ENGANOSAS OU ILUSÓRIAS E CONFIRMA AINDA QUE NÃO EXISTEM OUTROS FATOS RELEVANTES CUJA OMISSÃO POSSA TORNAR ESTE PROSPECTO OU AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS ENGANOSAS OU ILUSÓRIAS. INDEPENDENTEMENTE DO DISPOSTO ACIMA, DETERMINADAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO BRASIL E AO MERCADO DE TELEFONIA INCLUÍDAS NO PROSPECTO FORAM COMPILADAS DE DADOS DISPONÍVEIS AO PÚBLICO, E A EMISSORA E O COORDENADOR LÍDER SE BASEARAM EM TAIS DADOS PARA A ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS ASSUNTOS ACIMA CITADOS. ADEMAIS, ASSUNÇÕES, PREVISÕES E DEMAIS EXPECTATIVAS FUTURAS CONSTANTES DESTES PROSPECTO ESTÃO SUJEITAS À INCERTEZAS DE NATUREZA ECONÔMICA, POLÍTICA E COMPETITIVA FORA DO CONTROLE DA EMISSORA, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO PROMESSA OU GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS OU PERFORMANCE. POTENCIAIS INVESTIDORES DEVERÃO CONDUZIR SUAS PRÓPRIAS INVESTIGAÇÕES SOBRE TENDÊNCIAS OU PREVISÕES DISCUTIDAS OU INSERIDAS NO PROSPECTO, BEM COMO SOBRE AS METODOLOGIAS E ASSUNÇÕES EM QUE SE BASEIAM AS DISCUSSÕES SOBRE TENDÊNCIAS E PREVISÕES. NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, É DADA SOBRE A PRECISÃO OU INTEGRALIDADE DAS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO PROSPECTO, E NADA PREVISTO NO PROSPECTO É OU DEVE SER ENTENDIDO COMO SENDO PROMESSA OU GARANTIA SOBRE RESULTADOS OU EVENTOS FUTUROS.

Índice

PARTE I

I	Glossário	3
II	Sumário	11
III	Termos e Condições da Oferta	21
IV	Destinação dos Recursos	27
V	Capitalização	31
VI	Informações Financeiras Seleccionadas da Emissora e da Garantidora	35
VII	Fatores de Risco	41

PARTE II

VIII	O Setor de Telefonia Fixa no Brasil	53
IX	Atividades da Emissora	63
X	Administração da Emissora	95
XI	Capital Social e Principais Acionistas da Emissora	101
XII	Análise e Discussão da Administração a Respeito das Demonstrações Financeiras da Emissora	105
XIII	Contratos Financeiros Relevantes e Valores Mobiliários de Emissão da Emissora	121
XIV	Pendências Judiciais da Emissora	125
XV	Transações com Partes Relacionadas à Emissora	133
XVI	Relacionamento da Emissora com o Banco Coordenador Líder e Demais Coordenadores	137

PARTE III

XVII	Aspectos Relevantes da Garantidora	143
XVIII	Administração da Garantidora	149
XIX	Capital Social e Principais Acionistas da Garantidora	155
XX	Análise e Discussão da Administração a Respeito das Demonstrações Financeiras da Garantidora	159
XXI	Contratos Financeiros Relevantes e Valores Mobiliários de Emissão da Garantidora	165
XXII	Pendências Judiciais da Garantidora	169
XXIII	Transações com Partes Relacionadas à Garantidora	173
XXIV	Relacionamento da Garantidora com o Banco Coordenador Líder e Demais Coordenadores	177

PARTE IV

XXV	Anexo I à Instrução CVM nº 13/80	183
XXVI	Informações Anuais – IAN/2000 da Emissora	197
XXVII	Informações Trimestrais – ITR/1º trimestre de 2001 da Emissora	469
XXVIII	Informações Trimestrais – ITR/2º trimestre de 2001 da Emissora	509
XXIX	Informações Trimestrais – ITR/3º trimestre de 2001 da Emissora	545
XXX	Demonstrações Financeiras Padronizadas de 31 de Dezembro de 2001 da Emissora	583

ANEXOS

Anexo A	Estatuto Social da Emissora	663
Anexo B	Ata de Assembléia Geral Extraordinária, Realizada em 4 de Abril de 2001 (Alteração do Estatuto Social da Emissora)	677
Anexo C	Estatuto Social da Garantidora	681
Anexo D	Ata de Reunião do Conselho de Administração da Garantidora, Realizada em 23 de Março de 2001	695
Anexo E	Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Garantidora, Realizada em 30 de Abril de 2001	705
Anexo F	Escritura de Emissão de Debêntures, Firmada em 18 de Dezembro de 2001	711
Anexo G	Aditamento à Escritura de Emissão, Firmado em 16 de Abril de 2001	739
Anexo H	Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Emissora, Realizada em 18 de Dezembro de 2001	753
Anexo I	Ata de Reunião do Conselho de Administração da Emissora, Realizada em 16 de Abril de 2002	771
Anexo J	Ata de Reunião do Conselho de Administração da Garantidora, Realizada em 19 de Novembro de 2001	781
Anexo L	Parecer do Conselho Fiscal da Emissora	793
Anexo M	Documento Demonstrativo do “Rating” Standard & Poor’s	797
Anexo N	Documento Demonstrativo do “Rating” Fitch	801
Anexo O	Documento Demonstrativo do “Rating” Moody’s	805
Anexo P	Documentos Complementares de Rating	811

PARTE I

I.
GLOSSÁRIO

I - GLOSSÁRIO

Os seguintes termos que aparecem neste Prospecto têm os significados descritos abaixo.

“ADSL” significa *Asymmetric Digital Subscriber Line*, que é uma linha digital desenvolvida para permitir a comunicação de dados com maior velocidade que as linhas convencionais, tendo como característica principal uma velocidade de recebimento de dados significativamente maior que a velocidade de envio de dados.

“Anatel” significa Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, órgão regulador do setor de telecomunicações no Brasil.

“Andima” significa Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto, uma entidade civil, que reúne cerca de 270 instituições financeiras, incluindo bancos comerciais, múltiplos e de investimento, corretoras e distribuidoras de valores.

“Antigas Controladas” ou “Empresas Incorporadas” significa cada uma ou todas as empresas operadoras de telecomunicações anteriormente controladas diretamente pela Brasil Telecom e que foram incorporadas no processo de Reorganização Societária, sendo elas: Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - Telesc; Telecomunicações de Brasília S.A. - Telebrasil; Telecomunicações de Goiás S.A. - Telegoias; Telecomunicações do Mato Grosso S.A. - Telemat; Telecomunicações do Mato Grosso do Sul S.A. - Telems; Telecomunicações de Rondônia S.A. - Teleron; Companhia Telefônica Melhoramento e Resistência S.A. - CTMR; e Telecomunicações do Acre S.A. – Teleacre; CRT – Companhia Rio Grandense de Telecomunicações.

“Antiga Telepar” significa a Telecomunicações do Paraná S.A. – Telepar, atual Brasil Telecom S.A.

“Área Local” significa a área geográfica contínua de prestação de serviços, definida pela Anatel, segundo critérios econômicos, onde é prestado o Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Local.

“Áreas de Concessão” ou “Área de Concessão” significa os setores em que é dividida a Região da Emissora, correspondentes, a grosso modo, a cada um dos Estados da Região da Emissora ou Região da Brasil Telecom S.A.

“ATM” significa *Asynchronous Transfer Mode* que é uma tecnologia de comutação de faixa larga que permite o uso de uma rede para vários tipos de informação (e.g. voz, dados, vídeo).

“Banco do Brasil” significa o Banco do Brasil S.A.

“BNDES” significa o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

“Brasil” significa a República Federativa do Brasil.

“Brasil Telecom” significa a Brasil Telecom S.A., anteriormente denominada Telecomunicações do Paraná S.A. – Telepar, companhia organizada segundo as leis do Brasil. É a concessionária para Serviço Telefônico Fixo Comutado para a Região da Brasil Telecom Participações ou Região da Brasil Telecom, como sucessora das Antigas Subsidiárias da Brasil Telecom Participações.

“Brasil Telecom Participações” significa a Brasil Telecom Participações S.A., anteriormente denominada Tele Centro Sul Participações S.A., companhia organizada segundo as leis do Brasil e criada a partir da Cisão da Telebrás, controladora da Emissora.

“Bovespa” significa a Bolsa de Valores de São Paulo.

“Bovespa Fix – Mercado de Títulos da Dívida Corporativa” ou “Bovespa Fix” significa um ambiente integrado para negociação, liquidação e custódia de títulos de renda fixa privada.

“Cetip” significa a Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, que constitui uma câmara de registro, compensação e liquidação de negociações envolvendo determinados valores mobiliários de renda fixa, sendo integrante do sistema de pagamentos brasileiro.

“Cisão” significa a separação ou divisão da Telebrás em doze novas companhias de telecomunicações (além da própria Telebrás) e suas respectivas subsidiárias, que ocorreu em 22 de maio de 1998.

“Citibank” significa o Banco Citibank S.A.

“Concessão” ou “Concessões” significa a Concessão para Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado outorgada pela Anatel à Emissora e a cada uma das Antigas Controladas. Para todos os efeitos do presente Prospecto, Concessão pode significar, conforme o caso, seja a reunião de todas as concessões originalmente concedidas às Antigas Controladas e à própria Emissora e atualmente detidas pela Emissora por força da sucessão legal, seja a concessão individual e originalmente detida por cada uma dessas Empresas Incorporadas e pela própria Emissora, conforme determine o contexto.

“Contrato de Concessão” significa o contrato ou o conjunto de contratos, conforme o caso, firmados no dia 2 de junho de 1998 entre, de um lado, a Emissora e cada uma das Antigas Subsidiárias e, de outro lado, a Anatel, e que regula a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado na Região da Emissora.

“Controladora” significa a Brasil Telecom Participações S.A.

“Coordenadores” significa o BB – Banco de Investimentos S.A., o Banco Citibank S.A. e o Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.

“Coordenador Líder” significa BB – Banco de Investimento S.A.

“CRT” significa a Companhia Riograndense de Telecomunicações S.A., uma companhia organizada segundo as leis do Brasil, e que foi incorporada pela Brasil Telecom S.A. A CRT era a companhia de telefonia fixa dominante no Estado do Rio Grande do Sul.

“CVM” significa Comissão de Valores Mobiliários, autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pela Lei 6.385/76, com a finalidade de disciplinar, fiscalizar e desenvolver o mercado de valores mobiliários.

“Decreto Anatel” significa o Decreto do Presidente da República nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, que aprovou o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, que define os poderes específicos da Anatel.

“Embratel” significa Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A., companhia organizada segundo as leis do Brasil e autorizada a oferecer serviços de telefonia de longa distância nacional (em todo o País) e internacional.

“Emissora” significa a Brasil Telecom S.A. (antiga – Telecomunicações do Paraná S.A. – Telepar).

“Frame relay” significa um serviço de comunicação de dados que utiliza protocolos rápidos, baseado em uso direto de linhas de transmissão.

“FUNTEL” significa Fundo para Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações.

“FUST” significa Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

“Garantidora” significa a Brasil Telecom Participações S.A. (antiga Tele Centro Sul Participações S.A.), companhia aberta controladora da Emissora.

“Global Village Telecom” significa a Global Village Telecom S.A., companhia organizada segundo as leis do Brasil. A Global Village recebeu autorização para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades Local e Longa Distância no âmbito da Região II, passando a concorrer com a Brasil Telecom Participações. A Global Village Telecom tem como acionistas a Global Village N.V., uma empresa de telecomunicações holandesa, que detém 78% do capital da Global Village Telecom, Comtech Telecommunications Corp., uma empresa de telecomunicações sediada nos Estados Unidos, que detém 20%

da Global Village Telecom e RSL Communications, uma empresa de telecomunicações e Internet sediada nos Estados Unidos, que detém 2% da Global Village Telecom.

“Governo Federal” significa o Governo Federal do Brasil.

“Holdings Regionais de Telefonia Fixa” significa a Brasil Telecom Participações, a Tele Norte Leste Participações S.A., concessionária de Serviço de Telefonia Fixo Comutado na Região III do Plano Geral de Outorgas, e a Telefônica – Telecomunicações de São Paulo S.A., concessionária de Serviço de Telefonia Fixo Comutado na Região I do Plano Geral de Outorgas.

“IBGE” significa Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

“IGP-DI” significa Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, conforme divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

“Incorporação da CRT” significa a incorporação da Companhia Riograndense de Telecomunicações S.A. pela Brasil Telecom S.A.

“Intelig” significa Intelig Telecomunicações Ltda., sociedade organizada segundo as leis do Brasil e autorizada a oferecer serviços de telefonia de longa distância nacional e internacional, atualmente efetivamente controlada pela National Grid Group PLC e pela France Telecom S.A. Também fazia parte do controle a Sprint Corp., porém, conforme o Ato n. 6030, de 17 de janeiro de 2000, da Anatel, a Sprint Corp, embora ainda detenha ações ordinárias da Intelig, está proibida de praticar atos de controle, tais como, participar da gestão/operação da companhia, exercer direito de voto ou de veto, participar de deliberações tomadas pela companhia. A Sprint Corp. deverá alienar sua participação acionária na Intelig.

“Internet” significa um conjunto de redes interconectadas abrangendo o mundo inteiro, inclusive universidades, corporações, governos e redes de pesquisa de todo o globo. Todas essas redes usam o Protocolo de Comunicações IP (Internet Protocol).

“IP” (Internet Protocol) significa uma linguagem da Internet; um conjunto de regras que especificam como as informações são divididas em invólucros e endereços para entregas entre sistemas de computadores.

“LGT” significa a Lei Geral das Telecomunicações, Lei n° 9.742, de 16 de julho de 1997.

“Lista de Obrigações” significa as metas estabelecidas pela Anatel a serem cumpridas pela Emissora, inclusive como sucessora das Antigas Subsidiárias, na prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado. A Lista de Obrigações referida neste Prospecto se refere à consolidação das obrigações da Emissora e das Antigas Subsidiárias, a menos que o contexto expressamente indique o contrário.

“Novas Empresas Holding” significa (a) oito prestadoras de serviços de telefonia celular, cada uma operando em uma das regiões em que o Brasil foi dividido para fins de serviços de telefonia celular na faixa de frequência anteriormente usada pelas companhias do Sistema Telebrás (cada uma, uma “Região de Telefonia Celular”), (b) três prestadoras regionais de telefonia fixa, cada uma prestando serviços locais e intra-regionais de longa distância em uma das três regiões nas quais o Brasil foi dividido para fins de telefonia fixa (cada uma, uma “Região de Telefonia Fixa”), e (c) Embratel, que oferece serviços telefônicos domésticos (incluindo intra-regionais e inter-regionais) de longa distância e serviços telefônicos internacionais para todo o Brasil.

“OMC” significa *Organização Mundial de Comércio*, agência multi-lateral internacional que regula o comércio internacional.

“Operadora de Banda B” significa uma operadora celular que recebeu uma concessão para prover serviços de telecomunicação celular numa área definida, dentro de uma modulação de frequência de espectro de rádio chamada pela Anatel de Banda B.

“Opportunity” significa o CVC/Opportunity Equity Partners Administração de Recursos, que é um dos acionistas indiretos da Brasil Telecom Participações, através da Techold e da Timepart.

“PIB” significa Produto Interno Bruto do Brasil.

“Plano Geral de Metas de Qualidade” significa o Plano Geral de Metas de Qualidade para o Serviço Telefônico Fixo Comutado aprovado pela Resolução da Anatel nº 30, de 29 de junho de 1998.

“Plano Geral de Metas de Universalização” significa o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado prestado no Regime Público aprovado pelo Decreto da Anatel nº 2.592, de 15 de maio de 1998.

“Plano Geral de Outorgas” significa o plano geral aprovado pelo Decreto nº 2.534, de 2 de abril de 1998, que divide o território brasileiro em regiões e áreas para efeito da prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado no Brasil.

“PREVI” significa Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

“Privatização” significa o processo de venda, através de leilão, pelo qual o Governo Federal alienou o controle acionário das companhias anteriormente controladas pela Telebrás (incluindo a Brasil Telecom Participações) ao setor privado.

“Rede” significa uma coleção interconectada de elementos. No caso de uma rede telefônica, consiste em comutadores conectados uns aos outros e ao equipamento do cliente. O equipamento de transmissão pode basear-se em fibra ótica, cabo metálico ou em conexões de rádio ponto-a-ponto.

“Região II” o mesmo que Região da Emissora, acrescido de todo o Estado do Rio Grande do Sul.

“Região da Brasil Telecom, Região da Emissora ou Região” significa a região em que a Emissora (inclusive como sucessora das Antigas Subsidiárias), fornece serviços de telecomunicações. Compreende nove Estados do Brasil (localizados nas regiões norte, centro-oeste e sul do País) mais o Distrito Federal, conforme a seguir:

Região Norte: Acre e Rondônia.

Região Centro-Oeste: Tocantins, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, excluindo os municípios de Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão, Distrito Federal; e

Região Sul: Santa Catarina, Paraná (excluindo os municípios de Londrina e Tamarana) e o Rio Grande do Sul.

“Região de Telefonia Fixa” significa regiões estabelecidas para o fornecimento de serviços de telefonia fixa.

“Região de Telefonia Móvel” significa regiões estabelecidas para o fornecimento de serviços de telecomunicações móveis usando as frequências anteriormente usadas pelas companhias do Sistema Telebrás.

“Regime Público” significa a outorga da concessão ou permissão para que determinada empresa esteja apta a fornecer serviços de telecomunicações.

“Regime Privado” significa a outorga da autorização para que determinada empresa esteja apta a fornecer serviços de telecomunicações.

“Regulamento Geral de Interconexão” significa o Regulamento Geral de Interconexão aprovado pela Resolução Anatel nº 40, de 23 de julho de 1998.

“Regulamento dos Serviços de Telecomunicações” significa o Regulamento dos Serviços de Telecomunicações aprovado pela Resolução Anatel nº 73, de 25 de novembro de 1998.

“Reorganização Societária” significa o processo pelo qual a Emissora incorporou as Antigas Subsidiárias Diretas da Brasil Telecom Participações, a fim de que a estrutura organizacional da Emissora fosse simplificada, conforme deliberado pela Assembléia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 28 de fevereiro de 2000.

“SDH” significa *Synchronous Digital Hierarchy*, um conjunto hierárquico de estruturas digitais de transporte, padronizado para o transporte de cargas adequadamente adaptadas através de redes físicas de transmissão.

“Serviço Telefônico Fixo Comutado” ou “STFC” significa o serviço que, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, destina-se à comunicação entre pontos fixos determinados, utilizando processos de telefonia. São modalidades do serviço telefônico fixo comutado destinado ao uso público em geral o serviço local, o serviço de longa distância nacional e o serviço de longa distância internacional, nos termos definidos no Plano Geral de Outorgas.

“Serviço Universal” significa a obrigação de prover serviço básico para todos os usuários no território nacional a preços razoáveis.

“Serviços de Satélite” significa os satélites que são usados, entre outras finalidades, para ligações com países que não podem ser alcançados por cabo ou para oferecer uma alternativa aos cabos e para formar redes fechadas de usuários.

“Serviços internacionais” significa os Serviços Telefônicos Fixos Comutados na modalidade Longa Distância Internacional, destinados à comunicação entre um ponto fixo situado no território nacional e um outro ponto no exterior.

“Serviços inter-regionais” significa os Serviços Telefônicos Fixos Comutados na modalidade Longa Distância Nacional, destinados à comunicação entre pontos fixos situados em áreas locais distintas no território nacional, originadas em uma Região e terminadas em outra Região do Plano Geral de Outorgas.

“Serviços inter-setoriais” significa os Serviços Telefônicos Fixos Comutados na modalidade Longa Distância Nacional, destinados à comunicação entre pontos fixos situados em áreas locais distintas no território nacional, originadas em um Setor e terminadas em outro Setor na mesma Região do Plano Geral de Outorgas.

“Serviços intra-regionais” significa os Serviços Telefônicos Fixos Comutados na modalidade Longa Distância Nacional, destinados à comunicação entre pontos fixos situados em áreas locais distintas no território nacional, originadas e terminadas dentro de uma mesma Região do Plano Geral de Outorgas (abrange os Serviços intra-setoriais e os Serviços inter-setoriais).

“Serviços intra-setoriais” significa os Serviços Telefônicos Fixos Comutados na modalidade Longa Distância Nacional, destinados à comunicação entre pontos fixos situados em áreas locais distintas no território nacional, originadas e terminadas dentro de um mesmo setor de uma mesma Região do Plano Geral de Outorgas (com exclusão dos Serviços locais).

“Serviços intra-estaduais” significa os Serviços Telefônicos Fixos Comutados na modalidade Local realizados entre localidades dentro de um Estado na Região da Emissora.

“Serviços inter-estaduais” significa os Serviços Telefônicos Fixos Comutados na modalidade Local realizados entre Estados dentro da Região da Emissora.

“Serviços Locais” significa os Serviços Telefônicos Fixos Comutados na modalidade Local, e destinam-se à comunicação entre pontos fixos situados em uma mesma Área Local.

“Serviços de Longa Distância” significa qualquer serviço intra-regional (inter-setorial e intra-setorial), inter-regional e/ou internacional.

“Setor” significa a área geográfica estabelecida por um determinado contrato de concessão de prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado. Em linhas gerais, cada Estado brasileiro corresponde a um setor individual.

“Sintel” significa o Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas.

“Sistema Telebrás” significa o conjunto de empresas de telefonia fixa e celular anteriormente controladas pela Telebrás que foram alienadas na Privatização, além do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento, que

prestavam todos os serviços de telecomunicações atualmente prestados pelas companhias resultantes da Cisão e suas operadoras controladas.

“SDT” significa o Sistema de Distribuição de Títulos, administrado pela Andima e operacionalizado pela CETIP, para registrar a distribuição primária de debêntures e certificados de investimento audiovisual.

“SLDD” significa um serviço de linha digital dedicada com opções de velocidade entre 1.2Kbps e 2Mbps que permite a transferência de dados com praticamente nenhum atraso e a transparência para protocolos. O SLDD torna isso possível, formando redes ponto-a-ponto ou multi-pontos, ou seja, circuitos dedicados.

“SND” significa o Sistema Nacional de Debêntures desenvolvido pela Andima e pela CETIP para processar eletronicamente o registro, custódia, a negociação e a liquidação financeira com as operações com debêntures.

“Solpart” significa a Solpart Participações S.A., companhia organizada segundo as leis do Brasil e que é a holding controladora da Garantidora.

“STET” significa Stet International Netherlands N.V., empresa controlada pela Telecom Italia e Timepart Participações Ltda.

“Taxa de Utilização de Rede” significa o valor cobrado por minuto pela operadora para o uso de sua rede por outras operadoras.

“TBS” significa a TBS Participações S.A., companhia organizada segundo as leis do Brasil e incorporada pela CRT, logo em seguida incorporada pela Emissora.

“Techold” significa a Techold Participações S.A.

“Telebrás” significa a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás, companhia organizada segundo as leis do Brasil. A Telebrás era, até a Privatização, a *holding* controladora de diversas empresas de telefonia que ofereciam serviços de telecomunicações, dentre as quais a Emissora, as Antigas Subsidiárias e a Antiga Telepar.

“Telecom Italia” significa Telecom Italia (BC) S.p.A., companhia organizada segundo as leis da Itália e que é uma das acionistas indiretas da Brasil Telecom Participações, através da STET.

“Timepart” significa a Timepart Participações Ltda.

“Unibanco” significa o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.

“VC1” significa a taxa para chamadas locais feitas a partir de telefones fixos para celulares.

“VC2” significa a taxa para chamadas feitas a partir de telefones fixos para celulares, fora da área de registro do assinante do celular, mas dentro da região em que a respectiva prestadora de serviço de telefonia celular oferece seus serviços.

“VC3” significa a taxa para chamadas feitas a partir de telefones fixos para celulares, fora da área de registro do assinante do celular e fora da região em que a respectiva prestadora de serviço de telefonia celular oferece seus serviços.

“WLL” significa *Wireless Local Loop* que é uma tecnologia de transmissão de voz ou dados sem auxílio de fios.

II.
SUMÁRIO

II - SUMÁRIO

A Emissora

A Emissora é uma companhia aberta, constituída de acordo com as leis do Brasil, e tem por objeto a exploração de serviços de telecomunicações e atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas.

A Emissora é a concessionária para serviços de telefonia fixa comutada na Região da Emissora. Constituída em 1963 sob a denominação de Telecomunicações do Paraná S.A. – Telepar. A Emissora foi controlada da União Federal, tendo integrado o Sistema Telebrás até julho de 1998, quando foi privatizada.

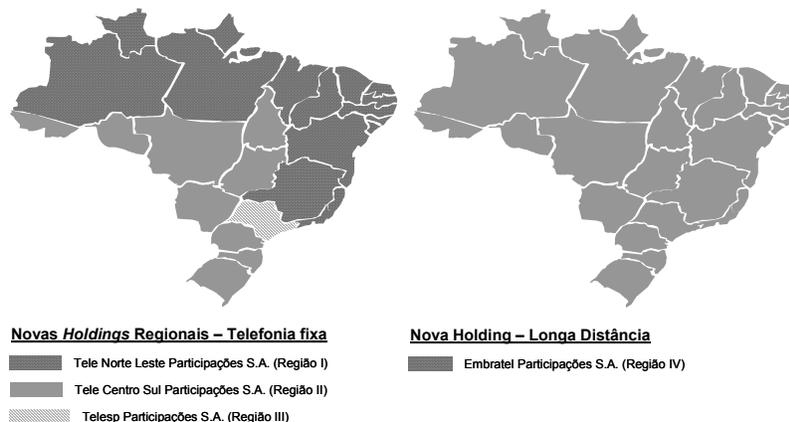
Breve Histórico do Setor de Telefonia Fixa

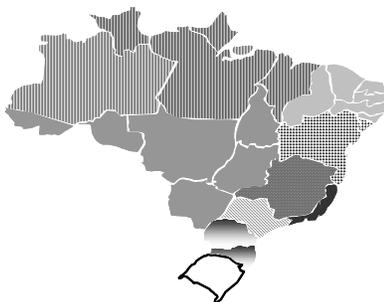
Antes da constituição da Telebrás em 1972, mais de 900 companhias de telefonia operavam no Brasil. Entre 1972 e 1975, a Telebrás e as suas subsidiárias operadoras adquiriram quase todas as outras companhias de telefonia do Brasil e assim chegaram a deter um monopólio no fornecimento de serviços públicos de telecomunicações em quase todas as regiões do País. A partir de 1995, o Governo Federal iniciou uma reforma do sistema regulamentar de telecomunicações do País. Em julho de 1997, o Congresso Nacional adotou a Lei Geral de Telecomunicações, que previu a criação de um novo regime regulamentar, a introdução de concorrência no setor e a privatização da Telebrás. A Lei Geral de Telecomunicações também estabeleceu, como órgão regulador do setor de telecomunicações no Brasil, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Em 30 de janeiro de 1998, na fase preparatória para a reestruturação e privatização do Sistema Telebrás, as operações de telecomunicações móveis das subsidiárias operadoras da Telebrás foram cindidas. Em 22 de maio de 1998, a Telebrás foi cindida, assim criando, além da própria Telebrás, 12 novas companhias controladoras (as “Novas Empresas Holding”). Às Novas Empresas Holding foram alocados essencialmente todos os ativos e passivos da Telebrás, inclusive as participações da Telebrás nas companhias operadoras do Sistema Telebrás. Neste contexto, o termo “Cisão da Telebrás” se refere à cisão do Sistema Telebrás e à conseqüente formação das Novas Empresas Holding.

As Novas Empresas Holding, com as suas respectivas subsidiárias, compreendem (a) oito provedoras de serviço de telecomunicações móveis, cada uma operando em uma das regiões estabelecidas para o fornecimento de serviços de telecomunicações móveis usando as frequências anteriormente usadas pelas companhias do Sistema Telebrás (neste texto, cada região denominada uma “Região de Telefonia Celular”); (b) três provedoras regionais de telefonia fixa, cada uma fornecendo serviços de telecomunicações locais e inter-regionais em uma das regiões estabelecidas para o fornecimento de serviços de telefonia fixa (neste texto, cada região denominada uma “Região de Telefonia Fixa”); e (c) a Embratel, que fornece serviços de telecomunicações domésticos (inclusive intra-regionais e inter-regionais) e internacionais em todo o País.

Os mapas do Brasil abaixo apresentam as localizações das empresas de telefonia fixa, longa distância e regiões celulares nas quais o Brasil foi dividido quando da Cisão da Telebrás:





Novas Holdings Regionais – Telefonia Celular

	Telesp Celular Participações S.A. (Regiões I & II)		Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. (Região VII)
	Tele Sudeste Celular (Região III)		Tele Norte Celular Participações S.A. (Região VIII)
	Telemig Celular Participações S.A. (Região IV)		Tele Leste Celular Participações S.A. (Região IX)
	Tele Celular Sul Participações S.A. (Região V)		Tele Nordeste Celular Participações S.A. (Região X)
	CRT Celular (Região VI) * Não era parte do Sistema Telebrás		

A Brasil Telecom Participações S.A. (antiga Tele Centro Sul Participações S.A., doravante referida “Controladora” ou “Garantidora”) é a holding controladora da Emissora e também uma das novas empresas holding (“Novas Empresas Holding”) que fornecem serviços locais e intra-regionais no País. Através da Cisão, foi alocada à Controladora toda a participação da Telebrás nas subsidiárias operadoras do Sistema Telebrás (Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, CTMR e a Emissora), as quais forneciam serviços de telefonia fixa nas regiões oeste, central e sul do País. Em julho de 1998, o Governo Federal vendeu toda a sua participação votante nas Novas Empresas Holding, incluindo a Controladora, para compradores do setor privado. Neste contexto, os termos “Privatização” ou “Privatização da Telebrás” se referem à venda da participação votante do Governo Federal nas Novas Empresas Holding. Em 29 de julho de 1998, o controle acionário da Controladora foi adquirido pela Solpart Participações S.A. (“Solpart”), uma empresa brasileira, cujas ações são detidas, indiretamente, por fundos de pensão brasileiros, fundos de investimento administrados pelo grupo Opportunity (“Opportunity”) e pela Telecom Italia (BC) S.p.A. (“Telecom Italia”).¹

Breve Histórico da Emissora:

27 de novembro de 1963: a Emissora foi constituída como uma sociedade regida pela legislação brasileira.

1975: O controle da Emissora foi transferido para o governo do Brasil. A partir de então, a Emissora tornou-se uma subsidiária da Telebrás.

22 de maio de 1998: a Emissora foi reestruturada, tornando-se uma subsidiária da Tele Centro Sul Participações S.A. (atualmente Brasil Telecom Participações S.A.), juntamente com Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR.

29 de julho de 1998: a Solpart adquire a Garantidora na privatização do Sistema Telebrás.

28 de fevereiro de 2000: a Emissora foi reorganizada e incorporou a Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR.

28 de abril de 2000: de acordo com a estratégia da Emissora de se tornar uma companhia nacional de telecomunicações, houve a alteração da razão social da Emissora de Telecomunicações do Paraná S.A. - Telepar para Brasil Telecom S.A.

¹ A Solpart Participações S.A detém 52,26% do capital votante e 19,27% do capital total da Controladora. Por sua vez, a Solpart tem como detentores do capital votante: (1) Timepart, com 50,04% do capital votante, um grupo formado por fundos de investimento administrado pelo Opportunity; (2) Stet, com 37,29% do capital votante, controlada pela Telecom Italia; e (3) Techold, com 12,67% do capital votante, grupo indiretamente formado por fundos de pensão brasileiros (principais fundos: Sistel, Telos, Funcef, Petros e Previ) e Opportunity.

31 de julho de 2000: a Emissora adquiriu 98,83% e a Garantidora adquiriu 1,17% do capital total da TBS Participações S.A., detentora 85,19% do capital social total da Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, representando 31,56% do capital total da CRT, por aproximadamente R\$1,56 bilhão.

28 de dezembro de 2000: a TBS foi incorporada pela CRT, e imediatamente depois a CRT foi incorporada pela Emissora.

Reorganização Societária

Como resultado da incorporação pela Emissora de Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, CTMR e CRT, a Emissora se tornou a prestadora de serviços de telefonia fixa comutada interestadual e intra-estadual dominante em sua região.

Em 28 de fevereiro de 2000, foi realizada a primeira Reorganização Societária da Emissora (anteriormente denominada Telecomunicações do Paraná S.A. - Telepar), através da qual a Emissora incorporou as empresas Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - Telesc; Telecomunicações de Brasília S.A. - Telebrasil; Telecomunicações de Goiás S.A. - Telegoiás; Telecomunicações do Mato Grosso S.A. - Telemat; Telecomunicações do Mato Grosso do Sul S.A. - Telems; Telecomunicações de Rondônia S.A. - Teleron; Companhia Telefônica Melhoramento e Resistência S.A. – CTMR; e Telecomunicações do Acre S.A. – Teleacre, anteriormente controladas diretamente pela Brasil Telecom Participações S.A., todas com atuação na Região II do Plano Geral de Outorgas (“Empresas Incorporadas” ou “Antigas Subsidiárias Diretas da Brasil Telecom Participações”). O objetivo final da incorporação foi consolidar a estrutura societária e administrativa de todas as controladas da Garantidora em uma única companhia, a Emissora. Com a operação, a Emissora sucedeu as Empresas Incorporadas, a título universal, na forma da lei, em todos os seus direitos e obrigações. Os acervos líquidos das Empresas Incorporadas passaram a integrar o patrimônio da Emissora. Os saldos das contas credoras e devedoras das Empresas Incorporadas foram transferidas para os livros contábeis da Emissora, com os necessários ajustes.

Aquisição da CRT

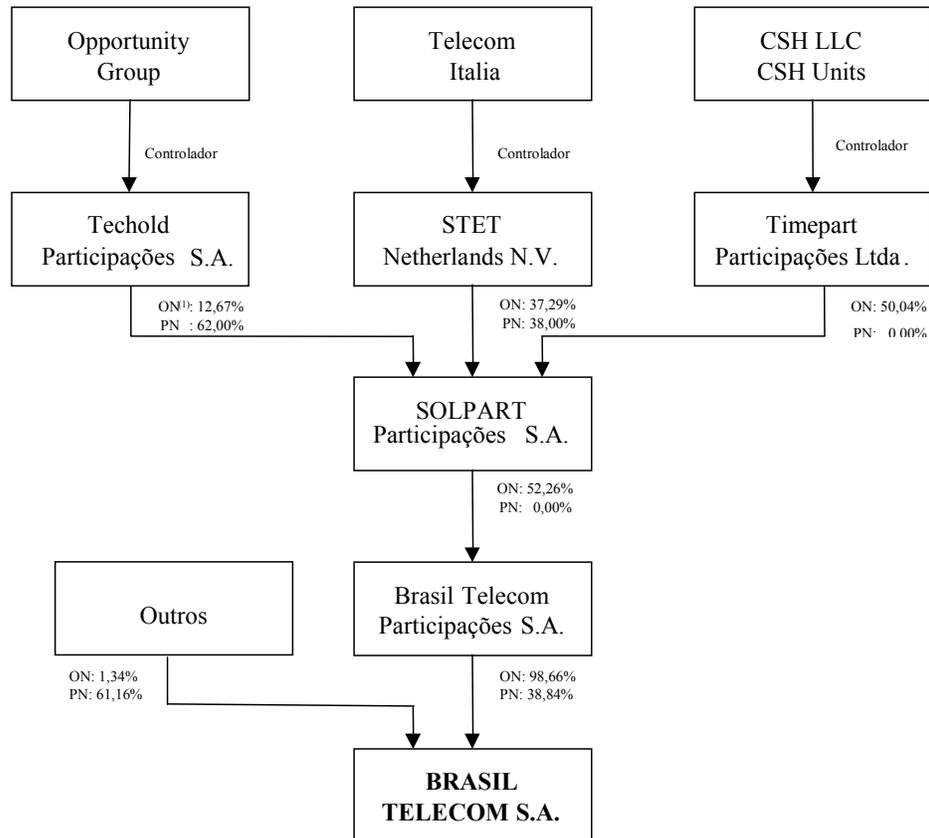
Em 31 de julho de 2000, a Emissora e a Garantidora adquiriram, respectivamente, 98,83% e 1,17% do capital social da TBS Participações S.A. (“TBS”), detentora de 85,19% do capital social total da CRT, representando 31,56% do capital social total da CRT, pelo preço total de R\$1,56 bilhão (a “Incorporação da CRT”). A CRT é a provedora de telefonia fixa dominante no Estado do Rio Grande do Sul.

Incorporação da CRT

Em 28 de dezembro de 2000, a TBS foi incorporada pela CRT, que logo em seguida foi incorporada pela Emissora. O objetivo final da incorporação foi simplificar ainda mais a estrutura societária e administrativa da Emissora.

Organograma

A atual estrutura societária da Emissora encontra-se exemplificada no organograma abaixo:



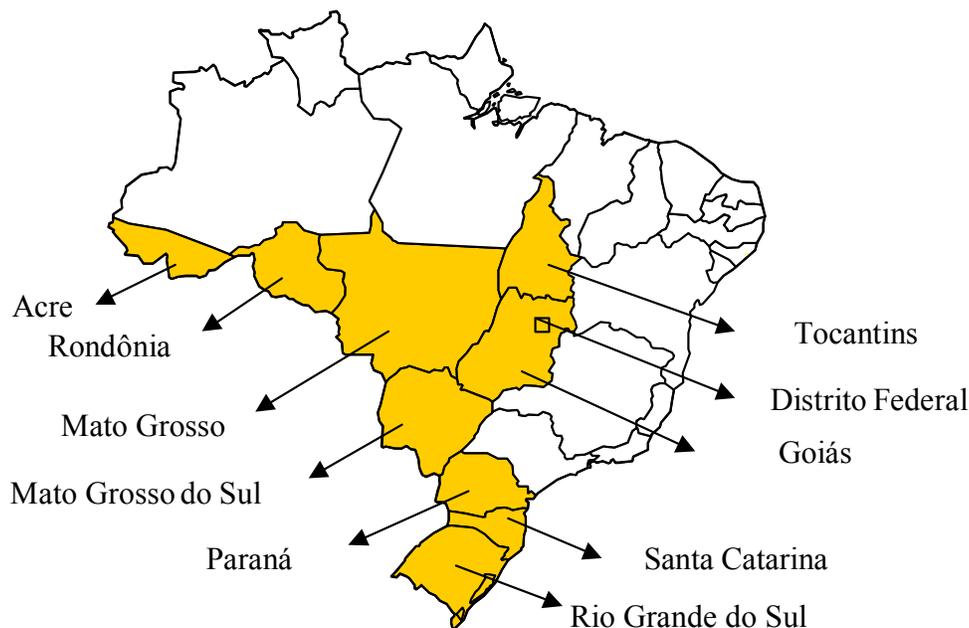
(1) ON = Ações Ordinárias

(2) PN = Ações Preferenciais

(3) A Emissora não tem conhecimento de quaisquer outros acionistas que possuam mais de cinco por cento das ações ordinárias ou preferenciais, além da Brasil Telecom Participações S.A.

Mercado de atuação

Os Estados da Região da Emissora abrangem uma área de aproximadamente 2,85 milhões de quilômetros quadrados, representando aproximadamente 34% da área total do País. A Emissora, por intermédio de suas Concessões, está autorizada a fornecer serviços de telefonia fixa em nove Estados do Brasil localizados nas regiões oeste, central e sul do Brasil, e o Distrito Federal, excluindo pequenas áreas do Estado de Goiás, Mato Grosso do Sul e Paraná. O mapa a seguir indica a localização da Região da Emissora:



A Emissora é a quarta maior operadora de telecomunicações no Brasil. Em 31 de dezembro de 2001, a Emissora possuía 10.015 milhões de linhas fixas instaladas e 8.638 milhões de linhas fixas em serviço com densidade telefônica na Região da Emissora de 21.5 linhas em serviço por 100 habitantes.

A população na Região da Emissora é estimada em aproximadamente 40 milhões de habitantes, representando 23% da população brasileira e produzindo 25% do Produto Interno Bruto (“PIB”) brasileiro. A Região da Emissora possui quatro áreas metropolitanas com populações que ultrapassam um milhão de habitantes, incluindo Brasília.

A tabela abaixo resume os principais dados operacionais da Emissora e dados demográficos da Região.

	31.12.1999	31.12.2000	31.12.2001
DEMOGRAFIA			
População (Estimada) (milhões)	28.4	35.9	40.2
PLANTA			
Linhas Instaladas (milhões)	5.2	8.95	10.015
Linhas em Serviço (milhões)	4.7	7.44	8.638
Taxa de Utilização (%)	90,0	83,2	86,3
Telefones Públicos em Serviço (mil)	121	220	286
Grau de Digitalização da Rede Local (%)	84,7	93,1	98,6

Operações

Os serviços de telefonia que a Emissora oferece a seus clientes consistem de (i) serviços locais, incluindo todas as chamadas que se originam e terminam dentro de uma mesma localidade da Região da Emissora, bem como instalação, assinatura mensal, telefones públicos e serviços locais complementares; (ii) serviços intra-estaduais de longa distância, incluindo chamadas entre localidades dentro de um Estado na Região da Emissora; (iii) serviços interestaduais de longa distância, que são limitados a chamadas entre Estados da Região da Emissora; (iv) serviços de rede, incluindo interconexão, aluguel de equipamentos e serviços relacionados a ligações fixo-móvel; (v) serviços de transmissão de dados; e (vi) outros serviços de telecomunicações.

Estratégia

Os serviços de telefonia fixa representam atualmente o principal negócio da Emissora. A Emissora acredita que estes serviços continuarão representando a maior parte de suas receitas pelo futuro próximo. A Emissora prevê, ainda, que a comunicação de dados em alta velocidade e, mais tarde, os serviços de multimídia, se tornarão cada vez mais importantes para o seu negócio.

A Emissora identifica algumas ações, estratégias e oportunidades, objetivando aprimorar seu posicionamento estratégico no mercado de telecomunicações, quais sejam:

Expansão da Rede. Objetivando antecipar-se à concorrência e ao esperado crescimento da demanda por serviços de telefonia, e também para atender as metas da Anatel, a Emissora está focando seus esforços na expansão de sua rede, com ênfase nos serviços de comunicação de dados e rede inteligente, bem como através do aprimoramento e otimização dos sistemas de transmissão atuais. A Emissora também pretende aprimorar sua rede através da adoção de sistemas de gerenciamento de rede mais avançados e através do estreitamento de relações comerciais com fornecedores de equipamentos nacionais e estrangeiros, com vistas à implantação de uma base tecnológica eficiente.

Aumento do Foco em Marketing. A Emissora acredita que, com o crescente aumento da concorrência, a conquista da satisfação do cliente será, cada vez mais, um elemento-chave para seu sucesso. Para atingir um alto nível de satisfação do cliente, a Emissora pretende (a) desenvolver novos serviços e produtos; (b) investir na fixação e reconhecimento de suas marcas; e (c) implementar políticas de preço inovadoras e diferenciadas (ver “Atividades da Emissora – Marketing”).

Reestruturação das Operações. Com o objetivo de criar um modelo único de gestão e de se preparar para a competição, a Emissora está implementando um programa de eficiência operacional e redução de custos. Esse programa inclui: (a) centralização da administração da Emissora e das Antigas Controladas em três escritórios regionais (sul, centro e oeste); (b) redesenho dos processos de gestão e administração, com a progressiva centralização de atividades tais como contabilidade, faturamento, recursos humanos e tecnologia de informação; (c) atração e retenção de pessoal qualificado para áreas estratégicas; e (d) adoção de modernas técnicas de administração e de avançados sistemas de gestão.

Exploração de Oportunidades de Investimentos Estratégicos. Como parte de sua expansão, a Emissora acredita que haverá oportunidades de investimentos em negócios de telecomunicações que apresentem sinergia com os seus atuais negócios.

Estratégia e abertura de mercado. A indústria de telecomunicações no Brasil está se tornando altamente competitiva. A Emissora compete principalmente no nível de recursos, preços e atendimento ao consumidor. Atualmente, a Emissora compete com a Global Village Telecom na prestação de serviços de telefonia fixa na sua região, e com a Global Village Telecom, Intelig e Embratel na prestação de serviços de telefonia intra-estadual e inter-estadual em sua Região.

Desde o início de 2002, outras empresas poderão ser autorizadas a prestar serviços de telefonia fixa na Região da Emissora, sem que a Emissora possa oferecer serviços fora da sua região, nem oferecer telefonia celular e de longa distância inter-regional e internacional dentro da sua região.

Após 31 de dezembro de 2003, ou uma vez que todas as prestadoras de telefonia fixa da Região da Emissora tenham atingido suas obrigações de universalização e expansão, o que ocorrer primeiro, a Emissora espera

obter a autorização para oferecer serviços de telecomunicações fora da sua Região e oferecer telefonia celular e de longa distância inter-regionais e internacionais dentro da sua Região.

Todavia, após 31 de dezembro de 2003, ou mais cedo, caso certas metas de universalização e expansão forem cumpridas, a Embratel poderá também obter autorização para oferecer serviço local em todo o Brasil.

Esse aumento na concorrência pode afetar adversamente a participação da Emissora no mercado. Cumpre ressaltar, ainda, que alguns dos concorrentes da Emissora podem ter outros recursos, inclusive financeiros, maiores que os da própria Emissora. Assim sendo, o sucesso da Emissora neste cenário competitivo dependerá do êxito de sua comercialização e da capacidade de antecipar e responder aos fatores competitivos que afetam a indústria, incluindo a introdução de novos serviços, mudanças nas preferências do consumidor, tendências demográficas, condições econômicas e estratégias de desconto dos concorrentes. Atualmente, a Emissora compete com concorrentes no que se refere aos seguintes quesitos, quais sejam: (i) recursos, (ii) preços e (iii) atendimento ao cliente. Entretanto, a Emissora não poderá prever quais fatores posteriores serão importantes na manutenção da sua posição competitiva ou quais os dispêndios necessários para desenvolver e fornecer as tecnologias, produtos e serviços necessários, a fim de que estes permaneçam competitivos no futuro.

Como conseqüência, o aumento esperado na concorrência da Região da Emissora pode ter um efeito material adverso na sua participação no mercado, nos seus resultados operacionais e na sua condição financeira.

Assim, a Emissora adotou as seguintes premissas estratégicas para o período entre 2001 a 2003:

- Oferecer soluções completas e inovadoras nos serviços de telecomunicações;
- Buscar excelência nas relações com os clientes;
- Minimizar custos operacionais, expansão da rede e dos serviços; e
- Captar, desenvolver e manter pessoal qualificado.

Em maio de 2001, por motivos econômicos, a Emissora decidiu não antecipar suas metas de universalização e expansão de 2003 para 31 de dezembro de 2001. A Emissora acredita que através desta medida terá economizado aproximadamente R\$346 milhões pelos próximos dois anos. As principais razões para tal medida estão relacionadas com o aumento da otimização dos custos junto a fornecedores e o adiamento na instalação de novas redes pela Emissora.

Concorrência

A Emissora é a provedora dominante de serviços locais, intraestaduais e interestaduais de telefonia fixa da Região. Atualmente, a Emissora calcula que sua participação no mercado da Região é de aproximadamente 98,0% para serviços locais de telefonia fixa e 80,0% para serviços intraestaduais e 65,0% para serviços interestaduais de telefonia fixa.

A Emissora e a Global Village Telecommunications são as únicas fornecedoras de serviços locais de telefonia fixa na Região da Emissora. Todavia, espera-se que a concorrência se intensifique em futuro próximo, de acordo com as exigências da LGT (ver “O Setor de Telefonia Fixa no Brasil”).

Desde julho de 1999, a Emissora enfrenta a concorrência da Embratel para o fornecimento de serviços intra-regionais e, desde janeiro de 2000, enfrenta a concorrência da Intelig, empresa-espelho da Embratel.

A partir de 1º de janeiro de 2002, o fornecimento de serviços de telecomunicações estará sujeito a desregulamentação adicional, e a Emissora poderá enfrentar uma concorrência ainda maior se o Governo Federal outorgar mais concessões a partir de 31 de dezembro de 2001, ou se novas tecnologias forem desenvolvidas. A Emissora deverá, ainda, enfrentar concorrência adicional por força da abertura do mercado, ainda que novas concessões não sejam outorgadas pelo Governo Federal, se as outras operadoras de telefonia fixa regionais conseguirem antecipar as metas de universalização e expansão de serviços impostas pela Anatel (ver “Fatores de Risco”).

III.

TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA

III - TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA

Abaixo, encontra-se um sumário dos termos e condições constantes da Escritura de Emissão de Debêntures, firmada em 18 de dezembro de 2001 (“Escritura de Emissão”) e respectivo Aditamento (“Aditamento”), anexos a este Prospecto.

Emissora	Brasil Telecom S.A.
Autorizações da Emissão	AGE da Emissora de 18 de dezembro de 2001. RCA da Emissora de 16 de abril de 2002
Valor Total da Emissão	R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).
Valor Nominal Unitário das Debêntures	R\$10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão.
Nº Total de Debêntures	50.000 (cinquenta mil).
Séries.....	Série única, indexada em CDI.
Data de Emissão	1º de maio de 2002.
Data de Vencimento	1º de maio de 2004
Amortização das Debêntures.....	Uma parcela na Data de Vencimento.
Tipo e Forma	As Debêntures serão do tipo escritural e da forma nominativa. O Banco Bradesco S.A. prestará o serviço de escrituração das Debêntures.
Conversibilidade	As Debêntures não serão conversíveis em ações da Emissora.
Espécie	Quirografária
Garantia Fidejussória	Fiança prestada pela Brasil Telecom Participações S.A.
Autorização para Prestação de Fiança	RCA da Garantidora, datada de 19 de novembro de 2001.

Destinação dos Recursos	Os recursos obtidos com a emissão das Debêntures, depois do pagamento das devidas despesas de emissão, serão utilizados para investimentos para expansão e modernização da planta nos anos de 2002 e 2003 (ver “Destinação dos Recursos”).
Colocação, Procedimento e Negociação.....	As Debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, para negociação no mercado de balcão organizado, através do SND e do BOVESPA FIX, conforme definido no item 3.5 da Escritura de Emissão, mediante o procedimento diferenciado previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30 de agosto de 1980, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos de Debêntures, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes dos Coordenadores que desejarem subscrever as Debêntures.
Mercado Primário e Mercado Secundário.....	No mercado primário, as Debêntures serão negociadas no mercado de balcão organizado, através do SDT, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP. No mercado secundário, o Debenturista poderá optar por negociar parte ou a totalidade das Debêntures de que for titular no SND ou no BOVESPA FIX.
Remuneração	Às Debêntures será conferida remuneração com base em taxa de juros referenciados na taxa média dos Depósitos Interfinanceiros de um dia – DI, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, calculada e divulgada pela CETIP. A Remuneração das Debêntures será de 109% (cento e nove por cento) da Taxa DI.
Pagamento de Juros.....	Semestral
Preço de Subscrição e Integralização	As Debêntures serão subscritas pelo seu valor nominal unitário, ao qual somar-se-á o valor resultante da aplicação da variação da remuneração de 109% da Taxa DI sobre o valor nominal unitário, <i>pro rata temporis</i> no período a contar desde a Data de Emissão até a data da subscrição. Foi realizado processo de <i>bookbuilding</i> em 26.04.2002, organizado e conduzido pelos Coordenadores, no qual não foi apurado ágio sobre o valor nominal unitário das Debêntures. A integralização das Debêntures será à vista, no ato da subscrição.
Vencimento Antecipado	O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, conforme definido no item 4.20 da Escritura de Emissão, na ocorrência de certos eventos elencados na Escritura de Emissão.

<i>Covenants</i> Financeiros.....	A Emissora obriga-se a respeitar os seguintes limites e índices financeiros, a serem verificados trimestralmente: (a) EBITDA / Despesas Financeiras Consolidadas > 2,25; (b) Dívida Consolidada / EBITDA < 3,25; e (c) Dívida Consolidada / Dívida Consolidada + Patrimônio Líquido < 0,60. Os termos aqui apresentados encontram-se definidos no item 4.18 da Escritura de Emissão.
Resgate Antecipado Facultativo à Emissora...	A Emissora terá o direito de, a partir do 6º mês contado da data de emissão, promover o resgate antecipado de todas ou parte do total das Debêntures em circulação, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, aplicável até a data do resgate, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da Remuneração, até a data do seu efetivo pagamento, acrescido de prêmio de reembolso, conforme definido no item 4.12 da Escritura de Emissão.
Aquisição Facultativa pela Emissora	A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir no mercado Debêntures em circulação por preço não superior ao seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração aplicável até a data da aquisição, calculado <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento de juros, observado o disposto no parágrafo 2º, do art. 55, da Lei nº 6.404/76. As Debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado.
Aquisição Obrigatória pela Emissora	A Emissora obriga-se a adquirir a totalidade das Debêntures em circulação, dos Debenturistas que, individualmente, manifestarem interesse em vender todas ou parte das Debêntures de que sejam titulares, por preço não superior ao seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, aplicável até a data da aquisição, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Emissão ou data do último pagamento de juros, em até 60 dias, contados da data do recebimento da comunicação por escrito do debenturista, na ocorrência dos eventos previstos no item 4.14.1 da Escritura de Emissão.

Local de Pagamento	Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados: (a) utilizando-se os procedimentos adotados pelo SND, operacionalizado pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, para as Debêntures registradas para negociação junto ao SND; (b) utilizando-se os procedimentos adotados pela CBLC, para as Debêntures registradas no BOVESPA FIX; ou (c) por intermédio do Banco Mandatário.
Agente Fiduciário	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Banco Mandatário	Banco Citibank S.A.
Foro	Foi eleito o foro da Comarca de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da emissão.

IV.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

IV - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos através da presente Emissão serão destinados a investimentos para expansão e modernização da planta nos anos de 2002 e 2003.

A Emissora planeja investir R\$ 1,7 bilhão no ano de 2002, incluindo os recursos captados nesta Emissão, conforme gráfico abaixo:



v.
CAPITALIZAÇÃO

V – CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a posição dos débitos, do patrimônio líquido e do total da capitalização da Emissora de acordo com a Legislação Societária em 31 de dezembro de 2001 e também as mesmas informações considerando o efeito da Emissão de Debêntures, como se a mesma houvesse ocorrido no dia 31 de dezembro de 2001.

	31 de dezembro de 2001	Pró-forma, após a Emissão de Debêntures
	(milhares de reais)	(milhares de reais)
Caixa	331.258,00	831.258,00
Endividamento:		
Curto Prazo	530.661,00	530.661,00
Moeda Nacional	424.091,00	424.091,00
Moeda Estrangeira	106.570,00	106.570,00
Longo Prazo	3.504.489,00	4.004.489,00
Moeda Nacional	3.274.863,00	3.774.863,00
Moeda Estrangeira	229.626,00	229.626,00
Endividamento Total	4.035.150,00	4.535.150,00
Capital Social	3.296.179,00	3.296.179,00
Ações em Tesouraria	(60.124,00)	(60.124,00)
Reserva de Capital	1.647.290,00	1.647.290,00
Reserva de Lucros	251.238,00	251.238,00
Lucros Acumulados	1.729.730,00	1.729.730,00
Total do Patrimônio Líquido	6.864.313,00	6.864.313,00
Capitalização Total	10.899.463,00	11.399.463,00

Programa de Financiamento 2002/2003

Os Conselhos de Administração da Emissora e da Garantidora aprovaram, no final de 2001, a captação de recursos no montante de até R\$2 bilhões para a realização do programa de investimentos da Emissora nos anos de 2002 e 2003. Deste total, as seguintes operações encontram-se em andamento: (i) a presente Emissão, no total de R\$500 milhões; (ii) novo empréstimo do BNDES, de aproximadamente R\$325 milhões, (iii) empréstimo externo (JBIC – Japan Bank for International Cooperation) de até US\$300 milhões.

Capital Social

O capital social da Emissora em 31 de dezembro de 2001 era de R\$3.296.179.188,66 (três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, cento e setenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), dividido em 295.569.090.398 ações preferenciais e 237.165.397.453 ações ordinárias.

Cada ação ordinária da Emissora dá direito a um voto nas assembléias gerais de acionistas.

As ações preferenciais de emissão da Emissora não possuem direito a voto, exceto nas deliberações relativas a (i) celebração de quaisquer contratos de longo prazo entre a Emissora ou suas controladas de um lado e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Emissora salvo quando os contratos obedecerem a cláusulas uniformes; e (ii) alteração ou revogação de certos dispositivos estatutários referentes a (a) contratos de que trata o item (i), (b) assembléias gerais para deliberações relacionadas no artigo 136 da Lei nº 6.404/76, e (c) análise econômico-financeira em caso de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução das controladas da Emissora.

VI.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS DA EMISSORA E DA GARANTIDORA

VI – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS DA EMISSORA E DA GARANTIDORA

Informações Financeiras Seleccionadas da Emissora

Os quadros a seguir exibem informações financeiras seleccionadas da Emissora. As informações financeiras seleccionadas originaram-se das demonstrações financeiras da Emissora referentes aos períodos indicados, elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na Legislação Societária (Lei nº 6.404/76) e com a regulamentação e determinações da CVM. As presentes informações deverão ser analisadas no contexto das Demonstrações Financeiras da Emissora, que fazem parte integrante do presente Prospecto.

No demonstrativo de resultados abaixo destacam-se cinco colunas diferentes que se referem a:

1ª coluna – ano de 2001;

2ª coluna – ano de 2000 (considerando a Telepar desde janeiro de 2000, as demais oito operadoras após a incorporação de fevereiro de 2000 e a CRT após a incorporação de dezembro de 2000);

3ª coluna – ano de 1999 (considerando apenas a Telepar nos doze meses de 1999);

4ª coluna – ano de 2000 (demonstração combinada, incluindo todas as nove operadoras desde janeiro de 2000 e a CRT após sua aquisição em agosto de 2000); e

5ª coluna – ano de 1999 (demonstração combinada, incluindo todas as oito operadoras incorporadas em fevereiro de 2000).

Demonstrativo de Resultados	Valores em R\$ milhões				
	Legislação Societária				Demonstrações Combinadas
	31.12.2001	31.12.2000	31.12.1999	31.12.2000	31.12.1999
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.458,5	5.113,5	1.281,6	6.045,9	4.054,6
Deduções da Receita Bruta	(2.300,1)	(1.303,8)	(305,0)	(1.535,8)	(996,1)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.158,4	3.809,7	976,6	4.510,1	3.058,5
Custos dos Serviços Prestados	(3.989,2)	(2.463,1)	(628,7)	(3.009,3)	(1.982,6)
LUCRO BRUTO	2.169,2	1.346,6	347,9	1.500,8	1.075,9
RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.383,8)	(736,4)	(316,8)	(844,6)	(816,0)
Comercialização dos serviços	(722,6)	(318,2)	(83,4)	(356,0)	(312,2)
Despesas gerais e administrativas	(585,3)	(371,7)	(142,5)	(446,0)	(461,1)
Outras receitas/despesas operacionais, líquidas	(75,9)	(46,5)	(90,9)	(42,6)	(42,7)
LUCRO OPERAC. ANTES RECEITAS / (DESPESAS) FINANCEIRAS	785,4	610,2	31,1	656,2	259,9
Receitas / (Despesas) Financeiras, Líquidas	(468,0)	(224,4)	(74,3)	(246,9)	(18,8)
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	(20,8)	-	-	-
LUCRO OPERACIONAL	317,4	365,0	(43,2)	409,3	241,1
Receitas (Despesas) Não Operacionais, Líquidas	(122,6)	8,2	(17,3)	27,8	(36,4)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	194,8	373,2	(60,5)	437,1	204,7
Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	(94,4)	(129,1)	20,1	(190,8)	(61,1)
Ganho no Programa REFIS	-	26,1	-	14,4	-
Participação de Empregados nos Resultados	(50,9)	(22,8)	(5,5)	(30,2)	(15,8)
LUCRO ANTES DA REVERSÃO DE JSCP	49,5	247,4	(45,9)	230,5	127,8
Reversão de Juros sobre o Capital Próprio	231,7	203,3	-	203,3	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	281,2	450,7	(45,9)	433,8	127,8

No balanço que se segue destacam-se quatro colunas diferentes que se referem a: Legislação Societária – Demonstrações legais referentes a três diferentes períodos da Telepar e, posteriormente, Brasil Telecom S.A.; Informações Suplementares – Demonstração combinada da Telepar e das outras oito operadoras (exceção a CRT) na data de 31 de dezembro de 1999.

Valores em R\$milhões				
ATIVO	Legislação Societária			Demonstrações Combinadas
	31.12.2001	31.12.2000	31.12.1999	31.12.1999
Circulante	2.075,05	2.423,7	287,1	1.856,4
Caixa e Equivalentes a Caixa	331,3	801,7	40,6	913,6
Contas a Receber de Serviços	1.230,9	1.198,2	150,1	687,5
Empréstimos e Financiamentos	0,6	1,2	-	-
Tributos Diferidos e a Recuperar	310,0	225,6	73,9	151,9
Outros Ativos	202,2	197,0	22,5	103,4
Realizável a Longo Prazo	992,3	487,0	63,5	140,5
Empréstimos e Financiamentos	5,2	1,3	-	-
Tributos Diferidos a Recuperar	665,8	387,3	36,3	75,7
Depósitos Judiciais	198,1	95,6	26,5	63,8
Adiant. P/ Futuro Aumento de Capital	33,4			
Outros Ativos	89,8	2,8	0,7	1,0
Ativo Permanente	10.984,9	9.582,8	2.230,5	6.149,4
Investimentos	87,2	86,3	14,8	80,3
Imobilizado	10.333,9	8.847,0	2.213,1	6.055,5
Diferido	563,8	649,5	2,6	13,6
Total do Ativo	14.052,2	12.493,5	2.581,1	8.146,3

PASSIVO	31.12.2001	31.12.2000	31.12.1999	31.12.1999
Circulante	2.669,9	2.942,0	665,4	1.766,1
Pessoal Encargos e Benefícios Sociais	91,5	65,6	50,4	69,1
Contas a Pagar	1.291,2	922,0	111,7	491,4
Tributos Indiretos	271,7	232,7	39,9	151,7
Tributos sobre a Renda	4,0	3,8	,5	5,4
Participações no Resultado	280,6	271,8	80,4	206,7
Empréstimos e Financiamentos	530,7	1.253,8	370,1	728,8
Provisão para Contingências	63,4	96,6	1,4	22,9
Provisões para Fundos de Pensão	41,7			
Outras Obrigações	95,1	95,7	11,0	90,1
Exigível a Longo Prazo	4.509,9	2.377,6	214,2	432,6
Contas a Pagar e Despesas Provisionadas	-	0,5	-	-
Tributos Indiretos	182,8	75,9	14,5	42,5
Tributos sobre a Renda	21,0	10,8	4,4	13,2
Empréstimos e Financiamentos	3.504,5	1.959,2	103,1	189,7
Provisões para Contingências	315,1	294,3	80,0	166,1
Provisão para Complementação de Aposentadoria		9,9	12,2	12,2
Provisões para Fundos de Pensão	449,1			
Adiantamentos de Clientes	11,0	10,4	-	4,8
Outras Obrigações	26,4	16,6	-	4,1
Patrimônio Líquido/Recursos Capitalizáveis	6.872,4	7.173,9	1.701,5	5.947,6
Patrimônio Líquido	6.864,3	7.147,7	1.701,5	5.921,0
Recursos Capitalizáveis	8,1	26,2	-	26,6
Total do Passivo	14.052,2	12.493,5	2.581,1	8.146,3

Informações Financeiras Seleccionadas Consolidadas da Garantidora

Os quadros a seguir exibem informações financeiras seleccionadas consolidadas da Garantidora. As informações financeiras seleccionadas originaram-se das demonstrações financeiras consolidadas da Garantidora referentes aos períodos indicados, elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na Legislação Societária (Lei nº 6.404/76) e a regulamentação e determinações da CVM.

A Garantidora é uma sociedade *holding* não-operacional, cujo único ativo é a sua participação acionária na Emissora. Dessa forma, os resultados consolidados da Garantidora apresentados abaixo, para os períodos correspondentes, refletem substancialmente os resultados da Emissora. ver "Aspectos Relevantes da Garantidora".

Demonstrativo de Resultados - Consolidado	Valores em R\$milhões		
	Legislação Societária		
	31.12.2001	31.12.2000	31.12.1999
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.458,5	6.045,9	4.054,6
Deduções da Receita Bruta	(2.300,1)	(1.535,7)	(996,1)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.158,4	4.510,2	3.058,5
Custos dos Serviços Prestados	(3.983,9)	(3.004,2)	(1.977,2)
LUCRO BRUTO	2.174,5	1.506,0	1.081,3
RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.407,1)	(878,3)	(838,5)
Comercialização dos serviços	(722,6)	(354,0)	(301,4)
Despesas gerais e administrativas	(604,5)	(468,7)	(486,9)
Outras receitas/despesas operacionais, líquidas	(80,0)	(55,6)	(50,2)
LUCRO OPERAC. ANTES RECEITAS/ (DESPESAS) FINANCEIRAS	767,4	627,7	242,8
Receitas / (Despesas) Financeiras, Líquidas	(126,3)	39,8	(36,5)
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	-
LUCRO OPERACIONAL	641,1	667,5	206,3
Receitas (Despesas) Não Operacionais, Líquidas	(106,7)	71,3	(42,8)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	534,4	738,8	163,5
Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	(203,6)	(282,2)	(47,6)
Ganho no Programa REFIS	-	9,4	-
Participação de Empregados nos Resultados	(52,8)	(30,1)	(16,2)
Participação Minoritária	(96,3)	(79,8)	(35,9)
LUCRO ANTES DA REVERSÃO DE JSCP	181,7	356,1	63,8
Reversão de Juros sobre o Capital Próprio	79,3	53,5	154,2
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	261,0	409,6	218,0

Balço Patrimonial Consolidado			
Valores em R\$ milhões			
Legislação Societária			
ATIVO	31.12.2001	31.12.2000	31.12.1999
Circulante	2.324,3	3.821,8	2.045,0
Caixa e Equivalentes a Caixa	465,5	2.018,9	1.043,4
Contas a Receber de Serviços	1.230,9	1.198,2	687,5
Empréstimos e Financiamentos	0,6	5,2	
Tributos Diferidos e a Recuperar	406,4	407,8	206,0
Outros Ativos	220,9	195,7	102,9
Realizável a Longo Prazo	1.362,7	803,5	220,6
Empréstimos e Financiamentos	99,7	76,2	63,8
Tributos Diferidos a Recuperar	936,1	613,7	89,7
Depósitos Judiciais	198,1	95,6	63,8
Adiant. P/ Futuro Aumento de Capital	30,0	4,4	-
Outros Ativos	98,8	13,6	3,3
Ativo Permanente	10.991,9	9.583,5	7.255,6
Investimentos	101,2	105,9	140,2
Imobilizado	10.314,3	8.828,1	6.046,6
Diferido	576,4	649,5	1.068,8
Total do Ativo	14.678,9	14.208,8	9.521,2

PASSIVO	31.12..2001	31.12.2000	31.12.1999
Circulante	2.622,1	2.862,8	1.482,5
Pessoal Encargos e Benefícios Sociais	92,5	65,7	143,3
Contas a Pagar	1.294,9	905,1	460,0
Tributos Indiretos	277,1	233,1	152,5
Tributos sobre a Renda	4,0	3,8	5,4
Participações no Resultado	304,1	271,2	225,7
Empréstimos e Financiamentos	448,8	1.187,2	443,9
Provisão para Contingências	63,4	96,6	22,8
Provisões para Fundos de Pensão	41,7		
Outras Obrigações	95,6	100,1	28,9
Exigível a Longo Prazo	3.723,4	2.785,2	278,6
Contas a Pagar e Despesas Provisionadas	-	0,5	0,4
Tributos Indiretos	182,8	75,9	42,4
Tributos sobre a Renda	39,5	23,6	22,2
Empréstimos e Financiamentos	2.699,5	2.354,1	26,7
Provisões para Contingências	315,1	294,3	166,1
Provisão para Complementação de Aposentadoria		9,9	12,2
Provisões para Fundos de Pensão	449,1		
Adiantamentos de Clientes	11,0	10,4	4,8
Outras Obrigações	26,4	16,5	3,8
Participações Minoritárias	2.323,0	2.438,9	1.507,6
Patrimônio Líquido/Recursos Capitalizáveis	6.010,4	6.121,9	6.252,5
Patrimônio Líquido	6.001,0	6.112,4	6.242,7
Recursos Capitalizáveis	9,4	9,5	9,8
Total do Passivo	14.678,9	14.208,8	9.521,2

VII.
FATORES DE RISCO

VII – FATORES DE RISCO

Este Prospecto contém informações referentes às perspectivas da Emissora que refletem suas opiniões com relação a desenvolvimentos futuros, que envolvem riscos e incertezas, incluindo os planos da Emissora para a expansão de seus negócios. Embora a Emissora acredite que as informações acerca do seu futuro sejam baseadas em convicções e expectativas razoáveis, não há garantia de que o desempenho futuro será consistente com essas informações. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta Seção e em outras seções deste Prospecto. As expressões “acredita que”, “espera que” e outras expressões similares identificam apenas informações sobre as expectativas da Emissora. Os potenciais investidores ficam advertidos a não confiar integralmente em tais informações referentes ao futuro da Emissora. A Emissora não assume a obrigação de atualizar ou revisar qualquer informação sobre suas perspectivas, exceto pelo que dispõe o artigo 8º da Instrução CVM nº 202/93.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento, os compradores potenciais das Debêntures devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias circunstâncias financeiras e objetivos de investimento, todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os fatores de risco apontados abaixo.

Caso algum destes riscos venha a se concretizar, as condições financeiras, os negócios e os resultados das operações da Emissora poderão ser afetados negativamente, de forma relevante.

Fatores de Risco Relacionados ao Cenário Macroeconômico

Instabilidade Econômica

A instabilidade econômica, a consumação de um eventual cenário recessivo e a conseqüente perda de poder aquisitivo da população brasileira poderá afetar os negócios, a situação financeira e as perspectivas de crescimento da Emissora.

Intervenção do Governo Federal na Economia Brasileira

Durante os últimos anos, a economia brasileira tem sido afetada pela significativa intervenção do Governo Federal. O Governo Federal alterou a política monetária, de crédito, fiscal, tarifária e outras, na tentativa de influenciar o desempenho da economia brasileira. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e implantar outras políticas envolveram, muitas vezes, controles de preços e salários (incluindo, em geral, o controle dos preços de alimentos e bens de consumo) e aumento da taxa de juros interna.

As políticas do Governo Federal relativas às tarifas, ao controle de câmbio, às regulamentações e à tributação, bem como as medidas tomadas pelo Governo Federal em relação à inflação, desvalorização da moeda, instabilidade social e outros desdobramentos políticos ou econômicos, poderão afetar negativamente de forma relevante as condições financeiras e comerciais da Emissora.

Impacto da Inflação Elevada e Medidas Anti-Inflacionárias

Embora a inflação brasileira tenha sido relativamente moderada nos últimos anos, o Brasil já conviveu com altos índices de inflação no passado recente. A volta de altos índices de inflação no Brasil poderia afetar negativamente e de forma relevante a economia brasileira, tendo um impacto negativo sobre as condições financeiras, os negócios e resultados operacionais da Emissora, principalmente se as tarifas cobradas atualmente não puderem ser reajustadas pela mesma taxa e periodicidade da inflação, de modo a recuperar integralmente as perdas decorrentes da inflação.

Embora não haja qualquer política de controle de preços atualmente em vigor, não há qualquer garantia de que estes controles não serão novamente aplicados. Apesar do Contrato de Concessão celebrado entre a Emissora e a Anatel estabelecer o reajuste anual de tarifas baseado no IGP-DI, não há qualquer garantia quanto à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão na eventualidade da ocorrência de alterações na política de controle de preços atualmente em vigor.

Da mesma forma, não há qualquer garantia de que os níveis atuais da inflação brasileira não mudem significativamente e de que tais mudanças não tragam impactos negativos às operações da Emissora.

Condições econômicas adversas para captação de recursos

No Brasil, o mercado de capitais e outros mercados financeiros são influenciados, em vários níveis, por condições econômicas e de mercado de outros países de mercados emergentes. Embora as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um determinado país emergente pode afetar os emissores de títulos em outros países, inclusive no Brasil. Essa volatilidade nos mercados de capitais da América Latina e de outros países de mercados emergentes poderá ter um impacto negativo na economia brasileira e nos negócios da Emissora, podendo afetar diretamente sua capacidade de obter os recursos necessários, de um lado, para dar continuidade a seu programa de investimentos e, de outro lado, para viabilizar o cumprimento de suas obrigações financeiras ou para o alongamento do perfil de sua dívida, inclusive da dívida decorrente da presente emissão.

A crise argentina e seus efeitos na economia brasileira e para a Emissora

A crise política, econômica e social pela qual passa a Argentina vem causando incerteza e volatilidade nos mercados internacionais. A economia brasileira como um todo é influenciada pela crise argentina. A Emissora não pode prever quais os efeitos que a crise argentina poderá ter sobre a economia brasileira, bem como quais os efeitos adversos que esses acontecimentos poderão causar no futuro de suas operações e atividades.

Mudanças adversas nas condições econômicas brasileiras podem levar a um aumento nas perdas e provisões para devedores duvidosos

Os negócios da Emissora são afetados pela capacidade do consumidor de pagar suas contas. Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido a, entre outros fatores, (a) nível de atividade econômica; (b) desvalorização do real; (c) inflação; ou (d) aumentos nas taxas domésticas de juros, um maior percentual dos clientes da Emissora podem não conseguir pagar suas contas, o que acarretaria um aumento nas perdas e provisões para devedores duvidosos da Emissora. As perdas e provisões para devedores duvidosos totalizaram R\$323,7 milhões nos doze meses findos em 31 de dezembro de 2001, representando 3,8% da receita bruta no período. Caso as condições econômicas piorem no Brasil e a inadimplência aumente, isto poderá acarretar um impacto material adverso na situação financeira e resultados operacionais da Emissora.

Crise Energética no Brasil

O Brasil tem experimentado problemas na geração de eletricidade e capacidade de transmissão, o que resultou a implantação de um programa de racionamento de energia pelo Governo Brasileiro no ano de 2001. De acordo com este programa, exigia-se uma diminuição do consumo elétrico pelos consumidores em pelo menos 10% a 35%, dependendo da atividade em relação ao valor médio consumido no mesmo período nos anos anteriores, sob pena de enfrentar sobretaxas significativas e cortes de energia.

A Emissora implantou um programa de redução de energia para cumprir o programa de racionamento de energia, o qual não afetou materialmente as operações da Emissora.

A eventual ocorrência de falta de energia elétrica poderá afetar os serviços de telecomunicações prestados pela Emissora, o que poderá impactar adversamente nos resultados da Emissora em função de redução de suas receitas, custos para manutenção ou reparação de equipamentos danificados pela interrupção no fornecimento de energia elétrica e, eventualmente, despesas com indenizações reclamadas por consumidores que se sentirem prejudicados por uma eventual falha nos serviços de telecomunicações prestados pela Emissora que sejam ocasionados por falta de energia elétrica.

Fatores de Risco Relacionados à Emissora

Atrasos e Inadimplências

Em 31 de dezembro de 2001, a Emissora registrou provisões e perdas acumuladas no valor de R\$323,7 milhões, em decorrência da inadimplência de assinantes, correspondendo a 3,8% da receita bruta consolidada naquele período.

São considerados “em atraso” os assinantes que pagam suas contas em até 30 dias após o respectivo vencimento e “inadimplentes” os assinantes que não pagam suas contas em tal período. A Anatel exige que o STFC seja prestado a todos os consumidores, independentemente do seu histórico de crédito. Assim sendo, a Emissora não pode selecionar seus assinantes ou negar antecipadamente a prestação de serviços de telefonia a determinados assinantes. A existência de taxas de inadimplência elevadas por períodos prolongados pode afetar negativamente os negócios da Emissora, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Reajustes e Revisão de Tarifas

Os preços máximos iniciais cobrados pela Emissora com base nos Contratos de Concessão firmados com a Anatel baseiam-se nos seus custos de prestação do serviço. Estes preços máximos são reajustados anualmente com base em fórmula prevista nos Contratos de Concessão de forma a corrigi-los de acordo com a inflação medida pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (“IGP-DI”) e os respectivos ganhos de produtividade da prestadora dos serviços.

De acordo com a lei brasileira, empresas do Regime Público, como a Emissora, precisam ter suas tarifas aprovadas pela Anatel. As empresas do Regime Privado, como a Global Village Telecom ou Intelig, não precisam da aprovação da Anatel e podem unilateralmente determinar seus preços. Como consequência, mudanças adversas que regulamentem o setor brasileiro de telecomunicações e até atrasos na aprovação das mudanças tarifárias pela Anatel podem ter um impacto negativo nas operações, custos em transações e na competitividade da Emissora.

A Emissora não pode garantir que os níveis tarifários autorizados pela Anatel serão sempre adequados e compatíveis com os custos da Emissora e que a Emissora terá sempre capacidade de gerar resultados suficientes à distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio.

Padrões Mínimos de Qualidade dos Serviços

As Concessões outorgadas à Emissora estabelecem padrões mínimos de qualidade e abrangência do STFC a serem prestados pela mesma. Em caso de não atendimento a estes padrões, a Anatel pode impor penalidades e determinar prazo para a regularização da prestação dos serviços sob pena de extinção da respectiva concessão de telefonia fixa. A Anatel também tem a prerrogativa de intervir nas operações da Emissora a qualquer tempo para assegurar a adequada prestação dos serviços, o que pode vir a afetar adversamente os resultados da Emissora.

Renovação da Concessão

No Regime Público de prestação de STFC, como é o caso da Emissora, cada empresa opera por meio de concessões com prazo de vigência até 2005, prazo este que, desde que cumpridas certas obrigações, pode ser renovado por um período adicional de 20 anos. A não renovação das concessões pode afetar negativamente os resultados da Emissora, prejudicando o cumprimento de suas obrigações junto a terceiros.

Produtos Substitutos

A existência de produtos substitutos para serviços de telecomunicação, assim como o surgimento de novos produtos, podem afetar o resultado da Emissora. Os serviços de telefonia móvel pessoal podem ser considerados como substitutos do STFC pelo usuário, e há a possibilidade de empresas de televisão a cabo virem a oferecer serviços de telecomunicações através de sua rede de cabos coaxiais, além do surgimento de novas alternativas por satélite, entre outras, o que poderá afetar adversamente os resultados da Emissora.

Fornecedores

A Emissora depende de vários fornecedores de tecnologia, equipamentos e serviços. Qualquer dificuldade em obter tais produtos, tais como pouca oferta por parte dos fornecedores, demanda excessiva dos *players* mundiais de telecomunicações (gerando pressão nos preços dos produtos), descontinuidade das operações de um ou mais fornecedores importantes (falência, problemas produtivos), problemas de fornecimento devido a situações adversas e outros, podem comprometer os planos de expansão e de cumprimento de metas da Emissora, ou comprometer a continuidade de seus serviços.

Fraudes no Sistema

As fraudes contra a Emissora, se não corrigidas, detectadas e eliminadas de forma eficiente e segura, podem causar impacto negativo nos resultados da Emissora.

O uso fraudulento das redes de telecomunicações acarreta um custo significativo para as prestadoras de serviços que devem arcar com o custo de serviços providos aos usuários fraudulentos. A Emissora sofre perdas em sua receita decorrentes do uso fraudulento de sua rede de telecomunicações, bem como nos custos de caixa devido à sua obrigação de reembolsar as operadoras pelos custos de serviços fornecidos a usuários fraudulentos. Mesmo que a tecnologia seja desenvolvida para combater esse uso fraudulento, essa tecnologia não elimina totalmente a fraude. A Emissora depende de sofisticados sistemas de informação e processamento para operar e, eventuais falhas nesses sistemas, podem vir a afetar adversamente sua condição financeira e os seus resultados operacionais.

Além disso, a Emissora depende de outras operadoras de longa distância para interconexão, algumas das quais não possuem tecnologia anti-fraude em sua rede. Caso a Emissora não possa desenvolver e implementar a tecnologia necessária para quantificar e combater fraudes na sua rede, seus resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

Novos Negócios

A Emissora vem expandindo sua atuação para outros setores, como serviços de dados, serviços corporativos e Internet, cujos resultados futuros não são conhecidos. A Emissora pode incorrer em dificuldades não previstas na exploração destes serviços, podendo comprometer os resultados esperados e causar efeitos adversos em seus resultados.

Contingências

A Emissora é parte em processos administrativos e judiciais, de natureza trabalhista, tributária e cível, decorrentes do curso regular de seus negócios. A Emissora tem provisionado valores relativos a estes processos refletindo razoavelmente as expectativas de perda prováveis de acordo com as determinações da administração baseadas nos relatórios preparados pelas consultorias jurídicas prestadas à Emissora.

A Emissora classifica as eventuais contingências decorrentes de processos judiciais contra a mesma em três categorias, conforme o grau de risco de perda nos mesmos: remoto, possível e provável. As ações judiciais com risco de perda classificado como remoto são aquelas que envolvem forte grau de certeza quanto à não condenação da Emissora. As ações judiciais com risco de perda classificado como possível são aquelas que envolvem certo grau de possibilidade de perda (entre 20% e 50%) por parte da Emissora. As ações judiciais com risco de perda classificado como provável são aquelas em que existe forte expectativa de perda por parte da Emissora (mais de 50% de possibilidade de perda). A Emissora somente provisiona os valores de contingências classificadas como prováveis.

Em 31 de dezembro de 2001, as provisões da Emissora para contingências prováveis totalizavam cerca de R\$378,5 milhões. Caso o valor total dessas provisões não seja suficiente para fazer frente às contingências que se tornem exigíveis, os resultados da Emissora podem ser adversamente afetados.

Concorrência

A indústria de telecomunicações é regulamentada pelo governo brasileiro. As Concessões da Emissora não são exclusivas e o governo brasileiro pode conceder concessões abrangendo as mesmas regiões geográficas que a Emissora atua.

Até o momento o governo brasileiro concedeu concessões para Sercomtel e CTBC para oferecer serviços de telefonia fixa dentro da Região da Emissora e em certas localidades nos Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul e Goiás, respectivamente, onde a Emissora não opera e para a Embratel para oferecer telefonia de longa distância intra-regional, inter-regional e internacional na Região da Emissora. O governo brasileiro concedeu também autorizações para a Global Village Telecom para oferecer serviços de telefonia local e intra-regional de longa distância na Região da Emissora e para a Intelig para oferecer telefonia de longa distância intra-regional, inter-regional e internacional na Região da Emissora.

Após 31 de dezembro de 2001, o governo brasileiro poderá conceder licenças do Regime Privado para outras companhias oferecerem serviços de telefonia local, telefonia de longa distância intra-regional, inter-regional e internacional em todo Brasil.

A partir do início de 2002, caso certas obrigações de universalização e expansão forem cumpridas, outras empresas poderão ser autorizadas a prestar serviços de telefonia fixa na Região da Emissora, sem que a Emissora possa oferecer serviços fora da sua Região, nem oferecer telefonia celular e de longa distância inter-regional e internacional dentro da sua região. Além disso, após 31 de dezembro de 2003, em decorrência da desregulamentação do setor prevista para tal data, a concorrência tende a aumentar. Tais fatores poderão afetar adversamente os resultados da Emissora.

Prestação de serviços de longa distância inter-regional e internacional após 31 de dezembro de 2001

Nos termos da Lei Geral de Telecomunicações e dos Planos Gerais de Concessões e Licenças, até o dia 31 de dezembro de 2003 ou até que todas as concessionárias do Regime Público que fornecem serviços de telecomunicações de linha fixa em uma região satisfaçam suas obrigações de universalização e expansão da rede para o ano 2003, as empresas do Regime Público que prestam serviços de telecomunicações de linha fixa em tal região estarão proibidas de oferecer serviços de telecomunicações interurbanos inter-regionais e internacionais e serviços de telecomunicações em geral fora da região.

Além da Emissora, o Governo Federal concedeu as seguintes concessões de Regime Público em várias cidades na Região da Emissora, nas quais a Emissora não opera atualmente:

Sercomtel S.A. – Telecomunicações (“Sercomtel”), recebeu uma concessão de Regime Público para fornecer serviços de telecomunicações de linha fixa nas cidades de Londrina e Tamarana, localizadas no Estado do Paraná; e

Companhia de Telecomunicações do Brasil Central S.A. (“CTBC”), recebeu uma concessão de Regime Público para fornecer serviços de telecomunicações de linha fixa nas cidades de Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão, localizadas no Estado do Goiás, e Paranaíba, localizada no Estado do Mato Grosso do Sul.

A Emissora não pode fornecer serviços de telecomunicações interurbanos inter-regionais e internacionais ou quaisquer outros serviços de telecomunicações fora da sua região até que tenha satisfeito as respectivas obrigações de universalização e expansão da rede para o ano 2003. Entretanto, mesmo que cumpra com suas obrigações, a Emissora estará impedida de oferecer tais serviços até que a Sercomtel e a CTBC tenham satisfeito suas obrigações de universalização e expansão da rede para o ano 2003.

Até que a Emissora, a Sercomtel e CTBC tenham satisfeito suas obrigações de universalização e expansão da rede para o ano 2003, ou até 31 de dezembro de 2003, o que ocorrer primeiro, (i) a Emissora não poderá fornecer serviços de telecomunicações fora de sua Região; (ii) não poderá fornecer serviços de telecomunicações celulares, inter-regionais e internacionais fora de sua Região; e (iii) competirá na mesma região contra concorrentes que oferecem uma grande variedade de serviços de telecomunicações de linha fixa, celular, local e interurbanos no Brasil inteiro.

Assim sendo, tais fatores poderão ter um impacto adverso na participação de mercado, margens, resultados operacionais e condição financeira da Emissora.

Disponibilidade de Financiamento Adicional

A Emissora poderá necessitar de financiamento adicional de terceiros no futuro para atender ao crescente endividamento e financiar suas operações. O endividamento da Emissora até 31 de dezembro de 2001 totalizava R\$4,03 bilhões, resultando em despesas financeiras de R\$414,5 milhões nos doze meses findos em 31 de dezembro de 2001.

Ações judiciais movidas pela Emissora contra a STET e a controladora da STET, a Telecom Itália, um dos seus acionistas controladores indiretos

A Emissora propôs uma ação ordinária contra a STET e a sua controladora, a Telecom Itália, que é um dos controladores indiretos da Emissora, por danos incorridos na aquisição do controle acionário da CRT e por não ter participado do leilão do Serviço Móvel Pessoal (SMP), pela licença para a Banda D na Região da Emissora. Em 30 de junho de 2001, a STET detinha aproximadamente 37,29% das ações ordinárias da Solpart, a qual, por sua vez, detinha 52,26% das ações ordinárias da Garantidora, que, por sua vez, detinha aproximadamente 98,66% das ações ordinárias emitidas pela Emissora. Conseqüentemente, a STET controlava aproximadamente 19,22% das ações ordinárias emitidas pela Emissora.

A Emissora também propôs uma ação de responsabilidade civil contra os ex-membros de seu Conselho de Administração, Carmelo Furci e Marcos Girardi, indicados pela STET, por violação dos deveres legais como administradores da Companhia. Eventuais disputas entre a Emissora e a STET e a sua controladora, a Telecom Itália, poderão ter um efeito adverso sobre a gestão e as operações da Emissora.

Aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica CADE no Incorporação da CRT (a "Incorporação da CRT").

Segundo a Lei nº 8.884/94, quaisquer fusões e aquisições que possam limitar ou prejudicar, de qualquer maneira, a concorrência irrestrita no Brasil, devem ser aprovadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Em cumprimento à Lei nº 8.884, a Emissora submeteu a Incorporação da CRT ao CADE, para análise. Até a data do Prospecto, o CADE não havia emitido a aprovação relativa à Incorporação da CRT pela Emissora. A falta de aprovação da operação poderá ter um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais e a condição financeira da Emissora.

Responsabilidades pelos passivos trabalhistas pré-existentes da CRT.

As leis trabalhistas brasileiras determinam que a mudança de controle, estrutura societária ou propriedade não afetam a aplicação de contratos de trabalho pré-existentes de uma empresa. Os tribunais trabalhistas brasileiros entendem que qualquer empresa que adquirir o controle de um estabelecimento manufatureiro ou comercial deve ser responsável pelos passivos trabalhistas de sua controlada, mesmo que esses passivos tenham sido originados antes da data da aquisição. Conseqüentemente, a Emissora poderá ser responsável pelos passivos trabalhistas pré-existentes da CRT. A Emissora não pode garantir que, no futuro, não será ajuizado nenhum processo trabalhista significativo envolvendo ações em face da CRT relativas ao período anterior à Incorporação da CRT pela Emissora, ou se for ajuizado processo, que uma sentença desfavorável ao mesmo não terá um efeito adverso relevante sobre o seu resultado operacional ou sobre a sua condição financeira.

Competição com Outros Sistemas de Telecomunicações e Riscos decorrentes do Avanço Tecnológico

O setor de telecomunicações está sujeito a mudanças tecnológicas e o impacto de tais mudanças nos negócios da Emissora não pode ser previsto. Além disso, o custo de implementação de tecnologias emergentes e futuras poderá ser significativo e a capacidade da Emissora de financiar tal implementação pode depender de sua capacidade de captar recursos adicionais. Não há qualquer garantia de que os desenvolvimentos na tecnologia de comunicações não venham a afetar negativamente, de forma relevante, as condições financeiras, os negócios e os resultados operacionais da Emissora. Adicionalmente, a Emissora enfrenta competição contínua das demais formas de tecnologia disponíveis no Brasil, como, por exemplo, WLL.

Sistemas sofisticados de informática e processamento são de vital importância para o crescimento da Emissora, bem como sua habilidade de monitorar custos, cobrar clientes, suprir ordens de clientes, atingir eficiências operacionais e cumprir as suas metas de serviços. Os sistemas de informática e cobrança da

Emissora foram desenvolvidos por terceiros e estão atualmente sendo customizados e formatados para a rede da Emissora por técnicos internos e prestadores de serviços independentes. Entretanto, os resultados da Emissora poderão ser afetados de forma adversa e significativa se tais técnicos e prestadores de serviços não concluírem com êxito esse processo, em tempo hábil e de forma econômica, e se a Emissora não identificar adequadamente todas as suas necessidades no que diz respeito à informática e processamento ou não atualizar seus sistemas na medida necessária.

Fatores de Risco Relacionados à Regulamentação do Setor de Telecomunicações

Regulamentação Governamental dos Principais Negócios da Emissora

As principais atividades da Emissora, assim como as de seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela Anatel, principal órgão regulador do setor de telecomunicações no Brasil. Futuras mudanças em leis, regulamentos ou políticas governamentais, ou na interpretação de tais leis ou regulamentos poderão ter um efeito negativo relevante nas condições financeiras e nos resultados da Emissora.

Controle de Tarifas

O Contrato de Concessão estabelece um mecanismo de limite para o ajuste anual das tarifas cobradas pela Emissora, como sucessora da Antigas Subsidiárias da Garantidora. O limite é o preço médio ponderado máximo por uma cesta pré-determinada de serviços locais, interurbanos e de rede. Esta cesta inclui tarifa de habilitação, de assinatura básica e tarifa para o serviço de telefonia pública, local e interurbana. Sujeitas a determinados limites, as tarifas para os serviços incluídos na cesta podem ser ajustadas desde que a tarifa média ponderada para toda a cesta não ultrapasse o limite estabelecido. O limite é ajustado anualmente para refletir o índice inflacionário, conforme mensurado pelo IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Dessa forma, a Emissora deverá respeitar o referido limite ao aumentar as tarifas cobradas pelos serviços prestados.

O Contrato de Concessão prevê mecanismo de proteção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato através de revisão de tarifas, em determinadas circunstâncias em que seja comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, de forma a evitar o enriquecimento imotivado seja da Emissora, de um lado, seja dos usuários, de outro lado. O Contrato de Concessão estabelece que a Emissora não é obrigada a suportar prejuízos em decorrência do referido contrato, salvo em casos especiais, tais como negligência, riscos habituais da atividade empresarial e gestão ineficiente. Tal revisão pode ser requerida pela concessionária à Anatel ou por determinação da própria Anatel. A decisão da Anatel será única e final.

Caso a Emissora venha a sofrer um aumento significativo nos custos referentes às suas atividades, a Emissora poderá vir a ser impedida de repassar esse aumento para as tarifas por ela cobradas, uma vez que deverá respeitar o limite atualmente em vigor, bem como evitar aumentos que possam ser considerados exagerados pela Anatel, e nada garante que a revisão de tarifas decorrente de eventual desequilíbrio econômico-financeiro venha a ser realizada pela Anatel de forma a neutralizar as perdas decorrentes de tal desequilíbrio.

Três anos após a data da outorga da Concessão (2 de junho de 1998), a Anatel poderá autorizar a Emissora a estabelecer suas próprias tarifas sem a obrigatoriedade de se respeitar o limite atualmente em vigor. Todavia, aumentos exagerados das tarifas poderão sujeitar a Emissora a sanções da Anatel.

Extinção da Concessão

A Emissora opera de acordo com as Concessões outorgadas pela Anatel que expirarão em 31 de dezembro de 2005, que poderão ser automaticamente renovadas por um período adicional de 20 anos, caso a Emissora solicite tal renovação com, no mínimo, 30 meses de antecedência da data de expiração e, desde que cumpra suas obrigações de acordo com os termos da Lista de Obrigações.

A LGT estabelece que a Concessão da Emissora poderá ser extinta nos seguintes casos: (i) expiração do prazo de Concessão; (ii) rescisão amigável ou judicial; (iii) caducidade; (iv) encampação; e (v) anulação (ver “O Setor de Telefonia Fixa no Brasil – Extinção da Concessão”). A não renovação das Concessões pode afetar negativamente o resultado da Emissora.

Metas da Anatel

A Emissora está sujeita à obrigação de cumprimento de uma série de metas estabelecidas pela Anatel. Devido à natureza pública dos serviços prestados, a Anatel requer, através de suas resoluções, que a Emissora atenda determinada cobertura geográfica e metas de execução.

Da mesma forma, o Plano Geral de Metas para Universalização e o Plano Geral de Metas de Qualidade também estabelecem metas a serem atingidas pelas concessionárias de serviços públicos de telefonia fixa.

Se a Emissora não conseguir alcançar as metas exigidas pela respectiva Concessão ou se não conseguir obter que tais metas sejam modificadas, poderá sofrer sanções e sujeitar-se ao pagamento de multa e/ou outras penalidades, até mesmo a extinção da Concessão. A Emissora não pode garantir aos seus investidores que tais exigências sejam cumpridas no futuro. Além disso, na eventualidade das metas não serem cumpridas pela Emissora nos prazos e padrões estabelecidos pela Anatel o resultado da Garantidora e o retorno sobre seus investimentos poderão ser afetados (ver “O Setor de Telefonia Fixa no Brasil” e “Atividades da Emissora”).

Fatores de Risco Relacionados à Emissão

Possibilidade de Captação Inferior ao Valor Total da Emissão

Na hipótese de a Emissora captar montante inferior ao valor total da emissão, a Emissora utilizará os recursos efetivamente captados em seu plano geral de investimentos (ver “Destinação dos Recursos”) na proporção do ingresso efetivo de tais recursos. Uma captação em montante inferior ao valor total da emissão poderá inibir o cumprimento do plano geral de investimentos da Emissora. Todavia, a Emissora acredita que uma captação inferior ao valor total desta emissão não impactará de forma negativa o seu programa geral de investimentos, uma vez que a Emissora poderá se utilizar de reservas financeiras e prazos mais longos com fornecedores para executar integralmente o seu programa geral de investimento dentro do cronograma original.

Fator de Risco Relacionado à Liquidez das Debêntures

A Emissora não pode garantir o desenvolvimento e existência de um mercado para negociação das Debêntures, nem a futura liquidez das mesmas. Não existe tampouco qualquer garantia de futura existência de formadores de mercados (*market makers*) para as Debêntures, conforme facultado pela Instrução CVM nº 244, de 01 de março de 1996.

PARTE II

VIII.

O SETOR DE TELEFONIA FIXA NO BRASIL

VIII - O SETOR DE TELEFONIA FIXA NO BRASIL

Introdução

Entre 1962 e 1967, o setor de telecomunicações brasileiro era regulamentado pelo Conselho Nacional de Telecomunicações e, de 1967 até 1997, pelo Ministério das Comunicações, de acordo com a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, assim como por determinados regulamentos pelo mesmo emitidos entre 1962 e 1996.

Em agosto de 1995, o Congresso Nacional modificou a Constituição Brasileira para possibilitar a reestruturação do setor de telecomunicações. Em 19 de julho de 1996, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 9.295 (“Lei Mínima”) que deu início ao processo de abertura do mercado de telefonia celular à competição. A Lei Mínima foi em boa parte substituída pela LGT, aprovada em julho de 1997 pelo Congresso Nacional. A LGT também tornou-se a principal base para a regulamentação e reestruturação do setor de telecomunicações, exceção feita à regulamentação do setor de radiodifusão.

Com a promulgação da LGT foi criada a Anatel, órgão regulador do setor de telecomunicações no Brasil, que é administrativamente independente do Governo Federal e financeiramente autônoma. A Anatel é obrigada a reportar suas atividades ao Ministério das Comunicações e ao Congresso Nacional. Além disso, qualquer regulamentação proposta pela Anatel é sujeita a um período de consulta pública, incluindo audiências públicas. As decisões da Anatel podem ser contestadas nos tribunais brasileiros. São funções da Anatel:

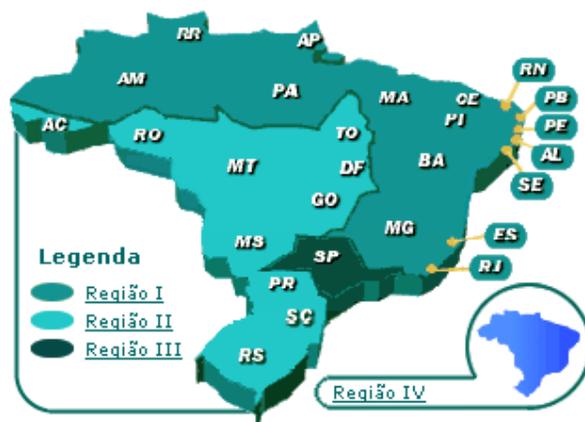
- propor a implementação ou a eliminação de serviços no regime pública;
- administrar o espectro de frequência de rádio e o uso das órbitas;
- arbitrar conflitos entre empresas que prestam serviços de telecomunicações;
- proteger e defender os direitos dos usuários;
- prevenir, controlar e aplicar penalidades financeiras sob a indústria de telecomunicações;
- estabelecer restrições, limites ou condições para grupos corporativos para obter ou transferir as concessões, permissões e autorizações, para garantir a competição; e
- estabelecer uma estrutura tarifária para cada tipo de serviços sob o Regime Público.

A reestruturação do setor de telecomunicações no Brasil está fundada em três parâmetros básicos: (i) outorga de novas concessões para telefonia celular, a chamada Banda B; (ii) alienação para a iniciativa privada do controle das empresas anteriormente integrantes do Sistema Telebrás de telefonia fixa e celular; bem como (iii) emissão de novas autorizações para telefonia fixa (empresas-espelho).

Assim é que, em preparação à Privatização do Sistema Telebrás, a Telebrás foi dividida em 12 novas empresas (além da própria Telebrás) através da Cisão. Cada uma das 12 novas empresas foi constituída como *holding* e, juntas com suas respectivas controladas, compreendiam: três operadoras regionais de Telefonia Fixa, oito Operadoras Regionais de Telefonia Celular e uma Operadora Nacional de Longa Distância (esta última também sujeita às regras aplicáveis ao Serviço de Telecomunicações Fixo Comutado).

A Garantidora é uma das 3 *Holdings* Regionais de Telefonia Fixa constituídas através da Cisão de 22 de maio de 1988, tendo sido privatizada em 29 de julho de 1998. A Garantidora controlava diretamente 9 empresas operadoras do STFC: Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - Telesc; Telecomunicações de Brasília S.A. - Telebrasília; Telecomunicações de Goiás S.A. - Telegoiás; Telecomunicações do Mato Grosso S.A. - Telemat; Telecomunicações do Mato Grosso do Sul S.A. - Telems; Telecomunicações de Rondônia S.A. - Teleron; Companhia Telefônica Melhoramento e Resistência S.A. - CTMR; e Telecomunicações do Acre S.A. - Teleacre, bem como a Antiga Telepar. Em 31 de julho de 2000, a Garantidora adquiriu também a CRT, sendo que a Emissora incorporou-a em 30 de novembro de 2000.

Até 31 de dezembro de 2001, as quatro concessionárias do STFC existentes sob o Regime Público e as novas detentoras de autorização no âmbito do Regime Privado (empresas - espelho) serão as únicas empresas que poderão oferecer serviços local, de longa distância nacional. A partir de então, a Anatel poderá conceder um número ilimitado de autorizações adicionais para provedores dos mesmos serviços, gerando um ambiente de alta competição.



Fonte: Anatel

- Região I: Telemar S.A., no Regime Público, e Vésper S.A., no Regime Privado.
 Região II: Brasil Telecom, CTBC Telecom e Sercomtel, no Regime Público, e Global Village Telecom, no Regime Privado.
 Região III: Telecomunicações de São Paulo S.A., no Regime Público, e Vésper S.A., no Regime Privado.
 Região IV: Embratel, no Regime Público, e Intelig, no Regime Privado.

Aspectos Regulatórios

A edição da LGT e do Regulamento dos Serviços de Telecomunicações e a Privatização causaram importantes mudanças no ambiente operacional, regulador e competitivo das telecomunicações brasileiras. As mudanças no setor incluíram: (i) o estabelecimento de um órgão regulador independente e o desenvolvimento de regulamentações abrangentes para o setor de telecomunicações; (ii) a Cisão da Telebrás; (iii) a venda do controle acionário das 12 novas empresas controladoras ao setor privado; e (iv) a introdução da competição no fornecimento dos serviços de telecomunicações.

Anatel

O Art. 8º da LGT criou a Anatel, cujas principais atribuições são regulamentar e fiscalizar o setor de telecomunicações no Brasil, substituindo o Ministério das Comunicações nesta função. As funções específicas da Anatel foram estabelecidas pelo Presidente da República através do Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997 – Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações (“Decreto Anatel”). No aspecto administrativo, a Anatel é independente, tem autonomia financeira e, na área de regulamentação do setor, não está subordinada hierarquicamente a nenhum órgão do Governo Federal, incluindo o Ministério das Comunicações.

Apesar de independente, a Anatel mantém um estreito relacionamento com o Ministério das Comunicações, informando-o sobre suas atividades. O artigo 19, Seção XXIX, da LGT, requer que a Anatel submeta ao Ministério das Comunicações um relatório anual resumindo suas atividades. Qualquer regulamentação proposta pela Anatel está sujeita a um prévio período de apreciação e consulta pública. As determinações emanadas pela Anatel podem ser contestadas nos tribunais brasileiros.

A Anatel é administrada por um Conselho Diretor composto por cinco membros. Os diretores da Anatel são nomeados pelo Presidente da República, estando sujeitos à aprovação do Senado. Os diretores possuem mandato de cinco anos, não podendo ser renomeados. No entanto, a fim de assegurar a independência da Anatel, os primeiros cinco diretores foram nomeados para mandatos com prazos diferentes, variando de três a sete anos, de modo que haverá apenas um mandato expirando a cada ano.

A Anatel é financiada pelo Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, que é um fundo administrado pela própria Anatel e atualmente constitui a única fonte de financiamento para suas atividades.

O FISTEL é sustentado por diversos tipos de receitas, dentre as quais a Taxa de Fiscalização de Instalação, a Taxa de Fiscalização de Funcionamento, valores pagos para obtenção de licenças, permissões, autorizações, concessões, uso de satélite e outros, bem como juros e multa de mora.

O Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, em seu artigo 16, V, estabeleceu a competência da Anatel para exercer o poder normativo relativamente às telecomunicações. Assim é que, em dezembro de 1998, a Anatel emitiu a Resolução nº 85/98, regulamentando especificamente os Serviços Telefônicos Fixos Comutados. Este regulamento rege os direitos e obrigações das empresas prestadoras de serviço de telefonia fixa perante seus clientes e estabelece várias condições para a prestação destes serviços.

OMC

O Governo Federal se comprometeu com a OMC a eliminar determinadas barreiras à entrada de operadoras estrangeiras e investidores no mercado de telecomunicações do Brasil. O Brasil assumiu o compromisso de não reaplicar políticas restritivas nos mercados cuja abertura já tenha sido acordada, após a promulgação de quaisquer novas condições mais liberais para a entrada e operação no mercado. O acordo com a OMC obriga o Brasil a permitir acesso ao mercado e tratamento nacionalizado para a prestação de serviços avançados e serviços internacionais e locais não públicos para grupos fechados de usuários, usando qualquer tecnologia de rede, de acordo com a instalação. O Brasil se comprometeu, também, a permitir que grupos estrangeiros sejam proprietários de operadoras de serviços não públicos. Todavia, o Brasil pode proibir a concorrência com as empresas resultantes da Cisão da Telebrás em relação a *links* com serviços baseados em satélite.

Concessões e Autorizações

Os serviços do Regime Público são prestados mediante concessão ou permissão, enquanto os serviços do Regime Privado são prestados mediante autorização.

Nos termos do art. 13 do Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, serviços de telecomunicações explorados no Regime Público são aqueles cuja existência, universalização e continuidade a própria União compromete-se a assegurar. Diferem dos serviços prestados no Regime Privado por estarem sujeitos a obrigações de universalização e de continuidade. As empresas do Regime Privado não estão sujeitas às mesmas restrições quanto à universalização e continuidade, tampouco a prestação de seus serviços é assegurada pela União.

As empresas do Regime Público estão sujeitas, ainda, a determinadas obrigações especiais relativas a estrutura tarifária, a ser estabelecida pela Anatel, a quem também caberá o acompanhamento das tarifas praticadas por tais empresas. Por outro lado, os preços dos serviços explorados no Regime Privado são livres, sujeitos tão somente às políticas e legislação gerais referentes a repressão de práticas prejudiciais à competição, bem como o abuso do poder econômico.

Por sua vez, as obrigações quanto à qualidade dos serviços, interconexão e remuneração pelo uso de redes aplicam-se tanto às prestadoras de serviços de telecomunicações no Regime Público quanto no Regime Privado.

A principal restrição no que se refere à competição, aplicável a todas as empresas do setor, prestadoras de serviços no Regime Público ou no Regime Privado, consiste em que, até 31 de dezembro de 2003, companhias de telefonia fixa regional estarão proibidas de oferecer serviços de longa-distância inter-regional e internacional, enquanto que a Embratel e a Intelig estarão proibidas de oferecer serviço local, a menos que determinadas obrigações previstas para serem cumpridas originalmente até 31 de dezembro de 2003 sejam atendidas até 31 de dezembro de 2001. No caso das prestadoras no Regime Público as obrigações que devem ser antecipadamente cumpridas se referem à universalização e expansão, segundo seus Contratos de

Concessão e as metas Gerais da Anatel. No caso das prestadoras no Regime Privado, as obrigações que devem ser antecipadamente cumpridas se referem a expansão e atendimento, conforme compromisso assumido em decorrência da licitação para obtenção das respectivas autorizações.

Além disso, a partir de 31 de dezembro de 2001, a Anatel poderá conceder um número ilimitado de autorizações adicionais para provedores do serviço local, serviço de longa-distância intra-regional e inter-regional e serviço de longa-distância internacional.

Adicionalmente, com a finalidade de atrair novas empresas e assegurar a competitividade no setor, a Anatel impôs certas restrições à formação de alianças, *joint ventures* e fusões e aquisições envolvendo as concessionárias do Regime Público, quais sejam: (i) qualquer concessionária de serviço fixo de telefonia é proibida de ter participação superior a 20% em qualquer outra concessionária de serviço fixo de telefonia; (ii) concessionárias que oferecem diferentes serviços sob o Regime Público em uma mesma ou em diferentes regiões são proibidas de oferecer serviços conjuntos; (iii) concessionárias que oferecem os mesmos serviços sob o Regime Público em diferentes regiões, são proibidas de oferecer serviços conjuntos; (iv) fusões ou incorporações entre empresas de telefonia fixa e celular não são permitidas; e (v) as companhias que oferecem serviços telefônicos não podem oferecer serviços de televisão a cabo.

Serviços de Telefonia Fixa—Regime Público

As empresas do Regime Público operam mediante concessões que expirarão em 31 de dezembro de 2005 e que, sujeito ao cumprimento da Lista de Obrigações, podem ser renovadas por um período adicional de 20 anos. As concessões também podem ser revogadas antes do prazo de expiração, sob determinadas circunstâncias (ver "—Obrigações das Empresas de Telecomunicações—Regime Público—Extinção da Concessão"). Durante o período de renovação de 20 anos, as empresas do Regime Público deverão pagar taxas bianuais de renovação equivalentes a 2% das receitas líquidas dos serviços de telecomunicações auferidas no exercício anterior (excluindo impostos e contribuições sociais), iniciando em 31 de abril de 2006.

Até o dia 31 de dezembro de 2003 ou até que todas as concessionárias do Regime Público que fornecem serviços de telecomunicações de linha fixa satisfaçam suas obrigações de universalização e expansão da rede para o ano 2003, as empresas do Regime Público que prestam serviços de telecomunicações de linha fixa região estarão proibidas de oferecer serviços de telecomunicações interurbanos inter-regionais e internacionais e serviços de telecomunicações em geral fora da sua região específica.

No entanto, se todas as operadoras em suas respectivas regiões, de acordo com o Plano Geral de Outorgas, tiverem cumprido integralmente suas respectivas metas e obrigações de Universalização e Expansão de Rede até 31 de dezembro de 2001, as respectivas operadoras estarão autorizadas a oferecer quaisquer serviços de telecomunicações a partir de 2002, incluindo autorizações para o fornecimento de serviços inter regionais e internacionais. Da mesma forma, a Embratel também está proibida de oferecer serviços locais, a menos que cumpra determinadas obrigações (ver "—Obrigações das Empresas de Telecomunicações—Regime Público—Restrição dos Serviços").

Serviços de Telefonia Fixa—Regime Privado

O Governo Federal concedeu autorizações a quatro empresas do Regime Privado para fornecer serviços de telefonia fixa e concorrer com as concessionárias de telefonia fixa, sendo que destas quatro empresas, uma concorre com a Embratel e as demais com as três *Holdings* Regionais de Telefonia Fixa do Regime Público. As autorizações concedidas às empresas-espelho prestadoras dos serviços de telefonia fixa, incluindo serviço local, longa-distância intra-regional, longa-distância inter-regional e longa-distância internacional no Regime Privado não estão sujeitas às mesmas obrigações das concessionárias do Regime Público, apesar de algumas autorizações poderem individualmente conter determinadas obrigações. A regulamentação de telecomunicações concede à Anatel a prerrogativa de, a partir de janeiro de 2002, encerrar este período de exclusividade e conceder novas autorizações para a prestação de tais serviços (ver "Atividades da Emissora - Concorrência").

Obrigações das Empresas de Telecomunicações

As concessionárias dos serviços de telefonia fixa estão sujeitas a determinadas obrigações contidas na Lista de Obrigações. As quatro provedoras dos serviços de telecomunicações de telefonia fixa no Regime Público e suas respectivas controladas estão sujeitas a restrições específicas quanto aos serviços que podem oferecer, contidos no Plano Geral de Outorgas, bem como a obrigações especiais quanto a expansão da rede, a modernização e qualidade contidas no Plano Geral de Metas de Universalização e no Plano Geral de Metas, e, ainda, obrigações relacionadas à disponibilização de suas redes e tarifas pelos serviços prestados, e regras especiais para a extinção da respectiva concessão. Estas restrições e obrigações constam também nos contratos de concessão das operadoras controladas pelas quatro empresas, particularmente na Lista de Obrigações.

Regime Público—Restrição dos Serviços

De acordo com o Plano Geral de Outorgas, a Embratel e as Concessionárias do Serviço Telefônico Fixo estão atualmente proibidas de oferecer certos serviços de telecomunicações até que cumpram as respectivas Listas de Obrigações. A Embratel é proibida de oferecer serviços celular ou local e as empresas regionais de telefonia fixa estão proibidas de oferecer serviço celular, longa-distância inter-regional e internacional.

O progresso das empresas concessionárias no alcance das metas será aferido pela Anatel. Segundo o Plano Geral de Outorgas, as limitações das prestadoras quanto à prestação de certos serviços ficará extinta em 31 de dezembro de 2003, a partir de quando se dará a liberação completa do setor. Caso, no entanto, todas as concessionárias de Serviços Telefônicos Fixos Comutados na respectiva região do Plano Geral de Outorgas atinjam, antes de 31 de dezembro de 2001, a totalidade de suas metas e obrigações de universalização e expansão previstas para 2003, tais concessionárias poderão passar a prestar serviços de telecomunicações em geral a partir do início de 2002.

Expansão de Rede—Plano Geral de Serviço Universal

De acordo com o Plano Geral de Metas de Universalização, cada um dos operadores de serviços de telefonia fixa do Regime Público deve expandir seus serviços de telefonia fixa dentro da sua Região, de acordo com a Lista de Obrigações detalhada nos respectivos contratos de concessão, com base em metas de aumento do número de acessos e de telefones públicos instalados.

As empresas regionais de telefonia fixa são responsáveis por financiar o atendimento das exigências da universalização dos serviços de expansão de rede com seus recursos próprios.

No caso de obrigações de universalização de prestadoras de serviço de telecomunicações que não possam ser recuperadas com a exploração eficiente do serviço, há previsão na LGT de disponibilização de recursos complementares advindos do Orçamento Geral da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de um fundo especialmente criado para esta finalidade (“FUST”). Nenhum subsídio ou financiamento suplementar deverá ser concedido pelo Governo Federal para financiar as obrigações de Expansão de Rede das empresas do Regime Público.

O Plano Geral de Metas de Universalização possibilita à Anatel considerar atendidas as exigências de expansão de rede de uma empresa que tenha obtido sucesso no alcance das metas 2001 no que diz respeito ao tempo máximo de espera de 4 semanas para instalação de linha telefônica.

Qualidade dos Serviços - Plano Geral de Metas de Qualidade

As empresas prestadoras do serviço telefônico fixo comutado, tanto no Regime Público quanto no Regime Privado, deverão atender às exigências do Plano Geral de Metas de Qualidade, e, ainda, ao disposto nos respectivos Contratos de Concessão, permissão ou termos de autorização, conforme o caso. Todos os custos relacionados com o cumprimento das metas de qualidade estabelecidas no Plano Geral de Metas de Qualidade serão suportados exclusivamente pelas respectivas prestadoras de serviço telefônico.

O Plano Geral de Metas de Qualidade estabelece os padrões mínimos de qualidade dos serviços no que se refere a (i) qualidade das ligações; (ii) atendimento às solicitações de reparo; (iii) atendimento por telefone ao usuário; (iv) qualidade para telefone de uso público; (v) informação do código de acesso ao usuário; (vi)

atendimento à correspondência do usuário; (vii) atendimento pessoal ao usuário; (viii) emissão de contas; (ix) atendimento à solicitação de mudança de endereço; e (x) modernização de rede.

A empresa de serviço telefônico fixo comutado que não cumprir as metas de qualidade estabelecidas poderá ficar sujeita às medidas punitivas gerais aplicadas pela Anatel, quais sejam: advertência, multa, suspensão temporária, declaração de inidoneidade, caducidade e extinção do respectivo contrato de concessão.

Interconexão

As regras gerais para o fornecimento de serviços de interconexão estão descritas no Regulamento Geral de Interconexão promulgado pela Anatel. Todas as operadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo são obrigadas a tornar suas redes disponíveis para interconexão quando solicitado por qualquer outra prestadora de serviços de telecomunicações e quando tecnicamente viável. Os termos e as condições para interconexão dependem da livre negociação entre as partes, mas as operadoras de telecomunicações, quando solicitadas a disponibilizar suas redes, deverão fazê-lo em bases não discriminatórias, com garantia de preços isonômicos e justos. Todos os acordos de interconexão deverão ser homologados pela Anatel. Se as partes não conseguirem chegar a um acordo, qualquer uma delas poderá solicitar a arbitragem da Anatel sobre a questão.

Regulamento de Tarifas

Os termos da Concessão estabelecem um mecanismo de limite para determinação e reajuste anual das tarifas. O mecanismo de limite, que se aplica apenas às operadoras de serviços de telefonia fixa no Regime Público, consiste em um limite máximo calculado pela variação da inflação aplicado à respectiva tarifa a ser reajustada. Esse mecanismo se aplica aos serviços do plano básico (que inclui as tarifas de habilitação, de assinatura e as tarifas para serviço medido local), aos serviços de longa distância, serviço de telefone público, bem como, às taxas de interconexão, que incluem taxas para utilização de rede e para o fornecimento de conexão física à rede.

Por outro lado, o Contrato de Concessão prevê mecanismos de proteção do equilíbrio econômico-financeiro do seu objeto através de revisão de tarifas, em determinadas circunstâncias em que seja comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, de forma a evitar o enriquecimento imotivado seja da Emissora, de um lado, seja dos usuários, de outro lado.

O valor limite inicial determinado pelo Contrato de Concessão foi fixado pela Anatel, baseado nas tarifas pré-existentes, fixadas pelo Ministério das Comunicações, considerados o volume de investimentos e os custos das empresas prestadoras de serviços telefônicos. O valor limite inicial é reajustado anualmente pela fórmula estipulada no Contrato de Concessão. Esta fórmula contempla dois tipos de reajustes do valor limite. Primeiro, o valor limite é reajustado para refletir a inflação medida pelo IGP-DI. Em seguida, o valor limite, já corrigido pela inflação, é reduzido para um patamar de acordo com ganhos de produtividade da operadora. Em junho de 1999, a Anatel autorizou um reajuste líquido de tarifas de 7,7% para a cesta básica de serviços, que corresponde à taxa anual de inflação medida de abril de 1998 a maio de 1999, calculada de acordo com o IGP-DI. Da mesma forma, em junho de 2000, a Anatel autorizou um reajuste líquido de tarifas de 13,0% referente ao período de junho de 1999 a maio de 2000.

Para os serviços do plano básico (habilitação, assinatura e serviço medido), o limite aplica-se apenas à tarifa média ponderada para a cesta dos serviços do plano básico. A tarifa para serviços específicos da cesta pode ser ajustada desde que a tarifa média ponderada para toda a cesta não ultrapasse o estabelecido. Sujeito à aprovação pela Anatel, as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações também poderão oferecer planos alternativos não vinculados ao valor limite. Por exemplo, um cliente pode escolher um plano alternativo que permita um número ilimitado de chamadas, por uma tarifa fixa, em vez da tarifa por minuto, de acordo com o serviços do plano básico. As operadoras poderão também oferecer descontos sobre suas tarifas e estes descontos não estão sujeitos à aprovação prévia da Anatel.

A partir de três anos após a data da outorga da concessão, a Anatel poderá autorizar que as operadoras de serviços de telecomunicações no Regime Público estabeleçam suas próprias tarifas, desde que exista concorrência efetiva e desde que as novas tarifas sejam submetidas à Anatel, com uma semana de antecedência. Os aumentos arbitrários nos lucros ou a adoção de práticas prejudiciais à competição poderão resultar na revogação, pela Anatel, desta autorização.

Extinção da Concessão

De acordo com o Contrato de Concessão, o mesmo poderá ser extinto em cinco hipóteses: (i) término do prazo de concessão sem que o mesmo seja prorrogado nos termos do Contrato de Concessão; (ii) encampação, que é a retomada pela União do serviço prestado pela Emissora durante o prazo de concessão, em virtude de situação extraordinária de interesse público, hipótese que dependerá de lei autorizativa e pagamento da indenização correspondente à Emissora; (iii) rescisão amigável ou judicial por parte da Emissora caso por ação ou omissão do Poder Público a execução dos serviços objeto do Contrato de Concessão se torne excessivamente onerosa à Emissora; (iv) anulação, que só poderá ocorrer caso a Emissora cometa alguma irregularidade grave e insanável, condição esta que deverá ser determinada pela Anatel; e (v) caducidade, que ocorrerá caso ocorra a cisão, incorporação, fusão, transformação, redução do capital da Emissora ou ainda a transferência do seu controle societário sem a prévia autorização da Anatel, bem como a transferência irregular do Contrato de Concessão ou nos casos em que a intervenção por parte da Anatel seria cabível mas sua decretação fosse injustamente ocasionar benefícios ao concessionário. Caso ocorra a extinção do Contrato de Concessão, a Anatel poderá, sem prejuízo de outras medidas que considerar cabíveis, ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis da Emissora e valer-se dos empregados da mesma que sejam necessários à continuidade dos serviços, bem como manter os contratos firmados pela Emissora com terceiros, em vigor, pelo prazo e nas condições originalmente contratadas pela Emissora.

IX.

ATIVIDADES DA EMISSORA

IX - ATIVIDADES DA EMISSORA

1. Introdução

A Emissora fornece serviços de telefonia fixa em nove Estados do Brasil, localizados nas regiões Norte, Centro-Oeste e Sul do País, além do Distrito Federal, conforme relacionado na tabela abaixo, excluindo pequenas áreas nos Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Paraná.

Os Estados da Região da Emissora abrangem uma área de aproximadamente 2,85 milhões de quilômetros quadrados, representando aproximadamente 34% da área total do País. A Emissora, por intermédio de suas Concessões, está autorizada a fornecer serviços de telefonia fixa em nove Estados do Brasil localizados nas regiões oeste, central e sul do Brasil, e o Distrito Federal, excluindo pequenas áreas do Estado de Goiás, Mato Grosso do Sul e Paraná.

A Emissora é a quarta maior operadora de telecomunicações no Brasil. Em 31 de dezembro de 2001, a Emissora possuía 10.015 milhões de linhas fixas instaladas e 8.638 milhões de linhas fixas em serviço com densidade telefônica na Região da Emissora de 21,5 linhas em serviço por 100 habitantes.

A população na Região da Emissora é estimada pela mesma em aproximadamente 40 milhões de habitantes, representando 23% da população brasileira e produzindo 25% do Produto Interno Bruto (“PIB”) brasileiro. A Região da Emissora possui quatro áreas metropolitanas com populações que ultrapassam um milhão de habitantes, incluindo Brasília.

A tabela a seguir apresenta alguns importantes dados econômicos dos Estados em que a Emissora opera:.

Estado	População (milhões) (1)	População por quilômetro quadrado(1)	Porcentagem do PIB do Brasil (1998)	Renda <i>per</i> <i>capita</i> (US\$) em 1998 (3)
Paraná	9,3	47,96	6,21	5.072
Santa Catarina	5,5	56,14	3,55	5.333
Distrito Federal	2,0	352,16	2,75	10.799
Tocantins	1,2	4,17	0,21	1.450
Mato Grosso	2,5	2,77	1,08	3.511
Mato Grosso do Sul	2,1	5,81	1,10	4.164
Rondônia	1,4	5,80	0,50	2.988
Rio Grande do Sul	10,2	36,14	7,72	5.911
Acre	0,6	3,65	0,16	2.338
Goiás	5,0	14,69	1,9	3.037

(1) Estimativas preliminares feitas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE (“IBGE”), de acordo com o censo demográfico nacional em 2000.

(2) Fonte: IBGE.

(3) A renda *per capita* foi convertida em dólares para fins de apresentação pela taxa de venda do Mercado Comercial de 31 de dezembro de 1998, R\$1,2087 por US\$1.00.

Os negócios, condição financeira, resultados das operações e perspectivas da Emissora dependem, em parte, do desempenho da economia brasileira e em particular, da economia da Região da Emissora.

2. Produtos e Serviços

Aspectos Gerais

Os serviços de telefonia oferecidos pela Emissora a seus clientes consistem em (i) serviços locais, incluindo todas chamadas que se originam e terminam dentro de uma mesma localidade na Região da Emissora, bem como instalação, assinatura mensal, telefones públicos e serviços locais complementares; (ii) serviços intra-estaduais de longa distância, incluindo chamadas entre localidades dentro de um mesmo Estado na Região da Emissora; (iii) serviços interestaduais de longa distância, que são limitados a chamadas entre Estados dentro da Região da Emissora; (iv) serviços de rede, incluindo interconexão, aluguel de equipamentos e serviços relacionados a ligações fixo-móvel; (v) serviços de transmissão de dados; e (vi) outros serviços. A Emissora não vende, aluga ou oferece outra forma de equipamento telefônico, como os aparelhos telefônicos ou centrais. De acordo com os termos das respectivas concessões, a Emissora não tem o direito de oferecer serviços inter-regionais e internacionais de longa distância.

A partir de 2002, a Emissora poderia obter a autorização para prestar serviços de longa distância inter-regionais e internacionais e outros serviços de telecomunicações, incluindo serviços local e intra-regional em outras Regiões, desde que todas as concessionárias que oferecem serviços de telecomunicação na Região da Emissora tivessem atingido as metas de universalização e expansão de serviços para o ano 2003 estabelecidas em suas respectivas concessões (ver “Atividades da Emissora - Metas da Anatel”).

Considerando que a Emissora não tem controle sobre quando as outras duas concessionárias do Regime Público que operam em sua área, Sercomtel e CTBC, vão atender suas metas de universalização e expansão, a Emissora não pode garantir que estará apta a oferecer serviços de longa distância inter-regional e internacional após 31 de dezembro de 2001. Com efeito, até que a Emissora, a Sercomtel e a CTBC tenham cumprido suas metas de 2003 de universalização e expansão, ou até 31 de dezembro de 2003, o que vier primeiro, poderá haver competição de novos concorrentes oferecendo uma ampla gama de serviços de telefonia fixa, celular, local e longa distância por todo o Brasil. Isto pode ter um impacto adverso na competitividade da Emissora (ver “Fatores de Risco – Fatores de Risco Relacionados à Emissora” e “Atividades da Emissora – Concorrência”).

A tabela a seguir indica a receita bruta da Emissora por tipo de serviço, para os anos indicados (ver “Atividades da Emissora – Tarifas”). Tendências e eventos que afetam a receita operacional da Emissora são abordadas sob o título “Análise e Discussão da Administração a Respeito das Informações Financeiras da Emissora”.

	Exercícios findos em 31 de dezembro de					
	1999 (em R\$ milhão)	Em % da Receita Bruta	2000 (em R\$milhão)	Em % da Receita Bruta	2001 (em R\$milhão)	Em % da Receita Bruta
Receita operacional bruta de:						
Serviço local	1.753,9	43,3%	2.175,1	42,53%	3.725,1	44%
Serviços de telefonia pública	148,6	3,7%	232,5	4,55%	274,2	3,3%
Serviços de longa distância:						
Intra-setorial	491,6	12,1%	472,1	9,23%	806,2	9,6%
Intra-regional	104,0	2,6%	197,8	3,87%	278,2	3,3%
Internacional	0,6	0,0%	0,5	0,01%	0,7	0,0%
Total.....	596,2	14,7%	670,4	13,11%	1.085,1	12,9%
Serviços de redes:						
Interconexão	568,7	14,0%	576,3	11,27%	789,6	9,4%
Cessão de meios	119,7	3,0%	174,0	3,4%	204,7	2,4%
Inter-redes (fixo-móvel)	597,4	14,7%	921,8	18,03%	1.805,3	21%
Total.....	1.285,8	31,7%	1.672,1	32,70%	2.799,6	33%
Comunicação de dados	145,9	3,6%	197,8	3,87%	324,6	3,9%
Outros	124,2	3,1%	165,6	3,24%	249,9	2,8%
Total da receita bruta	4.054,6	100,0%	5.113,5	100,0%	8.458,5	100%

Do total das receitas da Emissora, aproximadamente 48,0% provém de serviços residenciais, 45,4% de serviços não residenciais e 14,6% de outros serviços (Pacpar, Tronco e SLDD).

A estrutura de clientes da Emissora é bastante segmentada, sendo que nenhum deles contribui, individualmente, com mais de 5% da receita, bruta ou líquida.

Serviço Local

O serviço local inclui receitas de habilitação, assinatura mensal e de serviço medido. Receitas de habilitação são geradas através da cobrança ao assinante de uma taxa quando da habilitação de uma linha telefônica. A assinatura mensal, por sua vez, é um valor cobrado do assinante correspondente à utilização mensal mínima de 90 pulsos para chamadas locais (ligações originadas e completadas dentro de uma mesma Área Local). O serviço medido corresponde à cobrança dos pulsos excedentes aos 90 primeiros pulsos, medidos durante cada chamada local gerada por um mesmo terminal telefônico.

Em 31 de dezembro de 2001, a Emissora contava com aproximadamente 8.638 milhões de linhas fixas em serviço. Em 27 de agosto de 1999, foi outorgada à Global Village Telecom autorização para operar na Região II e esta é a operadora concorrente da Emissora na prestação de serviços locais de telefonia fixa e de longa distância intra-regional.

Serviço de Telefonia Pública

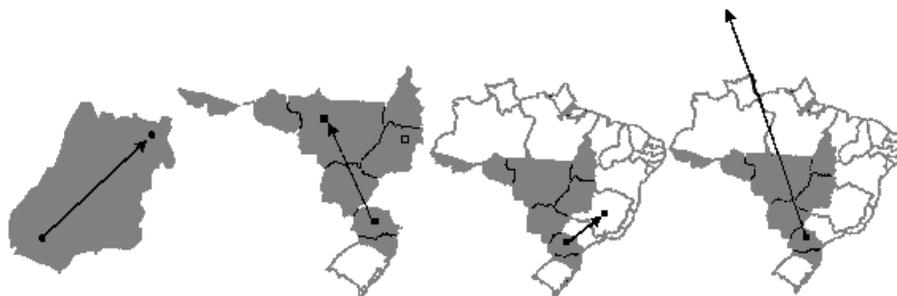
Em 31 de dezembro de 2001, a Emissora possuía e operava 285 mil telefones públicos, dos quais aproximadamente 97% podiam ser utilizados com um cartão. As metas da Anatel exigiam que a Emissora atingisse o total de 216.250 telefones públicos até o final de 2001, meta esta que foi atingida e superada pela Emissora (ver “Atividades da Emissora - Rede e Instalações”).

Serviços de Longa Distância

Os Serviços de Longa Distância compreendem os serviços (i) intra-regionais (intra-setoriais e inter-setoriais) e (ii) inter-regionais e internacionais.

O quadro abaixo indica as categorias em que estão divididos os serviços de telecomunicações de Longa Distância no Brasil:

Intra-setorial⁽¹⁾	Inter-setorial⁽¹⁾	Inter-regional	Internacional
Chamadas não locais dentro de um mesmo setor de longa distância ⁽²⁾	Chamada entre setores dentro de uma região ⁽³⁾	Chamada entre setores em regiões diferentes	Chamada do Brasil para outro país



1) Doravante os serviços intra-setoriais e inter-setoriais poderão ser aqui referidos em conjunto como serviços intra-regionais.

2) O Plano Geral de Outorgas divide o território do Brasil em 30 setores distintos para telefonia fixa.

3) O Plano Geral de Outorgas divide o território do Brasil em 3 regiões para telefonia fixa.

(i) Serviço Intra-regional (Intra-estadual e Interestadual) de longa distância

A Emissora é a prestadora dominante de serviços de telecomunicações de linha fixa intra-estadual em sua região. Desde julho de 1999, também fornece serviços de telecomunicações interestadual em sua região. As chamadas de uma localidade em uma região para outra localidade na mesma região são consideradas chamadas "de longa distância intra-regionais". O serviço de longa distância intra-regional inclui chamadas de longa distância intra-estadual (chamadas dentro de um determinado Estado da região) e chamadas de longa distância interestadual (chamadas entre Estados de uma mesma região). Antes da Cisão da Telebrás, cada operadora, Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrásília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR, era prestadora exclusiva de serviços de longa distância que se originavam e terminavam dentro de sua área de concessão. De forma geral, cada área de concessão coincidia com um Estado, de forma que cada operadora, a Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrásília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR era prestadora exclusiva de serviços intra-estaduais de longa distância em seu estado. A Embratel era a única prestadora de serviços de longa distância entre os Estados.

Em julho de 1999, foi autorizado que a Embratel e a Intelig iniciassem o fornecimento de serviços intra-estaduais de longa distância nos Estados da Região da Emissora, e foi autorizado que a Emissora iniciasse o fornecimento de serviços interestaduais de longa distância entre os Estados de sua região. Como consequência, a Emissora expandiu sua rede para oferecer serviços interestaduais de longa distância na Região da Emissora, e a Embratel e a Intelig expandiram suas redes para oferecer serviços intra-estaduais de longa distância. Até que esta expansão se conclua, a Emissora pode alugar as instalações de transmissão de outras operadoras para completar as chamadas interestaduais de longa distância entre estados em nossa região.

Recentemente, a Anatel aprovou um plano de numeração para as prestadoras de linha fixa no Brasil. O plano de numeração criou o chamado código de seleção da operadora, no qual os consumidores podem escolher a sua prestadora de serviços para cada chamada de longa distância pelos números que identificam a operadora. O código para seleção da operadora é "14" e "51." Até junho de 1999, a Emissora fornecia serviço intra-regional de longa distância em sua região, competindo com a Embratel e a Intelig. De forma similar, a Embratel e a Intelig obtiveram a permissão para fornecer serviços intra-regionais de longa distância, concorrendo com a Emissora. A Emissora está tentando aumentar sua participação no mercado em serviço intra-regional (intra-estadual e interestadual) de longa distância e consolidar sua marca, preparando sua entrada em outras regiões após 2001.

(ii) Serviços Inter-regionais e Internacionais

Atualmente, a Emissora não tem autorização para fornecer serviços inter-regionais ou internacionais. Os serviços inter-regionais de longa distância consistem de chamadas entre um ponto dentro da Região da Emissora e um ponto no Brasil, fora da Região da Emissora. Os serviços internacionais de longa distância consistem em chamadas entre um ponto dentro de Região da Emissora e um ponto fora do Brasil.

A partir de 2002, a Emissora poderá obter a concessão para oferecer serviços inter-regionais e internacionais de longa distância, desde que todas as concessionárias que oferecem serviços de telecomunicações na Região da Emissora tenham atingido as metas de universalização e expansão de serviços estabelecidas em suas respectivas concessões (ver "Atividades da Emissora – Metas da Anatel").

Serviços de Rede

Os serviços de rede compreendem os serviços de (i) interconexão, (ii) cessão de meios e (iii) telefonia fixo-móvel.

(i) Interconexão

Os serviços de interconexão consistem no uso da rede da Emissora por outras prestadoras de telefonia a fim de:

- receber chamadas que se originam na rede da Emissora;
- completar chamadas que terminam na rede da Emissora; e
- conectar as estações de comutação na rede da Emissora.

O uso dos serviços de interconexão da Emissora cresceram substancialmente desde que foram introduzidos em abril de 1998, como resultado do:

- desmembramento do negócio de telefonia celular das operadoras de telefonia fixa, Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR;
- Cisão da Telebrás;
- início da competição no setor de telecomunicações no Brasil.

As prestadoras de serviços de telecomunicações são obrigadas a oferecer serviços de interconexão de forma não discriminatória. Sujeita a certos requisitos, estão livres para negociar os termos de seus contratos de interconexão, mas, se as partes não cumprirem o acordo, a Anatel julgará a controvérsia e estabelecerá os termos e condições de interconexão.

A Emissora oferece serviços de interconexão para prestadoras de serviços de longa distância (Embratel e Intelig), e certas operadoras de serviços de *trunking*. A Emissora também oferece serviços de interconexão às prestadoras de serviços celulares que foram desmembradas da Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR, bem como todas as prestadoras de serviços da Banda B celular na Região da Emissora.

(ii) Cessão de Meios

Outras prestadoras de serviços de telecomunicações, principalmente as prestadoras de serviços celulares, alugam linhas-tronco da Emissora para o uso dentro de suas redes autônomas. Grandes clientes empresariais alugam linhas da Emissora para o uso em suas redes privadas, conectando-se a diferentes locais de sua empresa.

A Emissora também aluga sua infra-estrutura de telecomunicações à Embratel e à Intelig, a fim de oferecer acesso a sua rede.

(iii) Serviços de Telefonia Fixo-Móvel

Estes serviços consistem em chamadas que se originam num terminal de linha fixa e terminam num terminal celular. O uso dos serviços da Emissora fixo-para-móvel cresceu a partir do desmembramento dos negócios de telefonia celular da Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR.

Serviços de Transmissão de Dados

A Emissora oferece serviços de transmissão de dados em alta e baixa velocidade através de circuitos privados alugados. A partir de 1989, a Emissora investiu na capacidade de transmissão de dados, em resposta à crescente demanda no Brasil por serviços que necessitam de circuitos digitais dedicados e comutados de alta velocidade, tais como transmissão de dados, imagem e texto, redes corporativas, acesso à Internet e vídeoconferência.

A Emissora oferece diversos serviços de transmissão de dados tais como aluguel de linhas, rede de pacote (X-25), ATM, *frame relay* e Protocolo de Internet. Oferece, também, serviços de transmissão de dados pela própria rede da Emissora e oferece acesso ao Protocolo de Internet de transmissão de dados da Embratel. Em 31 de dezembro de 2000, a Emissora possuía um total de 49.747 portais de acesso em serviço.

Em 1999, a Emissora adquiriu uma rede de dados usada no fornecimento serviços de comunicação de dados tais como ATM, *frame relay* e Internet (dedicada e discada). A Emissora pretende continuar investindo em redes de dados a fim de melhor atender ao aumento previsto por estes tipos de serviços.

Em junho de 2000, a Emissora iniciou o fornecimento de *Asynchronous Digital Subscriber Lines* – ADSL nas cidades de Curitiba e Brasília. A tecnologia ADSL permite a entrega de serviços de transmissão de dados em alta velocidade, ISDN, multimídia, fluxo de vídeo e áudio, bem como os serviços normais de telefonia, através de linhas de cobre existentes. O ADSL está contido em uma continuação dos sistemas de transportes de última milhagem chamada DSL ou Linhas de Assinantes Digitais que permitem que as companhias ofereçam serviços de dados de alta velocidade em linhas de cobre, mesmo antes da comutação aos cabos de fibras.

Em 2000, a Emissora implementou 2.626 portais ATMs em 68 localidades, 36.500 portais IP em 70 localidades e 10.800 portais ADSLs em 2 localidades, ampliando a sua capacidade em fornecer uma ampla gama de serviços por toda a Região da Emissora. Em 31 de dezembro de 2000, a Emissora tinha um total de 49.747 portas de acesso em serviço. A Emissora continuará também a expandir a sua rede flexível e Servidores de Acesso Remoto (*Remote Access Servers* - RAS, fazendo o possível para fornecer serviços de transmissão de dados de maior valor agregado a clientes como o Banco do Brasil, Banco Bradesco S.A., Caixa Econômica Federal e Internet Group Ltda. - IG, uma provedora brasileira de serviços de Internet.

Em 2000, a Emissora iniciou a implementação da Rede de Sinalização por meio de sete canais comuns, baseados em quatro STPs (*Signal Transfer Points* - Pontos de Transferência de Sinal) dedicados, que possibilitarão o fornecimento de serviços adicionais como o fluxo de chamada (serviço que permite a identificação de clientes, permitindo um tratamento diferencial), melhoria na contabilidade e lista preto e branco (banco de dados que permite a identificação e serviço de clientes em atraso).

Em 2000, a Emissora formou um consórcio com a TeleNorte Leste Participações S.A. ("Telemar"), Telefônica S.A. ("Telefônica"), Companhia de Telecomunicações do Brasil Central ("CTBC Telecom") e Sercomtel, a fim de oferecer serviços de Internet e comunicação de dados por todo o território nacional através da rede digital nacional ao Banco do Brasil, Banco Bradesco S.A., IG e Caixa Econômica Federal.

Redes de Comunicação de Dados

Em 2001, as principais ações da Emissora foram direcionadas para a expansão das redes de comunicação de dados existente, através da instalação de novas linhas ADSL, ampliação da capilaridade da rede determinística de comunicação de dados e a ampliação de acessos às Redes IP, Frame Relay e ATM. O backbone IP foi readequado para oferecer elevados níveis de QoS (Qualidade de Serviço) e preparado para tratar o significativo aumento de tráfego Internet. Nesse sentido foram introduzidos novos roteadores de alta performance com o objetivo de aumentar a capacidade de tratamento de informações, preparando assim a rede para suportar grandes volumes de tráfego Internet e novos serviços IP (como as VPNs MPLS).

Data Centers

Em 2001, a Emissora introduziu o conceito de operadora CyberCarrier, ou seja, uma estrutura de Data Centers combinada com uma rede de dados de alta capacidade direcionando a empresa para a busca do mercado de comunicação de dados, especialmente clientes corporativos. Assim, a empresa estará aproveitando a oportunidade de agregação de valor aos serviços de simples transporte sobre a plataforma de transmissão de dados (backbone IP, rede ATM, rede Frame Relay e outras legadas) existente, podendo fornecer soluções completas de hospedagem e gerência de toda a rede corporativa para diversos tipos de clientes. A eliminação ou redução de estruturas de TI próprias com significativa redução de custos para os clientes corporativos e a oportunidade do rápido ingresso no mercado de comunicação de dados das pequenas e médias empresas, a custos compatíveis são as grandes atrações que este conceito oferece ao mercado.

Rede de Acesso

Em 2001, a Emissora ampliou o atendimento de serviços de dados para grandes cliente com a introdução de anéis ópticos metropolitanos e Nós Multisserviços, garantindo alta confiabilidade e disponibilidade dos serviços, em 8 importantes cidades da área de atendimento da Brasil Telecom.

Rede Óptica Metropolitana

Em 2001, a Emissora foi a vencedora do primeiro projeto brasileiro de rede óptica metropolitana de espelhamento síncrono de CPDs, atendendo edital do BACEN (Banco Central do Brasil) com uma solução baseada em transmissão óptica de alta capacidade, tecnologia DWDM, entre dois centros de armazenamento de dados do BACEN. Esta é uma solução modelo para o mercado financeiro que, devido as novas regras de regulamentação do sistema financeiro nacional, passará a adotar este tipo de solução.

Backbone de Transporte

Em 2001, a Emissora ampliou a capacidade do Backbone de Transporte, especialmente na Região Sul, aproveitando-se a infra-estrutura implantada no ano 2000. Ainda em 2001 foi iniciado o trabalho para implantação do sistema de rede óptica DWDM – Dense Wavelength Division Multiplexing - entre Porto

Alegre, Florianópolis e Curitiba. Este sistema irá aumentar a capacidade de transmissão entre estas cidades que concentram uma parte importante do tráfego de voz e dados do país em mais de 50 vezes, chegando a uma capacidade total de 320 Gigabites, como pode ser verificado no mapa abaixo:



Comutação de Voz

Em 2001, os investimentos na rede de comutação de voz da Emissora foram voltados para o aumento do número de clientes, expansão da área de atendimento do serviço telefônico fixo comutado e atendimento de metas.

Serviços de Rede Inteligente

A Rede Inteligente (RI) é uma plataforma de serviços de valor agregado que possibilita a Emissora, a um menor custo, incrementar sua receita e fidelizar seus clientes por meio da oferta de novos serviços e facilidades. Atualmente, estão em operação comercial os serviços Free-Phone (0800), Tarifa Única Nacional (0300), Cartão Pré-Pago (1.º versão) e Telefone Fixo Pré-Pago. Os dois últimos foram ativados em dezembro de 2001. Em 2.001 a plataforma de Rede Inteligente tratou aproximadamente 163 milhões de chamadas. Este número representa um crescimento de 81% em relação às 90 milhões de chamadas tratadas em 2000, já as plataformas de Serviço Público de Mensagens da Brasil Telecom foram ampliadas para atendimento a cerca de 1,8 milhões de caixas de voz.

Outros Serviços

A Emissora fornece serviços de telecomunicações além dos serviços de transmissão de dados e de rede local e intra-regional, incluindo serviços de valor agregado (900, siga-me, correio de voz, espera), publicidade nas Páginas Amarelas e publicidade em cartões de telefone público. Entretanto, de acordo com o Contrato de Concessão, a Emissora não pode oferecer serviços de televisão a cabo, mas pode alugar sua rede para outras operadoras que forneçam tais serviços. A Emissora prevê que o acirramento da concorrência entre os fornecedores dos serviços mencionados resultará numa demanda maior de sua rede.

3. Rede e Instalações

Por intermédio de suas Concessões, a Emissora está autorizada a fornecer serviços de telefonia fixa em nove Estados do Brasil, localizados nas regiões oeste, central e sul, além do Distrito Federal, excluindo pequenas áreas do Estado de Goiás, Mato Grosso do Sul e Paraná. A rede da Emissora inclui linhas instaladas e centrais, uma rede de linhas de acesso para conexão de clientes às centrais, linhas-tronco para conexão de centrais e equipamentos de transmissão de longa distância.

No que se refere às linhas instaladas e centrais, em 31 dezembro de 2001, a rede telefônica da Emissora tinha, aproximadamente, 10.015 milhões de linhas instaladas, das quais, 8.638 milhões estavam em serviço. Naquela data, 73% das linhas de acesso em serviço eram residenciais, 17% não residenciais, 3,0% telefones públicos e 7% outros (inclui tronco). A transmissão intra-regional é feita através de uma rede de microondas e cabo de fibra óptica.

A tabela a seguir apresenta informações combinadas sobre a rede da Emissora nos anos indicados, bem como a variação das mesmas com relação aos anos de 2001 e 2000:

	2001	2000	1999	1998 (1)	2001/2000
Linhas Instaladas – mil	10.015	8.955	5.243	4.183	11,8%
Linhas Instaladas adicionadas – mil (2)	1.060	3.712	1.060	584	-71,4%
Linhas em Serviço - mil	8.638	7.446	4.718	3.777	16,0%
Residencial	6.281	5.247	3.316	2.624	19,7%
Não residencial	1.540	1.457	959	774	5,7%
Outras	817	742	443	380	10,1%
Linhas em Serviço adicionadas – mil (3)	1.192	2.728	941	588	-56,3%
Taxa de utilização	86,3%	83,2%	90,0%	90,3%	3,1 %.
Teledensidade/100 habitantes	21,5	19,2	16,6	13,4	2,3 %
Telefones Públicos – mil (4)	286	220	121	98	30,2%
Densidade de TUP/1.000 habitantes	7,1	5,7	4,3	3,5	25,6%
Taxa de digitalização	97,3%	93,1%	84,7%	77,2%	4,1 %.

¹ A empresa foi constituída a partir da Cisão da Telebrás em 22/05/1998, sendo adquirida pela Solpart Participações S.A. em leilão de privatização realizado em 29/07/2000

² Inclui 1.851 mil linhas referentes à aquisição da CRT, realizada em 31/07/2000.

³ Inclui 1.732 mil linhas referentes à aquisição da CRT, realizada em 31/07/2000.

⁴ Inclui 43 mil TUP referentes à aquisição da CRT, realizada em 31/07/2000.

Em comparação à antiga tecnologia analógica, os sistemas digitais melhoram a qualidade e eficiência da rede, acomodam volumes maiores de tráfego, requerem menos trabalho de manutenção e permitem à Emissora oferecer uma ampla variedade de serviços de valor adicionado. Em 31 de dezembro de 2001, 98,6% de todas as linhas instaladas estavam conectadas a centrais digitais. A LGT exige que a rede local da Emissora esteja totalmente digitalizada até 2006.

A Anatel autorizou o uso pela Emissora da tecnologia WLL em todas as localidades com menos de 50.000 habitantes ou em localidades com mais de 50.000 habitantes se a empresa concorrente manifestar à Anatel seu desinteresse em atender tais localidades. Embora mais cara para o usuário final, esta tecnologia pode ser implementada/instalada mais facilmente do que a tecnologia de cabo e permite instalação mais rápida de novas linhas telefônicas. Os concorrentes da Emissora também terão a opção de usar a tecnologia WLL em todas as localidades da Região da Emissora. A Global Village Telecom já manifestou sua intenção de usar a tecnologia WLL na Região da Emissora.

A Emissora também tem se concentrado em três projetos de redes de telecomunicações: construção do *backbone*, rede de dados e Rede Inteligente.

O *backbone*, ou Super Via Digital, é um sistema, ou rede, de transmissão de alta capacidade que opera em SDH (*Synchronous Digital Hierarchy*) e permite à Emissora fornecer serviços de longa distância de alta qualidade para comunicação de voz e dados. A Emissora concluiu a construção de 11.831 km de sua Super Via Digital no dia 31 de dezembro de 2001. A rede, que entrou em operação em 7 de janeiro de 2000, está apoiada em comunicação digital por meio de fibras ópticas e interconecta nove Estados brasileiros da Região da Emissora (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre, Rondônia, Tocantins e Goiás), além do Distrito Federal. A Super Via Digital está disponível para a transmissão de voz, dados, Internet e imagem de alta definição em velocidades de até 2,5 Gbps, permitindo cerca de 540.000 ligações simultâneas. A SDH possui *back-up* e redundância nas transmissões, ou seja, em caso de interrupções em um dado trecho, as ligações são automaticamente redirecionadas para uma rota alternativa. A Emissora planeja ainda uma expansão adicional de 1.300 km em sua Super Via Digital, de modo a também alcançar os demais Estados da Região da Garantidora.

Em 1999, a Emissora adquiriu uma rede de dados para ser utilizada no fornecimento de serviços de comunicação de dados tais como ATM, *frame relay* e Internet (dedicada e *dial-up*). A Emissora pretende continuar investindo em rede de dados de modo a melhor atender a explosiva demanda esperada por estes serviços.

A Rede Inteligente será utilizada para oferecer novos serviços ao mercado, com funcionalidade avançada e para garantir independência da Emissora em relação às duas outras *Holdings* Regionais de Telefonia Fixa, a Telecomunicações de São Paulo S.A. e a Tele Norte Leste Participações S.A. O projeto baseia-se numa plataforma UNIX que tem as seguintes características: solução aberta, elevada capacidade de processamento, alta confiabilidade e escalabilidade. A plataforma oferecerá serviços, tais como, telefone gratuito, rede privada virtual, cartão pré-pago, cartão de chamada comercial e cartão de chamada Brasil Telecom.

Os principais fornecedores de tecnologia para a Emissora são: Pirelli, Alcatel, Cisco, Promon, Furukawa, Ericsson, Marconi, Siemens, Nec e Lucent (ver “-Contratos Relevantes Celebrados pela Emissora”).

4. Metas da Anatel

A Emissora está obrigada a alcançar determinadas metas estabelecidas pela Anatel quanto à qualidade de seus serviços e universalização dos mesmos, entre outros.

Qualidade dos Serviços

De acordo com a LGT, a Emissora é obrigada a cumprir determinadas metas de qualidade dos serviços relativas às tarifas de chamadas completadas, solicitações de conserto, tarifa de resposta às solicitações de conserto, tempo de resposta do operador e outros aspectos dos serviços de telecomunicações.

As tabelas a seguir indicam, respectivamente, determinadas obrigações da Emissora referentes à qualidade de seus serviços, de dezembro de 1999 a 2005, e o desempenho da Emissora no cumprimento de determinadas obrigações de qualidade fixada pela Anatel:

Médias a serem atingidas a partir de
31 de dezembro de

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)
Tom de discagem em até 3 segundos (% dos casos):.....	98	98	98	98	98	98	98
Taxa de chamadas originadas completadas durante horários de pico (% de tentativas de chamada) – LOCAL:.....	60	60	65	65	70	70	70
Taxa de chamadas originadas completadas durante horários de pico (% de tentativas de chamada) – Longa Distância Nacional.....	60	60	65	65	70	70	70
Nº máx. de solicitações de consertos/mês (% de linhas em serviço)	3	3	2.5	2.5	2	2	1.5
Nº máx. de solicitações de conserto de telefones públicos/mês (% de telefones públicos em serviço)	15	15	12	12	10	10	8
Disponibilidade de operador durante horários de pico (% de resposta em 10 Segundos)	92	92	93	93	94	94	95
Erro de faturamento (% faturas erradas) ⁽³⁾	4	4	3	3	2	2	2
Valores creditados em um ciclo de faturamento devido a reclamações de erro (% dos casos)	95	95	96	96	97	97	98
Número máximo de chamadas não completadas devido a congestionamento de rede (% de tentativas de chamada) – LOCAL:	6	6	5	5	4	4	4
Número máximo de chamadas não completadas devido a congestionamento de rede (% de tentativas de chamada) – LONGA DISTÂNCIA NACIONAL:.....	6	6	5	5	4	4	4
Tempo de resposta para conserto – residencial (% em 24h) ⁽¹⁾	95	95	96	96	97	97	98
Tempo de resposta para conserto – não residencial (% em 8h) ⁽²⁾	95	95	96	96	97	97	98
Tempo de resposta para conserto – telefone público (% em 8h)	95	95	96	96	97	97	98

(1) 100% dentro de 48 horas.

(2) 100% dentro de 24 horas.

(3) Para esta finalidade, a fatura será considerada incorreta se houver reclamação do cliente.

**Desempenho de Qualidade dos Serviços medido em
31 de dezembro de 2001**

	Tele- Acre	Teleron	Telemat	Tele- Goias	Tele- brasília	Telems	Telepar	Telesc	CRT	CTMR
	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)
Taxa de obtenção do sinal de discar com tempo máximo de espera de 3 segundos (% dos casos):...										
Manhã	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	99,98	100,00	99,93	100,00
Tarde	99,82	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	99,98	100,00	99,92	100,00
Noite	100,00	100,00	100,00	100,00	99,93	100,00	99,99	100,00	99,93	100,00
Taxa de chamadas completadas durante períodos de pico (% das tentativas) – Local:										
Manhã	68,52	68,73	71,21	68,15	67,64	67,76	68,12	67,18	71,13	66,57
Tarde	69,49	69,19	68,25	68,44	69,82	68,70	69,20	68,20	71,10	66,94
Noite	67,80	61,12	67,30	69,22	67,87	65,97	64,58	64,11	69,28	64,55
Taxa de chamadas completadas (% das tentativas) – Longa distância:										
Manhã	74,15	65,18	69,00	64,63	64,98	66,52	67,25	67,74	66,88	65,98
Tarde	70,87	66,75	68,39	64,84	65,90	66,70	68,22	68,21	65,40	66,76
Noite	70,77	62,77	63,99	64,27	62,91	62,16	62,36	61,87	64,24	61,95
Taxa de solicitação de reparo (% das linhas em serviço) ⁽²⁾	2,39	2,37	2,04	2,43	2,66	1,55	2,15	2,11	2,40	1,25
Número de solicitações de reparo de telefones públicos mensais (% dos telefones públicos em serviço)	9,60	12,13	12,45	13,02	6,88	10,13	8,66	7,80	7,33	5,47
Taxa de atendimento por telefone ao usuário (% de resposta dentro de 10 segundos) ⁽²⁾										
Manhã	99,57	99,63	99,05	99,72	99,66	98,48	99,10	99,75	99,79	99,71
Tarde	99,26	99,88	99,64	99,67	99,96	98,85	99,74	99,93	99,70	99,95
Noite	99,36	99,68	99,38	99,33	99,83	99,18	99,74	99,92	99,22	100
Contas com erro (por 1.000 contas emitidas) ⁽¹⁾	1,62	2,53	1,93	0,92	0,87	1,53	1,16	0,73	2,72	1,99
Contas com erro (por 1.000 contas de longa distância emitidas) ⁽¹⁾	0,74	0,64	1,91	0,72	0,42	1,04	0,42	0,34	0,91	0,42
Taxa do número de contas contestadas com crédito devolvido (% dos casos)....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	97,56	100,00
Número máximo de chamadas não completadas devido a rede congestionada – Local (% das tentativas).....										
Manhã	0,51	0,71	0,37	0,90	0,90	0,96	1,06	1,28	2,12	0,50
Tarde	0,49	0,57	0,44	0,70	0,81	0,97	0,84	0,96	2,19	0,63
Noite	0,89	1,10	0,61	1,23	1,09	1,35	0,85	0,98	2,97	0,87
Número máximo de chamadas não completadas devido a rede congestionada – Longa Distância (% das tentativas) ⁽²⁾										
Manhã	1,25	1,60	1,41	1,34	0,90	2,35	1,46	2,68	0,91	1,34
Tarde	0,83	1,17	1,21	1,13	0,51	1,97	1,12	1,14	0,93	1,51
Noite	1,51	2,21	1,89	2,43	1,37	2,83	1,60	1,29	1,30	1,47

Tempo de resposta de consertos residenciais (% em 24 horas) ⁽²⁾	96,64	99,20	99,52	98,90	99,34	99,37	99,57	99,54	96,61	99,91
Tempo de resposta de consertos não residenciais (% em 8 horas) ⁽²⁾	95,04	98,47	99,53	98,30	98,69	97,79	98,57	98,61	95,48	97,83
Tempo de resposta de consertos de telefones públicos (% em 8 horas)...	98,37	97,72	99,52	97,63	99,24	99,15	98,55	98,28	98,56	99,42

⁽¹⁾ Uma conta é considerada com erros somente quando o cliente reclama.

⁽²⁾ As metas não atingidas estão destacadas com o fundo cinza.

⁽³⁾ Deve sempre ser dentro de 48 horas.

⁽⁴⁾ Deve sempre ser dentro de 48 horas.

Universalização - Expansão de rede

Durante o ano fiscal de 2000, a Emissora estabeleceu um programa agressivo de expansão de sua rede, aumentando as linhas em serviço em aproximadamente 71% durante este período. As linhas instaladas aumentaram de aproximadamente 5.243.007 em 1999 para aproximadamente 8.954.670 em 2000, sendo 43,4% deste crescimento (1.610.607 linhas) devido ao programa de expansão de rede, e 56,6% devido à aquisição da CRT (2.101.056 linhas). Durante o ano fiscal de 2000, a Emissora aumentou as linhas em serviço em aproximadamente 58%, de aproximadamente 4.718.000 em 1999 para 7.446.000 em 2000, aumentando a densidade telefônica em região para 19,2 linhas em serviço por 100 habitantes. Em 31 de dezembro de 2001, a Emissora tinha 10.014.669 linhas instaladas, 8.637.872 linhas em serviço e densidade telefônica de 21,5 linhas em serviço por 100 habitantes.

A tabela a seguir indica as obrigações da Emissora relativas à Expansão e Modernização da Rede, conforme previsto na Lista de Obrigações nas datas indicadas.

	Status da Companhia em 31 de dezembro de		Para 31 de dezembro de ⁽²⁾			
			2001	2001	2002	2003
	Número mínimo de linhas instaladas (milhões).....	10.0	8.1	8.1	8.1	8.1
Serviços de linha fixa disponíveis a todas comunidades maiores que (milhares de habitantes)	-	1.000	1.000	600	600	300
Tempo máximo de espera para a instalação de uma linha (semanas) ⁽¹⁾	-	4	3	2	1	1
Número mínimo de telefones públicos em serviço (milhares)	284	219	219	219	219	219
Número mínimo de telefones públicos (por 1.000 habitantes).....	7.07	-	-	7.5	7.5	8.0
Mínimo de telefones públicos em porcentagem de linhas fixas.....	3.0	-	-	2.5	2.5	3.0
Nível mínimo de digitalização da rede (%)...	97,3%	85%	85%	95%	95%	99%

⁽¹⁾ Aplica-se somente a áreas em que serviços de linha fixa estão plenamente disponíveis.

⁽²⁾ Estes requisitos de expansão e modernização consideram os requisitos da concessão da CRT.

As metas previstas e as que exigem maiores esforços para a Emissora alcançar são aquelas em relação ao período médio de espera para a instalação de uma linha e a instalação de telefones públicos. A Emissora é obrigada a reduzir o tempo máximo de espera para a instalação de uma linha para quatro semanas a partir de 31 de dezembro 2001. A Emissora criou um sistema para assegurar, a partir desta data, o atendimento em até 4 semanas dos clientes já inscritos. As novas inscrições passaram a ser formalizadas pelo cliente via

correspondência, sendo garantido o atendimento em 4 semanas após o recebimento pela Emissora de toda documentação.

Pelos termos da LGT e do Contrato de Concessão, a Emissora é obrigada a possuir 216.250 telefones públicos em serviço até o fim de 2001, 50% com capacidade de discagem direta local e doméstica de longa distância e 25% com capacidade de discagem direta internacional de longa distância. Em 31 de dezembro de 2001, a Emissora possuía 284 mil telefones públicos em serviço, sendo que 50% destes com capacidade para discagem direta local e doméstica e 25% com capacidade de discagem direta internacional de longa distância.

5. Tarifas

As tarifas para os serviços de telecomunicações fornecidos pela Emissora estão sujeitas a uma regulamentação abrangente. Desde a relativa estabilização da economia brasileira a partir de meados de 1994, ocorreram duas alterações relevantes nas tarifas para serviços locais e de longa distância. A partir de janeiro de 1996, as tarifas para todos os serviços foram aumentadas pelo Ministério das Comunicações, principalmente como forma de compensar os efeitos acumulados da inflação. A partir de maio de 1997, a estrutura tarifária foi modificada com base em um rebalanceamento que resultou em tarifas mais elevadas para o serviço medido e para a assinatura mensal e tarifas mais baixas para os serviços intra-regionais, inter-regionais e internacionais de longa distância.

Os Contratos de Concessão da Emissora estabelecem mecanismo de teto tarifário para os reajustes anuais, estabelecendo o maior limite da média ponderada das tarifas para a cesta de serviço local, longa distância e para interconexão. A cesta inclui taxas de ativação e assinatura e taxas de uso dos serviços medidos locais, de longa distância e telefones públicos. Sujeitas a certos limites, as tarifas para alguns serviços da cesta podem ser aumentadas em até 9% acima do limite, desde que a tarifa média ponderada da cesta inteira não ultrapasse o limite. Os Contratos de Concessão da Emissora oferecem um teto tarifário reajustado periodicamente, considerando a inflação medida pelo IGP-DI. Em 1999, 2000 e 2001 a cesta de serviços locais foi reajustada, em média 8%, 23% e 10%, respectivamente.

Tarifas locais

As receitas da Emissora, referentes aos serviços locais, resultam, principalmente, de tarifas de ativação e instalação, tarifas de assinatura mensal, tarifas de serviços medidos e tarifas de telefones públicos.

A assinatura mensal é um valor devido pelo assinante para ter ao seu dispor o serviço telefônico fixo comutado, independente de sua efetiva utilização. O pagamento desta tarifa, porém, garante uma franquia de 100 pulsos grátis para clientes residenciais e 90 pulsos grátis para clientes não residenciais. Quaisquer pulsos excedentes de tais valores serão cobrados do cliente como serviço medido.

Desde 24 de junho de 2001, a tarifa de assinatura mensal da Emissora, líquida de impostos, é de R\$16,58 para consumidores residenciais e de R\$24,59 para consumidores comerciais.

Os usuários do serviço medido, tanto os residenciais como os não-residenciais, pagam as chamadas locais, de acordo com a utilização. O uso é medido em pulsos. Os pulsos ocorrem em todo o sistema a cada quatro minutos na maioria das chamadas locais e a cada sessenta segundos em chamadas locais feitas entre determinados municípios. Estes pulsos de varredura são gravados independentemente de quando as chamadas forem realizadas. Além dos pulsos de varredura, o sistema registra um pulso para cada chamada completada. Depois do primeiro pulso, somente os pulsos de varredura são usados para determinar a tarifa da chamada. Como consequência, poderá ocorrer a variação entre o tempo do primeiro e do segundo pulso (de varredura). Por exemplo, para uma chamada cobrada usando pulsos de quatro minutos, o tempo entre o primeiro pulso e o segundo pulso (de varredura) pode variar entre um segundo e quatro minutos.

As tarifas de chamadas locais realizadas em dias de semana de 6:00 h. às 24:00 h, e aos sábados das 6:00 h. às 14:00 h. são definidas multiplicando o número de pulsos pela tarifa por pulso. As chamadas realizadas em qualquer dia da semana, entre meia-noite e 6:00, e sábados entre as 14:00 e meia-noite e durante todos os domingos e feriados, serão cobradas somente por um único pulso, independente da duração da chamada.

A tabela a seguir contém as informações divulgadas pela Emissora sobre as tarifas de assinatura e de serviço medido para o serviço telefônico local, para os períodos indicados.

	Ano findo em 31 de dezembro de			
	1998	1999 ⁽³⁾	2000 ⁽⁴⁾	2001 ⁽⁵⁾
Média das tarifas por serviços telefônicos locais ⁽²⁾ :		(reais) ⁽¹⁾		
Assinatura mensal:				
Residencial.....	13,19	13,49	14,72	16,58
Comercial.....	20,64	20,23	22,92	24,59
Serviços medidos (por pulso local).....	0,0803	0,0783	0,0739	0,07065

(1) Em reais de poder aquisitivo constante de 30 de junho de 2001.

(2) Média das tarifas mensais, líquido de impostos de valor agregado.

(3) Média de tarifas por serviços telefônicos locais levemente reduzidos em 1999 devido a correção monetária para reais constantes em 30 de junho de 2001.

(4) As informações do ano 2000 incluem as tarifas da CRT.

(5) Valor médio entre as operadoras (filiais) da Emissora.

A partir de 24 de junho de 2001, a Emissora passou a cobrar uma tarifa de instalação que varia de R\$12,63 a R\$77,93 (dependendo do Estado) pela instalação de uma nova linha e uma tarifa de R\$74,72 quando um assinante muda de endereço.

Tarifas dos Serviços de Longa Distância

As tarifas de chamadas intra-regionais de longa distância são calculadas com base na hora do dia, dia da semana, duração e distância e variam também dependendo da necessidade de serviços especiais como, por exemplo, auxílio da telefonista. A tabela a seguir contém as informações divulgadas pela Emissora sobre as tarifas para interurbanos para os períodos indicados.

	Ano findo em 31 de dezembro de			
	1998	1999 ⁽³⁾	2000 ⁽⁴⁾	2001 ⁽⁵⁾
Tarifas domésticas de longa distância ⁽²⁾ :		(reais) ⁽¹⁾		(reais)
0 a 50 km.....	0,45	0,37	0,41	0,47
50 a 100 km.....	0,74	0,61	0,62	0,70
100 a 300 km.....	1,11	0,94	0,94	0,81
mais de 300 km.....	1,49	1,25	1,00	1,07

(1) Em reais de poder aquisitivo constante de 30 de junho de 2001.

(2) Tarifa média de uma chamada doméstica de longa distância (interestadual) de três minutos de duração entre as 9 da manhã e o meio dia e das 14:00 às 18:00. (horas de pico) em dias de semana, líquido de impostos de valor agregado.

(3) Tarifas para os serviços de longa distância intra-regional foram levemente reduzidos em 1999 em comparação a 1998, devido a correção monetária para reais constantes em 30 de junho de 2001.

(4) As informações do ano 2000 incluem as tarifas da CRT.

(5) Algumas tarifas de longa distância intra-regional caíram levemente em 2000 e 2001, devido a correção monetária para reais constantes em 30 de junho de 2001.

Tarifas para utilização de rede

As receitas da Emissora referentes a serviços de utilização de rede, resultam, principalmente, de duas categorias básicas: (i) pagamentos recebidos de outras operadoras de serviços de telecomunicações calculado por minuto, para chamadas completadas utilizando a rede da Emissora; e (ii) pagamentos de valores fixos recebidos de outras operadoras de serviços de telecomunicações em bases contratuais para usar parte da rede da Emissora. A tarifa de utilização de rede depende da rede utilizada pela operadora dos serviços de telecomunicações: local ou de distância. Da mesma forma, a Emissora paga às outras operadoras de serviço de telefonia fixa e celular uma tarifa de utilização de rede para chamadas completadas através das redes dessas operadoras. Os termos e condições para interconexão dependem da livre negociação entre as partes, desde que aceitas pela Anatel. A Emissora é obrigada a disponibilizar sua rede para interconexão sempre que requisitado por qualquer outra operadora de telecomunicações, se for tecnicamente viável, em base equivalente e não-discriminatória.

No que se refere às tarifas de chamadas com utilização de rede fixo-móvel, no Brasil, ao contrário do que acontece nos Estados Unidos da América, o serviço de telecomunicação celular é pago, em geral, pela parte

chamadora. De acordo com esta política, em geral, o assinante do serviço celular paga as tarifas de utilização do celular apenas para as chamadas feitas por ele e não pelas chamadas que recebe. Além disso, o assinante paga as tarifas de *roaming* nas chamadas feitas ou recebidas fora da sua área local de habilitação. As chamadas recebidas por um assinante do serviço celular são pagas pela parte que faz a chamada, de acordo com uma taxa baseada nas tarifas celulares, por minuto. Por exemplo, um usuário do sistema de telefonia fixa paga um valor baseado na tarifa por minuto do serviço celular, para as chamadas feitas a um assinante do serviço celular. As tarifas-base do serviço celular, por minuto, são, geralmente, VC1, para chamadas locais, VC2, para chamadas fora da área de habilitação do assinante celular mas dentro da região de atuação da empresa celular e VC3, para chamadas para fora da área de habilitação do assinante celular e também fora da região de atuação da empresa celular. A Emissora cobra dos clientes do serviço de telefonia fixa um custo, por minuto, baseado nas tarifas VC1, VC2 ou VC3 quando um assinante do serviço fixo chama um assinante do serviço celular. A Emissora, por sua vez, paga às operadoras do serviço celular a tarifa de utilização da rede móvel.

As receitas da Emissora resultantes dos serviços de rede incluem, também, os pagamentos recebidos de outras operadoras de serviços de telecomunicações fixados contratualmente pelo uso de parte da rede da Emissora. Outras operadoras de serviços de telecomunicações, tais como operadoras de *trunking* e serviços de recados (*paging*), podem usar a rede da Emissora para conectar uma central de comutação à rede da Emissora. Algumas operadoras de serviço celular utilizam a rede da Emissora para conectar centrais de comutação celular às estações rádio-base celulares. A Emissora também aluga linhas de transmissão, determinados equipamentos de infra-estrutura e outros equipamentos para outras operadoras de serviços de telecomunicações.

A tabela a seguir contém as tarifas médias, por minuto, cobradas pela Emissora por serviços de rede durante os anos indicados:

	Ano findo em 31 de dezembro de			
	1998	1999 ⁽²⁾	2000 ⁽²⁾⁽³⁾	2001
	(reais) ⁽¹⁾			
Taxa de uso da rede (local).....	0,0539	0,0447	0,0463	0,0509
Taxa de uso da rede (longa distância).....	0,0872	0,0792	0,0811	0,0811
Taxa por minuto por chamadas feitas para a rede de celular:				
VC1	0,36	0,31	0,30	0,32
VC2	0,80	0,64	0,57	0,68
VC3	0,91	0,73	0,61	0,77

⁽¹⁾ Em moeda de poder aquisitivo constante de 30 de junho de 2001. Líquido de impostos de valor agregado. Tarifas de uso de rede (local e longa distância) referem-se às tarifas cobradas pela Emissora

⁽²⁾ As tarifas médias diminuíram levemente em 1999 e 2000 devido a correção monetária para reais constantes em 30 de junho de 2001.

⁽³⁾ As informações do ano 2000 incluem as informações da CRT.

Em 24 de junho de 2001, as tarifas de uso da rede local e de longa distância aumentaram para aproximadamente R\$0,0509 e R\$0,0811, respectivamente. Entre novembro e dezembro de 2000, a Anatel autorizou um aumento médio de aproximadamente 22% para o TU-M (tarifa de interconexão fixa-móvel) por toda a Região da Emissora. Em 4 de fevereiro de 2001, a Anatel estabeleceu um novo teto de preço para as tarifas do VC-1, VC-2 e VC-3. A tarifa VC-1 aumentou 9,5% enquanto cada uma das tarifas VC-2 e VC-3 aumentaram aproximadamente 7,5%, todas líquidas de ICMS.

Tarifas para transmissão de dados

A maior parte das receitas dos serviços de transmissão de dados é gerada pelo aluguel mensal de linhas dedicadas. O restante das receitas refere-se, principalmente, às tarifas nominais cobradas pelo acesso à rede de transmissão de dados e tarifas de serviço medido baseadas no volume de dados transmitidos. A tabela a seguir contém informações divulgadas pela Emissora sobre a média mensal de tarifas de aluguel de linha para serviços de circuitos privados alugados durante os anos indicados.

	Ano findo em 31 de dezembro de			
	1998	1999 ⁽³⁾	2000 ⁽³⁾⁽⁴⁾	2001
	(reais) ⁽¹⁾			
Tarifa média por aluguel mensal de linha por circuito alugado				
Circuito local				
4,8 Kbps.....	240,37	200,15	182,03	174,50
9,6 Kbps.....	240,37	200,15	182,03	174,50
64 Kbps.....	494,21	411,50	374,25	358,75
2 Mbps.....	6.261,33,	5.213,42,	4.741,45,	4545,11
Circuito de longa distância ⁽²⁾				
4,8 Kbps.....	1.033,20	860,28	782,4	750,00
9,6 Kbps.....	1.033,20	860,28	782,4	750,00
64 Kbps.....	2.794,80	2.327,06	2.116,40	2028,75
2 Mbps.....	24.575,12	29.517,72	26.842,79	25731,20

(1) Em reais de poder aquisitivo constante de 30 de junho de 2001.

(2) Média de tarifas, líquido de impostos de valor agregado, presumindo uma distância de transmissão entre 300 e 500 quilômetros e um contrato de três anos.

(3) As tarifas médias diminuíram levemente em 1999 e 2001 devido a correção monetária para reais constantes em 30 de junho de 2001.

(4) As informações do ano 2000 incluem as tarifas da CRT.

O custo (mensalidade com impostos) de uma linha ADSL é a seguinte:

R\$59/mês, para o Plano Rápido;
 R\$179/mês para o Plano Super Rápido;
 R\$429/mês, para o Plano Profissional.

Este custo não inclui as taxas normalmente pagas pelos consumidores às suas provedoras de serviço de Internet.

6. Marketing

A Emissora vem buscando de forma crescente aprimorar o alcance de suas estratégias de publicidade e distribuição, para tornar-se cada vez mais direcionada e efetiva em sua publicidade.

A Emissora acredita que, com o crescente aumento da concorrência, a conquista da satisfação do cliente será, cada vez mais, um elemento-chave para seu sucesso. Para atingir um alto nível de satisfação do cliente, a Emissora pretende (a) desenvolver novos serviços e produtos; (b) investir na fixação e reconhecimento de suas marcas; (c) implementar políticas de preço inovadoras e diferenciadas.

Para o desenvolvimento de novos serviços, a Emissora direcionará esforços para a oferta de produtos de última geração e alta tecnologia a seus clientes. Para tanto pretende (i) realizar investimentos em rede inteligente, com a oferta de novos serviços; (ii) desenvolver a comercialização de mídia em cartões e cabines telefônicas, atualmente em teste; (iii) estabelecer parcerias para exploração de serviços de comunicação de dados em base nacional; (iv) criar campanhas para intensificação do uso de serviços 0800; (v) lançar acesso ADSL nas principais cidades da Região da Emissora; (vi) implantar um controle da qualidade dos serviços mais próximo e efetivo.

Para desenvolver o reconhecimento de sua marca, a Emissora continuará investindo em comunicação de *marketing* e promoções, dando ênfase particular às suas marcas locais (Telepar, Telesc, CTMR, Telebrasil, Telegoiás, Telemat, Telems, Teleron, CTMR e Telacre). Pesquisas de mercado mostram que as marcas locais da Emissora são muito bem conceituadas e reconhecidas junto aos seus clientes, representando assim um ativo de grande importância para a empresa.

A Emissora também continuará investindo fortemente na promoção de seu código de longa distância, o "14". Até o presente, a Emissora acredita que tal esforço de *marketing* tem sido bem sucedido, tendo em vista que, apesar do aumento do número de concorrentes, a Emissora consolidou a sua liderança nos segmentos intra-regional e intra-setorial de longa distância nacional, atingindo, ao final de 2000, uma participação de mercado da ordem de 67,5% e 83,5%, respectivamente. No que se refere ao desenvolvimento de política de preços

(pricing), a Emissora firmou Compromisso Público pelo qual assegurou ao usuário do Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional (STFC-LDN) que utilizar o código de acesso “14” a menor tarifa praticada na área de atuação da Emissora. A Emissora acredita que essa política de menor tarifa irá tanto atrair novos clientes como aumentar a demanda pela utilização de seus serviços, bem como servirá como obstáculo para o crescimento dos competidores. A Emissora igualmente reduziu significativamente suas tarifas de instalação e, em contrapartida, aumentou a taxa de assinatura e serviços medidos, como medida para dificultar a entrada de novos competidores.

7. Faturamento e Cobrança

A Emissora envia para cada cliente de serviços locais, intra-regionais de longa distância e outros serviços, uma conta mensal cobrindo todos os serviços oferecidos durante o período anterior. Em 30 de setembro de 1999, a Emissora iniciou a implementação de um novo sistema de faturamento, cobrança e atendimento ao cliente, a fim de permitir uma melhor administração do faturamento. A partir de então, a Emissora agrupou seus clientes em seis diferentes ciclos mensais com seis diferentes datas de pagamento. A conta telefônica separa por item as chamadas de longa distância, as chamadas feitas numa rede telefônica celular, serviços 800 e 900 e outros serviços tais como a chamada em espera, correio de voz e transferência de chamada.

Até o final de 1999, as chamadas de longa distância originadas nas redes das prestadoras de serviços telefonia fixa eram faturadas diretamente aos clientes pelas prestadoras de serviços de telefonia fixa. As prestadoras de serviços de linha fixa eram responsáveis pela cobrança das tarifas por estes serviços de longa distância dos clientes e pela transferência dessas taxas às prestadoras de longa distância depois de deduzir suas taxas de interconexão pelo uso de sua rede. Com o advento de competição nos serviços de longa distância, os clientes agora recebem contas mensais de cada companhia selecionada ao realizar sua chamada de longa distância. Correspondentemente, a emissão de contas por estes serviços é feita separadamente por cada operadora de longa distância. Os pagamentos dos clientes são efetuados mediante contrato com diversos bancos ou outros agentes alternativos por débito em conta corrente do cliente ou por pagamento direto no banco ou em agentes alternativos.

De acordo com a legislação brasileira, os assinantes devem receber a conta até cinco dias antes do vencimento desta. Quando o pagamento não é realizado até o vencimento, a Emissora deve emitir ao cliente um aviso informando-lhe que, se o pagamento não for realizado dentro de 15 dias após o vencimento, os serviços de saída serão parcialmente suspensos e, se o pagamento não for realizado em 30 dias após o vencimento, todos os serviços de saída serão suspensos e o cliente somente poderá receber chamadas. Se o pagamento não é realizado em 45 dias após o vencimento, a Emissora envia outro aviso informando ao cliente que, caso o pagamento não seja realizado em 60 dias após o vencimento, todos os serviços serão suspensos, o contrato será cancelado e a falta de pagamento do cliente será notificada à agência de crédito.

Em 31 de dezembro de 2000, aproximadamente 6,29% das contas de clientes a receber estavam vencidas por mais de 30 dias, 4,06% das contas de clientes estavam vencidas por mais de 60 dias e 9,29% das contas de clientes a receber estavam vencidas por mais de 90 dias.

8. Investimentos

Antes da Cisão, os investimentos da Emissora eram planejados e alocados como parte do Sistema Telebrás como um todo e estavam sujeitos à aprovação do Governo Federal. Esta restrição de investimentos impedia que a Emissora fizesse determinados investimentos, os quais, de outra forma, poderiam ter sido feitos para aprimorar os serviços de telecomunicações na Região da Emissora. Desde a privatização da Emissora, tais restrições já não se aplicam. A Emissora pode, agora, definir seu próprio orçamento de dispêndio de capital, desde que observadas as obrigações impostas pelo Contrato de Concessão e regras da Anatel.

A tabela a seguir contém os investimentos da Emissora, por ano, durante o anos findos em 31 de dezembro de 1998, 1999, 2000 e 2001:

	Ano findo em 31 de dezembro de			
	1998	1999	2000 ⁽³⁾	2001
		(milhões de reais) ⁽¹⁾		
Comutação.....	314	302	515	456
Transmissão.....	328	211	213	463
Rede de Acesso.....	363	307	595	1.094
Rede de Dados.....	38	43	73	176
Infraestrutura.....	160	29	243	313
Outros Investimentos ⁽²⁾	499	168	445	918
Investimento Total.....	1.703	1.059	2.084	3.420

(1) Em reais de poder aquisitivo constante de 30 de junho de 2001 em base combinada para os anos de 1998 e 1999 e em base combinada consolidada em 2000.

(2) Outros investimentos incluem investimentos para substituir equipamentos de planta e outros ativos fixos de modo geral sem alterar a capacidade do ativo substituído e certos investimentos em suporte técnico e operacional tal como sistemas de gerenciamento de rede de telecomunicações.

(3) Não inclui qualquer investimento realizado pela CRT em sua rede, antes da Incorporação da CRT que foi considerada como ocorrida em 31 de julho de 2000.

9. Pesquisa e desenvolvimento

A Emissora conduz pesquisas e desenvolvimentos em áreas de serviços de telefonia, porém não tem a intenção de desenvolver independentemente quaisquer novas tecnologias de telecomunicações. Até a Cisão, a Emissora e outras antigas companhias do Sistema Telebrás contribuíam com a *Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento* ("CPqD"), um centro de pesquisa e desenvolvimento, anteriormente operado pela Telebrás, que desenvolve tecnologia de telecomunicações para aplicação no Brasil. De acordo com os contratos de três anos, assinados em maio de 1998, entre a Telebrás e cada uma de as Subsidiárias Operacionais, a Emissora era obrigada a contribuir com o CPqD, com um máximo de aproximadamente R\$66,0 milhões durante três anos, findos em 30 de junho de 2001.

O desembolso total da Emissora em pesquisa e desenvolvimento, incluindo sua contribuição para o CPqD foi de aproximadamente R\$29,0 milhões, R\$25,1 milhões, R\$25,8 milhões e R\$16,8 milhões em 1998, 1999, 2000 e 2001, respectivamente, sendo que R\$8,8 milhões de 2001 foram registrados como investimento.

10. Concorrência

A Emissora opera em telefonia local, intra-estadual e inter-estadual de linha fixa, bem como nos mercados de comunicação de dados da Região da Emissora. A Emissora não está autorizada a operar nos mercados inter-regionais ou internacional de longa distância, nem no mercado celular. Entretanto, a Emissora está autorizada a completar chamadas das prestadoras de serviço de longa distância e celular para os seus assinantes.

No dia 03 de agosto de 2001, a Emissora assinou dois contratos com o CPqD: um no montante de R\$7 milhões por ano, por um período de três anos, para manutenção do acesso da Emissora ao software desenvolvidos pelo CPqD e outro de R\$10 milhões por ano, por um período de dois anos, para receber suporte aos sistemas de informação do CPqD, tais como teste de equipamentos, consultoria e treinamento. Além do CPqD, a Emissora depende também de fabricantes de produtos de telecomunicações para o desenvolvimento de novos hardwares e novas tecnologias de telecomunicações.

A Emissora estima que durante o ano 2000, do tráfego gerado pelos seus clientes, 74,9% foi local, 17,7% foi de longa distância doméstico (intra-estadual - 10,4%, interestadual - 3,3% e inter-regional - 4,0%), 0,2% foi de longa distância internacional e aproximadamente 7,3% foi de fixo-móvel (VC-1: 6,4%; VC-2 e VC-3: 0,8%).

Serviços Locais

Atualmente, a Emissora é prestadora de serviços de telecomunicação local dominante na sua região, com uma participação de mercado estimada em 98%. A Global Village Telecom é a única concorrente da Emissora que fornece serviços de telecomunicações na Região da Emissora. A Global Village Telecom é uma recente companhia de telecomunicações, que iniciou suas operações em novembro de 2000.

A médio prazo a Emissora espera perder a participação de mercado na prestação de serviços de telecomunicações local devido à desregulamentação prevista do mercado em 2002.

Após 31 de dezembro de 2003, a Emissora espera poder compensar perdas de participação de mercado no serviço local provendo serviços de telecomunicações em outras regiões. A Emissora não tem controle sobre quando as outras duas concessionárias do Regime Público que operam na sua área, Sercomtel e CTBC, vão atender suas metas de 2003 de universalização e expansão, não podendo, portanto, garantir que estará apta a oferecer serviços de longa distância inter-regional e internacional após 31 de dezembro de 2001. Com efeito, até que a Emissora, a Sercomtel e a CTBC tenham cumprido as metas de 2003 de universalização e expansão, ou até 31 de dezembro de 2003, o que vier primeiro, a Emissora não poderá efetuar a referida compensação das perdas de participação de mercado no mercado local provendo serviços de telecomunicações em outras áreas. Isto pode ter um impacto adverso na competitividade da Emissora.

Serviços Intra-regionais (Intra-estadual e Interestadual) de longa distância

Atualmente, a Emissora é prestadora dominante de serviços de telecomunicação intra-estadual e interestadual de longa distância na Região da Emissora, com uma participação de mercado estimada de 80% no intra-estadual e 65% no inter-estadual. A Global Village Telecom, Intelig e Embratel são os concorrentes da Emissora no fornecimento de serviços de telefonia intra-estadual e inter-estadual de longa distância na Região da Emissora. As licenças concedidas à Embratel, Intelig e Global Village Telecom não estão sujeitas às mesmas obrigações de qualidade de serviços e expansão e modernização da rede a que está sujeita a Emissora.

A médio prazo, a Emissora prevê que perderá participação no mercado de prestação de serviços de telefonia intra-regional de longa distância devido à desregulamentação prevista para o mercado de linha fixa. A partir do início de 2002, a Emissora poderá enfrentar um número ilimitado de competidores no mercado intra-regional de longa distância.

Após 31 de dezembro de 2003, a Emissora espera poder compensar perdas de participação de mercado no serviço local provendo serviços de telecomunicações em outras regiões. A Emissora não tem controle sobre quando as outras duas concessionárias do Regime Público que operam na sua área, Sercomtel e CTBC, vão atender suas metas de 2003 de universalização e expansão. Desta forma, a Emissora não pode garantir se estará apta a oferecer serviços de longa distância inter-regional e internacional após 31 de dezembro de 2001. Com efeito, até que a Emissora, a Sercomtel e a CTBC tenham cumprido suas metas de 2003 de universalização e expansão, ou até 31 de dezembro de 2003, o que vier primeiro, a Emissora não poderá contra atacar as perdas de participação de mercado no mercado local provendo serviços de telecomunicações em outras áreas. Isto pode ter um impacto adverso na competitividade da Emissora.

Serviços Inter-regionais e Internacionais

Atualmente, a Emissora não está autorizada a oferecer serviços inter-regionais ou internacionais de longa distância. Os serviços inter-regionais de longa distância consistem em chamadas entre um ponto dentro da Região da Emissora e um ponto no Brasil fora da sua região. Os serviços internacionais de longa distância consistem de chamadas entre um ponto dentro de uma região e um ponto fora do Brasil. A partir de 2002, a Emissora poderá obter uma autorização para oferecer serviços inter-regionais e internacionais de longa distância, desde que todas as concessionárias de Regime Público que oferecem serviços de telecomunicações na Região da Emissora tenham atingido as metas de universalização e expansão de suas redes estabelecidas em suas respectivas concessões.

Todavia, uma vez que a Emissora não tem controle sobre quando as outras duas concessionárias do Regime Público que operam na área da Emissora, Sercomtel e CTBC, vão atender suas metas de 2003 de universalização e expansão, a Emissora não pode garantir que estará apta a oferecer serviços de longa distância inter-regional e internacional após 31 de dezembro de 2001.

Serviços de Transmissão de Dados

O mercado de dados da América Latina é beneficiado por uma defasagem tecnológica que tem auxiliado as operadoras latino-americanas a fornecerem tecnologias mais recentes que foram desenvolvidas nos mercados mais desenvolvidos como a Europa e Estados Unidos.

A Emissora prevê que a demanda para serviços de transmissão de dados de alta velocidade no Brasil aumente substancialmente, em grande parte devido à defasagem tecnológica existente no Brasil, o aumento da demanda para a banda larga e a redução de preços por Mbps. A curto e a médio prazo, a Emissora espera manter a posição de mercado, além de aumentar sua receita para o mercado de transmissão de dados de alta velocidade, potencializando a infra-estrutura existente, que inclui uma super via digital de 10.500Km. Atualmente a Emissora presta serviços de transmissão de dados de alta velocidade para instituições financeiras como o Banco do Brasil, Banco Bradesco S.A., Caixa Econômica Federal e provedoras de serviço de Internet como a IG.

Canais de Vendas

A Emissora aumentou os seus canais de vendas, a fim de oferecer serviços à clientes especializados, em nichos e setores diferentes do mercado da Emissora, principalmente no mercado corporativo.

A Emissora intensificou o seu marketing direto, assim como o telemarketing ativo e receptivo, como uma forma de alcançar os seus setores de mercado (residencial, comercial e corporativo). Simultaneamente, desenvolveu um portfólio completo de produtos e serviços, como o SLDD, Frame Relay, ATM, IP WAN, IP Dedicado, IP Light e DialNet, a fim de atender as necessidades de seus clientes.

A Emissora tem racionalizado sua estrutura de Centrais de Atendimento, concentrando os 30 centros preexistentes em apenas quatro (Goiânia, Campo Grande, Florianópolis e Curitiba), aumentando o nível de serviço. Com o intuito de reduzir custos sobrepostos, a Emissora fechou a maioria de suas lojas e centralizou os serviços de atendimento ao cliente nas Centrais de Atendimento.

Em um esforço para melhorar o serviço prestado aos seus clientes corporativos, foi criada uma Central de Atendimento corporativo, para atender aos clientes corporativos da Emissora. Além disso, a Emissora aumentou o uso de prestadoras terceirizadas, devidamente certificadas pela Emissora, como uma forma de reduzir a sobreposição de custos e alcançar as empresas de pequeno e médio porte, a fim de oferecer serviços mais especializados a esses clientes.

A Emissora desenvolveu e aprimorou também o seu *website*, em um esforço para oferecer alguns de seus serviços de forma *on-line*. Atualmente, os clientes têm condições de acessar 16 diferentes tipos de serviços *on-line*, incluindo: registro de compra de uma linha telefônica, emissão de cópia da cobrança, consulta à conta detalhada e resumida, visualização de conta, verificação de recebimento de pagamento e solicitação para reparos.

11. Contratos Relevantes

Contrato de Fornecimento - Lucent

Em 23 de novembro de 2000, a Emissora celebrou um contrato com a Lucent Technologies Network Systems of Brasil Ltd. ("Lucent"), para o fornecimento e instalação de equipamento de telecomunicações e sistemas de comunicação de dados, totalizando R\$95,8 milhões. Mediante aos termos do contrato, a Lucent também concorda em fornecer suporte técnico em todas as cidades nas quais o equipamento da Emissora necessita ser instalado.

12. Colaboradores e Política de Recursos Humanos

Empregados

A Emissora possuía, em dezembro de 2001, um total de 7.890 empregados, dos quais 2.062 eram empregados da CRT.

Os empregados da Emissora estão distribuídos nos seguintes setores: Marketing (10%), Centrais de Atendimento (16%), Rede-Expansão (11%), Rede Operação (38%), Presidência/Superintendência (4%), Materiais e Serviços (5%), Recursos Humanos (3%), Financeiro (7%) e Tecnologia da Informação (6%).

A Emissora acredita ter boas relações com seus empregados, jamais tendo experimentado quaisquer greves. Aproximadamente 625 empregados detêm estabilidade provisória decorrente de cargo de direção em Entidade Sindical, cargo na CIPA, licença gestante e acidente do trabalho.

Desse total, 115 empregados da Emissora e 12 empregados da CRT são membros dos sindicatos dos trabalhadores em empresas de telecomunicações e operadoras de mesas telefônicas, associados à Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações (“Fenattel”) ou à Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações (“Fittel”). Os empregados de determinadas categorias diferenciadas são filiados aos sindicatos específicos de tais categorias.

Política de recursos humanos

Com exceção da CRT, a política de recursos humanos da Emissora é centralizada e se aplica a todas as suas filiais. A Emissora pretende aplicar a sua política de recursos humanos aos empregados da CRT. Para tanto, a Emissora deverá observar os preceitos contidos na legislação trabalhista brasileira que veda alterações contratuais que sejam prejudiciais aos empregados.

Programa de Remuneração

(i) Emissora

A Emissora adota um programa de remuneração que se divide em (i) salário base e (ii) bônus.

No que se refere ao salário base, todos os cargos da Emissora foram avaliados de acordo com os critérios do Sistema Hay e agrupados em “job grades” de acordo com a pontuação obtida. Para cada “job grade” foi definida uma faixa salarial com base nas práticas das empresas líderes de mercado. Os empregados tiveram seus salários adequados a essa faixa salarial.

Os bônus são pagos aos empregados que ocupam posições gerenciais ou de chefia. A parcela da remuneração correspondente ao bônus é paga anualmente com base no alcance de objetivos previamente acordados, podendo variar de 02 a 08 vezes o valor do salário mensal do empregado.

(ii) CRT

Antes da privatização, a CRT possuía um Plano de Classificação de Cargos e Salários – PCSS. Após a privatização, porém antes de sua incorporação pela Emissora, a CRT implementou um Plano Organizacional de Cargos e Salários – POCS e alguns empregados foram transferidos do antigo PCSS para o POCS. Esta transferência originou o ajuizamento de um grande número de reclamações trabalhistas.

Desde sua incorporação pela Emissora, a CRT vem introduzindo gradualmente o sistema de remuneração utilizado pela Emissora: todos os novos empregados contratados são submetidos ao sistema de remuneração da Emissora, sendo certo que dos empregados contratados na época da incorporação, nenhum foi transferido para o novo sistema.

Benefícios

(i) Emissora

A Emissora oferece os seguintes benefícios aos seus empregados: (i) custeia parte das despesas médicas (80%) efetuadas por seus empregados, através de médicos credenciados, bem como das despesas relacionadas com seguro de vida; (ii) empréstimo para a aquisição de veículo (apenas para gerentes, diretores e profissionais de vendas externas) e (iii) fornece refeições aos empregados, através do PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, instituído pela Lei nº 6.321/76.

(ii) CRT

A CRT concede os seguintes benefícios aos seus empregados: (i) custeia parte das despesas com seguro saúde (70%) e seguro de vida (50%); (ii) custeia plano odontológico, de acordo com o salário base dos empregados; e (iii) fornece refeições aos empregados, através do PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, instituído pela Lei nº 6.321/76.

Previdência complementar

(i) Emissora

A Fundação Sistel de Seguridade Social (“Sistel”), entidade de previdência privada fechada sem fins lucrativos instituída pela Telebrás concede prestações previdenciais e complementares às prestadas pela Previdência Oficial. A Sistel é patrocinada pela Emissora e por diversas empresas do setor de telecomunicações, as quais contribuem para o custeio de um plano de benefícios, também custeado pelos empregados através de descontos salariais.

As empresas patrocinadoras da Sistel respondiam solidariamente pelas contribuições relativas a todos os empregados beneficiados pelo plano, sendo certo que tal solidariedade, com a segregação patrimonial ocorrida em 28 de dezembro de 1999, mediante acordo entre as patrocinadoras e a criação de planos isolados para cada uma delas, deixou de existir. A partir de então, a Emissora passou a responder somente pelas contribuições referentes aos seus empregados, no Plano PBS-TCS. Apenas em relação aos empregados já aposentados, que continuarão necessariamente vinculados a um plano único junto à Sistel, a solidariedade entre as patrocinadoras continuará a existir.

O Plano da Sistel (PBS-TCS) tem natureza contributiva, com benefícios definidos e contribuições variáveis dos participantes. A Emissora efetua contribuições mensais à Sistel equivalentes a 13,5% do salário de cada empregado participante do PBS-TCS. Deste total, 1,5% é destinado ao Plano de Assistência Médica PAMA. Cada empregado participante também efetua uma contribuição mensal ao PBS-TCS com base na sua idade e salário, a qual em média é de 6,54%.

Atualmente, o Plano PBS-TCS atende 6% do quadro de empregados da empresa.

Em 28 de fevereiro de 2000, a Emissora lançou o Plano Tele Centro Sulprev - Previdência Privada da Telecentrosul Participações S.A. (“TCSprev”) o qual, ao contrário do plano PBS-TCS, adota um modelo de contribuições definidas e benefícios variáveis. O TCSprev foi oferecido aos empregados, os quais assinaram um Termo de Adesão até o dia 28 de abril de 2000. Um total de 5.946 empregados aderiram na ocasião ao TCSprev, o que representou uma participação equivalente a 81% dos empregados.

Antes da implementação do TCSprev, o custo total da Emissora com previdência privada correspondia a, aproximadamente, R\$2.680.000,00 (média apurada com base nos meses de janeiro e fevereiro de 2000). O custo por empregado era de, aproximadamente, R\$278,00 (média apurada nos meses de janeiro e fevereiro de 2000).

Após a implementação do TCSprev, o custo total médio mensal da Emissora com previdência privada na Sistel, durante o ano de 2001, foi de aproximadamente R\$1.364.000,00, o que representou um custo médio por empregado de R\$ 188,00 no período.

Atualmente o Plano TCSprev atende 63% do quadro da empresa.

Além do plano da Sistel, a antiga Telepar garantia a seus empregados, por força de acordo coletivo firmado com o sindicato representante da categoria econômica dos empregados, uma complementação de aposentadoria suplementar. No ano de 1990, a cláusula que garantia a complementação de aposentadoria aos empregados da Telepar foi excluída do acordo coletivo, tendo sido firmado um “termo de relação contratual atípica”. Apenas os empregados contratados antes de 31 de dezembro de 1982 estavam abrangidos pelo referido “termo de relação contratual atípica”.

Em 1998, a Antiga Telepar apresentou uma proposta aos empregados abrangidos pelo “termo de relação contratual atípica”, segundo a qual os benefícios complementares de aposentadoria seriam extintos, em troca do recebimento, pelos empregados, como uma das opções, de uma indenização em espécie. Uma outra opção

foi o oferecimento de um Plano Previdenciário específico, denominado PBT, também administrado pela Sistel. Um total de 2007 empregados aceitaram a proposta (indenização ou adesão ao PBT), sendo que 240 preferiram permanecer no âmbito do “termo de relação contratual atípica”. Para fundear o Plano PBT, a Antiga Telepar na época pagou à Sistel o valor correspondente ao serviço prestado. Atualmente, o PBT possui 2 participantes ativos e 23 assistidos.

Foi oferecido também um Plano Assistencial à Saúde para os aposentados do PBT, denominado de PAMEC, que também foi fundeado à vista junto à Sistel pela Antiga Telepar na época.

Ainda em 1998, a antiga Telepar pagava benefícios de aposentadoria suplementar a aproximadamente 603 empregados que haviam se aposentado de acordo com o “termo de relação contratual atípica”. Em razão de um Convênio de Administração de Aposentados, firmado em 1998, todas as obrigações relativas a esses empregados aposentados foram assumidas pela Sistel, e a antiga Telepar pagou à Sistel o valor correspondente às obrigações assumidas.

Atualmente, cerca de 83 empregados aposentados/pensionistas e 17 empregados ativos se beneficiam do benefício de aposentadoria suplementar previsto no “termo de relação contratual atípica”, cuja despesa mensal com o pagamento direto em folha, em dezembro de 2001, foi de R\$ 54.980,79 para o benefício normal e R\$ 53.016,63 sobre o 13º salário.

O PBT, o PAMEC e o Convênio de Administração de Aposentados, quando das suas celebrações em 1998, foram concebidos solidariamente com a Telepar Celular S/A (TIM). Contudo, através do Ofício nº 37/SPC/CGAJ, de 18 de janeiro de 2002, com exceção do PAMEC, tais planos foram segregados patrimonialmente, ocorrendo a conseqüente quebra de solidariedade entre a Emissora e a Telepar Celular.

Em 31 de dezembro de 2001 ocorreu a fusão dos planos previdenciários patrocinados pela Emissora junto à Sistel (PBS-TCS, TCSPREV, PBT e Convênio de Administração de Aposentados), de acordo com o Ofício nº 159/ SPC/GAB de 15 de fevereiro de 2002, os quais transformaram-se em um Plano Único, com a denominação de TCSPREV.

Cabe ainda ressaltar que também conforme Ofício nº 159/SPC/GAB de 15 de fevereiro de 2002, as obrigações oriundas do remanescente do “termo de relação contratual atípica” foram incorporadas em 31 de dezembro de 2001 ao Plano Único TCSPREV, juntamente com a fusão dos planos administrados por aquela entidade.

Ainda, existe o Plano de Benefício Telepar – Brasil Telecom (PBT-BrT), que é administrado pela Sistel e conta com apenas 02 empregados participantes. Em dezembro de 2001, o custo mensal de tal plano foi de R\$507,04 sobre o salário normal e R\$507,04 sobre o 13º salário.

(ii) CRT

A antiga CRT criou a Fundação dos Empregados da Companhia Riograndense de Telecomunicações (“FCRT”), uma entidade fechada estabelecida para proporcionar benefícios de aposentadoria complementares e suplementares aos benefícios concedidos pelo INSS. A FCRT é patrocinada pela própria fundação, pela Emissora, pela Celular CRT S/A (grupo Telefônica) e por outras partes que vierem a firmar convênio de adesão previsto no respectivo estatuto. Através da fundação, a antiga CRT instituiu 2 planos de complementação de aposentadoria, os chamados: plano fundador e plano alternativo, que atendem atualmente cerca de 26% do quadro da empresa.

Ambos são planos com benefícios definidos e contribuições variáveis. No caso do plano fundador, como no caso do plano alternativo, a Emissora contribui mensalmente à FCRT com um valor correspondente a 34,858% do salário dos participantes, sendo que deste total, 28,783% destinam-se a contribuições amortizantes do déficit atuarial dos planos e 6,075% destinam-se a contribuições normais. Cada empregado participante também contribui mensalmente, de acordo com o salário e o plano de que participa (fundador ou alternativo). Em 2001, a taxa média de contribuição dos participantes foi de 8,096%. No caso do plano alternativo, existe um limitador de 3 vezes o teto da previdência oficial para incidência das contribuições, tanto para as contribuições da empresa como as dos participantes.

De acordo com o Ofício SPC/GAB/COA nº 66 de 25 de janeiro de 2002 e estudos atuariais, o prazo de financiamento do déficit atuarial, que em dezembro de 2001 representava R\$ 490,744 milhões, foi reduzido de 32 anos e 1 mês para 20 anos.

Em dezembro de 2001, no plano fundador existiam 568 empregados participantes. Tendo em vista que os empregados não mais podem aderir ao plano fundador, o número de empregados participantes de tal plano vem diminuindo ano a ano. O número de participantes no plano alternativo, em dezembro de 2001, era de 1469 empregados.

A Emissora é responsável exclusivamente pelas contribuições devidas aos seus empregados participantes dos planos.

O custo total dos 2 planos para a Emissora, em dezembro de 2001, era de R\$1.495.442,18 sobre o salário normal e R\$ 1.689.088,29 sobre o 13º salário. Os empregados contribuíram tanto no plano fundador como no plano alternativo, em dezembro de 2001, com R\$349.418,12 sobre o salário normal e R\$ 316.046,77 sobre o 13º salário.

Face à Minuta de Termo de Transação Judicial, acordada no início deste ano com o SINTTEL/RS e com a AACRT, e também o Termo de Compromisso firmado com a Celular CRT S/A, um novo cenário se vislumbra para a FCRT para o ano de 2002, envolvendo uma grande reestruturação da entidade, a retirada de patrocínio da Celular CRT S/A e o lançamento de um plano de Contribuição Definida a ser oferecido ao seu quadro de participantes.

A FCRT tem “reservas a amortizar”, as quais são da responsabilidade das patrocinadoras e devem ser amortizadas em 20 anos. A posição em 31 de Dezembro de 2001 era: Emissora e FCRT – R\$ 490.744.000,00 e Celular CRT S.A. – R\$ 14.641.000,00.

Segurança e medicina do trabalho

A Emissora possui o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (“PCMSO”), o qual traça previamente os riscos ocupacionais existentes nas unidades da Emissora e determina um conjunto de exames específicos para a prevenção ou detecção precoce dos agravos à saúde dos trabalhadores bem como os critérios e condutas que deverão ser seguidas para tanto.

A Emissora mantém, ainda, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (“PPRA”), visando a preservação da saúde e da integridade de seus empregados através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, levando em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Adicionalmente, a Emissora mantém o Programa de Prevenção à Doenças Sexualmente Transmissíveis/HIV (“PPDST”), que foi reconhecido, em 1999, pelo Conselho Mundial de Saúde (“Global Business Council”) e Conselho Empresarial Nacional, como padrão de excelência na promoção da prevenção das doenças sexualmente transmissíveis e da AIDS.

Ainda no tocante à segurança do trabalho, a Emissora mantém, em funcionamento a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (“CIPA”), que tem por principal objetivo observar e relatar as condições de risco no ambiente de trabalho e solicitar medidas para reduzir, eliminar e/ou neutralizar os riscos existentes.

Planos de demissão incentivada

(i) Emissora

Plano de incentivo à aposentadoria e ao desligamento de funcionários (Projeto Amanhã)

No final de 1998, a Emissora implementou um plano de caráter voluntário de incentivo à aposentadoria e ao desligamento de empregados, de acordo com critérios pré-estabelecidos, denominado “Projeto Amanhã”. As adesões ao Projeto Amanhã se deram entre os dias 4 e 15 de janeiro de 1999, sendo certo que os desligamentos se verificaram até 29 de janeiro do mesmo ano.

A adesão ao referido programa pressupunha o pagamento de um incentivo financeiro de acordo com o tempo de serviço do empregado na companhia, até a data do desligamento, além das verbas legais estabelecidas pela legislação específica que trata a matéria.

Cerca de 1230 empregados da Emissora aderiram ao Projeto Amanhã, o qual representou um custo total de cerca de R\$53.000.000,00. Cumpre ressaltar que, do valor total ora indicado, aproximadamente R\$27.000.000,00 representam as verbas legais estabelecidas pela legislação aplicável e os R\$26.000.000,00 restantes correspondem ao total pago a título de incentivo.

Processo de reestruturação organizacional

Em maio de 1999, a Emissora implementou um processo de reestruturação de caráter não voluntário que resultou no desligamento de empregados com baixo desempenho e/ou empregados vinculados a áreas de atividades que estavam sendo extintas.

Os empregados envolvidos no referido programa estariam habilitados a receber, além das verbas rescisórias legais, um adicional financeiro de acordo com o respectivo tempo de serviço na Emissora, bem como um adicional vinculado à idade.

Ademais, aos empregados vinculados ao programa ficou garantida, por um período de 4 meses, a manutenção do plano de Assistência Médica nas mesmas condições praticadas pela Emissora, sem qualquer ônus para o empregado.

O processo de reestruturação ora descrito foi encerrado no dia 2 de julho de 1999, tendo representado um custo de cerca de R\$59.000.000,00 bem como totalizado 1.843 desligamentos. Cumpre ressaltar que, do valor total ora indicado, aproximadamente R\$27.000.000,00 correspondem ao total pago aos empregados desligados da empresa dentro do programa em questão, a título de incentivo.

Programa Apoio Daqui

O programa Apoio Daqui é direcionado aos empregados desligados durante a recente reestruturação. O programa oferece uma cesta de benefícios que propiciam, aos empregados envolvidos, maior segurança e confiança para enfrentar o processo de transição, bem como oportunidades de reaproveitamento interno e externo. Ao final do ano 2000, o programa contava com 4529 empregados, dos quais 863 encontraram novos empregos no mercado de trabalho.

Para todos os empregados desligados durante a reestruturação, a Emissora ofereceu um incentivo financeiro de acordo com o respectivo tempo de serviço e idade do empregado, assistência médica e odontológica por um período de 4 meses a partir do desligamento e participação em um programa de ações de suporte personalizadas, incluindo avaliação de capacidades, criação e desenvolvimento de projetos pessoais e adaptação para aproveitamento das oportunidades no mercado de trabalho. No ano 2000, o custo do programa representou um valor de R\$143.668.000,00, equivalente a uma média de R\$32.000,00 por empregado.

Durante o ano 2000, o programa Apoio Daqui recebeu os prêmios Top Marketing e Ser Humano 2000.

(ii) CRT

Programa de Desligamento Voluntário – VSP

Em 1996 foi instituído pelo Estado plano de incentivo à aposentadoria e ao desligamento de funcionários, de acordo com cláusulas e condições predeterminados, chamado Programa de Desligamento Voluntário – VSP. Os empregados que queriam aderir ao programa deveriam manifestar sua intenção no período de 16 de abril até 17 de maio de 1996, sendo que os desligamentos ocorreram em até 15 dias após a data em que o pedido de adesão do empregado foi aprovado.

Existiam 03 (três) modalidades de participação do VSP: (i) desligamento voluntário, que resultava no desligamento definitivo do empregado; (ii) aposentadoria voluntária, pela qual o empregado recebia um incentivo financeiro durante o período entre a aposentadoria antecipada, com benefícios reduzidos, e aposentadoria normal, com benefícios integrais (somente os empregados que tinham adquirido o direito à

aposentadoria antecipada podiam escolher essa opção), e (iii) licença especial não remunerada, por um único período de 60 dias ou dois períodos de 30 dias, facultada aos empregados que tinham acumulado mais de 12 meses de tempo de serviço com a CRT.

O VSP foi implementado através de um acordo coletivo firmado entre a CRT e o Sintel (Sindicato da categoria dos empregados).

Os empregados que aderiram ao desligamento voluntário faziam jus a um pagamento a título de incentivo correspondente a 60% do salário base por ano de serviço, até um máximo de 15 anos (frações de anos equivalentes a 6 meses ou mais eram consideradas como anos integrais). Além disso, os empregados tinham direito a receber um adicional de 25% calculado sobre o incentivo básico, caso manifestassem sua intenção de aderir ao programa nos primeiros 15 dias após implementação do mesmo e caso aderissem ao programa na 2ª quinzena após sua implementação, o adicional era de 15% calculado sobre o incentivo básico.

Os empregados que optaram pela aposentadoria voluntária faziam jus ao pagamento de um valor correspondente a 10% do seu salário base durante o período começando na data em que o pedido formal de adesão foi feito até a data em que adquiriram o direito à aposentadoria normal, com benefícios integrais.

Aproximadamente 1450 empregados da CRT aderiram ao programa, o qual representou um custo da ordem de R\$74.997.435,00.

Programa de Desligamento Voluntário Incentivado – VSIP

Em outubro de 1999, a CRT implementou o Programa de Desligamento Voluntário Incentivado – VSIP, um plano de desligamento que resultou na rescisão do contrato de trabalho dos empregados afetos a áreas que a CRT estava reduzindo.

Somente empregados indicados pela CRT tinham direito de participar do programa. Os empregados selecionados, caso concordassem em participar, faziam jus a um incentivo equivalente a 40% do salário base por ano de serviço, até um máximo de 10 anos. Os empregados que desejavam participar do programa deviam manifestar sua intenção no período de 11 de outubro até 21 de outubro de 1999, sendo que os desligamentos ocorreram em até 10 dias após a data em que o pedido de adesão do empregado foi aprovado.

O VSIP representou um custo total de aproximadamente R\$2.739.577,00, correspondendo a um total de 112 desligamentos.

O Programa Novos Caminhos

O acordo coletivo firmado entre a CRT e o sindicato representativo da categoria econômica de seus empregados (Sintel), especificamente para o estabelecimento do programa de participação nos resultados para o ano 2000, faculta expressamente aos empregadores a instituição de plano de aposentadoria e de desligamentos incentivados para os casos de demissões coletivas, ante a necessidade de manter a competitividade administrativa no mercado de telecomunicações. Excetuando-se estas hipóteses de desligamentos coletivos, as demais despedidas individuais, de acordo com o referido acordo coletivo, ocorrerão em casos isolados e/ou específicos.

O programa Novos Caminhos resultou do referido acordo coletivo.

Era facultado aos empregados que detinham algum tipo de estabilidade provisória no emprego aderir ao programa mencionado no parágrafo acima, hipótese que implicaria em renúncia da garantia de emprego.

Além das verbas indenizatórias legais e das vantagens previstas no acordo coletivo vigente, era concedido a todos os empregados que participassem destes programas de dispensas coletivas, uma indenização equivalente a 50% do salário base por ano de serviço prestado ininterruptamente, até o limite de 15 anos. Para os empregados que participassem dos programas de demissão coletiva será mantida por 3 meses a assistência médica hospitalar e o ticket refeição e alimentação.

Os empregados que manifestassem o desejo de aderir aos planos mencionados e que, por necessidade da empresa, não fossem incluídos, teriam assegurado, pelo prazo de 120 dias a contar da data da recusa de sua

inclusão, a garantia de igualdade de condição caso viessem a ser dispensados nesse período por iniciativa da empresa.

O programa Novos Caminhos representou um custo total da ordem de R\$17.263.464,00, correspondendo a um total de 357 desligamentos.

Programa Apoio Daqui

Em 2001, a CRT implantou um programa de demissão incentivada, nos mesmos moldes do Programa Apoio Daqui da Emissora. No período entre Agosto e Dezembro de 2001, 820 empregados aderiram ao referido programa.

A CRT arcou com o pagamento de R\$24.306.609,00 para as 820 demissões perpetradas, a título de incentivo. Além do incentivo, a CRT arcou com o pagamento das verbas rescisórias legais, o que alcançou o montante de R\$18.818.426,00.

A expectativa de desligamento para 2002 é de mais 620 empregados, desta forma, a CRT pretende atingir o total de 1440 empregados desligados através do Programa Apoio Daqui.

Acordo Coletivo (2001)

O acordo coletivo que trata do programa de participação nos resultados do ano 2001 também estabelece cláusulas e condições relativas a rescisões de contratos de trabalho efetuadas pelo empregador, caso ocorridas nos meses de março, abril, maio e junho de 2001.

Plano de Opção de Compra de Ações

Na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2001, um plano de opção de compra de ações direcionado aos administradores e empregados da Emissora foi aprovado, sendo aprovado igualmente um limite máximo global de 5% do capital total da companhia relativo às ações a serem emitidas em decorrência do plano. As disposições do plano delegam a um comitê, eleito pelo Conselho de Administração, a autoridade de implementar o plano e também de estabelecer normas específicas, tais como o preço de exercício, seleção dos beneficiários do plano, quantidade de ações, condições especiais aplicáveis aos casos de desligamento de um beneficiário, entre outras. A Emissora, no entanto, ainda não implementou o referido Plano de Opção de Compra de Ações.

A CRT não possui plano de compra de ações.

Participação nos resultados

A Emissora vem firmando acordos coletivos de trabalho com os sindicatos representantes das categorias dos empregados, pelos quais se obriga ao pagamento de participação nos resultados aos seus empregados de acordo com os critérios e condições fixados nos instrumentos normativos.

A Emissora pagou, em março de 2001, aos empregados, o valor total de R\$20.743.515,52 referente a parte restante da participação nos lucros relativa ao exercício de 2000.

O pagamento da participação nos resultados referente ao ano de 2001 será pago em março de 2002. Em março de 2001 foi concedido, a título de adiantamento, o valor de R\$3.296.246,33. Este adiantamento será descontado do montante a ser pago em março de 2002, de acordo com o alcance das metas pré-estipuladas.

Vale ressaltar que a Emissora efetuou uma provisão em seu balanço equivalente a R\$48.100.000,00 para pagamento da participação nos lucros do exercício de 2001 (bem como do bônus concedido aos empregados que ocupam cargos gerenciais ou de chefia).

A CRT igualmente firmou acordos coletivos de trabalho específicos com os sindicatos representantes das respectivas categorias, pelos quais se obriga ao pagamento de participação nos resultados aos seus empregados. A participação nos resultados relativa ao ano de 2001 será paga de acordo com as metas e os resultados alcançados no decorrer do referido exercício e constantes de uma planilha de controle de resultados.

A CRT pagou aos seus empregados um adiantamento equivalente a 30% do valor da Participação nos Lucros, em Março de 2001, referentes ao exercício de 2001, totalizando R\$2.305.349,00. A parte restante será paga em Março de 2002, de acordo com o cumprimento das metas pré-estabelecidas.

Os valores pagos a título de participação nos resultados poderão ser compensados com a participação nos lucros prevista no contrato de gestão firmado quando da privatização da CRT e, acaso o critério previsto no contrato de gestão resulte em valores superiores aos decorrentes do acordo coletivo específico firmado, os empregados receberão tal parcela nos prazos e condições previstos no contrato de gestão.

Sucessão

A legislação trabalhista brasileira determina que, eventuais alterações na estrutura jurídica de uma empresa não afetarão os direitos adquiridos por seus empregados, bem como que a mudança na propriedade ou na estrutura jurídica de uma empresa igualmente não afetarão os contratos de trabalho dos seus empregados. Assim, do ponto de vista trabalhista, dá-se a sucessão quando uma empresa assume o ativo e o passivo de outra, não havendo alteração nos fins para os quais a primeira se constituiu, trabalhando os empregados nos mesmos postos, prestando ou podendo prestar os mesmos serviços. Desta forma, a Emissora, após ter adquirido o controle da CRT em dezembro de 2000, tornou-se exclusivamente responsável por todas as contingências trabalhistas da CRT, inclusive as ocorridas no período anterior ao mês de dezembro do ano 2000.

Mão-de-obra temporária

A Emissora contrata os serviços de 126 trabalhadores temporários. Nos termos da legislação brasileira, trabalho temporário é aquele prestado por pessoa física a uma empresa, para atender necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviço. Por sua vez, o contrato firmado entre a empresa de trabalho temporário e a empresa tomadora dos serviços deverá explicitar o motivo justificador da demanda de trabalho temporário, bem como tal contrato, com relação a um mesmo trabalhador, deverá ter duração máxima de 3 meses, salvo autorização concedida pelo Ministério do Trabalho, não podendo exceder de 6 meses.

A CRT não mantém qualquer contrato com empresas de mão-de-obra temporária.

Empregados terceirizados

A Emissora e a CRT vêm contratando empresas prestadoras de serviços para a realização de tarefas necessárias ao desenvolvimento regular de suas atividades. São aproximadamente 188 empresas de prestação de serviços e 31.306 profissionais.

Parte dos empregados das referidas empresas presta serviços habitualmente nas dependências da Emissora e executam certas tarefas ligadas às atividades preponderantes da mesma (caso, por exemplo, de serviços prestados no setor de instalação, manutenção e rede). Grande parte das ações trabalhistas em face da CRT refere-se a pedido de reconhecimento de vínculo empregatício entre a CRT e os empregados das empresas prestadoras de serviços.

Contratação de empregados como prestadores de serviços

A Emissora rescindiu 1606 contratos de trabalho de empregados que trabalhavam no setor de *call center* de suas filiais e efetuou a contratação de 928 demitidos como prestadores de serviços, através de empresa interposta, para exercerem as mesmas funções, nas mesmas condições e local que exerciam na condição de empregados. Ocorre que tal procedimento deixa a Emissora em situação vulnerável em caso de questionamento da validade da rescisão dos respectivos contratos de trabalho.

Nesse caso, a Emissora está suscetível a futuros questionamentos por parte dos prestadores de serviços sob a alegação de que na relação mantida, após a rescisão de seus contratos de trabalho, estavam presentes todos os elementos caracterizadores do vínculo empregatício, que são, a não eventualidade, a subordinação e a percepção de salário.

Portanto, em caso de questionamento, pode ser judicialmente reconhecido o vínculo empregatício entre a Emissora e os prestadores de serviços do setor de *call center*, caso presentes os requisitos caracterizadores do vínculo empregatício acima mencionados.

Na hipótese, portanto, de reconhecimento do vínculo empregatício, a Emissora seria condenada, em relação ao período não coberto pela prescrição, ao pagamento das verbas devidas aos empregados, tais como FGTS, férias acrescidas 1/3, 13º salário, bem como a integrar ao salário bônus ou quaisquer outras gratificações habitualmente concedidas aos empregados da Emissora, pagando as diferenças daí resultantes, inclusive os recolhimentos previdenciários.

13. Aspectos Ambientais

A Emissora, como as demais empresas de telefonia, está sujeita à legislação e regulamentação ambiental federal, estadual e municipal. A não observação por parte da Emissora das regras ambientais aplicáveis poderia acarretar sanções administrativas, civis e penais contra a Emissora.

Para o exercício de suas atividades, a Emissora necessita proceder à instalação de canalizações para fios e cabos e colocação de torres para antenas de transmissão etc. No caso de instalação de cabos ao longo de rodovias, ferrovias, travessias em pontes, rios, banhados, acessos a fazendas, unidades de conservação, áreas de preservação ambiental, e outros, a Emissora estará sujeita ao licenciamento ambiental. Os órgãos de controle ambiental dos Estados que compõem a Região da Emissora não têm feito exigências para obtenção do licenciamento ambiental na instalação de torres e antenas de transmissão.

A Emissora acredita estar cumprindo todas as normas ambientais em vigor, não tendo conhecimento de qualquer violação à legislação ambiental pertinente por sua parte. A Emissora, não é parte em qualquer processo administrativo ou judicial que envolva responsabilidade relativas a danos ambientais.

X.

ADMINISTRAÇÃO DA EMISSORA

X - ADMINISTRAÇÃO DA EMISSORA

A Emissora é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, ambos supervisionados por um Conselho Fiscal.

O mandato dos conselheiros e diretores tem duração de três anos, admitida a reeleição.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Emissora é composto por sete membros e respectivos suplentes, eleitos para um mandato que vigorará até a data da Assembléia Geral Ordinária em 2002.

De acordo com o estatuto social da Emissora, seis do total de sete conselheiros e respectivos suplentes são eleitos pelos acionistas detentores de ações ordinárias, enquanto um conselheiro e seu respectivo suplente são eleitos pelos acionistas detentores de ações preferenciais.

O Conselho de Administração da Emissora se reúne ordinariamente uma vez em cada bimestre calendário e realiza reuniões extraordinárias quando convocado pelo presidente ou por dois conselheiros.

Encontram-se discriminados abaixo os atuais membros do Conselho de Administração da Emissora:

Nome	Cargo	Data da Eleição
Eduardo Seabra Fagundes	Presidente do Conselho	22 de dezembro de 2000
Eduardo Cintra Santos	Conselheiro	28 de abril de 1999
José de Lorenzo Messina	Conselheiro	12 de abril de 2001
Rogério Cruz Themudo Lessa	Conselheiro	30 de abril de 2001
Francisco Ribeiro de Magalhães Filho	Conselheiro	28 de abril de 1999
Márcio Koch Gomes dos Santos	Conselheiro	30 de abril de 2001
Ricardo Wiering de Barros	Conselheiro	30 de abril de 2001

As qualificações acadêmicas e experiência profissional dos membros do Conselho de Administração da Emissora encontram-se a seguir:

EDUARDO SEABRA FAGUNDES: *Formação Acadêmica:* Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro; CEPED – Curso de Estudo e Pesquisa do Ensino do Direito; Fundação Getúlio Vargas. *Experiência Profissional:* Advogado; Procurador do Estado do Rio de Janeiro; Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil; Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros; Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro; Secretário de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Membro do Conselho do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo; Membro do Conselho Editorial da Revista de Direito Tributário; Presidente do Conselho de Administração do Banco Credibanco S/A; Membro do Conselho Curador do Instituto de Estudos Políticos e Sociais – IEPES; Sócio-fundador do Instituto Brasileiro de Direito Monetário.

EDUARDO CINTRA SANTOS: *Formação Acadêmica:* Engenharia Civil pela Escola de Engenharia da Universidade Federal da Bahia – UFBA. *Experiência Profissional:* Sócio-Gerente, Diretor e Responsável Técnico da PERBRÁS – Empresa Brasileira de Perfurações Ltda.; Sócio-Gerente e Responsável Técnico da E.C.S. Construções e Montagens Ltda.

JOSÉ DE LORENZO MESSINA: *Formação Acadêmica:* Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – USP, em 1981; e Pós Graduação em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo – USP. *Experiência Profissional:* assistente do presidente (elaboração de planos de negócio de investimento e seus desdobramentos) pela Telecom Itália do Brasil; consultor da Sanimex Importação e Exportação Ltda. Diretor Comercial – Secretaria do Interior do Estado de São Paulo; Gerente de Suprimento da TOGA – Indústria de Papéis de arte José Tscherkassy S/A.

ROGÉRIO CRUZ THEMUDO LESSA: *Formação Acadêmica:* Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP, em 1969; e Pós-graduação no Inter-American Institute, New York University. *Experiência Profissional:* Sócio Sênior da Demarest e Almeida – Advogado; membro da Ordem

dos Advogados do Brasil OAB; membro da Associação dos Advogados de São Paulo; membro da Inter-America Bar Association – Washington; membro da Câmara Americana de Comércio de São Paulo.

FRANCISCO RIBEIRO DE MAGALHÃES FILHO: *Experiência Profissional:* Sócio-Diretor em instituições financeiras nas áreas de Bolsa de Valores, Renda Fixa, Renda Variável, Departamento de *Underwriting*, Leilões de Empresas Incentivadas e Mercados Emergentes; Diretor da Associação Nacional de Investidores do Mercado de Capitais – ANIMEC; Membro de Conselhos de Administração de Empresas do Setor de Telecomunicações (Brasil Telecom, Telemig Celular, Telesc Celular, Telepar Celular).

MÁRCIO KOCH GOMES DOS SANTOS: *Formação Acadêmica:* Direito pela Universidade Federal da Bahia. *Experiência Profissional:* advogado do Escritório de Advocacia Professor Orlando Gomes; advogado do SESC; Procurador da Universidade Federal da Bahia; Diretor de Telecomunicações da Bahia S/A; Secretário do Sindicato da Indústria da Construção Civil na Bahia e Vice Presidente Administrativo do Clube Bahiano de Tênis; Advogado do Grupo Empresarial OAS; Diretor Jurídico da Construtora OAS Ltda.; desde 1998, sócio de Gomes & Advogados Associados.

RICARDO WIERING DE BARROS: *Formação Acadêmica:* Processamento de Dados pela Pontifícia Universidade Católica - PUC (RJ); pós-graduação em Controladoria e Contabilidade – FGV (RJ); programa de Desenvolvimento Gerencial – Harvard Business School. *Experiência Profissional:* analista de investimentos da PREVI (1996 a 1997) e do CVC/Opportunity desde 1997; Membro do Conselho de Administração da Cia. Vale do Rio Doce (1997 a 2000) e da Santos Brasil S/A (1997).

Diretoria

A Diretoria da Emissora é formada por um diretor presidente e três diretores executivos, estes últimos detentores dos seguintes cargos: diretor financeiro, diretor técnico e diretor de recursos humanos e desenvolvimento organizacional.

Os diretores são eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de três anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração da Emissora. Os atuais diretores da Emissora são os seguintes:

Nome	Cargo	Data de Eleição
Carla Cico	Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores	de 22 de fevereiro de 2001
Sérgio Léo	Diretor de Rede	18 de abril de 2000
Paulo Pedrão Rio Branco	Diretor Financeiro	18 de abril de 2000
Carlos Geraldo Campos Magalhães	Diretor de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional	e 13 de dezembro de 2001

CARLA CICO: *Formação Acadêmica:* MBA pela London Business School; línguas orientais com especialização em política e economia chinesa pela University of Venice; língua chinesa e economia da *Pacific Rim* pela Normal Superior University. *Experiência Profissional:* gerente residente e chefe representativa do escritório de Beijing/China da Itautel S.p.A.; chefe representativa do escritório de Beijing/China da IRIS S.p.A.; diretora internacional de operações de negócios da STET International S.p.A. em Roma.

SÉRGIO LÉO: *Formação Acadêmica:* Engenharia Eletrônica pela Universidade de Palermo – Politécnico de Turim; PhD. *International Management Program* – CEDEP de Fontainebleau. *Experiência Profissional:* responsável técnico pela província de Agrigento, responsável pela área de mercado; responsável pela área de Trapani, Diretoria Regional da Sicília, responsável pela Rede (construção civil incluída); responsável pelas aquisições dos trabalhos na Rede da Diretoria Geral; diretor na Rede da Televisão da Espanha; diretor de Rede na Telecom Itália (antiga SIP).

PAULO PEDRÃO RIO BRANCO: *Formação Acadêmica:* administração pela Universidade Católica de Salvador; Economia pela Universidade Católica de Salvador; Pós-Graduação em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas. *Experiência Profissional:* diretor de desenvolvimento da Iberdrola Energia do Brasil; gerente de departamento da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia; diretor econômico-financeiro da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Secretário de Minas e Energia do Estado da Bahia; Secretário

de Administração do Estado da Bahia; Secretário Extraordinário para assuntos de Articulação Municipal do Estado da Bahia; Coordenador Especial de Acompanhamento da Secretaria de Minas e Energia do Estado da Bahia; Coordenador Geral da residência da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia.

CARLOS GERALDO CAMPOS MAGALHÃES: *Formação Acadêmica:* administração de empresas pela Escola de Administração de Empresas da Bahia e em engenharia elétrica pela Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (UFBA). *Experiência Profissional:* diretor de administração e finanças do Grupo OAS, Subsecretário da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, Superintendente Geral de Orçamento da LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A., Diretor Econômico – Financeiro e Presidente da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA.

O gráfico a seguir apresenta a estrutura organizacional da Diretoria da Emissora:



Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento permanente, cuja principal atribuição é a fiscalização dos atos dos administradores. É composto de três a cinco membros efetivos e igual número de suplentes.

O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembléia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito têm direito de eleger, em votação em separado, um membro e respectivo suplente do Conselho Fiscal. Os acionistas minoritários que representem em conjunto 10% ou mais das ações com direito a voto têm, igualmente, direito de eleger um membro e um suplente do Conselho Fiscal da Emissora.

Os membros do Conselho Fiscal da Emissora são:

Nome	Cargo
Luiz Otávio Nunes West	Presidente do Conselho Fiscal
Genivaldo Almeida Bomfim	Conselheiro
Luiz Fernando Trocolli	Conselheiro
Jorge Muchel Lepeltier	Conselheiro

XI.

CAPITAL SOCIAL E PRINCIPAIS ACIONISTAS DA EMISSORA

XI – CAPITAL SOCIAL E PRINCIPAIS ACIONISTAS DA EMISSORA

O capital social da Emissora é composto de ações preferenciais e ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2001, o total de ações preferenciais era de 295.569.090.398 e o total de ações ordinárias era de 237.165.397.453, totalizando 532.734.487.851 ações.

Das duas espécies de ações emitidas pela Emissora, somente as ações ordinárias têm pleno direito de voto.

As ações preferenciais têm prioridade no pagamento do dividendo mínimo e não cumulativo de seis por cento ao ano, calculado sobre o valor resultante da divisão do capital social pelo número total de ações da Emissora. As ações preferenciais têm direito a voto, mediante votação em separado, unicamente nas decisões relativas à contratação de entidades estrangeiras vinculadas aos acionistas controladores da Emissora, nos casos específicos de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive assistência técnica.

As ações preferenciais também adquirirão direito a voto se a Emissora, por três exercícios consecutivos, deixar de pagar dividendos mínimos a que fazem jus nos termos aqui previstos.

A tabela a seguir apresenta informações aplicáveis em 31 de dezembro de 2001 acerca da propriedade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Emissora pela Garantidora e pelos conselheiros e diretores da Emissora.

<u>Proprietário</u>	<u>Número de Ações Pref.</u>	<u>% de Ações Pref.</u>	<u>Número de Ações Ord.</u>	<u>% de Ações Ord.</u>
Garantidora.....	114.787.167.580	38,84	233.990.087.068	98,66
Conselheiros e diretores.....	3.501.384.155	1,18	275	–
Outros.....	177.280.538.663	59,98	3.175.310.110	1,34
Total.....	295.569.090.398	100,00	237.165.397.453	100,00

Em 31 de dezembro de 2001, 436.162 acionistas detinham 100% das ações preferenciais emitidas pela Emissora naquela data. Destes acionistas, 435.874 eram residentes ou tinham sede, conforme se trate de pessoa física ou jurídica, no Brasil.

Na mesma data, 35.583 acionistas detinham 100% das ações ordinárias emitidas pela Emissora. Destes acionistas, 35.577 acionistas eram residentes ou tinham sede, conforme se trate de pessoa física ou jurídica, no Brasil.

Caracterização dos Controladores Diretos e Indiretos da Emissora

Garantidora

Em 31 de dezembro de 2001, a Garantidora detinha 98,66% do total de ações ordinárias emitidas pela Emissora, o que lhe atribuía o controle da Emissora e o direito de eleger seis dos sete conselheiros (ver Parte III deste Prospecto para obter mais informações sobre a Garantidora).

Solpart Participações S.A.

Em 31 de dezembro de 2001, 52,26% das ações ordinárias emitidas pela Garantidora era detido pela Solpart Participações S.A. ("Solpart").

O capital social da Solpart, por sua vez, era detido por Techold (45,35%), Stet (37,76%) e Timepart (16,89%).

A participação da Timepart na Solpart representava 50,04% do capital votante, o que lhe conferia o controle da Solpart e, indiretamente, da Garantidora e da Emissora.

Segue abaixo breve caracterização dos acionistas da Solpart:

A Timepart é uma companhia controlada pela Telecom Holding S.A., Privtel Investimentos S.A. e Teleunion S.A.

Telecom Holding S.A. é controlada por membros da família Woog.

Privtel Investimentos S.A. é de propriedade de Eduardo Cintra Santos, que é conselheiro da Emissora.

Teleunion S.A. é de propriedade de Luiz Raymundo Tourinho Dantas.

A Techold é uma companhia controlada pelo CVC/Opportunity Equity Partners F.M.I.A.-C.L. e CVC/Opportunity Equity Partners L.P.

O CVC/Opportunity Equity Partners F.M.I.A.-C.L. é um fundo de investimentos administrado pelo CVC/Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos Limitada, com investimentos de fundos de pensão brasileiros, tais como: SISTEL - Fundação Sistel Seguridade Social; TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social; FUNCEF - Fundação dos Economiários Federais; PETROS - Fundação Petrobrás de Seguridade Social; e PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

CVC/Opportunity Equity Partners L.P. é um fundo de investimentos administrado pelo CVC/Opportunity Equity Partners, Inc.

A Stet International Netherlands N.V. é uma companhia controlada pela Telecom Itália.

Acordo de Acionistas

A Emissora não possui nenhum acordo de acionistas firmado. A Emissora é controlada pela Garantidora, que também não possui um acordo de acionistas.

XII.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO A RESPEITO DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

XII – ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO A RESPEITO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Histórico da Emissora e Apresentação das Demonstrações Financeiras

Constituição da Empresa

A Brasil Telecom S.A. (anteriormente denominada Telecomunicações do Paraná S.A. – TELEPAR) formou-se como resultado dos processos de cisão e privatização do Sistema Telebrás, ocorridos em 1998. Desde então a Controladora efetuou uma série de reestruturações societárias, descritas a seguir, que culminaram com a unificação das operadoras em uma única empresa e a incorporação da CRT.

Incorporação na Telepar

Em fevereiro de 2000, foi promovida uma reorganização societária que simplificou a estrutura do grupo através da consolidação das operadoras em uma única companhia, processo que foi concluído em abril de 2000.

Na incorporação, foi vertido para a Telepar todo o patrimônio das demais operadoras (Telemat, Telebrasília, Telesc, CTMR, Telems, Teleron, Telegoiás e Teleacre), ocasião em que a Emissora passou a ser denominada Brasil Telecom S.A.

Aquisição e Incorporação da CRT

Em julho de 2000, a Brasil Telecom Participações S.A. e a Brasil Telecom S.A. adquiriram o total do capital da TBS, detentora de 31,56% do capital total da CRT (representando 85,19% das ações ordinárias e 1,27% das preferenciais), pelo valor de R\$1,58 bilhão, incluindo um ágio de R\$328,48 milhões.

Em dezembro de 2000, foi efetuada a incorporação da CRT e da TBS pela Brasil Telecom S.A.

A consolidação das operações em uma única companhia objetivou a redução da carga tributária pela eliminação de operações entre as empresas e pelo aproveitamento do benefício fiscal gerado com a amortização do ágio pago na aquisição do controle acionário da CRT.

Demonstrações Financeiras - Legislação Societária

As demonstrações financeiras divulgadas pela Emissora em 1998 e 1999 referem-se às operações da antiga Telecomunicações do Paraná S.A. – TELEPAR.

O resultado de 2000 contempla as seguintes operações:

- resultado da antiga TELEPAR durante todo o exercício;
- resultado de 11 meses compreendidos entre 01/02/00 e 31/12/00 das 8 operadoras incorporadas em fevereiro/2000;
- resultado da equivalência patrimonial da CRT e da TBS Participações S.A. no período em que eram controladas (agosto a novembro de 2000); e
- resultado de dezembro/2000 da CRT, após a sua incorporação na Brasil Telecom S.A.

Demonstrações Financeiras Combinadas - Informações Suplementares

Em razão das diversas modificações na estrutura patrimonial e de resultados em decorrência da reestruturação societária mencionada, a comparabilidade entre os exercícios de 2000, 1999 e 1998 fica prejudicada.

A administração da Emissora entende ser importante para seus acionistas e o mercado a divulgação, como informações suplementares, das demonstrações financeiras combinadas dos exercícios de 1999 e 2000, permitindo, desta forma, melhor comparabilidade.

A demonstração do resultado combinada do ano de 1999 inclui todas as operadoras incorporadas na Telepar.

A demonstração do resultado combinada do ano de 2000 considera os resultados dos 12 meses da Antiga Telepar e das 8 operadoras incorporadas em fevereiro de 2000 e o resultado da CRT a partir de agosto, linha a linha, como se esta tivesse sido incorporada desde a sua aquisição pela Emissora.

Na combinação dos resultados de 1999 e 2000, os saldos e transações inter-companhias foram eliminados.

A análise da condição financeira e dos resultados operacionais da Emissora aqui apresentada refere-se aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1999, 2000 e 2001,. Esta análise deve ser lida em conjunto com os seguintes anexos a este Prospecto: (i) as Demonstrações Financeiras da Emissora e as notas lá contidas, e (ii) o relatório de informações anuais IAN da Emissora para o ano de 2000, que também encontra-se anexo a este Prospecto.

Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2000 comparado ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 1999

No demonstrativo de resultados e na abertura da receita bruta que se seguem destacam-se sete colunas diferentes que se referem a: 1ª e 2ª colunas – Demonstração Legal de 2000 e 1999; 3ª e 4ª colunas – Demonstração Combinada de 2000 e a participação de cada item sobre a Receita Operacional Líquida; 5ª e 6ª colunas – Demonstração Combinada de 1999 e a participação de cada item sobre a Receita Operacional Líquida; 7ª coluna – Variação percentual verificada entre os dois períodos das Demonstrações Combinadas.

Demonstrativo de Resultados	Valores em R\$ milhões						
	Legislação Societária		Demonstrações Combinadas				
	31.12.2000	31.12.1999	31.12.2000	Part. %	31.12.1999	Part. %	Variação %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.113,5	1.281,60	6.045,9	134,05%	4.054,6	132,57%	49,11%
Deduções da Receita Bruta	(1.303,8)	(305,0)	(1.535,8)	34,05%	(996,1)	32,57%	54,18%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.809,7	976,6	4.510,1	100,00%	3.058,5	100,00%	47,46%
Custos dos Serviços Prestados	(2.463,1)	(628,7)	(3.009,3)	66,72%	(1.982,6)	64,82%	51,79%
LUCRO BRUTO	1.346,6	347,9	1.500,8	33,28%	1.075,9	35,18%	39,49%
MARGEM BRUTA	35,35%	35,62%	33,28%	-	35,18%	-	-
RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS	(736,4)	(316,8)	(844,6)	18,73%	(816,0)	26,68%	3,50%
Comercialização dos serviços	(318,2)	(83,4)	(356,0)	7,89%	(312,2)	10,21%	14,03%
Despesas gerais e administrativas	(371,7)	(142,5)	(446,0)	9,89%	(461,1)	15,08%	-3,27%
Outras receitas/despesas operacionais, líquidas	(46,5)	(90,9)	(42,6)	0,94%	(42,7)	1,40%	-0,23%
LUCRO OPERAC. ANTES RECEITAS/(DESPESAS) FINANCEIRAS	610,2	31,1	656,2	14,55%	259,9	8,50%	152,48%
Depreciação e Amortização	1.281,0	429	1.572,3	35,48%	1.247,4	40,78%	26,05%
EBITDA (1)	1.891,2	460,1	2.228,5	50,03%	1.507,3	49,28%	47,85%
MARGEM EBITDA (2)	49,64%	47,11%	49,41%	-	49,28%	-	-
Resultado Financeiro Líquido	(224,4)	(74,3)	(246,9)	5,47%	(18,8)	0,61%	1213,30%
Receitas Financeiras	138,4	16,6	186,7	4,14%	147,4	4,82%	26,66%
Despesas Financeiras	(159,5)	(90,9)	(230,3)	5,11%	(166,2)	5,43%	38,57%
Juros Sobre Capital Próprio	(203,3)	-	(203,3)	4,51%	-	-	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	(20,8)	-	-	-	-	-	-
LUCRO OPERACIONAL	365,0	(43,2)	409,3	9,08%	241,1	7,88%	69,76%
Resultado Não Operacional Líquido	8,2	(17,3)	27,8	0,62%	(36,4)	1,19%	n/a
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	373,2	(60,5)	437,1	9,69%	204,7	6,69%	113,53%
Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	(129,1)	20,1	(190,8)	4,23%	(61,1)	2,00%	212,27%
Ganho no Programa REFIS	26,1	-	14,4	0,32%	-	-	-
Participação de Empregados nos Resultados	(22,8)	(5,5)	(30,2)	0,67%	(15,8)	0,52%	91,14%
LUCRO ANTES DA REVERSÃO DE JSCP	247,4	(45,9)	230,5	5,11%	127,8	4,18%	80,36%
Reversão de Juros sobre o Capital Próprio	203,3	-	203,3	4,51%	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	450,7	(45,9)	433,8	9,62%	127,8	4,18%	239,44%
MARGEM LÍQUIDA	11,83%	-4,70%	9,62%	-	4,18%	-	-
Ações na data do balanço (milhões)	529.425	3.403	529.425	-	-	-	-
Lucro por lote de mil ações (em R\$)	0,85	(13,49)	0,81	-	-	-	-

Obs.: Eventualmente as totalizações podem não apresentar valores exatos, em função de arredondamento.

(1) EBITDA = Lucro antes de Depreciação, Amortização, Resultado Financeiro Líquido e Impostos

(2) $MARGEM\ EBITDA = Ebitda / Receita\ Operacional\ Líquida$

Receita bruta

Da receita bruta são deduzidos os descontos concedidos aos clientes e os impostos incidentes sobre a receita, obtendo-se a receita operacional líquida. A tabela abaixo apresenta componentes da receita bruta para os períodos findos em 31 de dezembro de 2000 e 1999:

Receita Operacional Bruta	Legislação Societária		Demonstrações Combinadas				
	2000	1999	2000	Part. %	1999	Part. %	Variação %
Serviço local	2.175,1	548,9	2.575,0	42,59%	1.753,9	43,26%	46,82%
Serviços de telefonia pública	232,5	45,4	271,1	4,48%	148,6	3,66%	82,44%
Serviços de longa distância:	670,4	193,0	786,6	13,01%	596,2	14,70%	31,94%
Intra-setorial	472,1	163,9	566,2	9,37%	491,6	12,13%	15,17%
Inter-setorial	197,8	28,5	219,9	3,64%	104,0	2,56%	111,49%
Internacional	0,5	0,6	0,5	0,01%	0,6	0,01%	-16,67%
Serviços de redes:	1.672,1	388,8	1.995,9	33,01%	1.285,8	31,71%	55,23%
Interconexão	576,3	181,1	663,2	10,97%	568,7	14,03%	16,62%
Cessão de meios	174,0	48,4	210,8	3,49%	119,7	2,95%	76,11%
Inter-redes (fixo-móvel)	921,8	159,3	1.121,9	18,56%	597,4	14,73%	87,80%
Comunicação de dados	197,8	47,7	230,6	3,81%	145,9	3,60%	58,05%
Outros	165,6	57,8	186,7	3,09%	124,2	3,06%	50,32%
Total receita operacional bruta	5.113,5	1.281,6	6.045,9	100,00%	4.054,6	100,00%	49,11%

Obs.: Eventualmente as totalizações podem não apresentar valores exatos, em função de arredondamento.

A tabela abaixo apresenta dados operacionais que auxiliam na análise de receitas e custos dos exercícios de 2000 e 1999, e as variações percentuais verificadas entre um período e outro:

Indicadores Operacionais	2000	1999	Variação %
PLANTA			
Linhas Instaladas (Mil)	8.955	5.243	70,80%
Linhas Instaladas Adicionadas (Mil)	3.712	1.060	250,19%
Linhas em Serviço (Mil)	7.446	4.718	57,82%
Residencial	5.247	3.316	58,23%
Não-Residencial	1.457	959	51,93%
Outras (inclui tronco)	742	443	67,49%
Linhas em Serviço Adicionadas (Mil)	2.728	941	189,90%
Linhas Médias em Serviço (Mil)	7.259	6.130	18,42%
LES/100 habitantes	19,2	16,6	15,66%
Taxa de Utilização (em Serviço/Instalada)	83,20%	90,00%	-
Telefones Públicos (Mil)	220	121	81,82%
TUP/1.000 habitantes	5,7	4,3	32,56%
Taxa de Digitalização da Rede Local	93,10%	84,70%	-
TRÁFEGO			
Pulsos Locais (Milhões)			
Registrados	16.537	13.241	24,89%
Faturados	10.691	8.655	23,53%
Faturados/Registrados	64,6%	65,4%	-
Minutos de LD Nacional (Milhões)	4.299	3.600	19,41%
Minutos Fixo -Móvel (Milhões)	2.692	1.455	85,00%
Pulsos Locais Excedentes/LMES/Mês	146,5	169,8	-13,73%
Minutos LD Nacional/LMES/Mês	58,9	70,6	-16,61%
Minutos Fixo -Móvel/LMES/Mês	36,9	28,2	30,72%
Pessoal Total	10.642	10010	6,31%
Linhas em Serviço/Empregado	700	471	48,44%

Obs. Números baseados nas demonstrações combinadas

A receita bruta cresceu 49,1%, passando de R\$4.054,6 milhões no ano de 1999 para R\$6.045,9 milhões no ano de 2000. Esse crescimento deveu-se principalmente à aquisição da CRT (que contribuiu com aproximadamente R\$835 milhões, equivalente a 13,81% do total) e ao crescimento da planta em serviço, representando um aumento total de 71% das linhas instaladas, conjugado com o reajuste tarifário de 13% no serviço local, crescimento de tráfego de longa distância com o "14" (market share estimado do tráfego intra-setorial = 83,4% e inter-setorial = 66,7%) e de chamadas inter-redes (fixo-móvel) - que cresceu 87,8%, devido à expansão de 69% da planta celular (principalmente pré-pagos) na área de concessão da Emissora.

Deduções da Receita Bruta

As deduções sobre a receita bruta aumentaram 54,2%, passando de R\$996,1 milhões no ano de 1999 para R\$1.535,8 milhões no ano de 2000. O aumento reflete o crescimento na receita bruta da Emissora durante o período. Como percentual da receita bruta, as deduções aumentaram de 24,6% no ano de 1999 para 25,4% no ano de 2000, tendo como principais fatores a elevação da COFINS (de 2% para 3%) e a redução na representatividade de serviços isentos do ICMS, como por exemplo a receita de interconexão.

Custo dos Serviços

A tabela abaixo reflete a composição do custo de serviços da Emissora nos exercícios analisados, demonstrando a representatividade de cada item, bem como sua variação:

Composição do Custo	31/12/2000	Part. %	31/12/1999	Part. %	Variação %
Pessoal	159,3	5,29%	159,9	8,07%	-0,38%
Material	64,5	2,14%	26,5	1,34%	143,40%
Serviços de Terceiros	379,6	12,61%	176,2	8,89%	115,44%
Interconexão	751,6	24,98%	376,3	18,98%	99,73%
Aluguel/Arrendamento/Seguro	97,0	3,22%	35,3	1,78%	174,79%
Meios de conexão	N/D		N/D		
Impostos, Taxas e Contribuições	1,3	0,04%	1,7	0,08%	-23,53%
Fistel	9,1	0,30%	6,7	0,34%	35,82%
Depreciação e Amortização	1.545,2	51,35%	1.199,5	60,50%	28,82%
Outros	1,7	0,07%	0,5	0,02%	240,00%
Total	3.009,3	100,00%	1.982,6	100,00%	51,79%

Obs. Números baseados nas demonstrações combinadas

O custo dos serviços aumentou 51,8%, passando de R\$1.982,6 milhões no ano de 1999 para R\$3.009,3 milhões no ano de 2000, correspondendo a 64,8% e 66,7% da receita operacional líquida, respectivamente. O aumento decorre dos mesmos motivos que originaram o crescimento da receita, ou seja, aquisição da CRT (que contribuiu com custos de aproximadamente R\$524 milhões, equivalente a 17,41% do total) e crescimento da planta em serviço.

Lucro Bruto

O lucro bruto aumentou 39,5%, passando de R\$1.075,9 milhões no ano de 1999 para R\$1.500,8 milhões no ano de 2000 devido às razões acima citadas. As margens brutas apuradas sobre a receita operacional líquida foram de 35,18% e 33,28%, respectivamente para 1999 e 2000. Caso fossem analisados estas margens sem a participação da CRT no resultado de 2000, a margem bruta deste exercício seria de 36,39%.

Receitas (Despesas) Operacionais

As despesas com comercialização dos serviços aumentaram 14,0%, de R\$312,2 milhões no ano de 1999 para R\$356,0 milhões no ano de 2000, devido ao aumento das despesas com publicidade e propaganda - a partir do segundo semestre de 1999, com o começo da competição na região II para a prestação de serviços de longa distância regional. A CRT foi responsável por aproximadamente R\$80 milhões do total das despesas operacionais.

Houve ainda um crescimento nas perdas e provisão para perdas com contas a receber de 159,5%, saindo de R\$48,9 milhões em 1999 (1,6% da receita líquida) para R\$126,9 milhões em 2000 (2,8% da receita líquida),

devido à maior penetração em residências de classes menos favorecidas e à centralização dos sistemas de faturamento, crédito e cobrança, que padronizou os critérios de contabilização de perdas.

Estes aumentos foram compensados em parte pela redução das despesas devido à centralização de *call centers* e fechamento de lojas de atendimento.

As despesas gerais e administrativas reduziram 3,3%, de R\$461,1 milhões no ano de 1999 para R\$446,0 milhões no ano de 2000, basicamente em função da redução dos custos de pessoal de tecnologia da informação após o atendimento aos requisitos do “Bug do Milênio”.

O resultado de Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas permaneceu estável nos anos de 1999 e 2000, com variação negativa de 0,23%. O quadro abaixo apresenta a variação dos seus principais componentes: .

Descrição	2000	1999	Variação
Aluguel de infra-estrutura	20,7	44,5	-53,48%
Doações e patrocínios	(10,1)	(5,6)	80,36%
Contingências – provisão/reversão	(9,2)	(28,9)	-68,17%
Programa de desligamento de pessoal	(83,1)	(121,9)	-31,83%
Reversão de provisão da taxa de gerência	35,8	-	-
Reversão de outras provisões	7,8	16,0	-51,25%
Despesas recuperadas	32,2	19,1	68,59%
Provedores de serviços	(4,5)	-	-
Redes celulares rurais ref. exerc. anteriores	(7,2)	-	-
Venda de materiais de almox. de manutenção	2,3	2,5	-8,00%
Outras receitas/despesas	(27,3)	31,6	-
Total	(42,6)	(42,7)	- 0,23%

EBITDA

A geração operacional de caixa apresentou evolução de 47,8%, passando de R\$1.507,3 milhões em 1999 para R\$2.228,5 milhões em 2000, em função do aumento da planta em serviço e da aquisição da CRT (que contribuiu com aproximadamente R\$313 milhões). A Margem EBITDA foi de 49,28% em 1999 e de 49,41% em 2000.

Resultado Financeiro Líquido

A despesa financeira líquida, desconsiderando o Juro Sobre Capital Próprio apurado em 2000 (no montante de R\$203,3 milhões), cresceu 131,9%, passando de R\$18,8 milhões no ano de 1999 para R\$43,6 milhões no ano de 2000, decorrente basicamente do aumento do endividamento de longo prazo e da assunção das dívidas preexistentes na CRT.

Resultado não Operacional Líquido

O resultado não operacional foi positivo em 2000, passando de uma despesa de R\$36,4 milhões no ano de 1999 para uma receita de R\$27,8 milhões no ano de 2000, devido principalmente à redução dos prejuízos na baixa de ativos permanentes e ao crescimento das receitas com multas não operacionais.

Ganho no Programa REFIS

No exercício de 2000 a Emissora aderiu ao Programa REFIS e, em razão da adesão, baixou de seu passivo contingente tributário (riscos prováveis) a importância de R\$75,7 milhões, gerando um ganho líquido, após impostos, de R\$14,4 milhões.

Participação de Empregados nos Resultados

A participação de empregados nos resultados aumentou 91,1%, de R\$15,8 milhões no ano de 1999 para R\$30,2 milhões no ano de 2000, devido principalmente à incorporação da CRT (que representou R\$8 milhões adicionais às participações).

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

A despesa com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro aumentou 212,3%, de R\$61,1 milhões no ano de 1999 para R\$190,8 milhões no ano de 2000, refletindo o crescimento do lucro antes dos impostos e deduções de R\$204,7 milhões no ano de 1999 para R\$437,1 milhões no ano de 2000, além da baixa de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social no total de R\$51,7 milhões, por ocasião da incorporação da CRT. O quadro a seguir demonstra a apuração do imposto:

	2000	1999
Lucro Antes de Impostos	437,1	204,7
Participação de Empregados	(30,2)	(15,8)
Lucro Tributável	406,9	188,9
Aliquota	34%	34%
IR/CS	138,3	64,2
Baixa de Créditos Fiscais	51,7	0,0
Outros	0,8	(3,1)
IR/CS	190,8	61,1

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido da Emissora apresentou um crescimento de 239,4%, de R\$127,8 milhões no ano de 1999 para R\$433,8 milhões no ano de 2000. As margens de lucro sobre a receita operacional líquida foram de 4,18% em 1999 e de 9,62% em 2000. A variação decorre do crescimento da receita e da redução das despesas, principalmente gerais e administrativas, conforme mencionado anteriormente.

Liquidez e Endividamento Oneroso da Emissora

A Emissora investiu R\$3.508,3 milhões em 2000, dos quais R\$2.079,0 milhões voltados para a expansão e modernização da planta e R\$1.429,3 milhões para aquisição da CRT. Os investimentos na rede foram 115,7% maiores que os de 1999.

A geração operacional de caixa da Emissora, em termos de EBITDA, apresentou evolução de 47,8%, passando de R\$1.507,3 milhões em 1999 para R\$2.228,5 milhões em 2000.

Para fazer face ao volume de investimentos, a Emissora buscou financiamentos no mercado brasileiro:

- Junto ao BNDES, foram liberados R\$1,6 bilhão até dezembro de 2000, referentes a uma linha de crédito aprovada para a Emissora no montante de R\$2,2 bilhões;
- Emissão de Notas Promissórias Comerciais no montante de R\$900 milhões.

O quadro abaixo demonstra a composição e a evolução dos empréstimos e financiamentos da Emissora entre os exercícios de 1999 e 2000:

Empréstimos e Financiamentos (em R\$milhões)	2000	Part. %	1999	Part. %	Varição %
Empréstimos	223,1	6,94%	379,2	41,28%	-41,17%
Financiamentos	2856,5	88,90%	465,1	50,64%	514,17%
Juros Provisionados e outros s/empréstimos	27,1	0,84%	69,8	7,60%	-61,17%
Juros Provisionados e outros s/financiamentos	106,3	3,31%	4,4	0,48%	2315,91%
Total (Dívida Bruta)	3213,0	100,00%	918,5	100,00%	249,82%
Disponibilidades	801,7	24,95%	40,6	4,42%	1874,63%
Dívida Líquida	2411,3	75,05%	877,9	95,58%	174,67%
Circulante	1253,8	39,02%	728,8	79,35%	72,04%
Longo Prazo	1959,2	60,98%	189,7	20,65%	932,79%
Total da dívida em moeda estrangeira	448,0	13,94%	118,5	12,90%	278,06%

Obs.: Eventualmente as totalizações podem não apresentar valores exatos, em função de arredondamento.

As Notas Promissórias emitidas em junho de 2000 pela Emissora tinham vencimento em 360 dias e pagavam juros equivalentes a 101,6% do CDI.

Sobre os demais financiamentos em moeda nacional incidiam juros com base na TJLP, acrescidos de 3,85% a 7,5%aa e IGP-M acrescidos de 12% a 20%aa, resultando em uma taxa média de 14,16%aa.

Sobre os financiamentos em moeda estrangeira incidiam taxas de juros fixas de 1,75% a 16,90%aa, e juros variáveis de 0,4375% a 6,48%aa acima da LIBOR.

A Emissora detinha contratos de *hedge* sobre 67,2% de seus empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, no ano de 2000, visando proteger-se contra os riscos de variações na taxa de câmbio.

A capacidade de cobertura do serviço da dívida da Emissora, calculada em termos do Índice de Cobertura de Juros (EBITDA/Despesas Financeiras), foi de 9,07 e 5,20, respectivamente em 1999 e 2000.

Para maior detalhamento dos empréstimos e financiamentos sugerimos a leitura do item V deste Prospecto, que descreve a capitalização da Emissora.

Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2001 comparado ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2000

No demonstrativo de resultados e na abertura da receita bruta que se seguem destacam-se sete colunas diferentes que se referem a: 1ª e 2ª colunas – Demonstração Legal de 2001 e a participação de cada item sobre a Receita Operacional Líquida; 3ª e 4ª colunas – Demonstração Legal de 2000 e a participação de cada item sobre a Receita Operacional Líquida; 5ª e 6ª colunas – Demonstração Combinada de 2000 e a participação de cada item sobre a Receita Operacional Líquida; 7ª coluna – Variação percentual verificada entre os dois períodos da Demonstração Legal de 2001 e a Demonstração Combinada de 2000.

Demonstrativo de Resultados	Valores em R\$milhões						
	Legislação Societária				Demonstrações Combinadas		
	31.12.2001	Partic. %	31.12.2000	Partic. %	31.12.2000	Partic. %	Variação %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.458,5	137,35%	5.113,5	134,22%	6.045,9	134,05%	39,90%
Deduções da Receita Bruta	(2.300,1)	37,35%	(1.303,8)	34,22%	(1.535,8)	34,05%	49,77%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.158,4	100,00%	3.809,7	100,00%	4.510,1	100,00%	36,55%
Custos dos Serviços Prestados	(3.989,2)	64,78%	(2.463,1)	64,65%	(3.009,3)	66,72%	32,56%
LUCRO BRUTO	2.169,2	35,22%	1.346,6	35,35%	1.500,8	33,28%	44,54%
MARGEM BRUTA	35,22%	-	35,35%	-	33,28%	-	-
RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.383,8)	22,47%	(736,4)	19,33%	(844,6)	18,73%	63,28%
Comercialização dos serviços	(722,6)	11,73%	(318,2)	8,35%	(356,0)	7,89%	102,98%
Despesas gerais e administrativas	(585,3)	9,50%	(371,7)	9,76%	(446,0)	9,89%	31,23%
Outras receitas/despesas operacionais, líquidas	(75,9)	1,23%	(46,5)	1,22%	(42,6)	0,94%	78,17%
LUCRO OPERACIONAL (Antes Receitas/Despesas Financeiras)	785,4	12,75%	610,2	16,02%	656,2	14,55%	19,69%
Depreciação e Amortização	1.869,3	30,35%	1.281,0	33,62%	1.572,3	34,86%	18,89%
EBITDA (1)	2.654,7	43,11%	1.891,2	49,64%	2.228,5	49,41%	19,12%
MARGEM EBITDA (2)	43,11%	-	49,64%	-	49,41%	-	-
Resultado Financeiro Líquido	(468,0)	7,60%	(224,4)	5,89%	(246,9)	5,47%	89,55%
Receitas Financeiras	178,2	2,79%	138,4	3,63%	186,7	4,14%	-8,03%
Despesas Financeiras	(414,5)	6,63%	(159,5)	4,19%	(230,3)	5,11%	77,16%
Juros Sobre Capital Próprio	(231,7)	3,76%	(203,3)	5,33%	(203,3)	4,51%	13,97%
Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0,00%	(20,8)	0,55%			
LUCRO OPERACIONAL	317,4	5,15%	365,0	9,58%	409,3	9,08%	-22,45%
Resultado Não Operacional Líquido	(122,6)	1,99%	8,2	0,22%	27,8	0,62%	n/a
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	194,8	3,16%	373,2	9,80%	437,1	9,69%	-55,43%
Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	(94,4)	1,53%	(129,1)	3,39%	(190,8)	4,23%	-50,52%
Ganho no Programa REFIS			26,1	0,69%	14,4	0,32%	
Participação de Empregados nos Resultados	(50,9)	0,83%	(22,8)	0,60%	(30,2)	0,67%	68,54%
LUCRO ANTES DA REVERSÃO DE JSCP	49,5	0,80%	247,4	6,50%	230,5	5,11%	-78,52%
Reversão de Juros sobre o Capital Próprio	231,7	3,76%	203,3	5,33%	203,3	4,51%	13,97%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	281,2	4,57%	450,7	11,83%	433,8	9,62%	-35,18%
MARGEM LUCRO LÍQUIDO	4,57%	-	11,83%	-	9,62%	-	-
Ações na data do balanço (milhões)	530.383	-	529.425	-	532.329	-	-
Lucro por lote de mil ações (em R\$)	0,53	-	0,85	-	0,81	-	-34,57%

Obs.: Eventualmente as totalizações podem não apresentar valores exatos, em função de arredondamento.

(1) EBITDA = Lucro antes de Depreciação, Amortização, Resultado Financeiro Líquido e Impostos

(2) MARGEM EBITDA = Ebitda / Receita Operacional Líquida

Receita bruta

Da receita bruta são deduzidos os descontos concedidos aos clientes e os impostos incidentes sobre a receita, obtendo-se a receita operacional líquida. A tabela abaixo apresenta a composição da receita bruta da Emissora para os períodos findos em 31 de dezembro de 2001 e 2000, demonstrando a representatividade de cada item sobre o total, bem como sua variação:

Receita Operacional Bruta	Legislação Societária		Demonstração Combinada		Variação %
	31/12/01	Partic.%	31/12/00	Partic.%	
Serviço local	3.725,1	44,05%	2.575,0	42,59%	44,71%
Serviços de telefonia pública	274,2	3,24%	271,1	4,48%	1,14%
Serviços de longa distância	1.085,1	12,82%	786,6	13,01%	37,81%
Intra-setorial	806,2	9,52%	566,2	9,37%	42,19%
Inter-setorial	278,2	3,29%	219,9	3,64%	26,51%
Internacional	0,7	0,01%	0,5	0,01%	40,00%
Serviços de redes	2.799,6	33,10%	1.995,9	33,01%	40,27%
Interconexão	789,6	9,33%	663,2	10,97%	19,06%
Cessão de meios	204,7	2,42%	210,8	3,49%	-2,89%
Inter-redes (fixo-móvel)	1.805,3	21,35%	1.121,9	18,56%	60,91%
Comunicação de dados	324,6	3,84%	230,6	3,81%	40,76%
Outros	249,9	2,95%	186,7	3,09%	33,85%
Total da Receita Operacional Bruta	8.458,5	100,00%	6.045,9	100,00%	39,90%

Obs.: Eventualmente as totalizações podem não apresentar valores exatos, em função de arredondamento.

A tabela abaixo apresenta dados operacionais que auxiliam na análise de receitas e custos dos exercícios de 2001 e 2000, e as variações percentuais verificadas entre um período e outro:

Indicadores Operacionais	31/12/01	31/12/00	Variação %
PLANTA			
Linhas Instaladas (Mil)	10.015	8.955	68,73%
Linhas Instaladas Adicionadas (Mil)	1.060	3.712	50,75%
Linhas em Serviço (Mil)	8.638	7.446	58,16%
Residencial	6.281	5.247	61,10%
Não-Residencial	1.540	1.457	48,59%
Outras (inclui tronco)	817	742	55,80%
Linhas em Serviço Adicionadas (Mil)	1.192	2.728	61,19%
Linhas Médias em Serviço (Mil)	8.503	7.259	59,48%
LES/100 habitantes	21,5	19,2	14,21%
Taxa de Utilização (em Serviço/Instalada)	86,25%	83,20%	-6,27%
Telefones Públicos (Mil)	286	220	84,46%
TUP/1.000 habitantes	7,1	5,7	36,00%
Taxa de Digitalização da Rede Local	97,34%	93,10%	5,35%
TRÁFEGO			
Pulsos Locais (Milhões)			
Registrados	19.672	16.537	40,32%
Faturados	13.460	10.691	46,60%
Faturados/Registrados	68,4%	64,6%	-

Minutos de LD Nacional (Milhões)	5.579	4.299	51,00%
Minutos Fixo -Móvel (Milhões)	3.964	2.692	85,85%
Pulsos Locais Excedentes/LMES/Mês	139,5	146,5	-3,60%
Minutos LD Nacional/LMES/Mês	57,8	58,9	-0,68%
Minutos Fixo -Móvel/LMES/Mês	41,1	36,9	22,29%
Pessoal Total	7.877	10.642	32,46%
Linhas em Serviço/Empregado	1.097	700	19,43%

A receita bruta cresceu 39,9%, passando de R\$6.045,9 milhões em 2000 para R\$8.458,5 milhões em 2001. Esse crescimento deveu-se principalmente à aquisição da CRT (cuja contribuição sobre o total da receita bruta de 2001 foi de R\$2.207 milhões, equivalente a 26,1%) e ao crescimento de 10,8% da planta em serviço, conjugado com os seguintes fatores: reajuste tarifário de 10,6% no serviço local e crescimento de tráfego de longa distância com o “14” (market share estimado do tráfego intra-setorial = 85,8% e inter-setorial = 71,3%) e de chamadas inter-redes (fixo-móvel).

Deduções da Receita Bruta

As deduções sobre a receita bruta aumentaram 49,8%, passando de R\$1.535,8 milhões em 2000 para R\$2.300,1 milhões em 2001. O aumento reflete o crescimento na receita bruta da Emissora durante o período. Como percentual da receita bruta, as deduções aumentaram de 25,4% em 2000 para 27,2% em 2001, tendo como principais fatores o início de incidência do FUST e FUNTEL (alíquotas de 1% e 0,5%, respectivamente) e a redução na representatividade de serviços isentos do ICMS, como por exemplo a receita de interconexão.

Custo dos Serviços

A tabela abaixo reflete a composição do custo de serviços da Emissora nos exercícios analisados, demonstrando a representatividade de cada item sobre o total, bem como sua variação:

Composição do Custo	31/12/01	Part. %	31/12/00	Part. %	Varição%
Pessoal	185,8	4,66%	159,3	5,29%	16,64%
Material	91,7	2,30%	64,5	2,14%	42,17%
Serviços de Terceiros	429,3	10,76%	379,6	12,61%	13,09%
Interconexão	1.260,0	31,58%	751,6	24,98%	67,64%
Aluguel/Arrendamento/Seguro	171,6	4,32%	97,0	3,22%	77,53%
Meios de Conexão	17,6	0,43%	N/D		
Impostos, Taxas e Contribuições	3,5	0,09%	1,3	0,04%	169,23%
Fistel	8,7	0,22%	9,1	0,30%	-4,40%
Depreciação e Amortização	1.820,7	45,64%	1.545,2	51,35%	17,83%
Outros	0,3	0,00%	1,7	0,07%	-82,35%
Total	3.989,2	100,00%	3.009,3	100,00%	32,56%

O custo dos serviços aumentou 32,6%, passando de R\$3.009,3 milhões em 2000 para R\$3.989,2 milhões em 2001, correspondendo a 66,7% e 64,8% da receita operacional líquida, respectivamente. O aumento decorre dos mesmos motivos que originaram o crescimento da receita, ou seja, aquisição da CRT (cujo impacto sobre os custos em 2001 foi de aproximadamente R\$1.171 milhões, equivalente a 29,3% do total) e crescimento da planta em serviço.

Lucro Bruto

O lucro bruto aumentou 44,5%, passando de R\$1.500,8 milhões em 2000 para R\$2.169,2 milhões em 2001, devido às razões acima citadas. As margens brutas apuradas sobre a receita operacional líquida foram de 33,3% e 35,2%, para 2000 e 2001 respectivamente.

Receitas (Despesas) Operacionais

As despesas com comercialização dos serviços aumentaram 103,0%, de R\$356,0 milhões em 2000 para R\$722,6 milhões em 2001, devido ao aumento das despesas com publicidade e propaganda, a partir do acirramento da competição na região II para a prestação de serviços de longa distância regional. Além disso, em 2001 houve um crescimento nas perdas com contas a receber, que evoluiu de R\$123,6 milhões em 2000 para R\$235,4 milhões em 2001, devido à maior penetração em residências de classes menos favorecidas. As despesas com provisão de créditos de liquidação duvidosa da Emissora apresentaram evolução de R\$4,0 milhões em 2000 (0,07% da receita bruta) para R\$88,3 milhões em 2001 (1,0% da receita bruta), em função de um ajuste no critério de constituição da provisão para perdas efetuado no segundo trimestre de 2001, no valor de R\$39,0 milhões.

As despesas gerais e administrativas aumentaram 31,2%, de R\$446,0 milhões em 2000 para R\$585,3 milhões em 2001, basicamente em função da incorporação da CRT, cujo efeito sobre as despesas de pessoal e serviços de terceiros em 2001 foi da ordem de R\$87 milhões.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas cresceram 78,2%, de R\$42,6 milhões em 2000 para R\$75,9 milhões em 2001, principalmente devido a ajustes de contas a receber e a pagar de interconexão, compensado por um crescimento na receita de multas por atraso no pagamento de contas de serviços de telecomunicações. A tabela abaixo demonstra os itens mais relevantes que compõem essas receitas, bem como suas variações:

Descrição	31/12/01	31/12/00	Variação %
Aluguel de Infra-estrutura	27,1	20,7	30,92%
Multas	55,4	25,8	115,50%
Contingências - Provisão/Reversão	(8,0)	(9,2)	-13,04%
Provisão para Desligamento Pessoal	(98,2)	(83,1)	18,17%
Tributos (exceto s/ rec. Bruta, Imp. Renda e CSLL)	(16,4)	(46,7)	-64,88%
Baixa de Valores de Interconexão	(75,0)	-	-
Baixa de Outros Créditos	(19,8)	-	-
Outras Receitas/Despesas	59,0	49,9	17,84%
TOTAL	(75,9)	(42,6)	78,17%

EBITDA

A geração operacional de caixa apresentou evolução de 19,12%, passando de R\$2.228,5 milhões em 2000 para R\$2.654,7 milhões em 2001, em função do aumento da planta em serviço e da aquisição da CRT. A Margem EBITDA foi de 49,41% em 2000 e de 43,11% em 2001, com variação negativa de 6,3 pontos percentuais.

Resultado Financeiro Líquido

A despesa financeira líquida cresceu 89,6%, de R\$246,9 milhões em 2000 para R\$468,0 milhões em 2001. Caso fosse desconsiderada a parcela de R\$203,3 milhões, direcionada para pagamento de juros sobre capital próprio, em 2000 e de R\$231,7 milhões em 2001, a Emissora teria um resultado financeiro líquido de R\$43,6 milhões e de R\$236,3 milhões em 2000 e 2001, respectivamente. Tal situação decorre basicamente da redução nos níveis de disponibilidades da Emissora, do aumento do endividamento com a assunção dos empréstimos preexistentes da CRT e da grande variação cambial ocorrida em 2001.

Resultado não Operacional Líquido

O resultado não operacional decresceu de uma receita de R\$27,8 milhões em 2000 para uma despesa de R\$122,6 milhões em 2001, devido basicamente ao reconhecimento de R\$124,0 milhões de amortização de ágio reconstituído na incorporação da CRT.

Participação de Empregados nos Resultados

A participação de empregados nos resultados aumentou 68,5%, de R\$30,2 milhões em 2000 para R\$50,9 milhões em 2001, devido à incorporação da CRT (responsável por cerca de R\$13,2 milhões em 2001,

equivalente a 27,0% do total) e ao aumento da provisão dessa participação de 1,2 para 1,5 remunerações por empregado, pressupondo o cumprimento de metas estabelecidas no Acordo de Participação nos Resultados, assinado com os respectivos Sindicatos.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

A despesa com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reduziu 50,5%, de R\$190,8 milhões em 2000 para R\$94,4 milhões em 2001, refletindo a redução do lucro antes dos impostos e deduções de R\$437,1 milhões em 2000 para R\$194,8 milhões em 2001 (55,4% de redução).

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido da Emissora apresentou uma redução de 35,18%, de R\$433,8 milhões em 2000 para R\$281,2 milhões em 2001.

A margem de lucro sobre a receita operacional líquida decresceu de 9,6% em 2000 para 4,6% em 2001. Essa variação negativa decorreu principalmente das maiores perdas com contas a receber e das baixas de créditos de interconexão, além do registro da amortização do ágio reconstituído na incorporação da CRT, conforme citado anteriormente.

Liquidez e Endividamento Oneroso da Emissora

A Emissora investiu R\$3.425,8 milhões no acumulado até o terceiro trimestre de 2001, contra R\$3.508,3 milhões em 2000 (sendo R\$1.429,3 milhões para aquisição da CRT), apresentando variação negativa de 2,30%. Apesar dos investimentos em modernização e expansão da planta terem sido reduzidos em 2001, em função da decisão da Emissora de não antecipar as metas, os mesmos foram responsáveis por 69,37% do total investido no período.

A geração operacional de caixa da Emissora, em termos de EBITDA, apresentou evolução de 19,12%, passando de R\$2.228,5 milhões em 2000 para R\$2.654,7 milhões em 2001.

O quadro abaixo demonstra a composição e a evolução dos empréstimos e financiamentos da Emissora entre os exercícios de 2000 e 2001:

Empréstimos e Financiamentos (em R\$milhões)	31/12/01	Part. %	31/12/00	Part. %	Varição %
Empréstimos	85,1	2,16%	223,1	6,94%	-60,91%
Financiamentos	3770,3	94,98%	2.856,5	88,90%	34,16%
Juros Provisionados e outros s/empréstimos	0,6	0,01%	27,1	0,84%	-97,79%
Juros Provisionados e outros s/financiamentos	179,2	2,85%	106,3	3,31%	8,28%
Total (Dívida Bruta)	4.035,2	100,00%	3.213,0	100,00%	25,59%
Disponibilidades	331,3	8,21%	801,7	24,95%	-58,67%
Dívida Líquida	3.703,9	91,79%	2.411,3	75,05%	53,61%
Circulante	530,7	13,15%	1.253,8	39,02%	-57,67%
Longo Prazo	3.504,5	86,85%	1.959,2	60,98%	78,87%
Total da dívida em moeda estrangeira	336,2	8,33%	448,0	13,94%	-24,95%

Obs.: Eventualmente as totalizações podem não apresentar valores exatos, em função de arredondamento.

Em janeiro de 2001, a Emissora emitiu 1300 debêntures privadas, não conversíveis, no valor total de R\$1,3 bilhão, com objetivo de financiar parte do seu programa de investimentos. Deste total, até 31/12/2001 a Garantidora – Brasil Telecom Participações S/A, havia subscrito a totalidade das debêntures, com saldo atualizado de R\$1,1,399 bilhão. As debêntures serão amortizadas em três parcelas, sendo 30% em julho/2004, 30% em julho/2005 e os 40% restantes em julho/2006. A remuneração dos títulos é equivalente a 100% do CDI, com juros pagos semestralmente.

Os empréstimos com a Garantidora são atualizados a juros fixos de 1,75%aa mais variação cambial.

Sobre os financiamentos em moeda nacional incidem juros com base na TJLP acrescidos de 3,85%aa, 100% do CDI, e IGP-M acrescido de 12%aa, resultando em uma taxa média de 16,13%aa.

Sobre os financiamentos em moeda estrangeira incidem taxas de juros fixas, de 1,75% a 15,50%aa, resultando em uma taxa média de 6,61%aa e juros variáveis de 0,4375% a 6%aa acima da LIBOR, resultando em uma taxa média de 4,49%aa mais variação cambial.

A Emissora detinha contratos de *hedge* sobre 53% de seus empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2001, visando proteger-se contra os riscos de variações na taxa de câmbio.

A capacidade de cobertura do serviço da dívida da Emissora, calculada em termos do Índice de Cobertura de Juros (EBITDA/Despesas Financeiras), foi de 5,14 e 4,11, respectivamente em 2000 e 2001.

Para maior detalhamento dos empréstimos e financiamentos sugerimos a leitura da Seção Capitalização deste Prospecto, que descreve a capitalização da Emissora.

XIII.

CONTRATOS FINANCEIROS RELEVANTES E VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA EMISSORA

XIII - CONTRATOS FINANCEIROS RELEVANTES E VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA EMISSORA

Contratos Financeiros Relevantes Celebrados pela Emissora

Contratos de Financiamento com o BNDES

O BNDES é o principal credor da Emissora. Em 31 de dezembro de 2001, a Emissora possuía financiamentos pendentes com o BNDES no valor total de aproximadamente R\$2,18 bilhões. Os juros pagos pela Emissora sobre a dívida em reais é em média equivalente à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP (que em 31 de dezembro de 2001 era de 10,0% ao ano), acrescida de 3,85% ao ano.

Os recursos dos financiamentos do BNDES foram utilizados para financiar a expansão e modernização da rede da Emissora durante o período compreendido entre junho de 1998 e dezembro de 2001, a fim de atender às exigências de prestação de serviços previstas no Contrato de Concessão.

Valores Mobiliários de Emissão da Emissora

Ações

A Emissora é uma empresa com registro de companhia aberta junto à CVM. As ações ordinárias e as ações preferenciais da Emissora são listadas para negociação na Bovespa.

As ações preferenciais da Emissora também são listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (*New York Stock Exchange*), através de programa de recibos de depósito americano (*American Depositary Receipts – Nível 2*).

Debêntures

A Emissora emitiu, em 27 de janeiro de 2001, por meio de colocação privada, debêntures no valor total de R\$1,3 bilhão, as quais foram integralmente subscritas pela Garantidora e integralizadas em moeda corrente nacional, tendo a última subscrição ocorrido em 20 de dezembro de 2001. Tais debêntures farão jus a uma taxa variável equivalente ao CDI, com amortização em três parcelas, na proporção de 30% em 27 de julho de 2004, 30% em 27 de julho de 2005 e 40% em 27 de julho de 2006. Em 31 de dezembro de 2001, o saldo existente era de aproximadamente R\$1,399 bilhão de principal e juros destas Debêntures.

XIV.

PENDÊNCIAS JUDICIAIS DA EMISSORA

XIV - PENDÊNCIAS JUDICIAIS DA EMISSORA

A Emissora adota uma política conservadora de provisionamento de suas contingências judiciais, efetuando avaliação das contingências e do risco de perda em cada uma das ações judiciais. A Emissora avalia tais contingências com base em critérios jurídicos, econômicos e contábeis.

A Emissora classifica as eventuais contingências decorrentes de processos judiciais contra a mesma em três categorias, conforme o grau de risco de perda nos mesmos: remoto, possível e provável. As ações judiciais com risco de perda classificado como remoto são aquelas que envolvem forte grau de certeza quanto à não condenação da Emissora. As ações judiciais com risco de perda classificado como possível são aquelas que envolvem certo grau de possibilidade de perda (entre 20% e 50%) por parte da Emissora. As ações judiciais com risco de perda classificado como provável são aquelas em que existe forte expectativa de perda por parte da Emissora (mais de 50% de possibilidade de perda). A Emissora somente provisiona os valores de contingências classificadas como prováveis, segundo o critério acima.

As avaliações sobre o grau de risco em ações judiciais que a Emissora é parte é feita com base, na maioria das vezes, na opinião dos advogados externos responsáveis pelos casos, sendo tais avaliações efetuadas a partir da análise dos precedentes jurisprudenciais aplicáveis a cada caso e dos fundamentos de fato e de direito alegados pelas partes.

Ações Judiciais Cíveis

O valor total provisionado para as ações cíveis das quais a Emissora é parte e cujo risco de perda é classificado como provável atingia, em 31 de dezembro de 2001, o montante aproximado de R\$ 50 milhões.

Os valores totais das ações cíveis das quais a Emissora é parte e cujos riscos de perda são classificados como possível e remoto atingiam, em 31 de dezembro de 2001, os montantes aproximados de, respectivamente, R\$102 milhões e R\$27 milhões, valores estes não provisionados pela Emissora.

As ações de maior relevância envolvendo a Emissora são as seguintes:

CRT

Em decorrência da incorporação da CRT pela TBS e, logo em seguida, da incorporação desta última pela Emissora, em 28 de dezembro de 2000, a CRT e a TBS foram sucedidas pela Emissora em todos os litígios de que faziam parte.

A Emissora sucedeu a CRT em diversas ações judiciais ligadas ao processo de privatização da CRT. Na maior parte destas ações é requerida a declaração de nulidade do edital de licitação nº 04/98, assim como todos os atos daí decorrentes. Nessas ações os pedidos liminares foram indeferidos, permitindo-se o prosseguimento do processo de privatização. Atualmente, aguarda-se decisão sobre o mérito em poucas ações; em outras, inclusive com trânsito em julgado favorável à Emissora, o mérito já foi enfrentado. Se os autores dessas ações judiciais forem vitoriosos na demanda, poderá ser anulada a privatização da CRT, o que resultará a perda, por parte da Emissora, do controle da CRT. A Emissora acredita que o risco de perda dessas ações seja remoto. No entanto, uma vez ocorrendo, a Emissora poderá requerer a indenização do valor pago pela CRT em face do Estado do Rio Grande do Sul. Apesar de a Emissora ter o direito de recuperar o valor pago pela CRT, uma decisão desfavorável poderia ter um efeito material adverso nas operações da Emissora.

Ainda como sucessora da CRT, a Emissora é ré na Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul contra a CRT, requerendo indenização dos valores pagos pelos clientes, como resultado das alegações de práticas comerciais abusivas em relação aos serviços telefônicos 0900/900. A decisão dessa ação judicial pode se aplicar a todos os clientes da Emissora residentes no estado do Rio do Grande do Sul, e a responsabilidade final da Emissora dependeria do número de clientes que iniciariam a execução de processos para recuperar os seus valores.

Splice do Brasil – Telecomunicações e Eletrodomésticos Ltda.

A Emissora está sofrendo execução de decisão proferida em Ação Ordinária de Cobrança movida por Splice do Brasil – Telecomunicações e Eletrodomésticos Ltda., que versa sobre a cobrança de diferenças de valores referentes a contrato de fornecimento de equipamentos, sendo o valor executado correspondente a R\$23.193.666,33 (valor referente a 15 de dezembro de 1998). A ação foi julgada favoravelmente à Autora, Splice do Brasil, e encontra-se atualmente em fase de execução. A Central Jesuíno foi oferecida pela Emissora em garantia da execução, tendo a mesma, ainda, apresentado embargos à execução, os quais foram rejeitados em 1ª instância, tendo sido interposta apelação contra tal decisão que rejeitou os embargos. Dita apelação foi julgada, tendo sido dado provimento à mesma para reformar a decisão de 1ª instância que havia rejeitado os embargos. Sendo assim, atualmente, a execução encontra-se suspensa, estando em andamento os embargos à execução, que encontram-se em fase de realização de perícia contábil a fim de se determinar o valor executado, haja vista que a diferença entre os cálculos apresentados pela credora (Splice) e pela devedora (Emissora) é da ordem, em valores históricos, de R\$13 milhões.

Programa Comunitário de Telefonia - PCT

A Emissora, como sucessora da Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S.A., é ré em diversas ações judiciais que versam sobre controvérsias na implementação do Programa Comunitário de Telefonia (PCT) no Estado do Mato Grosso do Sul. O PCT consistia em uma modalidade de financiamento para a implantação ou expansão telefônica. Na maior parte destas ações é requerido o recebimento de ações de emissão da empresa prestadora de serviço telefônico, bem como o pagamento de indenizações e de dividendos, a título de retorno do investimento que os consumidores teriam realizado para a instalação de linhas telefônicas no âmbito do citado PCT. O valor total envolvido nessas ações atinge o montante aproximado de R\$36,8 milhões. Segundo informações prestadas pela Emissora, 50% das demandas têm por base contratos (celebrados com assinantes) que previam retribuição em ações da companhia e os outros 50% têm por base contratos que não previam tal retribuição. Relativamente às demandas que têm por base contratos que previam a retribuição em ações, encontra-se provisionado o montante de R\$ 7.726.037,93 para aumento de capital destinado à emissão de ações que serão retribuídas aos assinantes em caso de perda das demandas. Já em relação às demandas que têm por base contratos que não previam a retribuição em ações, encontra-se provisionado o montante de R\$ 11.100.240,93 a título de contingência de risco possível e para o caso de perda das referidas demandas.

Ações Judiciais Trabalhistas

Em dezembro de 2001, a Emissora era parte em aproximadamente 9.616 processos judiciais de natureza trabalhista, dos quais 3.220 foram ajuizados contra a CRT, da qual a Emissora é sucessora. O valor total estimado em relação a tais processos é de aproximadamente R\$746.505.674,61. Do valor total apontado, cerca de R\$438.689.538,26 se referem às 3.220 ações trabalhistas originalmente em curso contra a CRT.

Do passivo relacionado a estas ações, 68% refere-se aos pleitos de pagamento de adicional de periculosidade, 11% refere-se aos pedidos de responsabilidade subsidiária da tomadora de serviços, 9% está relacionado aos pedidos de pagamento de horas extraordinárias, 5% aos pedidos de equiparação salarial, 4% à pretensão de reintegração ao emprego e 3% aos pedidos de pagamento de gratificações.

A Emissora considera que (i) R\$309.483.298,90 se referem aos processos trabalhistas cujo grau de risco está enquadrado como provável; (ii) R\$303.812.863,93 enquadrados como risco possível; (iii) e R\$133.209.511,78 avaliados como risco remoto.

A Emissora provisiona apenas os processos trabalhistas que considera como de perda provável, tendo, portanto, provisionado o valor total de R\$309.483.298,90.

Ação Civil Pública

A Emissora é ré em ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho de Curitiba sob o fundamento de que, quando do processo de reestruturação organizacional (“lay-off”), foi demitido um grande número de empregados, com idade média de 40 (quarenta) anos e com mais de 20 (vinte) anos de trabalho na Emissora, e tais demissões seriam discriminatórias e contrárias à dignidade da pessoa humana e ao valor social do trabalho.

Foi deferido o pedido liminar de reintegração de 630 (seiscentos e trinta) empregados demitidos, sendo certo, no entanto, que a referida liminar encontra-se cassada até a decisão de mérito em mandado de segurança impetrado pela Antiga Telepar. A ação civil pública foi julgada improcedente, contudo o procurador geral do trabalho ao interpor recurso visando a modificação da referida decisão obteve êxito parcial, tendo o acórdão proferido determinado a readmissão dos empregados.

A Emissora não realizou qualquer estimativa de valores em relação a tal processo considerando que a readmissão, diferentemente da reintegração, só começa a gerar efeitos a partir da data em que o empregado ingressar novamente na empresa. Atualmente a Emissora está aguardando o julgamento dos Embargos de declaração opostos.

Sintel

Trata-se de ação proposta pelo Sintel/RS na condição de substituto processual de aproximadamente 700 trabalhadores, tendo sido reconhecido o direito à percepção do adicional de periculosidade a 548 substituídos.

A ação se encontra atualmente em fase de execução definitiva de sentença, tendo sido proposta ação rescisória perante o Tribunal Superior do Trabalho, bem como ação cautelar inominada visando a suspensão da execução. Foi deferida a liminar na ação cautelar para suspender a ordem de inclusão do adicional de periculosidade em folha de pagamento, decisão contra a qual foi interposto agravo regimental que restou improvido. Ainda, foi proposta ação revisional, na qual busca a requerente o reconhecimento do descabimento do adicional de periculosidade a 216 substituídos na reclamatória trabalhista. O valor envolvido na referida reclamação é de R\$123.915.269,57.

A Emissora é ré também em ação ajuizada pela Sintel/SC (representando todos os empregados da Emissora), requerendo o pagamento da Participação nos Lucros de forma discriminada e individual, da parte correspondente a Participação nos Lucros, relativa ao exercício do ano de 1996. O valor estimado para esta ação foi de R\$43.000.000,00.

A Emissora efetuou o pagamento de R\$3.853.759,97 para rateio entre os empregados, os quais receberam este valor, sem eficácia liberatória da obrigação e com quitação somente do valor recebido.

O Juiz acolheu em parte o pedido formulado pelo Sintel no sentido de determinar o pagamento da Participação nos Lucros equivalente ao rateio de 10% do balanço anual. A Emissora interpôs recurso ordinário ao Tribunal Regional do Trabalho, o qual acolheu o recurso e julgou improcedente a ação, eis que a Emissora já havia pago R\$3.853.759,97.

Os autos encontram-se pendentes de julgamento de recurso interposto perante o Tribunal Superior do Trabalho.

Telesc

A Emissora é ré, ainda, em ação trabalhista ajuizada por 1478 empregados, os quais requereram as diferenças salariais decorrentes de promoções por antiguidade não concedidas pela empresa. A esta ação foi atribuído o valor de R\$20.400.000,00, a título de estimativa. Contudo, o Tribunal Regional do Trabalho reconheceu a existência deste direito para 818 dos 1478 empregados, de modo que excluiu dos autos 660 reclamantes.

Os autos encontram-se em fase de execução de sentença, tendo a Emissora iniciado as tratativas para realização de acordo judicial.

Ações Administrativas e Judiciais Fiscais

A Emissora, como as demais pessoas jurídicas, está sujeita basicamente aos seguintes impostos, contribuições e encargos sociais: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), contribuições sobre o faturamento (COFINS e PIS), Contribuição Social sobre o Lucro (CSL), Contribuição Previdenciária incidente sobre folha de salários e outros pagamentos a pessoas físicas prestadoras de serviços (INSS) e contribuição para o fundo de garantia por tempo de serviço dos seus empregados (FGTS), incidente sobre a remuneração dos empregados. Adicionalmente, como empresa concessionária prestadora de serviços de

telecomunicações, está sujeita às contribuições para o FUST – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e FUNTEL – Fundo para Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações.

Aplicação Retroativa de Tributos Incidentes sobre a Ativação de Serviço Móvel Celular

Em junho de 1998, alguns governos estaduais aprovaram e assinaram o Convênio nº 69/98, em vigor a partir de 1º de julho de 1998, que regula a incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS sobre certos serviços complementares aos de telefonia, inclusive serviços de instalação, os quais até então não se sujeitavam ao ICMS. Mediante a aplicação do Convênio 69/98, existe a possibilidade dos governos estaduais aplicarem o ICMS de forma retroativa para os serviços prestados nos cinco anos anteriores a 30 de junho de 1998. A Emissora acredita que a tentativa dos governos estaduais de aplicar retroativamente o mencionado Convênio nº 69/98, fazendo incidir o ICMS sobre serviços complementares prestados antes de sua vigência, é ilegal porque (i) os governos estaduais estariam extrapolando sua competência e agindo fora do seu campo de atuação; (ii) essa interpretação da norma daria causa à cobrança do ICMS sobre serviços que são, por lei, tributados pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e que não são efetivamente serviços de telecomunicação e (iii) novos tributos não podem ter incidência retroativa.

Não há garantias de que o posicionamento da Emissora prevalecerá e que a interpretação pelos governos estaduais seja ilegal. Se a cobrança do ICMS em questão for considerada legítima e houver aplicação retroativa da norma para fatos ocorridos até cinco anos anteriores a sua vigência, as condições financeiras da Emissora e os resultados de suas operações sofreriam impacto material negativo. A contingência atual relacionada com a cobrança do ICMS sobre taxa de instalação e adesão é de aproximadamente R\$192 milhões.

ISS sobre Serviços Complementares de Telecomunicação

A Emissora sofreu autuações relativas à incidência do ISS sobre serviços complementares aos serviços de telefonia, que constituem contingência relevante. A Emissora acredita que os serviços prestados a seus clientes, que são considerados acessórios aos serviços de telefonia, estão sujeitos ao ICMS e não ao ISS. Os advogados da Emissora entendem serem possíveis as chances de perda das demandas, tendo em vista a inexistência, até o momento, de posicionamento definitivo sobre o assunto dos tribunais. A contingência em questão é de, aproximadamente, R\$61 milhões, para a qual não há provisão no balanço patrimonial da Emissora.

Crédito Presumido de ICMS

A Emissora vem discutindo a possibilidade de dedução de certos créditos presumidos do ICMS. De acordo com as autoridades fiscais, o procedimento adotado pela Emissora é inaceitável, uma vez que não há suporte em lei para tal. De acordo com os advogados da Emissora, o risco de perda dessas demandas é remoto, já que a utilização desses créditos presumidos resultaria em pagamento a maior do ICMS. O procedimento de cálculo padrão do imposto está baseado em um princípio constitucional que permite ao contribuinte compensar os valores devidos no recebimento do preço dos serviços com os devidos em operações anteriores. Os valores envolvidos nas demandas somam cerca de R\$35 milhões.

ICMS sobre prestação de serviços de telefonia internacional

Os governos dos estados vêm entendendo que ligações telefônicas internacionais correspondem a serviços prestados no Brasil, já que a solicitação dos serviços bem como seu pagamento são efetuados no Brasil estando, portanto, sujeitos à incidência do ICMS. A contingência é de aproximadamente R\$36 milhões. Não há provisão para essa possível contingência nas demonstrações financeiras da Emissora, vez que a Emissora entende serem remotas as chances de que o ICMS venha a ser declarado devido sobre o preço de ligações internacionais.

REFIS

O REFIS é um programa formulado com intuito de oferecer para as empresas a possibilidade de regularização fiscal no que se refere a débitos de pessoas jurídicas relativos a impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

A Emissora aderiu aos REFIS para regularizar seus débitos previdenciários, que montam, aproximadamente, R\$96 milhões, estando autorizada, a partir da data da adesão, a pagar o montante consolidado do débito em sessenta parcela sucessivas de igual valor. No cálculo do montante efetivo a ser parcelado, a Emissora se utilizou de certos benefícios previstos em lei. O primeiro deles é a redução de 40% da multa incidente sobre débitos já lançados de ofício pelas autoridades fiscais, o que significou a redução do montante consolidado para R\$76 milhões. Além disso, a Emissora, conforme autorizado em lei, abateu do montante da dívida prejuízos fiscais próprios e adquiridos de terceiros.

Ação Administrativa perante a Anatel

A Embratel ajuizou uma ação administrativa contra a Emissora, antes de a Anatel questionar a legalidade de uma associação celebrada pela Emissora e outras companhias regionais de telefonia fixa para a prestação de serviços de 0800 no território nacional. A Embratel alega que esta associação viola a legislação de telecomunicação aplicável. A Emissora está atualmente no aguardo da decisão da Anatel sobre esse assunto. Se a Anatel se manifestar contra a associação, as operações da Emissora poderão vir a sofrer um efeito adverso, já que os serviços 0800 são considerados estratégicos para o desenvolvimento dos negócios da Emissora.

XV.

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EMISSORA

XV - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS À EMISSORA

As transações com partes relacionadas são aquelas realizadas entre a Emissora e seus acionistas controladores, sociedades controladas ou seus administradores.

Transações com o Acionista Controlador (Garantidora)

Empréstimos

Em 22 de maio de 1998, por ocasião da Cisão da Telebrás a Emissora contraiu uma dívida com a Garantidora em um montante total de aproximadamente R\$101 milhões, corrigido pela variação cambial do dólar e acrescido de uma taxa de juros de 1,75% ao ano, a ser pago em parcelas semestrais.

Essa dívida refere-se a financiamentos tomados originalmente pela Telebrás, antes da Privatização, e repassados para suas Antigas Controladas, criando, assim, um crédito da Telebrás em face das respectivas controladas.

Com a Cisão da Telebrás e a conseqüente criação das Novas Empresas *Holdings*, dentre as quais a Garantidora, os créditos da Telebrás contra as operadoras foram transferidos para as respectivas Novas Empresas *Holding* de tais operadoras.

Dentre as empresas que originalmente contraíram este tipo de empréstimo encontram-se a Antiga Telepar, a Telegoiás, a Teleacre e a Telemat.

Com a Reorganização Societária, a Emissora sucedeu tais empresas como devedora frente à Garantidora.

Em 31 de dezembro de 2001, o saldo devedor referente a esta operação era de aproximadamente R\$ 85,7 milhões de principal e juros.

Debêntures

Em 29 de setembro de 2000, a Emissora recebeu aproximadamente R\$84,7 milhões da Garantidora em antecipação à emissão privada de debêntures realizada pela Emissora em 27 de janeiro de 2001 no montante de R\$1,3 bilhão, atrelada a uma taxa de juros variável equivalente ao CDI. A Garantidora subscreveu integralmente as debêntures da citada emissão privada. As debêntures serão resgatadas em três parcelas, com amortização na proporção de 30% em 27 de julho de 2004, 30% em 27 de julho de 2005 e 40% em 27 de julho de 2006. Em 31 de dezembro de 2001, o saldo devedor referente a esta operação era de aproximadamente R\$1,399 bilhão de principal e juros.

Transações com BrT Serviços de Internet S.A.

Em 26 de setembro de 2001 foi constituída a empresa BrT Serviços de Internet S.A., subsidiária integral da Emissora, nos termos do artigo 251 da Lei nº 6.404/76.

Transações com a Vant Telecomunicações S.A.

A Emissora detém 19,9% do capital votante da empresa Vant Telecomunicações S.A.

Transações com os Administradores da Emissora

Não há qualquer transação celebrada entre a Emissora e seus conselheiros e diretores executivos.

XVI.

RELACIONAMENTO DA EMISSORA COM O BANCO COORDENADOR
LÍDER E DEMAIS COORDENADORES

XVI - RELACIONAMENTO DA EMISSORA COM O BANCO COORDENADOR LÍDER E DEMAIS COORDENADORES

A Emissora possui, com diversas instituições financeiras, dentre elas o Banco do Brasil (sociedade integrante do grupo do Coordenador Líder), o Citibank e o Unibanco (Coordenadores), acordos relativos à utilização da rede de postos e agências dessas instituições para a arrecadação das faturas telefônicas emitidas pela Emissora.

No mês de dezembro de 2001, a arrecadação foi de aproximadamente R\$610 milhões, sendo que a participação do Banco do Brasil, do Citibank e do Unibanco representou aproximadamente 17% do volume total, conforme demonstrado a seguir:

Banco	Arrecadação dez/2001 (R\$Milhões)
Banco do Brasil	96
Citibank	1
Unibanco	7

Administração dos Recursos da Emissora

A Emissora possui atualmente fundos de investimento financeiro (FIF's), cujas quotas são detidas exclusivamente pela Emissora, administrados pelo Citibank e pelo Unibanco, enquanto que a Garantidora possui fundo de investimento financeiro (FIF's), exclusivo, administrado pela Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB DTVM, uma subsidiária do Banco do Brasil.

Em 31 de dezembro de 2001, por meio destes FIF's, tais instituições administravam R\$331 milhões do grupo.

A carteira dos FIF's é composta substancialmente por títulos públicos federais pós-fixados. A seguir apresentamos os volumes administrados por cada instituição:

Instituição	R\$Milhões (31.12.2001)
Citibank	63
Unibanco	134
BB DTVM	134

Financiamento por intermédio do BNDES

A Emissora celebrou com o BNDES contrato de empréstimo no valor total de R\$2.178 milhões, os quais foram liberados durante os anos de 2000 e 2001, para serem utilizados no plano de investimentos da Emissora. Do total dos recursos, 70% foram disponibilizados por um *pool* de bancos e os recursos do Banco do Brasil, do Citibank e do Unibanco somaram um montante de R\$498 milhões, ou seja, aproximadamente 23% do total. A seguir, apresentamos a participação de cada uma dessas instituições financeiras:

Instituição	em R\$Milhões
Banco do Brasil	284
Citibank	127
Unibanco	88

Repasse de Recursos Externos

Após a incorporação da CRT em dezembro de 2000, a Emissora assumiu, dentre outras dívidas, seis operações com o Citibank, totalizando US\$ 50 milhões, a título de repasse de recursos, ao amparo da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.770, de 30 de agosto de 2000. Desse total, US\$ 30 milhões foram liquidados em 2001, US\$ 10 milhões serão liquidados em 2002 e US\$ 10 milhões em 2003.

Operações de Hedge

A carteira de *hedge* da CRT que a Emissora assumiu incluía duas operações com o Citibank, as quais protegiam uma posição de US\$ 20,5 milhões, tendo a última delas vencido em maio de 2001. Em novembro de 2001 a Emissora, aproveitando o forte movimento de depreciação do Real, decidiu aumentar sua carteira de *hedge*. Dentre as novas operações contratadas foram fechados três contratos com o Citibank que, somados, constituem uma proteção adicional de US\$ 7,4 milhões.

Ainda no que tange a *hedge*, em novembro de 2001 foi realizada uma operação de câmbio antecipado com o Banco do Brasil no montante de US\$ 0,93 milhão.

Contratações de Câmbio

No tocante às operações de câmbio, a Emissora efetuou inúmeras operações de remessa de dólares americanos para fornecedores no exterior durante o ano de 2001, operações essas substancialmente representadas por importações de cabos de fibra ótica para expansão da planta nas áreas de atuação da Emissora.

Nos processos de cotação de preço para fechamento das operações de câmbio sem carta de crédito, o Banco do Brasil e o Citibank tiveram participação constante, sendo responsáveis, no ano de 2001, por 33,19% do total de US\$ 68 milhões de operações dessa natureza fechadas pela Emissora.

Crédito em Conta Corrente - Conta Garantida

No ano de 2001, a Emissora contratou operações de crédito em conta corrente (conta garantida) para suprir eventuais necessidades de caixa da Emissora. Essas operações foram realizadas com o Banco do Brasil, Citibank e Unibanco, no volume total de R\$900 milhões, conforme segue:

<u>Instituição</u>	<u>R\$Milhões</u>
Banco do Brasil	180
Citibank	362
Unibanco	352

As operações contratadas com o Citibank e o Unibanco venceram em dezembro de 2001, enquanto a operação contratada com o Banco do Brasil venceu em janeiro de 2002.

PARTE III

XVII.

ASPECTOS RELEVANTES DA GARANTIDORA

XVII – ASPECTOS RELEVANTES DA GARANTIDORA

Histórico

Em 1995, ano em que o Governo Federal iniciou uma reforma do sistema regulamentar de telecomunicações do País, a Telebrás e suas operadoras detinham o monopólio sobre o fornecimento de serviços públicos de telecomunicações em quase todo o território nacional.

Em julho de 1997 foi sancionada a Lei Geral de Telecomunicações, dispondo sobre a criação de um novo regime regulamentar, a introdução de concorrência no setor e a privatização da Telebrás.

A Garantidora foi constituída pelo governo brasileiro em 28 de fevereiro de 1998, como uma das medidas preparatórias para a reestruturação e privatização do Sistema Telebrás que estava por vir.

Em maio de 1998 a Telebrás foi cindida, originando 12 Novas Empresas Holding, às quais foi vertida a quase totalidade dos ativos e passivos da Telebrás, inclusive as ações das operadoras do Sistema Telebrás.

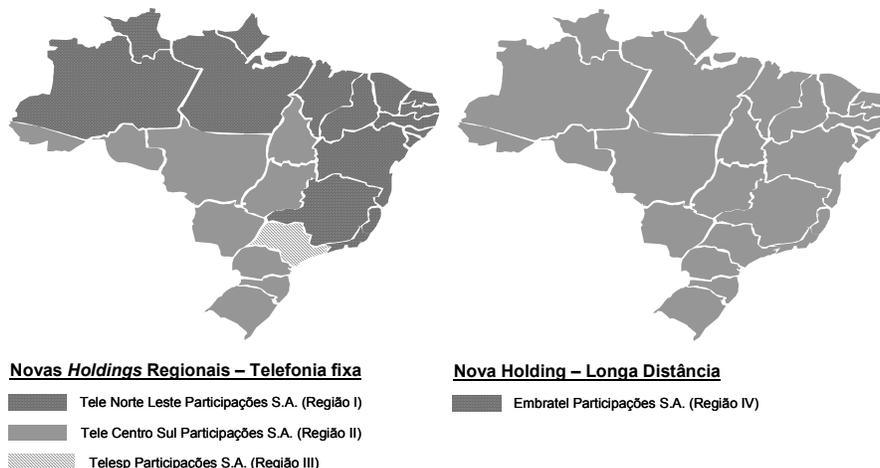
De acordo com o Plano Geral de Outorgas aprovado pelo Decreto nº 2.534, de 2 de abril de 1998, e com o Modelo de Reestruturação de Desestatização aprovado pelo Decreto nº 2.546, de 14 de abril de 1998, as empresas federais de telecomunicações foram distribuídas em (i) 8 áreas de concessão do Serviço Móvel Celular (“SMC”); (ii) 3 regiões do STFC nas modalidades local e longa distância intra-regional; e (iii) 1 região do STFC nas modalidades longa distância nacional e internacional.

Desse modo, 8 Novas Empresas Holding passaram a controlar, cada uma, o grupo de empresas atuantes em cada uma das áreas do SMC, enquanto 3 Novas Empresas Holding passaram a controlar, cada uma, o grupo de empresas atuantes nas Regiões I, II e III do STFC. Finalmente, 1 Nova Empresa Holding tornou-se controladora da Embratel, atuante na Região IV do STFC.

A Garantidora é uma das Novas Empresas Holding. A Cisão outorgou à Garantidora as participações da Telebrás no capital social das companhias operadoras que exploram o STFC na Região II do Plano Geral de Outorgas.

A Região II é constituída pela área geográfica correspondente aos territórios dos Estados do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e, ainda, pelo Distrito Federal.

O mapa abaixo ilustra a divisão prevista no Plano Geral de Outorgas para as Regiões do STFC, bem como a identificação do controle exercido pelas respectivas Novas Empresas Holding em tais regiões:



Com a Cisão, as subsidiárias operadoras atuantes na Região Sul passaram ao controle da Garantidora foram as seguintes: Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, CTMR e a Emissora (antiga Telepar). O quadro abaixo apresenta as participações acionárias detidas pela Garantidora em cada subsidiária operadora logo após a Cisão:

Subsidiárias Operadoras	Participação no Capital Social (em %)	
	Garantidora	Minoritários
Telecomunicações de Santa Catarina S.A. (“Telesc”).....	82,99%	17,01%
Telecomunicações do Paraná S.A. (“Telepar”).....	67,31%	32,69%
Companhia Telefônica Melhoramento e Resistência S.A. (“CTMR”) .	78,56%	21,44%
Telecomunicações de Goiás S.A. (“Telegoiás”).....	83,77%	16,23%
Telecomunicações do Mato Grosso do Sul S.A. (“Telems”).....	96,01%	3,99%
Telecomunicações do Mato Grosso S.A. (“Telemat”).....	91,87%	8,13%
Telecomunicações de Rondônia S.A. (“Teleron”).....	91,31%	8,69%
Telecomunicações do Acre S.A. (“Teleacre”).....	93,98%	6,02%
Telecomunicações de Brasília S.A. (“Telebrasil”).....	81,40%	18,60%

Em julho de 1998, o Governo Federal vendeu toda a sua participação no capital votante das Novas Empresas Holding, incluindo a Garantidora, para investidores do setor privado. As concessões outorgadas pelo Governo Federal expirarão em 31 de dezembro de 2005 e poderão ser renovadas por um período de 20 anos.

Em fevereiro de 2000, a Telepar (Emissora) incorporou as demais subsidiárias operadoras controladas pela Garantidora atuantes na Região II, quais sejam: Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR. Como resultado, a Telepar (Emissora) assumiu integralmente as atividades desenvolvidas na Região II pelas subsidiárias operadoras outrora existentes e controladas pela Garantidora.

Portanto, o controle da Garantidora sobre a Região II passou a ser exercido de forma centralizada, por meio tão somente da participação detida pela Garantidora no capital social da Telepar (Emissora).

Diante da assunção de operações em novas regiões do território nacional pela Telepar (Emissora) como decorrência da incorporação acima mencionada e em vista de sua estratégia de se tornar uma companhia nacional de telecomunicações, a sua razão social foi alterada de Telecomunicações do Paraná S.A. para Brasil Telecom S.A. (atual razão social da Emissora) em abril de 2000. Dois meses depois, em junho de 2000, a razão social da Garantidora também foi alterada, de Tele Centro Sul Participações S.A. para Brasil Telecom Participações S.A., consoante a sua estratégia de atuar em todo o território nacional.

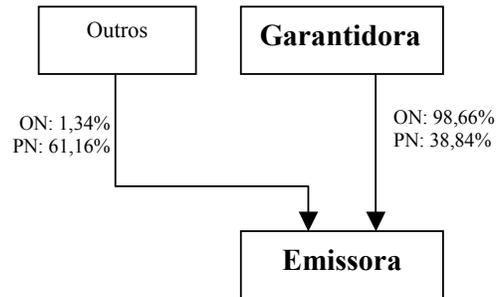
Mais tarde, em dezembro de 2000, a CRT (provedor de serviço de telefonia fixa do Estado do Rio Grande do Sul, salvo na região de Pelotas) foi incorporada pela Emissora, concluindo o processo de reorganização societária sofrido pela Garantidora e pela Emissora e do qual resultou a configuração atual das participações societárias detidas pela Garantidora e pela Emissora.

Atividades da Garantidora

A Garantidora é uma das Novas Empresas Holding resultantes do processo de Cisão da Telebrás.

À Garantidora foi outorgado o desempenho dos serviços de telecomunicações na Região II, o qual era exercido originalmente por meio da participação no capital das operadoras daquela região, num total de 9 operadoras.

No entanto, em decorrência de um processo de reorganização societária, os serviços de telecomunicações na Região II são atualmente desempenhados exclusivamente pela Emissora, da qual a Garantidora detém o controle acionário, conforme indicado no fluxograma abaixo:



Onde:
ON: Ações Ordinárias
PN: Ações Preferenciais

Na qualidade de empresa *holding*, a Garantidora não desenvolve atividades operacionais, exceto aquelas destinadas ao suporte dos negócios desenvolvidos pela Emissora, como, por exemplo, a promoção de estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento do setor de telefonia fixa; a formação e o treinamento do pessoal necessário ao setor, dentre outras atividades.

Os únicos ativos de propriedade da Garantidora são as ações emitidas pela Emissora indicadas no fluxograma acima (para mais informações sobre o patrimônio e os resultados da Garantidora, vide “Seção XX – Análise e Discussão da Administração a respeito das Demonstrações Financeiras da Garantidora”).

XVIII.

ADMINISTRAÇÃO DA GARANTIDORA

XVIII – ADMINISTRAÇÃO DA GARANTIDORA

A Garantidora é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, ambos supervisionados por um Conselho Fiscal.

O mandato dos conselheiros e diretores tem duração de três anos, admitida a reeleição.

Conselho de Administração

Seu Conselho de Administração é composto de três a onze membros efetivos e igual número de suplentes.

Atualmente, o Conselho de Administração é formado por seis membros e respectivos suplentes, eleitos para um mandato que vigorará até a data da Assembléia Geral Ordinária em 2002.

De acordo com o estatuto da Garantidora, seus conselheiros e respectivos suplentes são eleitos pelos acionistas detentores de ações ordinárias.

O Conselho de Administração da Garantidora realiza uma reunião a cada dois meses e reuniões extraordinárias quando convocado pelo presidente ou por dois membros do Conselho.

Encontram-se discriminados abaixo os atuais membros do Conselho de Administração da Garantidora:

Nome	Cargo	Data da Eleição
Luis Octavio da Motta Veiga	Conselheiro	30 de abril de 2001
Veronica Valente Dantas	Conselheiro	30 de abril de 2001
Arthur Joaquim de Carvalho	Conselheiro	30 de abril de 2001
Sérgio Ricardo da Silva Rosa.....	Conselheiro	30 de abril de 2001
Carmelo Furci	Conselheiro	30 de abril de 2001
Wilson Quintella	Conselheiro	30 de abril de 2001

LUIS OCTAVIO DA MOTTA VEIGA, é membro do Conselho de Administração desde 30 de abril de 2001. O Sr. Motta Veiga atualmente é sócio de uma empresa advocatícia, a Carvalhosa, Eizirik e Motta Veiga Advogados. Anteriormente, o Sr. Motta Veiga foi presidente da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S.A. e Executivo principal da Anglo American Corporation do Brasil Ltda., Rayner Coffee International (Londres) e Jornal do Brasil S.A. e diretor do Banco da Bahia de Investimentos e outras companhias do Grupo BBM. O Sr. Motta Veiga também foi membro do Conselho Monetário Nacional e presidente da Comissão de Valores Mobiliários. O Sr. Motta Veiga é graduado em direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e pós graduado em Administração Pública pelo Institut International d'Administration Public em Paris, França.

VERONICA VALENTE DANTAS, é membro do Conselho de Administração da Garantidora desde 30 de abril de 2001. A Sra. Dantas é sócia e diretora do Opportunity Asset Management Ltda. Antes de se juntar ao Grupo Opportunity, a Sra. Dantas foi diretora-gerente da Icatu Empreendimentos e Participações Ltda., uma companhia de investimento no Brasil. A Sra. Dantas é graduada em artes na Universidade Federal da Bahia.

ARTHUR JOAQUIM DE CARVALHO, é membro do Conselho de Administração da Garantidora desde setembro de 1998. Em agosto de 1998, também foi eleito para o Conselho de Administração da Tele Norte Celular Participações S.A. e da Telemig Celular Participações S.A. O Sr. Carvalho trabalha como Presidente da CVC/Opportunity Equity Partners Ltda., uma empresa privada de investimentos das Ilhas Cayman. Tem servido como Diretor de Investimentos Sênior para Private Equity no Grupo Opportunity. Antes de se juntar ao Opportunity, trabalhou como Diretor Administrativo da Manuel Joaquim de Carvalho Ltda., uma empresa exportadora agro-comercial. É graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal da Bahia.

SÉRGIO RICARDO DA SILVA ROSA, é membro do Conselho de Administração desde 30 de abril de 2001. O Sr. Rosa é atualmente diretor da PREVI. Anteriormente, o Sr. Rosa foi conselheiro jurídico da cidade de São Paulo, de 1995 a 1996. Foi também presidente da Confederação Nacional de Bancários e diretor da Sindicato dos Bancários de São Paulo. O Sr. Silva é graduado em jornalismo pela Universidade do Estado de São Paulo.

CARMELO FURCI, é membro do Conselho de Administração da Garantidora desde abril de 1999. O Sr. Furci é presidente da Telecom Itália do Brasil desde 1998. Anteriormente, trabalhou como consultor do Instituto para o Novo Chile e VECTOR Centro de Estudos Econômicos e Sociais em Amsterdam, Holanda e Chile (1978-1982). Também trabalhou como especialista em relações internacionais na Universidade Americana de Roma (1984) e como Coordenador da Enimont International Agencies na Itália e na Bélgica (1985-89), bem como gerente do departamento de Relações Exteriores para a Europa no Banco Mundial (1990-94), onde também trabalhou como Administrador Estratégico (1994-97) e como Vice-Diretor da Câmara de Comércio de Milão (1997-98). Também trabalhou como membro do Conselho de Administração da Bitel Participações S.A., Solpart, ETECSA, Câmara de Comércio Ítalo-Brasileira, Tele Nordeste Celular e Tele Celular Sul. É graduado em sociologia pela Università degli Studi di Roma e possui título de doutor em economia pela London School of Economics and Political Science.

WILSON QUINTELLA, é membro do Conselho de Administração da Garantidora desde janeiro de 1999. O Sr. Quintella atualmente é Presidente da ADTP — Agência de Desenvolvimento do Tietê Paraná, Presidente da Quintella Comércio e Exportação Ltda., e presidente da Comercial Quintella Agropecuária Ltda. Anteriormente, o Sr. Quintella foi vice-presidente da Agropecuária e Industrial S/A (1966-1967), Diretor da Cia. Administradora Morro Vermelho (1967-1979), Diretor-Presidente da Reago Indústria e Comercio S.A. (1967-1971), Diretor Vice-Presidente da Participações e Gerência de Negócios Ltda. (1965-1972), Diretor Superintendente das Participações Morro Vermelho Ltda. em 1972, Vice Presidente da Camargo Corrêa Industrial S/A (1969-1973) e Diretor Presidente da Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (1972-1984). Também serviu como membro da CIBPU – Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaí, UNICON – União de Construtoras Ltda., a construtora da usina hidrelétrica de Itaipu e BRASVEN – Consórcio brasileiro-venezuelano, construtor das usinas hidrelétrica de GURI (Venezuela) e Presidente do Conselho de Administração das Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. É graduado em Ciências Sociais e Jurídicas bem como Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo.

Diretoria

A Diretoria da Garantidora é formada por um Presidente e três diretores executivos, estes últimos detentores dos seguintes cargos: diretor financeiro, diretor técnico e diretor de recursos humanos e desenvolvimento organizacional.

Os diretores são eleitos pelo Conselho de Administração e podem ser destituídos a qualquer tempo pelo mesmo órgão.

Os atuais diretores da Garantidora são os seguintes:

Nome	Cargo	Data da Eleição
Paulo Pedrão Rio Branco.....	Diretor Executivo Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	18 de abril de 2000
Sérgio Léo	Diretor Executivo Técnico	18 de abril de 2000
Carlos Geraldo Campos Magalhães....	Diretor Executivo de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional	13 de dezembro de 2001

PAULO PEDRÃO RIO BRANCO é Diretor Executivo Financeiro da Garantidora desde abril de 2000. Exerce, interinamente, o cargo de Diretor de Relação com os Investidores desde 28 de março de 2002. Rio Branco ingressou na Coelba (Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia) em 1975, trabalhando como Coordenador Geral da Presidência. Em 1987, trabalhou como Coordenador de Energia da Secretaria Estadual de Minas e Energia da Bahia. Em abril de 1988, ingressou na CHESF (Companhia Hidrelétrica do São Francisco) como conselheiro do Presidente. Em junho de 1989, Pedrão tornou-se Coordenador Especial da Secretaria Estadual da Bahia, tornando-se Secretário de Minas e Energia do Estado da Bahia em janeiro de 1990. Em maio de 1990, tornou-se Diretor Financeiro da CHESF. Em 1995, tornou-se Administrador do Departamento de Novos Negócios da Coelba. Antes de juntar-se à Emissora, trabalhou como Diretor de Desenvolvimento da Iberdrola Energia do Brasil Ltda. É graduado em Administração de Empresas e Economia pela Universidade Católica de Salvador e pós graduado em finanças empresariais pela Fundação Getúlio Vargas.

SÉRGIO LÉO é Diretor Executivo Técnico da Garantidora desde abril de 2000. Juntou-se à Telecom Itália em 1975, onde entre outros cargos, foi responsável pela Província de Agriento (1976-1983), pela área de

marketing na Sicília (1983-1989), pela Província de Trapani (1986-1989) e por aquisições da Companhia em toda a Itália (1994-1997). Trabalhou também como Diretor da região da Sicília (1989-1991) e como Diretor do Canal de Televisão Espanhola. É graduado em Engenharia Eletrônica pela Universidade de Palermo e detém grau de PHD em Administração Geral Internacional pela CEDEP, em Fountainbleau, França.

CARLOS GERALDO CAMPOS MAGALHÃES é Diretor de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional da Garantidora desde dezembro de 2001. Foi Diretor de Administração e Finanças do Grupo OAS, Subsecretário da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, Superintendente Geral de Orçamento da LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A. , Diretor Econômico – Financeiro e Presidente da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA. É graduado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas da Bahia e em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal foi estabelecido de forma permanente, cuja principal atribuição é a fiscalização dos atos dos administradores. É composto por quatro membros e seus respectivos suplentes, três dos quais eleitos pelos acionistas titulares de ações ordinárias e um membro eleito por acionistas titulares de ações preferenciais.

O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembléia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição, permanecendo os conselheiros fiscais nos cargos até a posse de seus sucessores.

O Conselho Fiscal se reúne, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, quando necessário. As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por dois membros do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros. Os membros do Conselho Fiscal são substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Os atuais membros do Conselho Fiscal da Garantidora são indicados abaixo:

Nome	Cargo
Luiz Otávio Nunes West	Conselheiro
Gilberto Braga	Conselheiro
Luis Fernanda Troccoli.....	Conselheiro
Egon Hangel	Conselheiro

XIX.

CAPITAL SOCIAL E PRINCIPAIS ACIONISTAS DA GARANTIDORA

XIX – CAPITAL SOCIAL E PRINCIPAIS ACIONISTAS DA GARANTIDORA

Descrição do Capital Social da Garantidora

Em 31 de dezembro de 2001, o capital social da Garantidora, subscrito, totalmente integralizado, era de R\$2.232.640.907,20, representado por 348.323.389.204 ações, sendo 128.459.878.260 ordinárias e 219.863.510.944 preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal.

A Garantidora está autorizada a aumentar o seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, até o limite de 700.000.000.000 de ações, ordinárias ou preferenciais, observado o limite legal de 2/3 para a emissão de ações preferenciais sem direito a voto em relação ao total de ações.

Somente as ações ordinárias emitidas pela Garantidora têm pleno direito de voto.

As ações preferenciais têm prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações emitidas pela Garantidora.

As ações preferenciais têm direito a voto somente em deliberações sobre matérias específicas, quais sejam: (i) celebração de quaisquer contratos de longo prazo entre a Garantidora ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou de que de outra forma constituam partes relacionadas à Garantidora, salvo quando os contratos obedecerem a cláusulas uniformes; e (ii) alterações de dispositivos estatutários, relacionados (a) aos direitos outorgados aos preferencialistas nos termos do item (i) acima, (b) aos prazos de convocação de Assembléia Geral nas hipóteses do artigo 136 da Lei das Sociedades por Ações e (c) análise econômico-financeira em caso de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução das controladas da Garantidora.

Às ações preferenciais será outorgado direito a voto sobre qualquer matéria se a Garantidora, por três exercícios consecutivos, deixar de pagar dividendos mínimos a que os detentores de ações preferenciais fazem jus nos termos aqui previstos.

A tabela abaixo apresenta a relação de acionistas que detêm participação igual ou superior a 5% das ações ordinárias da Emissora em 31 de dezembro de 2001:

Proprietário	Número de Ações Ordinárias	% de Ações Ordinárias
Solpart.....	67.139.243.975	52,26
Conselheiros e diretores	71.355	0,00
Outros.....	61.320.562.930	47,74
Total.....	128.459.878.260	100,00

Para obter informações sobre a composição acionária da Solpart e sobre os seus controladores diretos e indiretos, ver “Seção XI – Principais Acionistas da Emissora - Caracterização dos Controladores Diretos e Indiretos da Emissora”.

Acordo de Acionistas

A Garantidora não possui nenhum acordo de acionistas firmado.

XX.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO A RESPEITO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA GARANTIDORA

XX – ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO A RESPEITO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA GARANTIDORA

A Garantidora, por se tratar de uma *holding* não operacional, cujo único ativo é sua participação acionária na Emissora (38,84% das ações preferenciais e 98,66% das ações ordinárias), não possui geração operacional de caixa, tendo seu resultado como reflexo de sua controlada, a Emissora (ver “Seção XVIII – Aspectos Relevantes da Garantidora” para mais informações sobre a caracterização da Garantidora).

Nos quadros a seguir é apresentada a conciliação do resultado combinado da Garantidora, não consolidado, com o resultado de sua controlada, a Emissora, demonstrando as principais variações que afetam o resultado da Garantidora consolidado e confirmando que o balanço da Garantidora é um retrato do mesmo demonstrativo da Emissora, considerando algumas pequenas variações advindas, principalmente, da dívida e do caixa que a própria Garantidora possui.

Quadro I – Demonstrativo de Resultados:

Valores em R\$ Milhões	Legislação Societária				
	Brasil Telecom S/A	Brasil Telecom Participações S/A (Controladora)	Brasil Telecom S/A + Brasil Tel. Part. (Controladora)	Eliminações	Brasil Telecom Participações S/A (Consolidado)
Demonstrativo de Resultados (Exercício de 2001)					
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.458.496	0	8.458.496	0	8.458.496
Deduções da Receita Bruta	(2.300.088)	0	(2.300.088)	0	(2.300.088)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.158.408	0	6.158.408	0	6.158.408
Custo dos Serviços Prestados	(3.989.177)	0	(3.989.177)	5.292	(3.983.885)
LUCRO BRUTO	2.169.231	0	2.169.231	5.292	2.174.523
RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.383.817)	(23.259)	(1.407.076)	0	(1.407.076)
Comercialização dos Serviços	(722.556)	0	(722.556)	0	(722.556)
Despesas Gerais e Administrativas	(585.329)	(22.954)	(608.283)	3.800	(604.483)
Outras receitas/despesas operacionais, líquidas	(75.932)	(305)	(76.237)	(3.800)	(80.037)
LUCRO OPERAC. ANTES RECEITAS/(DESPESAS) FINANCEIRAS	785.414	(23.259)	762.155	5.292	767.447
Receitas Financeiras	178.120	283.496	461.616	(151.296)	310.320
Despesas Financeiras	(414.477)	(94.189)	(508.666)	151.296	(357.371)
Juros s/ Capital Próprio	(231.700)	0	(231.700)	152.366	(79.334)
Receitas/(Despesas) Financeiras, Líquidas	(468.057)	189.306	(278.751)	152.366	(126.385)
Resultado de Equivalência Patrimonial	0	181.482	181.482	(181.482)	0
LUCRO OPERACIONAL	317.357	347.529	664.886	(23.824)	641.062
Receitas/(Despesas) Não Operacionais, Líquidas	(122.574)	15.871	(106.703)	0	(106.703)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	194.783	363.400	558.183	(23.824)	534.359
Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	(94.407)	(107.184)	(201.591)	(2.019)	(203.610)
Participação de Empregados nos Resultados	(50.833)	(1.950)	(52.783)	0	(52.783)
Participação Minoritária	0	0	0	(96.298)	(96.298)
LUCRO ANTES DA REVERSÃO DE JSCP	49.543	254.266	303.809	(122.141)	181.668
Reversão de Juros Sobre o Capital Próprio	231.700	0	231.700	(152.366)	79.334
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	281.243	254.266	535.509	(274.507)	261.002

A Garantidora, *holding* da Emissora, não apresenta nenhum tipo de receita operacional, como pode ser observado na coluna 2 do quadro acima. Combinando o resultado de 2001 da Emissora (coluna 1) com o resultado da Garantidora (coluna 2), através de uma simples soma, obtém-se um resultado (coluna 3) que quando comparado aos números consolidados da Garantidora (coluna 5), verificam-se algumas diferenças explicadas em quase sua totalidade por eliminações contábeis (coluna 4), o que demonstra que o resultado da Garantidora Consolidado reflete em grande parte o resultado da Emissora.

Estas variações, apresentadas na coluna 4 do quadro acima como eliminações, podem ser assim descritas:

Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos

A eliminação de R\$5,3 milhões no custo dos serviços vendidos decorre do efeito da capitalização de recursos da Garantidora para fins de investimento na planta da Emissora. O custo da Emissora é maior devido às despesas de depreciação e amortização, que não são totalmente consolidados (daí a diferença) como forma de pagamento de remuneração pelos recursos capitalizados. (a capitalização total em 1999 foi de R\$32,6 milhões e ainda restam R\$27,3 milhões a amortizar).

Despesas Gerais e Administrativas e Outras Receitas e Despesas Operacionais Líquidas

Como pode ser observado acima, nas respectivas contas, o valor de R\$3,8 milhões é eliminado entre as mesmas, não apresentando nenhum efeito extra no resultado consolidado da Garantidora. Este valor refere-se

a serviços administrativos (contabilidade, relações com investidores, etc) prestados pela Emissora à Garantidora.

Receitas e Despesas Financeiras

A Garantidora possui em seu ativo um saldo de R\$1.485 milhões em créditos com ligadas, cujo maior valor refere-se às debêntures privadas emitidas pela Emissora no início de 2001 e adquiridas pela Garantidora. Por outro lado, a Emissora detém os mesmos valores a pagar à Garantidora, fazendo com que o valor de R\$151,3 milhões apresentado tanto como eliminação nas receitas como nas despesas financeiras, novamente não cause efeito no resultado consolidado da Garantidora. A despesa financeira da Garantidora no valor de R\$94,2 milhões reflete em grande parte os juros devidos sobre seu endividamento de R\$597 milhões em debêntures, remuneradas com juros de 4% acima da TJLP, pagos semestralmente. A receita financeira de R\$283,4 milhões refere-se, principalmente às receitas financeiras oriundas da aplicação do caixa de R\$134 milhões e das debêntures supracitadas e subscritas pela Emissora, remuneradas a 100% do CDI.

Resultado de Equivalência Patrimonial

Esta é uma eliminação contábil que reflete no resultado da Garantidora não-consolidado, sua participação de 66% no capital total da Emissora. Nesse resultado está reconhecida a participação (R\$152,4 milhões) no reconhecimento da despesa com juros sobre o capital próprio total de R\$231,7 milhões efetuado pela Emissora.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Na realidade, apenas os R\$5,3 milhões descritos anteriormente na conta de custo dos serviços vendidos, que não são eliminações puramente contábeis, causaram efeito na linha de impostos. Com a aplicação da alíquota média de IR e Contribuição Social de, aproximadamente, 34% gerou-se o valor de R\$2,0 milhões, registrado como eliminação nesta conta.

Participação Minoritária

Este saldo aparece apenas no Balanço Consolidado da Garantidora em função da existência de acionistas minoritários na Emissora.

Quadro II – Balanço Patrimonial:

Balço Patrimonial (Em 31 de dezembro de 2001)	Legislação Societária				
	Brasil Telecom S/A	Brasil Telecom Participações S/A (Controladora)	Brasil Telecom S/A + Brasil Tel. Part. (Controladora)	Eliminações	Brasil Telecom Participações S/A (Consolidado)
Quadro II - Balanço Patrimonial:					
Valores em R\$ Milhões					
ATIVO					
Ativo Total	14.056.119	6.796.637	20.852.756	(6.173.848)	14.678.908
Ativo Circulante	2.088.203	365.839	2.454.042	(129.716)	2.324.326
Disponibilidades	331.363	134.167	465.530	0	465.530
Contas a Receber de Serviços, Líquidas	1.230.937	0	1.230.937	0	1.230.937
Empréstimos e Financiamentos	622	0	622	0	622
Tributos Diferidos e a Recuperar	310.025	96.361	406.386	2	406.388
Dividendos a Receber	0	129.511	129.511	(129.511)	0
Outros Ativos	215.256	5.800	221.056	(207)	220.849
Ativo Realizável a Longo Prazo	988.950	1.861.235	2.850.185	(1.487.536)	1.362.649
Empréstimos e Financiamentos	5.169	1.579.147	1.584.316	(1.484.592)	99.724
Tributos Diferidos e a Recuperar	665.797	261.252	927.049	9.076	936.125
Depósitos Judiciais	198.050	2	198.052	0	198.052
Outros	119.934	20.834	140.768	(12.020)	128.748
Ativo Permanente	10.978.966	4.569.563	15.548.529	(4.556.596)	10.991.933
Investimentos	68.885	4.561.726	4.630.611	(4.529.363)	101.248
Imobilizado	10.333.924	7.735	10.341.659	(27.343)	10.314.316
Diferido	576.157	102	576.259	110	576.369
PASSIVO				0	
Passivo Total	14.056.119	6.796.637	20.852.756	(6.173.849)	14.678.907
Passivo Circulante	2.673.743	184.324	2.858.067	(236.012)	2.622.055
Empréstimos e Financiamentos	431.786	108	431.894	(7.421)	424.473
Debêntures	98.875	24.305	123.180	(98.875)	24.305
Fornecedores	1.210.669	256	1.210.925	(87)	1.210.838
Impostos, Taxas e Contribuições	275.697	5.409	281.106	0	281.106
Dividendos a Pagar	230.483	151.392	381.875	(129.511)	252.364
Provisões	105.071	0	105.071	0	105.071
Outros	321.162	2.854	324.016	(118)	323.898
Passivo Exigível a Longo Prazo	4.498.913	591.778	5.090.691	(1.378.299)	3.712.392
Empréstimos e Financiamentos	2.204.489	612	2.205.101	(78.297)	2.126.804
Debêntures	1.300.000	572.662	1.872.662	(1.300.000)	572.662
Provisões	764.151	0	764.151	0	764.151
Outros	230.272	18.504	248.776	(1)	248.775
Resultado de Exercícios Futuros	10.991	0	10.991	0	10.991
Participações Minoritárias	0	0	0	2.323.040	2.323.040
Patrimônio Líquido/Recursos Capitalizáveis	6.872.472	6.020.535	12.893.007	(6.882.578)	6.010.429

Com relação ao Balanço Patrimonial, transcrito no quadro acima, tem-se que as principais eliminações são:

Empréstimos e Financiamentos

O valor de R\$1.484,6 milhões na coluna de eliminações, refere-se exatamente ao saldo de empréstimos contratados pela Emissora e das debêntures por ela emitidas em janeiro de 2001 e subscritas pela Garantidora, comentado no item de despesas e receitas financeiras. Portanto, o saldo de R\$100 milhões remanescente no Balanço Consolidado da Garantidora refere-se a empréstimos com empresas celulares oriundos do processo de privatização da Telebrás.

Dividendos a Receber

O valor de R\$129,5 milhões na coluna de eliminações refere-se aos dividendos a receber da Emissora pela Garantidora, cuja contrapartida encontra-se na linha de dividendos a pagar.

Investimentos

O saldo na coluna de eliminações no valor de R\$4.529,4 milhões refere-se à participação da Garantidora na Emissora. O saldo remanescente de R\$101 milhões no Balanço Consolidado da Garantidora refere-se a investimentos diversos, como por exemplo incentivos fiscais.

Empréstimos e Financiamentos e Debêntures

Os saldos de R\$7,4 milhões, R\$98,9 milhões no curto prazo, somados a R\$78,2 milhões e R\$1.300,0 milhões no longo prazo totalizam os R\$1.484,6 milhões eliminados na conta de empréstimos e financiamentos e referem-se aos passivos da Emissora com a Garantidora. A Garantidora, como *holding*, possui R\$597 milhões de endividamento, já comentado anteriormente, sendo apenas 4% no curto prazo.

Patrimônio Líquido

A variação entre o Patrimônio Líquido da Garantidora Não-Consolidado para o Consolidado, que sai de R\$6.020,5 milhões para R\$6.010,4 milhões, com variação de R\$10,1 milhões, refere-se à contabilização de receitas de juros capitalizadas na Emissora.

XXI.

CONTRATOS FINANCEIROS RELEVANTES E VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA GARANTIDORA

XXI – CONTRATOS FINANCEIROS RELEVANTES E VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA GARANTIDORA

Contratos Financeiros Relevantes Celebrados pela Garantidora

Contratos de Financiamento com o BNDES

A Emissora celebrou contratos de financiamento com o BNDES, dos quais a Garantidora é fiadora, não tendo a Garantidora prestado qualquer outra garantia nestes contratos.

O BNDES é o principal credor da Emissora. Em 31 de dezembro de 2001, a Emissora possuía financiamentos pendentes com o BNDES no valor total de aproximadamente R\$2,18 bilhões. Os juros pagos pela Emissora sobre a dívida em reais é em média equivalente à TJLP+3,85% por ano. A TJLP é uma taxa de juros de longo prazo, baseada em instrumentos de dívida local e externa de longo prazo emitidos pelo governo brasileiro. A TJLP em 31 de dezembro de 2001 era de 10,0% ao ano.

Títulos e Valores Mobiliários de Emissão da Garantidora

Ações

A Garantidora é uma empresa com registro de companhia aberta junto à CVM. As ações ordinárias e as ações preferenciais da Garantidora são listadas para negociação na Bovespa.

As ações preferenciais da Garantidora também são listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (*New York Stock Exchange*), através de programa de recibos de depósito americano (*American Depositary Receipts – Nível 2*).

Debêntures

A Garantidora emitiu, por meio de subscrição pública, 1.500 debêntures conversíveis em ações preferenciais, em série única, com valor nominal unitário de R\$730.000,00, no volume total de R\$1.095.000.000,00.

As debêntures são escriturais, nominativas, com garantia flutuante, com prazo de vencimento de 6 anos a contar de 27 de julho de 2000, a ocorrer em 27 de julho de 2006. As debêntures perceberão juros de 4% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os recursos obtidos com essa emissão foram destinados para o financiamento de parte do Programa de Investimentos da Garantidora no decorrer do ano de 2000.

XXII.

PENDÊNCIAS JUDICIAIS DA GARANTIDORA

XXII – PENDÊNCIAS JUDICIAIS DA GARANTIDORA

A Garantidora adota uma política conservadora de provisionamento de suas contingências judiciais, efetuando avaliação das contingências e do risco de perda em cada uma das ações judiciais. A Garantidora avalia tais contingências com base em critérios jurídicos, econômicos e contábeis.

A Garantidora classifica as eventuais contingências decorrentes de processos judiciais contra a mesma em três categorias, conforme o grau de risco de perda nos mesmos: remoto, possível e provável. As ações judiciais com risco de perda classificado como remoto são aquelas que envolvem forte grau de certeza quanto à não condenação da Garantidora. As ações judiciais com risco de perda classificado como possível são aquelas que envolvem certo grau de possibilidade de perda (entre 20% e 50%) por parte da Garantidora. As ações judiciais com risco de perda classificado como provável são aquelas em que existe forte expectativa de perda por parte da Garantidora (mais de 50% de possibilidade de perda). A Garantidora somente provisiona os valores de contingências classificadas como prováveis, segundo o critério acima.

As avaliações sobre o grau de risco em ações judiciais que a Garantidora é parte é feita com base, na maioria das vezes, na opinião dos advogados externos responsáveis pelos casos, sendo tais avaliações efetuadas a partir da análise dos precedentes jurisprudenciais aplicáveis a cada caso e dos fundamentos de fato e de direito alegados pelas partes.

No que diz respeito à Garantidora, são relevantes as seguintes ações:

Cisão da Telebrás

A Garantidora é ré em uma ação judicial movida pela Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., na qual se discute a existência de ativos (créditos oriundos de financiamento) - no entender da autora de propriedade da mesma - que, na cisão da Telebrás, foram alocados no patrimônio da Tele Centro Sul Participações S.A., antiga denominação da Garantidora. Os créditos são de responsabilidade das empresas Telebrásia Celular S.A. e Telegoiás Celular S.A. A Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. requer a declaração de que tais ativos são de sua titularidade, incluindo os juros e demais encargos decorrentes do financiamento. A ação foi julgada improcedente em 1ª instância, tendo a Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. recorrido de tal decisão, pendendo de julgamento o recurso. O valor total dos créditos objeto desta ação atinge o montante aproximado de R\$ 65,0 milhões e ainda não há decisão definitiva sobre o caso. Tais créditos ainda não foram liquidados, o que levou a Garantidora, a ajuizar, em outubro de 1999, ações de cobrança contra a Telebrásia Celular S.A. e a Telegoiás Celular S.A., objetivando o recebimento de tais valores. Ambas as ações de cobrança foram julgadas parcialmente procedentes em 1ª instância, tendo as partes recorrido da decisão, pendendo de julgamento os recursos. Ainda não há decisão definitiva sobre tais ações.

Associação Nacional de Defesa dos Consumidores de Crédito - Andec

A Garantidora é ré na ação ordinária movida pela Andec, que tem por objeto indenização estimada em R\$20,0 milhões por danos materiais e morais causados aos consumidores em razão do não funcionamento do novo sistema de operação de chamadas interurbanas. Ainda não foi proferida sentença no caso.

XXIII.

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA GARANTIDORA

XXIII – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS À GARANTIDORA

As transações com partes relacionadas são aquelas realizadas entre a Emissora e seus acionistas controladores, sociedades controladas ou seus administradores.

Transações com a Emissora (controlada da Garantidora)

Empréstimos

Em 22 de maio de 1998, por ocasião da Cisão da Telebrás, a Emissora contraiu uma dívida com a Garantidora em um montante total de aproximadamente R\$101 milhões, corrigido pela variação cambial do dólar e acrescido de uma taxa de juros de 1,75% ao ano, a ser pago em parcelas semestrais.

Essa dívida refere-se a financiamentos tomados originalmente pela Telebrás, antes da Privatização, e repassados para suas Antigas Controladas, criando, assim, um crédito da Telebrás em face das respectivas controladas.

Com a Cisão da Telebrás e a conseqüente criação das Novas Empresas *Holdings*, dentre as quais a Garantidora, os créditos da Telebrás contra as operadoras foram transferidos para as respectivas Novas Empresas *Holdings* de tais operadoras.

Dentre as empresas que originalmente contraíram este tipo de empréstimo encontram-se a Antiga Telepar, a Telegoiás, a Teleacre e a Telemat.

Com a Reorganização Societária, a Emissora sucedeu tais empresas como devedora frente à Garantidora.

Em 31 de dezembro de 2001, o saldo devedor referente a esta operação era de aproximadamente R\$85,7 milhões de principal e juros.

Debêntures

Em 29 de setembro de 2000, a Emissora recebeu aproximadamente R\$84,7 milhões da Garantidora em antecipação à emissão privada de debêntures realizada pela Emissora em 27 de janeiro de 2001, no montante de R\$1,3 bilhão, atrelada a uma taxa de juros variável equivalente ao CDI. A Garantidora subscreveu integralmente as debêntures da citada emissão privada. As debêntures serão resgatadas em três parcelas, com amortização na proporção de 30% em 27 de julho de 2004, 30% em 27 de julho de 2005 e 40% em 27 de julho de 2006. Em 31 de dezembro de 2001, o saldo devedor referente a esta operação era de aproximadamente R\$1,399 bilhão de principal e juros.

Transações com os Administradores da Garantidora

Não há qualquer transação celebrada entre a Garantidora e seus conselheiros e diretores executivos.

XXIV.

RELACIONAMENTO DA GARANTIDORA COM O BANCO COORDENADOR LÍDER E DEMAIS
COORDENADORES

XXIV - RELACIONAMENTO DA GARANTIDORA COM O BANCO COORDENADOR LÍDER E DEMAIS COORDENADORES

Administração dos Recursos da Garantidora

A Garantidora possui atualmente fundo de investimento financeiro (FIF), cujas quotas são detidas exclusivamente pela Garantidora, administrado pela BB DTVM - Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., uma subsidiária do Banco do Brasil. A carteira do FIF é composta por títulos públicos federais pós-fixados.

Em 31 de dezembro de 2001, por meio deste contrato de administração, a BB DTVM administrava R\$134 milhões.

Debêntures Conversíveis em Ações

Em 27 de julho de 2000, a Garantidora emitiu, por meio de subscrição pública, 1.500 debêntures conversíveis em ações preferenciais, em série única, no volume total de R\$1.095.000.000,00, com vencimento em 27 de julho de 2006 e juros de 4% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O Banco do Brasil foi um dos coordenadores dessa emissão.

PARTE IV

XXV.

ANEXO I À INSTRUÇÃO CVM Nº 13/80

XXV - ANEXO I À INSTRUÇÃO CVM Nº 13/80

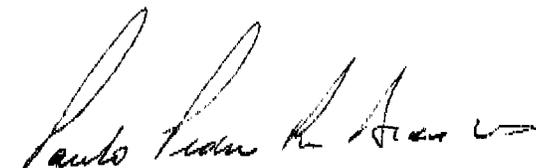
BRASIL TELECOM S.A.
COMPANHIA ABERTA
 CNPJ/MF N 76.535.764/0001-43
 SIA Sul – Área de Serviços Públicos – Lote D – Bloco B
 71215-000 - Brasília, Distrito Federal

Segunda Emissão, sendo a Primeira Emissão Pública da Emissora, em série única, de 50.000 (cinquenta mil) debêntures, simples, não conversíveis em ações (as “Debêntures”). As Debêntures serão da espécie quirografária, contando com garantia fidejussória mediante prestação de fiança da Brasil Telecom Participações S.A. (“Garantidora”) e terão valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão, resultando no montante total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário, ao qual somar-se-á o valor resultante da aplicação da variação de 109% da Taxa DI sobre o Valor Nominal Unitário *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data da respectiva integralização, que será à vista, e em espécie, no ato da subscrição, tudo conforme deliberado na Assembléia Geral de Acionistas da Emissora realizada em 18 de dezembro de 2001, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 08 de janeiro de 2002 e publicada nos jornais Gazeta Mercantil edição nacional, Jornal de Brasília e Valor Econômico, em 20 de dezembro de 2001 e no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 2002 e na Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 16 de abril de 2002, cuja ata foi publicada na Gazeta Mercantil - Edição Nacional, no Jornal de Brasília e Valor Econômico, e no Diário Oficial da União em 19 de abril de 2002. A prestação de fiança da Garantidora foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de novembro de 2001, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 20 de fevereiro de 2002 e publicada no Diário Oficial da União, Gazeta Mercantil - Edição Nacional, Correio Brasiliense e Valor Econômico, em 7 de março de 2002.

“O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS”.

Registro na CVM sob nº CVM/SRE/DEB/2002/008, de 06 de maio de 2002.
 Data do Início da Distribuição Pública: 7 de maio de 2002.


 Carla Cico
 BRASIL TELECOM S.A.
 (EMISSORA)


 Paulo Pedrão Rio Branco


 B.B. - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.
 (COORDENADOR LÍDER)


 Márcio Hamilton Ferreira
 Gerente Executivo

Leonardo S. de Loyola Reis
 Gerente de Divisão

1. RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA COMPANHIA

Brasil Telecom S.A. (“Emissora”)
 CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
 SIA Sul – Área de Serviços Públicos – Lote D – Bloco B
 71215-000 - Brasília, Distrito Federal

2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS E REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE DELIBERARAM SOBRE A EMISSÃO

A presente emissão foi aprovada pela Assembléia Geral de Acionistas realizada em 18 de dezembro de 2001 (“AGE”) e pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de abril de 2002.

3. REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

CVM/SRE/DEB/2002/008, de 06 de maio de 2002

“O registro desta emissão junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM significa que se encontram em poder da CVM e também do Coordenador Líder da distribuição os documentos e informações necessários à avaliação, pelos investidores, do investimento.”

4. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**4.1. Posição na Data da AGE:**

Espécie e Classe de Ações (*)	Subscrito e Integralizado	
	Quantidade	Valor (R\$)
Escriturais		
Ordinárias	237.165.397.453	-
Preferenciais	295.569.090.398	-
Total	532.734.487.851	3.296.179.188,66

(*) As ações não têm valor nominal.

5. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA EMISSÃO (*)

Debêntures Simples	Quantidade	Valor Unitário de Emissão (R\$)	Montante (R\$)
		50.000,00	10.000,00
		Custo máximo da distribuição	1.415.740,00
		Montante líquido para a Emissora	498.584.260,00

(*) Com base no valor da Data de Emissão.

6. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO LANÇAMENTO**6.1 Composição do Custo da Distribuição**

- (a) Comissão de Colocação de 0,20% (vinte centésimos por cento), calculada sobre o montante total de Debêntures efetivamente colocadas pelos Coordenadores, sendo considerado, para tanto, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Data de Emissão, ao qual será aplicado o resultado, em percentual, da variação de 109% da Taxa DI, *pro rata temporis* da Data de Emissão até a data de integralização das Debêntures, e
- (b) Comissão de Sucesso (“*success fee*”), de 0,05% (cinco centésimos por cento), calculada sobre o montante total das Debêntures efetivamente colocadas pelos Coordenadores, sendo considerado, para tanto, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Data de Emissão, ao qual seria aplicado o resultado, em percentual, da variação de 109% da Taxa DI, *pro rata temporis* da Data de Emissão até

a data de integralização das Debêntures. O pagamento desta comissão estava condicionado à apuração de ágio no processo de *bookbuilding*, realizado em 26.04.2002. Como não foi apurado ágio, esta comissão não será devida pela Emissora.

- 6.2. Além da remuneração prevista no item 6.1., nenhuma outra remuneração será devida pela Emissora aos Coordenadores, direta ou indiretamente, sem a prévia manifestação da CVM – Comissão de Valores Mobiliários.
- 6.3. Serão colocadas 50.000 (cinquenta mil) Debêntures sob o regime de melhores esforços.
- 6.4. **Demonstrativo do Custo Máximo da Distribuição**

CUSTOS PARA A EMISSORA	MONTANTE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DA EMISSÃO
a) Comissão de Colocação	1.000.000,00	0,200
b) Comissão de Sucesso	250.000,00	0,05
c) Taxa de Registro na CVM	165.740,00 (*)	0,033
TOTAL	1.415.740,00	0,283

(*) Este valor se refere à taxa de registro na CVM das duas séries de debêntures, que já foi paga pela Emissora.

6.5. **Custo Unitário do Lançamento (*)**

Discriminação	Preço de Emissão (R\$)	Custo do Lançamento por Debênture (R\$)	Montante Líquido por Debênture (R\$)
Por Debênture	R\$10.000,00	28,31	9,971,69

(*) Com base no valor da Data de Emissão.

7. **CONDIÇÕES E PRAZOS DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO**

- 7.1. A distribuição das Debêntures somente terá início após a expedição do registro de distribuição pública por parte da CVM e a publicação do 2º Anúncio de Início de Distribuição.
- 7.2. As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

8. **CONTRATO DE COLOCAÇÃO DE DEBÊNTURES DA BRASIL TELECOM S.A.**

- 8.1. Observadas as condições previstas no Contrato de Colocação de Debêntures Não Conversíveis em Ações desta Emissão, da Brasil Telecom S.A. e respectivos aditamentos (o “Contrato”), celebrado entre Brasil Telecom S.A., o BB – Banco de Investimento S.A, na condição de Coordenador Líder, o Banco Citibank S.A. e o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., na condição de Coordenadores, a distribuição das Debêntures será feita com observância dos procedimentos referidos no presente item, sob regime de Melhores Esforços, na seguinte proporção: (i) 16.667 Debêntures para o Banco do Brasil; (ii) 16.667 Debêntures para o Citibank; e (iii) 16.666 Debêntures para o Unibanco. Sem prejuízo da preferência de cada um dos Coordenadores para colocar as

Debêntures a eles atribuídas, de acordo com o previsto acima, as proporções poderão ser alteradas em função da maior ou menor demanda por Debêntures manifestada pelos investidores.

- 8.1.1.** Nos termos do Contrato, podem participar da Emissão outras instituições financeiras. Até a data deste prospecto, as seguintes instituições participarão da colocação das Debêntures sob o regime de melhores esforços, na seguinte proporção: (i) até 7.000 Debêntures serão colocadas pelo Banco Bradesco S.A., na qualidade de coordenador contratado; (ii) até 5.000 Debêntures serão colocadas pelo Banco Safra S.A., na qualidade de participante especial; e (iii) até 5.000 Debêntures serão colocadas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A., na qualidade de participante especial.
- 8.2.** Observadas as condições previstas no Contrato, após a concessão do registro de emissão pela CVM, os Coordenadores farão a colocação de 50.000 (cinquenta mil) Debêntures, em série única, com valor nominal unitário, na Data de Emissão, de R\$10.000,00 (dez mil reais), observadas as condições de subscrição e integralização definidas na Escritura de Emissão, perfazendo o montante de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão.
- 8.3.** Os Coordenadores terão o prazo máximo de 6 (seis) meses para a distribuição pública das Debêntures, a contar da data de concessão de registro pela CVM.
- 8.4.** Se, ao final do prazo previsto para a colocação pública das Debêntures, as mesmas não tiverem sido totalmente colocadas, os Coordenadores não se responsabilizarão pela subscrição das Debêntures não colocadas, as quais serão canceladas.

9. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA EMISSÃO

9.1. Colocação, Procedimento e Negociação das Debêntures

As Debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários para negociação no mercado de balcão organizado, através (i) do SND, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP e (ii) do BOVESPA FIX, custodiado na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (doravante denominada "CBLC"), mediante o procedimento diferenciado previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30 de agosto de 1980, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos de Debêntures, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes dos Coordenadores que desejarem subscrever as Debêntures.

9.1.1. No mercado primário, as Debêntures serão negociadas no mercado de balcão organizado, através do SDT, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP. No mercado secundário, o Debenturista poderá optar por negociar parte ou a totalidade das Debêntures de que for titular no SND, conforme item 9.1.(i) ou no BOVESPA FIX, conforme item 9.1.(ii).

9.2. Banco Mandatário

Banco Citibank S.A.
Av. Paulista, 1111 - 3º andar
São Paulo - SP

9.3. Agente Fiduciário

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Avenida das Américas, nº 3.333 / Grupo 307/8/9
Rio de Janeiro – RJ.

9.4. Banco Escriurador das Debêntures

Banco Bradesco S.A.
Núcleo Administrativo Cidade de Deus
Vila Yara, Osasco, SP

10. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

10.1. Número da Emissão e Séries

A presente emissão constitui a 2ª Emissão da Emissora, sendo a 1ª Emissão Pública de Debêntures da Emissora (“Emissão”), em série única.

10.2. Montante da Emissão

O montante da presente Emissão é de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

10.3. Destinação de Recursos

Os recursos obtidos através da presente Emissão serão destinados a investimentos para expansão e modernização da planta nos anos de 2002 e 2003.

10.4. Limite da Emissão

A presente Emissão atende ao limite estabelecido no *caput* do artigo 60 da Lei n.º 6.404/76, não ultrapassando o valor do capital social da Emissora que, em 18 de dezembro de 2001, totalizava R\$3.296.179.188,66 (três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, cento e setenta e nove milhões, cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

10.5. Certificados das Debêntures

A Emissora não emitirá certificados representativos das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures, definida no item 9.4 acima. Adicionalmente, será admitido como comprovante de titularidade o “Relatório de Posição de Ativos” expedido pelo SND, acompanhado de extrato, em nome do Debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia destes títulos quando depositados no referido sistema e/ou o Relatório de “Posição de Títulos”, expedido através do Sistema de Liquidação e Custódia da CBLC, caso as Debêntures sejam negociadas no BOVESPA FIX.

11. DAS CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

11.1. Data de Emissão

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 01 de maio de 2002 (“Data de Emissão”).

11.2. Quantidade de Títulos

11.2.1. Serão emitidas, no total, 50.000 (cinquenta mil) Debêntures.

11.3. Valor Nominal Unitário

As Debêntures terão valor nominal unitário, na Data de Emissão, de R\$10.000,00 (dez mil reais).

11.4. Garantia Mediante Prestação de Fiança

11.4.1. A Brasil Telecom Participações S.A. (“Garantidora”), holding não operacional, controladora da Emissora, prestou garantia fidejussória à presente Emissão, mediante fiança.

11.4.2. Caberá ao Agente Fiduciário requerer a execução da fiança.

11.5. Prazo e Data de Vencimento

O prazo das Debêntures será de 2 (dois) anos, a partir da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 01 de maio de 2004, ocasião em que a Emissora procederá ao pagamento das Debêntures que ainda se encontrarem em circulação.

11.6. Forma e Conversibilidade

As Debêntures serão da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações da Emissora, sendo o Banco Bradesco S.A. responsável por sua escrituração.

11.7. Espécie

As Debêntures serão da espécie quirografária.

11.8. Preço, Prazo de Subscrição e Integralização

11.8.1. As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário, ao qual somar-se-á o valor resultante da aplicação da variação de 109% da Taxa DI sobre o Valor Nominal Unitário, *pro rata temporis* no período a contar desde a Data de Emissão até a data da subscrição. Foi realizado processo de *bookbuilding* em 26.04.2002, organizado e conduzido pelos Coordenadores, no qual não foi apurado ágio sobre valor nominal unitário das Debêntures. A integralização das Debêntures será à vista, no ato da subscrição.

11.8.2. As Debêntures deverão ser subscritas e integralizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de concessão de registro, pela CVM, para distribuição pública das Debêntures.

11.9. Remuneração das Debêntures (“Remuneração”)

A Remuneração das Debêntures seguirá o disposto abaixo:

- a) Às Debêntures será conferida Remuneração com base em taxa de juros referenciados na taxa média de Depósitos Interfinanceiros de um dia – DI, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, calculada e divulgada pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal “Gazeta Mercantil”, Edição Nacional (doravante denominada “Taxa DI”). A Remuneração das Debêntures será de 109% (cento e nove por cento) da Taxa DI.
- b) A Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, a contar da Data de Emissão, vencendo-se no dia 01 de novembro e 01 de maio de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 01 de novembro de 2002 e o último na Data de Vencimento.
- c) As condições de Remuneração definidas acima terão Período de Vigência da Data de Emissão até a Data de Vencimento, ou até a quitação integral das obrigações da Emissora.
- d) Cálculo da Remuneração

Fórmula de cálculo da remuneração:

$$JR = VN \times [(f_1 \times f_2 \dots \times f_j) - 1]$$

Onde,

JR = Valor da Remuneração a ser pago nas datas dos seus respectivos vencimentos;

VN= Valor Nominal Unitário da Debênture no início do “*período de capitalização*”;

($f_1 \times f_2 \dots \times f_j$)= fator de variação acumulado da Taxa DI, incorporado o spread (“S”), entre a data de início (inclusive) e data final (exclusive) do “*período de capitalização*” da Remuneração, calculada conforme fórmula abaixo:

Os termos f_1 , f_2 , f_j serão obtidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$f_j = \left\{ \left[\left(1 + \frac{\text{Taxa DI}_j}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times S \right\} + 1$$

Onde,

f_j = fator da Taxa DI referente ao dia “j”;

Taxa DI_j = Taxa DI, em percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, referente ao dia “j”;

S = percentual fixado em 109% (cento e nove por cento).

e) Período de Capitalização

Define-se “Período de Capitalização” como o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do Primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento da Remuneração prevista neste item 11.9, imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento da Remuneração correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. Os Períodos de Capitalização estão definidos da seguinte forma:

Períodos de Capitalização	Datas de Início e Término
1º	Da Data de Emissão até 01/11/2002, exclusive
2º	01/11/2002 inclusive a 01/05/2003, exclusive
3º	01/05/2003 inclusive a 01/11/2003, exclusive
4º	01/11/2003 inclusive a 01/05/2004, exclusive

f) Apuração da Taxa DI

Se na data de apuração do valor de quaisquer obrigações não se conheça a Taxa DI aplicável, a determinação da Remuneração em um determinado Período de Capitalização por não ter sido divulgada, será aplicado o último valor da Taxa DI aplicável que estiver disponível naquela data, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto por parte dos Debenturistas, quando da divulgação da Taxa DI aplicável.

f.1.) A utilização da Taxa DI deverá considerar o número de casas decimais, conforme divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo.

g) Extinção, Impossibilidade Legal de Utilização ou Não Divulgação da Taxa DI

Na ocorrência de extinção, impossibilidade legal de aplicação às Debêntures da Taxa DI, ou da não divulgação da Taxa DI por mais de 10 dias seguidos, será utilizado em substituição o parâmetro legal que vier a ser determinado, se houver. Na ausência de índice que substitua a Taxa DI, ou caso, a exclusivo critério do Agente Fiduciário, a Taxa DI deixar de ser representativa da média dos depósitos interfinanceiros, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, a ser realizada no prazo máximo de 20 dias, contados da data do evento, para deliberar, de comum acordo com a Emissora, o novo parâmetro de Remuneração das Debêntures, a ser proposto pela Emissora. O novo parâmetro de Remuneração, estabelecido entre os Debenturistas e a Emissora, será utilizado, também, para a Remuneração do período compreendido entre a data de divulgação da última Taxa DI até a próxima data de vencimento de Remuneração ou do valor principal das Debêntures. Caso não haja acordo entre os Debenturistas e a Emissora, as Debêntures deverão ser resgatas no prazo máximo de 60 dias corridos, contados da data da realização da Assembléia Geral de Debenturistas, na sua totalidade, pelo saldo não amortizado do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração devida até a data do resgate, calculada *pro rata temporis*, a partir da data do último pagamento da Remuneração.

h) Para fins de cálculo da Remuneração a ser paga aos Debenturistas na hipótese de ocorrência do disposto no item acima, fica desde já acordado que, a partir da data de convocação da Assembléia Geral de Debenturistas ali prevista, as Debêntures pagarão Remuneração equivalente à taxa percentual da Remuneração que as Debêntures fizeram jus no período de 30 dias imediatamente anterior à convocação da referida assembléia, calculado *pro rata temporis* até a data de pagamento do valor do resgate.

11.10. Amortização Programada

As Debêntures não terão amortização programada.

11.11. Repactuação

Não haverá repactuação para as Debêntures desta Emissão.

11.12. Resgate Antecipado Facultativo à Emissora

11.12.1. A Emissora poderá, a qualquer tempo, a partir do 6º (sexto) mês contado da Data de Emissão ("Data de Início de Resgate"), promover o resgate antecipado de todas ou parte do total das Debêntures em circulação, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, aplicável até a data do resgate, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da respectiva Remuneração, até a data do seu efetivo pagamento, acrescido de prêmio de reembolso. Para os fins do disposto no presente item, o prêmio de reembolso aplicável no caso de resgate antecipado das Debêntures será equivalente a 0,5% (meio por cento) sobre o valor do resgate, proporcional ao prazo em dias corridos restante entre a data do efetivo resgate e a Data de Vencimento, de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = d/D * 0,5\%$$

Onde:

P = Prêmio a ser pago em valor percentual sobre o valor do resgate

d= quantidade de dias corridos a transcorrer entre a data do efetivo resgate e a Data de Vencimento das Debêntures

D= quantidade de dias corridos entre a data de 01/Nov/2002 (correspondente ao período de 6 meses após a data de emissão) e a Data de Vencimento das Debêntures.

11.12.2. A Emissora deverá comunicar os Debenturistas acerca do resgate antecipado das Debêntures, na forma do item 11.17, no mínimo 20 (vinte) dias corridos antes do efetivo resgate das Debêntures.

11.12.3. Na hipótese de resgate antecipado de parte do total das Debêntures em circulação, o resgate ocorrerá mediante sorteio, na presença do Agente Fiduciário, nos termos do parágrafo primeiro do art. 55 da nº Lei 6.404/76 e demais normas aplicáveis, sendo certo que, em ocorrendo resgate parcial, deverão permanecer em circulação no mínimo 20% (vinte por cento) das Debêntures originalmente subscritas e colocadas, caso contrário o resgate deverá ser total.

11.13. Aquisição Facultativa pela Emissora

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir no mercado Debêntures em circulação por preço não superior ao seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração aplicável até a data da aquisição, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento de juros, observado o disposto no parágrafo 2º, do art. 55, da Lei nº 6.404/76. As Debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado.

11.14. Aquisição Obrigatória pela Emissora

11.14.1. A Emissora obriga-se a adquirir a totalidade das Debêntures em circulação, dos Debenturistas que, individualmente, manifestarem interesse em vender todas ou parte das Debêntures de que sejam titulares, por preço não superior ao seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, aplicável até a data da aquisição, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou data do último pagamento de juros, observado o disposto no parágrafo 2º, do art. 55 da Lei nº 6.404/76, em até 60 dias, contados da data do recebimento da comunicação por escrito do Debenturista, na ocorrência dos seguintes eventos:

- a) alienação ou perda, a qualquer título, do controle acionário, direto ou indireto, da Emissora pela Garantidora; e
- b) alienação ou perda, a qualquer título, do controle acionário direto da Garantidora, por sua atual controladora direta, a Solpart Participações S.A., bem como da maioria do capital votante da Solpart Participações S.A.

11.14.2. No caso de ocorrência da hipótese prevista no item 11.14.1 “b”, a Garantidora deverá comunicar ao Agente Fiduciário, imediatamente após receber comunicação por escrito, acerca da ocorrência da hipótese prevista no referido item.

11.15. Local de Pagamento

Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados: (a) utilizando-se os procedimentos adotados pelo SND, operacionalizado pela CETIP, para as Debêntures registradas para negociação junto ao SND; ou (b) utilizando-se os procedimentos adotados pela CBLC, para as Debêntures registradas no BOVESPA FIX; ou (c) por intermédio do Banco Mandatário.

11.16. Prorrogação de Prazos

Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures, até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente bancário em Brasília, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos.

11.17. Publicidade

Todos os atos e decisões que, de qualquer forma, vierem a envolver direta ou indiretamente, os interesses dos Debenturistas, deverão ser, obrigatoriamente, publicados sob a forma de “Aviso aos Debenturistas” no Diário Oficial da União, Gazeta Mercantil – Edição Nacional e Jornal de Brasília.

11.18. Covenants Financeiros

A Emissora obriga-se a respeitar os seguintes limites e índices financeiros, a serem verificados trimestralmente:

- a) Na data do último balanço trimestral, a relação entre o somatório do EBITDA consolidado dos últimos 4 trimestres da Emissora e o somatório das Despesas Financeiras Consolidadas no mesmo período não poderá ser inferior a 2,25;
- b) Na data do último balanço trimestral, a relação entre a Dívida Consolidada e o somatório do EBITDA consolidado dos últimos 4 trimestres da Emissora não poderá ser superior a 3,25;
- c) Na data do último balanço trimestral, a relação entre a Dívida Consolidada e o somatório entre Dívida Consolidada e Patrimônio Líquido não poderá ser superior a 0,60.

Definições:

“EBITDA” significa o somatório sem duplicidade (i) do resultado antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações, (ii) da depreciação e amortizações consolidadas ocorridas no mesmo período e (iii) das Despesas Financeiras deduzidas das receitas financeiras, descontados (iv) o resultado não operacional e (v) outras receitas e despesas operacionais.

“Dívida Consolidada” significa o somatório das dívidas onerosas consolidadas da Emissora junto a pessoas físicas e/ou jurídicas, incluindo empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais local e/ou internacional, além de avais, fianças, penhores ou garantias prestadas pela Emissora, bem como valores pagos a acionistas em decorrência de resgate de ações realizados pela Emissora e a venda ou a cessão de recebíveis presentes ou futuros, com ou sem a coobrigação da Emissora.

“Despesas Financeiras Consolidadas” significa o somatório dos custos de emissão de dívida, juros pagos a pessoas físicas ou jurídicas, incluindo instituições financeiras, fornecedores, valores mobiliários, despesas financeiras que não impactem o caixa, comissões, descontos e outras taxas para empréstimos bancários ou cartas de crédito, despesas com *hedge*, despesas com arrendamento mercantil, despesas com avais, fianças, penhores ou garantias prestadas a outras obrigações.

11.19. Encargos Moratórios

Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas por força da presente Escritura, os débitos em atraso ficarão sujeitos a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a de efetivo pagamento.

11.20. Vencimento Antecipado

Na hipótese da Emissora descumprir as obrigações abaixo indicadas, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário atualizado, quando aplicável, das Debêntures em circulação, acrescido de sua respectiva Remuneração *pro rata temporis* (e no caso da alínea (b) abaixo, dos encargos moratórios previstos no item 11.19), até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência dos seguintes eventos:

- a) pedido de concordata preventiva, liquidação ou decretação de falência da Emissora;
- b) não pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário, atualizado, quando aplicável, acrescido da respectiva Remuneração e de quaisquer outros valores devidos aos Debenturistas nas datas previstas na Escritura, não sanado no prazo de 3 (três) dias corridos, contados da Data de Vencimento;

- c) decisão judicial determinando execução judicial de títulos contra a Emissora cujo valor agregado não pago ultrapasse R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), reajustado pela variação do Índice Geral de Preços – Mercado ("IGPM"), salvo se contra tal decisão judicial couber qualquer ação ou recurso judicial da Emissora perante o tribunal que determinou a execução do título ou tribunal superior a este;
- d) inadimplemento ou vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira da Emissora cujo valor principal seja superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), salvo se sanado pela Emissora no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de notificação à Emissora de ocorrência de inadimplemento e/ou vencimento antecipado;
- e) não observância de qualquer item constante do item 11.18 (*covenants* financeiros);
- f) perda, pela Emissora, da concessão para prestação de serviços de telefonia fixa comutada; e
- g) descumprimento por parte da Emissora de qualquer obrigação material prevista na Escritura, não sanada em 30 dias contados da data de aviso enviado pelo Agente Fiduciário.

12. RELACIONAMENTO DA EMISSORA COM OS COORDENADORES

A respeito desta informação, favor ver Seção XVI.

13. CONTRATO DE GARANTIA DE LIQUIDEZ

Não será firmado contrato de garantia de liquidez.

14. FUNDO DE AMORTIZAÇÃO PARA AS DEBÊNTURES

Não será constituído para a presente emissão.

15. LOCAIS PARA AQUISIÇÃO DAS DEBÊNTURES

As Debêntures referentes à distribuição em questão poderão ser adquiridas junto aos Coordenadores, BB – Banco de Investimento S.A., na Rua Senador Dantas, 105 – 26º andar, Banco Citibank S.A., na Av. Paulista, 1111 – 18º andar e Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., na Av. Eusébio Matoso, 891 – 19º andar.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer outras informações complementares sobre a Emissora e a distribuição em questão poderão ser obtidas junto aos Coordenadores, BB – de Investimento S.A., Banco Citibank S.A., Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., nos endereços indicados no item anterior, e junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos seguintes endereços: Rua Sete de Setembro, 111 – 21º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20159-900, e Rua Formosa, 367 – 20º andar, São Paulo, SP, CEP: 01049-000. Estarão ainda disponíveis nos locais acima mencionados 100 (cem) cópias do prospecto da presente emissão.

XXVI.

INFORMAÇÕES ANUAIS – IAN/2000 DA EMISSORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL BRASIL TELECOM		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A.		
6 - NIRE 41300051194		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Sia Sul - ASP, Lote D, Bloco B		2 - BAIRRO OU DISTRITO Sia Sul		
3 - CEP 71215-000	4 - MUNICÍPIO Brasília		5 - UF DF	
6 - DDD 061	7 - TELEFONE 415-1901	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 061	12 - FAX 415-1237	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL ccico@brasiltelecom.com.br				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

1 - NOME Eliana Soares Rodrigues				
2 - CARGO Gerente Relações com Investidores				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Sia Sul - ASP - Lote D, Bloco B			4 - BAIRRO OU DISTRITO Sia Sul	
5 - CEP 71215-000	6 - MUNICÍPIO Brasília		7 - UF DF	
8 - DDD 061	9 - TELEFONE 415-1122	10 - TELEFONE 415-1063	11 - TELEFONE 415-1256	12 - TELEX
13 - DDD 061	14 - FAX 415-1315	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL eliana@brasiltelecom.com.br				

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

18 - ITEM	19 - MUNICÍPIO	20 - UF	21 - DDD	22 - TELEFONE	23 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000

Divulgação Externa

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Carla Cico					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Sia Sul - ASP, Lote D, Bloco B				3 - BAIRRO OU DISTRITO Sia Sul	
4 - CEP 71215-000		5 - MUNICÍPIO Brasília			6 - UF DF
7 - DDD 061	8 - TELEFONE 415-1901	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 061	13 - FAX 415-1237	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL ccico@brasiltelecom.com.br					

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2000		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2000	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2001		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2001	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Arthur Andersen S/C			6 - CÓDIGO CVM 00283-6
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Écio Pereira da Costa Júnior			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 359.920.858-15

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO				
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input checked="" type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa				
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional				
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1990100 - Telecomunicações				
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Telecomunicações				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional		
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.		
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input checked="" type="checkbox"/> Debêntures Simples
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 30/04/2001
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 11/04/2001	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 30/03/2001

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Diário Oficial da União	DF
02	Gazeta Mercantil Ed.Nacional	SP
03	Jornal de Brasília	DF

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 05/03/2002	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - FUNÇÃO
01	Eduardo Seabna Fagundes	006.464.517-20	22/12/2000	AGO/2002	2	Presidente do Conselho de Administração
02	Rogério Cruz Themudo Lessa	227.873.728-72	30/04/2001	AGO/2002	2	Membro do Conselho de Administração
03	Francisco Ribeiro de Magalhães Filho	611.005.958-72	28/04/1999	AGO/2002	2	Membro do Conselho de Administração
04	Ricardo Weirng Barros	806.663.027-15	30/04/2001	AGO/2002	2	Membro do Conselho de Administração
05	José de Lorenzo Messina	035.014.978-06	12/04/2001	AGO/2002	2	Membro do Conselho de Administração
06	Marcio Koch Gomes dos Santos	022.826.595-15	30/04/2001	AGO/2002	2	Membro do Conselho de Administração
07	Eduardo Cintra Santos	064.858.395-34	28/04/1999	AGO/2002	2	Membro do Conselho de Administração
08	Carla Cico	055.405.927-43	22/02/2001	AGO/2002	1	Presidente e DRI
09	Paulo Pedrão Rio Branco	071.802.665-34	18/04/2000	AGO/2002	1	Diretor Financeiro
10	Sergio Leo	722.106.991-34	18/04/2000	AGO/2002	1	Diretor de Rede
11	Carlos Geraldo Campos Magalhães	113.070.135-20	13/12/2001	AGO/2002	1	Diretor de Recursos Humanos

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

EDUARDO SEABRA FAGUNDES (07/05/1936) - Presidente do Conselho de Administração

Formação Acadêmica: Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Curso de Estudos e Pesquisa do Ensino do Direito pela Fundação Getúlio Vargas.

Experiência Profissional

Advogado militante
 Procurador do Estado do Rio de Janeiro
 Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (Federal)
 Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros
 Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro
 Secretário de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
 Membro do Conselho do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo
 Membro do Conselho Editorial da Revista de Direito Tributário
 Presidente do Conselho de Administração do Banco Credibanco S.A.
 Membro do Conselho Curador do Instituto de Estudos Políticos e Sociais – IEPES
 Sócio-Fundador de Instituto Brasileiro de Direito Monetário

FRANCISCO RIBEIRO DE MAGALHÃES FILHO (05/12/1946) - Membro do Conselho de Administração

Formação Acadêmica: Curso em Análise Fundamentalista de Empresa
 Curso em Análise Técnica e Gráfica
 Curso em Contabilidade Financeira
 Curso em Matemática Financeira
 Curso em Contabilidade Gerencial
 Curso em Atualização da Lei das Sociedades Anônimas
 Curso em Análise Tributária com ênfase a Nova Lei das S.A.
 Seminário em Estratégia para Mercados Emergentes
 Seminário em Privatização do Sistema Telefônico Brasileiro.

Experiência Profissional

Membro de Conselhos de Administração de empresas do setor de telecomunicações
 Diretor da ANIMEC
 Gerenciamento e Controle em Instituições Financeiras nas áreas de Bolsa de Valores, Renda Fixa, Departamento de *Underwriting* e Leilões de Empresas Incentivadas (FINOR, FINAM e Fiset)

ROGÉRIO CRUZ THEMUDO LESSA (20/05/1947) - Membro do Conselho de Administração

Formação Acadêmica: Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
 Pós-graduação no Inter-American Institute, New York University

Experiência Profissional

Sócio Sênior da Demarest e Almeida – Advogados
 Membro da OAB
 Membro da Associação dos Advogados de São Paulo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

Membro da Inter-American Bar Association – Washington
 Membro da Câmara Americana de Comércio de São Paulo

RICARDO WEIRING BARROS (29/12/1961) - Membro do Conselho de Administração

Formação Acadêmica: Processamento de Dados pela PUC-RJ
 Pós-graduação em Controladoria e Contabilidade pela FGV-RJ
 Programa de Desenvolvimento Gerencial pela Harvard Business School

Experiência Profissional

Analista de Investimentos no CVC/Opportunity
 Membro do Conselho de Administração da CVRD
 Membro do Conselho de Administração da Santos Brasil S.A.
 Analista de Investimentos na PREVI

JOSÉ DE LORENZO MESSINA (26/02/1959) - Membro do Conselho de Administração

Formação Acadêmica: Engenharia de Produção pela USP
 Pós-graduação em Engenharia de Produção pela USP

Experiência Profissional

Assistente do Presidente na Telecom Italia do Brasil
 Gerente de Marketing e Vendas na Brasil Telecom
 Consultor na Finsiel do Brasil Ltda.
 Consultor para a Presidência e Diretoria Comercial da Coensa Ansaldo
 Diretor de Captação e Novos Negócios da Fax DTVM Ltda.
 Diretor Comercial da Sanimex Importação e Exportação Ltda.
 Consultor da Secretaria do Interior do Estado de São Paulo
 Gerente de Suprimentos da TOGA – Indústria de Papéis de Arte José Tscherkassky

MARCIO KOCH GOMES DOS SANTOS (18/08/1946) - Membro do Conselho de Administração

Formação Acadêmica: Direito pela Universidade Federal da Bahia

Experiência Profissional

Advogado integrante do Escritório de Advocacia Professor Orlando Gomes
 Advogado do SESC
 Procurador da Universidade Federal da Bahia
 Assessor do Juiz Elson Gottshalk no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
 Diretor da Telecomunicações da Bahia S.A.
 Secretário do Sindicato da Indústria da Construção Civil na Bahia
 Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil Seção da Bahia
 Advogado do Grupo Empresarial OAS
 Diretor Jurídico da Construtora OAS Ltd.
 Sócio de Gomes & Advogados Associados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

EDUARDO CINTRA SANTOS (18/11/1954)- Membro do Conselho de Administração

Formação Acadêmica: Engenharia Civil - Universidade Federal da Bahia - UFBA

Experiência Profissional

Sócio Gerente e Responsável Técnico da E.C.S. Construções e Montagens Ltda - Salvador BA - 1978 a 1980;
 Sócio Gerente, Diretor e Responsável Técnico da PERBRÁS - Empresa Brasileira de Perfurações Ltda. - 1980 até o momento.

CARLA CICO (21/02/1961) – Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Formação Acadêmica: *London Business School / University of London*
 Diploma de MBA de LBS, *Sloan Program*
 Diploma de Mse em negócios - *University of London*

Experiência Profissional

Italtel S.p.A., China (jan/87 até set/92) – Chefe Representativa do Escritório de Beijing: Responsável pela definição e implementação da estratégia da Italtel na China: análise de competição; marketing dos produtos, lidando com os aspectos legais dos contratos de fornecedores; gerenciamento geral de projetos; treinamento de técnicos e acesso a novos mercados como Indonésia, Vietnã, Tailândia e Filipinas.

Gerente Residente, ChongQuing: Responsável pela *joint venture* de produção de equipamentos de comunicação; supervisão logística geral; gerenciamento dos empregados chineses e italianos; transferência de *know-how* de tecnologia da fábrica italiana para as operações chinesas e organização de um sistema gerenciamento de inventários.

IRI S.p.A., China (set/93 até dez/94) – Chefe Representativa do Escritório de Beijing: Participação na finalização de diversos projetos de financiamento e *joint ventures* nos setores de telecomunicação, aço, aeroespacial, energia e setores secundários. Responsável pelo relacionamento com todos os corpos governamentais chineses, inclusive a Comissão de Planejamento Estatal, Ministério de Comércio Estrangeiro, Agências de Importação/Exportação, Banco da China, e com instituições financeiras internacionais como o Banco Mundial e o Banco de Desenvolvimento Asiático.

Stet International S.p.A., Roma / Itália (jan/95 até fev/99) – Diretora Internacional de Operações de Negócios: Responsabilidade de cobertura sobre a Ásia, parte da América do Sul, Leste Europeu e países Africanos. Responsável pelas estratégias nos países e percepção de oportunidades de investimento. Responsável pela execução dos projetos em telefonia fixa e celular, inclusive avaliação e execução do financiamento desses projetos.

PAULO PEDRÃO RIO BRANCO (28/08/1952) – Diretor Financeiro

Formação Acadêmica: Bacharel em Administração de Empresas - Universidade Católica de Salvador
 Bacharel em Economia - Universidade Católica de Salvador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

Pós-graduação em Finanças Empresariais - Fundação Getúlio Vargas
 Curso de Extensão em Gestão da Qualidade - Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia
Seminaire Gestion Administrative de La Distribution - EDF Internacional – França
Seminaire Calcul Economique et Planification des Investissements EDF Internacional – França.

Experiência Profissional

Diretor de Desenvolvimento da Iberdrola Energia do Brasil Ltda.
 Gerente do Departamento de Novos Negócios da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA
 Assistente da Diretoria Financeira - COELBA
 Diretor Econômico-Financeiro da CHESF
 Secretário das Minas e Energia do Estado da Bahia
 Secretário de Administração do Estado da Bahia
 Secretário Extraordinário para Assuntos de Articulação Municipal do Estado da Bahia
 Coordenador Especial de Acompanhamento da Secretaria de Governo do Estado da Bahia
 Adjunto da Presidência da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF
 Coordenador de Energia da Secretaria das Minas e Energia do Estado da Bahia
 Coordenador Geral da Presidência da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia

SERGIO LEO (30/06/1948)– Diretor de Rede

Formação Acadêmica: Engenharia Eletrônica/Eletrotécnica – Universidade de Palermo – Politécnico de Turim
PhD – International General Management Program – CEDEP de Fontainebleau
 Idiomas: Italiano, Inglês e Espanhol

Experiência Profissional

TELECOM Itália (antiga SIP)
 Responsável Técnico pela província de Agrigento
 Responsável pela Área de Mercado
 Responsável pela província de Trapani
 Diretoria Regional da Sicília
 Responsável pela Rede – (construção civil incluída)
 Responsável pela Rede na região da Sicília
 Responsável pelas aquisições dos trabalhos na Rede da Diretoria Geral
 Diretor na Rede de Televisão da Espanha
 Diretor de Rede

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

CARLOS GERALDO CAMPOS MAGALHÃES (08/05/1954) – Diretor de Recursos Humanos

Formação Acadêmica: Administração de Empresas – Escola de Administração de Empresas da Bahia - BA
Engenheiro Eletricista – Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia - BA

Experiência Profissional

Grupo OAS

Diretor de Administração e Finanças

Construtora OAS e Coesa Engenharia

Diretor Financeiro

Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia

Subsecretário

Light Serviços de Eletricidade S.A.

Superintendente Geral de Orçamento

COELBA

Diretor Presidente

Diretor Econômico-Financeiro

Coordenador Geral da Presidência

Engenheiro do Departamento de Planejamento do Sistema de Transmissão

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
AGE	04/04/2001	633.229	300	NÃO	NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					
8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS					

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS	7 - % (Mil)	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS	9 - % (Mil)	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
01	BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.570.688-000/170	Brasileira	DF				SIM
	233.990.087	98,66	114.787.167	38,84	348.777.254	65,47	04/04/2001	
97	AÇÕES EM TESOURARIA							
	0	0,00	2.351.322	0,79	2.351.322	0,44		
98	OUTROS							
	3.175.310	1,34	178.430.601	60,37	181.605.911	34,09		
99	TOTAL							
	237.165.397	100,00	295.569.090	100,00	532.734.487	100,00		

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Representação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL			
01	BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.	04/04/2001			
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
0101	Solpart Participações S.A.	02.607.736-0001/58	Brasileira	RJ	
67.139.244	52,26	0	67.139.244	19,27	30/04/2001
0102	PREVI - Caixa Prev. Func. Banco Brasil	33.754.482-0001/24	Brasileira	DF	
6.895.682	5,37	7.840.963	14.736.645	4,23	30/04/2001
0103	Outros				
54.424.952	42,37	212.022.548	96,43	266.447.500	76,50
0199	TOTAL				
128.459.878	100,00	219.863.511	100,00	348.323.389	100,00

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL			
0101	Solpart Participações S.A.	30/04/2001			
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - % (Unidades)	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
010101	Timepart Participações Ltda.	02.338.536-0001/47	Brasileira	RJ	
	0	0,00	509.990	16,89	28/05/1999
010102	Techold Participações S.A.	02.605.028-0001/88	Brasileira	RJ	
	1.239.982	62,00	1.369.114	45,35	27/07/2000
010103	Stet International Netherlands N.V.				
	379.997	37,29	1.139.997	37,76	28/05/1999
010199	TOTAL				
	1.019.119	100,00	1.999.982	100,00	3.019.101
					100,00

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL			
010101	Timepart Participações Ltda.	28/05/1999			
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - % (Unidades)	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
01010101	Privtel Investimentos S.A.	02.620.949-0001/10	Brasileira	RJ	
208.830	33,10	0	208.830	33,10	29/07/1998
01010102	Teleunion S.A.	02.605.026-0001/99	Brasileira	RJ	
213.340	33,80	0	213.340	33,80	29/07/1998
01010103	Telecom Holding S.A.	02.621.133-0001/00	Brasileira	RJ	
208.830	33,10	0	208.830	33,10	29/07/1998
01010199	TOTAL				
631.000	100,00	0	631.000	100,00	

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 01010101	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Privitel Investimentos S.A.		3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 29/07/1998		
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - % (Unidades)	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - % (Unidades)	12 - COMP. CAP. SOC. (Unidades)
0101010101	Eduardo Cintra Santos	064.858.395-34	Brasileira	RJ	
19.998	100,00	0	0,00	19.998	100,00
0101010199	TOTAL			19.998	100,00
19.998	100,00	0	0,00	19.998	100,00

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 01010102	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Teleunion S.A.		3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 29/07/1998		
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - % (Unidades)	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - % (Unidades)	12 - COMP. CAP. SOC. (Unidades)
0101010201	Luiz Raymundo Tourinho Dantas	000.479.025-15	Brasileira	BA	
19.998	100,00	0	19.998	100,00	
0101010299	TOTAL				
19.998	100,00	0	19.998	100,00	

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 01010103	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Telecom Holding S.A.		3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 29/07/1998		
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - % (Unidades)	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - % (Unidades)	12 - COMP. CAP. SOC. (Unidades)
0101010301	CSH LLC e CSH Units				Americana
19.997	100,00	0	0,00	19.997	100,00
0101010399	TOTAL			19.997	100,00
19.997	100,00	0	0,00	19.997	100,00

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0101010301	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA CSH LLC e CSH Units	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 29/07/1998
1 - ITEM 6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL 8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	3 - CPF/CNPJ
7 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	4 - NACIONALIDADE
11 - % (Unidades)	12 - COMP. CAP. SOC. (Unidades)	5 - UF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 010102	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Techold Participações S.A.		3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 27/07/2000		
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - % (Unidades)	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - % (Unidades)	12 - COMP. CAP. SOC. (Unidades)
01010201	Invitel S.A.	02.465.782-0001/60	Brasileira	DF	
980.067.275	100,00	341.898.149	100,00	1.321.965.424	100,00
01010299	TOTAL			1.321.965.424	100,00
980.067.275	100,00	341.898.149	100,00	1.321.965.424	100,00

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
01010201	Invitel S.A.			
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %
				12 - COMP.CAP.SOC.
0101020101	SISTEL - Fundação Sistel de Seguridade	00.493.916-0001/20	Brasileira	RJ
66.017.486	0	0,00	66.017.486	6,66
				26/07/2000
0101020102	TELOS - Fundação Embratel de Seguridade	42.465.310-0001/21	Brasileira	RJ
23.573.621	0	0,00	23.573.621	2,38
				26/07/2000
0101020103	FUNCEF - Fundação dos Economitários	00.436.923-0001/90	Brasileira	RJ
378.289	0	0,00	378.289	0,04
				26/07/2000
0101020104	PETROS - Fund. Petrobras de Seguridade	34.053.942-0001/50	Brasileira	RJ
37.318.069	0	0,00	37.318.069	3,77
				26/07/2000
0101020105	PREVI - Caixa Prev Func Banco do Brasil	33.754.482-0001/24	Brasileira	DF
190.852.386	0	0,00	190.852.386	19,27
				26/07/2000
0101020106	Opportunity Zain S.A.	02.363.918-0001/20	Brasileira	RJ
671.848.898	0	0,00	671.848.898	67,82
				26/07/2000
0101020107	Outros			
582.562	0	0,00	582.562	0,06
0101020199	TOTAL			
990.571.311	0	0,00	990.571.311	100,00

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0101020101	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA SISTEL - Fundação Sistel de Seguridade	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 26/07/2000
1 - ITEM 6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL 8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	3 - CPF/CNPJ
7 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	4 - NACIONALIDADE
11 - % (Unidades)	12 - COMP. CAP. SOC. (Unidades)	5 - UF

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0101020102	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA TELOS - Fundação Embratel de Seguridade	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 26/07/2000
1 - ITEM 6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL 8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	3 - CPF/CNPJ
7 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	4 - NACIONALIDADE
11 - % (Unidades)	12 - COMP. CAP. SOC. (Unidades)	5 - UF

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0101020103	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA FUNCEF - Fundação dos Economistas		3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 26/07/2000
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)
			11 - %
			12 - COMP. CAP. SOC.
			5 - UF

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0101020104	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA PETROS - Fund. Petrobras de Seguridade	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 26/07/2000
1 - ITEM 6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL 8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	3 - CPF/CNPJ
7 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	4 - NACIONALIDADE
11 - % (Unidades)	12 - COMP. CAP. SOC.	5 - UF

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0101020105	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA PREVI - Caixa Prev Func Banco do Brasil	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 26/07/2000
1 - ITEM 6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL 8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	3 - CPF/CNPJ
7 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	4 - NACIONALIDADE
11 - % (Unidades)	12 - COMP. CAP. SOC. (Unidades)	5 - UF

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0101020106	2 - CONTROLADORA/INVESTIDORA Opportunity Zain S.A.		3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 26/07/2000
1 - ITEM 6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL 8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE
7 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - % (Unidades)	12 - COMP. CAP. SOC. (Unidades)
			5 - UF

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 010103	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Stet International Netherlands N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 28/05/1999
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - % 8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)
	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
		4 - NACIONALIDADE
		5 - UF

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0102	2 - CONTROLADORA/INVESTIDORA PREVI - Caixa Prev. Func. Banco Brasil	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 30/04/2001				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC. (Unidades)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000

Divulgação Externa

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 04/04/2001

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		237.165.397	1.467.409	1.467.409
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		295.569.090	1.828.770	1.828.770
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			532.734.487	3.296.179	3.296.179

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Representação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1- CÓDIGO CVM 01131-2	2- DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3- CNPJ 76.535.764/0001-43
--------------------------	--	-------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2- DATA DA ALTERAÇÃO	3- VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4- VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5- ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7- QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8- PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	10/10/1997	1.166.352	170.507	Subscrição em Bens ou Créditos	246.447	0,5188400000
02	29/12/1997	1.233.501	67.148	Subscrição em Bens ou Créditos	114.228	0,5878400000
03	30/01/1998	1.018.622	(214.879)	Cisão - TELEPAR CELULAR	0	0,0000000000
04	22/07/1998	1.064.325	45.704	Subscrição em Bens ou Créditos	89.707	0,5094806655
05	31/12/1999	1.064.326	0	Não houve alteração no Capital	0	0,0000000000
06	28/02/2000	2.842.853	1.778.527	Incorporação de Empresas	8.468.745	0,0000000000
07	28/12/2000	3.290.815	447.962	Incorporação de Empresas	69.312.979	0,0000000000
08	04/04/2001	3.296.179	5.364	Benefício fiscal	405.156	0,0132400000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Divulgação Externa

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Mil)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Mil)
01	12/09/2000	0,4789086210	0,0122797080	11.872.214	463.016.353

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Divulgação Externa

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
560.000.000	0	04/04/2001

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
01	ORDINÁRIAS		186.666.667
02	PREFERENCIAIS		373.333.333

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

05.01 - AÇÕES EM TESOURARIA

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	3 - CLASSE	4 - REUNIÃO	5 - PRAZO PARA AQUISIÇÃO	6 - QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA (Mil)	7 - MONTANTE A SER DESEMBOLSADO (Reais Mil)	8 - QUANTIDADE JÁ ADQUIRIDA (Mil)	9 - MONTANTE JÁ DESEMBOLSADO (Reais Mil)
01	PREFERENCIAIS	A	09/03/1998	Até 08/09/1998	2.351.322	0	2.351.322	0

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	DIVIDENDO	AGO	18/04/1997	31/12/1996	140.061	0,0209870000	PREFERENCIAL		31.314	17/06/1997
02	DIVIDENDO	AGO	18/04/1997	31/12/1996	140.061	0,0038470000	ORDINÁRIA		5.619	17/06/1997
03	DIVIDENDO	AGO	27/03/1998	31/12/1997	118.050	0,0230920000	PREFERENCIAL		42.784.657	26/05/1998
04	DIVIDENDO	AGO	29/04/1999	31/12/1998	103.458	0,0187630000	PREFERENCIAL		36.447.525	28/09/1999
05	DIVIDENDO	AGO	29/04/1999	31/12/1998	103.458	0,0187630000	ORDINÁRIA		27.412	28/09/1999
06	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	30/04/2001	31/12/2000	450.742	0,0003819195	PREFERENCIAL		113.152	14/05/2001
07	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	30/04/2001	31/12/2000	450.742	0,0003819195	ORDINÁRIA		90.155	14/05/2001

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - % TIPO DIVIDENDO FIXO	6 - % TIPO DIVIDENDO MÍNIMO	7 - % TIPO DIVIDENDO CUMULATIVO	8 - BASE DE CÁLCULO	9 - PREV. REEMBOLSO DE CAPITAL	10 - PRÊMIO	11 - DIREITO A VOTO
01	PREFERENCIAL	-	55,48	0,00	6,00	0,00	BASEADO NO CAPITAL SOCIAL	NÃO	NÃO	NÃO
02	ORDINÁRIA		44,52	0,00	25,00	0,00	BASEADO NO LUCRO	NÃO	NÃO	SIM

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
04/04/2001	25,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Divulgação Externa

IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	9.800	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2000

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/1999

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/1998

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	22.780	5.470	6.064
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	40.477	9.909	20.271
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	450.742	0	103.458
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	52.030	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	1
3 - Nº REGISTRO NA CVM	
4 - DATA DO REGISTRO CVM	
5 - SÉRIE EMITIDA	01
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PARTICULAR
8 - DATA DA EMISSÃO	27/01/2001
9 - DATA DE VENCIMENTO	27/07/2006
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	FLUTUANTE
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% do CDI
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	1.300.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	1.300
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	1.300
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	27/07/2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Através da lei Estadual nº4.707 de 7 de março de 1963, que autorizou ao Poder Executivo a exploração de serviços de telecomunicações, o Governo do Estado em 27 de novembro de 1963 constituiu a Telecomunicações do Paraná S.A. – TELEPAR.

Em 1967, a TELEPAR incorporou a Companhia Telefônica Nacional - CTN e, logo a seguir, outras pequenas companhias do interior do Estado, passando a operar em mais de 91% do sistema de telecomunicações do Paraná.

Em 1975, o controle acionário da TELEPAR foi transferido do Governo do Estado para a Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS.

Em 29 de dezembro de 1989, foi incorporada a Companhia Pontagrossense de Telecomunicações - CPT, e em fevereiro de 1990 a Companhia Telefônica de Paranaguá - COTELPA.

Com a privatização do Sistema TELEBRÁS ocorrida no ano de 1998, a TELEPAR teve um expressivo crescimento em sua planta telefônica, inédito em anos de história da telefonia paranaense, e foi um ano de grandes mudanças focalizadas em quatro desafios simultâneos:

- ✓ a cisão das atividades, bens e patrimônio relacionados a telefonia celular, possibilitando a criação da TELEPAR Celular, hoje empresa independente;
- ✓ a transformação da TELEPAR em empresa privada através da venda pelo Governo Federal do controle acionário de sua holding;
- ✓ a mudança da TELEPAR, passando de empresa prestadora de serviço através de monopólio estatal para o cenário de competição e livre mercado;
- ✓ início do relacionamento com a Anatel, órgão regulador que objetiva garantir a satisfação do usuário controlando o desempenho das empresas.

Um ano após a privatização, em julho de 1999, ocorreu a entrada da concorrência no serviço fixo interurbano, oferecendo aos clientes a possibilidade de escolha da operadora para a realização de suas chamadas, através da implantação do Código de Seleção de Prestadora (CSP).

No dia 28 de fevereiro de 2000, as Assembléias Gerais Extraordinárias da Brasil Telecom Participações S.A. (à época Tele Centro Sul Participações S.A.) e de suas controladas aprovaram a reorganização que simplificou sua estrutura societária, através da consolidação das operadoras em uma única empresa, processo que foi concluído em 10 de abril de 2000, quando se encerrou o prazo para o exercício do direito de retirada.

Em Assembléia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 28 de abril de 2000, foi deliberada pelos acionistas a alteração da denominação social da Empresa de Telecomunicações do Paraná S.A. - Telepar para Brasil Telecom S.A.

A Assembléia Geral Extraordinária da Brasil Telecom S.A. aprovou, no dia 28 de julho de 2000, o laudo de avaliação e a minuta do contrato de compra das ações da CRT. Foi pago R\$1,44 bilhão, o equivalente a US\$800 milhões, pelo total do capital da TBS Participações S.A., correspondente a 31,56% do capital social da CRT. Em 28 de dezembro de 2000, os acionistas da Brasil Telecom S.A., da CRT e da TBS aprovaram, em AGEs a incorporação da CRT e da TBS pela Brasil Telecom S.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

O processo escolhido pelo Governo Federal para a implantação do novo modelo de telecomunicações prevê duas fases na sua implementação: um período de transição, até 31 de dezembro de 2001, de competição limitada, e outro, após essa data, num ambiente de livre competição.

A Lei Geral de Telecomunicações estipula as condições referentes aos licenciamentos dos serviços de telecomunicações, os quais, por sua vez, são classificados quanto à natureza de sua prestação, como de regime público ou regime privado, e, quanto ao interesse, como coletivo ou restrito, em função de suas características. As licenças somente podem ser obtidas consoante regras estabelecidas e através da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

A Brasil Telecom S. A. é uma sociedade por ações, de capital aberto, tendo como objeto a exploração de serviços de telecomunicações e atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas. Possui Contrato de Concessão de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, com a Anatel, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (intra-setorial e intra-regional), em que estão estabelecidos os direitos, obrigações e condições para a prestação dos serviços.

O STFC, particularmente, é definido como serviço de regime público e de interesse coletivo, sendo serviço de telecomunicações que, por meio da transmissão de voz e de outros sinais, destina-se à comunicação entre pontos fixos determinados, utilizando processos de telefonia.

A concessão para o STFC, finda no final do ano de 2005, podendo ser prorrogada por mais 20 anos, desde que atendidas todas as condições exigidas no mesmo contrato. A concessão foi outorgada a título gratuito, porém a sua renovação é onerosa, com pagamento bi-anual de 2% da receita do ano anterior ao do pagamento, líquida de impostos e encargos sociais incidentes. O primeiro pagamento está previsto para o ano de 2007.

Consoante o Plano Geral de Outorgas, caso a Empresa antecipe as metas de universalização e expansão, de 31 de dezembro de 2003 para 31 de dezembro de 2001, previstas no seu contrato de concessão, estará apta a obter novas autorizações de serviços de telecomunicações no Brasil.

Os quadros a seguir demonstram a posição das filiais da Brasil Telecom S.A., em relação às metas estabelecidas nos contratos de concessão.

Consolidado	Dezembro 2000		Contrato Concessão 2001		Realizado	
	Linhas Instaladas	TUPs Mil	Linhas Instaladas	TUPs Mil	A/ C	B/ D
	Mil (A)	(B)	Mil (C)	(D)		
Telepar	2.227,9	46,3	1.846,0	47,4	20,7%	-2,2%
Telesc	1.194,0	25,6	1.067,0	28,4	11,9%	-9,8%
CTMR	120,9	2,0	111,0	2,1	9,0%	-2,2%
Telegoiás	1.017,4	33,4	892,0	32,6	14,1%	2,5%
Telebrasilíia	1.022,6	25,2	858,0	16,8	19,2%	49,9%
Telems	472,7	10,6	406,0	10,9	16,4%	-3,5%
Telemat	451,5	13,8	372,0	15,1	21,4%	-8,9%
Teleron	253,0	6,3	253,0	7,2	0,0%	-11,9%
Teleacre	93,6	2,9	93,0	2,6	0,6%	12,5%
CRT	2.101,1	53,3	1.991,0	53,1	5,5%	0,4%
Total	8.954,7	219,5	7.889,0	216,3	13,5%	1,5%

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**Indicadores de Qualidade – Completamento de Chamadas**

Completamento Chamadas (CSP 14/ 51)	Meta	QRT	RS	SC	PR	MS	MT	RO	AC	GO	DF	Consolidado com 21/ 23	Consolidado sem 21/ 23
Chamadas locais originadas completadas Matutino	60	69,50	66,29	65,81	69,51	67,15	68,57	66,00	63,28	66,22	62,91	68,68	68,68
Chamadas locais originadas completadas Vespertino	60	70,40	67,15	66,71	69,85	67,03	69,24	66,36	64,85	67,12	64,05	69,54	69,54
Chamadas locais originadas completadas - Noturno	60	63,05	67,68	62,07	69,03	65,27	65,19	61,37	60,49	64,77	61,46	63,51	63,51
Chamadas locais originadas não completadas por congestionamento - Matutino	6	3,12	0,42	0,75	1,93	1,25	1,19	0,63	1,76	1,31	1,31	2,65	2,65
Chamadas locais originadas não completadas por congestionamento - Vespertino	6	3,25	0,52	0,80	1,80	1,52	1,13	0,51	0,69	0,91	1,10	2,69	2,69
Chamadas locais originadas não completadas por congestionamento - Noturno	6	11,04	0,27	0,74	1,88	0,88	1,10	0,87	0,55	0,93	1,18	8,77	8,77
Chamadas LDN originadas completadas - Matutino	60	63,71	61,86	66,37	66,47	63,46	63,37	61,95	63,90	62,73	63,16	63,26	64,07
Chamadas LDN originadas completadas - Vespertino	60	63,22	61,40	66,75	66,83	63,48	63,47	63,01	66,50	63,28	64,22	63,42	63,87
Chamadas LDN originadas completadas - Noturno	60	60,01	56,80	60,14	60,37	58,44	59,18	61,84	63,00	60,19	61,80	58,76	60,06
Chamadas LDN originadas não completadas por congestionamento - Matutino	6	1,87	2,18	1,02	2,51	2,79	3,01	3,33	4,63	1,98	1,76	3,58	1,94
Chamadas LDN originadas não completadas por congestionamento - Vespertino	6	1,78	1,02	0,96	1,62	4,17	2,12	3,10	2,36	1,60	1,28	3,00	2,75
Chamadas LDN originadas não completadas por congestionamento - Noturno	6	4,81	9,44	1,65	2,54	2,86	2,13	3,10	2,33	2,28	1,09	5,44	4,07

	Meta	QRT	RS	SC	PR	MS	MT	RO	AC	GO	DF	Consolidado
Atendimento por telefone ao usuário em até 10 seg - Matutino	92	97,78	100,00	99,98	97,63	98,88	99,69	99,81	93,76	99,11	99,42	98,79
Atendimento por telefone ao usuário em até 10 seg - Vespertino	92	97,76	99,55	99,99	98,97	98,21	99,24	99,82	96,74	99,03	99,45	98,94
Atendimento por telefone ao usuário em até 10 seg - Noturno	92	97,24	100,00	100,00	98,63	98,23	98,37	97,88	97,17	99,15	98,76	98,60
Informação código de acesso de usuário respondida em até 30 seg	95	100,00	85,27	88,84	89,01	90,38	93,17	91,89	92,60	86,40	84,09	93,43
Atendimento à correspondências do usuários respondida em até 5 dias úteis	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Atendimento pessoal ao usuário realizado em até 10 min.	95	95,70	NA	95,70								

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Indicadores de Qualidade – Atendimento ao Cliente

Mudança de endereço	Meta	CRJ	RS	SC	PR	MS	MT	RO	AC	GO	DF	Consolidado
Atendimento solicitações mudança de endereço residenciais em até 3 dias úteis	95	91,61	95,93	96,36	97,62	96,20	98,04	98,72	97,38	98,19	96,60	96,07
Atendimento solicitações mudança de endereço não residenciais em até 24 hs	95	92,01	98,21	95,57	96,79	97,15	98,13	98,90	97,67	97,95	97,32	95,64
Atendimento solicitações mudança endereço prestadores serviço utilidade pública em até 6 hs	98	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Reparo telef. Convencional												
Solicitações reparo por 100 acessos em serviço	3	2,65	2,37	2,97	2,87	1,85	2,28	2,78	3,30	2,61	2,39	2,66
Solicitações reparo residenciais em até 24 hs	95	97,07	98,95	97,79	97,92	99,59	98,44	98,14	99,41	99,28	98,95	98,09
Solicitações reparo não residenciais em até 8 hs	95	96,80	95,30	95,68	95,64	97,69	98,03	93,58	96,19	97,58	97,12	96,87
Solicitações reparo prestadores serviços utilidade pública em até 2 hs	98	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	40,00	100,00	100,00	100,00	91,18
Reparo TUPs												
Solicitações reparo TUP/ 100 TUPs em Serviço	15	10,93	16,77	11,51	14,83	11,61	12,91	13,25	11,25	10,94	11,83	12,03
Solicitações reparo TUP em até 8 hs	95	99,00	98,52	97,28	95,59	98,61	98,08	94,39	97,26	96,66	98,06	97,27

Indicadores de Qualidade – Rede

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Indicadores de Qualidade - Outros

Erro em Conta	Meta	CRT	RS	SC	PR	MS	MT	RO	AC	GO	DF	Consolidado
Contas erro (local) por 1000 contas emitidas	4	3,37	2,88	2,34	2,27	0,81	0,98	1,87	1,09	1,81	1,49	2,36
Contas com erro (LDN) por 1000 contas emitidas	4	0,82	1,33	0,78	0,49	0,26	0,53	0,44	0,41	1,10	0,55	0,73
Contas contestadas com crédito devolvido (local)	95	97,29	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	99,45
Contas contestadas com crédito devolvido (LD)	95	97,84	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	99,73
Sinal de Discar												
Sinal de discar em até 3 seg - Matutino	98	99,90	100,00	100,00	99,94	100,00	100,00	99,99	99,93	100,00	100,00	99,96
Sinal de discar em até 3 seg - Vespertino	98	99,93	100,00	100,00	99,96	100,00	100,00	100,00	100,00	99,98	100,00	99,97
Sinal de discar em até 3 seg - Noturno	98	99,84	100,00	100,00	99,94	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	99,95
Digitalização												
Taxa de digitalização da rede local	75	98,48	100,00	95,63	86,24	97,20	98,47	100,00	100,00	91,49	87,60	93,09

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Representação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Habilitação	0,60
02	Assinatura básica	22,86
03	Serviço medido	17,17
04	Serviço local fixo-móvel - VC1	15,30
05	Aluguel	0,41
06	Longa distância intra-setor	9,23
07	Longa distância intra-região	3,87
08	Longa distância fixo-móvel - VC2 e VC3	2,73
09	Longa distância internacional	0,01
10	Interconexão fixa x fixa	9,16
11	Interconexão móvel x fixa	2,11
12	Cessão de meios	3,40
13	Telefonia pública	4,55
14	Comunicação de dados	3,87
15	Serviços suplementares	2,18
16	Outras	2,55

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

O processo de produção das empresas de telecomunicações visa atender a comunicação à distância. Para tanto, utiliza-se de equipamentos que estão em constante processo de substituição, modernização e expansão, possibilitando a prestação de serviços nas áreas de telefonia básica, telefonia de uso público e comunicação para empresas.

A Empresa conduz os seguintes processos:

Projeta, contrata e implanta sistemas de Telecomunicações, abrangendo centrais de comutação, equipamentos e meios de transmissão, infra-estrutura e rede de acessos;

Ativa/habilita terminais telefônicos fixos e circuitos de comunicação de dados;

Presta informações e assistência aos clientes;

Registra, tarifa e fatura os serviços utilizados pelos clientes;

Opera e mantém os sistemas de telecomunicações.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

A comercialização de terminais telefônicos fixos ocorre quando o cliente adquire o direito à assinatura do terminal telefônico com o pagamento da tarifa de habilitação.

Atualmente, o pagamento da habilitação do terminal não é convertido em qualquer tipo de direito acionário. A tarifa de habilitação é cobrada na primeira fatura telefônica, emitida após a instalação do terminal telefônico.

O mercado da Brasil Telecom abrange os estados do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal. Até 31 de julho de 2000, quando foi efetivada a aquisição do controle da Companhia Riograndense de Telecomunicações – CRT, a presença da Brasil Telecom no estado do Rio Grande do Sul estava limitada à cidade de Pelotas e aos municípios de Morro Redondo, Turuçu, Capão do Leão e Arroio dos Padres.

A área de atuação corresponde a 34% do território nacional (2.859,4 km²), 23% da população (39 milhões de habitantes) e 25% do PIB brasileiro (R\$242 bilhões em 1999).

Nos municípios de Londrina e Tamarana (PR), Paranaíba (MS) e Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão (GO), as concessões do STFC e SRTT pertencem a outras prestadoras de serviços.

Em 2000, a planta telefônica da Brasil Telecom apresentou a seguinte evolução em relação ao mesmo período do ano anterior:

	1999	2000	2000 / 1999
Residencial	4.344	5.247	20,8%
Não - Residencial	1.324	1.457	10,1%
Outros (inclui tronco)	609	742	21,8%
TOTAL	6.277	7.446	18,6%
Telefones Públicos	160	220	37,3%

Regulamento de Tarifas

As concessionárias do serviço telefônico fixo comutado possuem um plano básico de serviço, de oferta obrigatória, cuja estrutura e valores tarifários estão definidos nos contratos de concessão.

O reajuste das tarifas constantes dos planos básicos do serviço local e do serviço de longa distância nacional, encontra apoio para a sua realização no capítulo XI, dos contratos de concessão e também no artigo 34, do regulamento do serviço telefônico fixo comutado, aprovado pela Resolução nº 85, de 30 de dezembro de 1998.

As tarifas praticadas pela Brasil Telecom no ano 2000 foram estabelecidas sob influência de variáveis regulatórias, do comportamento do mercado e da ação da concorrência. Foram lançadas diversas promoções, planos de descontos e planos alternativos de serviço, cabendo destacar alguns pontos:

Entrada no mercado de um novo concorrente de Longa Distância Nacional

Imediatamente após a entrada em operação da Intelig, a Brasil Telecom lançou um novo plano de descontos para as tarifas do Plano Básico de Longa Distância Nacional, com vigência a partir do dia 24 de janeiro de 2000. As tarifas da Brasil Telecom que já estavam cerca de 4,5% abaixo das tarifas da então única

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

concorrente, a EMBRATEL, sofreram ajustes de forma a combater o modelo adotado pela nova concorrente, oferecendo novos descontos nos degraus e horários em que estava com tarifas superiores. Estes ajustes se resumiram na diferenciação entre as ligações de âmbito Intra-estaduais e Interestaduais, com novos descontos, garantindo assim a posição de praticar as menores tarifas do mercado.

Reajuste das Tarifas das ligações destinadas ao Serviço Móvel Celular (Fixo-Móvel)

No mês de janeiro de 2000, a Anatel homologou o reajuste das tarifas das ligações destinadas ao Serviço Móvel Celular, VC-1, VC-2 e VC-3, em 9,09%. O reajuste destas tarifas foi solicitado pelas Concessionárias do STFC em junho de 1999, não obtendo portanto, à época, a homologação do pedido.

O reajuste autorizado, em janeiro de 2000, deveria ter contemplado a variação do IGP-DI do mês de março de 1998 (data base) até dezembro de 1999, o que corresponderia a um reajuste de 20,65%, porém a ANATEL autorizou o reajuste considerando apenas a variação do índice até junho de 1999, refletindo uma variação 9,09%.

Os valores reajustados para o VC-2 e o VC-3 não foram aplicados pela Brasil Telecom em função da atuação da concorrência, visto que a Embratel reajustou em junho as suas tarifas fixo-móvel, porém a Intelig não alterou os seus preços neste período.

Reajuste tarifário em junho/2000

A Brasil Telecom reajustou as suas tarifas de acordo com os quadros a seguir:

Plano Básico do Serviço Local

Assinatura Residencial

Operadora	Valor Anterior – R\$	Valor Reajustado – R\$	Reajuste Aplicado
CTMR	11,77	14,11	19,881%
TELEACRE	10,79	12,93	19,833%
TELEBRASÍLIA	11,77	14,11	19,881%
TELEGOIÁS	11,77	14,11	19,881%
TELEMAT	11,77	14,11	19,881%
TELEMS	11,77	14,11	19,881%
TELEPAR	11,77	14,11	19,881%
TELERON	10,79	12,93	19,833%
TELESC	11,77	14,11	19,881%
CRT	11,77	14,11	19,920%

Para a assinatura residencial, além do reajuste acima, houve a alteração na franquia de pulsos, que aumentou de 90 para 100 pulsos mensais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Assinatura Não Residencial

Operadora	Valor Anterior – R\$	Valor Reajustado – R\$	Reajuste Aplicado
CTMR	17,65	21,97	24,476%
TELEACRE	16,55	20,60	24,471%
TELEBRASÍLIA	17,65	21,97	24,476%
TELEGOIÁS	17,65	21,97	24,476%
TELEMAT	17,65	21,97	24,476%
TELEMS	17,65	21,97	24,476%
TELEPAR	17,65	21,97	24,476%
TELERON	16,50	20,54	24,485%
TELESC	17,65	21,97	24,476%
CRT	17,65	19,47	10,360%

Assinatura Tronco

Operadora	Valor Anterior – R\$	Valor Reajustado – R\$	Reajuste Aplicado
CTMR	20,00	24,89	24,450%
TELEACRE	20,00	24,89	24,450%
TELEBRASÍLIA	20,00	24,89	24,450%
TELEGOIÁS	20,00	24,89	24,450%
TELEMAT	20,00	24,89	24,450%
TELEMS	20,00	24,89	24,450%
TELEPAR	20,00	24,89	24,450%
TELERON	20,00	24,89	24,450%
TELESC	20,00	24,89	24,450%
CRT	23,54	23,54	0,000%

Habilitação

Operadora	Valor Anterior – R\$	Valor Reajustado – R\$	Reajuste Aplicado
CTMR	22,40	22,40	0,000%
TELEACRE	86,38	77,93	-9,782%
TELEBRASÍLIA	10,80	13,44	24,444%
TELEGOIÁS	11,83	14,72	24,429%
TELEMAT	14,40	17,92	24,444%
TELEMS	14,78	18,39	24,425%
TELEPAR	8,40	10,45	24,405%
TELERON	86,38	77,93	-9,782%
TELESC	27,96	27,96	0,000%
CRT	50,00	50,00	0,000%

Pulso Local

Operadora	Valor Anterior – R\$	Valor Reajustado – R\$	Reajuste Aplicado
CTMR	0,06826	0,07081	3,736%
TELEACRE	0,06263	0,06971	11,304%
TELEBRASÍLIA	0,06826	0,07081	3,736%
TELEGOIÁS	0,06826	0,07081	3,736%
TELEMAT	0,06826	0,07081	3,736%
TELEMS	0,06826	0,07081	3,736%

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

TELEPAR	0,06826	0,07081	3,736%
TELERON	0,06263	0,06971	11,304%
TELESC	0,06826	0,06971	2,124%
CRT	0,06123	0,07081	15,650%

Foi negociado entre as Concessionárias e a Anatel, por iniciativa da Anatel, um valor máximo para o Pulso Local de R\$ 0,07081.

Reajuste médio da cesta de serviços local, formada por Habilitação, Assinatura e Pulso Local

Operadora	Reajuste Aplicado
CTMR	13,1%
TELEACRE	14,1%
TELEBRASÍLIA	12,7%
TELEGOIÁS	13,1%
TELEMAT	12,7%
TELEMS	13,0%
TELEPAR	13,2%
TELERON	14,2%
TELESC	14,2%
CRT	14,2%

Ficha Local / Crédito de Cartão Indutivo e Mudança de Endereço

Tarifa	Valor Anterior – R\$	Valor Reajustado – R\$	Reajuste Aplicado
Ficha Local / Crédito de Cartão	0,04643	0,05	7,689%
Mudança de Endereço	67,38	67,38	-

A Ficha Local / Crédito de Cartão Indutivo foi reajustado abaixo do índice permitido (14,208%), em função de negociação entre as Concessionárias e a Anatel, por iniciativa da Anatel. Quanto à Mudança de Endereço ela não teve o seu valor reajustado, por iniciativa da Brasil Telecom.

Plano Básico de Serviço Longa Distância Nacional

Horário	Valores Anteriores – R\$				
	Degrau C	Degrau 1	Degrau 2	Degrau 3	Degrau 4
NORMAL	0,02429	0,05694	0,09491	0,14237	0,18983
DIFERENCIADO	0,04859	0,11389	0,18983	0,28474	0,37966
REDUZIDO	0,01214	0,02847	0,04745	0,07118	0,09491
SUPER REDUZIDO	0,00607	0,01423	0,02372	0,03559	0,04745

Horário	Valores Reajustados – R\$				
	Degrau C	Degrau 1	Degrau 2	Degrau 3	Degrau 4
NORMAL	0,02912	0,06828	0,11381	0,15028	0,20038
DIFERENCIADO	0,05826	0,13657	0,20038	0,30057	0,40076
REDUZIDO	0,01455	0,03414	0,05690	0,08535	0,11381
SUPER REDUZIDO	0,00727	0,01706	0,02844	0,04267	0,05690

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Horário	Reajuste Aplicado				
	Degrau C	Degrau 1	Degrau 2	Degrau 3	Degrau 4
NORMAL	19,885%	19,916%	19,914%	5,556%	5,558%
DIFERENCIADO	19,901%	19,914%	5,558%	5,559%	5,558%
REDUZIDO	19,852%	19,916%	19,916%	19,907%	19,914%
SUPER REDUZIDO	19,769%	19,888%	19,899%	19,893%	19,916%

Reajuste Médio Aplicado, por operadora – “cesta LDN”

Operadora	CTMR	AC	DF	GO	MT	MS	PR	RO	SC	RS
Reajuste “Cesta”	8,86%	8,31%	10,89%	9,32%	7,91%	8,39%	11,92%	9,15%	11,20%	11,92

No Reajuste das Tarifas do Plano Básico LDN, a Brasil Telecom optou, na composição da cesta, por aplicar um índice menor de reajuste nos Degraus e Horários onde as tarifas estão sofrendo maior pressão da concorrência.

Tarifas de Uso de Redes (TU-RL e TU-RIU)

Tarifa de Uso de Rede Local (TU-RL)

Operadora	Valor Anterior – R\$	Valor Reajustado – R\$	Reajuste Aplicado
CTMR	0,04438	0,05068	14,196%
TELEACRE	0,04438	0,05068	14,196%
TELEBRASÍLIA	0,04362	0,04981	14,191%
TELEGOIÁS	0,03919	0,04475	14,187%
TELEMAT	0,04362	0,04981	14,191%
TELEMS	0,04254	0,04858	14,198%
TELEPAR	0,03887	0,04439	14,201%
TELERON	0,04438	0,05068	14,196%
TELESC	0,03811	0,04352	14,196%
CRT	0,04189	0,04784	14,200%

Tarifa de Uso de Rede Interurbana (TU-RIU)

Operadora	Valor Anterior – R\$	Valor Reajustado – R\$	Reajuste Aplicado
CTMR	0,06042	0,06762	11,917%
TELEACRE	0,06359	0,07117	11,920%
TELEBRASÍLIA	0,06095	0,06821	11,911%
TELEGOIÁS	0,06528	0,07306	11,918%
TELEMAT	0,06095	0,06821	11,911%
TELEMS	0,07382	0,08262	11,921%
TELEPAR	0,06949	0,07777	11,915%
TELERON	0,07382	0,08262	11,921%
TELESC	0,06707	0,07506	11,913%
CRT	0,06949	0,07777	11,920%

Lançamento do Plano Alternativo de Longa Distância Nacional – 14 Sempre Mais Barato

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

No mês de agosto a Brasil Telecom lançou o seu Plano Alternativo de Serviço, na modalidade de Longa Distância Nacional, chamado comercialmente de “14 Sempre Mais Barato”.

Este plano, foi definido com uma estrutura de preços simplificada, com valores diferenciados apenas entre ligações para dentro do estado, ligações para fora do estado, ligações para telefones fixos e ligações para telefones móveis.

Os valores foram estabelecidos tendo como público alvo o mercado corporativo, ou clientes que fazem suas ligações no horário comercial, e visando combater planos semelhantes da concorrência, em especial o plano da Embratel.

O plano “14 Sempre Mais Barato” provocou reações da concorrência, que lançou promoções específicas para a região atendida pela Brasil Telecom. A Brasil Telecom, porém, reagiu às promoções da concorrência, lançando planos de descontos aplicáveis aos valores do “14 Sempre Mais Barato”, fazendo valer sua posição de praticar as menores tarifas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Pode-se considerar o ano de 2001 como o ano em que os efeitos da privatização do setor de telecomunicações se tornam mais evidentes. A competição e a universalização dos serviços de telefonia se destacam como catalisadores do modelo de privatização brasileiro. O início das operações das empresas espelho, com o intuito de incentivar a competição, se viu amenizado pelas amplas vantagens competitivas das concessionárias do STFC. Estas vantagens competitivas podem ser resumidas em uma base de assinantes formada e maior capilaridade de rede, o que assegurou um fluxo de caixa consistente e melhores condições de capitalização. A reduzida capacidade de alavancagem das empresas espelho implica em conseqüentes perdas de market share e penetração reduzida.

A competição no setor acabou por acontecer apenas em alguns segmentos. Ao mesmo tempo que se travou uma intensa guerra de preços nas chamadas de longa distância internacional, clara indicação de maior competição, as empresas espelho e “espelinhos” encontraram dificuldades para iniciar suas operações, basicamente em decorrência de linhas de crédito escassas.

Concluída a auditoria orientada pela Anatel comprovado o comprimento das metas de universalização para 2003, as concessionárias podem expandir suas operações. A Telefônica indica dar preferência à oferta de serviços de longa distância nacional e internacional (LDN e LDI), enquanto a Embratel divulgou estar se preparando para prestar o serviço local, com foco no segmento corporativo.

Com relação a nossa empresa espelho, a GVT, nossa participação de mercado no segmento local ao final de 2001 era de aproximadamente 98%, resultado do nosso esforço na preservação do mercado. Para anular as ações da concorrência, promovemos uma campanha de divulgação em rádio e televisão dos nossos serviços inteligentes, tais como chamada em espera e identificador de chamadas. Em 2002, estaremos iniciando campanha de esclarecimento sobre o nosso método de medição e tarifação das chamadas em pulsos, mostrando suas vantagens e superioridade tecnológica. Para os clientes do mercado empresarial, desenvolvemos planos alternativos e planos de descontos, que tornam o sistema de pulsos ainda mais vantajoso.

A concorrência vem se mostrando mais acirrada no segmento longa distância nacional, em que atuam Embratel, Intelig e GVT. Desenvolvemos, ao longo do ano, diversas ações visando à aquisição, a fidelização e a retenção de clientes, com a oferta de planos alternativos específicos para as necessidades de cada segmento. Adicionalmente, buscamos fixar o nosso Código de Seleção de Prestadora (CSP) “14” e nos posicionar como a melhor opção econômica para as chamadas de longa distância nacional.

O destaque do Mercado de Longa Distância Nacional é a variedade de planos de serviços oferecidos pelas empresas que nele concorrem. Nossa empresa adotou a estratégia de praticar melhores tarifas no Plano Básico e lançar planos alternativos que ofereçam sempre mais vantagens do que a concorrência. Atualmente, oferecemos dois planos alternativos para o segmento longa distância: um voltado para o atendimento às empresas (14 Sempre Mais Barato) e outro para o cliente residencial (14 Pró Você).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Esperamos que o crescimento no mercado de Comunicação de Dados seja impulsionado pela necessidade de aumento de banda e pela migração de serviços de voz para dados. Todavia, a competição deve provocar redução de preços, de forma que a receita tende a não acompanhar a evolução do tráfego. Desenvolvemos uma estratégia agressiva de atuação, passando de fornecedor de meios para fornecedor de soluções. Para isto, as alternativas de CPE (equipamentos disponibilizados no ambiente do cliente) passaram de quatro para 49.

O Mercado de Pequenas e Médias Empresas agora é tratado de forma independente, o que permite conhecer as necessidades desse tipo de cliente. Atualmente, somos a única empresa de telecomunicações a oferecer às pequenas e médias empresas um atendimento personalizado e diferenciado, via centrais de atendimento e canais indiretos na Região II.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

Cessão das marcas da Brasil Telecom S.A. para a Brasil Telecom S.A.

Pedido de Registro/registro nº	Marca
822064570	14 O DDD DAQUI
822068320	14 O DDD DAQUI
822722372	14 O DDD DO BRASIL
821822900	AYVU
821536630	BRASIL DATACOM
821843613	BRASIL DATACOM
822286530	BRASIL TELECOM
822286572	BRASIL TELECOM
822143640	CLUBE DA ECONOMIA 14
821822870	CONECTIVA
821920561	CONTA GARANTIDA
821920570	CONTA PREMIADA
821920553	CONTA PROTEGIDA
822420821	FOGUETE.COM.BR
822143631	FONE 14
821822896	IHU
822208326	LIGMANIA
821822888	OQUENA
821822861	PORTALICA
822064561	SUPERFONE
821473000	SUPERVIA DIGITAL
821823515	TCS
822642603	TELETOCANTINS

Marcas em nome de

BRASIL TELECOM S.A

Nº OFICIAL	MARCA	APRESENTAÇÃO	CLASSE	DATA DE DEPÓSITO	STATUS
(*) 823308880	ESTAÇÃO TELECOM	Mista	35	24/10/2000	Publicado
(*) 823308871	ESTAÇÃO TELECOM	Mista	38	24/10/2000	Publicado
(*) 823308898	ESTAÇÃO TELECOM	Mista	41	24/10/2000	Publicado
(*) 823326209	LISTAS DAQUI	Nominativa	16	26/10/2000	Publicado
(*) 823326217	LISTAS DAQUI	Nominativa	35	26/10/2000	Publicado
(*) 823326225	LISTAS DAQUI	Nominativa	38	26/10/2000	Publicado
(*) 823482570	ELISTAS DAQUI	Mista	35	18/12/2000	Publicado
(*) 823482588	ELISTAS DAQUI	Mista	38	18/12/2000	Publicado
(*) 823488152	DSL TURBO	Nominativa	38	22/12/2000	Depositado
(*) 823580318	HIPERLINE	Nominativa	38	19/02/2001	Depositado
(*)	INTERLAN	Nominativa	38	23/02/2001	Depositado (aguardando petição protocolada)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

(*)	FÁCIL 14	Nominativa	38	07/03/2001	Depositado (aguardando petição protocolada)
(*)	14 FÁCIL	Nominativa	38	07/03/2001	Depositado (aguardando petição protocolada)
(*)	PLANO DAQUI.COM	Nominativa	38	22/03/2001	Depositado (aguardando petição protocolada)
006170773		Figurativa	38-10		Registrado
810528045	GUIA TOTAL	Nominativa	38-10		Registrado
812018346	LOJTEL	Nominativa	09-25,09-35		Registrado
812844955	AQUI	Nominativa	16-20,16-9,16--7		Registrado
812938372	GUIA GLOBAL	Nominativa	16-20		Registrado
812938380	PARANA GLOBAL	Nominativa	16-20		Registrado
812938399	PARANA TOTAL	Nominativa	16-20,16--6,16-6		Registro Impugnado
812938402	GUIA TOTAL	Nominativa	16-20,16--6,16-6		Registrado
812938410	AUDIOTEXTO	Nominativa	38-10		Registrado
815886349	DATAPAR	Nominativa	38-10		Registrado
817632549	PACPAR	Nominativa	38-10		Registrado
817684441	DATAPAR PLUS	Nominativa	38-10		Registrado
818223626	MAILPAR	Nominativa	38-10		Registrado
818223634	FAX PAR	Nominativa	38-10		Registrado
818546352	MAILPAR	Mista	38-10		Registrado
818624680	IGUACU COM	Nominativa	38-10		Registrado
818624698	SEMINT	Nominativa	38-10		Registrado
818624701	EXPOIGUAÇU	Nominativa	38-10		Registrado
819815659	INTERNET VIA TELEPAR	Mista	38-10		Registrado
820502545	INTERLAN-FR	Nominativa	38-10		Registrado
817869670	C.P.V. - CAIXA POSTAL DE VOZ	Nominativa	38-10		Registrado
720008581	TELEPAR	Mista	38-10		Registrado
817217088	TELEPAR	Mista	38-10		Registrado
817894039	VOXPAR	Nominativa	38-10		Registrado
818287411	TELEARTE	Nominativa	38-10		Registrado
818624663	SEMINT IGUACU	Nominativa	38-10		Registrado
818624710	SEMINT	Nominativa	16-20		Publicado
820502537	TELEPAR ROTPAR	Mista	38-10		Registrado

NOTA: As marcas assinaladas (*) foram depositadas já em nome da BRASIL TELECOM S.A. As demais foram originalmente depositadas em nome da antiga coligada TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ – TELEPAR. Como o CNPJ é o mesmo, o INPI já uniformizou o cadastro, colocando todas essas também sob o nome de BRASIL TELECOM S.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

CRT (COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES)

Nº OFICIAL	MARCA	APRESENTAÇÃO	CLASSE	DATA DE DEPÓSITO	STATUS
823061884	51 QUEM É DAQUI FALA ASSIM CRT	Mista	35	01/08/2000	Publicado
823061892	51 QUEM É DAQUI FALA ASSIM CRT	Mista	38	01/08/2000	Publicado
817137920	CELULAR CRT	Mista	38-10		Registrado
814403255	CRT	Mista	38-10		Registrado
822025787	CRT	Mista	11-10	15/09/1999	Publicado
821800183	CRT 51	Mista	09-35	06/07/1999	Publicado
821800191	CRT 51	Mista	38-10	06/07/1999	Publicado
822025779	CRT 51	Mista	11-10	15/09/1999	Publicado
822268728	CRT 51 ACESSO DIRETO	Mista	38-10	01/12/1999	Publicado
822269350	CRT 51 ACESSO DIRETO	Mista	09-35	07/12/1999	Publicado
822269058	CRT 51 CALLFRIENDS	Mista	38-10	06/12/1999	Publicado
822745704	CRT 51 EXPRESS	Mista	38	17/04/2000	Publicado
822745712	CRT 51 EXPRESS	Mista	38	17/04/2000	Publicado
822269449	CRT 51 FAST.COM 51	Mista	09-35	07/12/1999	Publicado
822268779	CRT 51 INFOBOX	Mista	38-10	01/12/1999	Publicado
822268744	CRT 51 INFOSERVICE	Mista	38-10	01/12/1999	Publicado
822268752	CRT 51 INFOSITE	Mista	38-10	01/12/1999	Publicado
822269066	CRT 51 MIDIABOX	Mista	38-10	06/12/1999	Publicado
822268736	CRT 51 MIDIAFONE	Mista	38-10	01/12/1999	Publicado
822268760	CRT 51 PHONESITE	Mista	38-10	01/12/1999	Publicado
822269040	CRT 51 PUBLIBOX	Mista	38-10	06/12/1999	Publicado
822269333	CRT 51 PUBLIFONE	Mista	38-10	07/12/1999	Publicado
822269341	CRT 51 PUBLIFONE	Mista	09-35	07/12/1999	Publicado
822269309	CRT 51 REDESERVICE	Mista	38-10	07/12/1999	Publicado
822269007	CRT 51 RURAL LINE	Mista	38-10	06/12/1999	Publicado
822269015	CRT 51 RURAL LINE	Mista	38-10	06/12/1999	Publicado
822269023	CRT 51 RURAL LINE	Mista	38-10	06/12/1999	Publicado
822269368	CRT 51 RURAL LINE	Mista	09-35	07/12/1999	Publicado
822268990	CRT 51 SOLUÇÕES AVANÇADAS	Mista	38-10	06/12/1999	Publicado
822269317	CRT 51 SOLUÇÕES AVANÇADAS	Mista	09-35	07/12/1999	Publicado
822269074	CRT 51 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	Mista	38-10	06/12/1999	Publicado
822269325	CRT 51 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	Mista	11-10	07/12/1999	Publicado
822269376	CRT 51 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	Mista	09-35	07/12/1999	Publicado
822289822	CRT 51 SPIDIUM	Mista	09-35	13/12/1999	Publicado
822300311	CRT 51 SPIDIUM	Mista	38-10	13/12/1999	Publicado
822269082	CRT 51	Mista	38-10	06/12/1999	Publicado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

	TELEFACILIDADES				
822269031	CRT 51 TELETRANSFERÊNCIA	Mista	38-10	06/12/1999	Publicado
823404420	CRT BRASIL TELECOM	Mista	35	16/11/2000	Publicado
823404439	CRT BRASILTELECOM	Mista	38	16/11/2000	Publicado
823404447	CRT BRASILTELECOM	Mista	38	16/11/2000	Publicado
823404455	CRT BRASILTELECOM	Mista	35	16/11/2000	Publicado
823404463	CRT BRASILTELECOM	Mista	38	16/11/2000	Publicado
823404471	CRT BRASILTELECOM	Mista	35	16/11/2000	Publicado
823404480	CRT BRASILTELECOM	Mista	38	16/11/2000	Publicado
823404498	CRT BRASILTELECOM	Mista	35	16/11/2000	Publicado
823061906	FÁCIL 51	Mista	35	01/08/2000	Publicado
823061914	FÁCIL 51	Mista	38	01/08/2000	Publicado

TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL

Nº OFICIAL	MARCA	APRESENTAÇÃO	CLASSE	DATA DE DEPÓSITO	STATUS
813963532	TELEMS	Nominativa	38-10,38-1,38-8		Registrado
813963559	TELEMS	Nominativa	38-10,38-1,38-8		Registrado
814620299		Figurativa	38-10		Registrado
814620310	TELEMS	Mista	38-10		Registrado

TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S.A. - TELEMAT

Nº OFICIAL	MARCA	APRESENTAÇÃO	CLASSE	DATA DE DEPÓSITO	STATUS
006415431	TELEMAT	Nominativa	38-10		Registrado
815070020	TELEMAT	Mista	38-10		Registrado
819271403	TELEMAT	Mista	37-45		Registrado
819271454	TELEMAT	Nominativa	37		Registrado

TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE - TELEACRE

Nº OFICIAL	MARCA	APRESENTAÇÃO	CLASSE	DATA DE DEPÓSITO	STATUS
821289799	TELEACRE	Mista	38-10		Publicado

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA

Nº OFICIAL	MARCA	APRESENTAÇÃO	CLASSE	DATA DE DEPÓSITO	STATUS
790148056	EPEL	Nominativa	38-10	01/06/1979	Registrado
800113535	TESTACON	Nominativa	38-10	30/04/1980	Registrado
812317564	COMPAC	Nominativa	38-10	22/11/1985	Registrado
816286043	BRASIL TELECOM	Nominativa	38-10	11/07/1991	Publicado
816286051	BRAZIL TELECOM	Nominativa	38-10	11/07/1991	Publicado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

816286060	BRAZIL TELECOM INTERNATIONAL	Nominativa	38-10	11/07/1991	Publicado
816286078	TELECOM BRAZIL	Nominativa	38-10	11/07/1991	Publicado
816286086	TELECOM BRASIL	Nominativa	38-10	11/07/1991	Publicado
816300160	CTSC	Nominativa	38-10	07/08/1991	Registrado
816300178	CTSC	Nominativa	40-25	07/08/1991	Registrado
816334820	TELEMENSAGEM	Nominativa	38-10	18/09/1991	Publicado
816437599	SERVICARD	Nominativa	38-10	25/10/1991	Registrado
816437610	SERVICARD	Nominativa	36-60	25/10/1991	Registrado
816675040	FONEBOX	Nominativa	38-10	23/04/1992	Registrado
816675066	SECRETARIA ELETRONICA	Nominativa	38-10	23/04/1992	Registrado
816697272	GIR	Nominativa	38-10	04/06/1992	Registrado
817195262	SADAN	Nominativa	38-10	05/05/1993	Registrado
817195319	SAGRE	Nominativa	38-10	05/05/1993	Registrado
817195343	SGE	Nominativa	38-10	05/05/1993	Registrado
817726187	BRASCHIN	Nominativa	38-10	23/02/1994	Registrado
817726195	CHINAPAYPHONE	Nominativa	38-10	23/02/1994	Registrado
817726217	CARDTELCHINA	Nominativa	38-10	23/02/1994	Registrado
817726233	CHINACARD	Nominativa	38-10	23/02/1994	Registrado
817726241	CHINATROPIC	Nominativa	38-10	23/02/1994	Registrado
817808736	TELEVIA	Nominativa	38-10	27/04/1994	Registrado
817836535	BRASILIA ON-LINE	Nominativa	38-10	13/06/1994	Registrado
817836543	DF ON-LINE	Nominativa	38-10	13/06/1994	Registrado
817836551	PARANA ON-LINE	Nominativa	38-10	13/06/1994	Registrado
817836578	SANTA CATARINA ON-LINE	Nominativa	38-10	13/06/1994	Registrado
817836586	SC ON-LINE	Nominativa	38-10	13/06/1994	Registrado
817836594	PELOTAS ON-LINE	Nominativa	38-10	13/06/1994	Registrado
817836616	RS ON-LINE	Nominativa	38-10	13/06/1994	Registrado
817836624	MT ON-LINE	Nominativa	38-10	13/06/1994	Registrado
817836632	MATO GROSSO ON-LINE	Nominativa	38-10	13/06/1994	Registrado
817836640	MS ON-LINE	Nominativa	38-10	13/06/1994	Registrado
817836659	MATO GROSSO DO SUL ON-LINE	Nominativa	38-10	13/06/1994	Registrado
817836667	GO ON-LINE	Nominativa	38-10	13/06/1994	Registrado
817836675	GOIAS ON-LINE	Nominativa	38-10	13/06/1994	Registrado
817836748	RO ON-LINE	Nominativa	38-10	13/06/1994	Registrado
817836756	RONDONIA ON-LINE	Nominativa	38-10	13/06/1994	Registrado
817836764	AC ON-LINE	Nominativa	38-10	13/06/1994	Registrado
817836772	ACRE ON -LINE	Nominativa	38-10	13/06/1994	Registrado
818234920	TELEDUCACAO	Nominativa	38-10	26/01/1995	Registrado
819203831	VITRAL	Nominativa	38-10	17/05/1996	Registrado
819748048	REDE DE DEMONSTRACAO	Nominativa	38-10	24/03/1997	Registrado
819748056	REDEMO	Nominativa	38-10	24/03/1997	Registrado
819748064	TELERREUNIAO	Nominativa	38-10	24/03/1997	Registrado
819748072	CATV COMUTADA	Nominativa	38-10	24/03/1997	Registrado
820111317	PAGNET	Nominativa	38-10	30/06/1997	Pedido Impugnado
810770318	ACHEI!	Nominativa	11-10		Registrado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

812374614	TELEBRASILIA	Mista	38-10		Registrado
815428308	DISQUEDATA	Nominativa	38-10		Registrado
816647232	RURALVAN	Nominativa	38-10		Registrado
816750300	DATATEMPO	Nominativa	38-10		Registrado
816816689	DATALINK	Nominativa	38-10		Registrado
817000291	NETDATA	Nominativa	38-10		Registrado
817000305	DATANET	Nominativa	38-10		Registrado
817000356	TELEDADOS	Nominativa	38-10		Registrado
817000364	NETPAC	Nominativa	38-10		Registrado
817165444	TELEBUSCA	Nominativa	38-10		Registrado
817229973	CENTRAX	Nominativa	38-10		Registrado
817239391	TELECONFERENCIA	Nominativa	38-10		Registrado
817335781	CELLCARD	Nominativa	38-10		Registrado
817453628	REMAVE	Nominativa	38-10		Registrado
817453830	REMAV-VIDEO FONE	Nominativa	38-10		Registrado
817453849	REMAV-COM	Nominativa	38-10		Registrado
817453857	REMAV-64K	Nominativa	38-10		Registrado
817453865	REMAV-FONE	Nominativa	38-10		Registrado
817453873	REMAV-FAX	Nominativa	38-10		Registrado
817453881	REMAV-DADOS	Nominativa	38-10		Registrado
817453890	REMAV-SAT	Nominativa	38-10		Registrado
817453903	REMAV-VIDEO	Nominativa	38-10		Registrado
817453911	REMAV-TV	Nominativa	38-10		Registrado
817453920	REMAV-NET	Nominativa	38-10		Registrado
817453938	REMAV-MULTI	Nominativa	38-10		Registrado
817787992	SUPER COM	Nominativa	38-10		Registrado
817799559	CABNET	Nominativa	38-10		Registrado
817799567	VIDEONET	Nominativa	38-10		Registrado
817799591	VIDEO LINK	Nominativa	38-10		Registrado
817799605	INTERCAB	Nominativa	38-10		Registrado
818042540	LISTA TELEFÔNICA ELETRÔNICA	Nominativa	38-10		Publicado

TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS - TELEGÓIÁS

Nº OFICIAL	MARCA	APRESENTAÇÃO	CLASSE	DATA DE DEPÓSITO	STATUS
006442030		Figurativa	38-10		Registrado
814895220	TELEGOI#AS	Nominativa	38-10		Registrado
820503630	TOCANTINSDATA	Nominativa	38-10		Publicado
820503649	GOIASDATA	Nominativa	38-10		Publicado
820503665	GOIASPAC	Nominativa	38-10		Publicado
820503681	TELEFONE VIRTUAL O SEU TELEFONE PARA MENSAGEM	Mista	38-10		Registrado
820740403	CARTÃO	Mista	38-10		Registrado
821164201	FLASH NET	Mista	38-10		Publicado
821428799	DDI TELEGOIÁS	Nominativa	38-10		Publicado
821428802	DDD TELEGOIÁS	Nominativa	38-10		Publicado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA - TELERON

Nº OFICIAL	MARCA	APRESENTAÇÃO	CLASSE	DATA DE DEPÓSITO	STATUS
821203304	TELERON	Mista	38-10		Publicado

TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S.A - TELESC

Nº OFICIAL	MARCA	APRESENTAÇÃO	CLASSE	DATA DE DEPÓSITO	STATUS
006449484		Figurativa	38-10	24/07/1975	Registrado
006449492	TELESC	Nominativa	38-10	24/07/1975	Registrado
817772928	TRANSPAC	Nominativa	38-10		Registrado

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Representação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1- CÓDIGO CVM	2- DENOMINAÇÃO SOCIAL	3- CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2- TIPO DE PROPRIEDADE	3- ENDEREÇO										
4- MUNICÍPIO	5- UF	6- ÁREA TOTAL (MIL. M²)	7- ÁREA CONSTRUÍDA (MIL. M²)	8- IDADE (ANOS)	9- SEGURO	10- HIPOTECA	11- ALUGADA DE TERCEIROS	12- DATA DO CONTRATO	13- TÉRMINO LOCAÇÃO	14- OBSERVAÇÃO		
01	Administrativo	Travessa Teixeira de Freitas, 75										
Curitiba	PR	6,051	24,727	17	SIM	NÃO	NÃO					
02	Central telefônica	Rua Zonardy Ribas, 156										
Curitiba	PR	2,892	0,119	2	SIM	NÃO	NÃO					
03	Central telefônica	Rua Visconde de Nacar, 1415										
Londrina	PR	1,756	15,191	13	SIM	NÃO	NÃO					
04	Administrativo / Central telefônica	Avenida Borges de Medeiros, 512										
Porto Alegre	RS	15,436	15,436	0	SIM	NÃO	NÃO					
05	Almoxarifado	Av. Joaquim de Oliveira, 166										
Porto Alegre	RS	6,523	6,523	0	SIM	NÃO	NÃO					
06	Central telefônica	Avenida Getúlio Vargas, 1415										
Porto Alegre	RS	2,849	2,849	0	SIM	NÃO	NÃO					

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Representação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1- CÓDIGO CVM	2- DENOMINAÇÃO SOCIAL	3- CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2- TIPO DE PROPRIEDADE	3- ENDEREÇO										
4- MUNICÍPIO	5- UF	6- ÁREA TOTAL (MIL. M²)	7- ÁREA CONSTRUÍDA (MIL. M²)	8- IDADE (ANOS)	9- SEGURO	10- HIPOTECA	11- ALUGADA DE TERCEIROS	12- DATA DO CONTRATO	13- TÉRMINO LOCAÇÃO	14- OBSERVAÇÃO		
07	Central telefônica	Madre Benvenuta, 2080										
Itacorubi	SC	41,028	11,018	0	SIM	NÃO	NÃO					
08	Central telefônica	Rua Professor Barreiros Filho										
Estreito	SC	12,332	6,687	0	SIM	NÃO	NÃO					
09	Central telefônica	Rua Arcepestre Paiva										
Florianópolis	SC	1,547	4,236	0	SIM	NÃO	NÃO					
10	Administrativo / Central telefônica	Rua Dom Aquino, 941 lote 79 A										
Corumba	MS	1,437	1,879	0	SIM	NÃO	NÃO					
11	Central telefônica	Rua Rui Barbosa, 3040 Lote T2										
Campo Grande	MS	5,076	7,549	0	SIM	NÃO	NÃO					
12	Central telefônica	Rua Elesbão Murinho, Lote Y, Quadra 20										
Campo Grande	MS	3,600	1,796	0	SIM	NÃO	NÃO					

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Representação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1- CÓDIGO CVM	2- DENOMINAÇÃO SOCIAL	3- CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2- TIPO DE PROPRIEDADE	3- ENDEREÇO										
4- MUNICÍPIO	5- UF	6- ÁREA TOTAL (MIL. M²)	7- ÁREA CONSTRUÍDA (MIL. M²)	8- IDADE (ANOS)	9- SEGURO	10- HIPOTECA	11- ALUGADA DE TERCEIROS	12- DATA DO CONTRATO	13- TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO		
13	Administrativo / Central telefônica	Rua Barão de Melgaço, 3209										
Cuiabá	MT	6.900	4.633	0	SIM	NÃO	NÃO					
14	Central telefônica	Rua I Quadra 13 CZ3										
Cuiabá	MT	0,250	0,102	0	SIM	NÃO	NÃO					
15	Central telefônica	Avenida José Ponce de Arruda, 260										
Várzea Grande	MT	3.030	0,954	0	SIM	NÃO	NÃO					
16	Administrativo	SIA - A.S.P. Lote D										
Brasília	DF	152.000	31,220	0	SIM	NÃO	NÃO					
17	Central telefônica	SCN Quadra CN 2, Lote F										
Brasília	DF	15,721	6,400	0	SIM	NÃO	NÃO					
18	Central telefônica	S.C.S. - Projeção 21, Quadra 02 Bloco E										
Brasília	DF	2,443	15,557	0	SIM	NÃO	NÃO					

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Representação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1- CÓDIGO CVM	2- DENOMINAÇÃO SOCIAL		3- CNPJ	
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.		76.535.764/0001-43	

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2- TIPO DE PROPRIEDADE	3- ENDEREÇO			8- IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
19	Administrativo	BR-153, KM 6								
	Goiania	GO	31,097	53,676	0	SIM	NÃO	NÃO		
20	Central telefônica	Rua 3 C/Rua 7- LOT.65/41/67 QD-8								
	Goiania	GO	0,520	7,772	0	SIM	NÃO	NÃO		
21	Central telefônica	Rua 136 Quadra 44 - Setor Sul								
	Goiania	GO	28,000	7,828	0	SIM	NÃO	NÃO		
22	Administrativo / Central telefônica	Avenida Brasil, 378								
	Rio Branco	AC	2,700	2,950	0	SIM	NÃO	NÃO		
23	Almoxarifado	Avenida Nações Unidas, 1047								
	Rio Branco	AC	9,140	3,163	0	SIM	NÃO	NÃO		
24	Central telefônica	Rua Bejamin Constant, 44								
	Cruzeiro do Sul	AC	1,500	0,335	0	SIM	NÃO	NÃO		

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2000

Representação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1- CÓDIGO CVM	2- DENOMINAÇÃO SOCIAL	3- CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2- TIPO DE PROPRIEDADE	3- ENDEREÇO									
4- MUNICÍPIO	5- UF	6- ÁREA TOTAL (MIL. M²)	7- ÁREA CONSTRUÍDA (MIL. M²)	8- IDADE (ANOS)	9- SEGURO	10- HIPOTECA	11- ALUGADA DE TERCEIROS	12- DATA DO CONTRATO	13- TÉRMINO LOCAÇÃO	14- OBSERVAÇÃO	
25	Administrativo	Avenida Lauro Sodre, 3290									
Porto Velho	RO	0,986	0,986	0	SIM	NÃO	NÃO				
26	Central telefônica	Avenida Rio Madeira C/ Rua 7 de setembro									
Porto Velho	RO	0,875	0,875	0	SIM	NÃO	NÃO				
27	Central telefônica	Rua Dom Pedro II, 1213									
Porto Velho	RO	0,690	0,690	0	SIM	NÃO	NÃO				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Conforme arquivado junto à Securities and Exchange Commission em 31 de outubro de 2001

SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION

Washington, DC 20549

EMENDA N° 1 AO FORMULÁRIO 20-F

RELATÓRIO DE REGISTRO DE ACORDO COM A SEÇÃO 12(b) DO ATO DA SECURITIES EXCHANGE DE 1934

Número do arquivo na comissão: 1-15256

BRASIL TELECOM S.A.

(Ex-TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR)
 (Razão Social da Companhia, conforme Especificado em seu Estatuto)

Brazil Telecom Company
 (Tradução do Nome da Registrante para Inglês)

República Federativa do Brasil
 (Jurisdição da Incorporação ou Organização)

**SIA/Sul, ASP, Lote D, Bloco B –
 71215-000 – Setor de Indústria, Brasília, DF, Brasil**
 (Endereço do Escritório Principal)

Títulos registrados ou a serem registrados conforme a Seção 12(b) do Ato:

Títulos de Cada Classe	Nome de Cada Bolsa de Valores em que foi Registrada
Ações Preferenciais, sem valor nominal* <i>American Depositary Shares</i> (Recibos de Depósito Americano), cada uma representando 3.000 Ações Preferenciais	New York Stock Exchange

* *American Depositary Shares* emitidas mediante depósito de Ações Preferenciais são registradas sob um registro em separado segundo Formulário F-6.

Títulos registrados ou a serem registrados conforme a Seção 12(g) do Ato: Nenhuma

Títulos para os quais há uma responsabilidade declarada conforme a Seção 15(d) do Ato: Nenhuma

Indicação do número de ações em circulação de cada uma das classes do capital da emitente ou ação ordinária ao fim do último exercício fiscal coberto por este Relatório Anual:

Em 31 de outubro de 2001 estavam em circulação:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

237.165.397.453 Ações Ordinárias, sem valor nominal
295.569.090.398 Ações Preferenciais, sem valor nominal

Indique com um X se a registrante (1) arquivou todos os relatórios exigidos na Seção 13 ou 15(d) do Ato da Securities Exchange de 1934 durante os 12 meses anteriores (ou para o período menor sobre o qual foi exigido da registrante arquivar tais relatórios) e (2) esteve sujeito a tais exigências de arquivamento nos últimos 90 dias.

Sim Não

Indique com um X qual item das demonstrações financeiras que a Registrante elegeu para seguir.

Item 17 Item 18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	1
PARTE I.....	3
ITEM 1. Identificação dos Executivos e Conselheiros	3
Executivos e conselheiros.....	3
Auditores	3
ITEM 2. Estatísticas de Oferta e Cronograma Estimado	4
ITEM 3. Informações Importantes	4
Informações Financeiras Seleccionadas.....	4
Capitalização e Endividamento	13
Fatores de Risco	13
Informações Sobre as Previsões	30
ITEM 4. Informações sobre a Companhia	31
Histórico e Desenvolvimento da Companhia	31
Visão Geral dos Negócios	44
Estrutura organizacional.....	69
Imobilizado.....	69
Acontecimentos Recentes.....	70
ITEM 5. Análise Operacional e Financeira e Perspectivas	72
Resultados operacionais	72
Liquidez e Recursos de Capital	93
Pesquisa e Desenvolvimento	96
Informações sobre as Tendências.....	97
ITEM 6. Diretores, Executivos e Funcionários.....	98
Conselho de Administração e Executivos	98
Remuneração	101
Funcionários	103
Propriedade das Ações.....	104
ITEM 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas.....	105
Principais Acionistas	105
Transações com Partes Relacionadas	110
ITEM 8. Informações Financeiras.....	110
Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras	110
ITEM 9. A Oferta e Listagem	115
Detalhes da Oferta e Listagem.....	115
Mercados	118

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43
14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS	
ITEM 10. Informações Adicionais.....	120
Memorando e Estatutos de Constituição da Empresa.....	120
Controles da Negociação.....	130
Tributação.....	132
Auditores Independentes.....	140
Documentos Disponibilizados.....	140
ITEM 11. Informações Quantitativas e Qualitativas sobre o Risco de Mercado.....	141
Informações quantitativas sobre o risco de mercado.....	141
ITEM 12. Descrição dos Títulos Mobiliários outros que os Títulos Próprios.....	144
American Depositary Shares.....	144
PARTE II.....	156
ITEM 13. Atrasos, Dividendos Não Pagos e Descumprimentos.....	156
ITEM 14. Modificações Materiais aos Direitos dos Portadores de Títulos Mobiliários e o Uso de Proventos.....	156
PARTE III.....	157
ITEM 17. Informações Financeiras.....	157
ITEM 18. Informações Financeiras.....	157
ITEM 19. Anexos.....	157
ÍNDICE DE TERMOS DEFINIDOS.....	159
GLOSSÁRIO TÉCNICO.....	162
ASSINATURAS.....	167
ÍNDICE DOS ANEXOS.....	168

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Neste Relatório de Registro, a Brasil Telecom S.A. (antiga Telecomunicações do Paraná S.A. – Telepar), uma empresa regulamentada pelas leis da República Federativa do Brasil ("Brasil"), e suas subsidiárias são referenciadas coletivamente como "nossa companhia", "nós" ou a "Registrante". As referências sobre nossos negócios e operações são referências aos negócios e operações de nossa companhia ou de nossas Subsidiárias Operacionais (conforme abaixo definido) em bases combinadas para os anos de 1998 e 1999 e em bases consolidadas e combinadas para 2000, como se nossa fusão com a Telesc, Telegoiás, Telebrásilia, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR (como abaixo definido) tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 1996, e como se a incorporação da Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT ("CRT") em nossa companhia tivesse ocorrido em 31 de julho de 2000. Veja o Item 4 "Informações sobre a Companhia - Histórico e Desenvolvimento da Companhia - Histórico".

As referências em (i) "real", "reais" ou "R\$" são para a moeda corrente brasileira reais (plural) e real (singular) e (ii) "dólares americanos", "dólares" ou "US\$" são para a moeda corrente dos Estados Unidos. Em 1º de julho de 1994, todos os valores em moeda brasileira, que já existiam antes da adoção do real como a moeda corrente brasileira, foram corrigidos para reais. Em 30 de setembro de 2001, a taxa do dólar comercial venda (conforme definido no Item 3 "Informações Importantes – Informações Financeiras Seleccionadas – Taxas de Câmbio") era de R\$2,6713 por US\$1,00. As informações sobre a taxa de câmbio neste Relatório de Registro não devem ser consideradas como uma representação de quaisquer valores que tivessem sido, que seriam ou que poderiam ser convertidos nesta ou em qualquer outra taxa de câmbio.

Nossas demonstrações financeiras auditadas para os anos findos em 31 de dezembro de 1999 e 2000 e para os anos findos em 31 de dezembro de 1998, 1999 e 2000, e nossas demonstrações financeiras intermediárias não auditadas de junho de 2001 e para os seis meses findos em 30 de junho de 2000 e 2001 ("Demonstrações Financeiras Combinadas"), contidas neste Relatório de Registro, são apresentadas em reais constantes de 30 de junho de 2001.

Nossas informações financeiras auditadas são apresentadas em bases combinadas para os anos de 1998 e 1999 e em bases consolidadas para 2000, como se como se nossa fusão com a Telesc, Telegoiás, Telebrásilia, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 1996, e como se a incorporação da CRT em nossa companhia tivesse ocorrido em 31 de julho de 2000. Veja o Item 3 "Informações Importantes – Informações Financeiras Seleccionadas". Nossas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 1999 e 2000 e para os anos findos em 31 de dezembro de 1999 e 2000 incluem o parecer dos auditores independentes, que neste período era a Arthur Andersen S.C.. Nossas demonstrações financeiras auditadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 1998 incluem o parecer dos auditores independentes, que neste período era a Deloitte Touche Tohmatsu.

Nossas informações financeiras intermediárias não auditadas em 30 de junho de 2001 e para os seis meses findos em 30 de junho de 2001 são apresentadas em bases combinadas como se a incorporação da CRT na nossa companhia tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2000. Nossas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Demonstrações Financeiras Intermediárias foram revisadas pela Arthur Andersen e incluem o parecer deste auditeiro. Veja nota 2b das nossas Demonstrações Financeiras Combinadas.

Nossa demonstração de resultado pro forma condensada e combinada para o ano findo em 31 de dezembro de 2000 (nossa “Demonstração de Resultado Pro Forma”) incluída neste Relatório de Registro, é apresentada em reais constantes de 30 de junho de 2001. Nossa Demonstração de Resultado Pro Forma é apresentada em base condensada combinada, como se a incorporação da CRT em nossa companhia tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2000.

As demonstrações financeiras auditadas da CRT em 31 de dezembro de 1999 e em 01 de dezembro 2000 e para os anos findos em 31 de dezembro de 1998 e 1999 e para os onze meses findos em 01 de dezembro de 2000 (“Demonstrações Financeiras da CRT”), incluídas neste Relatório de Registro, são apresentadas em reais constantes de 30 de junho de 2001. As Demonstrações Financeiras da CRT são apresentadas somente até 01 de dezembro de 2000, uma vez que a CRT deixou de existir como uma entidade separada a partir desta data. As Demonstrações Financeiras da CRT foram auditadas pela Arthur Andersen S.C. e inclui o parecer destes auditores.

O “Índice de Termos Definidos”, que se inicia na página 136, relaciona os termos e a página em que estão definidos cada termo dentro do documento. Os termos técnicos estão definidos no Glossário Técnico na página 138.

Alguns valores contidos neste Relatório de Registro foram arredondados; Conseqüentemente, os valores apresentados como totais em algumas tabelas podem não representar os resultados aritméticos dos valores que os precedem.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

PARTE I

ITEM 1. Identificação dos Executivos e Conselheiros

Executivos e conselheiros

Conselho de Administração

Nosso conselho de Administração, atualmente composto de sete membros, é responsável, dentre entre outras coisas, por estabelecer a políticas gerais do negócio.

A tabela a seguir apresenta os membros do nosso conselho de administração:

Nome	Posição	Endereço Comercial
Eduardo Seabra Fagundes	Presidente do Conselho	R. Araújo Porto Alegre, n° 70, conj. 1013 – Rio de Janeiro – RJ
Márcio Koch Gomes dos Santos.....	Conselheiro	Ave. Presidente Wilson, 231, 28° andar-Sala (parte) – Rio de Janeiro – RJ
Ricardo Wiering Barros.....	Conselheiro	Ave. Presidente Wilson, 231, 28° andar-Sala (parte) – Rio de Janeiro – RJ
Roberto José Maris de Medeiros	Conselheiro	Av. Paulista, 453 – 1° andar – Ed. Olivetti – São Paulo - SP
José de Lorenzo Messina.....	Conselheiro	Av. Paulista, 453 – 1° andar – Ed. Olivetti – São Paulo - SP
Francisco Ribeiro de Magalhães Filho	Conselheiro	R. Joaquim Floriano, 72, 19° andar, Cj. 195 – Itaim Bibi – São Paulo – SP
Eduardo Cintra Santos.....	Conselheiro	Via Periférica I, n° 3431 Simões Filho -BA

Executivos

Nossa diretoria executiva, composta de um presidente e três diretores executivos, é responsável pelo gerenciamento do dia a dia. O escritório da diretoria executiva está localizado a SIA/Sul, ASP, Lote D, Bloco B – 71215-000 – Setor de Indústria, Brasília, DF, Brasil.

Nome	Posição
Carla Cico.....	Presidente
Paulo Pedrão Rio Branco.....	Diretor Financeiro
Sérgio Léo	Diretor de Redes
João Francisco Rached de Oliveira.....	Diretor de Recursos Humanos

Auditores

Nós somos obrigados por lei a selecionar auditores independentes para revisar as nossas demonstrações contábeis. A Arthur Andersen foi selecionada para ser nosso auditor independente para os anos de 1999 e 2000. O seu escritório está localizado a Rua Alexandre Dumas 1981, 04717-906, São Paulo, SP, Brasil. A Deloitte Touche Tohmatsu foi nosso auditor independente para o ano

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

de 1998. O seu escritório está localizado a Av. Presidente Wilson, 231, 22° andar, 20030-021 Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

ITEM 2. Estatísticas de Oferta e Cronograma Estimado

Nós esperamos listar os *American Depositary Shares*, ou ADSs, cada um representando 3.000 ações preferenciais, na Bolsa de Nova York (New York Stock Exchange), sem emitir ações. Sendo assim, o Item 2 não se aplica a nós.

ITEM 3. Informações Importantes

Informações Financeiras Seleccionadas

Histórico

As informações financeiras seleccionadas, apresentadas abaixo, devem ser lidas em conjunto com as nossas Demonstrações Financeiras Combinadas e notas apresentadas nesse Relatório de Registro. Nossas informações financeiras seleccionadas são apresentadas em bases combinadas para os anos de 1998 e 1999, e em bases combinadas e consolidadas para o ano de 2000, como se como se nossa fusão com a Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR tivesse ocorrido em 1° de janeiro de 1996, e a incorporação da CRT em nossa companhia tivesse ocorrido em 31 de julho de 2000.

Os parágrafos seguintes discutem alguns aspectos importantes da apresentação de informações financeiras seleccionadas e nossas Demonstrações Financeiras Combinadas. Estes aspectos devem ser considerados na avaliação das informações financeiras seleccionadas.

Princípios Contábeis Brasileiros e Norte Americanos

Nossas Demonstrações Financeiras Combinadas são elaboradas de acordo com o os princípios contábeis brasileiros geralmente aceitos (“GAAP Brasileiro”) que difere em certos aspectos materiais dos princípios contábeis norte americano geralmente aceitos (“U.S. GAAP”). Veja a Nota 29 de nossas Demonstrações Financeiras Combinadas que resume as diferenças entre o GAAP brasileiro e o U.S. GAAP, e a reconciliação do patrimônio líquido para o U.S. GAAP em 31 de dezembro de 1999 e 2000 e do lucro líquido para os anos findos em 31 de dezembro de 1998, 1999 e 2000.

Efeitos da Inflação

Nossas Demonstrações Financeiras Combinadas e, salvo se especificado de outra forma, todas as informações financeiras incluídas neste Relatório de Registro reconhecem certos efeitos inflacionários e são corrigidas em reais de poder aquisitivo constante de 30 de junho de 2001, conforme o GAAP brasileiro. Para elaborarmos nossas Demonstrações Financeiras Combinadas, utilizamos como índice de inflação o Índice Geral de Preços de Mercado (“IGP-M”), publicado pela

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Fundação Getúlio Vargas. Os ganhos or perdas inflacionárias sob ativos e passivos monetários foram alocados em sua respectiva conta de despesa ou receita na Demonstração de Resultados Combinada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Mudanças na Metodologia Contábil

Depreciação

No ano fiscal de 1999, reduzimos o período de depreciação para os equipamentos de comutação e de transmissão automática de treze e dez anos, respectivamente, para cinco anos a fim de melhor refletir a vida útil estimada destes equipamentos em função das rápidas mudanças tecnológicas e das práticas industriais. Veja o Item 4 “Informações sobre a Companhia – Imobilizado” e Item 5 “Análise Operacional e Financeira e Perspectivas – Resultados Operacionais – Resultados Operacionais para os Anos Findos em 31 de Dezembro de 1998, 1999 e 2000 – Custos dos Serviços – Depreciação e Amortização.”

No ano fiscal de 2000, reduzimos o período de depreciação para os equipamentos de comutação e de transmissão automática da CRT de treze e dez anos, respectivamente, para cinco anos.

Efeitos Contábeis da Cisão da Telebrás

Em 31 de dezembro de 1997 e para o ano findo em 31 de dezembro de 1997, nosso negócio de telefonia fixa é apresentado como operações contínuas e nosso negócio de telefonia celular é apresentado como operações descontinuadas.

Os ativos e passivos dos nossos negócios de telefonia celular são apresentados como ativos líquidos de operações descontinuadas e foram transferidos para Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR, conforme seu custo histórico corrigido. As receitas e despesas associadas a tais ativos e passivos também foram alocadas à receita e despesa de operações descontinuadas. Para as receitas e custos dos serviços, mantivemos os registros contábeis separados para o negócio de telefonia celular da Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR, sendo assim, os valores reais foram alocados como operações descontinuadas. Outros custos, além do custo dos serviços, foram alocados entre operações contínuas e operações descontinuadas.

Com relação aos custos, além dos custos de serviços, as metodologias adotadas na transferência dos ativos e passivos incluíram a identificação específica dos custos associados àqueles ativos e passivos e a alocação de custos nos quais a identificação específica não foi possível. As alocações foram feitas de acordo com critérios estabelecidos por nossa administração, e foram designados para assegurar que todos os custos relevantes fossem devidamente inclusos em nossos resultados das operações para o período apresentado.

Os critérios de alocação incluíram: área quadrada (em relação às despesas relativas a terreno e construção), número de terminais (em relação às funções da administração geral, contabilidade, processamento de dados, departamento jurídico e de outros funcionários da administração geral), número de empregados (em relação às despesas relativas a recursos humanos), número de requisições emitidas (em relação aos custos de material de escritório) e quilômetros rodados para determinadas despesas de transporte.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

No período anterior a 31 de dezembro de 1997, o caixa e determinadas dívidas não específicas do nosso negócio de telecomunicações celulares não puderam ser segregadas para Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR. Assim sendo, tais valores estão inclusos em nossas Demonstrações Financeiras Combinadas, para os períodos findos antes de 1º de janeiro de 1998. Em decorrência disso, certas receitas e despesas financeiras relativas aos nossos negócios de telecomunicações celulares, não puderam ser identificadas. Conseqüentemente, o resultado das operações descontinuadas é apresentado antes das receitas/despesas financeiras não-alocadas e de impostos.

Nossas Demonstrações Financeiras Combinadas para os exercícios fiscais anteriores a 2000 não são necessariamente indicativos de nossa condição financeira ou dos resultados das operações que a Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR teriam se a incorporação tivesse ocorrido antes de fevereiro de 2000

Diferenças das Demonstrações Financeiras Publicadas no Brasil

Nossas demonstrações financeiras estatutárias elaboradas de acordo com a Lei das S.A.s (as “Demonstrações Financeiras Estatutárias”) são a base para determinação de dividendos e impostos. Nossas Demonstrações Financeiras Combinadas incluem os efeitos da inflação até 30 de junho de 2001, enquanto que nossas Demonstrações Financeiras Estatutárias incluem os efeitos da inflação apenas até 1995. Nossas Demonstrações Financeiras Intermediárias também diferem de nossas Demonstrações Financeiras Combinadas em relação a certas reclassificações e apresentação de informações comparativas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Informações Financeiras Seleccionadas

	Seis meses findo em 30 de Junho ⁽¹⁾ (Não-Auditadas)		Ano findo em 31 de Dezembro ⁽¹⁾				
	2000	2001	1996	1997	1998	1999	2000
	(Em milhares de reais, exceto dados por ação)						
Informações da Demonstração de Resultado:							
GAAP Brasileiro:							
Receita Operacional Líquida.....	1.975.581	2.983.293	2.865.473	3.245.204	3.588.711	3.747.029	4.853.344
Custo dos Serviços.....	1.556.123	2.446.926	1.530.699	1.706.893	2.013.551	2.815.147	3.937.301
Lucro Bruto.....	419.458	536.367	1.334.774	1.538.311	1.575.160	931.882	916.043
Despesa Operacional.....	444.083	716.661	543.773	636.480	864.132	901.368	870.479
Lucro Operacional das operações contínuas antes da despesa financeira	(24.625)	(180.294)	791.001	901.831	711.028	30.514	45.564
Despesa financeira (receita) alocada ⁽²⁾ ..	-	-	(13.948)	(48.030)	-	-	-
Despesa (receita) financeira líquida	(34.355)	82.239	-	-	24.536	5.132	5.819
Lucro operacional ⁽³⁾	9.730	(262.533)	777.053	853.801	686.492	25.382	39.745
Despesa (receita) não operacional.....	(5.742)	53.880	22.639	34.570	95.643	59.994	(4.142)
Participação dos empregados no lucro..	11.135	28.610	23.513	36.540	25.953	19.688	19.317
Lucro (prejuízo) das operações contínuas ⁽⁴⁾	4.337	(345.023)	730.901	782.691	564.896	(54.300)	24.570
Lucro das operações celulares descontinuadas.....			409.538	470.654			
Receita financeira não alocada ⁽⁵⁾			83.501	85.294			
Despesa financeira não alocada ⁽⁵⁾			(2.049)	(3.953)			
Lucro (prejuízo) antes de impostos e participação minoritária	4.337	(345.023)	1.221.891	1.334.686	564.896	(54.300)	24.570
Imposto de renda e contribuição social (créditos).....	(18.859)	(115.440)	319.218	367.761	166.956	(8.079)	(16.919)
Lucro (prejuízo) antes de participações minoritárias	23.196	(229.583)	902.671	966.920	397.940	(46.221)	41.489
Participações Minoritárias.....	-	-	-	-	-	-	80.961
Lucro (prejuízo) líquido	23.196	(229.583)	902.671	966.920	397.940	(46.221)	122.450
Lucro (prejuízo) por 1.000 ações (reais) ⁽⁶⁾	0,05	(0,43)	-	-	-	-	0,23
Número de ações (milhões) ⁽⁷⁾	463.016 ⁽⁹⁾	530.080 ⁽¹⁰⁾	-	-	-	-	529.425
Dividendos por 1.000 ações (reais ⁽¹¹⁾).....	-	-	-	-	-	-	0,40
Dividendos por 1.000 ações (em dólares) ⁽¹¹⁾	-	-	-	-	-	-	0,17
U.S. GAAP:							
Lucro (prejuízo) líquido	(22.377)	(343.594)	-	-	382.815	(477.803)	7.400
Lucro (prejuízo) por 1.000 ações (reais):							
Ações Ordinárias-Básico	(0,05)	(0,69)	-	-	0,89	(1,06)	0,01
Ações Ordinárias-Diluído.....	(0,05)	(0,69)	-	-	0,80	(0,95)	0,01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Ações Preferenciais–Básico.....	(0,05)	(0,69)	-	-	0,89	(1,06)	0,01
Ações Preferenciais–Diluído.....	(0,05)	(0,69)	-	-	0,80	(0,95)	0,01

- (1) Apresentadas em reais constantes em 30 de junho de 2001.
 (2) Para 1996 e 1997, despesa financeira foi alocada em operações contínuas.
 (3) Para períodos anteriores a 1998, lucro operacional das operações contínuas antes receita (despesa) financeira não-alocada.
 (4) Antes da receita (despesa) financeira não-alocada, impostos e participações minoritárias de 1996 e 1997.
 (5) Receita e despesa financeira não-alocada representa a receita e despesa financeira que não podem ser alocadas nas operações contínuas e descontinuadas.
 (6) Uma vez que a nossa atual estrutura de capital não estava estruturada para os períodos findos em 31 de dezembro de 1998 e 1999, o lucro e o dividendo por 1.000 ações não foi apresentado para estes períodos. Veja a nota 3q das nossas Demonstrações Financeiras Combinadas. De acordo com a determinação do SFAS No 128, o "Lucro por ação" foi calculado para fins de U.S. GAAP. Veja a nota 29e das nossas Demonstrações Financeiras Combinadas.
 (7) Número de ações em circulação na data do balanço.
 (8) Dividendos por mil ações foram convertidos em dólares. A taxa de conversão para o dólar baseada na taxa comercial de R\$2,3049 por US\$1,00.
 (9) Número de ações em circulação em 30 de junho de 2001, antes do desdobramento de 39:1 que ocorreu no dia 4 de agosto de 2000.
 (10) O número de ações existentes aumentou devido a emissão de ações adicionais para a troca pro ações da CRT na operação de incorporação da CRT em nossa empresa em 28 de dezembro de 2000. Ver nota 23ª das nossas Demonstrações Financeiras Combinadas.
 (11) Uma vez que a nossa estrutura de capital não estava estruturada para os períodos findos em 31 de dezembro de 1998 e 1999, o lucro e dividendos por 1.000 ações não foi apresentado para estes períodos. Veja a nota 3q das nossas Demonstrações Financeiras Combinadas.

	Em 30 de Junho ⁽¹⁾ (Não-Auditado) 2001	Em 31 de Dezembro ⁽¹⁾				
		1996	1997	1998	1999	2000
		(Em milhares de reais, exceto dados por ação)				
Informações do Balanço Patrimonial:						
GAAP Brasileiro:						
Intangível ⁽²⁾	442.969	---	---	---	---	493.118
Imobilizado líquido ⁽³⁾	12.400.325	8.215.097	8.878.279	9.599.273	8.890.282	11.995.893
Total do ativo.....	15.773.061	10.373.894	11.683.774	11.330.736	11.291.020	15.640.333
Empréstimos e financiamentos – Curto prazo.....	310.751	143.538	152.112	400.594	836.031	1.308.078
Empréstimos e financiamentos – Longo prazo.....	3.446.277	196.113	253.479	434.324	217.661	2.043.922
Total Passivo.....	6.974.154	2.338.828	2.335.233	2.910.846	3.214.039	6.513.663
Patrimônio Líquido.....	8.798.907	8.035.066	9.348.541	8.419.890	8.076.981	9.126.670
U.S. GAAP:						
Intangível ⁽⁴⁾	1.611.938	-	-	950.513	772.904	1.830.937
Imobilizado líquido.....	12.007.937	7.742.600	8.336.055	9.101.167	8.549.464	11.509.626
Total do ativo.....	16.183.264	10.164.887	11.434.872	11.197.375	11.590.880	16.067.848
Empréstimos e financiamentos – Curto prazo.....	230.135	125.368	232.352	378.340	833.772	1.168.880

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.		76.535.764/0001-43				
14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS						
Empréstimos e financiamentos –						
Longo prazo	3.446.277	196.113	151.611	434.324	217.661	2.043.922
Total Passivo.....	<u>8.095.649</u>	<u>2.038.459</u>	<u>2.242.286</u>	<u>2.854.765</u>	<u>3.625.077</u>	<u>7.663.703</u>
Patrimônio Líquido.....	<u>8.087.615</u>	<u>8.126.428</u>	<u>9.192.586</u>	<u>8.342.610</u>	<u>7.965.803</u>	<u>8.404.145</u>

(1) Apresentadas em reais constantes em 30 de junho de 2001.

(2) Inclui o ágio da aquisição do controle acionário da CRT, o qual foi calculado com base no valor contábil.

(3) Registrado no custo corrigido até 30 de junho de 2001 deduzida a depreciação. Veja a Nota 3g das nossas Demonstrações Financeiras Combinadas.

(4) Os intangíveis no U.S. GAAP em 31 de dezembro de 1998 e 1999, incluem o *step up* do ágio pago pela Solpart como resultado da troca de ações entre as companhias sob o mesmo controle, conforme nossa incorporação com Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR. Os intangíveis no U.S. GAAP em 31 de dezembro de 2000, também inclui o ágio da nossa incorporação com Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR e o ágio da incorporação da CRT. Veja a Nota 29p das nossas Demonstrações Financeiras Combinadas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Taxas de Câmbio

Há dois principais mercados de moedas estrangeiras no Brasil: o mercado de troca pela taxa comercial (o "Mercado Comercial") e o mercado de troca pela taxa flutuante (o "Mercado Flutuante"). A maior parte dos negócios de importação e exportação e transações financeiras de troca de moedas é realizada no Mercado Comercial. A compra de moeda estrangeira em Mercado Comercial pode ser feita apenas por intermédio de uma instituição financeira autorizada a comprar e a vender moedas estrangeiras no mercado. A taxa do Mercado Flutuante normalmente é aplicada em transações em que a taxa de Mercado Comercial não se aplica. Antes de 1º de fevereiro de 1999, a taxa de câmbio de cada mercado era estabelecida independentemente, resultando em diferentes taxas durante alguns períodos. A partir de 1º de fevereiro de 1999, os bancos que operam no Mercado Comercial, têm a permissão de unificar de suas posições nos dois diferentes mercados. Esses mercados atualmente são diferenciados somente para fins regulamentares e oferecem preço e liquidez similares, apesar de no futuro existir um potencial para o tratamento diferenciado para fins regulamentares.

Sob o Plano Real, em 1º de julho de 1994, o real foi introduzido como a unidade oficial da moeda brasileira, e cada real tinha uma taxa de câmbio de R\$1,00 para US\$1,00. A emissão de reais foi inicialmente sujeita a limites quantitativos, com respaldo de um valor correspondente em dólares americanos em reservas. Porém, o governo expandiu subseqüentemente seus limites quantitativos e permitiu a flutuação do real, com paridade entre o real/dólar americano (de R\$1,00 para US\$1,00) como teto.

Desde sua introdução em 1994 até março de 1995, o real valorizou em relação ao dólar. Em 6 de março de 1995, em um esforço para atender as questões sobre a supervalorização do real em relação ao dólar, o Banco Central do Brasil introduziu novas políticas de câmbio que estabeleceram uma faixa na qual a taxa de câmbio do real/dólar americano poderia variar. Inicialmente, o Banco Central do Brasil determinou a faixa da taxa de câmbio com um chão de R\$0,86 por US\$1,00 e um teto de R\$0,90 por US\$1,00, desde que, depois de 10 de março de 1995 a faixa da taxa de câmbio estivesse entre R\$0,88 e R\$0,93 por US\$1,00. Posteriormente, o Banco Central do Brasil periodicamente reajustou a faixa da taxa de câmbio a fim de permitir a desvalorização do real perante o dólar americano. Em 13 de janeiro de 1999, o Banco Central do Brasil estendeu a faixa de flutuação da taxa de câmbio, na qual foi permitida a negociação do real entre R\$1,12 e R\$1,22 por US\$1,00, para uma nova faixa entre R\$1,20 e R\$1,32 por US\$1,00. Isso acarretou em uma imediata desvalorização do real para R\$1,32 por US\$1,00.

A partir de 15 de janeiro de 1999, foi permitida a livre variação para o real. Recentemente, o real desvalorizou-se frente ao dólar, como conseqüência do desaquecimento da economia global e da instabilidade financeira na região. Como conseqüência, não podemos assegurar que o real no futuro não irá se desvalorizar substancialmente. Veja "Fatores de Risco—Riscos em relação ao Brasil."

Em 28 de setembro de 2001, a taxa de venda do Mercado Comercial publicada pelo Banco Central do Brasil foi de R\$2,6713 por US\$1,00.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Taxa do Dólar Comercial Venda

A tabela abaixo apresenta as taxas máximas e mínimas do dólar comercial venda nos seis meses indicados.

	Máximo	Mínimo
Março 2001	2,162	2,021
Abril 2001	2,301	2,138
Mai 2001	2,360	2,196
Junho 2001	2,475	2,292
Julho 2001	2,598	2,325
Agosto 2001	2,559	2,446
Setembro 2001	2,801	2,559

Fonte: Banco Central do Brasil

A tabela abaixo apresenta as taxas máximas, mínimas, médias e de final do período para o dólar comercial venda, nos períodos anuais indicados. A taxa média do dólar comercial venda representa a média das taxas de venda no final do mês (R\$/US\$), durante o período relevante.

Para o Ano Findo em 31 de dezembro	Máximo	Mínimo	Média	Final do Período
1995	R\$0,973	R\$0,834	R\$0,918	R\$0,973
1996	1,041	0,973	1,005	1,039
1997	1,116	1,040	1,079	1,116
1998	1,209	1,117	1,161	1,209
1999	2,165	1,208	1,816	1,789
2000	1,985	1,723	1,830 ⁽¹⁾	1,955

Fonte: Banco Central do Brasil

⁽¹⁾ Média da taxa média mensal.

A legislação brasileira prevê que, sempre quando houver um sério desequilíbrio na balança de pagamentos ou sérios motivos para prever um desequilíbrio, restrições temporárias podem ser impostas sobre as remessas de capital ao exterior. Não podemos assegurar que essas medidas não serão tomadas pelo governo brasileiro futuramente. Veja "—Fatores de Risco—Riscos em relação ao Brasil".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Capitalização e Endividamento

A tabela a seguir apresenta os débitos, o patrimônio líquido e o total da capitalização da nossa companhia de acordo com a legislação societária em 30 de setembro de 2001.

	30 de setembro de 2001 (milhares de reais) ⁽¹⁾
Caixa	326.644
Endividamento:	
Securitizado e Garantido	2.171.517
Segurado e Garantido	76.111
Garantido	6.070
Securitizado	30.706
Segurado	150.200
Sem garantia	1.437.194
Endividamento Total	3.871.798
Patrimônio Líquido	3.296.179
Ações em Tesouraria	(64.564)
Reserva de Capital	1.652.343
Reserva de Lucros	237.176
Lucros Retidos	2.113.245
Total do Patrimônio Líquido	7.236.379
Capitalização Total	11.088.922

⁽¹⁾ Nossas informações financeiras em legislação societária estão coerentes com as nossas informações em GAAP Brasileiro, exceto por determinados ajustes relativos à correção monetária das informações financeiras, a fim de reconhecer os efeitos da inflação. Veja Nota 2b das nossas Demonstrações Financeiras Combinadas.

Fatores de Risco

Os fatores de risco a seguir estão relacionados à nossa companhia e ao investimento em nossas Ações Preferenciais ou ADRs. Nossas atividades, resultado operacional ou nossa condição financeira, podem ser prejudicadas se quaisquer destes riscos se materializem, podendo fazer com que o preço de mercado das nossas ações preferenciais ou ADRs caia, ocasionando uma possível perda significativa no seu investimento.

As informações contidas nesse Relatório de Registro em relação ao Brasil e a propriedade da Stet, Techold e Timepart foram aqui incluídas baseadas nas informações publicamente disponíveis. Acreditamos que estas informações são confiáveis, porém não podemos garantir que sejam precisas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Riscos relacionados a nossa companhia

Mudanças regulatórias podem afetar as tarifas que cobramos por nossos serviços e impactar negativamente nosso negócio

Nós operamos mediante concessões que nos autoriza a fornecer serviços de telecomunicações local e alguns serviços de longa-distância em nossa região e estabelecem certas obrigações em relação a tarifas, qualidade dos serviços, expansão e modernização da planta e interconexão da nossa rede. Veja Item 4 "Informações sobre a Companhia—Histórico e desenvolvimento da companhia—Regulamentação da Indústria de Telecomunicações Brasileiras—Concessões e Licenças." Nossas atividades, incluindo os serviços que prestamos e as taxas que cobramos, são regulamentadas pela legislação brasileira. Veja Item 4 "Informações sobre a Companhia—Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Regulamentação da Indústria de Telecomunicações Brasileiras—Regulamentação de Tarifas." De acordo com a lei brasileira, empresas do regime público, como a nossa companhia, precisa ter suas tarifas aprovadas pela Anatel. As empresas do regime privado, como a Global Village Telecom ou Intelig, não precisam da aprovação da Anatel e podem unilateralmente determinar seus preços. Como consequência, mudanças adversas que regulamentam o setor brasileiro de telecomunicações e até atrasos na aprovação das mudanças tarifárias pela Anatel podem ter um impacto negativo em nossas operações, custos em nossas transações e nossa competitividade.

Podemos necessitar de financiamento adicional de terceiros que pode não estar disponível no futuro ou sob condições que não aceitamos

Não esperamos ter necessidade de financiamentos adicionais de terceiros em 2001, outros que não seja nossa facilidade de crédito com o BNDES, em 2001 para servir nossa dívida e financiar nosso programa de investimentos e nossas operações. Veja Item 10 "Informações Adicionais - Memorando e Estatutos de Constituição da Empresa – Contratos Relevantes – Contrato de Financiamento do BNDES".

Todavia, nós talvez tenhamos necessidade de financiamento de terceiros no futuro para servir nossa maior endividamento e financiar nossas operações. Nosso endividamento cresceu de R\$1,826 bilhões em junho de 2000 para aproximadamente R\$3,757 bilhões em junho de 2001 e nossas despesas financeiras cresceram de R\$111,1 milhões nos seis meses findos em 30 de junho de 2000 para R\$176,2 milhões nos seis meses findos em 30 de junho de 2001. Veja Item 5 "Análise Operacional e Financeira e Perspectivas – c Liquidez e Recursos de Capital – Endividamento."

Nós talvez tenhamos necessidade de financiamento adicional de terceiros no futuro para cobrir os custos de atender nossas metas de 2003 para expansão e modernização da planta. Veja "Riscos relacionados a nossa empresa – Podemos não ter condições de construir nossa rede a tempo ou sem incorrer custo para atender as metas de expansão e modernização da planta estabelecidas em nossas concessões, o que pode resultar em multas impostas pela Anatel ou até mesmo a potencial revogação das nossas concessões."

Desta forma, não podemos assegurar que teremos recursos suficientes e que qualquer financiamento necessário estará disponível futuramente ou em condições que julgamos aceitáveis.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Podemos não ter condições de construir nossa rede a tempo ou sem incorrer custo para atender as metas de expansão e modernização da planta estabelecidas em nossas concessões, o que pode resultar em multas impostas pela Anatel ou até mesmo a potencial revogação das nossas concessões

Somos obrigados pelos nossas concessões a atender certas metas relacionadas a expansão e modernização da nossa planta. Veja Item 4 “Informações sobre a Companhia – Visão Geral dos Negócios – Universalização – Expansão da Rede” e Item 4 “Informações sobre a Companhia – Regulamentação da Indústria de Telecomunicações Brasileiras – Expansão da Rede—Plano Geral de Universalização de Serviços.” Por exemplo, a partir do final de 2001, somos obrigados a:

- Ter, pelo menos, 7,9 milhões de linhas instaladas;
- disponibilizar serviços de telefonia fixa em todas as comunidades com mais de 1 milhão de habitantes;
- Reduzir o período máximo de espera para instalação de linha para quatro semanas;
- Manter, pelo menos, 216.000 telefones públicos em serviço; e
- Digitalizar, pelo menos, 85% da nossa planta.

Em 30 de junho de 2001, nós havíamos atendido todas estas metas, com exceção do período máximo de espera para instalação de linha. Esperamos atender esta meta até o final de 2001. Todavia, nossa capacidade em continuar a atender essas metas no futuro dependerá, em parte, da construção da nossa rede com sucesso, a tempo e com um custo-efetivo. Fatores que podem afetar a construção incluem, entre outras coisas:

- Nossa habilidade de obter permissões para o uso do direito público de passagem;
- Nossa habilidade de obter o financiamento necessário à construção;
- Atrasos imprevistos, custos ou impedimentos relacionados à concessão de permissões estaduais e municipais permitindo nossa construção;
- Atrasos ou interrupções resultantes de danos físicos, perdas de poder, equipamento defeituoso ou falha de terceiros ou contratados para atender suas obrigações a tempo e de forma econômica; e
- Riscos regulamentares e políticos em relação ao Brasil, como confisco temporário ou desapropriação permanente de ativos, controles na importação e exportação, instabilidade política, mudanças na regulamentação das telecomunicações e quaisquer restrições futuras na repatriação de lucros ou em investimentos estrangeiros.

Atualmente, esperamos investir aproximadamente R\$3,2 bilhões no ano fiscal de 2001 para expansão e modernização da nossa planta. Em 30 de junho de 2001, havíamos investido aproximadamente R\$2,623 bilhão na expansão e modernização da nossa planta. Veja Item 5 “Análise Operacional e Financeira e Perspectivas Liquidez e Recursos de Capital – Investimentos.”

Apesar de esperar que conseguiremos atender as metas de expansão e modernização de planta estabelecidas em nossas concessões até o fim de 2003, não conseguimos ainda estimar com precisão os custos para atender estas metas até o final de 2003. Como resultado, não podemos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

assegurar que os custos ou o prazo real para construção, necessários para completar nossa construção, não excederão substancialmente nossas estimativas ou que conseguiremos obter financiamento suficiente, em termos que julgamos aceitáveis, para financiar nosso programa futuro de expansão e modernização. Veja “Riscos relacionados a nossa companhia – Podemos necessitar de financiamento adicional de terceiros que pode não estar disponível no futuro ou sob condições que não aceitamos.” Se não conseguirmos atender nossas metas de expansão e modernização até o final de 2003, estaremos sujeitos a multas impostas pela Anatel ou até mesmo ter nossas concessões revocadas.

Não podemos garantir que poderemos oferecer serviços de longa distância inter-regional e internacional após 31 de dezembro de 2001, que poderá afetar negativamente nosso posicionamento competitivo

De acordo com a Lei Geral de Telecomunicações, e o Plano Geral de Concessões e Licenças, até mais cedo que 31 de dezembro de 2003, ou até todas as concessionárias do regime público fornecendo serviços de telefonia fixa em uma dada região atenda suas obrigações de universalização e expansão, as empresas do regime público provedoras de serviços de telefonia fixa nessa região serão proibidas de oferecer serviços de longa distância inter-regional e internacional e serviços de telecomunicações em geral fora dessa região.

Além de nossa empresa, o governo brasileiro outorgou as seguintes concessões do regime público em diversas cidades em nossa região nas quais atualmente não operamos:

Sercomtel S.A. – Telecomunicações (“Sercomtel”), foi outorgada concessão do regime público para prover serviços de telefonia fixa nas cidades de Londrina e Tamarana, localizadas o estado do Paraná; e

Companhia de Telecomunicações do Brasil Central S.A. (“CTBC”), foi outorgada concessão do regime público para prover serviços de telefonia fixa nas cidades de Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão, localizadas o estado de Goiás e na cidade de Paranaíba, localizada no estado do Mato Grosso do Sul.

Uma vez que nenhum de nós poderá oferecer serviços de longa distância inter-regional ou internacional ou qualquer outros serviços fora da região até todos tenham atingido suas metas de universalização e expansão de 2003, estaremos proibidos de oferecer esses serviços até que Sercomtel e CTBC tenham atingidos suas metas 2003 de expansão e universalização, fato que não está sob nosso controle.

Como resultado, até que cada uma delas, Sercomtel e CTBC, consigam atender suas metas de universalização e expansão, ou até 31 de dezembro de 2001, a que acontecer antes, nós:

Não poderemos prover serviços de telecomunicações fora da nossa região;
 Não poderemos prover serviços de telefonia celular, longa distância inter-regional e internacional dentro da nossa região; e
 Teremos que competir em nossa região contra competidores oferecendo uma grande variedade de serviços de telefonia fixa, celular, local e longa distância em todo o Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Isto pode ter um impacto adverso na nossa participação de mercado, margens, resultados operacionais e condição financeira.

Pose ser difícil efetuar convocações processuais, ou impor julgamentos feitos fora do Brasil, sob a empresa, nossos conselheiros ou nossos diretores

Somos uma empresa regulamentada pelas leis da República Federativa do Brasil, e todos os nossos conselheiros e diretores residem fora dos Estados Unidos da América. Além disso, uma substancial parte dos nossos ativos, e a maioria dos ativos de nossos conselheiros e diretores estão localizados no Brasil. Dessa forma, pode ser difícil para você efetuar convocações processuais dentro dos Estados Unidos da América ou outras jurisdições fora do Brasil sob nossa empresa ou tais pessoas, ou impor julgamentos contra estes em cortes dos Estados Unidos da América, emitidas sob as provisões de passivo cíveis da lei federal de valores mobiliários ou outras leis dos Estados Unidos da América.

Dependemos de sofisticados sistemas de informação e processamento para operar nossa empresa e falhas nesses sistemas podem afetar adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais

Os sistemas sofisticados de informações e processamento são vitais para o nosso crescimento e capacidade de monitorar os custos, cobrar os clientes, atender aos pedidos dos clientes e alcançar eficiência operacional, além de atender nossas metas de serviços. Nossos sistemas de faturamento e o da CRT estão sendo consolidados customizados e formatados para a nossa rede, tanto por nossos técnicos como por provedores de serviços terceiros. Entretanto, a falha desses especialistas e provedores de serviços em completar com sucesso este processo, bem como falhas em qualquer desses sistemas que resulte na não habilidade de operar propriamente, poderá ter um impacto material adverso em nossa habilidade de monitorar custos, enviar contas para consumidores, detectar fraude, prover serviços aos consumidores, atingir eficiências operacionais e atingir nossas metas. Isto pode ter um efeito material adverso em nossa condição financeira e resultados operacionais.

Nossos acionistas beneficiários principais continuarão a controlar uma grande porcentagem de nossas ações com direito a voto e seus interesses podem entrar em conflito com seus interesses de acionista minoritário

Em 30 de junho de 2001, éramos controlados, através da Brasil Telecom Participações S.A., e seu controlador, a Solpart Participações S.A., que é controlada pela Techold Participações S.A., STET International Netherlands N.V. e Timepart Participações Ltda.. A descrição de nossa propriedade pode ser encontrada no organograma do Item 7 “Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas – Principais Acionistas.”

A Techold Participações S.A. é uma companhia controlada pelo CVC/Opportunity Equity Partners F.M.I.A.-C.L. e CVC/Opportunity Equity Partners L.P.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

* O *CVC/Opportunity Equity Partners F.M.I.A.-C.L.* é um fundo de investimentos administrado pelo *CVC/Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos Limitada*, com investimentos de fundos de pensão brasileiros, tais como: *SISTEL - Fundação Sistel Seguridade Social*; *TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social*; *FUNCEF - Fundação dos Economistas Federais*; *PETROS - Fundação Petrobrás de Seguridade Social*; e *PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil*.

* *CVC/Opportunity Equity Partners L.P.* é um fundo de investimentos administrado pelo *CVC/Opportunity Equity Partners, Inc.*;

STET International Netherlands N.V. é uma companhia controlada pela Telecom Itália; e

Timepart Participações Ltda. é uma companhia controlada pela *Telecom Holding S.A.*, *Privtel Investimentos S.A.* e *Teleunion S.A.*

* *Telecom Holding S.A.* é, até onde sabemos, controlada por membros da família Woog.

* *Privtel Investimentos S.A.* é propriedade de Eduardo Cintra Santos, que é conselheiro de nossa companhia.

* *Teleunion S.A.* é propriedade de Luiz Raymundo Tourinho Dantas.

Em 30 de junho de 2001, a Solpart detinham aproximadamente 52,26% do capital votante da nossa controladora, Brasil Telecom Participações S.A., que, por sua vez, detinha 98,66% das nossas ações ordinárias. Como resultado, em 30 de junho de 2001, Techold, Stet e Timepart, atuando em conjunto, controlavam aproximadamente 98,66% das nossas ações ordinárias, como também todos as matérias dentro da nossa empresa que requerem aprovação dos acionistas, incluindo a eleição de seis dos nossos sete conselheiros e todos os diretores executivos, emendas ao estatuto e a aprovação de transações corporativas importantes. Veja Item 7 "Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—Principais Acionistas". Portanto, Techold, Stet e Timepart, atuando em conjunto, podem tomar atitudes que possam afetar adversamente seus interesses como acionista minoritário.

Propusemos uma ação ordinária contra a STET e a sua controladora a Telecom Itália, que é um de nossos controladores indiretos, o que pode ocasionar efeitos materiais adversos na administração e operação da Companhia.

Nossa companhia propôs uma ação ordinária contra a STET e a sua controladora a Telecom Itália, que é um de nossos controladores indiretos, por danos incorridos na aquisição do controle acionário da CRT e por não ter participado do leilão do Serviço Móvel Pessoal (SMP), pela licença para a Banda D em nossa região. Em 30 de junho de 2001, a Stet detinha aproximadamente 37,29% das ações ordinárias da Solpart, which, por sua vez, detinha 52,26% das ações ordinárias da Brasil Telecom Participações S.A., que, por sua vez, detinha aproximadamente 98,66% das nossas ações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

ordinárias. Conseqüentemente, a Stet controlava aproximadamente 19,22% das nossas ações ordinárias.

Nossa companhia também propôs uma ação de responsabilidade civil contra os ex-conselheiros do Conselho de Administração, Carmelo Furci e Marcos Girardi, indicados pela STET, por violação dos deveres legais como administradores da Companhia. Veja Item 8 “Informações Financeiras – Procedimentos Legais – Procedimentos Legais Cíveis.”.

Conforme o acordo de acionistas, datado de 19 de julho de 1998, entre, Techold, Stet, Timepart e Solpart e outros, a Solpart concordou que, pela sua participação na Brasil Telecom Participações S.A., poderá nomear e eleger, pela Techold quatro dos nossos setes conselheiros e três dos nossos diretores executivos, incluindo o presidente, e pela Stet dois dos nossos sete conselheiros e um dos nossos diretores executivos. Além disso, sob o acordo de acionistas, as partes envolvidas concordaram, dentre outros, que:

a modificação do nosso plano de negócios, política de dividendos e estatuto

venda de qualquer ativo material

emissão de títulos mobiliários pela nossa empresa

aumento ou redução de capital

incorrer em endividamento adicional

fusão da nossa companhia com outra entidade

requer a aprovação prévia da maioria do capital votante da Solpart e o voto afirmativo da Stet.

Conseqüentemente, as disputas entre nossos acionistas controladores, como também os processos propostos pela nossa companhia contra a STET, podem ocasionar disputas na eleição do nosso conselho de administração e pode, dentre outros, afetar adversamente a habilidade dos nossos conselheiros e diretores executivos de:

modificar nosso plano de negócios, política de dividendos e estatuto

vender qualquer ativo material

emitir títulos mobiliários da nossa empresa

aumentar ou reduzir nosso capital

incorrer em endividamento adicional e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

fundir nossa companhia com outra entidade. Isto pode afetar nossa condição financeira ou resultado operacional.

Ainda não obtivemos a autorização antitruste formal para a incorporação entre nossa companhia e a CRT das autoridades regulamentares brasileiras. A falha em obter essa autorização pode ter impacto material adverso na nossa condição financeira ou resultado operacional

Pela legislação brasileira nº 8.884/94, as incorporações e aquisições que podem limitar ou de alguma forma ocasionar danos para a competição sem limites no Brasil, devem ser aprovadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”). Em cumprimento a lei 8.884/94, submetemos nossa fusão com a CRT para análise do CADE. Até a data deste Relatório de Registro, o CADE ainda não havia publicado seu julgamento sobre a fusão com a CRT. Apesar de acreditarmos que o CADE aprovará a fusão com a CRT, não podemos assegurar que isso, ou que a falta dessa aprovação não ocasionará efeitos materiais adversos nos resultados das nossas operações e condição financeira.

Podemos ser responsáveis pelas obrigações trabalhistas preexistentes da CRT

Pela legislação trabalhista brasileira, a alteração do controle, estrutura corporativa ou propriedade não afeta a aplicabilidade de acordos de trabalho preexistentes de uma entidade. O foro trabalhista brasileiro adota a posição de que qualquer entidade que adquira o controle de uma outra empresa, se torna responsável pelas obrigações trabalhistas de sua empresa-alvo, mesmo quando essas obrigações foram originadas antes da data de aquisição. Em 31 de dezembro de 2001, estávamos envolvidos em 3.132 disputas trabalhistas contra a CRT, com um passivo potencial de aproximadamente R\$411,1 milhões. Veja Item 8 "Informações Financeiras - Procedimentos Legais - Procedimentos Legais Trabalhistas." Apesar de acreditarmos que não haja outra responsabilidade trabalhista material preexistente na CRT não podemos garantir que nenhum processo trabalhista relacionado à CRT, antes da incorporação da mesma, será executado futuramente, ou se um julgamento adverso em relação ao mesmo não acarretaria em um efeito material adverso em nosso resultado operacional ou na nossa condição financeira.

Podemos ser responsabilizados por algumas atividades sem licença ambiental, que podem estar sujeitas a multas de até R\$10 milhões, total ou parcial suspensão das atividades em alguns estados, e/ou sanções civis ou criminais. Isto pode ter impacto adverso no nosso resultado operacional

No Brasil, a licença ambiental é regulamentada principalmente por uma resolução emitida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (“CONAMA”), resolução nº 237 de 1997. Esta resolução relaciona as atividades que necessitam de uma licença ambiental, além de prever que qualquer atividade que possui um potencial para acarretar impactos significativos ao meio ambiente deve estar licenciado.

No Brasil, o nível federal, estadual e municipal do governo possuem jurisdição concomitantes para determinar independentemente se uma atividade possui um potencial para

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

ocasionar impactos significativos sobre o ambiente, e exigem e concedem permissões ambientais para a atividade. Como parte de nossas operações normais, instalamos e mantemos dutos, fios, cabos e torres para as antenas de transmissão no estados na nossa região. A instalação e manutenção dos dutos, fios, cabos e torres para as antenas de transmissão não estão relacionadas na Resolução da CONAMA n° 237 de 1997 como atividade que requer licença. Entretanto, não há garantia de que uma jurisdição não interprete esta instalação e manutenção como sendo atividades que não possuem potencial para ocasionar impactos significativos ao meio ambiente e, portanto, requerem uma permissão a fim de conduzir essa atividade. Para nenhuma jurisdição foi necessária a obtenção de uma permissão ambiental, e não obtivemos essa permissão, podemos então estar sujeitos a multas de até R\$10 milhões, suspensão total ou parcial das atividades e/ou sanções civis ou criminais. Apesar de nunca termos cobrados por conduzirmos nossas atividades de instalação e manutenção sem uma permissão ambiental adequada, não podemos assegurar que algum estado ou autoridade local determine retroativamente que falhamos na obtenção adequada da permissão ambiental estadual ou local, conforme o caso, antes da condução de tais atividades. Isso pode ocasionar efeito material adverso em nossas operações.

Podemos não ter condições para conseguir um certificado de registro de capital estrangeiro no nome do nosso Depositário antes da data efetiva deste Relatório de Registro, o que pode fazer com que você não receba dividendos e distribuições que você tem direito até que o certificado seja emitido para o Depositário

É esperado que um certificado de registro de capital estrangeiro seja emitido em nome do Depositário com relação aos ADSs e é esperado em ser mantido pelo Banco Bradesco S.A., como custodiante das nossas Ações Preferenciais representadas pelos ADSs, em nome do Depositário. De acordo com este certificado de registro de capital estrangeiro, esperamos que o depositário conseguirá converter dividendos e outras distribuições em relação a nossas Ações Preferenciais representadas pelas ADSs em moeda estrangeira e remeter o valor para fora do Brasil. Todavia, não podemos garantir que este certificado será emitido antes da data efetiva deste Relatório de Registro. Até que este certificado seja emitido para o Depositário, o Depositário não poderá converter os dividendos ou outras distribuições em relação as nossas Ações Preferenciais representadas pelas ADSs em moeda estrangeira e remeter para fora do Brasil. Isto pode fazer com que você não receba dividendos ou distribuições que você tem direito por ser detentor de ADSs até que o certificado seja emitido para o Depositário.

Riscos relacionados à indústria brasileira de telecomunicação

Deparamos com uma concorrência crescente no setor de telecomunicações que pode afetar adversamente nossa participação de mercado, margens, resultados operacionais e condição financeira

A indústria de telecomunicações no Brasil está se tornando altamente competitiva. Competimos principalmente no nível de recursos, preços e atendimento ao consumidor. Atualmente, competimos com a Global Village Telecom, Ltda. ("Global Village Telecom") na prestação de serviços de telefonia fixa em nossa região, e com a Global Village Telecom, Intelig e Embratel na prestação de serviços de telefonia intra-estadual e interestadual em nossa região.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Até 31 de dezembro de 2003, poderemos enfrentar a concorrência em nossa região, de competidores oferecendo uma variedade de serviços de telefonia fixa, celular, local e de longa distância para todo Brasil, sem que possamos oferecer serviços fora da nossa região, nem oferecer telefonia celular e de longa distância inter-regional e internacional dentro da nossa região.

Após 31 de dezembro de 2003, ou uma vez que todas as prestadoras de telefonia fixa de nossa região tenham atingido suas obrigações de universalização e expansão, o que ocorrer primeiro, esperamos obter a autorização para oferecer serviços de telecomunicações fora da nossa região e oferecer telefonia celular e de longa distância inter-regionais e internacionais dentro da nossa região. Todavia, após 31 de dezembro de 2003, ou mais cedo, se certas metas de universalização e expansão forem cumpridas, a Embratel poderá também conseguir autorização para oferecer serviço local em todo Brasil..

Esse aumento na concorrência pode afetar adversamente nossa participação no mercado e nossas margens. Apesar de nossas estimativas para a participação de mercado para a nossa região ser de mais de 98% para os serviços de telefonia fixa local, e de aproximadamente 80,3% para o intra-estadual, e de aproximadamente 65% para os serviços de telefonia fixa interestadual, o custo de manutenção de nossa participação de mercado tem aumentado e nossas margens têm diminuído, devido ao aumento dos custos de interconexão e habilitação na forma de publicidade e de descontos, bem como os efeitos da competição por preço. Veja Item 4 "Informações sobre a Companhia - Histórico e Desenvolvimento da Companhia - Histórico." Por exemplo, no ano fiscal findo 31 de dezembro de 2000, custos de interconexão e descontos cresceram aproximadamente 70.1% e 100.2%, respectivamente. Veja Item 5 "Análise Operacional e Financeira e Perspectivas Resultados operacionais - Resultados Operacionais para os anos findos 31 de dezembro de 1998, 1999 e 2000" e Item 5 "Veja Item 5 "Análise Operacional e Financeira e Perspectivas Resultados operacionais - Resultados operacionais - Resultados Operacionais para os seis meses findos 30 de junho de 2000 e 2001." Além disso, alguns de nossos concorrentes podem ter outros recursos, inclusive financeiros, maiores que os nossos. Nosso sucesso nessa competição dependerá do êxito de nossa comercialização e da capacidade de antecipar e responder aos fatores competitivos que afetam a indústria, incluindo a introdução de novos serviços, mudanças nas preferências do consumidor, tendências demográficas, condições econômicas e estratégias de desconto dos concorrentes. Atualmente, competimos com nossos concorrentes basicamente considerando recursos, preços e atendimento ao cliente. Entretanto, não podemos prever quais fatores posteriores serão importantes na manutenção de nossa posição competitiva ou quais os dispêndios necessários para desenvolver e fornecer as tecnologias, produtos e serviços necessários, a fim de permanecerem competitivas no futuro.

Como conseqüência, o aumento esperado na concorrência na nossa região pode ter um efeito material adverso em nossa participação no mercado, resultados operacionais e condição financeira.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Se o governo brasileiro conceder mais concessões na região, o valor de nossas Concessões pode ser adversamente afetado

A indústria de telecomunicações é regulamentada pelo governo brasileiro. Nossas Concessões não são exclusivas e o governo brasileiro pode conceder concessões abrangendo as mesmas regiões geográficas que nos atuamos.

Até o momento o governo brasileiro concedeu concessões do regime público para Sercomtel e CTBC para oferecer serviços de telefonia fixa dentro de nossa região e em certas localidades nos estados do Paraná e Mato Grosso do Sul e Goiás, respectivamente, onde não operamos e para a Embratel para oferecer telefonia de longa distância intra-regional, inter-regional e internacional na nossa região. O governo brasileiro concedeu também autorizações do regime privado para a Global Village Telecom para oferecer serviços de telefonia local e intra-regional de longa distância na nossa região e para a Intelig para oferecer telefonia de longa distância intra-regional, inter-regional e internacional na nossa região. Ver Item 4 “Informações sobre a Companhia – Visão Geral dos Negócios – Competição.”

Após 31 de dezembro de 2001, a Anatel poderá conceder licenças do regime privado para outras companhias oferecerem serviços de telefonia local, telefonia de longa distância intra-regional, inter-regional e internacional em todo Brasil. Veja Item 4 “Informações sobre a Companhia – Histórico e Desenvolvimento da Companhia – Regulamentação da Indústria de Telecomunicações Brasileiras—Concessões e Licenças.” Além disso, após 31 de dezembro de 2003, ou antes, se certas obrigações de universalização e expansão forem cumpridas, a Embratel pode receber autorização para oferecer serviços de telefonia local em todo Brasil.

Como resultado, não podemos assegurar que o governo brasileiro não concederá concessões do regime público adicionais ou autorizações do regime privado para telefonia local e de longa distância intra-regional para oferecer serviços similares àqueles que atualmente estamos fornecendo, ou que o valor de nossas concessões do regime público não sejam afetadas adversamente.

Podemos perder nossas Concessões se não cumprirmos com todos os termos de nossas Concessões

Os termos de nossas Concessões exigem que devemos satisfazer um número de condições de serviço, qualidade, técnicas, construção e financiamentos. Veja Item 4 “Informações sobre a Companhia – Visão Geral dos Negócios – Metas Impostas pela Anatel” e Informações sobre a Companhia – Histórico e Desenvolvimento da Companhia – Regulamentação da Indústria de Telecomunicações Brasileiras—Obrigações das Companhias de Telecomunicações.”

Acreditamos que atualmente estamos atendendo todos estes termos. Porém, não podemos assegurar que estamos aptos a cumprir esses termos futuramente. Uma falha no cumprimento pode resultar na rescisão de algumas de nossas Concessões e o governo brasileiro poderia não ser obrigado a nos compensar. Se quaisquer de nossas Concessões forem rescindidas, nossa condição financeira e os resultados operacionais podem ser afetados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Caso não possamos desenvolver e implantar a tecnologia necessária para quantificar e combater fraudes na nossa rede, nossos resultados operacionais podem ser adversamente afetados

O uso fraudulento das redes de telecomunicações acarreta um custo significativo para as prestadoras de serviços que devem arcar com o custo de serviços providos aos usuários fraudulentos. Sofremos perdas na receita, resultantes do uso fraudulento, e também nos custos de caixa devido a nossa obrigação de reembolsar as operadoras pelos custos de serviços fornecidos a usuários fraudulentos. Mesmo que a tecnologia esteja desenvolvida para combater esse uso fraudulento, essa tecnologia não elimina totalmente a fraude. Veja “Riscos relacionados a nossa companhia – Dependemos de sofisticados sistemas de informação e processamento para operar nossa empresa e falhas nesses sistemas podem afetar adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais.”

Além disso, dependemos de outras operadoras de longa distância para interconexão, algumas das quais não possuem tecnologia anti-fraude em sua rede. Durante o ano fiscal de 2000, contraímos aproximadamente R\$1,3 milhão para a prevenção e detecção de fraude, criamos um departamento de gerenciamento de fraude para fornecer um serviço especializado de atendimento ao cliente para aqueles afetados pela fraude. Caso não possamos desenvolver e implantar a tecnologia necessária para quantificar e combater fraudes na nossa rede, nossos resultados operacionais podem ser adversamente afetados

A tecnologia que utilizamos pode se tornar obsoleta devido a mudanças tecnológicas, que podem afetar adversamente nossa competitividade, demandar novos investimentos e/ou fazer baixas de tecnologia obsoleta. Isto pode ter um impacto material adverso na nossa condição financeira e resultados operacionais

Todas as companhias na indústria global de telecomunicações devem adaptar-se às rápidas e significativas mudanças na tecnologia. Enquanto estamos atualizando nossa rede com tecnologia avançada de cabos de fibras óticas com revestimento de microondas, não podemos assegurar que nossas redes não sejam desafiadas pela concorrência por novas tecnologias digitais no futuro. As mudanças tecnológicas podem afetar adversamente nossa competitividade, requerer novos investimentos significativos e/ou necessitar de trocar a tecnologia obsoleta. Isto pode ter um impacto material adverso na nossa condição financeira e resultados operacionais.

O governo brasileiro pode confiscar temporariamente ou apropriar-se permanentemente de nossos ativos em certas circunstâncias, o que pode impacto material adverso na nossa condição financeira e resultados operacionais

O governo brasileiro possui autoridade para confiscar temporariamente todos os ativos relacionados à concessão de telecomunicações no caso de desastre natural, guerra, perturbações públicas significativas, ameaças a paz interna ou por razões econômicas, e por outras razões relacionadas à segurança nacional. Além disso, o governo brasileiro possui o direito estatutário de apropriar-se permanentemente de qualquer concessão de telecomunicações e reclamar por quaisquer ativos relacionados por razões de interesse público. A legislação brasileira prevê uma compensação na conexão com perdas e danos relacionados ao confisco temporário ou apropriação. Entretanto, no caso do confisco temporário ou apropriação de qualquer de nossos recursos, não podemos garantir

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

que a compensação paga seja adequada ou que tal pagamento seja realizado a tempo. Isto pode ter um impacto material adverso na nossa condição financeira e resultados operacionais.

A aplicação retroativa de certos impostos estaduais para a ativação do celular e outros encargos que podem ter efeitos adversos em nossos resultados operacionais

Em junho de 1998, os governos de certos estados brasileiros, fora de nossa região, aprovaram um acordo ("Convênio 69/98") para interpretar a lei tributária brasileira existente para ampliar o ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), em vigor em 1º de julho de 1998, a certos serviços, incluindo serviços de instalação aos quais o ICMS não havia sido aplicado anteriormente. Não podemos assegurar que os governos estaduais aplicarão esta interpretação retroativamente aos serviços prestados durante os cinco anos que precedem 30 de junho de 1998, podendo acarretar efeitos adversos em nossos resultados operacionais. Apesar de acreditarmos que é ilegal que governos estaduais venham a impor estes impostos retroativamente, não há garantias que nossa posição deva prevalecer. Veja Item 8 "Informações Financeiras – Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras – Procedimentos Legais – Aplicação Retroativa de Certos Impostos para as Taxas de Ativação de Celulares e Outros Impostos." Caso os estados na nossa região venham a impor esta retroatividade do ICMS para as taxas de ativação das operações descontinuadas de serviços celulares durante os últimos cinco anos, e nós tenhamos uma decisão judicial contra nosso entendimento, estimamos que tenhamos que pagar em torno de R\$207 milhões in impostos retroativos. Isto pode ter um impacto material adverso nos nossos resultados operacionais.

Riscos relacionados ao Brasil

As condições políticas e econômicas brasileiras possuem um impacto direto em nosso negócio e no preço de mercado das Ações Preferenciais representadas por ADSs

Substancialmente nossas operações e clientes estão localizados no Brasil. Desta forma, nossa condição financeira e resultados operacionais são substancialmente dependentes da economia brasileira, que tem sido caracterizada por freqüente e ocasionais intervenções do governo brasileiro e ciclos econômicos voláteis no passado. Nos primeiros meses de 2001, o real depreciou 30,49% frente ao US\$, de R\$1,995 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2000 para R\$2,552 por US\$1,00 em 31 de agosto de 2001 e o Banco Central do Brasil aumentou a taxa de juros básica em um total de 3,75 pontos percentuais como resultado da crescente crise econômica na Argentina, um dos principais parceiros comerciais do Brasil, e do menor nível econômico mundial. No passado, o governo brasileiro mudou suas políticas monetária, fiscal, tributárias e outras políticas para influenciar o curso da economia brasileira. Não temos controle sobre, e não podemos prever, que medidas ou políticas o governo brasileiro possa adotar em resposta as atuais condições econômicas e como a intervenção do governo brasileiro ou políticas governamentais e, direto ou indiretamente, nossas operações e receitas.

Nossas operações, condição financeira e preço de mercado das nossas Ações Preferenciais e as ADSs podem ser adversamente impactados por mudanças envolvendo controle de câmbio, impostos, e outros assuntos, como também fatores como:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

flutuações nas taxas de câmbio;

flutuações na taxa básica de juros;

inflação; e

outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sócias e econômico dentro e fora do Brasil que afetem o país.

Além disso, a próxima eleição presidencial está marcada para outubro de 2002. Não conseguimos antecipar qual será seu resultado, as políticas que a nova administração possa adotar ou o impacto de tais políticas podem ter na economia brasileira ou nos nossos resultados operacionais. Estes e outros acontecimentos futuros na economia brasileira e políticas governamentais pode reduzir a demanda por nossos serviços, afetar adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais, e impactar o preço de mercado das nossas Ações Preferenciais e ADSs.

Se o Brasil tiver inflação alta no futuro, nossas receitas e o preço de mercado das nossas Ações Preferenciais e ADSs podem cair

O Brasil passou por períodos de altas taxas de inflação, com taxas anuais de inflação durante os últimos dez anos alcançando até 2.489,1% em 1993 (conforme medido pelo INPC publicado pelo IBGE). A inflação por si só e as medidas governamentais para combater a inflação no passado acarretaram efeitos negativos significativos na economia brasileira. Inflação, ações para combatê-la e especulações sobre medidas futuras contribuíram para incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade nos mercados financeiros brasileiro. Se o Brasil experimentar altos níveis de inflação no futuro nossos custos podem aumentar, nosso lucro bruto pode se afetado (uma vez que nossos aumentos tarifários e, conseqüentemente, nossa receita líquida, não acompanhem a inflação) e, se a confiança do investidor cair, o preço das nossas Ações Preferenciais e ADSs podem cair.

As pressões inflacionárias podem também prejudicar nossa habilidade de acessar mercados financeiros estrangeiros e pode levar a outras intervenções governamentais na economia, incluindo a introdução, pelo governo, de políticas que possam adversamente impactar a performance da economia brasileira.

Mudanças adversas nas condições econômicas brasileiras podem levar a um aumento nas provisões para devedores duvidosos, que podem reduzir materialmente nossa rentabilidade

Nossos negócios são afetados pela habilidade do consumidor de pagar suas contas. Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido a, entre outros fatores ;

nível de atividade econômica;

desvalorização do real.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

inflação; ou

aumentos nas taxas domésticas de juros,

um maior percentual dos nossos clientes podem não conseguir pagar suas contas, o que acarretaria um aumento nossas provisões para devedores duvidosos. Provisões para devedores duvidosos aumentaram 237% de aproximadamente R\$36,4 milhões nos seis meses findos em 30 de junho de 2000 para aproximadamente R\$122,6 milhões nos seis meses findos em 30 de junho de 2001. Veja Nota 12 das nossas Demonstrações Financeiras Combinadas. Caso as condições econômicas piorem no Brasil e a inadimplência aumento, isto poderá um impacto material adverso na nossa situação financeira e resultados operacionais.

Restrições na remessa de capital para o exterior podem restringir sua capacidade de receber dividendos e diatribuições de, e os proventos de qualquer venda das Ações Preferenciais

O governo brasileiro pode impor restrições no fluxo de capital, o qual pode evitar que o custodiante no Brasil ou quaisquer pessoas que tenham convertido suas ADRs em Ações Preferenciais convertam os recursos relacionados às Ações Preferenciais em US\$ e remeta-os para fora do Brasil. A legislação brasileira permite que o governo imponha essas restrições sempre quando há um sério desequilíbrio na balança de pagamentos do Brasil ou quando existam razões para prever um sério desequilíbrio. Apesar de atualmente não haver grandes desequilíbrios, não há garantias de que tal desequilíbrio não possa acontecer no futuro ou que o governo brasileiro não irá implementar medidas mais restritivas de controle cambial no futuro. Veja o Item 12 “Descrição dos Títulos e Valores Mobiliários que não os Títulos Patrimoniais – *American Depositary Shares*” e o Item 10 “Informações Adicionais – Tributação – Considerações Fiscais Brasileiras”.

Recente falhas na geração de energia e na capacidade de transmissão no Brasil pode ocasionar falta de energia e ter efeitos materiais adversos em nossas condições financeira e operações

O Brasil tem experimentado uma falha na geração de eletricidade e capacidade de transmissão que resultou na implantação de um programa de racionamento de eletricidade pelo governo brasileiro. Pelo programa de racionamento de energia, exige-se que os consumidores diminuam seu consumo elétrico de pelo menos 10% a 35% dependendo da atividade em relação ao valor médio consumido no mesmo período nos anos anteriores, ou enfrentarão sobretaxas significativas e cortes de energia. Este programa de racionamento está tendo a sua constitucionalidade questionada em alguns fóruns no país.

Atualmente, o racionamento de energia elétrica não tem afetado materialmente nossas operações. Implantamos um programa de redução elétrica para cumprir o programa de racionamento governamental.

Não podemos assegurar que o programa de racionamento governamental tenha êxito, a fim de evitar a interrupção de energia ou *blackouts* no Brasil. Se houver interrupção ou *blackouts*, nossa companhia possui geradores elétricos de segurança em cada uma de nossas instalações críticas que possuem capacidade para sustentar nossas operações por várias horas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Não podemos assegurar que a falta prolongada de energia elétrica não acarrete efeitos materiais adversos na economia brasileira ou em nossa condição financeira e nos resultados operacionais.

Como detentor de ADSs você pode ter menores e menos bem definidos direitos de acionista quando comparado aqueles nos Estados Unidos da América

Nossos negócios são governados por nosso estatuto e pela Lei das S.A.s, que podem ser diferentes dos princípios legais que se aplicariam caso fossemos incorporados em uma jurisdição dos Estados Unidos da América. De acordo com a Lei das S.A.s brasileira, você e os detentores das Ações Preferenciais podem ter menores e menos bem definidos direitos para proteger seus interesses em relação a ações tomadas pelo nosso conselho de administração ou pelos detentores das nossas Ações Ordinárias que aqueles observados em jurisdições e sob as leis fora do Brasil.

Apesar de a lei brasileira impor restrições sobre informação privilegiada ou manipulação de preço, os mercados imobiliários brasileiros não são tão altamente regulamentados quanto nos Estados Unidos da América. Além disso, as regras e políticas contra auto negociação e preservação do interesse do acionista pode não ser tão detalhado, bem estabelecido e enforcável no Brasil como nos Estados Unidos da América, o que pode ser uma desvantagem para você detentor das nossas Ações Preferenciais e/ou ADSs. Por exemplo, quando comparado as leis de Delaware, a Lei das S.A.s brasileira e práticas tem regras menos detalhadas e menos bem estabelecidas e procedimentos legais no tocante a revisão das decisões da administração envolvendo as tarefas e lealdade aos *standards* no contexto de reestruturações corporativas, transações com partes relacionadas e venda de negócios. Além disso, acionistas de empresas brasileiras devem deter pelo menos 5% das ações em circulação de uma dada empresa para processá-la, e acionistas de empresas brasileiras normalmente não tem a possibilidade de abrir litígio contra empresas.

Riscos relacionados à nossas Ações Preferenciais ou American Depositary Shares

O mercado brasileiro de títulos mobiliários é menor, mais volátil e com menor liquidez que o mercado de títulos mobiliários americano e europeu, o que pode limitar sua capacidade de vender as Ações Preferenciais que lastreiam as American Depositary Shares

O mercado brasileiro de títulos mobiliários é menor, além de mais volátil e com menor liquidez que o mercado mobiliário nos Estados Unidos e outras jurisdições, e não são altamente regulamentados ou supervisionados. Por exemplo, o valor do número médio de ações negociadas diariamente na NYSE em 2000 foi de aproximadamente US\$43,9 bilhões, contra R\$746,73 milhões (aproximadamente US\$327,3 milhões) na Bovespa. A capitalização e liquidez relativamente baixa dos mercados acionários brasileiros, podem limitar nossa capacidade de vender as Ações Preferenciais que lastreiam os ADSs no preço e prazo desejados. Esses mercados também podem ser substancialmente afetados por circunstâncias econômicas do Brasil, como por exemplo, as desvalorizações da moeda.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Acontecimentos em outros países podem afetar o preço de mercado das Ações Preferenciais e suas American Depositary Shares

Os títulos mobiliários das companhias brasileiras têm sido influenciados pelas condições econômicas e de mercado em outros países, em níveis variados. Apesar das condições econômicas serem diferentes em cada país, as reações dos investidores aos acontecimentos em um país podem ter efeito sobre os títulos de emitentes em outros países, incluindo o Brasil. Por exemplo, a recente crise econômica na Argentina, que é um dos principais parceiros comerciais do Brasil, tem tido um impacto na economia brasileira e mercados financeiros em geral e no preço e volatilidade das nossas Ações Preferenciais em particular. Veja Item 9 “A Oferta e Listagem – Detalhes da Oferta e Listagem.” Não há garantias de que eventos futuros em outros lugares, especialmente nos países emergentes, não irão ter impactos adversos no valor de mercado das nossas Ações Preferenciais e nossas ADRs.

Deter suas Ações Preferenciais em forma de ADS o colocará sujeito a diversos riscos e podem prejudicar direitos relacionados a poder de voto, dividendos, distribuições e direitos de subscrição, dentre outros, que você outrora teria direito caso fosse detentor de Ações Preferenciais

Sob circunstâncias limitadas onde detentores das Ações Preferenciais podem votar, você poderá exercer seu poder de voto das Ações Preferenciais representadas pelas ADSs apenas em acordo com as provisões do contrato de depositário das ADSs. Existem impedimentos práticos sob sua habilidade, como detentor de ADS, de exercer seu direito de voto devido a procedimentos adicionais necessários na comunicação com tais detentores. Veja Item 10 “Informações Adicionais – Memorando e Estatutos de Constituição da Empresa – Direito de voto” e Item 7 “Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas – Principais Acionistas.”

Se você reside nos Estados Unidos, pode não ter direito de exercer o seu direito de preferência, ou de exercer outros tipos de direitos relativos às nossas Ações Preferenciais. Sua habilidade de exercer direitos preferenciais não é assegurada, salvo se um Registro estiver vigente, em relação aos direitos ou uma isenção de requerimento de registro da Lei dos Títulos Mobiliários dos Estados Unidos de 1993, conforme emendado (Leis de Títulos Mobiliários) estiver disponível. Não somos obrigados a arquivar a declaração de registro referida ao direito de preferência de nossas Ações Preferenciais. Além disso, não podemos assegurar que iremos arquivar tais declarações de registro. Se uma declaração de registro não for arquivada e a isenção para o registro não existir, o Citibank, N.A, como depositário (o “Depositário”), tentará vender os direitos de preferência, e você terá o direito de receber os valores da venda. Entretanto, o direito de preferência expirará se o depositário não consiga vendê-los. Para uma descrição completa do direito de preferência em relação às nossas Ações Preferenciais, veja o Item 10 “Informações Adicionais—Memorando e Estatutos de Constituição da Empresa.”

Pagamentos de dividendos em caixa ou distribuições, se houver algum, será feito em R\$ ao Banco Bradesco S.A., como custodiante das nossas Ações Preferenciais representadas pelas ADSs, em nome do Depositário, que então converterá as quantias para o US\$ e fará com que estes US\$ sejam entregues ao Depositário para que este possa distribuí-lo para você, como detentor de ADSs. Detentores de ADSs podem ser afetados adversamente pela desvalorização da moeda brasileira que pode ocorrer devido a atrasos em, ou a refusa de conceder aprovação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

governamental para conversão dos pagamentos feitos em R\$ e remessa para o exterior das ações Preferenciais que lastreiam nossas ADSs. Veja Item 10 “Informações Adicionais – Memorando e Estatutos de Constituição da Empresa—Dividendos.” e Item 12 “Descrição dos Títulos Mobiliários outros que os do Mercado Acionário – American Depositary Shares – Transações em moeda estrangeira” e Item 12 “Descrição dos Títulos Mobiliários outros que os do Mercado Acionário – American Depositary Shares – Dividendos e Distribuições.”

Como detentor de ADSs, você terá que pagar algumas taxas para o Depositário relacionadas a alguns eventos, como exercer direito de comprar ADSs adicionais e redenção das suas ADSs pela nossa companhia, dentre outros. Veja item 12 “Descrição dos Títulos Mobiliários outros que os do Mercado Acionário – American Depositary Shares – Taxas e Encargos.”

Podemos negociar com o Depositário para modificar o *deposit agreement* a qualquer hora sem seu consentimento. Daremos aos detentores de ADRs notificação de 30 dias antes de qualquer mudança no que possa materialmente prejudicar qualquer direito substancial no *deposit agreement*. Você estará atrelado as modificações no *deposit agreement* se continuares como detentor de suas ADSs após as modificações no *deposit agreement* entrem em efeito. Veja item 12 “Descrição dos Títulos Mobiliários outros que os do Mercado Acionário – American Depositary Shares – Acordos e Terminação.”

Informações Sobre as Previsões

Este Relatório de Registro contém previsões em relação ao futuro. Podemos fazer previsões também em forma de *press releases* ou de forma verbal. Previsões não são declarações de fatos históricos e envolvem riscos conhecidos e desconhecidos, além de incertezas. As expressões "antecipa", "acredita", "estima", "prevê", "intenciona", "planeja", "prognostica", "projeta", "objetiva" e similares intencionam identificar essas previsões.

Neste Relatório de Registro utilizaremos-nos de previsões relacionadas, entre outras, a:

- nossa estratégia regional de mercado;
- nossa capacidade de atender às nossas obrigações de expansão de rede, qualidade de serviço e modernização;
- efeitos financeiros materiais adversos de quaisquer reclamações trabalhistas ou tributárias, oriundas de atos cometidos pela Telebrás, antes da vigência da Cisão;
- o resultado de vários processos legais que tenham sido movidos contestando a Cisão e Privatização da Telebrás (conforme abaixo definido);
- aplicação retroativa de impostos estaduais de valor agregado a certos serviços, incluindo os serviços de instalação prestados durante os cinco anos precedentes a 30 de junho de 1998;
- o crescimento na demanda para os serviços de televisão a cabo em nossa Região (conforme abaixo definido);
- nossos investimentos projetados;
- nossos subsídios e financiamentos projetados; e
- nossa liquidez.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Existem fatores importantes que podem fazer com que os resultados reais se distanciem materialmente dos expressados ou implícitos nas previsões, por estarem sujeitos a riscos e incertezas. Esses fatores incluem:

- o desempenho da economia brasileira de forma geral;
- o nível das taxas de câmbio entre a moeda brasileira e a estrangeira;
- a política adotada pelo governo federal brasileiro na área de telecomunicações;
- o crescimento da indústria brasileira de telecomunicações como um todo;
- a introdução da competição na indústria brasileira de telecomunicação;
- o recebimento adicional de aprovações e licenças governamentais e/ou revogação das já existentes;
- a disponibilidade de equipamento necessário para manter, operar e melhorar nossa rede;
- a existência de dificuldades na operação de nosso equipamento e/ou na provisão de nossos serviços;
- disponibilidade de financiamento;
- disponibilidade de pessoal qualificado;
- capacidade técnica e de julgamento de nosso pessoal;
- outros fatores discutidos no Item 3 "Informações Importantes" e "Fatores de Risco".

O leitor não deve depositar total confiança nas informações futuras. Estas representam o momento em que foram projetadas e não comprometem quaisquer obrigações de atualizações, em vistas de novas informações ou desenvolvimentos futuros.

ITEM 4. Informações sobre a Companhia

Histórico e Desenvolvimento da Companhia

Somos uma das companhias de telecomunicações de telefonia fixa que foi formada em consequência da cisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás ("Telebrás") pelo Governo Federal do Brasil em 1998. Somos uma aglutinação das seguintes companhias operacionais anteriormente controladas pela Telebrás: Telecomunicações de Santa Catarina S.A. – Telesc ("Telesc"), Telecomunicações de Goiás S.A. – Telegoiás ("Telegoiás"), Telecomunicações de Brasília S.A. – Telebrás ("Telebrás"), Telecomunicações do Mato Grosso S.A. – Telemat ("Telemat"), Telecomunicações do Mato Grosso do Sul S.A. – Telems ("Telems"), Telecomunicações de Rondônia S.A. – Teleron ("Teleron"), Telecomunicações do Acre S.A. – Teleacre ("Teleacre"), Companhia Telefônica Melhoramento e Resistência – CTMR ("CTMR") e Telecomunicações do Paraná S.A. – Telepar ("Telepar", em conjunto com a Telesc, Telegoiás, Telebrás, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR, as "Subsidiárias Operacionais")

Nossa matriz está localizada no SIA/Sul, ASP, Lote D, Bloco B, 71215-000, Setor de Indústria, Brasília, DF, Brasil, e nosso telefone é (61) 415-1414.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Histórico

Antes da criação da Telebrás em 1972, havia mais de 900 companhias de telecomunicação operando em todo Brasil. Entre 1972 e 1975, a Telebrás e suas subsidiárias operacionais (em conjunto, o “Sistema Telebrás”) adquiriram quase todas as outras companhias telefônicas no Brasil e assim vieram a comandar o monopólio da prestação de serviços públicos de telecomunicação em quase todas as áreas do País. A partir de 1995, o Governo Federal iniciou uma ampla reforma no sistema de regulamentação do setor de telecomunicações no Brasil. Em julho de 1997, o Congresso Nacional do Brasil adotou a Lei Geral de Telecomunicações (que junto com os regulamentos, decretos, ordens e plano sobre telecomunicações, outorgados pelo Poder Executivo do Brasil, formam a “Regulamentação de Telecomunicações”), que contém as disposições para o estabelecimento de uma nova estrutura normativa, para a introdução de competição e para a privatização da Telebrás.

A Lei Geral de Telecomunicações estabeleceu a Anatel como órgão regulador do setor de telecomunicações no Brasil. A Anatel é administrativamente independente do governo brasileiro e financeiramente autônoma. A Anatel é obrigada a reportar suas atividades ao Ministério das Comunicações e ao Congresso Nacional. Além disso, qualquer regulamentação proposta pela Anatel é sujeita a um período de consulta pública, incluindo a audiências públicas. As decisões da Anatel podem ser contestadas nas cortes brasileiras. Dentre suas funções:

propor a implementação ou a eliminação de serviços no regime pública;

administrar o espectro de frequência de rádio e o uso das órbitas;

arbitrar conflitos entre empresas que prestam serviços de telecomunicações;

proteger e defender os direitos do usuários;

prevenir, controlar e aplicar penalidades financeiras sob a indústria de telecomunicações;

estabelecer restrições, limites ou condições para grupos corporativos para obter ou transferir as concessões, permissões e autorizações, para garantir a competição; e

estabelecer uma estrutura tarifária para cada tipo de serviços sob o regime público.

Em 30 de janeiro de 1998, em preparação para a reestruturação e privatização do Sistema Telebrás, as operações de telecomunicação celular das subsidiárias operacionais da Telebrás foram cindidas em empresas diferentes. Em 22 de maio de 1998, a Telebrás foi reestruturada para formar, junto com a Telebrás, 12 novas empresas holding (as “Novas Empresas Holding”) por meio de um procedimento chamado pela Lei de Sociedades Anônimas de cisão ou fragmentação. Nas Novas Empresas Holding foram alocadas virtualmente todos os ativos e passivos da Telebrás, incluindo as ações mantidas pela Telebrás nas companhias operadoras do Sistema Telebrás. A cisão do Sistema Telebrás em Novas Empresas Holding é chamada neste de “Cisão” ou “Cisão da Telebrás”.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

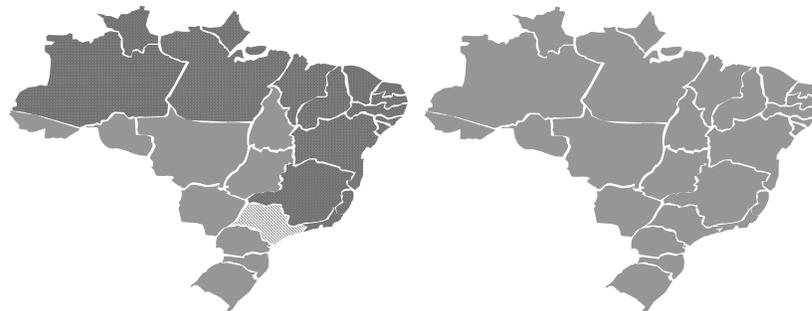
01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

As Novas Empresas Holding, junto com suas respectivas subsidiárias, consistem de (a) oito prestadoras de serviços de celular, cada uma operando numa das regiões em que o Brasil foi dividido para fins de serviços de telefonia celular na faixa de frequência anteriormente usada pelas companhias do Sistema Telebrás (cada uma, uma “região de Celular”), (b) três prestadoras regionais de telefonia fixa, cada uma prestando serviços locais e intra-regionais de longa distância em uma das três regiões nas quais o Brasil foi dividido para fins de telefonia fixa (cada uma, uma “região de Telefonia fixa”), e (c) Embratel, que oferece serviços telefônicos domésticos (incluindo intra-regionais e inter-regionais) de longa distância e serviços telefônicos internacionais para todo o Brasil.

Os mapas do Brasil abaixo apresentam as localizações das empresas de telefonia fixa, longa distância e regiões celulares nas quais o Brasil foi dividido quando da Cisão da Telebrás:



Novas Holdings Regionais – Telefonia fixa

- Tele Norte Leste Participações S.A. (Região I)
- Tele Centro Sul Participações S.A. (Região II)
- Telesp Participações S.A. (Região III)

Nova Holding – Longa Distância

- Embratel Participações S.A. (Região IV)



Novas Holdings Regionais – Telefonia Celular

- Telesp Celular Participações S.A. (Regiões I & II)
- Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. (Região VII)
- Tele Sudeste Celular (Região III)
- Tele Norte Celular Participações S.A. (Região VIII)
- Telemig Celular Participações S.A. (Região IV)
- Tele Leste Celular Participações S.A. (Região IX)
- Tele Celular Sul Participações S.A. (Região V)
- Tele Nordeste Celular Participações S.A. (Região X)

■ CRT Celular (Região VI) * Não era parte do Sistema Telebrás

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

A Brasil Telecom Participações S.A. (antiga Tele Centro Sul Participações, S.A.), é nossa controladora (a "Empresa *Holding*"), e é uma das três novas Empresas *Holdings* prestadoras de serviço local e de longa distância intra-regional no Brasil. Veja Item 7 "Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—Principais Acionistas". Na Cisão, foi alocada no *Holding* toda a participação acionária mantida pela Telebrás nas subsidiárias operacionais do Sistema Telebrás (Telesc, Telegoiás, Telebrás, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, CTMR e nossa empresa) que ofereciam serviços de telecomunicação de telefonia fixa nas regiões oeste, central e sul do Brasil. Veja "—Visão Geral do Negócio - Nossa região". Em julho de 1998, o Governo Federal vendeu todas suas ações com direito a voto das Novas Empresas Holding, incluindo as ações mantidas em nossa companhia, para compradores do setor privado. A venda de todas as ações votantes do Governo Federal nas Novas Empresas Holding para compradores do setor privado é referida neste como a "Privatização" ou a "Privatização da Telebrás".

História da nossa companhia

Os itens a seguir apresentam uma breve história da nossa companhia

27 de novembro de 1963: fomos incorporados como uma organização sob as leis do Brasil

o controle da nossa empresa foi transferido para o governo do Brasil e nos tornamos uma subsidiária da Telebrás.

22 de maio de 1998: fomos reestruturados e nos tornamos uma subsidiária da Tele Centro Sul Participações S.A. (atualmente Brasil Telecom Participações S.A.), juntamente com Telesc, Telegoiás, Telebrás, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR.

29 de julho de 1998: a Solpart adquire a Empresa Holding na privatização do Sistema Telebrás.

28 de fevereiro de 2000: fomos reorganizados e fusionados com a Telesc, Telegoiás, Telebrás, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR.

28 de abril de 2000: de acordo com nossa estratégia de tornar uma companhia nacional de telecomunicações, alteramos a razão social de Telecomunicações do Paraná S.A. - Telepar para Brasil Telecom S.A.

31 de julho de 2000: adquirimos 98,83% e nossa *Holding* adquiriu 1,17% do capital total da TBS Participações S.A. ("TBS"), uma companhia controlada pela Telefônica S.A., que detinha 85,19% do capital votante da CRT, representando 31,56% do capital total da CRT, por aproximadamente R\$1,56 bilhão. A CRT é a companhia de telefonia fixa dominante no estado do Rio Grande do Sul.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

28 de dezembro de 2000: a TBS foi incorporada pela CRT, e imediatamente depois a CRT foi incorporada pela Brasil Telecom S.A. Na incorporação da CRT, foi dado aos acionistas minoritários da CRT o direito de troca de suas Ações da CRT por ações preferenciais e ações ordinárias da Brasil Telecom S.A. A troca das Ações foi realizada baseada no valor de mercado das ações da Brasil Telecom S.A. comparado com o valor de mercado das ações da CRT.

Como consequência da fusão com Telesec, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, CTMR e CRT, nos tornamos o prestador de serviços de telecomunicação de telefonia fixa local, interestadual e intra-estadual dominante em nossa região. A outra única operadora de telefonia fixa na nossa região é a Global Village Telecom (Sercomtel e CTBC também operam parcialmente na nossa região, mas não servimos as cidades onde elas atuam). No mercado de longa distância inter-estadual e intra-estadual, a Intelig e a Embratel são as outras provedoras a prestar serviços de longa distância na nossa região.

Estimamos que nossa participação de mercado na telefonia local em nossa região seja de mais de 98%. Esta estimativa é baseada em estatísticas de consultores tercerizados baseadas em volumes de tráfegos entrante e saínte do nosso competidor que são interconectados com a nossa rede. Nossa posição dominante na telefonia local deve-se, dentre outros motivos, ao fato de que não enfrentamos competição até novembro de 2000, quando a Global Village Telecom entrou em operação.

Estimamos que nossas participações de mercado de telefonia de longa distância nos segmentos intra-estadual e interestadual sejam de aproximadamente 80,3% e 65%, respectivamente. Estas estimativas são baseadas no volume de tráfego entrante e saínte que optam pelo nosso código de seleção da prestadora.

Entretanto, a indústria de telecomunicações no Brasil está se tornando altamente competitiva. O custo de manutenção de nossa participação de mercado tem aumentado e nossas margens têm diminuído devido ao aumento de custos de aquisição de assinantes na forma de publicidade e descontos, bem como o efeito do aumento da competição pelo preço. Estamos atualmente enfrentando uma concorrência no mercado de telefonia fixa local da Global Village Telecom, e no mercado de telefonia interestadual e intra-estadual da Intelig, Embratel e da Global Village Telecom. Veja "Visão Geral dos Negócios—Concorrência". Além disso, podemos enfrentar o aumento da concorrência se o governo brasileiro conceder mais concessões em nossa região, conforme é esperado, a partir de 31 de dezembro de 2001, ou se novas ou competitivas tecnologias forem desenvolvidas. Como consequência, não podemos assegurar que o aumento na concorrência não ocasionará efeitos materiais adversos em nossos resultados operacionais e na condição financeira. Veja o Item 3 "Informações Importantes—Fatores de Risco—Riscos em Relacionados à Indústria Brasileira de Telecomunicações — Deparamos com uma concorrência crescente no setor de telecomunicações que pode afetar adversamente nossa participação de mercado, margens, resultados operacionais e condição financeira " e "Informações Importantes—Fatores de Risco—Riscos Relacionados à Companhia — Não podemos garantir que poderemos oferecer serviços de longa distância inter-regional e internacional após 31 de dezembro de 2001, que poderá afetar negativamente nosso posicionamento competitivo."

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações

Geral

Nosso negócio, incluindo os serviços que oferecemos e as tarifas que cobramos, está sujeito a uma extensa regulamentação pela Lei Geral de Telecomunicações e diversas portarias administrativas sob a mesma lei. Operamos em cada um dos estados em nossa região baseado nas concessões que foram outorgadas para Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR. Essa concessões nos autoriza a oferecer serviços específicos e estabelece certas obrigações (a “Lista de Obrigações”).

A Agência Nacional de Telecomunicações (“Anatel”) é a agência reguladora para o setor de telecomunicações de acordo com o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações (o “Decreto Anatel”). A Anatel é administrativamente independente do Governo e financeiramente autônoma. A Anatel é obrigada a enviar relatório sobre suas atividades ao Ministério das Comunicações e ao Congresso Brasileiro. Além disso, qualquer regulamentação proposta pela Anatel está sujeita a um período de consulta pública, incluindo audiências públicas. As decisões da Anatel podem ser contestadas em tribunais brasileiros.

Concessões e Licenças

As concessões e autorizações para fornecer serviços de telecomunicação no Brasil são concedidas nos regimes público e privado. Os serviços sob regime público são fornecidos por meio de concessões, enquanto os serviços sob regime privado são fornecidos por intermédio de autorizações concedidas pela Anatel.

As companhias de regime público, como a nossa empresa, estão sujeitas a certas obrigações especiais referente às tarifas estabelecidas pela Anatel que também é responsável pela supervisão das tarifas cobradas por estas companhias. Por outro lado, os preços cobrados pelas companhias de regime privado, como a Global Village Telecom e a Intelig, são fixados livremente, e somente sujeitos à política e legislação geral que pretende proteger a competição de qualquer dano, bem como do abuso do poder econômico.

As obrigações relativas à qualidade dos serviços, interconexão e pagamento pelo uso de redes são aplicáveis a companhias que prestam serviços de telecomunicação por ambos os regimes, público e privado.

Até 31 de dezembro de 2002, as companhias de regime privado que prestam serviços de telefonia fixa estão proibidas de oferecer serviços inter-regionais e internacionais de longa distância, enquanto que a Intelig está proibida de oferecer serviços locais, a menos que as companhias de regime privado cumpram antecipadamente certas obrigações em 31 de dezembro de 2001. Estas obrigações incluem metas de extensão e atendimento estabelecidos na respectiva autorização de cada companhia de regime privado.

Até 31 de dezembro de 2003, ou até que as concessionárias que operam em suas regiões cumpram as obrigações de universalização e expansão dos serviços de 2003, as companhias de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

regime público, como nossa empresa, que prestam serviços de telefonia fixa estão proibidas de oferecer serviço inter-regional e internacional de longa distância enquanto a Embratel está proibida de oferecer serviços locais. Essas obrigações incluem metas de universalização e expansão de serviços, estabelecidas pelos respectivos contratos de Concessão dos provedores de telefonia fixa e pelos Planos Gerais de Concessões e Licenças.

Uma vez que não temos controle sobre quando as outras duas concessionárias do regime público que operam na nossa área, Sercomtel e CTBC, vão atender suas metas de 2003 de universalização e expansão, não podemos garantir que estaremos aptos a oferecer serviços de longa distância inter-regional e internacional após 31 de dezembro de 2001. Com efeito, até que Sercomtel e CTBC tenham cumprido suas metas de 2003 de universalização e expansão, ou até 31 de dezembro de 2003, o que vier primeiro, poderemos enfrentar competição de novos entrantes oferecendo uma ampla gama de serviços de telefonia fixa, celular, local e longa distância por todo o Brasil. Isto pode ter um impacto adverso na nossa competitividade.

Serviços de Telefonia fixa—Regime Público.

Cada uma das companhias de regime público, como a nossa empresa, opera sob concessões que expiram em 2005 mas que, sujeito ao cumprimento de certas obrigações, são renováveis por um período adicional de 20 anos. As concessões podem ser revogadas antes de expirarem. Veja “—Obrigações das Companhias de Telecomunicações— Regime Público— Restrições de Serviços.” A cada dois anos, durante o período renovado de 20 anos, as companhias de regime público serão obrigadas a pagar taxas de renovação iguais a 2% das receitas anuais líquidas oriundas da prestação de serviços de telecomunicação (excluindo impostos e contribuições sociais) durante o ano imediatamente anterior, a começar em 30 de abril de 2006.

Nossa companhia, como outras companhias regionais de telefonia fixa, de forma geral, não temos permissão para oferecer serviços inter-regionais e internacionais de longa distância ou outros serviços de telecomunicação específicos até 31 de dezembro de 2003. Entretanto, se todas as concessionárias operacionais que prestam serviços de telecomunicações em nossa região atingirem suas metas de expansão da rede e de serviços universais antecipadamente, estaríamos qualificados a receber autorização para oferecer qualquer espécie de serviços de telecomunicação, incluindo os serviços de longa distância inter-regional e internacional, em nossa região e em qualquer outro lugar, a começar em 2002. Veja, “—Obrigações das Companhias de Telecomunicações—Regime Público—Restrições de Serviço.”

Serviços de Telefonia fixa—Regime Privado.

As Regulamentações das Telecomunicações dispõem sobre a introdução de competição em serviços de telecomunicação no Brasil exigindo que o Governo Federal autorize quatro companhias de regime privado: uma para oferecer serviços locais e intra-regionais de longa distância em cada uma das três Regiões de telefonia fixa e uma para oferecer serviços intra-regionais, inter-regionais e internacionais de longa distância em todo Brasil. Os leilões das licenças para oferecer serviços de telefonia fixalocal e intra-regional em nossa região, bem como em cada uma das outras Regiões de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

telefonia fixa já ocorreram, aumentando a competição com a nossa Empresa. A começar em 2002, a Anatel pode autorizar outras companhias de regime privado a oferecer serviços de telefonia intra-regional, inter-regional e internacional de longa distância. Veja "Visão Geral dos Negócios—Concorrência."

Obrigações das Companhias de Telecomunicações

Nossa companhia, como outros provedores de serviços de telecomunicação, está sujeita a obrigações quanto à qualidade dos serviços, expansão e modernização da rede. As demais companhias de regime público também estão sujeitas a um conjunto de restrições especiais referente aos serviços que podem oferecer, contidos no Plano Geral de Outorgas e obrigações especiais referentes à expansão da rede, modernização e qualidade dos serviços contidos no Plano Geral de Metas de Universalização e no Plano Geral de Metas de Qualidade.

Regime Público—Restrições de Serviços.

O Plano Geral de Concessões e Licenças proíbe os provedores regionais de serviços de telefonia fixa, como a nossa companhia, de oferecer serviços de celular, inter-regionais de longa distância ou internacionais de longa distância e proíbe a Embratel de oferecer serviços locais ou de celular até 31 de dezembro de 2003.

A Anatel monitorará o avanço da Embratel e dos provedores regionais de serviços de telefonia fixa no cumprimento de suas respectivas Listas de Obrigações. Veja “—Expansão da Rede—Plano Geral de Universalização dos Serviços” e “—Qualidade dos Serviços— Plano Geral de Qualidade”. Cada provedor regional de telefonia fixa será autorizado a oferecer todos os outros serviços de telecomunicação (exceto serviços de telefonia fixa no regime privado dentro de nossa região e serviços de TV a cabo) começando (i) em 2004; ou (ii) em 2002, desde que todas as concessionárias operacionais em suas respectivas regiões tenham alcançado suas respectivas metas de universalização e expansão dos serviços.

Companhias de regime público também estão sujeitas a certas restrições de alianças, consórcios, fusões e aquisições, incluindo o que segue:

uma companhia de regime público está proibida de manter mais de 20% das ações com direito a voto em qualquer outra companhia de regime público por um período de cinco anos, começando em julho de 1998 (depois de tal período, a proibição é suspensa desde que a aquisição não seja considerada prejudicial à implementação do Plano Geral de Outorgas);

fusões entre provedores regionais de serviços de telefonia fixa e provedores de serviços de celular são proibidas; e

companhias prestadoras de serviços de telefonia estão proibidas de oferecer televisão a cabo (a menos que seja feito um leilão público para oferecer estes serviços na região em questão e não apareça ninguém).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Expansão da Rede—Plano Geral de Universalização de Serviços.

Pelo Plano Geral de Universalização de Serviços, cada provedor regional de serviços de telefonia fixa é obrigado a expandir os serviços de telefonia fixa dentro de sua região de Telefonia fixa, de acordo com a Lista de Obrigações, e a Embratel é obrigada a expandir o acesso aos serviços de longa distância instalando telefones públicos em regiões remotas. Nenhum subsídio ou outros financiamentos complementares são antecipados para financiar as obrigações de expansão da rede das companhias de regime público. Se uma companhia de regime público falhar no cumprimento de suas obrigações numa região de Telefonia fixa em particular, a Anatel pode aplicar multas estabelecidas pelos termos e condições das concessões.

Qualidade dos Serviços – Plano Geral de Qualidade

Os provedores de serviços de telefonia fixa, seja no regime privado ou no público, devem cumprir as disposições do Plano Geral de Qualidade e os termos de suas respectivas concessões, licenças e autorizações, conforme o caso. Todos os custos relacionados ao cumprimento das metas de qualidade estabelecidas pelo Plano Geral de Qualidade devem ser arcados exclusivamente pelos respectivos provedores de serviços telefônicos.

O Plano Geral de Qualidade estabelece os padrões mínimos de qualidade para os serviços em relação a:

- qualidade das chamadas telefônicas;
- atendimento das solicitações de reparos;
- serviços telefônicos para o usuário;
- qualidade dos telefones públicos;
- fornecimento de código de acesso aos usuários;
- serviços pessoais para os usuários;
- emissão de contas;
- atendimento a solicitações de mudanças de endereço; e
- modernização da rede.

Os provedores de serviços de telefonia fixa são obrigados a entregar à Anatel dados específicos com suas conquistas de qualidade mínima, estabelecida mensalmente no Plano Geral de Qualidade . Entretanto, a própria Anatel pode cobrar esses dados a qualquer momento e sem qualquer aviso prévio.

O provedor de serviços telefonia fixa que não atingir, no devido tempo, as metas de qualidade estabelecidas, pode ser submetido a medidas punitivas gerais escolhidas pela Anatel. Estas medidas são: aviso, multa, suspensão temporária, emissão de um demonstrativo de má reputação e rescisão do contrato. As multas aplicáveis devido a um ato ou omissão contrário aos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

termos da respectiva concessão, permissão ou autorização e que causa danos à qualidade dos serviços de telefonia fixa, podem ser de até R\$40 milhões. Esta multa deve ser imposta de acordo com os termos da Lei 9.472/97 e da respectiva concessão, permissão ou autorização.

Multas e Penalidades

Falhar no cumprimento das obrigações de expansão e modernização da rede na Lista de Obrigações pode resultar em multas e penalidades de até R\$50 milhões, bem como a potencial revogação da concessão. Falhar no cumprimento das obrigações de qualidade dos serviços na Lista de Obrigações pode resultar em multas e penalidades de até R\$40 milhões. Apesar de acreditarmos que estamos aptos a atender a estes requisitos, nossa capacidade de atender às obrigações de qualidade do serviço na Lista de Obrigações dependerá de certos fatores fora de nosso controle. Veja “—Rede e Instalações—Expansão da Rede” e “—Serviços—Qualidade dos Serviços.”

Interconexão

Todas as companhias de regime público são obrigadas a oferecer interconexão, mediante solicitação de qualquer provedor de serviços públicos de telecomunicação, se tecnicamente possível. Os termos e condições de interconexão são de livre negociação entre as partes, sujeito à aprovação da Anatel. Se as partes não entrarem em acordo sobre os termos de sua interconexão, a Anatel pode agir como árbitro. Se uma companhia oferecer a qualquer parte uma tarifa abaixo do teto de preço, ela deve oferecer esta tarifa para quaisquer outras partes requerentes em base não discriminatória. Os provedores de serviços de telefonia fixa são obrigados a cumprir certas metas quanto ao número de pontos de interconexão disponíveis.

Regulamentação de Tarifa

Nossas Concessões oferecem um mecanismo de teto de preço para fixar e reajustar as tarifas em bases anuais. O mecanismo de teto de preço consiste em um limite superior colocado sobre uma tarifa média ponderada de duas cestas de serviços, uma local e uma de longa distância. A cesta local inclui taxas de instalação, taxas de assinatura mensal e taxas de uso medido. A cesta de longa distância inclui quatro tarifas por chamadas de diferentes distâncias. Os tetos para serviços de interconexão local e de longa distância são iguais aos tetos das respectivas cestas.

Os tetos iniciais em nossa Concessão são baseados nas tarifas existentes anteriormente, que foram desenvolvidas com base em nossos custos totalmente alocados. Os tetos de preço são reajustados em base anual por uma fórmula estabelecida em nossa respectiva Concessão que oferece dois tipos de reajustes. Um reajuste reflete a taxa de deflação ou inflação durante o período em questão, medido pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna IGP-D1, um índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas, uma organização privada brasileira de pesquisa econômica. O outro reajuste é uma redução no reajuste do nível de preço determinado de acordo com uma tabela de ganhos de produtividade, considerados introduzidos durante 1998-2005 para alguns tetos e 2001-2005 para outros.

Sujeito a certos limites, as tarifas para os serviços individuais dentro de cada cesta podem ser aumentados sem limites predefinidos, desde que a tarifa de média ponderada pela cesta inteira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

não ultrapasse o teto de preço. Sujeitos à aprovação pela Anatel, podemos também oferecer planos alternativos que não estão sujeitos ao teto. Por exemplo, os clientes podem ter a permissão para optar por um plano que permite chamadas ilimitadas por uma taxa fixa, em vez de pagar a taxa por minuto pelo nosso plano básico de serviços.

Outras companhias de telecomunicações que querem se interconectar e usar nossa rede devem pagar certas taxas, basicamente uma taxa fixa de uso da rede cobrada por minuto de uso, o que representa uma cobrança média por uma cesta de elementos de rede e serviços. A taxa fixa de uso da rede está sujeita ao teto que varia de companhia para companhia, baseada nas características básicas de custo da rede daquela companhia. Para uma discriminação de nossas cobranças passadas de uso da rede, veja “—Tarifas— Taxas de Uso da Rede”.

Três anos contados da data de permissão de nossa Concessão, a Anatel pode permitir que nós estabeleçamos nossas próprias tarifas, desde que haja competição efetiva em nossa região. Aumentos excessivos nos rendimentos ou práticas anti-competitivas podem fazer com que a Anatel reinstitua o mecanismo de teto de preço.

Para informações sobre nossos atuais planos de tarifas e serviços, veja “—Tarifas.”

Rescisão da Concessão

Pelos termos de nossas respectivas Concessões, uma Concessão pode ser rescindida em qualquer das seguintes circunstâncias:

no vencimento da Concessão;

pelo Governo Federal em circunstâncias extraordinárias nas quais o interesse público é arriscado e o Governo Federal decide operar os serviços que fornecemos, ficando estabelecido que esta rescisão pelo Governo Federal somente será válida enquanto uma lei declarando a existência desta situação for decretada e a indenização pertinente for paga para a nossa companhia;

por rescisão amigável ou judicial por nossa companhia, em consequência de uma ação ou omissão do Governo Federal se a prestação de nossos serviços se tornar uma carga excessiva à nossa companhia;

mediante a ocorrência de uma anulação, determinada a única descrição da Anatel, que somente deverá ocorrer se a Anatel julgar que nós fomos culpadas em uma irregularidade irreversível e séria;

caso entrarmos num processo de fragmentação, desmembramento, união ou fusão, redução de capital ou transferência de nosso poder empresarial sem a autorização da Anatel;

pela transferência da Concessão sem a autorização da Anatel; e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

no caso de uma intervenção pela Anatel em nossas operações que ocasionem para nós benefícios injustos.

No caso de qualquer uma das nossas Concessões serem rescindidas, a Anatel pode, sem prejuízo, decisivamente ocupar todos os nossos bens e usar nossos empregados a fim de continuar prestando os serviços, nos termos e condições anteriormente estabelecidos.

Investimentos

Antes da Cisão, nossos investimentos eram planejados e alocados pelo Sistema Telebrás em bases extensivas, e sujeitos à aprovação do Governo Federal. Essas restrições de investimentos impediram-nos que fizéssemos certos investimentos necessários para melhorar os serviços de telecomunicações em nossa região. Desde a Cisão da Telebrás, não estamos mais sujeitas a estas restrições. Atualmente, estamos autorizados a determinarmos nosso próprio orçamento de investimento, sujeito ao cumprimento de certas obrigações conforme estabelecido no contrato de concessão. Veja “—Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações – Obrigações das Companhias de Telecomunicações”.

A tabela a seguir apresenta nossos investimentos na expansão e modernização da planta em cada um dos anos findos em 31 de dezembro de 1998, 1999 e 2000.

	Ano findo em 31 de dezembro de		
	1998	1999	2000 ⁽³⁾
	(milhões de reais) ⁽¹⁾		
Comutação.....	328	315	537
Transmissão.....	342	220	222
Rede de Acesso	379	320	621
Rede de Dados.....	40	45	76
Infraestrutura	167	30	254
Outros Investimentos ⁽²⁾	521	175	464
Investimento Total.....	1,777	1,105	2,174

⁽¹⁾ Em reais de poder aquisitivo constante de 30 de junho de 2001 em base combinada para os anos de 1998 e 1998 e em base combinada consolidada em 2000.

⁽²⁾ Outros investimentos incluem investimentos para substituir equipamentos de planta e outros ativos fixos de modo geral sem alterar a capacidade do ativo substituído e certos investimentos em suporte técnico e operacional tal como sistemas de gerenciamento de rede de telecomunicações.

⁽³⁾ Não inclui qualquer investimento realizado pela CRT em sua rede, antes da Incorporação da CRT que foi considerada como ocorrida em 31 de julho de 2000.

Aquisição da CRT

Além dos investimentos na expansão da planta e modernização, investimos aproximadamente R\$1,56 bilhão na aquisição da CRT em 2000.

Em 31 de julho de 2000, nós adquirimos 98.83% do capital acionário da TBS, detentora de 85,19% do capital votante da CRT por aproximadamente R\$1,56 bilhão. A aquisição da CRT foi

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

parcialmente financiada pela utilização de nossa reserva de caixa, bem como por meio da colocação doméstica de papel comercial equivalente a R\$900 milhões.

Pesquisa e Desenvolvimento

Conduzimos pesquisa e desenvolvimento em áreas de serviços de telefonia, porém não temos a intenção de desenvolver independentemente quaisquer novas tecnologias de telecomunicações. Até antes da Cisão da Telebrás, contribuíamos para a Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (o "Centro"), um centro de pesquisa e desenvolvimento operado anteriormente pela Telebrás que desenvolve a tecnologia de telecomunicação para aplicação no Brasil.

Nosso desembolso total em pesquisa e desenvolvimento, incluindo nossa contribuição para o Centro e despesas em relação às nossas próprias atividades de pesquisa e desenvolvimento independentes, foram de aproximadamente R\$29,0 milhões, R\$25,1 milhões e R\$25,8 milhões em 1998, 1999 e 2000, respectivamente. Nossos gastos com pesquisa e desenvolvimento no primeiro semestre de 2001 foram de R\$14,1 milhões.

Previsão de Investimento na Expansão e Modernização da Planta

Prevemos atualmente investir aproximadamente R\$3,2 bilhões em expansão e modernização de nossa rede durante o ano fiscal de 2001. Até 30 de setembro de 2001, investimos aproximadamente R\$2,623 bilhões na expansão e modernização de nossa rede. Veja Item 5 "Análise operacional e financeira e perspectivas – Liquidez e recursos de capital - Investimentos."

Esperamos financiar nossos investimentos da seguinte forma:

aproximadamente 44% desse gasto deve ser financiados com recursos do BNDES (Veja Item 10 "Informações Adicionais - Memorando e Estatutos de Constituição da Empresa – Contratos Relevantes – Contrato de Financiamento do BNDES");

aproximadamente 44% desse gasto deve ser financiado com empréstimos da nossa controladora, Brasil Telecom Participações S.A.; (Veja Item 7 "Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—Transações com a Brasil Telecom Participações S.A.")

o restante, 12% desse gasto deve ser financiado com recursos internos (o fluxo de caixa líquido gerado das nossas operações foi de aproximadamente R\$2,1 bilhões, R\$1,7 bilhão e R\$1,8 bilhão em 2000, 1999, 1998, respectivamente).

Apesar de esperar que conseguiremos atender as metas de expansão e modernização de planta estabelecidas em nossas concessões até o fim de 2003, não conseguimos ainda estimar com precisão os custos para atender estas metas até o final de 2003. Como resultado, não podemos assegurar que os custos ou o prazo real para construção, necessários para completar nossa construção, não excederão substancialmente nossas estimativas ou que conseguiremos obter financiamento suficiente, em termos que julgamos aceitáveis, para financiar nosso programa futuro de expansão e modernização. Veja o Item 3 "Informações Importante – Fatores de Risco – Riscos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

relacionados a nossa companhia – Podemos necessitar de financiamento adicional de terceiros que pode não estar disponível no futuro ou sob condições que não aceitamos.” Se não conseguirmos atender nossas metas de expansão e modernização até o final de 2003, estaremos sujeitos a multas impostas pela Anatel ou até mesmo ter nossas concessões revocadas. Veja o Item 3 “Podemos não ter condições de construir nossa rede a tempo ou sem incorrer custo para atender as metas de expansão e modernização da planta estabelecidas em nossas concessões, o que pode resultar em multas impostas pela Anatel ou até mesmo a potencial revogação das nossas concessões”.

A tabela a seguir apresenta o investimento projetado para o programa de expansão e modernização da planta, em cada uma de nossas Concessões, bem como em nossa matriz.

RS Milhão	Telepar	Telesc	CTMR	Tele brasília	Tele goiás	Telemat	Telems	Teleron	Teleacre	CRT	Matriz	Total
Rede de Acesso	220	158	4	21	62	39	33	5	4	339	78	963
Comutação.....	72	50	1	25	36	12	12	4	4	83	27	326
Infraestrutura.....	46	24	1	9	37	30	14	9	4	83	26	283
Rede de Dados.....	60	32	3	32	27	12	13	3	2	92	32	308
Outros	93	33	1	23	43	31	29	7	2	173	31	466
Sub-total – Rede.....	491	297	10	110	205	124	101	28	16	770	194	2.346
Telefonia Pública.....	11	7	1	3	3	1	2	-	-	19	-	47
Sub-total – Expansão.....	502	304	11	113	208	125	103	28	16	789	194	2.393
Tecnologia da Informação..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	239	239
Central de Atendimento	-	1	-	-	-	-	-	-	-	16	60	77
Ativos Fixos	20	11	2	2	4	1	2	-	-	-	1	43
Despesa												
Financeira/Expansão	71	56	3	26	41	11	18	8	3	40	0	277
Pessoal de Expansão	30	14	1	16	20	4	7	8	-	30	3	133
Outros	13	5	-	12	6	1	5	1	1	8	-	52
Total	636	391	17	169	279	142	135	45	20	883	497	3.214

Visão Geral dos Negócios

Prestamos serviços de telefonia fixa no Brasil através de concessões, através das quais assumimos a Telesc, Telegoiás, Telebrasília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR para cada estado da nossa região. Estas concessões foram outorgadas pelo Governo Federal para nós e cada uma das companhias existentes antes destas serem incorporadas por nós. Estas Concessões nos autoriza a prestar serviços de telefonia fixa local e intra-estadual em nove estados situados nas regiões oeste, central e sul do Brasil e Distrito Federal (nossa "região"). Veja "—Nossa região". Somos a prestadora dominante de serviços de telecomunicação local e intra-estadual em nossa região. Os serviços de telecomunicação local incluem todas as chamadas que se originam e terminam dentro da mesma localidade em nossa região, assim como, instalação, assinatura mensal, telefones públicos e serviços locais complementares. Os serviços de telecomunicação intra-estaduais incluem todas as chamadas entre localidades dentro de um estado de nossa região.

Antes do ano 2000, não prestávamos serviços de telefonia fixa de longa distância interestadual entre os estados de nossa região. A partir de julho de 1999, fomos autorizado a fornecer serviços de longa distância interestadual entre os estados de nossa região, competindo assim com a Embratel Participações S.A.—Embratel ("Embratel"), a Intelig Telecomunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Ltda. (“Intelig”) e Global Village Telecom. Em relação ao serviço local, nosso único concorrente é a Global Village Telecom. Veja “—Competição”

Em 31 de dezembro de 2000, possuíamos aproximadamente 7,4 milhões de linhas em serviço. Em 30 de junho de 2001, possuíamos aproximadamente 8,2 milhões de linhas em serviço.

Serviços

Os serviços de telefonia que oferecemos a nossos clientes consistem de (i) serviços locais, incluindo todas chamadas que se originam e terminam dentro de uma mesma localidade em nossa região, bem como instalação, assinatura mensal, telefones públicos e serviços locais complementares, (ii) serviços intra-estaduais de longa distância, incluindo chamadas entre localidades dentro de um estado em nossa região, (iii) serviços interestaduais de longa distância, que são limitados a chamadas entre estados da nossa região, (iv) serviços de rede, incluindo interconexão, aluguel de equipamentos e serviços relacionados à ligações fixo-móvel, (v) serviços de transmissão de dados, e (vi) outros serviços. Não vendemos, alugamos ou oferecemos outra forma de equipamento telefônico, como os aparelhos telefônicos ou centrais. De acordo com os termos das respectivas concessões, não temos mais o direito de oferecer serviços inter-regionais e internacionais de longa distância. Veja “—Histórico e desenvolvimento da companhia—Histórico” e Item 5 “Análise Operacional e Financeira e Perspectivas.” A partir de 2002, poderemos obter a autorização para prestar serviços de longa distância inter-regionais e internacionais e outros serviços de telecomunicações, incluindo serviços local e intra-regional em outras Regiões, desde que todas as concessionárias que oferecem serviços de telecomunicação em nossa região tenham atingido as metas de universalização e expansão de serviços para o ano 2003 estabelecidas em suas respectivas concessões. Veja “—Competição” e “—Histórico e desenvolvimento da companhia — Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações — Obrigações das Companhias de Telecomunicações.”

Uma vez que não temos controle sobre quando as outras duas concessionárias do regime público que operam na nossa área, Sercomtel e CTBC, vão atender suas metas de 2003 de universalização e expansão, não podemos garantir que estaremos aptos a oferecer serviços de longa distância inter-regional e internacional após 31 de dezembro de 2001. Com efeito, até que nós, a Sercomtel e a CTBC tenham cumprido suas metas de 2003 de universalização e expansão, ou até 31 de dezembro de 2003, o que vier primeiro, poderemos enfrentar competição de novos entrantes oferecendo uma ampla gama de serviços de telefonia fixa, celular, local e longa distância por todo o Brasil. Isto pode ter um impacto adverso na nossa competitividade. Veja Item 3 “Informações Importantes – Fatores de Risco – Riscos relacionados a nossa companhia – Não podemos garantir que poderemos oferecer serviços de longa distância inter-regional e internacional após 31 de dezembro de 2001, que poderá afetar negativamente nosso posicionamento competitivo.”

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Atabela a seguir apresenta nossa receita por tipo de serviço para anos indicados. Nossas tarifas para cada categoria de serviços são discutidas na seção “—Tarifas”. As tendências e eventos que afetam nossa receita operacional serão discutidas no Item 5 "Análise operacional e Financeira e Perspectivas."

	Ano findo em 31 de dezembro de		
	1998	1999	2000 ⁽³⁾
	(milhões de reais) ⁽¹⁾		
Serviço local.....	2,586	2,868	4,057
Serviço Intra-regional (Intra-estadual e Interestadual) de longa distância.....	1,056	919	1,030
Serviço Inter-regional e Internacional de longa distância ⁽²⁾	21	1	1
Serviços de Rede.....	751	842	954
Transmissão de dados.....	169	178	252
Outros.....	38	152	210
Total.....	4,621	4,960	6,504
Impostos e deduções.....	(1,032)	(1,213)	(1,651)
Receita operacional líquida.....	3,589	3,747	4,853

⁽¹⁾ Em reais de poder aquisitivo constante de 30 de junho de 2001 em base combinada para os anos de 1998 e 1998 e em base combinada consolidada em 2000..

⁽²⁾ Sob os termos de nossas concessões, não estamos mais autorizados a oferecer serviços inter-regionais e internacionais de longa distância. A partir de 2002, podemos fornecer serviços de longa distância inter-regionais e internacionais e outros serviços de telecomunicação, incluindo serviços de linha fixa local e intra-regional nas outras regiões de telefonia fixa, desde que todas as concessionárias que oferecem serviços de telecomunicação em nossa região tenham atingido as metas de universalização e expansão de serviços para o ano 2003 estabelecidas em suas respectivas concessões.

⁽³⁾ Não inclui qualquer receita gerada pela CRT antes da incorporação da CRT, que foi considerada realizada em 31 de julho de 2000.

Serviços Locais

Somos a prestadora dominante de serviços de telecomunicações local em nossa região. Os serviços locais incluem todas chamadas que se originam e terminam dentro de uma mesma localidade em nossa região, bem como instalação, assinatura mensal, telefones públicos e serviços locais suplementares.

Detemos e operamos os telefones públicos em toda a nossa região. Em 31 de dezembro de 2000, possuíamos 219,509 telefones públicos, dos quais 100% podem ser operados com cartão pré-pago. As metas de serviços da Anatel exigem que tenhamos 216,250 telefones públicos até o final de 2001, uma meta que já atingimos. Veja “—Rede e Instalações—Expansão de Rede” e “—Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações—Obrigações das Companhias de Telecomunicações—Expansão de Rede—Plano Geral de Metas de Universalização”.

Oferecemos uma variedade de outros serviços locais que incluem correio de voz, serviço de espera, siga-me, conferência, discagem rápida e identificador de chamada.

Serviços Intra-regionais (Intra-estadual e Interestadual) de longa distância

Somos a prestadora dominante de serviços de telecomunicações de linha fixa intra-estadual em nossa região. Desde julho de 1999, também fornecemos serviços de telecomunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

interestadual em nossa região. As chamadas de uma localidade em uma região para outra localidade na mesma região, são consideradas chamadas "de longa distância intra-regionais". O serviço de longa distância intra-regional inclui chamadas de longa distância intra-estadual (chamadas dentro de um determinado estado da região) e chamadas de longa distância interestadual (chamadas entre estados de uma mesma região). Antes da criação da Telebrás, cada operadora, Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR, era prestadora exclusiva de serviços de longa distância que se originavam e terminavam dentro de sua área de concessão. De forma geral, cada área de concessão coincidia com um estado, de forma que cada operadora, a Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR era prestadora exclusiva de serviços intra-estaduais de longa distância em seu estado. A Embratel era a única prestadora de serviços de longa distância entre os estados.

Em julho de 1999, foi autorizado que a Embratel e a Intelig iniciassem o fornecimento de serviços intra-estaduais de longa distância nos estados de nossa região, e foi autorizado que iniciássemos o fornecimento de serviços interestaduais de longa distância entre os estados na região. Veja "—Competição". Como consequência, expandimos nossa rede para oferecer serviços interestaduais de longa distância em nossa região, e a Embratel e a Intelig expandiram suas redes para oferecer serviços intra-estaduais de longa distância. Até que esta expansão se conclua, podemos alugar as instalações de transmissão de outras operadoras para completar as chamadas interestaduais de longa distância entre estados em nossa região.

Recentemente, a Anatel aprovou um plano de numeração para as prestadoras de linha fixa no Brasil. O plano de numeração criou o chamado código de seleção da operadora, no qual os consumidores podem escolher a sua prestadora de serviços para cada chamada de longa distância pelos números que identificam a operadora. Nosso código para seleção da operadora é "14" e "51." Até junho de 1999, fornecíamos serviço intra-regional de longa distância em nossa região, competindo com a Embratel e a Intelig. De forma similar, a Embratel e a Intelig obtiveram a permissão para fornecer serviços intra-regionais de longa distância, concorrendo com nossa companhia. Estamos tentando aumentar nossa participação no mercado em serviço intra-regional (intra-estadual e interestadual) de longa distância e consolidar nossa marca, preparando nossa entrada em outras regiões após 2001.

Serviços Inter-regionais e Internacionais

Atualmente, não temos a autorização para fornecer serviços inter-regionais ou internacionais de longa distância. Os serviços inter-regionais de longa distância consistem de chamadas entre um ponto dentro de nossa região e um ponto no Brasil, fora de nossa região. Os serviços internacionais de longa distância consistem em chamadas entre um ponto dentro de nossa região e um ponto fora do Brasil. A partir de 2002, poderemos obter a concessão para oferecer serviços inter-regionais e internacionais de longa distância, desde que todas as concessionárias que oferecem serviços de telecomunicações em nossa região tenham atingido as metas de universalização e expansão de serviços estabelecidas em suas respectivas concessões. Veja "—Metas Impostas pela Anatel," "—Competição," e "—Histórico e desenvolvimento da companhia —Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações — Obrigações das Companhias de Telecomunicações."

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Uma vez que não temos controle sobre quando as outras duas concessionárias do regime público que operam na nossa área, Sercomtel e CTBC, vão atender suas metas de 2003 de universalização e expansão, não podemos garantir que estaremos aptos a oferecer serviços de longa distância inter-regional e internacional após 31 de dezembro de 2001. Com efeito, até que nós, a Sercomtel e a CTBC tenham cumprido suas metas de 2003 de universalização e expansão, ou até 31 de dezembro de 2003, o que vier primeiro, não poderemos oferecer serviços de longa distância inter-regional e internacional. Isto pode ter um impacto adverso na nossa competitividade. Veja Item 3 “Informações Importantes – Fatores de Risco – Riscos relacionados a nossa companhia – Não podemos garantir que poderemos oferecer serviços de longa distância inter-regional e internacional após 31 de dezembro de 2001, que poderá afetar negativamente nosso posicionamento competitivo.”

Serviços de Rede

Os serviços de Rede consistem em Serviços de Interconexão, Aluguel de Equipamentos e Serviços de Telefonia Fixa para Móvel.

Interconexão

Os serviços de interconexão consistem no uso de nossa rede por outras prestadoras de telefonia a fim de:

- receber chamadas que originam em nossa rede;
- completar chamadas que terminam em nossa rede; e
- conectar as estações de comutação em nossa rede.

O uso dos nossos serviços de interconexão cresceram substancialmente desde que foram introduzidos em abril de 1998, como resultado do:

- desmembramento do negócio de telefonia celular das operadoras de telefonia fixa, Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrásília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR;
- cisão da Telebrás;
- início da competição no setor de telecomunicações no Brasil.

As prestadoras de serviços de telecomunicações são obrigadas a oferecer serviços de interconexão de forma não discriminatória. Sujeita a certos requisitos, estão livres para negociar os termos de seus contratos de interconexão mas, se as partes não cumprirem o acordo, a Anatel julgará a controvérsia e estabelecerá os termos e condições de interconexão. Veja “—Histórico e desenvolvimento da companhia — Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações — Obrigações das Companhias de Telecomunicações—Interconexão” e “—Regulamentação de Tarifas”. Os termos de nossos serviços de interconexão, principalmente os preços e requisitos técnicos desses serviços, podem afetar os resultados de nossas operações, nosso ambiente competitivo e necessidades de investimento.

Oferecemos serviços de interconexão para prestadoras de serviços de longa distância (Embratel e Intelig), e certas operadoras de serviços de trunking. Também oferecemos serviços de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

interconexão às prestadoras de serviços celulares que foram desmembradas da Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR,, bem como todas as prestadoras de serviços da Banda B celular em nossa região.

Cessão de Meios:

Outras prestadoras de serviços de telecomunicações, principalmente as prestadoras de serviços celulares, alugam linhas-tronco da Companhia para o uso dentro de suas redes autônomas. Grandes clientes empresariais alugam linhas da Companhia para o uso em suas redes privadas, conectando-se a diferentes locais de sua empresa.

Também alugamos nossa infra-estrutura de telecomunicações à Embratel e à Intelig, a fim de oferecer acesso a nossa rede.

Serviços de Telefonia Fixo-Móvel:

Estes serviços consistem em chamadas que se originam num terminal de linha fixa e terminam num terminal celular. O uso dos nossos serviços fixo-para-móvel cresceu a partir do desmembramento dos negócios de telefonia celular da Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR..

Serviços de Transmissão de Dados

Oferecemos serviços de transmissão de dados em alta e baixa velocidade através de circuitos privados alugados. A partir de 1989, investimos na capacidade de transmissão de dados, em resposta à crescente demanda no Brasil por serviços que necessitam de circuitos digitais dedicados e comutados de alta velocidade, tais como transmissão de dados, imagem e texto, redes corporativas, acesso à Internet e videoconferência.

Oferecemos diversos serviços de transmissão de dados tais como aluguel de linhas, rede de pacote (X-25), ATM, *frame relay* e Protocolo de Internet. Oferecemos também serviços de transmissão de dados pela própria rede da Companhia e oferecemos acesso ao Protocolo de Internet de transmissão de dados da Embratel. Em 31 de dezembro de 2000, possuíamos um total de 49.747 portais de acesso em serviço.

Em 1999, adquirimos uma rede de dados a ser usada no fornecimento serviços de comunicação de dados tais como ATM, *frame relay* e Internet (dedicada e discada). Pretendemos continuar investindo em redes de dados a fim de melhor atender ao aumento previsto por estes tipos de serviços.

Em junho de 2000, iniciamos o fornecimento de *Asynchronous Digital Subscriber Lines* - "ADSLs" nas cidades de Curitiba e Brasília. A tecnologia ADSL permite a entrega de serviços de transmissão de dados em alta velocidade, ISDN, multimídia, fluxo de vídeo e áudio, bem como os serviços normais de telefonia, através de linhas de cobre existentes. O ADSL é membro de uma continuação dos sistemas de transportes de última milhagem chamada DSL ou Linhas de Assinantes Digitais que permitem que as companhias ofereçam serviços de dados de alta velocidade em linhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

de cobre, mesmo antes da comutação aos cabos de fibras. Prevemos oferecer a tecnologia ADSL em até 18 localidades adicionais, até o final do terceiro trimestre de 2001.

Em 2000, implementamos 2.626 portais ATMs em 68 localidades, 36.500 portais IP em 70 localidades e 10.800 portais ADSLs em 2 localidades, ampliando nossa capacidade em fornecer uma ampla gama de serviços por toda a nossa região. Continuaremos também a expandir nossa rede flexível e Servidores de Acesso Remoto (*Remote Access Servers* - "RAS"), fazendo o possível para que forneçamos serviços de transmissão de dados de maior valor agregado a clientes como o Banco do Brasil, Banco Bradesco S.A., Caixa Econômica Federal e Internet Group Ltda. ("IG"), uma provedora brasileira de serviços de internet.

Em 2000, também iniciamos a implementação da Rede de Sinalização por meio de sete canais comuns, baseados em quatro STPs (*Signal Transfer Points* - Pontos de Transferência de Sinal) dedicados, que possibilitarão o fornecimento de serviços adicionais como o fluxo de chamada (serviço que permite a identificação de clientes, permitindo-lhes um tratamento diferencial), melhoria na contabilidade e lista preto e branco (banco de dados que permite a identificação e serviço de clientes em atraso).

Em 2000, formamos um consórcio com a TeleNorte Leste Participações S.A. ("Telemar"), Telefônica S.A. ("Telefônica"), Companhia de Telecomunicações do Brasil Central ("CTBC Telecom") e Sercomtel, a fim de oferecer serviços de Internet e comunicação de dados por todo o território nacional através da rede digital nacional ao Banco do Brasil, Banco Bradesco S.A., IG e Caixa Econômica Federal, um banco brasileiro.

Outros Serviços

Fornecemos serviços de telecomunicações, além dos serviços de transmissão de dados e de rede local e intra-regional incluindo serviços de valor agregado (900, siga-me, correio de voz, espera), publicidade nas Páginas Amarela e publicidade em cartões de telefone público. Entretanto, de acordo com nossas Concessões, estamos proibidos de prover serviços de televisão a cabo mas podemos alugar nossa rede para outras prestadoras desses serviços. Esperamos que a maior competição entre as prestadoras de serviços de televisão a cabo resulte em uma maior demanda de nossa rede.

Nossa Região

Por intermédio de nossas Concessões, estamos autorizados a fornecer serviços de telefonia fixa em nove estados do Brasil localizados nas regiões oeste, central e sul do Brasil, e o Distrito Federal, conforme abaixo relacionado na tabela, excluindo pequenas áreas do Estado de Goiás, Mato Grosso do Sul e Paraná.

Os estados em nossa região abrangem uma área de aproximadamente 2,85 milhões de quilômetros quadrados, representando mais de 33,4% da área total do país, sendo em 1998, geradora de aproximadamente 25% do Produto Interno Bruto do Brasil ("PIB"). Em 1º de agosto de 2000, estimamos que a população de nossa região seja de aproximadamente 39,8 milhões,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

representando 25% da população do Brasil. Nossa região possui quatro áreas metropolitanas com populações que ultrapassam um milhão de habitantes, incluindo Brasília, capital do Brasil.

A tabela a seguir apresenta alguns importantes dados econômicos dos estados em que operamos.

Estado	População (milhões) ⁽¹⁾	População por quilômetro quadrado ⁽¹⁾	Porcentagem do PIB do Brasil ⁽¹⁹⁹⁸⁾	Renda per capita (US\$) em 1998 ⁽³⁾
Paraná.....	9,6	47,96	6,21	5.072
Santa Catarina.....	5,3	56,14	3,55	5.333
Distrito Federal.....	2,0	352,16	2,75	10.799
Tocantins.....	1,2	4,17	0,21	1.450
Mato Grosso.....	2,5	2,77	1,08	3.511
Mato Grosso do Sul.....	2,1	5,81	1,10	4.164
Rondônia.....	1,4	5,80	0,50	2.988
Rio Grande do Sul.....	10,2	36,14	7,72	5.911
Acre.....	0,6	3,65	0,16	2.338
Goiás.....	5,0	14,69	1,9	3.037

⁽¹⁾ Estimativas preliminares feitas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE (“IBGE”), de acordo com o censo demográfico nacional em 2000.

⁽²⁾ Fonte: IBGE.

⁽³⁾ A renda per capita foi convertida em dólares para fins de apresentação pela taxa de venda do Mercado Comercial de 31 de dezembro de 1998, R\$1,2087 por US\$1.00.

O mapa abaixo indica a localização de nossa região no Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

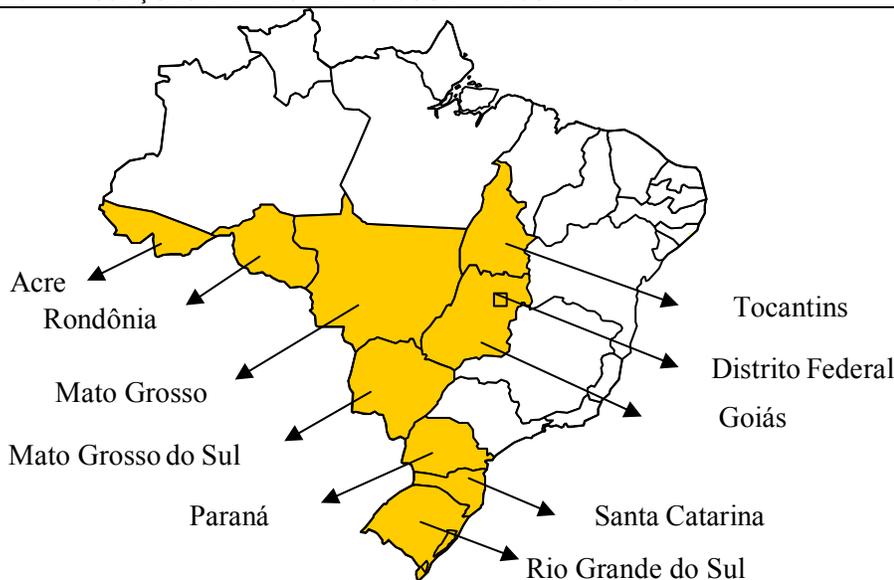
Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS



Nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e perspectivas, em parte dependem do desempenho da economia brasileira e em particular, da economia de nossa região.

A tabela a seguir, apresenta a composição de nossa receita em cada um dos estados em que operamos no final de 31 de dezembro de 2000.

RS Milhões	Acre	Rondônia	Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Brasília	Goiás	Tocantins	Santa Catarina	Paraná	Rio Grande do Sul
Serviço Local.....	36	99	282	270	723	572	22	633	1.210	209
Intra-regional.....	9	33	92	66	47	137	12	257	332	45
Internacional.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Serviços de Rede.....	6	32	52	68	148	131	-	169	314	35
Transmissão de Dados.....	-	1	7	9	45	22	-	71	90	6
Outros.....	1	3	10	8	42	24	1	33	80	8
Total.....	52	168	443	421	1.005	886	35	1.163	2.027	303
Impostos e deduções.....	(10)	(40)	(136)	(105)	(255)	(225)	(9)	(293)	(501)	(77)
Receita Operacional Líquida.....	42	128	308	316	750	661	26	870	1.526	226

⁽¹⁾ Em reais constants de 30 de junho de 2001.

Metas Impostas pela Anatel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Somos obrigados a alcançar certas metas impostas pela Anatel, além dos termos e condições de nossas concessões em relação à qualidade e universalização de nossos serviços.

Metas de Qualidade

De acordo com as Regulamentações de Telecomunicação e de nossas concessões, somos obrigados a atender determinadas metas de qualidade de serviços relacionadas às tarifas para chamadas completadas, pedidos de conserto, tarifa para atendimento a solicitação de reparo, tempo de resposta da operadora e outros aspectos dos serviços de telecomunicação. O não-cumprimento dessas metas de qualidade pode resultar em multas. Veja “—Histórico e desenvolvimento da companhia—Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações—Obrigações das Companhias de Telecomunicações—Qualidade de Serviços—Plano Geral de Qualidade de Serviços”.

A tabela a seguir, resume nossas obrigações relacionadas à qualidade do serviço de 1999 a 2005. Nossas metas de qualidade de serviço foram estabelecidas pelas respectivas concessões originalmente outorgadas à Telepar, Teleacre, Teleron, Telemat, Telegoiás, Telebrasil, Telems, Telesc, CRT e CTMR, bem como pelos Regulamentos de Telecomunicações.

Metas de Qualidade dos Serviços a partir de 31 de dezembro de

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)
Taxa de obtenção do sinal de discar com tempo máximo de espera de 3 segundos (% dos casos):	98	98	99	99	99,5	99,5	99,5
Taxa de chamadas completadas durante períodos de pico (% das tentativas) – Local: ...	60	60	65	65	70	70	70
Taxa de chamadas completadas durante períodos de pico (% das tentativas) – Longa distância:.....	60	60	65	65	70	70	70
Taxa de solicitação de reparo mensal(% das linhas em serviço).....	3	3	2,5	2,5	2	2	1,5
Número de solicitações de reparo de telefones públicos mensais (% dos telefones públicos em serviço).....	15	15	12	12	10	10	8
Taxa de atendimento por telefone ao usuário (% de resposta dentro de 10 segundos).....	92	92	93	93	94	94	95
Contas com erro (por 1.000 contas emitidas) ⁽¹⁾	4	4	3	3	2	2	2
Taxa do número de contas contestadas com crédito devolvido (% dos casos).....	95	95	96	96	97	97	98
Número máximo de chamadas não completadas devido a rede congestionada – Local (% das tentativas)	6	6	5	5	4	4	4
Número máximo de chamadas não completadas devido a rede congestionada – Longa Distância (% das tentativas)	6	6	5	5	4	4	4
Tempo de resposta de consertos residenciais (% em 24 horas) ⁽²⁾	95	96	96	96	97	97	98
Tempo de resposta de consertos não residenciais (% em 8 horas) ⁽³⁾	95	96	96	96	97	97	98

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

	Metas de Qualidade dos Serviços a partir de 31 de dezembro de						
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)
Tempo de resposta de consertos de telefones públicos (% em 8 horas).....	95	96	96	96	97	97	98

- (1) Uma conta é considerada com erros somente quando o cliente reclama
 (2) Deve sempre ser dentro de 48 horas.
 (3) Deve sempre ser dentro de 24 horas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

A tabela a seguir indica o desempenho individual de cada uma de nossas concessionárias no cumprimento de suas respectivas obrigações de qualidade de serviços em 30 de junho de 2001.

	Desempenho de Qualidade dos Serviços medido em 30 de junho de 2001									
	Tele- Acre (%)	Teleron (%)	Telemat (%)	Tele- Goias (%)	Tele- brasília (%)	Telems (%)	Telepar (%)	Telesc (%)	CRT (%)	CTMR (%)
Taxa de obtenção do sinal de discar com tempo máximo de espera de 3 segundos (% dos casos): ..										
Manhã	100,00	98,98	100,00	99,99	100,00	100,00	99,97	100,00	100,00	100,00
Tarde	100,00	99,06	100,00	99,98	100,00	100,00	99,94	100,00	100,00	100,00
Noite	100,00	99,12	100,00	100,00	99,97	100,00	99,97	100,00	100,00	100,00
Taxa de chamadas completadas durante períodos de pico (% das tentativas) – Local:										
Manhã	67,46	67,89	68,75	67,20	67,45	67,69	70,49	67,70	72,77	68,26
Tarde	69,34	68,34	68,59	68,82	69,26	68,36	69,73	67,60	71,51	66,39
Noite	66,14	63,56	63,05	65,00	67,03	65,05	68,16	64,28	72,19	66,72
Taxa de chamadas completadas (% das tentativas) – Longa distância:										
Manhã	72,22	64,98	66,61	63,65	64,12	65,52	68,70	68,80	66,25	66,60
Tarde	70,80	67,79	66,41	65,16	63,32	64,38	68,46	66,56	64,62	65,21
Noite	67,81	60,41	61,36	61,34	62,50	60,54	62,34	62,34	63,67	61,62
Taxa de solicitação de reparo (% das linhas em serviço)	2,39	2,17	1,77	2,47	1,95	1,77	2,38	2,16	2,70	2,35
Número de solicitações de reparo de telefones públicos mensais (% dos telefones públicos em serviço)	10,09	11,98	11,74	12,68	7,12	8,77	8,83	8,79	8,84	13,59
Taxa de atendimento por telefone ao usuário (% de resposta dentro de 10 segundos)										
Manhã	99,31	98,79	98,39	98,47	99,56	98,38	99,51	99,59	71,86	99,19
Tarde	98,58	98,94	98,54	98,23	99,54	98,33	90,19	87,36	70,24	88,51
Noite	98,12	99,02	99,65	97,79	99,57	99,50	99,59	99,70	99,63	97,32
Contas com erro (por 1.000 contas emitidas) ⁽¹⁾	2,89	3,11	1,05	1,29	1,41	0,91	1,80	0,83	3,71	0,77
Contas com erro (por 1.000 contas de longa distância emitidas) ⁽¹⁾	0,35	0,30	0,70	0,73	0,38	0,43	0,63	0,52	1,15	0,43
Taxa do número de contas contestadas com crédito devolvido (% dos casos)....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	98,87	100,00
Número máximo de										

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Desempenho de Qualidade dos Serviços medido em
 30 de junho de 2001

	Tele- Acre	Teleron	Telemat	Tele- Goias	Tele- brasilá	Telems	Telepar	Telesc	CRT	CTMR
chamadas não completadas devido a rede congestionada – Local (% das tentativas).....										
Manhã.....	0,59	0,50	0,53	0,71	1,20	1,84	0,94	0,99	2,99	0,47
Tarde.....	0,29	0,31	0,30	0,59	1,26	1,03	0,86	1,33	3,39	0,61
Noite.....	1,09	0,58	0,47	1,20	2,72	0,88	1,31	1,22	3,09	0,56
Número máximo de chamadas não completadas devido a rede congestionada – Longa Distância (% das tentativas).....										
Manhã.....	2,10	2,04	1,13	1,31	0,97	1,94	1,62	1,26	1,13	1,44
Tarde.....	2,28	1,07	1,17	1,14	1,27	2,20	1,30	3,98	1,42	1,88
Noite.....										
Tempo de resposta de consertos residenciais (% em 24 horas) ⁽²⁾	98,06	98,60	98,80	99,55	99,44	98,55	99,26	99,08	97,70	98,57
Tempo de resposta de consertos não residenciais (% em 8 horas) ⁽³⁾	97,54	97,25	98,61	99,07	98,89	99,11	98,81	98,92	96,66	98,60
Tempo de resposta de consertos de telefones públicos (% em 8 horas)...	99,56	98,56	99,37	98,46	99,61	99,38	97,48	98,61	98,74	97,03

⁽¹⁾ Uma conta é considerada com erros somente quando o cliente reclama.

⁽²⁾ As metas não atingidas estão destacadas com o fundo cinza.

⁽³⁾ Deve sempre ser dentro de 48 horas.

⁽⁴⁾ Deve sempre ser dentro de 48 horas.

Universalização – Expansão da Rede

De acordo com Regulamentação de Telecomunicações e de nossas concessões, somos obrigados a alcançar determinadas metas em relação à expansão e modernização da rede. Veja “— Histórico e desenvolvimento da companhia—Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações—Obrigações das Companhias de Telecomunicações—Expansão da Rede—Plano Geral de Universalização”.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43
-----------------------------	--------------------

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Cumprimos todos os requisitos de expansão e modernização para o ano findo em 2000. A tabela abaixo indica algumas de nossas obrigações relacionadas à expansão e modernização de nossa rede de 2000 a 2005, e nosso desempenho no cumprimento destas obrigações em 30 de junho de 2001.

	Status da Companh ia em 30 de junho de	Para 31 de dezembro de ⁽²⁾					
		2001	2001	2002	2003	2004	2005
Número mínimo de linhas instaladas (milhões).....	9,8	7,9	7,9	7,9	7,9	7,9	
Serviços de linha fixa disponíveis a todas comunidades maiores que (milhares de habitantes).....	–	1.000	1.000	600	600	300	
Tempo máximo de espera para a instalação de uma linha (semanas) ⁽¹⁾	–	4	3	2	1	1	
Número mínimo de telefones públicos em serviço (milhares).....	260	216	216	216	216	216	
Número mínimo de telefones públicos (por 1.000 habitantes).....	6,8	–	–	7,5	7,5	8,0	
Mínimo de telefones públicos em porcentagem de linhas fixas.....	3,0	–	–	2,5	2,5	3,0	
Nível mínimo de digitalização da rede (%)...	96%	85%	85%	95%	95%	99%	

⁽¹⁾ Aplica-se somente a áreas em que serviços de linha fixa estão plenamente disponíveis.

⁽²⁾ Estes requisitos de expansão e modernização consideram os requisitos da concessão da CRT.

As metas previstas e as que exigem maiores esforços para alcançarmos, são aquelas em relação ao período médio de espera para a instalação de uma linha e a instalação de telefones públicos. Somos obrigados a reduzir o tempo máximo de espera para a instalação de uma linha para quatro semanas até o fim do ano de 2001. Acreditamos que reduziremos o tempo máximo de espera para uma linha para quatro semanas até o final do ano de 2001. Caso não estejamos aptos a atingir esta meta, estaremos sujeitos a multas da Anatel. Veja o Item 3 “Informações Importante – Fatores de Risco – Riscos relacionados a nossa companhia – Podemos não ter condições de construir nossa rede a tempo ou sem incorrer custo para atender as metas de expansão e modernização da planta estabelecidas em nossas concessões, o que pode resultar em multas impostas pela Anatel ou até mesmo a potencial revogação das nossas concessões.”

Pelos termos das Regulamentações de Telecomunicações e das nossas concessões, somos obrigados a possuir 216.250 telefones públicos em serviço até o fim de 2001, 50% com capacidade de discagem direta local e doméstica de longa distância e 25% com capacidade de discagem direta internacional de longa distância. Em 31 de dezembro de 2000, já havíamos atingido tais requisitos, possuíamos 219.509 telefones públicos em serviço, dos quais 100% possuíam capacidade de discagem direta internacional de longa distância com cartão pré-pago. Em 30 de junho tínhamos 260.161 telefones públicos em serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Tarifas

Nossas tarifas para os serviços de telecomunicações estão sujeitas a um extenso regulamento. Veja “—Competição” e “—Histórico e desenvolvimento da companhia — Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações — Regulamentação das Tarifas.” Desde a relativa estabilização da economia brasileira em meados de 1994, houve duas grandes mudanças nas tarifas de serviços locais e de longa distância. Vigorando a partir de janeiro de 1996, as tarifas de todos os serviços foram aumentadas, basicamente para compensar os efeitos da inflação acumulada. Vigorando a partir de maio de 1997, a estrutura tarifária foi modificada por meio de um rebalanceamento de tarifas, o que resultou em maiores tarifas por serviços medidos e assinaturas mensais e tarifas mais baixas para serviços intra-regionais, inter-regionais e internacionais de longa distância.

Nossas concessões estabelecem mecanismo de teto tarifário para os reajustes anuais, estabelecendo o maior limite da média ponderada das tarifas para a cesta de serviço local, longa distância e para interconexão. A cesta inclui taxas de ativação e assinatura e taxas de uso dos serviços medidos locais, de longa distância e telefones públicos. Sujeito a certos limites, as tarifas para alguns serviços da cesta podem ser aumentadas em até 9% acima do limite, desde que a tarifa média ponderada da cesta inteira não ultrapasse o limite. Nossas concessões oferecem um teto tarifário reajustado periodicamente, considerando a inflação medida pelo IGP-DI. Em 1999, 2000 e 2001 a cesta de serviços locais foi reajustada, em média 8%, 23% e 10% respectivamente.

Tarifas Locais

Nossa receita de serviços locais da Companhia consiste basicamente de tarifas de ativação e instalação, tarifas de assinatura mensal, tarifas de serviços medidos e tarifas de telefones públicos.

A tarifa de assinatura mensal é o valor pago para a disponibilização do serviço de telefonia fixa, independente de utilização. O pagamento desta tarifa inclui 100 pulsos grátis por mês para clientes residenciais e 90 pulsos grátis por mês para clientes não-residenciais. Quaisquer pulsos excedentes de tais valores serão cobrados do cliente como serviço medido.

Desde 24 de junho de 2001, a tarifa de assinatura mensal da Telepar (líquida de impostos) é de R\$16,64 para consumidores residenciais e de R\$25,58 para consumidores comerciais.

Os usuários do serviço medido, tanto os residenciais como os não-residenciais, pagam as chamadas locais, de acordo com a utilização. O uso é medido em pulsos. Os pulsos ocorrem em todo o sistema a cada quatro minutos na maioria das chamadas locais e a cada sessenta segundos em chamadas locais feitas entre determinados municípios. Estes pulsos de varredura são gravados independentemente de quando as chamadas forem realizadas. Além dos pulsos de varredura, o sistema registra um pulso para cada chamada completada. Depois do primeiro pulso, somente os pulsos de varredura são usados para determinar a tarifa da chamada. Como consequência, poderá ocorrer a variação entre o tempo do primeiro e do segundo pulso (de varredura). Por exemplo, para uma chamada cobrada usando pulsos de quatro minutos, o tempo entre o primeiro pulso e o segundo pulso (de varredura) pode variar entre um segundo e quatro minutos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

As tarifas de chamadas locais realizadas em dias de semana de 6:00 h. às 12:00 h, e aos sábados das 6:00 h. às 14:00 h. são definidas multiplicando o número de pulsos pela tarifa por pulso. As chamadas realizadas em qualquer dia da semana, entre meia-noite e 6:00, e sábados entre as 14:00 e meia-noite e durante todos os domingos e feriados, serão cobradas somente por um único pulso, independente da duração da chamada.

A tabela a seguir apresenta informações relacionadas aos nossos preços de assinatura e dos serviços medidos locais nos períodos indicados.

	Ano findo em 31 de dezembro de		
	1998	1999 ⁽³⁾	2000 ⁽⁴⁾
Média das tarifas por serviços telefônicos locais ⁽²⁾ :		(reais) ⁽¹⁾	
Assinatura mensal:			
Residencial.....	13,19	13,49	14,72
Comercial.....	20,64	20,23	22,92
Serviços medidos (por pulso local).....	0,0803	0,0783	0,0739

⁽¹⁾ Em reais de poder aquisitivo constante de 30 de junho de 2001.

⁽²⁾ Média das tarifas mensais, líquido de impostos de valor agregado.

⁽³⁾ Média de tarifas por serviços telefônicos locais levemente reduzidos em 1999 devido a correção monetária para reais constantes em 30 de junho de 2001.

⁽⁴⁾ As informações do ano 2000 incluem as tarifas da CRT.

A partir de 24 de junho de 2001, cobramos uma taxa de instalação que varia de R\$12,63 a R\$77,93 (dependendo do Estado) pela instalação de uma nova linha e uma taxa de R\$74,72 quando um assinante muda de endereço.

Tarifas domésticas de longa distância

Tarifas de chamadas intra-regionais de longa distância são computadas com base na hora do dia, e do dia da semana, duração e distância da chamada e também variam dependendo se os serviços usados forem especiais, tais como auxílio de operador. A tabela a seguir, apresenta informações selecionadas, de acordo com nossas tarifas domésticas de longa distância nos períodos indicados.

	Ano findo em 31 de dezembro de			Em 30 de junho
	1998	1999 ⁽³⁾	2000 ⁽⁴⁾	2001 ⁽⁵⁾
Tarifas domésticas de longa distância ⁽²⁾ :		(reais) ⁽¹⁾		(reais)
0 a 50 km	0,45	0,37	0,41	0,45
50 a 100 km	0,74	0,61	0,62	0,70
100 a 300 km	1,11	0,94	0,94	0,81
mais de 300 km	1,49	1,25	1,00	0,96

⁽¹⁾ Em reais de poder aquisitivo constante de 30 de junho de 2001.

⁽²⁾ Tarifa média de uma chamada doméstica de longa distância (interestadual) de três minutos de duração entre as 9 da manhã e o meio dia e das 14:00 às 18:00. (horas de pico) em dias de semana, líquido de impostos de valor agregado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

⁽³⁾ Tarifas para os serviços de longa distância intra-regional foram levemente reduzidos em 1999 em comparação a 1998, devido a correção monetária para reais constantes em 30 de junho de 2001.

⁽⁴⁾ As informações do ano 2000 incluem as tarifas da CRT.

⁽⁵⁾ Algumas tarifas de longa distância intra-regional caíram levemente em 2000 e 2001, devido a correção monetária para reais constantes em 30 de junho de 2001.

Tarifas de Uso da Rede

Nossa receita de serviços de rede contém basicamente duas categorias: (1) pagamentos de outras prestadoras de serviços de telecomunicações, baseados na tarifa por minuto, por chamadas completadas usando a nossa rede e (2) pagamentos fixos de outras prestadoras de serviços de telecomunicação em base contratual para utilizar parte de nossa rede. A tarifa pelo uso da rede varia dependendo se a prestadora de serviços de telecomunicações usa a nossa rede local ou a de distância. Similarmente, pagamos a outras prestadoras de serviços de linha fixa e celulares uma tarifa pelo uso da rede para completar chamadas em suas redes. Os termos e condições de interconexão são negociados livremente entre as partes, sujeitos à aprovação pela Anatel. Somos obrigados a disponibilizar nossa rede para interconexão sempre que requisitado por qualquer outra prestadora de telecomunicação, se for tecnicamente viável, em base equivalente e não-discriminatória.

Os serviços de telefonia celular no Brasil, ao contrário dos Estados Unidos, são oferecidos da forma “quem faz a chamada, paga”. Nessa política, o assinante de serviços de celular geralmente paga tarifas de uso de celular somente por chamadas feitas pelo assinante dos serviços de celular e não por chamadas recebidas. Além disso, um assinante paga tarifas de *roaming* em chamadas feitas ou recebidas fora de sua área de registro de domicílio. As chamadas recebidas por um assinante de serviços de celular são pagas pela parte que faz a chamada, de acordo com uma taxa baseada nas tarifas de celular por minuto. Por exemplo, um cliente de serviços de linha fixa paga uma taxa baseada nas tarifas de celular por minuto para chamadas realizadas a um assinante de serviços de celular. As tarifas básicas de celular por minuto são geralmente VC1 para as chamadas locais, VC2 para chamadas fora da área de registro do assinante do celular mas dentro da região na qual a respectiva prestadora oferecer serviços de celular, e VC3 para chamadas fora da área de registro do assinante e fora da região na qual a prestadora oferecer serviços. Cobramos de nossos clientes de serviços de linha fixa tarifas por minuto baseado nas tarifas VC1, VC2 ou VC3 quando um cliente de serviços de linha fixa chamar um assinante de celular. Em contrapartida, pagamos às prestadoras de serviço celular uma tarifa de uso da rede móvel para estas chamadas.

Nossa receita de serviços de rede também inclui pagamentos de outras prestadoras de serviços de telecomunicações contratadas para usar parte de nossa rede. Outras prestadoras de serviços de telecomunicações, tais como prestadoras de serviços de tronco, podem utilizar nossa rede para conectar uma central de comutação à nossa rede. Algumas prestadoras de serviços celulares usam nossa rede para conectar centrais de comutação celular nas estações de base de rádio celular. Também alugamos linhas de transmissão, infra-estrutura e outros equipamentos para outras prestadoras de serviços de telecomunicação.

A tabela a seguir, apresenta a média por minuto das tarifas que cobramos por serviços de rede durante os anos indicados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

	Ano findo em 31 de dezembro de		
	1998	1999 ⁽²⁾ (reais) ⁽¹⁾	2000 ^{(2) (3)}
Taxa de uso da rede (local).....	0,0539	0,0447	0,0463
Taxa de uso da rede (longa distância).....	0,0872	0,0792	0,0811
Taxa por minuto por chamadas feitas para a rede de celular:			
VC1	0,36	0,31	0,30
VC2	0,80	0,64	0,57
VC3	0,91	0,73	0,61

(1) Em moeda de poder aquisitivo constante de 30 de junho de 2001. Líquido de impostos de valor agregado. Tarifas de uso de rede (local e longa distância) referem-se às tarifas que nós cobramos.

(2) As tarifas médias diminuíram levemente em 1999 e 2000 devido a correção monetária para reais constantes em 30 de junho de 2001.

(3) As informações do ano 2000 incluem as informações da CRT.

Em 24 de junho de 2001, as tarifas de uso da rede local e de longa distância aumentaram para, respectivamente, aproximadamente R\$0,0482 e R\$0,0838.

Em junho de 2001, a Anatel autorizou um aumento médio de aproximadamente 10% para o TU-M (tarifa de interconexão fixa-móvel) por toda a nossa região.

Em 14 de fevereiro de 2001, a Anatel estabeleceu um novo teto de preço para as tarifas do VC-1, VC-2 e VC-3. A tarifa VC-1 aumentou 9,5% enquanto cada uma das tarifas VC-2 e VC-3 aumentaram aproximadamente 7,5%, todas líquidas de ICMS.

Tarifas para Transmissão de Dados

A maior parte da receita de serviços de transmissão de dados é gerada por cobrança de aluguel mensal de linhas alugadas para circuitos privados. O restante consiste principalmente em cobranças nominiais por acesso à rede de transmissão de dados e pela cobrança de serviços medidos baseados na quantidade de dados transmitidos. A tabela a seguir, apresenta informações sobre a nossa média mensal de cobranças mensais de aluguel de linha para os serviços de circuitos alugados privados nos anos indicados.

	Ano findo em 31 de dezembro de		
	1998	1999 ⁽³⁾ (reais) ⁽¹⁾	2000 ^{(3) (4)}
Tarifa média por aluguel mensal de linha por circuito alugado			
Circuito local			
4,8 Kbps.....	240,37	200,15	182,03
9,6 Kbps.....	240,37	200,15	182,03
64 Kbps.....	494,21	411,50	374,25
2 Mbps	6.261,33,	5.213,42,	4.741,45,
Circuito de longa distância ⁽²⁾			
4,8 Kbps.....	1.033,20	860,28	782,4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43		
14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS			
9,6 Kbps.....	1.033,20	860,28	782,4
64 Kbps.....	2.794,80,	2.327,06,	2.116,40,
2 Mbps.....	24.575,12,	29.517,72,	26.842,79,

(1) Em reais de poder aquisitivo constante de 30 de junho de 2001.

(2) Média de tarifas, líquido de impostos de valor agregado, presumindo uma distância de transmissão entre 300 e 500 quilômetros e um contrato de três anos.

(3) As tarifas médias diminuíram levemente em 1999 e 2001 devido a correção monetária para reais constantes em 30 de junho de 2001.

(4) As informações do ano 2000 incluem as tarifas da CRT.

O custo de uma linha ADSL é a seguinte:

R\$59/mês para o Plano Rápido;

R\$179/mês para o Plano Super Rápido; e

R\$429/mês para o Plano Profissional.

Este custo não inclui as taxas normalmente pagas pelos consumidores a suas provedoras de serviço de internet.

Impostos sobre serviços de telecomunicação

O custo dos serviços de telecomunicação no Brasil inclui diversos impostos. O imposto principal é o imposto de valor agregado estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS"), cobrado pelos estados brasileiros sobre os preços dos serviços de telecomunicações, em diferentes alíquotas. A alíquota atual média de ICMS para serviços de telecomunicações é de 25%. Entretanto, a alíquota de ICMS varia em alguns estados. No Estado do Acre, por exemplo, a alíquota do ICMS é de 17%, enquanto que no Mato Grosso, a alíquota do ICMS é de 30%. No estado do Goiás, a alíquota do ICMS aplicada a partir de 1º de janeiro de 2001 é de 26%.

Os encargos tributários na área de telecomunicações também incluem quatro outros impostos federais: o Programa de Integração Social ("PIS"), a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), o FUST e o FUNTTEL, cobrado sobre certos serviços de telecomunicações com tarifas de 0,65%, 3,0%, 1,0% e 0,5%, respectivamente, da receita operacional bruta líquida de certas deduções. Veja o Item 10 "Informações Adicionais—Tributação—Considerações Fiscais Brasileiras—Outros impostos brasileiros."

Em 2000, os impostos sobre os serviços de telecomunicações representaram aproximadamente 24,68% de nossa receita operacional anual.

Compromisso Público de Redução de Tarifas

Realizamos nossos maiores esforços para oferecer a nossos clientes as tarifas mais baixas disponíveis em nossa área de serviço, seja oferecendo as tarifas individuais mais baixas para chamadas a longa distância, ou oferecendo cestas de tarifa com uma grande economia aos clientes que optam por nosso código de operadora ("14" ou "51").

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Faturamento e Cobrança

A Companhia envia para cada cliente de serviços locais, intra-regionais de longa distância e outros serviços, uma conta mensal cobrindo todos os serviços oferecidos durante o período anterior. Em 30 de setembro de 1999, iniciamos a implementação de um novo sistema de faturamento, cobrança e atendimento ao cliente a fim de permitir uma melhor administração do faturamento. A partir de então, agrupamos nossos clientes em seis diferentes ciclos mensais com seis diferentes datas de pagamento. A conta telefônica separa por item as chamadas de longa distância, as chamadas feitas numa rede telefônica celular, serviços 800 e 900 e outros serviços tais como a chamada em espera, correio de voz e transferência de chamada.

Até o final de 1999, as chamadas de longa distância originadas nas redes das prestadoras de serviços telefonia fixa eram faturadas diretamente aos clientes pelas prestadoras de serviços de telefonia fixa. As prestadoras de serviços de linha fixa eram responsáveis pela cobrança das tarifas por estes serviços de longa distância dos clientes e pela transferência dessas taxas às prestadoras de longa distância depois de deduzir suas taxas de interconexão pelo uso de sua rede. Com o advento de competição nos serviços de longa distância, os clientes agora recebem contas mensais de cada companhia selecionada ao realizar sua chamada de longa distância. Correspondentemente, a emissão de contas por estes serviços é feita separadamente por cada operadora de longa distância. Os pagamentos dos clientes são efetuados mediante contrato com diversos bancos ou outros agentes alternativos por débito em conta corrente do cliente ou por pagamento direto no banco ou em agentes alternativos.

De acordo com a legislação brasileira, os assinantes devem receber a conta até cinco dias antes do vencimento desta. Quando o pagamento não for realizado até o vencimento, devemos emitir ao cliente um aviso informando-lhe que se o pagamento não for realizado dentro de 15 dias após o vencimento, os serviços de saída serão parcialmente suspensos, e se o pagamento não for realizado em 30 dias após o vencimento, todos os serviços de saída serão suspensos, e o cliente somente poderá receber chamadas. Se o pagamento não for realizado em 45 dias após o vencimento, enviaremos outro aviso informando ao cliente que, caso o pagamento não seja realizado em 60 dias após o vencimento, todos os serviços serão suspensos, o contrato será cancelado e a falta de pagamento do cliente será notificada à agência de crédito.

Em 31 de dezembro de 2000, aproximadamente 6,29% de nossas contas de clientes a receber estavam vencidas por mais de 30 dias, 4,06% de nossas contas de clientes estavam vencidas por mais de 60 dias e 9,29% de nossas contas de clientes a receber estavam vencidas por mais de 90 dias. Para a discussão de provisões das últimas contas vencidas, veja o Item 5 "Análise operacional e Financeira e Perspectivas — Resultados Operacionais."

Rede e Instalações

Generalidades

Nossa rede inclui linhas instaladas e centrais, uma rede de linhas de acesso conectando os clientes a centrais, linhas tronco conectando centrais e equipamento de transmissão de longa distância. Em 31 de dezembro de 2000, nossa rede telefônica regional incluía aproximadamente 9,0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

milhões de linhas instaladas, das quais 7,4 milhões eram linhas em serviço. Das linhas em serviço naquela época, 71% eram linhas residenciais, 20% eram linhas comerciais e 3% eram linhas de telefone público e 6% eram outras. A transmissão intra-regional de longa distância é proporcionada por uma rede de microondas e de cabos de fibra ótica.

A tabela a seguir apresenta informações combinadas sobre nossa rede nas datas e períodos indicados.

	Em e para o ano findo em 31 de dezembro de			Em 30 de
	1998	1999	2000 ⁽¹⁾	junho 2001
Linhas de acesso instaladas (milhões)	4,2	5,2	9,0	9,8
Média de linhas de acesso em serviço (milhões)	3,8	4,7	7,4	8,2
Média de linhas de acesso em serviço por ano findo (milhões).....	3,5	4,2	6,9	7,2
Linhas em serviço por 100 habitantes.....	13,4	16,6	19,2	20,7
Porcentagem de linhas de acesso instaladas conectadas a central digital.....	75,5	84,7	93,1	96,0
Empregados por 1.000 linhas de acesso instaladas.....	3,1	1,9	1,2	1,1
Número de telefones públicos (milhares)	97,9	120,9	220,0	260,1
Pulsos de chamadas locais para o ano findo (bilhões)	11,5	13,2	19,0	9,4
Minutos de chamadas domésticas de longa distância no ano findo (bilhões) ⁽²⁾	6,1	6,9	4,9	1,6

⁽¹⁾ Os valores do ano 2000 incluem as informações consolidadas e combinadas da CRT, como se a fusão tivesse ocorrido em 31 de julho de 2000.

⁽²⁾ Antes de 3 de julho de 1999, os clientes não podiam optar pelas operadoras para as chamadas de longa distância originadas em nossa região. Portanto, os valores de 1998 e 1999 representam as chamadas totais de longa distância, independente da operadora, enquanto os números de 2000 incluem somente os minutos de nossa chamada de longa distância doméstica somente através de nosso código de operadora ("14" ou "51").

Somos obrigados pela Regulamentação de Telecomunicações e nossas concessões a alcançar determinadas metas em relação à expansão e modernização da rede. Veja “—Histórico e desenvolvimento da companhia—Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações—Obrigações das Companhias de Telecomunicações—Expansão da Rede—Plano Geral de Universalização”.

Expansão da Rede

Durante o ano fiscal de 2000, estabelecemos um programa agressivo de expansão de rede, aumentando as linhas em serviço em aproximadamente 71% durante este período. As linhas instaladas aumentaram de aproximadamente 5.243.000 em 1999 para aproximadamente 8.955.000, sendo 43% deste crescimento (1.611.000 linhas) devido ao nosso programa de expansão de rede, e 57% devido a aquisição da CRT. Durante o ano fiscal de 2000, aumentamos as linhas em serviço em aproximadamente 58%, de aproximadamente 4.718.000 em 1999 para 7.446.000 em 2000, aumentando a densidade telefônica em nossa região para 19,2 linhas em serviço por 100 habitantes. A partir de 30 de junho de 2001, nossa companhia tinha 9.837.992 linhas instaladas, 8.211.166 linhas em serviço e densidade telefônica de 20,7 linhas em serviço por 100 habitantes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Modernização da Rede

Como parte de nosso programa de modernização da rede, continuamos instalando centrais digitais em toda nossa rede. Comparado à tecnologia analógica mais antiga, os sistemas digitais melhoram a qualidade e eficiência da rede, acomodam níveis mais altos de tráfego, exigem uma menor manutenção e permite-nos oferecer uma ampla gama de serviços de valor agregado, como aplicativos de voz, texto e dados. Em 30 de junho de 2001, aproximadamente 96% de nossas linhas instaladas foram conectadas a centrais digitais. Pela Regulamentação de Telecomunicações, até o final de 2005 nossa rede local deverá ser 99% digital.

Como parte de nosso programa de modernização da rede, continuamos instalando cabos de fibra ótica para nossa rede, tendo completado a construção de nossa rede backbone de 10.500 quilômetros de fibra ótica (o "backbone), ou *Super Via Digital* em 31 de dezembro de 2000. Nosso backbone, que iniciou suas operações em 7 de janeiro de 2000, é baseado em Synchronous Digital Hierarchy ("SDH") (comunicação digital por meio de fibras óticas) e interconecta nove estados brasileiros dentro de nossa região (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre, Rondônia, Tocantins e Goiás), além de Brasília, o Distrito Federal. Nosso backbone está disponível para a transmissão de voz, dados, Internet, figuras de alta definição a uma velocidade de 2.5 Gbps, e suporta em torno de 540.000 transmissões simultâneas. O SDH tem backup e redundância nas transmissões. No caso de interrupções em determinado setor, as chamadas são automaticamente desviadas para uma rota alternativa.

Competição

Operamos em telefonia local, intra-estadual e interestadual de linha fixa, bem como nos mercados de comunicação de dados em nossa região. Não estamos autorizados a operar nos mercados inter-regionais ou internacional de longa distância, nem no mercado celular. Entretanto, estamos autorizados a completar chamadas das prestadoras de serviço de longa distância e celular para nossos assinantes.

Estimamos que durante o ano 2000, o tráfego gerado pelos nossos clientes, 74,9% foi local, 17,7% foi de longa distância doméstico (intra-estadual - 10,4%, interestadual - 3,3% e inter-regional - 4,0%), 0,2% foi de longa distância internacional e aproximadamente 7,3% foi de fixo-móvel (VC-1 6,4% e VC-2/VC-3 0,8%). Veja "—Tarifas—Taxas de Uso da Rede."

Serviços Locais

Atualmente, somos a prestadora de serviços de telecomunicação local dominante em nossa região, com uma participação de mercado estimada em 98%. A "Global Village Telecom" é nossa única concorrente que fornece serviços de telecomunicações em nossa região. A Global Village Telecom é uma recente companhia de telecomunicações, que iniciou suas operações em novembro de 2000.

A médio prazo, esperamos perder a participação de mercado na prestação de serviços de telecomunicações local devido a desregulamentação prevista do mercado em 2002. Veja "—

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Histórico e desenvolvimento da companhia—Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações”.

Após 31 de dezembro de 2003, esperamos poder contra atacar perdas de participação de mercado no serviço local provendo serviços de telecomunicações em outras regiões. Veja “Informações sobre a Companhia—Histórico e desenvolvimento da companhia—Regulamentação da Indústria de Telecomunicações Brasileiras—Concessões e Licenças.” Uma vez que não temos controle sobre quando as outras duas concessionárias do regime público que operam na nossa área, Sercomtel e CTBC, vão atender suas metas de 2003 de universalização e expansão, não podemos garantir que estaremos aptos a oferecer serviços de longa distância inter-regional e internacional após 31 de dezembro de 2001. Com efeito, até nós, a Sercomtel e a CTBC tenhamos cumprido nossas metas de 2003 de universalização e expansão, ou até 31 de dezembro de 2003, o que vier primeiro, não poderemos contra atacar as perdas de participação de mercado no mercado local provendo serviços de telecomunicações em outras áreas. Isto pode ter um impacto adverso na nossa competitividade. Veja Item 3 “Informações Importantes – Fatores de Risco – Riscos relacionados a nossa companhia – Não podemos garantir que poderemos oferecer serviços de longa distância inter-regional e internacional após 31 de dezembro de 2001, que poderá afetar negativamente nosso posicionamento competitivo.”

Serviços Intra-regionais (Intra-estadual e Interestadual) de longa distância

Atualmente, somos a prestadora dominante de serviços de telecomunicação intra-estadual e interestadual de longa distância em nossa região, com uma participação de mercado estimada de 80,3% no intra-estadual e 65,0% no interestadual. “Informações sobre a Companhia – Histórico e Desenvolvimento da Companhia – Histórico.” A Global Village Telecom, Intelig e Embratel são nossos concorrentes no fornecimento de serviços de telefonia intra-estadual e interestadual de longa distância em nossa região. As licenças concedidas à Embratel, Intelig e Global Village Telecom não estão sujeitas às mesmas obrigações de qualidade de serviços e expansão e modernização da rede que estão sujeitas nossas Concessões.

A médio prazo, prevemos perder a participação do mercado na prestação de serviços de telefonia intra-regional de longa distância devido à desregulamentação prevista do mercado de linha fixa. A partir do início de 2002, poderemos enfrentar um número ilimitado de competidores no mercado intra-regional de longa distância, que pode ter um efeito adverso em nossos resultados de operações e condição financeira.

Após 31 de dezembro de 2003, esperamos poder contra atacar perdas de participação de mercado no serviço local provendo serviços de telecomunicações em outras regiões. Veja “Informações sobre a Companhia—Histórico e desenvolvimento da companhia—Regulamentação da Indústria de Telecomunicações Brasileiras—Concessões e Licenças.” Uma vez que não temos controle sobre quando as outras duas concessionárias do regime público que operam na nossa área, Sercomtel e CTBC, vão atender suas metas de 2003 de universalização e expansão, não podemos garantir que estaremos aptos a oferecer serviços de longa distância inter-regional e internacional após 31 de dezembro de 2001. Com efeito, até nós, a Sercomtel e a CTBC tenhamos cumprido nossas metas de 2003 de universalização e expansão, ou até 31 de dezembro de 2003, o que vier primeiro, não poderemos contra atacar as perdas de participação de mercado no mercado local

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

provendo serviços de telecomunicações em outras áreas. Isto pode ter um impacto adverso na nossa competitividade. Veja Item 3 “Informações Importantes – Fatores de Risco – Riscos relacionados a nossa companhia – Não podemos garantir que poderemos oferecer serviços de longa distância inter-regional e internacional após 31 de dezembro de 2001, que poderá afetar negativamente nosso posicionamento competitivo.” Prevedemos ter condições de neutralizar as perdas previstas na participação de mercado local através da prestação de serviços de telefonia em outras regiões.

Serviços Inter-regionais e Internacionais

Atualmente, não estamos autorizados a oferecer serviços inter-regionais ou internacionais de longa distância. Os serviços inter-regionais de longa distância consistem em chamadas entre um ponto dentro de nossa região e um ponto no Brasil fora de nossa região. Os serviços internacionais de longa distância consistem de chamadas entre um ponto dentro de uma região e um ponto fora do Brasil. A começar em 2002, podemos obter autorização para oferecer serviços inter-regionais e internacionais de longa distância, desde que todas as concessionárias de regime público que oferecem serviços de telecomunicações em nossa região tenham atingido as metas de universalização e expansão de suas redes estabelecidas em suas respectivas concessões. Veja “— Histórico e desenvolvimento da companhia — Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações — Obrigações das Companhias de Telecomunicações.”

Todavia, uma vez que não temos controle sobre quando as outras duas concessionárias do regime público que operam na nossa área, Sercomtel e CTBC, vão atender suas metas de 2003 de universalização e expansão, não podemos garantir que estaremos aptos a oferecer serviços de longa distância inter-regional e internacional após 31 de dezembro de 2001. Isto pode ter um impacto adverso na nossa competitividade. Veja Item 3 “Informações Importantes – Fatores de Risco – Riscos relacionados a nossa companhia – Não podemos garantir que poderemos oferecer serviços de longa distância inter-regional e internacional após 31 de dezembro de 2001, que poderá afetar negativamente nosso posicionamento competitivo.”

Serviços de Comunicações de Dados

O mercado de dados da América Latina é beneficiado por uma defasagem tecnológica que tem auxiliado as operadoras latino-americanas a fornecerem tecnologias mais recentes que foram desenvolvidas nos mercados mais desenvolvidos como a Europa e Estados Unidos.

Prevedemos que a demanda para serviços de transmissão de dados de alta velocidade no Brasil aumente substancialmente, em grande parte devido à defasagem tecnológica existente no Brasil, o aumento da demanda para a banda larga e a redução de preços por Mbps. A curto e a médio prazo, esperamos manter nossa posição de mercado, além de aumentar nossa receita para o mercado de transmissão de dados de alta velocidade, alavancando infra-estrutura existente, que inclui uma super via digital de 10.500Km. Atualmente somos prestadores de serviços de transmissão de dados de alta velocidade para instituições financeiras como o Banco do Brasil, Banco Bradesco S.A., Caixa Econômica Federal e provedoras de serviço de Internet como a IG.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Canais de Vendas

Aumentamos nossos canais de vendas, a fim de oferecer serviços à clientes especializados, em nichos e setores diferentes de nosso mercado, principalmente no mercado corporativo.

Aumentamos o nosso marketing direto, em conjunto com o telemarketing ativo e receptivo, como uma forma de alcançar nossos setores de mercado (residencial, comercial e corporativo). Simultaneamente, desenvolvemos um portfólio completo de produtos e serviços, como o SLDD, Frame Relay, ATM, IP WAN, IP Dedicado, IP Light e DialNet, a fim de atender as necessidades de nossos clientes.

Temos racionalizado nossa estrutura de Centrais de Atendimento, concentrando nossos 30 centros preexistentes em apenas quatro (Goiânia, Campo Grande, Florianópolis e Curitiba), aumentando o nível de serviço. Para futuramente reduzir os custos sobrepostos, fechamos a maioria de nossas lojas e centralizamos nossos serviços de atendimento ao cliente nas Centrais de Atendimento.

Em um esforço para melhorar o serviço prestado aos nossos clientes corporativos, criamos uma Central de Atendimento corporativo, para atender aos clientes corporativos. Além disso, aumentamos o uso de prestadoras terceirizadas, por nós certificadas, como uma forma de reduzir a sobreposição de custos e alcançar as empresas de pequeno e médio porte, a fim de oferecer serviços mais especializados a esses clientes.

Desenvolvemos e melhoramos também nosso *website*, em um esforço para oferecer alguns de nossos serviços de forma *on-line*. Atualmente, os clientes têm condições de acessar 16 diferentes tipos de serviços *on-line*, incluindo: registro de compra de uma linha telefônica, emissão de cópia da cobrança, consulta à conta detalhada e resumida, visualização de conta, verificação de recebimento de pagamento e solicitação para reparos.

Propriedade Intelectual

Nossos negócios não dependem tanto do desenvolvimento e exploração de tecnologias próprias. Conduzimos pesquisa e desenvolvimento em áreas de serviços de telefonia, porém não temos a intenção de desenvolver independentemente quaisquer novas tecnologias de telecomunicações.

Até a cisão da Telebrás, nossa companhia, bem como outras antigas companhias do Sistema Telebrás, contribuíam com o Centro, um centro de pesquisa e desenvolvimento anteriormente operado pela Telebrás que desenvolve tecnologia de telecomunicações no Brasil. De acordo com nosso contrato com o Centro, temos acesso ao software de telecomunicações por ele desenvolvido, assim como outros serviços tecnológicos oferecidos, tais como equipamentos de teste e serviços de consultoria e treinamento. Além do Centro, dependemos também de fabricantes de produtos de telecomunicações para o desenvolvimento de novas tecnologias de hardware e de telecomunicações. Veja o Item 5 "Análise Operacional e Financeira e Perspectivas—Pesquisa e desenvolvimento." e "—Histórico e desenvolvimento da companhia—Investimentos—Pesquisa e desenvolvimento."

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Estrutura organizacional

Estruturamo-nos como uma companhia operacional consolidada e não possuímos quaisquer subsidiárias. Estamos subdivididas em quatro divisões regionais operacionais: (i) a Divisão Centro (que inclui os estados de Tocantins, Goiás e Distrito Federal), (ii) a Divisão Centro Oeste (que inclui os estados de Acre, Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul), (iii) e a Divisão Sul (que inclui os estados do Paraná, Santa Catarina e uma pequena parte do estado do Rio Grande do Sul) e (iv) a Divisão CRT (que inclui grande parte do estado do Rio Grande do Sul).

Imobilizado

Nossos principais bens consistem em equipamento de transmissão (incluindo planta externa e linhas tronco), equipamento de centrais e de comutação. Nosso imóveis e prédios são principalmente de nossas centrais telefônicas e outras propriedades técnicas, administrativas e comerciais. As centrais são as centrais locais, centrais “toll” que conectam as centrais locais às instalações de transmissão de longa distância e centrais “tandem” que conectam as centrais locais entre si e as centrais do tipo toll.

Nossas propriedades estão localizadas nos estados do Acre, Rondônia, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como no Distrito Federal. Os prédios usados pela nossa administração estão localizados principalmente nas capitais destes estados. Em 31 de dezembro de 2000, possuíamos aproximadamente 4.208 imóveis, todos de nossa propriedade.

Em 30 de junho de 2001, o valor contábil líquido de nosso imobilizado, era de aproximadamente R\$12,4 bilhões (inclui equipamentos de comutação automática, transmissão e outros equipamentos, prédios e outros ativos fixos líquidos de depreciação acumulada e trabalhos em andamento referente ao mesmo).

Assuntos Regulamentares Ambientais e Outros

Nós, como outras companhias telefônicas brasileiras, estamos sujeitas à legislação e regulamentação ambiental federal, estadual e municipal. A falta de cumprimento às legislações ambientais aplicáveis, resultaria em sanções administrativas, cíveis e criminais.

Como parte de nossas operações diárias, instalamos regularmente dutos para fios e cabos e construímos torres para antenas de transmissão. Podemos estar sujeitas a requisitos para a licença ambiental federal, estadual e/ou municipal devido a nossa instalação de cabos ao longo de ferrovias e rodovias, sobre pontes, rios e terrenos pantanosos e, atravessando fazendas, unidades de conservação e áreas de preservação ambiental, entre outros lugares. Atualmente, os órgãos ambientais estaduais e municipais nos estados dentro da região não exigem a obtenção de licenças ambientais para a instalação de torres de transmissão e antenas. Entretanto, não podemos assegurar que os órgãos ambientais estaduais e municipais não exijam a obtenção de licenças ambientais para a instalação de torres e antenas de transmissão futuramente, e que estes requisitos não ocasionem efeitos materiais adversos sobre os custos de instalação de nossa rede ou sobre a velocidade na qual iremos expandir e modernizar nossa rede.

69NYB 1161520.16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Além disso, desde julho de 1999, estamos sujeitos, em bases provisionais, à Comissão Internacional para a Proteção para a Radiação da Não Ionização (*International Commission for Non-Ionizing Radiation Protection - ICNIRP*), que impõe limites nos níveis de frequência de campos eletromagnéticos originados de nossas estações de transmissão.

Não obstante ao acima, acreditamos que estamos atendendo aos padrões do ICNIRP, bem como à toda legislação e regulamentação ambiental aplicável. No momento, não estamos envolvidos em qualquer processo administrativo ou judicial sobre responsabilidades materiais de danos ambientais.

Acontecimentos Recentes

Desde 30 de junho de 2001, nossa empresa divulgou resultados preliminares para o terceiro trimestre de 2001.

Provisão para Devedores Duvidosos e Perdas Líquidas

As tabela a seguir apresenta as perdas com contas a receber em 30 de junho de 2001 e em 30 de setembro de 2001.

	Em 30 de junho de 2001 (Não auditado)	Em 30 de setembro de 2001 (Não auditado)
	(milhões de reais) ⁽¹⁾	
Perdas Líquidas	71,8	63,2
Provisão para Devedores Duvidosos.....	62,0	7,1
Total	133,8	70,3

⁽¹⁾ Em reais constantes de 30 de setembro de 2001.

Investimentos

Continuamos com a expectativa de investir cerca de R\$3,2 bilhões na expansão e modernização da nossa planta em 2001. Até 30 de setembro de 2001, investimos aproximadamente R\$2,623 bilhões. Ver Item 5 "Análise Operacional e Financeira e Perspectivas – Resultados operacionais – Liquidez e Recursos de Capital - Investimentos."

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Metas Impostas pela Anatel

Somos obrigados a cumprir metas impostas pela Anatel e os termos e condições de nossas concessões em termos de qualidade e universalização de nossos serviços.

Universalização – Expansão da Planta

De acordo com a regulamentação do setor de telecomunicações, somos obrigados a cumprir metas de expansão e universalização. Ver "— Informações sobre a Companhia – Histórico e Desenvolvimento da Companhia – Regulamentação da Indústria de Telecomunicações Brasileiras— Obrigações das Companhias de Telecomunicações. Expansão da Rede—Plano Geral de Universalização de Serviços."

A tabela abaixo apresenta algumas obrigações relacionadas a expansão e modernização da planta que devemos até 31 de dezembro de 2001, e nossa performance nesse cumprimento em 30 de setembro de 2001.

	Status em 30 de setembro	Em 31 de dezembro ⁽¹⁾
	2001	2001
Número mínimo de linhas instaladas (milhões)	9,864	7,9
Nível mínimo de digitalização da rede local (%)	96,4%	85%

⁽¹⁾ Estas metas de expansão e modernização incluem também a concessão da CRT.

Empregados

Ao final de setembro de 2001, o número de empregados foi reduzido para 9.451 de 10.433 empregados ao final de junho de 2001.

Endividamento

A tabela a seguir apresenta a posição de endividamento da nossa empresa em 30 de junho de 2001 e em 30 de setembro de 2001, respectivamente.

	Em 30 de junho de 2001	Em 30 de setembro de 2001
	(Não Auditado)	(Não Auditado)
Dívida:	(milhões de reais) ⁽¹⁾	
Curto Prazo ⁽²⁾	283,9	336,4
Longo Prazo ⁽²⁾	2.236,5	2.156,8
Dívida com a Brasil Telecom Participações ⁽³⁾ ...	1.236,7	1.378,6
Dívida Total	3.757,1	3.871,8

⁽¹⁾ Em reais de 30 de setembro de 2001.

⁽²⁾ Exclui dívida com a Brasil Telecom Participações S.A.

⁽³⁾ Inclui dívidas com empréstimos e debentures.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Em 30 de setembro de 2001, 11,8% do nosso endividamento, ou aproximadamente R\$294,6 milhões, era em US\$. Em 30 de setembro de 2001, aproximadamente 35,6% da nossa dívida total em US\$ tinha mecanismos contra variação cambial, e aproximadamente 69,9% da nossa dívida de curto prazo em US\$ tinha mecanismos contra variação cambial. Veja Item 11 "Informações Quantitativas e Qualitativas sobre o Risco de Mercado – Informações quantitativas sobre o risco de mercado – Risco da taxa de câmbio."

ITEM 5. Análise Operacional e Financeira e Perspectivas

Resultados operacionais

A discussão a seguir, deve ser lida em conjunto com nossas Demonstrações Financeiras Combinadas e as respectivas notas anexas, inclusas em outra parte neste Relatório de Registro. Algumas informações importantes para a apresentação de nossas Demonstrações Financeiras Combinadas são descritas na introdução das "Informações financeiras selecionadas". Veja o Item 3 "Informações Importantes—Informações financeiras selecionadas."

Efeitos das Alterações de Tarifas e do Compartilhamento da Receita

Houveram grandes mudanças na estrutura das tarifas de telecomunicações que afetaram nossos resultados em 1998, 1999 e 2000, prevendo-se que afetem também nossos resultados em 2000 e 2001.

Reestruturação Tarifária

As tarifas para os serviços local e não-local, sofreram alteração substancial de 1998 a 2001. Em 1999, a Anatel autorizou-nos reajustar nossas tarifas da cesta de serviços locais, em média aproximadamente 8% concentrando-se mais na assinatura mensal.

Em 2000, a Anatel autorizou-nos a reajustar as tarifas da nossa cesta de serviços locais, em média aproximadamente 23%. Em junho de 2001, a Anatel autorizou-nos novamente reajustar as tarifas da nossa cesta de serviços locais, em média aproximadamente 10%. Essas mudanças de tarifas tiveram um efeito positivo na receita do serviço local devido a um aumento de tarifas na nossa cesta local e receitas fixo-móvel e um efeito adverso na receita de serviços não-locais devido a um aumento de tarifas de interconexão fixo-móvel..

O efeito líquido foi um impacto negativo na nossa rentabilidade. O grau deste impacto negativo é difícil de ser mensurado dentro de um dado ano fiscal devido ao espaço de tempo entre as mudanças tarifárias e os percentuais de aumento. As receitas fixo-móvel (cujas tarifas foram reajustadas em fevereiro) cresceram 16,6% em 2000, enquanto os custos de interconexão fixo-móvel (cujas tarifas foram reajustadas em novembro) aumentaram 99,7% em 2000. Tanto a receita quanto a despesas fixo-móvel aumentaram em função do crescimento da planta móvel em nossa região, que, de acordo com as estimativas da Anatel, cresceu 41,3% de julho de 2000 até junho de 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Eliminação do Compartilhamento da Receita da Embratel.

Até julho de 1998, recebíamos uma porcentagem fixa da receita gerada por chamadas inter-regional e internacional de longa distância, feitas pela Embratel, que eram originadas em nossa região. Esse sistema de compartilhamento de receita foi encerrado em 13 de julho de 1998. Desde então, temos recebido tarifas de interconexão com base no minuto tarifado para as chamadas inter-regionais e internacionais, feitas pela Embratel, que são iniciadas ou encerradas em nossa rede de linha fixa. Recebemos também da Embratel uma tarifa complementar por minuto tarifado, visando a redução do impacto da descontinuação do sistema de compartilhamento da receita (Parcela Adicional de Transição (o "PAT"). De abril de 1998 a dezembro de 1998, o valor fixo do PAT foi de R\$0,025 por minuto, incluindo o PIS e COFINS. Prevemos que o PAT seja gradualmente eliminado até 30 de junho 2001. Veja o Item 4 "Informações sobre a Companhia—Visão Geral dos Negócios—Serviços—Serviço Inter-regional e Internacional." Essas mudanças causaram um efeito adverso substancial em nossas receitas de 1998 e 1999.

Tarifas de Interconexão

Recebemos tarifas de interconexão de operadoras de linha celular. Temos recebido essas tarifas de interconexão da Embratel desde julho de 1998 e da Intelig desde janeiro 2000. As tarifas de interconexão são estabelecidas pela Anatel. Em junho de 2000, a tarifa de interconexão para o uso de redes locais (Tarifa de Uso de Rede Local - TU-RL) teve um aumento de 24,486% e a tarifa de interconexão para o uso de rede de longa distância (Tarifa de Uso de Rede Interurbana - TU-RIU) teve um aumento de 19,918%. O crescimento na telefonia celular, a descontinuação do acordo de compartilhamento de receitas com a Embratel e os aumentos nas tarifas de interconexão pela Anatel resultaram em um aumento substancial em nossa receita de interconexão em 1998, 1999 e 2000.

Efeitos das Mudanças na Apresentação das Demonstrações Financeiras em 2000

Há diferenças significativas entre o ano 2000 e os anos anteriores da apresentação de nossas Demonstrações Financeiras Combinadas. Cada uma dessas diferenças deve ser considerada quando for comparada nossa condição financeira e os resultados operacionais de 2000 com os anos anteriores.

Incorporação das Subsidiárias Operacionais

Em 28 de fevereiro, reorganizamos nossa estrutura corporativa e incorporamos a Telesc, Telegoiás, Telebrásília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR. Essa reorganização foi considerada como um conjunto de participações, apesar de todas as operadoras estarem sob o controle da Brasil Telecom Participações S.A., nossa coligada. Como consequência, nossas informações financeiras foram apresentadas em bases combinadas como se a incorporação das operadoras estivesse ocorrido em 1º de janeiro de 1996.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Aquisição e Incorporação da CRT

Em 31 de julho de 2000, firmamos um contrato de compra de todas as ações da TBS, uma companhia detentora de 85,19% do capital votante da CRT, representando 31,56% do capital acionário da CRT. Mediante este contrato, a Brasil Telecom Participações S.A. adquiriu 1,17% e nós adquirimos 98,83% do capital total da TBS.

Em 04 de agosto de 2000, foi realizada a aquisição da CRT e a Brasil Telecom Participações e a nossa companhia pagaram R\$18,6 milhões e R\$1,56 bilhão, respectivamente, pela TBS. O preço pago pela CRT inclui o ágio de aproximadamente R\$856,0 milhões o qual será amortizado em cinco anos.

Em 28 de dezembro de 2000, incorporamos a CRT. A incorporação da CRT não foi considerada como um conjunto de participações. Como consequência, nossas informações financeiras para o ano 2000 foram apresentadas em bases combinadas e consolidadas, como se a incorporação da CRT pela nossa companhia tivesse ocorrido em 31 de julho de 2000.

Efeitos das Mudanças na Apresentação das Nossas Informações Financeiras Intermediárias em 2001

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Nossa companhia faz uma provisão para devedores duvidosos para a qual a recuperação foi considerada improvável. Em 2000, calculávamos a provisão aplicando-se o índice das perdas durante o exercício anterior (baixa) às contas vencidas acima de 90 dias. As contas vencidas há mais de 90 dias, determinamos a provisão de acordo com a experiência de perda para esta categoria. A partir de 2001, baseamos nossas estimativas no nosso histórico e numa revisão do atual status dos nossos recebíveis. esta estimativa considera o índice de perdas históricas (baixas) aplicadas às diferentes categorias de contas a receber dos nossos clientes.

Indexação pela Inflação

Nossas Demonstrações Financeiras Combinadas foram elaboradas utilizando-se o método da correção monetária integral para reconhecer os efeitos da inflação e apresentadas em reais constantes em 30 de junho de 2001. Veja Nota 2c de nossas Demonstrações Financeiras Combinadas.

Redução dos Programas de Depreciação de Equipamentos de Telecomunicação

Durante nosso ano fiscal de 1999 reduzimos ataxa de depreciação dos nossos equipamentos de comutação e de transmissão automática de treze e dez anos, para cinco anos a fim de melhor refletir a vida útil estimada deste equipamento, em vista das rápidas mudanças tecnológicas e das práticas industriais. Veja “Resultado das Operações dos anos findos em 31 de dezembro de 1998, 1999 e 2000 – Custo dos Serviços – Depreciação e Amortização”.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Durante nosso ano fiscal de 2000, reduzimos a taxa de depreciação para os equipamentos de comutação automática e transmissão da CRT de treze e dez anos, para cinco anos.

Fatores Políticos, Econômicos, Regulamentares e Competitivos

A discussão a seguir deve ser lida em conjunto com a seção "Visão Geral dos Negócios" incluída no Item 4 "Informações sobre a Companhia." Conforme abaixo estabelecido em maiores detalhes, nossa condição financeira e os resultados das operações foram significativamente afetados pela regulamentação brasileira de telecomunicações, incluindo a regulamentação de tarifas. Veja o Item 4 "Informações sobre a Companhia—Histórico e desenvolvimento da companhia—Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações" e Item 4 "Informações sobre a Companhia—Visão Geral dos Negócios." Nossa condição financeira e o lucro líquido também foram, e espera-se que continuem sendo, afetados pelo ambiente político e econômico do Brasil. Particularmente, nosso desempenho financeiro será afetado:

 pelo crescimento econômico em nossa região e seu impacto na demanda para os serviços de telecomunicações,

 pelo custo e disponibilidade de financiamento, e

 pela paridade da moeda brasileira e a estrangeira;

Somos a prestadora dominante de serviços de telecomunicações local e intra-estadual em nossa região. A Global Village Telecom que iniciou suas operações no final de 2000, é nossa concorrente no fornecimento de serviços de telecomunicações local e intra-estadual em nossa região devido à obtenção da licença para o fornecimento de tais serviços em 27 de agosto de 1999. Além disso, conforme previsto em suas respectivas concessões, a partir de julho 1999, a Embratel e a Intelig foram autorizadas a prestar de serviços intra-estadual de longa distância em nossa região, aumentando a nossa concorrência. Veja o Item 4 "Informações sobre a Companhia—Visão Geral dos Negócios—Competição." Em agosto de 1999, a Anatel solicitou a nossa companhia e aos nossos concorrentes, a implementação de um plano de numeração para promover a competição entre prestadoras de serviços de telefonia fixa de longa distância, dando direito à pessoa que realizar a chamada de escolher a prestadora de serviço para cada chamada de longa distância realizada, por meio da colocação de números de identificação da operadora antes do número a ser chamado.

Exposição às Taxas de Câmbio e de Juros

Devido a maior parte dos custos de nossos equipamentos serem em dólares americanos, enfrentamos riscos de câmbio de moedas estrangeiras. Entretanto, nosso custo atual de financiamento não está materialmente exposto ao risco da taxa cambial. Em 30 de junho de 2001, 11% de nossa dívida (ou aproximadamente R\$416 milhões) era em dólares americanos. Em 30 de junho de 2001, possuíamos um hedge de 51% de nosso endividamento em moeda estrangeira. O saldo restante, não cobertos pelo hedge, representava aproximadamente 5,4% (R\$204 milhões) de nosso endividamento. Para os seis meses findo em 30 de junho de 2001, as perdas em moedas estrangeiras totalizaram aproximadamente R\$70 milhões. Veja o Item 11 "Informações Quantitativas e Qualitativas sobre Risco de Mercado – Informações quantitativas sobre o risco de mercado - Riscos cambiais".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

A Companhia está exposta ao risco da taxa de juros, dêem função da nossa dívida em taxa fluante. Em 30 de junho de 2001, 100% de nossas obrigações em moeda nacional são com taxa de juros flutuantes. Não realizamos contratos derivativos ou outros acordos de hedge contra esse risco. Dessa forma, se as taxas de juros do mercado (principalmente a TJLP, ou taxas de juros a longo prazo, e CDI, ou o certificado de depósito interbancário) aumentarem, as despesas financeiras irão aumentar. Além disso, aproximadamente 40% de nossas obrigações em dólar são com taxas de juros flutuantes baseadas na LIBOR.

Resultados das Operações para o semestre findo em 30 de junho de 2000 e 2001.

A tabela a seguir, apresenta os componentes de nosso lucro líquido, bem como a variação percentual em relação ao semestre anterior para 2000 e 2001.

	Semestre findo em 30 de junho (não-auditado)		Percentual de variação
	2000	2001	2000-2001
	(milhares de reais, com exceção dos percentuais) ⁽¹⁾		
Receitas operacionais, líquidas.....	1.975.581	2.983.293	51,0
Custo de serviços.....	1.556.123	2.446.926	57,2
Lucro bruto.....	419.458	536.367	30,4
Despesas operacionais:			
Comercialização dos serviços.....	190.447	391.293	105,5
Despesas gerais e administrativas.....	260.124	296.696	14,1
Outras despesas (receitas) operacionais, líquidas.....	(6.488)	28.672	N/A
Lucro (prejuízo) operacional das operações contínuas antes da receita/despesa financeira.....	(24.625)	(180.294)	632,1
Resultado Financeiros.....	(34.355)	82.239	N/A
Receita operacional.....	9.730	(262.533)	N/A
Despesas (receitas) líquidas não-operacionais.....	(5.742)	53.880	N/A
Participação de empregados nos resultados.....	11.135	28.610	156,9
Lucro (Prejuízo) antes de impostos e participações minoritárias.....	4.337	(345.023)	N/A
Imposto de renda e contribuição social.....	(18.859)	(115.440)	512,1
Lucro (prejuízo) líquido.....	23.196	(229.583)	N/A

⁽¹⁾ Em reais constantes de 30 de junho de 2001

Receitas operacionais, líquidas

Em relação ao semestre findo em 30 de junho de 2000, a receita operacional líquida aumentou aproximadamente 51% no semestre findo em 30 de junho de 2001. O crescimento na receita em 2001 foi principalmente, devido a aquisição da CRT, a um aumento na receita local e ao aumento na penetração de nossos serviços de telecomunicação em nossa região. Em 30 de junho de 2001, nossa densidade telefônica era de 20,7 linhas em serviço por 100 habitantes contra 17,8 linhas em serviço por 100 habitantes em 30 de junho de 2000, representando um aumento de aproximadamente 16,3%.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A. 76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

	Semestre findo em 30 de junho (não-auditado)		Percentual de variação
	2000	2001	2000-2001
	(milhares de reais, com exceção dos percentuais) ⁽¹⁾		
Serviços locais:			
Assinatura mensal.....	583.111	1.002.955	72,0
Serviços medidos.....	844.436	1.424.047	68,6
Telefones públicos.....	125.679	186.759	48,6
Outros.....	55.364	73.359	32,5
Total de serviços locais.....	1.608.590	2.687.120	67,0
Serviços não-locais:			
Intra-estadual e interestadual.....	432.739	623.616	44,1
Internacional.....	412	365	(11,4)
Total de serviços não-locais.....	433.151	623.981	44,1
Transmissão de dados.....	85.570	159.869	86,8
Serviços de Rede.....	436.145	490.166	12,4
Outros.....	78.755	124.688	58,3
Receita operacional bruta.....	2.642.211	4.085.824	54,6
ICMS e outros tributos indiretos.....	(637.299)	(1.051.081)	64,9
Descontos.....	(29.331)	(51.450)	75,4
Receita operacional líquida.....	1.975.581	2.983.293	51,0

⁽¹⁾ Em reais constantes de 30 de junho de 2001.

Receita de Serviço Local

A receita total dos serviços locais aumentou aproximadamente 67,0% no primeiro semestre de 2001 comparada ao primeiro semestre de 2000. O aumento da taxa de crescimento da receita de serviços locais reflete principalmente a aquisição da CRT, os aumentos anuais de tarifas, de 13,2% na cesta dos serviços locais em junho de 2000, o aumento da tarifa dos serviços fixo-móvel e a penetração dos nossos serviços de telecomunicações em nossa área de concessão (maior densidade telefônica). O aumento da receita de serviço local representa aproximadamente 75% do aumento da receita bruta operacional no primeiro semestre de 2001, comparado ao primeiro semestre de 2000.

Receita de Serviços Não-Locais

A receita de serviços não-locais cresceu aproximadamente 44,1% no primeiro semestre de 2001 comparado ao primeiro semestre de 2000. O aumento da receita de serviços não locais é explicado pelo aumento de 44,1% da receita de chamadas de longa distância intraestadual e interestadual. Os serviços não locais consistem das chamadas de longa distância intraestadual e interestadual (tanto fixo-fixo, quanto fixo-móvel), bem como as chamadas de longa distância internacionais.

O crescimento da receita de chamadas de longa distância intraestadual e interestadual é resultado do reajuste anual de tarifas, do aumento da tarifa de serviços fixo-móvel em fevereiro de 2001 e do aumento no volume de chamadas de longa distância intraestadual (tanto fixo-fixo quanto fixo-móvel). Os minutos de longa distância intraestadual cresceram 57,2%, para aproximadamente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

2.177 milhões de minutos no primeiro semestre de 2001, se comparado aos 1.385 milhões de minutos no primeiro semestre de 2000. Os minutos de fixo-móvel, VC-2 e VC-3, cresceram 46,7% e 28,6%, respectivamente, durante o mesmo período.

Receita de Transmissão de Dados

A receita da transmissão de dados, que inclui a receita do ADSL, ATM, DialNet, Frame Relay, IP dedicado, IP light, IP Wan, linha dedicada, Internet e comutação por pacote, aumentou aproximadamente 86,8% no primeiro semestre de 2001 comparado ao primeiro semestre de 2000. O crescimento observado foi devido ao novo portfólio de serviços de comunicações de dados (ATM, DialNet, Frame Relay, IP dedicado, IP light e IP Wan) lançado em abril de 2000 e o serviço de ADSL lançado em setembro de 2000.

Receita de Serviços de Rede

Oferecemos acesso a nossa rede e alugamos certos componentes da nossa rede para outras companhias de telecomunicações como parte dos nossos serviços de rede. Isso gera principalmente

tarifas de interconexão pagas pela Embratel, Intelig e prestadoras de serviços celulares pelo uso de nossa rede;

tarifas pagas pelas prestadoras de serviços celulares pela locação de equipamentos de transmissão, certas infra-estruturas e outros equipamentos usados no transporte de chamadas celulares dentro das próprias redes internas; e

aluguel de meios (por exemplo, pontos de presença) para companhias de longa distância e móvel.

A receita bruta dos serviços de rede aumentou 12,4% no primeiro semestre de 2001 comparado ao primeiro semestre de 2000. Os serviços de rede tiveram um aumento devido ao crescimento da planta móvel em nossa região que ocasionou um aumento no tráfego móvel em nossa rede.

Em Junho de 2000, as tarifas de interconexão para o uso da rede local e de longa distância foram reajustadas para 14,2% e 11,9% respectivamente. Esperamos que o crescimento da receita de serviços de interconexão no terceiro trimestre seja em linha.

Impostos de Valor Agregado (ICMS) e Outros Impostos Indiretos

Os principais impostos dedutíveis da receita operacional bruta são os impostos estaduais de valor agregado (o ICMS) e os impostos federais de contribuição social, incluindo o PIS (denominado PASEP até julho de 1998), COFINS, FUST, e FUNTTEL. Recolhemos esses impostos de nossos clientes e os transferimos para as autoridades governamentais competentes. A alíquota atual do ICMS é de 25% exceto (1) no estado do Acre, onde a alíquota é de 17%, (2) no estado de Goiás, onde a alíquota é de 26% e (3) no estado de Mato Grosso, onde, desde janeiro de 1999, a alíquota do ICMS aumentou para 30%. O PIS e o COFINS atualmente estão estabelecidos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

em uma alíquota combinada de 3,65% da receita bruta operacional. O valor total do ICMS e outros impostos aumentou 64,9% no primeiro semestre de 2001 comparado ao primeiro semestre de 2000. A maior taxa de crescimento do ICMS e outros impostos reflete uma maior taxa de crescimento em nossa receita bruta operacional durante o período e a mudança no mix da receita, pois certos serviços estão isentos do pagamento de impostos.

Descontos

Os descontos aumentaram aproximadamente 75,4% no primeiro semestre de 2001 comparado ao primeiro semestre de 2000. O aumento reflete o aumento da competição após nossa privatização e nossa política que visa a manutenção e ganho da participação de mercado. Geralmente, os descontos podem ser divididos em: (1) cartões telefônicos pré-pagos (comissões de aproximadamente 10% sobre o valor total vendido), (2) chamadas locais, (c) chamadas de longa distância e (d) serviços de rede inteligente.

Custo dos serviços

O custo dos serviços aumentou aproximadamente 57,2% no primeiro semestre de 2001 comparado ao primeiro semestre de 2000. A tabela a seguir, apresenta certos componentes de nosso custo dos serviços, bem como a variação percentual em relação ao período anterior para 2000 e 2001.

	Semestre findo em 30 de junho (não-auditado)		Percentual de variação
	2001	2000	2000-2001
	(milhares de reais, com exceção dos percentuais) ⁽¹⁾		
Custo dos serviços:			
Depreciação e Amortização	943.711	1.346.923	42,7
Pessoal	78.369	97.995	25,0
Materiais	17.106	47.551	178,0
Serviços	458.455	858.399	87,2
Outros	58.482	96.058	64,2
Total do custo dos serviços.....	<u>1.556.123</u>	<u>2.446.926</u>	<u>57,2</u>

(1) Em reais constantes de 30 de junho de 2001.

Depreciação e Amortização

Os custos de depreciação e de amortização aumentaram aproximadamente 42,7% no primeiro semestre de 2001 comparado ao primeiro semestre de 2000. O aumento na depreciação ocorreu principalmente em função da aquisição da CRT em julho de 2000 (o que representou um aumento de 30% da nossa planta) e da expansão contínua de nossa rede. O aumento da depreciação e amortização representam 45,3% do aumento do custo total no primeiro semestre de 2001 comparado ao primeiro semestre de 2000.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Pessoal

O custo de pessoal cresceu aproximadamente 25,0% no primeiro semestre de 2001 comparado ao primeiro semestre de 2000. O aumento do custo de pessoal é devido principalmente a aquisição da CRT em Julho de 2000, que adicionou 3.649 funcionários ao nosso quadro de pessoal. Em 30 de setembro de 2001, contávamos com 9.451 empregados, contra 7.600 em 30 de junho de 2000 e 10.443 em 30 de junho de 2001.

Materiais

Os custos de materiais aumentaram aproximadamente 178,0% no primeiro semestre de 2001 comparado ao primeiro semestre de 2000. O aumento observado no custo de materiais é explicado pela aquisição da CRT em Julho de 2000 e a nossa rede expandida. Como a planta da CRT é mais antiga que a nossa, nosso custo de materiais aumenta, uma vez que esta planta mais antiga exige mais manutenção e reposição.

Serviços

Os custos de serviços de terceiros, que incluem serviços sub-contratados e custos de interconexão, aumentaram aproximadamente 87,2% no primeiro semestre de 2001 comparado ao primeiro semestre de 2000. O aumento significativo no custo de serviços de terceiros foi devido a aquisição da CRT, a um maior aumento da tarifa TU-M (que aumentou em média 23%), a maiores custos de interconexão resultantes de maiores tráfegos móveis e à terceirização de serviços técnicos e operacionais de nossa rede. Os custos de interconexão cresceram 101% de aproximadamente R\$296 milhões no primeiro semestre de 2000 para aproximadamente R\$595 milhões no primeiro semestre de 2001. Os maiores custos com terceiros responderam por 44,9% do aumento nos custos com serviços no primeiro semestre de 2001, contra o primeiro semestre de 2000.

Outros

Outros custos de serviço, que incluem principalmente as tarifas pagas pelo aluguel de equipamento e infra-estrutura, seguro e outros impostos e contribuições, aumentaram 64,2% no primeiro semestre de 2001 comparado ao primeiro semestre de 2000. Este aumento se deve à alta do custo do aluguel de postes em nossa região, resultante do aumento da expansão de nossa rede.

Despesas operacionais

As despesas operacionais aumentaram 61,4% de aproximadamente R\$444,1 milhões no primeiro semestre de 2000 para aproximadamente R\$716,6 milhões no primeiro semestre de 2001. O aumento das despesas operacionais contribuiu significativamente para o prejuízo registrado no primeiro semestre de 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

A tabela a seguir, apresenta certos componentes da nossa despesa operacional, bem como a variação percentual em relação ao período anterior para 2000 e 2001.

	Semestre findo em 30 de junho (não-auditado)		Percentual de variação
	2001	2000	2001
	(milhares de reais, com exceção dos percentuais) ⁽¹⁾		
Despesas Operacionais:			
Despesas Comerciais	190.447	391.293	105,5
Despesas Gerais e Administrativas	260.124	296.696	14,1
Outras Despesas (Receitas) Operacionais Líquidas	(6.488)	28.672	N/A
Total	<u>444.083</u>	<u>716.661</u>	<u>61,4</u>

⁽¹⁾ Em reais constantes de 30 de junho de 2001.

Despesas Comerciais

As despesas comerciais aumentaram 105,5% no primeiro semestre de 2001 comparado ao primeiro semestre de 2000. O aumento foi devido ao aumento da inadimplência em função a) do aumento da penetração em residências de baixa renda, b) do ajuste na provisão para devedores duvidosos de aproximadamente R\$39,0 milhões como resultado da mudança do critério de contabilização da provisão para devedores duvidosos em junho de 2001. A provisão para devedores duvidosos cresceu 237% de R\$36,4 milhões no primeiro semestre de 2000 para aproximadamente R\$122,6 milhões no primeiro semestre de 2001. O aumento da despesa comercial representa aproximadamente 74% do aumento das despesas operacionais no primeiro semestre de 2001 comparado ao primeiro semestre de 2000.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas aumentaram aproximadamente 14,1% no primeiro semestre de 2001 comparado ao primeiro semestre de 2000. O aumento foi principalmente devido à aquisição da CRT que afetou principalmente a despesa de pessoal e serviços terceiros.

Outras despesas (receitas) operacionais, líquidas

Outras despesas (receitas) operacionais líquidas tiveram um crédito de R\$ 6,5 milhões no primeiro semestre de 2000 e um débito de R\$28,7 milhões no primeiro semestre de 2001. Esta variação é explicada por ajustes na despesa de interconexão no valor de aproximadamente R\$66,3 milhões devido a uma revisão dos contratos com outras concessionárias, e ajustes no valor de R\$16,4 milhões relativos a baixa de ativos; este efeito foi minimizado pela redução da provisão para desligamento no valor de aproximadamente R\$20 milhões, uma redução da provisão para contingências no valor de aproximadamente R\$19,2 milhões e um ganho de aproximadamente R\$18,2 milhões de serviços técnicos e administrativos. Veja a Nota 6 das Demonstrações Financeiras Combinadas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o efeito líquido da receita e despesa financeira, variação cambial e ganhos e perdas da correção monetária. O resultado financeiro teve uma variação significativa, de uma receita líquida de R\$34,3 milhões no primeiro semestre de 2000 para uma despesa líquida de aproximadamente R\$82,2 milhões no primeiro semestre de 2001. Esta variação do resultado financeiro é explicada:

pela redução do caixa médio no primeiro semestre de 2001;
por um aumento substancial da despesa financeira como resultado de um significativo aumento do endividamento e da dívida assumida da CRT. Em 30 de junho de 2001, nosso endividamento era de R\$3.757 milhões comparados a aproximadamente R\$1.826 milhões em 30 de junho de 2000. As despesas financeiras cresceram de R\$111,1 milhões no primeiro semestre de 2000 para R\$176,2 milhões no primeiro semestre de 2001. Veja "Liquidez e Recursos de Capitais - Endividamento"; e maiores perdas em com variação cambial e correção monetária devido a desvalorização do real e o aumento das taxas de inflação. . Veja a Nota 7 das Demonstrações Financeiras Combinadas.

O aumento das despesas financeiras líquidas contribuíram significativamente para o nosso prejuízo operacional no primeiro semestre de 2001.

Resultado não-operacional líquida

O resultado não operacional teve uma variação significativa, de uma receita líquida de R\$5,7 milhões no primeiro semestre de 2000 para uma despesa líquida de R\$53,8 milhões no primeiro semestre de 2001. Esta variação é explicada pela amortização do ágio da incorporação da CRT no valor de aproximadamente R\$50 milhões.

Participação de empregados nos resultados

A participação de empregados aumentou aproximadamente 156,9% no primeiro semestre de 2001 comparado ao primeiro semestre de 2000, devido a aquisição da CRT que adicionou 3.649 funcionários ao nosso quadro de pessoal.

Imposto de renda e contribuição social

O crédito de imposto de renda e contribuição social aumentou aproximadamente 512,1% no primeiro semestre de 2001 comparado ao primeiro semestre de 2000, devido ao prejuízo apurado no primeiro semestre de 2001.

Lucro (Prejuízo)Líquido

O lucro (prejuízo) líquido teve uma queda significativa, de um lucro de aproximadamente R\$23,2 milhões no primeiro semestre de 2000 para um prejuízo de R\$229,6 milhões no primeiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

semestre de 2001. O aumento das despesas operacionais e das despesas financeiras líquidas contribuíram significativamente para a queda do lucro líquido no primeiro semestre de 2001.

Resultados das Operações nos Anos Findos em 31 de dezembro de 1998, 1999 e 2000

A tabela a seguir, apresenta certos componentes de nosso lucro líquido, bem como a variação percentual em relação ao ano anterior a 1998, 1999 e 2000.

	Ano findo em 31 de dezembro de			Percentual de variação	
	1998	1999	2000	1998-1999	1999-2000
	(milhares de reais, com exceção dos percentuais) ⁽¹⁾				
Receitas operacionais, líquidas.....	3.588.711	3.747.029	4.853.344	4,4	29,5
Custo de serviços.....	2.013.551	2.815.147	3.937.301	39,8	39,9
Lucro bruto.....	1.575.160	931.882	916.043	(40,8)	(1,7)
Despesas operacionais:					
Comercialização dos serviços.....	307.498	362.220	397.861	17,8	9,8
Despesas gerais e administrativas.....	542.142	571.783	532.045	5,5	(6,9)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas ..	14.492	(32.635)	(59.427)	N/A	82,1
Lucro operacional das operações contínuas antes da receita/despesa financeira.....	711.028	30.514	45.564	(95,7)	49,3
Despesas financeiras líquidas.....	24.536	5.132	5.819	(79,1)	13,4
Receita operacional.....	686.492	25.382	39.745	(96,3)	56,6
Despesas (receitas) líquidas não-operacionais.....	95.643	59.994	(4.142)	(37,3)	N/A
Participação de empregados nos resultados.....	25.953	19.688	19.317	(24,1)	(1,9)
Lucro (perda) antes de impostos e participações minoritárias.....	564.896	(54.300)	24.570	N/A	N/A
Imposto de renda e contribuição social (créditos)	166.956	(8.079)	(16.919)	N/A	109,4
Lucro (perda) antes de participação minoritária	397.940	(46.221)	41.489	N/A	N/A
Participações Minoritárias.....	-	-	80.961	N/A	N/A
Lucro (prejuízo) líquido.....	397.940	(46.221)	122.450	N/A	N/A

(1) Apresentadas em reais constante de 30 de junho de 2001, em bases combinadas para os anos de 1998 e 1999, e em bases combinadas e consolidadas para o ano de 2000, como se a incorporação da Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 1996 e como se a incorporação da CRT tivesse ocorrido em 31 de julho de 2000.

Receita Operacional Líquida

Geramos receita operacional de:

- serviço local, incluindo tarifas mensais, serviço medido, telefones públicos e serviços adicionais
- serviços intra-estaduais de longa distância
- serviços interestaduais de longa distância
- transmissão de dados

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

serviços de rede, incluindo interconexão e aluguel de linhas de alta capacidade, e outros serviços.

Da receita operacional bruta é deduzido o ICMS e outros impostos indiretos e descontos a clientes. A composição da receita operacional por categoria de serviço é apresentada em nossas Demonstrações Financeiras Combinadas, discutidas abaixo antes da dedução do ICMS e outros impostos indiretos. Não calculamos a receita operacional líquida para cada categoria de receita.

A tabela a seguir, apresenta os componentes de nossa receita operacional, bem como a variação percentual em relação ao ano anterior para 1998, 1999 e 2000.

	Ano findo em 31 de dezembro de			Percentual de variação	
	1998	1999	2000	1998-1999	1999-2000
	(milhares de reais, com exceção dos percentuais) ⁽¹⁾				
Serviços locais:					
Assinatura mensal.....	862.044	1.006.125	1.425.256	16,7	41,7
Serviço medido.....	1.216.106	1.389.919	2.024.423	14,3	45,7
Telefones públicos.....	173.099	174.272	283.485	0,7	62,7
Outros.....	227.623	179.274	156.120	(21,2)	(12,9)
Total de serviços locais.....	2.478.872	2.749.590	3.889.284	10,9	41,4
Serviços não-locais:					
Intra-estadual e interestadual.....	1.012.255	880.490	986.863	(13,0)	12,1
Internacional.....	20.249	738	662	(96,4)	(10,3)
Total de serviços não-locais.....	1.032.504	881.228	987.525	(14,7)	12,1
Transmissão de dados.....	161.861	171.135	241.216	5,7	40,9
Serviços de Rede.....	719.792	807.392	914.850	12,2	13,3
Outros.....	36.482	145.606	201.851	299,1	38,6
Receita operacional bruta.....	4.429.511	4.754.951	6.234.726	7,4	31,1
ICMS e outros tributos indiretos.....	977.488	1.131.625	1.519.260	15,8	34,3
Descontos.....	12.056	31.603	63.282	162,2	100,2
Receita operacional líquida.....	3.439.967	3.591.723	4.652.184	4,4	29,5

⁽¹⁾ Apresentadas em reais constante de 30 de junho de 2001.

A receita operacional líquida aumentou aproximadamente 29,5% em 2000 e aproximadamente 4,4% em 1999. O crescimento na receita em 1999 foi devido principalmente, ao aumento na densidade telefônica (linhas em serviço por 100 habitantes), maiores tarifas para a cesta de serviços local e aumento na receita local fixa-móvel. O crescimento na receita em 2000 foi também afetado pelas variáveis que causaram impacto nos valores de 1999, além disso, houve um maior aumento na taxa de crescimento da receita devido ao reajuste tarifário de 23% em junho de 2000 e a aquisição da CRT em julho de 2000, que aumentou nossa rede total em aproximadamente 30%. Com a aquisição da CRT houve aumento nas linhas médias em serviço, de aproximadamente 59% chegando a 7,3 milhões no final de 2000. Como consequência da expansão de rede, atingimos um aumento na penetração em residências de baixa renda, cumprindo os requisitos para a universalização dos serviços de nossas respectivas concessões.

Receita de Serviço Local

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

A receita total dos serviços locais aumentou aproximadamente 415% em 2000 e 10,9% em 1999. A maior taxa de crescimento da receita de serviços locais em 2000, reflete principalmente os aumentos das tarifas anuais da cesta dos serviços locais em 2000, e o aumento na penetração dos serviços de telecomunicações em nossa área de concessão. Em 1999, o reajuste médio da cesta de serviços locais foi de 8% em 1999 e 23% em 2000. Além do aumento da tarifa, a receita do serviço local aumentou devido ao crescimento da densidade telefônica em nossa região de 13,4 linhas em serviço por 100 habitantes no final de 1998 para 16,6 linhas em serviço por 100 habitantes em 1999 (um aumento de aproximadamente 23,9%) e para 19,2 linhas em serviço por 100 habitantes no final de 2000 (um aumento de aproximadamente 15,7%). Nossa densidade telefônica teve um impacto positivo devido à aquisição da CRT em julho de 2000.

Assinatura Mensal

A receita das tarifas de assinatura mensal aumentou aproximadamente 41,7% em 2000 comparada ao aumento de aproximadamente 16,7% em 1999. O aumento na taxa de crescimento da receita das tarifas de assinatura mensal foi estimulado pelo aumento da densidade telefônica, bem como pelo aumento das tarifas de assinatura mensal que resultaram no reajuste anual do preço da cesta de serviços locais. A partir de junho de 2000, de acordo com nossas Concessões, a Anatel autorizou um aumento (líquido de impostos) nas tarifas de assinatura mensal de 20% para os clientes residenciais e de 24% para os clientes não-residenciais.

Serviço Medido

A receita dos serviços locais medidos aumentou aproximadamente 45,7% em 2000 e 14,3% em 1999. O aumento da taxa de crescimento da receita de serviços medidos resultou do reajuste anual de preços da cesta dos serviços locais, do aumento na densidade telefônica e na receita fixo-móvel local. Em 1999, o preço por pulso aumentou em média 17,7% (líquido de impostos). Em 2000, o preço por pulso aumentou em média 3,74% (líquido de impostos). O total de pulsos registrados aumentou 44%, aproximadamente 19,0 bilhões em 2000, comparados a aproximadamente 13,2 bilhões em 1999. Outra fonte de receita de serviços medidos é a receita local fixa-móvel (por exemplo, chamadas VC-1), que aumentou aproximadamente 14% e 96% em 1999 e 2000, respectivamente, estimuladas pelo aumento da planta móvel em nossa região. Os minutos VC-1 representam aproximadamente 91% dos minutos fixo-móvel total em 2000, e 84% em 1999. Apesar do aumento na densidade telefônica, o número de pulsos cobrados/média de linhas em serviço/mês reduziu de 166 em 1999 para 152 em 2000, refletindo nosso aumento na penetração nas residências de renda mais baixa. Os Pulsos Cobrados são a quantidade de pulsos que excederam a quantidade de pulsos livres mensais (100 pulsos livres para os clientes residenciais e 90 pulsos livres mensais para os clientes não-residenciais).

Telefones Públicos

A receita dos telefones públicos cresceu 628% em 2000 e 0,7% em 1999. O aumento no período deve-se, principalmente, a: (i) um aumento de 81,8% e 23,5% no número de telefones públicos em 2000 e 1999, respectivamente; (ii) um aumento no uso de cartões telefônicos pré-pagos; e (iii) a aquisição da CRT em julho de 2000, que aumentou nosso número de telefones públicos em aproximadamente 32,5%.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Outros Serviços Locais

A receita bruta de outros serviços locais diminuiu aproximadamente 12,9% em 2000 e aproximadamente 21,2% em 1999. As principais contas que compõem os outros serviços locais são as taxas de instalação e o aluguel de linhas. A redução da receita de instalação foi devido a nossa redução nas tarifas cobradas para a instalação de linhas em 2000. A queda no aluguel de linhas, por sua vez, deveu-se principalmente à (i) correção monetária para moeda de poder aquisitivo constante em 30 de junho de 2001, e (ii) a redução no aluguel das linhas normais, resultantes da forte expansão de linhas observada nos últimos anos. É importante observar que, apesar de estarmos realizando uma forte expansão da planta, a receita de instalação aumentou em 1999, comparada à de 1998, porém diminuiu em 2000 uma vez que reduzimos a tarifa cobrada na instalação da linha.

Receita de Serviços Não-Locais

Os serviços não-locais consistem em chamadas intra-estadual e interestadual (por exemplo, intra-regional) de longa distância (fixa-fixa e fixa-móvel), bem como chamadas internacionais de longa distância. Antes da descontinuação do sistema de compartilhamento de receitas com a Embratel, recebíamos 100% da receita de chamadas intra-estaduais de longa distância e repassávamos para a Embratel sua participação.

Intra-estadual e Interestadual

A receita de serviços não-local (serviços intra-regional de longa distância) aumentou para 12,1% em 2000, e caiu 13% em 1999. A redução observada em 1999 resultou da descontinuação do acordo de compartilhamento de receita entre nossa companhia e a Embratel e da correção monetária. O aumento na receita em 2000 resultou do fato de iniciarmos a prestação de serviços interestaduais em julho de 1999. Não esperamos estar em condições de fornecer serviço inter-regional até 2002.

O aumento em 2000 da receita de serviços não-locais foi minimizado pela redução na receita das chamadas fixo-móvel de longa distância intra-regional. A receita do VC-2 e VC-3 representou 2,7% do total da receita em 2000, em comparação com 3,8% do total da receita em 1999. O VC-2 e VC-3 das chamadas fixo-móvel, que representaram 17% e 9%, respectivamente, do total da receita fixo-móvel em 1999, caiu para 14% e 2%, respectivamente, da receita total fixo-móvel em 2000. Essa redução na receita do VC-2 e VC-3 resultou, em parte, da correção monetária dos valores de 1999, e em parte da receita transferida para a Embratel. A redução do tráfego fixo-móvel intra-regional de longa distância resultou do aumento do número de telefones móveis pré-pagos em nossa região. Os usuários de telefones móveis pré-pagos fazem menos chamadas intra-regional de longa distância que os usuários de telefone móvel normal e portanto, não nos geram receita intra-regional fixo-móvel.

Longa Distância Internacional

A receita dos serviços internacionais de longa distância caiu 10,3% em 2000 e 96,4% em 1999. A redução em 2000 e em 1999 foi ocasionada pela descontinuação do sistema de compartilhamento da receita, entre nossa companhia e a Embratel, e do fato de atualmente não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

estarmos autorizados a oferecer serviços internacionais de longa distância. O serviço prestado neste segmento está limitado às chamadas de longa distância para cidades fronteiriças à nossa região.

Receita de Transmissão de Dados

A receita da transmissão de dados, que inclui a receita do ADSL, ATM, DialNet, Frame Relay, IP dedicado, IP light, IP Wan, linha dedicada, Internet e comutação por pacote, aumentou aproximadamente 41,0% em 2000 comparada ao aumento de aproximadamente 5,7% em 1999. O aumento reduzido de 1999 foi devido a redução na taxa de crescimento da receita de linhas dedicadas de transmissão e a uma estratégia tarifária mais competitiva. O crescimento observado em 2000 foi devido à conclusão de nosso próprio backbone digital que nos permitiu iniciar a prestação de uma ampla gama de serviços de transmissão de dados.

Receita de Serviços de Rede

Oferecemos o acesso pela nossa rede e alugamos certos componentes da nossa rede para outras companhias de telecomunicações como parte do nosso negócio de serviços de rede. Isso gera principalmente:

- tarifas de interconexão pagas pela Embratel, Intelig e prestadoras de serviços celulares pelo uso de nossa rede;
- tarifas pagas pelas celulares pela locação de equipamentos de transmissão, certas infra-estruturas e outros equipamentos usados no transporte de chamadas celulares dentro das próprias redes internas; e
- aluguel de meios (por exemplo, pontos de presença) para companhias de longa distância e móvel.

A receita bruta dos serviços de rede aumentou 13,3% em 2000 e 12,2% em 1999. Os serviços de rede tiveram um aumento devido ao crescimento da planta móvel em nossa região e, conseqüentemente, um aumento no tráfego móvel em nossa rede.

Em 2000, as tarifas de interconexão pelo uso da rede local e da rede de longa distância foram reajustadas para 14,2% e 11,9% respectivamente. A receita de aluguel de meios também teve um aumento significativo, devido ao aumento da necessidade das companhias de longa distância e de comunicação de dados alugarem os pontos de presença de nossa companhia. Em 1999, a receita de aluguel de propriedades cresceu aproximadamente 2% (em termos nominais), e aproximadamente 45% (em termos nominais) em 2000.

Receita Operacional Bruta

Impostos de Valor Agregado (ICMS) e Outros Impostos Indiretos

Os principais impostos dedutíveis da receita operacional bruta são os impostos estaduais de valor agregado (o ICMS) e impostos federais de contribuição social, incluindo o PIS (denominado PASEP até julho de 1998) e o COFINS. Recolhemos esses impostos de nossos clientes e os transferimos para as autoridades governamentais competentes. A alíquota atual do ICMS é de 25%

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

exceto (1) no estado do Acre, onde a alíquota é de 17%, (2) no estado de Goiás, onde a alíquota é de 26% e (3) no estado de Mato Grosso, onde, desde janeiro de 1999, a alíquota do ICMS aumentou para 30%. O PIS e o COFINS atualmente estão estabelecidos em uma alíquota combinada de 3,65% da receita operacional bruta. O valor total do ICMS e outros impostos aumentou 34,3% em 2000 e 15,8% em 1999. A maior taxa de crescimento do ICMS e de outros impostos reflete uma maior taxa de crescimento da nossa receita operacional bruta durante o período e a mudança na combinação da receita, pois certos serviços são isentos do pagamento de impostos.

Descontos

Os descontos aumentaram aproximadamente 162,2% em 1999 e aproximadamente 100,2% em 2000. O aumento reflete o aumento da competição após nossa privatização e nossa política que visa manter e ganhar e ganhar na participação de mercado. Geralmente, os descontos podem ser divididos em: (1) cartões telefônicos pré-pagos (comissões de aproximadamente 10% sobre o valor total vendido), (2) chamadas locais, (c) chamadas de longa distância e (d) serviços de rede inteligente. Em 2000, os descontos totalizaram aproximadamente R\$66 milhões dos quais R\$ 21 milhões foram aplicados em comissões sobre os cartões telefônicos pré-pagos, R\$ 9 milhões em chamadas locais, R\$ 8 milhões em serviços de rede inteligente e R\$ 5 milhões em cartões de longa distância.

Custo dos Serviços

O custo dos serviços aumentou aproximadamente 39,8% em 1999 e 39,9% em 2000. A tabela a seguir, apresenta certos componentes de nosso custo dos serviços, bem como a variação percentual em relação ao ano anterior, para 1998, 1999 e 2000.

	Ano findo em 31 de dezembro de			Percentual de variação	
	1998	1999	2000	1998-1999	1999-2000
	(milhares de reais, com exceção dos percentuais) ⁽¹⁾				
Custo dos Serviços:					
Depreciação e amortização	1.022.597	1.862.129	2.403.054	82,1	29,07
Pessoal.....	256.764	190.411	162.696	(25,8)	(14,6)
Materiais.....	41.295	13.938	25.319	(66,2)	81,7
Serviços.....	640.666	686.635	1.195.557	7,2	74,1
Outros.....	52.229	62.034	150.675	18,8	142,9
Total de custo dos serviços.....	<u>2.013.551</u>	<u>2.815.147</u>	<u>3.937.301</u>	<u>39,8</u>	<u>39,9</u>

⁽¹⁾ Apresentadas em reais constante de 30 de junho de 2001.

Depreciação e Amortização

Os custos de depreciação e de amortização aumentaram aproximadamente 29,1% em 2000 e aproximadamente 82,1% em 1999. Em 1999, o aumento nos custos de depreciação e amortização foi ocasionado pela expansão de nossa rede e pelo fato de termos reduzido a taxa de depreciação de depreciação para equipamentos de comutação e de transmissão automática de treze e dez anos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

respectivamente, para cinco anos, a fim de melhor refletir a vida útil estimada, tendo em vista, as rápidas mudanças tecnológicas e das práticas industriais. Em 2000, o aumento na depreciação foi ocasionado pela redução da taxa de depreciação da CRT e pela expansão contínua de nossa rede. O aumento da depreciação e amortização contribuiu significativamente para o aumento dos custos tanto em 1999 quanto em 2000.

Pessoal

As despesas com pessoal diminuíram aproximadamente 14,6% em 2000 e aproximadamente 25,8% em 1999. A queda em 1999 foi decorrente da redução de 22% do número de funcionários (aproximadamente 2.808 empregados). A redução em 2000 ocorreu devido a redução adicional de 27% no quadro de funcionários (antes da Incorporação da CRT) e a terceirização de serviços técnicos e operacionais de nossa rede; esta redução foi minimizada pelo aumento no número de funcionários resultante da Incorporação da CRT. No final de 1999, possuíamos 10.101 empregados. Como consequência da incorporação da CRT, aumentamos nossa força de trabalho em 3.649 funcionários. No final de 2000, possuíamos 10.642 empregados.

Materiais

Os custos relativos aos materiais aumentaram aproximadamente 81,7% em 2000 e tiveram uma redução de aproximadamente 66,2% em 1999. A redução nos custos de materiais observada em 1999 foi resultante principalmente da melhoria nas economias em escala e do maior poder de negociação com os fornecedores. Podemos considerar que o aumento em 2000 foi devido à aquisição da CRT e à expansão da nossa rede. A CRT possui uma planta mais antiga, o que aumentou nossos custos de materiais devido ao fato de necessitar de uma maior manutenção e substituição de peças.

Serviços

Os custos de serviços, que incluem serviços sub-contratados e custos de interconexão, aumentaram aproximadamente 74,1% em 2000, e 7,2% em 1999. O aumento reduzido observado em 1999 foi principalmente devido ao menor aumento na tarifa TU-M (interconexão fixa-móvel), que aumentou a uma média de 15%. O maior aumento no custo de serviços de terceiros em 2000 foi devido a um maior aumento da tarifa TU-M (que aumentou aproximadamente 23%), a maiores custos de interconexão resultantes de maiores tráfegos móveis e à terceirização de serviços técnicos e operacionais de nossa rede. Os custos de interconexão aumentaram 70,1% em 2000, de aproximadamente R\$472 milhões em 1999 para aproximadamente R\$803 milhões em 2000. O aumento do custo de serviços de terceiros contribuíram significativamente para o aumento do custo de serviços.

Outros

Outros custos de serviço que incluem principalmente as tarifas pagas pelo aluguel de equipamento e infra-estrutura, seguro e outros impostos e contribuições, aumentaram 142,9% em

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

2000e 18,8% em 1999. O grande aumento em 2000 foi devido à alta do custo do aluguel de postes em nossa região, resultantes do aumento da expansão de nossa rede.

Despesas operacionais

As despesas operacionais, que incluem as despesas comerciais, administrativas em geral e outras despesas (receitas) operacionais líquidas, caíram aproximadamente 3,4% em 2000 e aumentaram aproximadamente 4,3% em 1999.

A tabela a seguir, apresenta certos componentes de nossa despesa operacional, bem como a variação percentual em relação ao ano anterior, para 1998, 1999 e 2000.

	Ano findo em 31 de dezembro de			Percentual de variação	
	1998	1999	2000	1999	2000
	(milhares de reais, com exceção dos percentuais) ⁽¹⁾				
Despesas Operacionais:					
Despesas Comerciais	307.498	362.220	397.861	17,8	9,8
Despesas Gerais e Ad	542.142	571.783	532.045	5,5	(6,9)
Other net operating expenses (income).....	14.492	(32.635)	(59.427)	N/A	82,1
Total operating expenses	864.132	901.368	870.479	4,3	(3,4)

⁽¹⁾ Apresentadas em reais constante de 30 de junho de 2001.

Comercialização dos serviços

As despesas comerciais aumentaram 9,8% em 2000 e 17,8% em 1999. O aumento em 1999 foi basicamente devido ao aumento na publicidade e despesas de marketing, em decorrência do início da concorrência em nossa região dos serviços intra-estadual e interestadual de longa distância, no segundo semestre do ano. O aumento em 2000 foi principalmente devido ao aumento das despesas com propaganda e marketing e ao aumento das contas em atraso de clientes (resultantes do aumento de nossa penetração em residências de baixa renda) que foi parcialmente compensadas pela redução de despesas, devido à centralização de nossas centrais de atendimento e ao fechamento de lojas.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas caíram aproximadamente 6,9% em 2000 e aumentaram aproximadamente 5,5% em 1999. O aumento em 1999 foi principalmente devido ao crescimento dos benefícios adicionais, despesas relacionadas a serviços de terceiros, incluindo treinamento e gerenciamento empresarial e benefícios adicionais pagos aos consultores de informática, em função do programa de atendimento às exigências do "bug do milênio". Podemos considerar que a redução em 2000 foi ocasionada pela redução de pessoal de informática e conclusão de nossas adequações às exigências do "bug do milênio".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas tiveram um crédito de R\$ 59,4 milhões em 2000 e aproximadamente R\$ 32,6 milhões em 1999. O crédito líquido em 1999 foi devido à reversão de provisões para contingências no valor de R\$ 138,2 milhões, que foi parcialmente compensado pelo aumento da provisão de nosso plano de incentivo de demissão voluntária e pagamentos por demissão, associados à redução do número de nossos funcionários no valor de aproximadamente R\$149,8 milhões. O aumento em nosso crédito líquido em 2000 foi decorrente das menores provisões para pagamentos por demissão, associadas à redução do número de nossos funcionários (totalizando aproximadamente R\$78,4 milhões). Este item foi parcialmente compensado pela redução na receita de serviços técnicos e administrativos e pelo aumento nas multas recuperadas. Veja a Nota 6 das Demonstrações Financeiras.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o efeito líquido da receita e despesa financeira, variação cambial e correção monetária. Em 1999, a despesa líquida financeira teve uma redução de 79,1% devido a redução significativa na despesa com juros, resultante de uma redução nas taxas de juros. O resultado financeiro em 1999 foi minimizado pela redução de nossas receitas financeiras, resultante de uma redução nas taxas de juros.

Em 2000, a despesa financeira líquida aumentou 13,4% devido ao aumento em nossa despesa com juros, resultante de um aumento do endividamento a longo prazo e da dívida preexistentes da CRT. O aumento de nossa despesa financeira em 2000 foi minimizado pelo aumento na receita financeira, resultante de um aumento em nosso saldo médio do caixa durante o ano. Veja as Notas 7 e 20 de nossas Demonstrações Financeiras Combinadas.

Resultado não-operacional

O resultado não operacional reduziu em 2000, de uma despesa de R\$60,0 milhões em 1999 para receita de aproximadamente R\$4,1 milhões em 2000. O resultado operacional também reduziu em 1999, de uma despesa de aproximadamente R\$95,6 milhões em 1998, para R\$60,0 milhões em 1999. A queda da despesa operacional em 1999 é explicada pela redução da perda com baixas de ativos. Em 2000, o resultado operacional se tornou uma receita devido a contínua redução da perda com baixa de ativos, multas contratuais e ganhos com o REFIS. Veja a Nota 8 de nossa Demonstração Financeira e o Item 8 “Informações Financeiras - Demonstrações e Outras Informações Financeiras – Processos Legais – Procedimentos – Processos Tributários. A queda da despesa não operacional contribuiu para o nosso lucro líquido em 2000.

Participação de empregados nos resultados

Todas as empresas brasileiras podem pagar a seus funcionários, além de seus salários e benefícios, participação nos lucros. O valor de tais participações nos lucros é determinado através de negociações entre nossa companhia e os sindicatos de trabalhadores que representam nossos empregados. Estamos negociando o limite mínimo das participações dos empregados ao valor (i)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

total da remuneração de dezembro dos empregados e (ii) de 50% de nosso lucro líquido ajustado pelos dividendos.

Em 2000, a participação dos empregados nos lucros diminuiu em apenas 1,9%, para aproximadamente R\$ 19,3 milhões, enquanto em 1999 diminuiu 24,1%, para aproximadamente R\$19,7 milhões. A redução na participação dos empregados em 1999 foi ocasionada pela redução de nosso quadro de funcionários. Em 2000, a pequena queda na participação de empregados foi devido ao aumento do quadro de funcionários, resultante das perdas acruadas com a aquisição da CRT. No final de 1999, possuíamos 10.101 empregados. Como consequência de nossa fusão com a CRT, aumentamos nossa força de trabalho em 3.649 funcionários. No final de 2000, possuíamos 10.642 empregados.

Imposto de renda e contribuição social

Em 2000, recebemos aproximadamente R\$ 16,9 milhões em receita e créditos de contribuição social. Em 1999, recebemos também receitas e créditos de contribuição social de aproximadamente R\$ 8,1 milhões. O nosso pequeno crédito fiscal de 1999 referiu-se a nossa perda fiscal durante o ano de 1999. Em 2000, nosso aumento de crédito fiscal foi ocasionado pelo pagamento de dividendos caracterizados como juros sobre o capital. Pela Legislação Tributária Brasileira, os dividendos caracterizados como juros sobre capital, são tratados, para fins de imposto de renda, como uma dedução. Isto resultou no ano de 2000 em um aumento no crédito fiscal líquido de nossa companhia. Consulte a Nota 9 de nossas Demonstrações Financeiras Combinadas.

Participações minoritárias

As participações minoritárias refletem a alocação da perda de aproximadamente R\$ 81,0 milhões aos acionistas minoritários da CRT, em relação à sua participação nas perdas da CRT durante o período de aquisição do controle acionário da CRT em julho de 2000 e compra da participação minoritária da CRT em dezembro de 2000. A alocação da perda aos acionistas minoritários da CRT contribuiu significativamente para o nosso lucro em 2000.

Lucro Líquido

Em 2000, nosso lucro líquido aumentou aproximadamente R\$168,7 milhões, de um prejuízo líquido de aproximadamente R\$46,2 milhões em 1999 para um lucro líquido de aproximadamente R\$122,5 milhões em 2000. A redução da despesa não operacional e a alocação do prejuízo aos acionistas minoritários contribuíram para aumento no nosso lucro em 2000.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Liquidez e Recursos de Capital

Endividamento

Em 31 de dezembro de 2000, o total da nossa dívida era de R\$3.352 milhões e R\$1.054 milhões em 31 de dezembro de 1999. Nosso endividamento aumentou principalmente devido aos empréstimo de longo-prazo obtido de uma facilidade de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), (aproximadamente R\$1.662 milhões, como parte da linha de crédito de aproximadamente R\$ 2,18 bilhões), contraído para o financiamento da expansão e modernização de nossa rede. A taxa de juros desta facilidade é de TJLP+3,85% a.a.. Em 30 de junho de 2001, a TJLP era de 9,25% ao ano. Ver Item 10 “Informações Adicionais – Memorando e Estatutos de Constituição da Empresa – Contratos Relevantes – Contratos de Financiamento do BNDES.”

Em 31 de dezembro de 2000, aproximadamente 16,4% (R\$549 milhões) do nosso endividamento era em dólar. Da nossa dívida em dólar em 31 de dezembro de 2000, aproximadamente 57,4% tinha *hedge* contra variações significativas nas taxas cambiais (R\$/US\$). Veja a Nota 20 das Demonstrações Financeiras Combinadas.

Em 30 de Junho de 2001, o nosso endividamento cresceu de aproximadamente R\$1.826 milhões em 30 de junho de 2000 para R\$3.757 milhões em 30 de junho de 2001. A nossa despesa financeira teve um aumento de aproximadamente R\$111,1 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2000 para aproximadamente R\$176,2 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2001. Esse aumento da despesa financeiras é resultados dos seguintes fatos:

Em 15 de junho de 2000, emitimos aproximadamente R\$900 milhões de notas promissórias a taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) mais 1,6% ao ano, com vencimento de 360 dias, para financiar a aquisição da CRT. Estas notas promissórias foram pagas integralmente em 11 de junho de 2001. A taxa média do CDI para junho de 2001 foi de 16,19% ao ano. Veja Nota 20 dos nossos Demonstrativos Financeiros Consolidados, Item 5 “Análise Operacional e Financeira e Perspectivas – Resultados operacionais – Exposição às Taxas de Câmbio e de Juros.” e Item 11 “Informações Quantitativas e Qualitativas sobre o Risco de Mercado – Informações quantitativas sobre o risco de mercado.”

Durante semestre findo em 30 de junho de 2001, emitimos aproximadamente R\$ 1,128 bilhões em debêntures para nossa Holding com uma taxa de juros variável equivalente ao CDI. As debêntures serão pagas em três parcelas, em 27 de julho de 2004, 2005 e 2006 respectivamente. Em 30 de junho de 2001 detínhamos aproximadamente R\$ 1,148 bilhões do valor principal e juros dessas debêntures. Veja Item 7 "Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas— Transações com a Brasil Telecom Participações S.A."

Em junho, recebemos um adicional de R\$516,6 milhões da linha de crédito de R\$2,18 bilhões obtida do BNDES. A taxa de juros deste financiamento é de a TJLP mais 3,85% ao ano. A TJLP para junho de 2001 foi de 9,25% ao ano. Veja Item 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

“Informações Adicionais – Memorando e estatuto social da empresa – Contratos materiais – Contratos com o BNDES”.

Em 30 de junho de 2001, aproximadamente 11,1% (R\$416 milhões) do nosso endividamento total era em dólar. Da nossa dívida em dólar em 30 de junho de 2001, aproximadamente 51% tinha proteção contra variação cambial (R\$/US\$). Veja a Nota 20 das nossas Demonstrações Financeiras.

Nosso endividamento em dólar está sujeito a juros de taxa fixa médio de 10,25% a.a. e a juros de taxa variável pela LIBOR + 2,75% ao ano em média.

A tabela abaixo demonstra o nosso cronograma de amortização do nosso endividamento

	31 de dezembro de 2000	30 de junho de 2001
2001.....	1,308,078	310,751 (Não-auditado))
...		
2002.....	332,821	327,502
...		
2003.....	336,924	406,642
...		
2004.....	343,488	722,187
...		
2005 e anos posteriores.....	1,030,689	1,989,946
Total	<u>3,352,000</u>	<u>3,757,028</u>
Circulante	<u>1,308,078</u>	<u>310,751</u>
Longo-Prazo	<u>2,043,922</u>	<u>3,446,277</u>

Apesar do nosso endividamento ter aumentado para aproximadamente R\$3.757 milhões em 30 de junho de 2001 e nossas despesas financeiras terem aumentado para aproximadamente R\$176,2 milhões nos seis meses findos em 30 de junho de 2001, esperamos pagar uma parte substancial do nosso endividamento tanto principal quanto juros com recursos internos. O fluxo de caixa operacional líquido foi de aproximadamente R\$2,1 bilhões, R\$1,7 bilhão e R\$1,8bilhão em 2000, 1999 e 1998, respectivamente. Entretanto não podemos garantir que não precisaremos de financiamentos adicionais para pagar tanto o principal quanto os juros da nossa dívida, quando do vencimento. No evento de necessitarmos, podemos não obter financiamento em termos que julgamos aceitáveis. Veja Item 3 “Informações Importante – Fatores de Risco – Riscos relacionados a nossa companhia – Podemos necessitar de financiamento adicional de terceiros que pode não estar disponível no futuro ou sob condições que não aceitamos.”

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Investimentos

Em 1999 e 2000, investimos aproximadamente R\$ 1,1 bilhões e R\$ 2,2 bilhões, respectivamente. Esses investimentos foram basicamente para a expansão e modernização de nossa rede. Veja o Item 4 "Informações sobre a Companhia—Histórico e desenvolvimento da companhia—Investimentos" e o Item 4 "Informações sobre a Companhia—Visão Geral dos Negócios."

Em 31 de dezembro de 2000, possuímos compromissos de investimento no montante de aproximadamente R\$ 1,73 bilhões para 2001 e R\$ 177 milhões para 2002. Prevedemos que haverá um dispêndio total de aproximadamente R\$ 3,2 bilhões em 2001. Esperamos financiar nosso investimento em 2001 da seguinte forma:

Aproximadamente 44% deste investimento, esperamos financiar com recursos do BNDES (Veja O Item 10 "Informações Adicionais— Memorando e estatuto social da empresa – Contratos materiais – Contratos com o BNDES".);

Aproximadamente 44% deste investimento esperamos financiar através de empréstimos com a nossa controladora, Brasil Telecom Participações S. A. (Veja o Item 7 "Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas – Transações com a Brasil Telecom Participações S.A."); e

Os 12% restantes deste investimento, esperamos financiar com recursos próprios (Fluxo de caixa operacional líquido foi de R\$2,1 bilhões, R\$1,7 milhão e R\$1,8 milhão em 2000, 1999 e 1998, respectivamente).

Já investimos nos nove primeiros meses de 2001, aproximadamente R\$2,623 milhões.

Apesar de esperar que conseguiremos atender as metas de expansão e modernização de planta estabelecidas em nossas concessões até o fim de 2003, não conseguimos ainda estimar com precisão os custos para atender estas metas até o final de 2003. Como resultado, não podemos assegurar que os custos ou o prazo real para construção, necessários para completar nossa construção, não excederão substancialmente nossas estimativas ou que conseguiremos obter financiamento suficiente, em termos que julgamos aceitáveis, para financiar nosso programa futuro de expansão e modernização. Veja "Riscos relacionados a nossa companhia – Podemos necessitar de financiamento adicional de terceiros que pode não estar disponível no futuro ou sob condições que não aceitamos." Se não conseguirmos atender nossas metas de expansão e modernização até o final de 2003, estaremos sujeitos a multas impostas pela Anatel ou até mesmo ter nossas concessões revocadas. Veja Item 3 "Informações Importantes – Fatores de Risco – Riscos relacionados a nossa companhia — Podemos não ter condições de construir nossa rede a tempo ou sem incorrer custo para atender as metas de expansão e modernização da planta estabelecidas em nossas concessões, o que pode resultar em multas impostas pela Anatel ou até mesmo a potencial revogação das nossas concessões."

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Dividendos

Obrigatoriamente, temos que distribuir aos nossos acionistas, seja em forma de dividendos ou como juros dedutíveis de impostos sobre a participação acionária, 25% de nosso lucro líquido ajustado estabelecido de acordo com os princípios contábeis brasileiros geralmente aceitos, em conformidade à Lei das Sociedades Anônimas, incluindo qualquer realização da reserva de lucros. Também temos que pagar dividendos não cumulativos sobre as Ações Preferenciais, um montante equivalente a 6% do capital social atribuível às nossas Ações Preferenciais de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas. Em 1999 e 2000, pagamos dividendos de aproximadamente R\$ 128,9 milhões e R\$ 190,3 milhões, respectivamente. No primeiro semestre de 2001, já tínhamos pago R\$216,3 milhões de dividendos.

Planos de pensão

Participamos de um plano multi-patronal de benefícios definidos, o Plano Sistel, que abrange funcionários inativos ou aposentados, antigos funcionários da Telebrás. Por meio desse plano, somos condicionalmente e proporcionalmente responsáveis pelas obrigações não-financiadas do plano praticado com nossos empregados participantes, bem como benefícios de saúde pós-aposentadoria de funcionários ativos e inativos. Durante 1999, retiramos uma parte de nossos recursos do plano multi-patronal, a fim de estabelecer um plano separado para os atuais empregados que também são antigos empregados da Telebrás. Em 28 de fevereiro de 2000, fundamos nossa própria entidade de pensão privada implantando uma contribuição definida, o plano de benefícios variáveis, TCSPrev (Fundo de Pensão da Brasil Telecom). Esse plano abrange funcionários que assinaram os termos como membro em ou antes de 28 de abril de 2000, e funcionários contratados após 28 de fevereiro de 2000. Aproximadamente 80% de nossos empregados estão cobertos pelo TCSPrev. As companhias que patrocinam o Plano Sistel são conjuntamente responsáveis pelas contribuições em relação a todos os empregados que participaram no TCSPrev. Pelo TCSPrev, as companhias patrocinadoras não são responsáveis em conjunto pelas obrigações. Ao invés disto, cada patrocinador do plano TCSPrev é responsável apenas pelas contribuições relacionadas a seus próprios empregados. A responsabilidade conjunta entre os patrocinadores do plano continua a existir apenas em relação aos empregados inativos que necessariamente continuarão a ser cobertos pelo Plano Sistel ou em relação aos empregados ativos que não assinaram o termo de membro do TCSPrev. Veja a Nota 22 das Demonstrações Financeiras Combinadas.

Pesquisa e Desenvolvimento

Conduzimos pesquisas e desenvolvimentos em áreas de serviços de telefonia, porém não temos a intenção de desenvolver independentemente quaisquer novas tecnologias de telecomunicações. Até a Cisão da Telebrás, nós e outras antigas companhias do Sistema Telebrás, contribuíamos com o Centro, um centro de pesquisa e desenvolvimento, anteriormente operado pela Telebrás, que desenvolve tecnologia de telecomunicações para aplicação no Brasil. De acordo com os contratos de três anos, assinados em maio de 1998, entre a Telebrás e cada uma de nossas Subsidiárias Operacionais, éramos obrigados a contribuir com o Centro, com um máximo de aproximadamente R\$66,0 milhões durante três anos, findos em 30 de junho de 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

No dia 03 de agosto de 2001, a Brasil Telecom assinou dois contratos com o CPqD: um no montante de R\$7 milhões por ano por um período de três anos para manutenção do nosso acesso aos softwares desenvolvidos pelo CPqD e outro de R\$10 milhões por ano por um período de dois anos para receber suporte aos sistemas de informação do CPqD, tais como teste de equipamentos, consultoria e treinamento. Além do CPqD, dependemos também de fabricantes de produtos de telecomunicações para o desenvolvimento de novos hardwares e novas tecnologias de telecomunicações.

Nosso desembolso total em pesquisa e desenvolvimento, incluindo nossa contribuição para o Centro foi de aproximadamente R\$29,0 milhões, R\$25,1 milhões e R\$25,8 milhões em 1998, 1999 e 2000, respectivamente. No primeiro semestre de 2000 e de 2001 gastamos R\$18,4 milhões e R\$14,1 milhões respectivamente com pesquisa e desenvolvimento. Veja o Item 4 "Informações sobre a Companhia—Visão Geral dos Negócios—Propriedade Intelectual" e Item 4 "Informações sobre a Companhia— Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Investimentos—Pesquisa e Desenvolvimento."

Informações sobre as Tendências

A evolução das necessidades de comunicação de nossos clientes tem redefinido o perfil das telecomunicações do Brasil. Acreditamos que o uso massificado de computadores e da Internet, a evolução de wireless e a tecnologia de compressão de dados, a desregulamentação e o aumento na competição nos serviços de telecomunicação ocasionará em um intenso aumento na demanda dos serviços de telecomunicação no Brasil.

Em decorrência deste desenvolvimento, o valor das redes de acesso e de longa distância foi reduzido, enquanto que o valor das aplicações em telefonia e serviços aumentou. Como consequência, as companhias de telecomunicações estão sendo direcionadas à integração vertical e expansão geográfica, a fim de obter economias em escala e alavancar o crescimento da receita.

Como um efeito imediato da expansão geográfica e integração vertical, o nível de diferença entre os agentes tradicionais tem diminuído e as fronteiras entre as companhias de comunicação (por exemplo, voz/dados através de acessos fixos, voz/dados através acessos móveis, Internet e modem) tem se tornado cada vez mais estreitas. A fim de diferenciar-nos de nossos competidores, buscamos fazer pacotes de produtos e serviços, marcar nossos serviços e introduzir os serviços de valor agregado.

A desregulamentação e a evolução tecnológica da indústria de telecomunicações no Brasil intensificaram a competição no setor de voz, bem como no setor de dados. Em termos de telefonia móvel, o leilão das licenças de SMP no Brasil intensificou a competição.

Acreditamos que nossa principal força mercadológica regional se encontra no conhecimento da marca, no nível de avanço tecnológico da rede, do sucesso na contratação de funcionários altamente qualificados e da forte geração de fluxo de caixa.

Nossas estratégias principais para o período entre 2001 a 2003 são:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Oferecer soluções completas e inovadoras nos serviços de telecomunicações;
 Buscar excelência nas relações com nossos clientes;
 Minimizar nossos custos operacionais, expandindo nossa rede e serviços;
 Captar, desenvolver e manter pessoal qualificado.

ITEM 6. Diretores, Executivos e Funcionários

Conselho de Administração e Executivos

Conselho de Administração

Somos administrados pelo Conselho de Administração e por nossos diretores executivos (Diretoria), supervisionados por um Conselho Fiscal. Nosso Conselho de Administração é composto por sete membros e respectivos suplentes, eleitos para um mandato que expira na data de nossa Assembléia Geral Ordinária em 2002. De acordo com o nosso estatuto, seis dos nossos conselheiros e seus respectivos suplentes são eleitos pelos nossos acionistas ordinários, enquanto um conselheiro e seu suplente é eleito pelos nossos acionistas preferenciais. Nosso Conselho de Administração realiza uma assembléia extraordinária a cada dois meses e realiza reuniões extraordinárias quando convocada pelo Presidente ou por dois membros do conselho. A seguir, apresentamos os atuais membros de nosso Conselho de Administração e seus respectivos cargos.

Nome (Idade)	Posição	Eleito em
Eduardo Seabra Fagundes (65).....	Presidente	22 de dezembro de 2000
Márcio Koch Gomes dos Santos (54).....	Membro	30 de abril de 2001
Ricardo Wiering Barros (39).....	Membro	30 de abril de 2001
Roberto José Marís de Medeiros (43).....	Membro	30 de abril de 2001
José de Lorenzo Messina (42).....	Membro	12 de abril de 2001
Francisco Ribeiro de Magalhães Filho (54).....	Membro	28 de abril de 1999
Eduardo Cintra Santos (46).....	Membro	28 de abril de 1999

Eduardo Fagundes é membro do Conselho de Administração desde dezembro de 2000. O Sr. Fagundes foi procurador do estado do Rio de Janeiro (1971-1996), Presidente da Ordem dos Advogados Brasileiros (1979-1981), Procurador Geral do estado do Rio de Janeiro (1983-1986), Secretário de Justiça do estado do Rio de Janeiro (1986-1987), membro do conselho do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, membro do conselho editorial da Revista de Direito Tributário, presidente do conselho de administração do Banco Credibanco S.A. (1991-2000) e sócio-fundador do Instituto Brasileiro de Direito Financeiro. Sr. Fagundes é graduado em direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e pós-graduado em estudo e pesquisa do ensino em direito pela Fundação Getúlio Vargas.

Márcio Koch Gomes dos Santos é membro do Conselho de Administração desde abril de 2001. O Sr. Koch foi diretor jurídico da Construtora OAS Ltda. (1996-1998), advogado do Grupo OAS(1982-1998), conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, - OAB - Bahia e membro da Comissão de ética (1982-1983), Secretário do Sindicato da Indústria da Construção Civil da Bahia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

(1976-1979) e procurador da Universidade Federal da Bahia (1973-1976). O Sr. Koch é formado em direito pela Universidade Federal da Bahia.

Ricardo Wiering de Barros é membro do Conselho de Administração desde abril de 2001. O Sr. Barros foi Analista de Investimentos da PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (1996-1997) e é Analista de Investimentos do CVC/Opportunity (Desde 1997). Foi membro do Conselho de Administração da Companhia Vale do Rio Doce (1997-2000) e é membro da Santos Brasil (Desde 1997). O Sr. Barros é graduado em Processamento de Dados pela Universidade Católica do Rio de Janeiro e pós-graduado em Contabilidade pela Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro.

Roberto José Maris de Medeiros é membro de nosso Conselho de Administração desde abril de 2001. Foi diretor de operações de infra-estrutura celular na Motorola desde 1998. O Sr. Medeiros trabalhou na Promon Eletrônica Ltda. onde tinha a posição de gerente de operações e marketing (1986-1991) e gerente de marketing (1992-1993). Na Embratel, foi engenheiro de sistemas (1982-1986). O Sr. Medeiros é graduado em Engenharia Eletrônica pela Universidade Católica do Rio de Janeiro e pós-graduado em Rede de Dados pela Universidade Católica do Rio de Janeiro e em Marketing pela ESPM - São Paulo.

José de Lorenzo Messina é membro de nosso Conselho de Administração desde abril de 2001. Foi assessor do presidente da Telecom Itália do Brasil desde setembro de 2000. Foi gerente de marketing e vendas na Brasil Telecom (1999-2000), assessor do presidente da Telecom Itália do Brasil (1998-1999), consultor da Finsiel do Brasil Ltda. (1995-1998), consultor e diretor de marketing da Coensa Ansaldo (1993-1995), diretor de novos negócios e captação da Fax DTVM Ltda. (1992-1993) e diretor de marketing da Sanimex Importação Ltda. (1985-1992). O Sr. Messina é graduado em engenharia e pós-graduado em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo – São Paulo.

Francisco Ribeiro de Magalhães Filho é membro de nosso Conselho de Administração desde abril de 1999. Foi membro do conselho de administração de empresas de telecomunicações como a Telemig Celular, Telesc Celular e Telepar Celular. Foi diretor da Associação Nacional de Investidores do Mercado de Capitais – ANIMEC.

Eduardo Cintra Santos é membro de nosso Conselho de Administração desde abril de 1999. Em 1980, o Sr. Santos entrou na Perbrás – Empresa Brasileira de Perfurações Ltda., onde ocupava posições de diretor e sócio-gerente. A partir de 1978 até 1980 trabalhou na E.C.S. Construções e Montagens Ltda., onde ocupava a posição de sócio-gerente. O Sr. Santos é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Bahia no Brasil.

Diretoria Executiva

Nossa diretoria é formada por um Presidente e três diretores executivos, com os seguintes cargos: Diretor Financeiro, Diretor de Rede e Diretor de Recursos Humanos, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de três anos. Um diretor executivo pode ser destituído a qualquer momento pelo nosso Conselho de Administração.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

A seguir, nossos atuais diretores executivos e seus respectivos cargos.

Nome (Idade)	Posição	Eleito em
Carla Cico (40).....	Diretor Presidente	22 de fevereiro de 2001
Paulo Pedrão Rio Branco (48).....	Diretor Financeiro	18 de abril de 2000
Sérgio Léo (52).....	Diretor de Rede	18 de abril de 2000
João Francisco Rached de Oliveira (46).....	Diretor de Recursos Humanos	18 de abril de 2000

Carla Cico é Diretor-Presidente de nossa companhia desde fevereiro de 2001. A Sra. Carla Cico entrou na Italtel S.p.A. na China em 1987, trabalhando como Gerente Residente no escritório de ChongQuing. Em 1988, tornou-se Diretora do escritório de Beijing. Em setembro de 1993, juntou-se à IRI S.p.A. na China como Diretora do escritório de Beijing. Em janeiro de 1995, entrou na Stet International S.p.A. como Diretora de Operações de Negócios Internacionais em Roma. De abril de 1999 a fevereiro de 2001 (antes de entrar em nossa companhia), trabalhou como consultora na área de telecomunicações em várias empresas nacionais e internacionais. A Sra. Cico é graduada em Economia Regional do Pacífico (Pacific Rim), em Língua Chinesa pela Universidade Normal Superior – Taiwan. É graduada também em Línguas Orientais (Chinês) com especialização em economia e política Chinesa pela Universidade de Veneza. A Sra. Cico possui o título de mestrado em administração pela Universidade de Londres e MBA pela London Business School, Sloan Program.

Paulo Pedrão Rio Branco é Diretor Financeiro desde abril de 2000. O Sr. Rio Branco entrou na Coelba (Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia) em 1975, trabalhando como Coordenador Geral da Presidência. Em 1987, trabalhou como Coordenador de Energia da Secretaria Estadual de Minas e Energia da Bahia. Em abril de 1988, entrou na CHESF (Companhia Hidrelétrica do São Francisco) como conselheiro do Presidente. Em junho de 1989, o sr. Rio Branco tornou-se Coordenador Especial da Secretaria Estadual da Bahia, tornando-se Secretário de Minas e Energia do Estado da Bahia em janeiro de 1990. Em maio de 1990, tornou-se Diretor Financeiro da CHESF. Em 1995, tornou-se Gerente do Departamento de Novos Negócios da Coelba. Antes de entrar na Brasil Telecom, trabalhou como Diretor de Desenvolvimento da Iberdrola Energia do Brasil Ltda. É graduado em Administração de Empresas e Economia pela Universidade Católica de Salvador e pós-graduado em finanças empresariais pela Fundação Getúlio Vargas.

Sérgio Léo é Diretor de Rede desde abril de 2000. Entrou na Telecom Itália em 1975, onde entre outros cargos, foi responsável pela província de Agriento (1976-1983), pela área de marketing na Sicília (1983-1989), pela Província de Trapani (1986-1989) e por aquisições da companhia em toda a Itália (1994-1997). O Sr. Leo trabalhou também como Diretor da região da Sicília (1989-1991) e como Diretor do Canal de Televisão Espanhola. É graduado em Engenharia Eletrônica pela Universidade de Palermo e é PHD pelo Programa de Administração Geral Internacional da CEDEP, em Fountainbleau, na França.

João Francisco Rached de Oliveira é o Diretor de Recursos Humanos desde fevereiro de 1999. Ocupou as seguintes posições, entre outras: Diretor de Recursos Humanos da São Paulo Alpargata (1997-1998), Gerente de Recursos Humanos da ALCOA Alumínio S.A., em Sorocaba, (1985-1987), em São Paulo (1987-1988 e 1992-1995), em Itapissuna (1988-1992), representante da ALCOA Inc. em Pitsburg, Pennsylvania, EUA (1994-1995) e Gerente Corporativo de Recursos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Humanos da ALCOA Alumínio S.A. no Brasil (1995-1997). Também foi professor de Administração de Empresas na Universidade de Sorocaba (1987) e professor de Recursos Humanos da Universidade Católica de Recife (1991). É graduado em Administração de Empresas e em Recursos Humanos pela Universidade de Sorocaba.

Acordo de Acionistas da Solpart

Conforme o acordo de acionistas, datado de 19 de julho de 1998, entre, Techold, Stet, Timepart e Solpart e outros, a Solpart concordou que, pela sua participação na Brasil Telecom Participações S.A., poderá nomear e eleger, pela Techold quatro dos nossos setes conselheiros e três dos nossos diretores executivos, incluindo o presidente, e pela Stet dois dos nossos sete conselheiros e um dos nossos diretores executivos. Além disso, sob o acordo de acionistas, as partes envolvidas concordaram, dentre outros, que:

- a modificação do nosso plano de negócios, política de dividendos e estatuto
- venda de qualquer ativo material
- emissão de títulos mobiliários pela nossa empresa
- aumento ou redução de capital
- incorrer em endividamento adicional
- fusão da nossa companhia com outra entidade

requer a aprovação prévia da maioria do capital votante da Solpart e o voto afirmativo da Stet. Veja Item 7 “Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas – Principais Acionistas – Acordo de Acionistas.” e o Item 3 “Informações Importantes – Fatores de Risco – Riscos Relacionados a nossa Companhia – Nossos acionistas beneficiários principais continuarão a controlar uma grande porcentagem de nossas ações com direito a voto e sua participação pode entrar em conflito com nossos interesses”.

Remuneração

No ano findo em 31 de dezembro de 2000, o valor total de remuneração pago para todos os nossos conselheiros e diretores foi de aproximadamente R\$4,1 milhões e valor total dos bônus pago para os nossos conselheiros e diretores foi de, aproximadamente, R\$2,2 milhões.

No ano findo em 31 de dezembro de 2000, o valor total provisionado para pagamento de pensão e aposentadoria ou benefícios similares a nossos conselheiros e diretores foi de aproximadamente R\$ 0,04 milhões. Nós não estabelecemos nenhum contrato de trabalho ou serviço com os nossos conselheiros e diretores. Sendo assim, os únicos benefícios que incorremos no caso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

de término de contrato, tanto dos nossos conselheiros como dos nossos diretores, são aqueles previstos pelas Leis Brasileiras aplicáveis.

Plano de Opção de Ações

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2000, nossos acionistas aprovaram a criação de um plano de opções de ações para nossa gerência e empregados. Nossos acionistas delegaram sua autoridade para: (1) criar e implantar o plano de opção de ações (2) estabelecer normas específicas para o plano, como a determinação do preço, (3) escolher os futuros beneficiários do plano e (4) decidir a quantidade de ações a serem atribuídas ao plano, a um comitê que será eleito pelo Conselho da Administração. Atualmente, estamos em processo de implantação de nosso plano de opção de ações.

Conselho Fiscal

Nosso Conselho Fiscal é composto por quatro membros e respectivos suplentes, três eleitos pelos acionistas detentores de Ações Ordinárias e um eleito por nossos acionistas detentores de Ações Preferenciais. Nosso Conselho Fiscal é a entidade de inspeção fiscal de nossa companhia. Os membros são normalmente nomeados anualmente, finalizando a gestão na data da primeira Assembléia Anual de Acionistas, subsequente às suas respectivas eleições. É permitida a reeleição e todos os membros são solicitados a permanecerem em seus cargos até que seus sucessores tomem posse.

Nosso Conselho Fiscal foi estabelecido de forma permanente, sujeito às leis aplicáveis e ao nosso estatuto, com as seguintes características:

Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, quem será responsável por transmitir as deliberações do conselho.

O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

O Conselho Fiscal se reúne, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, quando necessário.

As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por 2 (dois) membros do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Os membros do Conselho Fiscal são substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dá-se a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) intercaladas, no exercício anual.

No caso de vacância de cargo de membro do Conselho Fiscal e não assumindo o suplente, a Assembléia Geral se reunirá imediatamente para eleger substituto.

A seguir, os atuais membros de nosso Conselho Fiscal:

Nome	Eleito em
Luiz Otávio Nunes West	30 de abril de 2001
Genivaldo Almeida Bomfim	30 de abril de 2001
Luiz Fernando Troccoli.....	30 de abril de 2001
Jorge Michel Lepeltier.....	30 de abril de 2001

Funcionários

Em 30 de junho de 2001, possuíamos aproximadamente 10.442 empregados. Todos os nossos funcionários são empregados em turno integral.

Aproximadamente 43,0% de nossos empregados trabalham na área de operações, 37,4% na área de marketing, 6,1% na área financeira, 4,3% na área de tecnologia de informação, 6,6% na área de suporte, 2,5% na área de recursos humanos e 0,1% na diretoria.

Aproximadamente 47,7% de nossos empregados são membros de sindicatos trabalhistas associados à Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações (Fenattel) ou à Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações (Fittel). Alguns empregados de determinadas categorias são filiados a outros sindicatos específicos destas categorias. Nós normalmente negociamos um novo dissídio coletivo trabalhista a cada ano com o nosso sindicato local. Essas negociações anuais são realizadas com nossa supervisão e orientação, por um lado, e por outro lado pela Fenattel ou Fittel. Acreditamos que temos boas relações com nossos empregados e, até o momento, nunca tivemos a experiência de passarmos por uma greve que tivesse efeitos significativos em nossas operações.

A tabela a seguir apresenta a composição de nosso quadro de empregados por região geográfica:

	1999 (%)	2000 (%)	2001 ⁽¹⁾ (%)
Filial			
Distrito Federal.....	14,9	12,5	14,02
Rio Grande do Sul.....	0,4	31,7	29,97
Paraná.....	38,6	25,1	24,68
Santa Catarina.....	17,4	15,9	15,57
Goiás/Tocantins.....	11,6	8,0	8,59
Mato Grosso do Sul.....	6,2	3,4	3,76

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A. 76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Mato Grosso	6,2	1,8	1,85
Rondônia	3,0	1,2	1,14
Acre	1,7	0,4	0,42
Total	100,0	100,0	100,0

(1) Em 30 de junho de 2001

Plano de Bônus por Desempenho

Fechamos um acordo coletivo de trabalho com vários sindicatos trabalhistas no qual estaremos pagando bônus aos funcionários que atingirem suas metas operacionais, de acordo com os termos e condições estabelecidas nas normas do plano de bônus por desempenho.

No ano findo em 31 de dezembro de 2000, pagamos aproximadamente R\$12,4 milhões em bônus por desempenho a nossos funcionários. No semestre findo em 30 de junho de 2001, pagamos aproximadamente R\$5,6 milhões em bônus por desempenho a nossos funcionários.

Propriedade das Ações

De acordo com a Lei das S.A., todos os membros do Conselho da Administração de uma empresa pública brasileira devem também ser acionistas da companhia. Como consequência, todos os membros do nosso Conselho de Administração possuem pelo menos uma de nossas ações. As tabelas abaixo, indicam o número de ações de cada um de nossos Conselheiros e Diretores.

Nome do Conselheiro ⁽¹⁾	Número de Ações Preferenciais	Número de Ações Ordinárias
Eduardo Seabra Fagundes	–	1
Márcio Koch Gomes dos Santos.....	10	–
Ricardo Wiering Barros.....	–	49
Roberto José Maris de Medeiros	10	–
Eduardo Cintra Santos.....	351	88
Francisco Ribeiro de Magalhães Filho	2.928.858.064	–
José de Lorenzo Messina.....	10	–

Nome do Diretor ⁽¹⁾	Número de Ações Preferenciais	Número de Ações Ordinárias
Carla Cico.....	273	39
Paulo Pedrão Rio Branco.....	–	–
Sérgio Léo	–	–
João Francisco Rached Oliveira	–	–

(1) De todas as pessoas destacadas acima, somente o Sr. Francisco Ribeiro de Magalhães Filho possui mais de um por cento de qualquer classe de ações do nosso capital. O Sr. Filho possui, aproximadamente, 1,15% das nossas ações preferenciais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Plano de Opção de Ações

Estamos em processo de elaboração de um plano de opção de ações para nossos Diretores e funcionários. Entretanto, ainda não implementamos nosso plano de opção de ações.

ITEM 7 Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas

Principais Acionistas

As referências a "Ações Preferenciais" e "Ações Ordinárias" nesta Demonstração de Registro são para nossas ações preferenciais e ordinárias, respectivamente. As referências a "American Depositary Shares" ou "ADSs" são para referências às American Depositary Shares, cada uma representando 3.000 Ações Preferenciais, e referências à "American Depositary Receipts" ou "ADRs" são para referências às American Depositary Receipts, os certificados que evidenciam as ADSs.

Nosso capital social é composto de Ações Preferenciais e Ações Ordinárias, sem valor nominal. Em 30 de junho de 2001, as Ações Preferenciais em circulação eram 295.569.090.398 e as Ações Ordinárias em circulação eram 237.165.397.453. Das duas categorias de nossas ações em circulação, somente nossas Ações Ordinárias têm pleno direito a voto. Nossas Ações Preferenciais têm direito a voto em circunstâncias limitadas:

Em qualquer decisão da Assembléia Geral relacionada a qualquer contrato de prestação de serviço, incluindo qualquer contrato de assistência técnica, a ser firmado pela nossa companhia com qualquer entidade estrangeira afiliada à Techold, STET ou Timepart; e

Em qualquer decisão da Assembléia Geral relacionada à qualquer assunto, se a nossa companhia não tiver pago dividendos aos acionistas preferenciais por três ou mais anos consecutivos.

A tabela a seguir, apresenta informações de 30 de junho de 2001, sobre a propriedade das Ações Ordinárias (i) pela Brasil Telecom Participações e (ii) por nossos conselheiros e diretores como um grupo. Não temos conhecimento de quaisquer outros acionistas que possuam mais de 5,0% de nossas Ações Ordinárias.

Nome do Proprietário	Número de Ações Preferenciais que Possui	% de Ações Preferenciais em Circulação	Número de Ações Ordinárias que Possui	% de Ações Ordinárias em Circulação
Brasil Telecom Participações S.A.	114.787.066.369	38,84%	233.990.087.012	98,66%
Todos conselheiros e diretores como grupo.....	2.928.858.718	0,99%	177	—

Em 30 de junho de 2001, nossas Ações Preferenciais eram detidas por 438.781 acionistas, das quais aproximadamente 438.536 acionsitas estavam localizados no Brasil. Em 30 de junho de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

2001, nossas Ações Ordinárias eram detidas por 35.687 acionistas, das quais aproximadamente 35.680 acionistas estavam localizados no Brasil.

Em 30 de junho de 2001, a Brasil Telecom Participações possuía 98,66% de nossas Ações Ordinárias. Dessa forma, a Brasil Telecom Participações tem o direito de eleger seis dos sete conselheiros.

Em 30 de junho de 2001, a Solpart Participações S.A. ("Solpart") possuía aproximadamente 52,26% do capital votante da Brasil Telecom Participações. Em 30 de junho de 2001, a Techold, STET e Timepart possuíam aproximadamente 45%, 38% e 17% respectivamente das ações da Solpart, com a Timepart, detendo 50,04% do capital votante da Solpart. Em consequência, a Solpart tem a capacidade de controlar a eleição do conselho de administração da Brasil Telecom Participações e, indiretamente nosso conselho de administração.

A seguir, uma breve descrição dos acionistas da Solpart:

A Techold Participações S.A. é uma companhia controlada pelo *CVC/Opportunity Equity Partners F.M.I.A.-C.L.* e *CVC/Opportunity Equity Partners L.P.*

- * O *CVC/Opportunity Equity Partners F.M.I.A.-C.L.* é um fundo de investimentos administrado pelo *CVC/Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos Limitada*, com investimentos de fundos de pensão brasileiros, tais como: *SISTEL - Fundação Sistel Seguridade Social*; *TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social*; *FUNCEF - Fundação dos Economistas Federais*; *PETROS - Fundação Petrobrás de Seguridade Social*; e *PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil*.
- * *CVC/Opportunity Equity Partners L.P.* é um fundo de investimentos administrado pelo *CVC/Opportunity Equity Partners, Inc.*;

STET International Netherlands N.V. é uma companhia controlada pela Telecom Itália; e

Timepart Participações Ltda. é uma companhia controlada pela *Telecom Holding S.A.*, *Privtel Investimentos S.A.* e *Teleunion S.A.*

- * *Telecom Holding S.A.* é, até onde sabemos, controlada por membros da família Woog.
- * *Privtel Investimentos S.A.* é propriedade de Eduardo Cintra Santos, que é conselheiro de nossa companhia.
- * *Teleunion S.A.* é propriedade de Luiz Raymundo Tourinho Dantas.

Conforme o acordo de acionistas, datado de 19 de julho de 1998, entre, Techold, Stet, Timepart e Solpart e outros, a Solpart concordou que, pela sua participação na Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43
-----------------------------	--------------------

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Telecom Participações S.A., poderá nomear e eleger, pela Techold quatro dos nossos setes conselheiros e três dos nossos diretores executivos, incluindo o presidente, e pela Stet dois dos nossos sete conselheiros e um dos nossos diretores executivos. Como consequência, exceto por questões específicas que requerem a aprovação prévia da maioria do capital votante da Solpart e o voto afirmativo da Stet, a Solpart é controlada pela Techold. Veja “—Principais Acionistas – Acordo de Acionistas.”

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

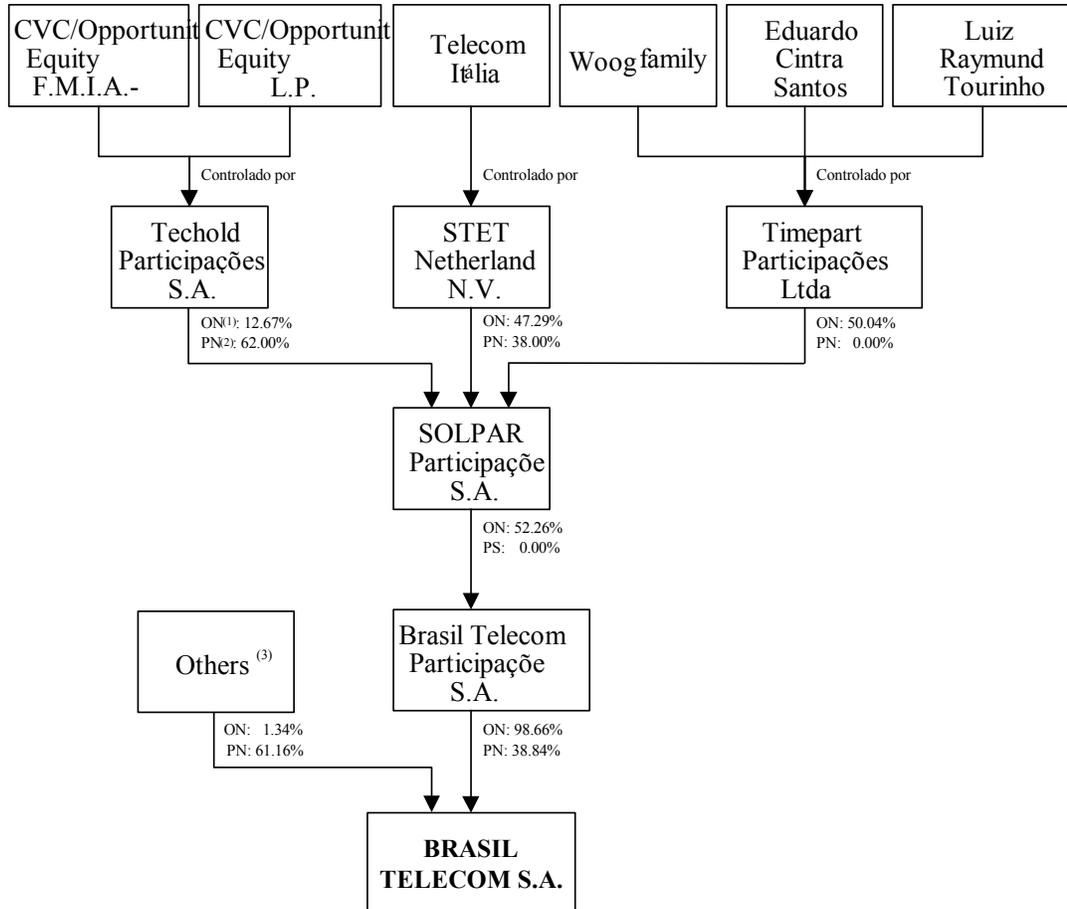
Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

O organograma a seguir mostra os nossos acionistas controladores em 30 de junho de 2001.



(1) ON = Ações ON

(2) PN = Ações Pn

(3) Não temos ciência de qualquer acionista registrado outro que a Brasil Telecom Participações que detenha mais que 5% das nossas ações preferenciais ou votantes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Acordo de Acionistas

Não temos nenhum acordo de acionistas no nível da companhia. Nós somos controlados pela Brasil Telecom Participações, que também não possui um acordo de acionistas.

A Solpart, entidade que controla a Brasil Telecom Participações, possui um acordo de acionistas. Em 19 de julho de 1998, a Techold, STET, Timepart e Solpart, entre outros, celebraram um acordo de acionistas, que regulamenta seus respectivos direitos e obrigações em relação à sua participação na Solpart. O acordo de acionistas prevê, entre outras coisas, o seguinte:

- normas para o gerenciamento da Brasil Telecom Participações pela Solpart;
- normas para a nomeação da maioria de nosso conselheiros e diretores;
- direito de preferência de compra, direito de primeira recusa e direito de *tag-along* para a STET;
- direito de primeira recusa para a Techold em relação à venda das ações da STET; e
- implantação de um plano de negócios inicial na Brasil Telecom S.A.

Conforme o acordo de acionistas, datado de 19 de julho de 1998, entre, Techold, Stet, Timepart e Solpart e outros, a Solpart concordou que, pela sua participação na Brasil Telecom Participações S.A., poderá nomear e eleger, pela Techold quatro dos nossos setes conselheiros e três dos nossos diretores executivos, incluindo o presidente, e pela Stet dois dos nossos sete conselheiros e um dos nossos diretores executivos. Além disso, sob o acordo de acionistas, as partes envolvidas concordaram, dentre outros, que:

- a modificação do nosso plano de negócios, política de dividendos e estatuto
- venda de qualquer ativo material
- emissão de títulos mobiliários pela nossa empresa
- aumento ou redução de capital
- incorrer em endividamento adicional
- fusão da nossa companhia com outra entidade

requer a aprovação prévia da maioria do capital votante da Solpart e o voto afirmativo da Stet. Veja o Item 6 “Diretores, Executivos e Funcionários – Conselho de Administração e Executivos – Acordo de Acionistas” e o Item 3 “Informações Importantes – Fatores de Risco – Riscos Relacionados a nossa Companhia – Propusemos uma ação ordinária contra a STET e a sua controladora a Telecom Itália, que é um de nossos controladores indiretos, o que pode ocasionar efeitos materiais adversos na administração e operação da Companhia”.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Transações com Partes Relacionadas

Nenhum dos membros de nosso conselho de administração ou executivos ou seus familiares próximos possuem ou possuíam, desde o período que se inicia em 1º de janeiro de 1998, qualquer participação direta em quaisquer transações efetuadas em nossa companhia, comum ou incomum em sua natureza ou condições ou significantes aos nossos negócios.

Em 31 de agosto de 2001, nenhum empréstimo ou garantia tinham sido realizados por membros de nosso conselho de administração, executivos ou por membros de suas respectivas famílias.

Transações com a Brasil Telecom Participações S.A.

Em 31 de dezembro de 2000, realizamos contratos de financiamento com a Brasil Telecom Participações, nossa controladora, de um montante total de aproximadamente R\$ 100 milhões. Os financiamentos foram pagos em cinco parcelas iguais, terminando em 16 de maio de 2001. Os financiamentos possuem uma taxa de juros variável equivalente à taxa do Certificado de Depósito Interbancário (“Taxa CDI”) mais 7,4% ao ano. (a taxa média do CDI para o primeiro semestre de 2001 foi de 16,19% a.a.).

Em 29 de setembro de 2000, recebemos aproximadamente R\$87,6 milhões da Brasil Telecom Participações em antecipação à emissão de debêntures. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2001, emitimos aproximadamente R\$ 1,128 bilhão em debêntures para a Brasil Telecom Participações com uma taxa variável de juros equivalente ao CDI. As debêntures serão pagas em três parcelas, em 27 de julho de 2004, 2005 e 2006 respectivamente. Em 30 de junho de 2001, estava em aberto aproximadamente R\$ 1,148 bilhão de principal e juros dessas debêntures.

Em 22 de maio de 1998, realizamos contrato de financiamentos com a Brasil Telecom Participações de um montante total de aproximadamente R\$101,4 milhões, a uma taxa de juros US\$+de 1,75% ao ano, a serem pagas em parcelas semestrais. Em 30 de junho de 2001, estava em aberto aproximadamente R\$ 88,5 milhões de principal e juros desse empréstimo. Veja a Nota 25 das nossas Demonstrações Financeiras Combinadas.

ITEM 8. Informações Financeiras

Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras

Veja Item 18 “Demonstrações Financeiras”, “Demonstrações Financeiras Combinadas”, “Demonstrações de Resultados Pro forma” e “Demonstrações Financeiras da CRT”.

Procedimentos Legais

Cisão da Telebrás

A legalidade da Cisão e Privatização da Telebrás foi questionada em vários processos legais, a maioria dos quais foram agora denegados. Alguns, entretanto, ainda estão pendentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Acreditamos que a resolução final destes procedimentos não terá efeito adverso importante em nossos negócios ou em nossa condição financeira.

Somos parte integrante em certos processos judiciais que surgem no decorrer dos negócios incluindo ações cíveis, administrativas, fiscais, trabalhistas e da previdência social. Provisionamos ou depositamos em juízo os valores para cobrir nossas perdas estimadas devido a sentenças judiciais adversas. Acreditamos que tais ações, caso decididas contrariamente à nossa companhia, não teriam efeito negativo relevante sobre nossos negócios ou condição financeira.

A Telebrás, nossa predecessora legal, é réu em diversos processos legais e está sujeita a certas outras reivindicações e contingências. Pelos termos da cisão da Telebrás, a responsabilidade por quaisquer reivindicações originadas de atos cometidos pela Telebrás antes da data de vigência da Cisão permanece com a Telebrás, exceto as causas trabalhistas e tributárias (nas quais a Telebrás e as novas Empresas Holding são conjunta e separadamente responsáveis por força da lei) e qualquer responsabilidade para a qual nos foram outorgadas provisões contábeis específicas. Nossa administração acredita que as chances de alguma destas reclamações se materializarem e terem um efeito financeiro adverso significativo sobre nossa companhia são remotas.

Aplicação Retroativa de Certos Impostos para as Taxas de Ativação de Celulares e Outros Impostos

Em junho de 1998, o governo de certos estados brasileiros fora de nossa região aprovaram o Convênio 69/98 para interpretar a lei tributária brasileira existente estendendo a aplicação do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) vigorando a partir de 1° de julho de 1998, a certos serviços, incluindo serviços de instalação, aos quais o ICMS não havia sido aplicado anteriormente. Há um risco dos governos estaduais aplicarem o ICMS de forma retroativa para os serviços prestados nos cinco anos anteriores a 30 de junho de 1998. Acreditamos que esta tentativa dos governos estaduais de estender o escopo do ICMS aplicando-o retroativamente em serviços que são suplementares aos serviços básicos de telecomunicações não é legítima porque:

Os governos estaduais estariam agindo além da competência de sua autoridade;

Sua interpretação sujeitaria certos serviços que não são serviços de telecomunicações a tributação; e

Novos impostos não podem ser aplicados retroativamente.

Não podemos garantir que nossa posição prevalecerá e que a nova interpretação pelos governos estaduais seja ilegal. Se o ICMS tiver de ser aplicado retroativamente para os últimos cinco anos, teria um impacto adverso significativo em nossa situação financeira e resultados das operações. Se o ICMS tiver de ser aplicado retroativamente às tarifas de ativação ganhas pelas operações de celular descontinuadas, durante os últimos cinco anos, isto daria origem a uma responsabilidade estimada de aproximadamente R\$215,9 milhões.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Ações Judiciais Administrativas Antes da Anatel

A Embratel está movendo uma ação judicial administrativa contra a nossa companhia, arquivada antes da Anatel questionar a legalidade de uma associação celebrada por nossa empresa e outras companhias regionais de telefonia fixa para a prestação de serviços nacionais de 0800. A Embratel alega que esta associação viola a legislação de telecomunicação aplicável. Estamos atualmente esperando a decisão da Anatel sobre esse assunto. Se a Anatel for contra a associação, isso pode ter um importante efeito adverso em nossas operações, já que consideramos os serviços 0800 estratégicos para o desenvolvimento dos nossos negócios.

Processos Legais Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2000, o passivo contingente para processos legais trabalhistas em que o risco de perda foi considerado “provável” totalizou aproximadamente R\$ 321,3 milhões. Em 31 de dezembro de 2000, o passivo contingente para processos legais trabalhistas em que o risco de perda foi considerado “possível” totalizou aproximadamente R\$ 249,9 milhões. Em 31 de dezembro de 2000, fomos envolvidos em aproximadamente 7.821 processos legais trabalhistas, dos quais 3.132 foram abertos contra a CRT. O valor total estimado envolvido nesses processos é de aproximadamente R\$699,5 milhões. A maioria desses processos são relativos a:

- Plano de bônus por desempenho;
- Promoções de funcionários;
- Condições de trabalho perigosas;
- Horas extras;
- Responsabilidade de subsidiária;
- Produtividade;
- Reconhecimento de vínculo empregatício;
- Reintegração; e
- Programa de demissão voluntária.

Como sucessora da Telepar, nós somos réu na Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público do Trabalho de Curitiba, baseada na demissão de um grande número de funcionários com 40 anos de idade ou mais (com uma média de mais de 20 anos de tempo de casa) sob nosso programa de reestruturação. O Ministério Público do Trabalho de Curitiba alega que as demissões foram discriminatórias e contrárias aos princípios da dignidade humana e do valor social do trabalho. A moção interlocutória para a reintegração de 630 funcionários demitidos foi inicialmente concedida, porém foi suspensa mais tarde, está pendente a decisão do julgamento do mérito por um mandado de segurança. A Procuradoria Geral dos Assuntos Trabalhistas de Curitiba recorreu da suspensão da ação civil pública. Se tal apelo for concedido, nossa companhia será ter de pagar os danos e reintegrar tais empregados, nós estimamos que incorreríamos num custo de aproximadamente R424 milhões por ano.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Processos Legais Tributários

No ano de 2000, realizamos o enquadramento no programa REFIS (o Programa de Recuperação Fiscal - "REFIS"). O programa REFIS, estabelecido pelo governo brasileiro, de acordo com a Lei nº 9.964/00 e 10.002/00, tem o objetivo de regularizar as dívidas tributárias contraídas pelos contribuintes corporativos, em relação aos impostos federais e às contribuições administradas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – "INSS" e pela Secretaria da Receita Federal – "SRF".

Pelo REFIS, tivemos condições de quitar os impostos anteriormente devidos ao INSS e SRF e de reduzir nossas dívidas tributárias em mais de 20%, aproximadamente R\$ 78,9 milhões. Realizamos um acordo em pagar este montante ao INSS e à SRF em parcelas mensais por um período de mais de 60 meses, iniciado em novembro de 2000. Através do programa REFIS, também temos o direito, sujeito a aprovação do órgão competente do REFIS, a utilizar o crédito tributário de outras companhias para compensar e reduzir nossos débitos fiscais. Se o órgão competente do REFIS aprovar nossa utilização do crédito tributário de outras companhias, estimamos que seria possível reduzir nossos débitos fiscais em um adicional de 45,7%, aproximadamente R\$ 42,9 milhões. Até que recebamos uma decisão do órgão competente do REFIS sobre este assunto, concordamos em pagar uma parcela mensal simbólica ao INSS e ao SRF, garantindo a manutenção de nossa condição no programa REFIS.

Além disso, no momento, estamos contestando certas notificações de cobranças tributárias, de aproximadamente R\$51 milhões, que envolvem a imposição do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para certos serviços que prestamos aos nossos clientes. Nossos consultores têm nos orientado a classificar este acordo como uma "possível" contingência devido à falta de jurisprudência para esta publicação.

Processos Legais Cíveis

Em 31 de dezembro de 2000, tínhamos provisões de aproximadamente R\$50,8 milhões do passivo contingente para ações judiciais cíveis, classificadas como risco de perda "provável". Em 31 de dezembro de 2000, o passivo contingente para as ações judiciais cíveis, classificadas como risco de perda "possível" e "remoto", totalizaram aproximadamente R\$74,7 milhões e R\$42,7 milhões, respectivamente.

A maioria das ações cíveis que foram abertas contra a nossa Companhia, não teriam um efeito material adverso em nossos resultados de operações ou condição financeira, se fôssemos condenados. As ações cíveis mais importantes contra nós são as seguintes:

A CRT é réu em diversas ações judiciais ligadas a certas ilegalidades, alegadas como ocorridas durante a privatização e venda da CRT. Apesar de acreditarmos que ganharemos essa disputa, não podemos assegurar que o tribunal julgará a nosso favor. Se os pleiteantes dessas ações judiciais ganhassem a causa, o tribunal poderia anular a privatização da CRT, o que resultaria para a nossa Companhia a perda de controle da CRT. Apesar de termos o direito de recuperar o valor pago pela CRT, uma decisão desfavorável poderia ter um efeito material adverso em nossas operações.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Como sucessora da CRT, a Companhia é ré na Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul contra a CRT, requerendo indenização dos valores pagos pelos clientes, como resultado das alegações de práticas comerciais abusivas em relação aos serviços telefônicos 0900/900. A decisão dessa ação judicial pode se aplicar a todos os nossos clientes residentes no estado do Rio do Grande do Sul, e nossa responsabilidade final dependeria do número de clientes que iniciariam a execução de processos para recuperar os seus valores.

Movemos uma ação por danos contra a STET e a matriz da STET, a Telecom Itália, que é uma das acionistas controladoras da Solpart, a controladora da Brasil Telecom Participações, nossa controladora, por perdas incorridas, relativas à nossa compra da CRT e por não termos participado do leilão das licenças do SMP para a Banda D em nossa região. Nossa reclamação é de que a STET e a Telecom Itália violaram sua função fiduciária como acionista controlador, fazendo com que nossos membros do conselho indicados pela STET e Telecom Itália, votassem contra os interesses favoráveis de nossa companhia, em relação ao preço de compra pago pela CRT e ao leilão das licenças de SMP em nossa região. Apesar da STET e Telecom Itália ainda não terem dado entrada em sua defesa para esta ação, não podemos garantir que não surjam reconvenções fora da disputa ou que qualquer resolução diferente de tais reconvenções não gerem efeitos materiais adversos para a nossa companhia. Veja o Item 3 "Informações Importantes - Fatores de Risco – Riscos relativos a nossa companhia - Propusemos uma ação ordinária contra a STET e a sua controladora a Telecom Itália, que é um de nossos controladores indiretos, o que pode ocasionar efeitos materiais adversos na administração e operação da Companhia."

Movemos uma ação por danos contra Carmelo Furci e Marco Girardi, antigos membros de nosso conselho de administração. Reclamamos que esses conselheiros violaram suas obrigações fiduciárias, votando contrariamente aos interesses favoráveis de nossa companhia, em relação ao leilão das licenças de SMP para Banda D em nossa região, acarretando em perdas financeiras para a nossa companhia. Reclamamos também que Carmelo Furci violou suas obrigações fiduciárias engajando em certos atos ilícitos em relação à aquisição da CRT. No momento, o Sr. Furci é um dos membros do conselho de administração da Brasil Telecom Participações. Apesar do réu não ter dado entrada em sua defesa para esta reclamação, não podemos garantir que não surjam reivindicações fora da disputa ou que qualquer resolução diferente de tais reivindicações não gerem prejuízos para a nossa companhia. Veja o Item 3 "Informações Importantes - Fatores de Risco – Riscos relativos a nossa companhia - Propusemos uma ação ordinária contra a STET e a sua controladora a Telecom Itália, que é um de nossos controladores indiretos, o que pode ocasionar efeitos materiais adversos na administração e operação da Companhia."

Somos réus na ação judicial aberta pela Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. ("TCO") em maio de 1999. A TCO reclama que certas dívidas contraídas pela TCO de terceiros foram erroneamente alocadas por nós em relação à cisão da Telebrás. A TCO está recorrendo a uma declaração de que estas dívidas, que foram contraídas pela Telebrás Celular S.A. e Telegoiás Celular S.A. e totalizam aproximadamente R\$ 65 milhões são devidas à TCO e não a nós. Até a data, nenhuma decisão foi tomada com relação a esta ação. Em outubro de 1999, movemos uma ação contra Telebrás Celular S.A. e Telegoiás Celular S.A. para cobrar valores dessas dívidas não pagas e vencidas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

ITEM 9. A Oferta e Listagem

Detalhes da Oferta e Listagem

As Ações Preferenciais começaram a ser negociadas separadamente nas bolsas de valores brasileiras, em 21 de setembro de 1998. A tabela a seguir, apresenta as cotações máxima e mínima de nossas Ações Preferenciais na Bolsa de São Paulo e o volume médio diário negociado, nos períodos anuais indicados.

	<i>Reais nominais por 1.000 Ações Preferenciais</i>		<i>Volume médio diário negociado</i> (milhões de ações)
	<i>Máximo</i>	<i>Mínimo</i>	
Ano findo em 1998.....	6,46	4,08	134,4
Ano findo em 1999.....	15,13	4,87	134,8
Ano findo em 2000.....	19,62	11,88	379,2

Fonte: Bolsa de Valores de São Paulo

A tabela a seguir apresenta as cotações máxima e mínima de venda para nossas Ações Preferenciais na Bolsa de Valores de São Paulo e o volume médio diário negociado, para os períodos trimestrais indicados.

	<i>Reais nominais por 1.000 Ações Preferenciais</i>		<i>Volume médio diário negociado</i> (milhões de ações)
	<i>Máximo</i>	<i>Mínimo</i>	
Primeiro trimestre de 1999	6,54	4,87	81,6
Segundo trimestre de 1999	8,14	5,59	206,4
Terceiro trimestre de 1999	9,87	7,41	121,8
Quarto trimestre de 1999	15,13	9,05	129,2
Primeiro trimestre de 2000	19,62	13,72	329,1
Segundo trimestre de 2000	19,00	11,88	319,4
Terceiro trimestre de 2000	18,97	15,26	463,0
Quarto trimestre de 2000	16,59	12,40	403,6
Primeiro trimestre de 2001	19,10	12,40	637,7
Segundo trimestre de 2001	14,49	11,50	807,5

Fonte: Bolsa de Valores de São Paulo

A tabela a seguir apresenta as cotações máxima e mínima de venda para nossas Ações Preferenciais na Bolsa de Valores de São Paulo e o volume médio diário negociado, para os meses indicados.

	<i>Reais nominais por 1.000 Ações Preferenciais</i>		<i>Volume médio diário negociado</i> (milhões de ações)
	<i>Máximo</i>	<i>Mínimo</i>	
Fevereiro de 2001.....	17,80	14,50	653,3
Março de 2001.....	16,00	12,10	556,7
Abril de 2001.....	13,80	11,50	698,0
Maio de 2001.....	14,00	11,90	819,5
Junho de 2001.....	14,49	13,05	903,7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

	Reais nominais por 1.000 Ações Preferenciais		Volume médio diário negociado
	Máximo	Mínimo	
Julho de 2001	13,60	10,30	680,8

Fonte: Bolsa de Valores de São Paulo

Não há restrições à aquisição de nossas Ações Preferenciais ou Ações Ordinárias por indivíduos ou pessoas jurídicas domiciliados fora do Brasil.

O direito de converter dividendos e recursos oriundos da venda de ações em moedas estrangeiras e de remeter tais quantias para fora do Brasil, está sujeito a restrições de acordo com a legislação de investimentos estrangeiros que exige, normalmente, entre outras coisas, que os investimentos relevantes tenham sido registrados junto ao Banco Central. O Banco Bradesco S.A., como custodiante de nossas Ações Preferenciais representadas pelos ADRs, deve registrar junto ao Banco Central do Brasil, em nome do depositário, as ações que estiver custodiando. Este registro habilita os detentores de ADRs a converter dividendos, distribuições ou outros procedimentos resultantes da venda das Ações Preferenciais, conforme for o caso, em dólares norte-americanos e remeter tais dólares para fora do Brasil. Entretanto, os acionistas de ADSs podem ser adversamente afetados por atrasos ou recusa por parte do governo em dar sua aprovação para conversão de pagamentos, em moeda brasileira, e remessa para fora do País de Ações Preferenciais representadas por ADSs. Veja Item 3 “Informações Importantes – Fatores de Risco – Riscos Relativos à Nossa Companhia - Podemos não ter condições para conseguir um certificado de registro de capital estrangeiro no nome do nosso Depositário antes da data efetiva deste Relatório de Registro, o que pode fazer com que você não receba dividendos e distribuições que você tem direito até que o certificado seja emitido para o Depositário”.

No Brasil, há uma série de mecanismos disponíveis a investidores estrangeiros interessados em negociar diretamente nas bolsas de valores brasileiras ou no mercado de balcão. Devido a sua simplicidade, um mecanismo de investimento conhecido por “Anexo IV” foi o tradicional veículo utilizado por investidores institucionais estrangeiros para efetuar estes investimentos. De acordo com o Anexo IV da Resolução 1.289 do Conselho Monetário Nacional (a “Resolução No. 1.289”), investidores qualificados (que principalmente incluem instituições financeiras estrangeiras, companhias de seguro, fundos de investimento e de pensão, instituições estrangeiras de caridade e outras instituições que satisfaçam certas exigências mínimas de capital e outros requisitos), registrados na CVM e atuando por meio de contas custodiadas e autorizadas, gerenciadas por agentes locais podem vender e comprar ações nas bolsas de valores brasileiras sem a obtenção de certificados de registro separados para cada transação.

Em 26 de janeiro de 2000, o Conselho Monetário Nacional emitiu a Resolução 2.689 (“Resolução 2.689”) que substituiu, em 31 de março de 2000, o Anexo IV da Resolução No. 1.289 com um período de conclusão gradual que durou até 30 de junho de 2000. Em 27 de janeiro de 2000, a CVM emitiu a Instrução n° 325 que estabelece regulamentação adicional com respeito ao novo sistema. Pelas novas regras, investidores estrangeiros procurando negociar diretamente na bolsa de valores brasileira ou em mercados de balcão organizados, devem atender aos seguintes requisitos:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Os Investimentos devem ser registrados junto a um sistema de custódia, depositário ou de compensação, autorizado pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil;

Negociações de títulos estão restritas às transações realizadas nas bolsas de valores ou mercados de balcão organizados, autorizados pela CVM;

Deve-se estabelecer um representante no Brasil;

Deve-se preencher um formulário anexo à Resolução n° 2.689; e

É necessário fazer o registro junto a CVM e registrar o fluxo de entrada de recursos no Banco Central do Brasil.

Se estes requisitos forem atendidos, investidores estrangeiros poderão ser habilitados a negociar diretamente nas bolsas de valores brasileiras ou em mercados de balcão organizados. As novas regras também se estenderão aos tratamentos fiscais favoráveis previamente aplicáveis aos investidores institucionais qualificados do Anexo IV, a todos os investidores estrangeiros que investem de acordo a estas novas regras. Veja o Item 10 “Informações Adicionais – Tributação”. As novas regulamentações mantêm as restrições do Anexo IV à transferência para o exterior da propriedade dos títulos, exceto no caso de reestruturações corporativas realizadas no exterior por um investidor estrangeiro.

Foi previsto que um certificado de registro fosse emitido em nome do Depositário com respeito às ADSs e prevê-se que será mantido pelo Banco Bradesco S.A., como custodiante das nossas Ações Preferenciais representadas pelos ADRs, em nome do Depositário. De acordo com o certificado de registro, prevemos que o Depositário estará apto a converter dividendos e outras distribuições relativas às Ações Preferenciais representadas pelas ADSs em moeda estrangeira e remeter tais valores para fora do Brasil.

No caso de um portador de ADSs trocar tais ADSs por Ações Preferenciais, ele deverá continuar contando com o Certificado de Registro do Depositário por cinco dias úteis após a conversão, depois do disto, o portador deverá procurar obter seu próprio certificado de registro junto ao Banco Central do Brasil. Entretanto, qualquer portador de Ações Preferenciais está sujeito a não poder converter em moeda estrangeira e remeter para fora do Brasil os valores da venda ou de distribuições relativas a tais Ações Preferenciais, a menos que esteja qualificado pela Resolução 2.689 ou obtenha seu próprio certificado de registro. Veja Item 3 “Informações Importantes – Fatores de Risco – Riscos Relativos à Nossa Companhia - Podemos não ter condições para conseguir um certificado de registro de capital estrangeiro no nome do nosso Depositário antes da data efetiva deste Relatório de Registro, o que pode fazer com que você não receba dividendos e distribuições que você tem direito até que o certificado seja emitido para o Depositário”. Um portador que obtenha um certificado de registro estará sujeito a um tratamento fiscal por parte do Brasil menos favorável que um acionista de ADSs. Veja o Item 10 “Informações Adicionais—Tributação—Considerações Fiscais Brasileiras”.

De acordo com a atual legislação brasileira, o Governo Federal pode impor restrições temporárias à remessa de capital estrangeiro para fora do Brasil, no caso de um sério desequilíbrio ou a previsão de sério desequilíbrio no balanço de pagamentos do Brasil. Por aproximadamente seis meses, em 1989 e no início de 1990, o Governo Federal congelou todos os dividendos e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

repatriações de capital em poder do Banco Central do Brasil que pertenciam a investidores estrangeiros, de maneira a conservar as reservas brasileiras de moeda estrangeira. Estes valores foram subseqüentemente liberados de acordo com as diretrizes do Governo Federal. Não há garantia de que o Governo Federal não imporá restrições semelhantes às repatriações estrangeiras no futuro.

Mercados

Nossas Ações Preferenciais são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo. As Ações Preferenciais foram anteriormente negociadas na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro e em várias outras bolsas de valores brasileiras. Nossas Ações Preferenciais não são mais negociadas nessas bolsas de valores. Pelos termos do protocolo formal assinado pelas nove antigas bolsas de valores brasileiras, a partir de 31 de maio de 2000, todas as bolsas de valores no Brasil foram fundidas. No momento, a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro somente negocia títulos da dívida pública brasileira federal, estadual e municipal ou realiza leilões de privatização. As ações e títulos são negociados exclusivamente na Bolsa de Valores de São Paulo. Em 31 de dezembro de 2000, possuíamos aproximadamente 468 mil acionistas.

Prevê-se que nossas Ações Preferenciais serão listadas nos Estados Unidos na forma de ADSs, cada um representando 3.000 Ações Preferenciais, emitidas pelo Depositário, de acordo com o contrato de depósito firmado entre a companhia, o Depositário e os acionistas registrados e proprietários beneficiários, de tempos em tempos na forma de ADSs. Estima-se que as Ações Preferenciais que lastreiam os ADSs sejam custodiadas pelo Banco Bradesco S.A., custodiante das nossas Ações Preferenciais representadas pelos ADRs.

Negociação na Bolsa de Valores de São Paulo

A Bolsa de Valores de São Paulo é uma instituição sem fins lucrativos pertencente a suas corretoras-membro. A negociação na Bolsa de Valores de São Paulo está limitada às corretoras-membro e a um número limitado de não-membros autorizados. A Bolsa de Valores de São Paulo tem seções de negociações de pregão aberto e um sistema automatizado no qual a negociação pode ser conduzida durante o dia de negociação. Em 1999, a Bolsa de Valores de São Paulo começou a operar o "after-market" que permite que ocorram negociações limitadas depois do horário. Não há especialistas ou "market makers" para nossas ações na Bolsa de Valores de São Paulo. A negociação dos títulos listados na Bolsa de Valores de São Paulo pode, em determinadas circunstâncias, ser realizada independentemente, embora esta negociação seja muito limitada.

O fechamento das operações é efetivado três dias úteis após o dia da negociação, sem reajuste do preço de aquisição pela inflação. O pagamento das ações ou entrega das ações é feito por meio de custódias independentes a cada transação, que mantém contas individuais para as corretoras participantes. Exige-se normalmente que o vendedor entregue as ações à bolsa de valores no segundo dia útil após o dia da negociação. O custodiante da Bolsa de Valores de São Paulo é a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia S.A. - CBLC.

A fim de melhor controlar a volatilidade das ações, a Bolsa de Valores de São Paulo adotou o sistema "circuit breaker" pelo qual as sessões de negociação podem ser suspensas por um período

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

de 30 minutos ou uma hora, sempre que os índices desta bolsa de valores caírem abaixo do limite de 10% em relação ao índice registrado na sessão de negociação anterior.

Em 31 de dezembro de 2000, a capitalização de mercado agregada de todas as companhias listadas na Bolsa de São Paulo era de aproximadamente R\$514 bilhões. Apesar de todas as ações em circulação emitidas por uma companhia listada poderem ser negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo, na maioria dos casos menos da metade deste total está disponível para negociação pelo público, estando o restante em mãos de pequenos grupos controladores que raramente negociam suas ações. Por esta razão, dados mostrando a capitalização total de mercado da Bolsa de Valores de São Paulo tendem a superestimar a liquidez do mercado acionário no Brasil.

O mercado acionário brasileiro é relativamente pequeno e sem liquidez quando comparado com os principais mercados do mundo. Em 2000, o volume médio de negociação diário na Bolsa de Valores de São Paulo foi de aproximadamente R\$327,7 milhões. Em 2000, as dez ações mais negociadas representaram aproximadamente 55,4% de todas as negociações no mercado à vista da Bolsa de Valores de São Paulo.

A negociação na Bolsa de Valores de São Paulo, por não-residentes no Brasil, está sujeita a certas limitações de acordo com a legislação brasileira para investimentos estrangeiros, que geralmente requer, entre outras coisas, que investimentos relevantes devam ser registrados no Banco Central do Brasil. Veja Item 9 – “A Oferta e Listagem – Detalhes da Oferta e Listagem”.

Regulamentação do Mercado Brasileiro de Títulos Mobiliários

Os mercados brasileiros de títulos mobiliários são regulados pela Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”), com autoridade sobre o mercado acionário e sobre o mercado de títulos mobiliários de maneira geral, bem como pelo Banco Central, que, entre outras coisas, tem poder sobre o licenciamento de corretoras e sobre a regulamentação de investimentos estrangeiros e transações em moeda estrangeira. O mercado brasileiro de títulos mobiliários é regido pela Lei 6.385 revisada (a “Lei de Títulos Mobiliários”) e pela Lei 6.404 revisada (a “Lei das Sociedades Anônimas”).

Pela Lei das Sociedades Anônimas, uma companhia pode ser aberta, como a nossa companhia (cujas ações são negociadas publicamente na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo), ou fechada. Todas as empresas públicas são registradas na CVM e estão sujeitas a exigências de preparo de relatórios. A empresa que é registrada na CVM pode ter seus títulos negociados nas bolsas de valores brasileiras ou no mercado de balcão. As ações de uma companhia pública podem também ser negociadas em particular, de acordo com certas limitações. Para ter seus títulos listados nas bolsas de valores brasileiras, a empresa deve enviar solicitação de registro para a CVM e para a bolsa de valores na qual sua sede está localizada. Uma vez que esta bolsa de valores consinta a listagem da companhia e que a CVM tenha aceitado seu registro como empresa pública, seus títulos podem ser negociados na Bolsa de Valores de São Paulo.

As negociações de títulos em Bolsa de Valores de São Paulo podem ser suspensas de acordo com solicitação da empresa, em antecipação a um anúncio importante. As negociações também podem ser suspensas por iniciativa da Bolsa de Valores de São Paulo ou da CVM, entre

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

outras razões, com base em ou devido à crença de que a empresa tenha disponibilizado informações inadequadas sobre um evento importante ou que tenha dado respostas inadequadas a CVM ou à bolsa de valores.

A Lei de Títulos Mobiliários estabelece, entre outras coisas, exigências de disponibilização de informações, restrições quanto a informações privilegiadas ou manipulação de preços e proteção ao acionista minoritário. Entretanto, os mercados brasileiros de títulos mobiliários não são tão regulamentados e supervisionados quanto aos mercados americanos de títulos mobiliários ou de outras jurisdições.

ITEM 10. Informações Adicionais

Memorando e Estatutos de Constituição da Empresa

Conforme estabelecido abaixo, apresentamos um breve resumo das disposições relevantes em relação a nossas Ações Preferenciais e Ordinárias, nosso Estatuto Social e Lei das Sociedades Anônimas. Essa descrição é considerada como uma referência ao nosso Estatuto Social que foi arquivado como um anexo a esta Demonstração de Registro e à Lei das Sociedades Anônimas. Uma cópia de nosso Estatuto Social está a disposição para verificação na matriz do Depositário. As informações sobre o mercado de negociação de nossas Ações Preferenciais são apresentadas no Item 9 "A Oferta e Listagem – Detalhes da Oferta e Mercado" e informações sobre a posse das nossas ações são apresentadas no Item 7 "Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas— Principais Acionistas."

De acordo com o artigo 2 de nosso estatuto social, nosso objetivo é oferecer serviços e atividades de telecomunicação necessários ou úteis para a operação desses serviços, em conformidade com nossas concessões, autorizações e permissões concedidas. Nosso capital social é composto de Ações Preferenciais e Ações Ordinárias, sem valor nominal. Em 30 de setembro de 2001, as Ações Preferenciais em circulação eram 295.569.090.398 e as Ações Ordinárias em circulação eram 237.165.397.453.

Nossas Ações Preferenciais são ações sem direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas estabelecidas em nosso Estatuto Social e são intituladas preferenciais, com dividendo não-cumulativos e possuem prioridade sobre as Ações Ordinárias em caso de liquidação.

De acordo com a legislação societária brasileira, o número de ações sem direito a voto ou ações com direitos limitados de voto, tais como as Ações Preferenciais, não pode ultrapassar dois terços do número total de ações.

A maioria dos membros de nosso conselho de administração são eleitos pelos acionistas controladores de nosso Capital Votante. Os membros do conselho, mesmo se eleitos por um acionista específico, tem obrigação fiduciária em relação a nossa Companhia, e a todos os nossos acionistas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Dividendos

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos distribuir dividendos para cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, num valor equivalente a pelo menos 25% do Lucro Líquido Ajustado (como abaixo definido), do exercício (o "Dividendo Obrigatório"). O dividendo anual distribuído aos detentores de Ações Preferenciais (o "Dividendo Preferencial") tem prioridade na destinação do Lucro Líquido Ajustado. Os valores remanescentes a serem distribuídos serão destinados primeiramente ao pagamento de dividendos aos portadores de Ações Ordinárias, valor igual àquele do Dividendo Preferencial e subsequentemente distribuídos igualmente entre os portadores de Ações Preferenciais e Ordinárias. Pela Lei das Sociedades Anônimas, uma companhia tem o direito de suspender o Dividendo Obrigatório em relação às ações ordinárias e preferenciais sem direito a dividendo fixo ou mínimo, se seu conselho de administração e conselho fiscal relatar à assembléia de acionistas que a distribuição seria incompatível com as circunstâncias financeiras desta companhia e os acionistas ratificarem esta conclusão na assembléia de acionistas. Neste caso, (i) o conselho de administração deve encaminhar a CVM, dentro de cinco dias da assembléia de acionistas, uma explicação justificando a informação transmitida na assembléia e (ii) os lucros que não forem distribuídos por esta razão serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos pelas perdas no subsequente ano fiscal, serão pagos como dividendos assim que a situação financeira permitir. Nossas Ações Preferenciais possuem direito a dividendos mínimos e portanto, o Dividendo Obrigatório pode ser suspenso somente em relação às Ações Ordinárias. Veja Item 10 "Informações Adicionais – Memorando e Estatutos de Constituição da Empresa—Prioridade e Valor dos Dividendos Preferenciais." Podemos pagar dividendos advindos dos lucros ou lucros acumulados em um dado ano fiscal.

Para fins da Lei da Sociedade Anônima, os lucros acumulados são definidos como o lucro líquido após o imposto de renda e contribuição social no ano fiscal, líquido de quaisquer perdas acumuladas de anos fiscais prévios e quaisquer valores alocados para as ações de fundadores, títulos, participação dos funcionários e executivos nos lucros da companhia.

Em cada assembléia anual de acionistas, é solicitado que nosso conselho de administração recomende como serão alocados os lucros líquidos do ano fiscal anterior. A Lei das Sociedades Anônimas determina que seja mantida uma reserva estatutária na qual devemos alocar 5% do lucro líquido de cada ano fiscal até que o valor desta reserva totalize 20% de nosso capital pago (a "Reserva Estatutária"). Essa reserva pode ser utilizada apenas para aumentos de capital social ou para compensar prejuízos acumulados. Quando houver perdas líquidas, elas podem ser contabilizadas contra a reserva estatutária.

A Lei das Sociedades Anônimas também provê duas alocações adicionais do lucro líquido que estão sujeitas à aprovação dos acionistas na assembléia anual de acionistas. Na primeira, uma porcentagem do lucro líquido pode ser alocada nas reservas para contingências por perdas antecipadas prováveis nos anos seguintes (as "Reservas para Contingências"). Qualquer valor alocado nos anos anteriores deve ser (i) revertido no ano fiscal no qual a perda foi antecipada, se essa perda não ocorrer de fato ou (ii) revertido no caso de ocorrer a perda antecipada. Na segunda, se o valor da Receita a Realizar, conforme abaixo definido, exceder a soma da (i) reserva estatutária ("Reserva Legal"), (ii) a Reserva para Contingências e (iii) lucros acumulados, esses excessos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

devem ser alocados como reservas ("Reservas de Receita a Realizar"). Tais alocações não evitariam o pagamento de dividendos mínimos em nossas Ações Preferenciais. As "Reservas a Realizar" são definidas pela Lei das Sociedades Anônimas como a soma de (i) parte do resultado de participações em companhias afiliadas que não foram pagas como dividendos e (ii) lucro de vendas parceladas a serem recebidas, após o final do ano fiscal seguinte.

Para fins da Lei das Sociedades Anônimas e de acordo com nosso Estatuto Social, o "Lucro Líquido Ajustado" é um valor equivalente ao lucro líquido ajustado que reflete as alocações e reversões na (i) Reserva Legal; (ii) Reserva para Contingências e (iii) Reserva de Receita a Realizar.

Os valores disponíveis a serem distribuídos são determinados com base nas nossas demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas que difere das demonstrações financeiras, como por exemplo, nossas Demonstrações Financeiras Combinadas inclusas, elaboradas em moeda de poder aquisitivo constante, conforme o GAAP brasileiro.

A fim de permitir o pagamento de dividendos após a Cisão, os acionistas da Telebrás aprovaram a alocação de uma parcela proporcional dos lucros retidos e reservas da Telebrás (transferidos para a nossa companhia) como lucros retidos. Esses lucros e reservas (que totalizam aproximadamente R\$2.976,4 milhões) estão disponíveis para serem utilizados por nossa empresa para pagamento de dividendos futuros, se aprovado por nossos acionistas, mesmo que não sejamos legalmente obrigados a assim o fazer.

Prioridade e Valor dos Dividendos Preferenciais

Nosso Estatuto Social prevê um dividendo mínimo para nossas Ações Preferenciais, equivalente a 6% do valor obtido, dividindo o total do capital acionário pelo número total de nossas ações (o "Dividendo Preferencial"). Como consequência a esta provisão, os portadores de Ações Preferenciais têm o direito de receber, a qualquer tempo, distribuições dos dividendos em espécie, mesmo antes dos portadores das Ações Ordinárias receberem qualquer distribuição de dividendos no ano determinado. Além disso, as distribuições de dividendos, a qualquer tempo, são realizadas:

primeiro, aos portadores de Ações Preferenciais, até o valor do Dividendo Preferencial de nossas Ações Preferenciais para aquele ano;

depois, aos portadores de Ações Ordinárias, até que o valor distribuído em relação a cada Ação Ordinária seja equivalente ao valor distribuído em relação a cada Ação Preferencial; e

depois disso, as Ações Ordinárias e Preferenciais em bases pró-rata.

Se o Dividendo Obrigatório, a qualquer tempo, for menor ou igual ao Dividendo Preferencial a ser pago aos portadores das Ações Preferenciais naquele ano, os portadores das Ações Ordinárias não terão o direito de receber dividendos distribuídos por nossa companhia naquele ano, salvo se os portadores das Ações Ordinárias aprovarem os dividendos excedentes do Dividendo Preferencial. Em tais circunstâncias, entretanto, os portadores das Ações Preferenciais terão direito ao valor disponível para o pagamento de dividendos acima do valor total equivalente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

ao Dividendo Preferencial, somado a quaisquer lucros acumulados de anos anteriores que possam ser utilizados para a cobertura do déficit, no caso do Dividendo Preferencial ser maior que o valor disponível para o pagamento de dividendos daquele ano. Se o dividendo mínimo não for pago dentro de um período de três anos, os portadores das Ações Preferenciais terão o direito a voto até o pagamento integral do dividendo mínimo mencionado.

Pagamento de Dividendos

Somos obrigados, por lei (Lei nº 6.404, artigo 132) e pelo nosso Estatuto Social, a convocar uma assembléia anual de acionistas até quatro meses depois do final do ano fiscal no qual, entre outras coisas, o dividendo anual possa ser declarado, por decisão dos acionistas em recomendação de nossos diretores executivos e de nosso conselho de administração. O pagamento de dividendos anuais é baseado em nossas demonstrações financeiras elaboradas no ano fiscal findo em 31 de dezembro, de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas. Pela Lei das Sociedades Anônimas, os dividendos deverão ser pagos dentro de 60 dias, contados da data em que o dividendo for declarado aos acionistas da companhia, salvo se a resolução de acionistas estabelecer outra data de pagamento que deve ocorrer antes do final do ano fiscal em que o dividendo foi declarado. O acionista tem prazo de três anos, contados a partir da data do pagamento do dividendo, para reclamar os dividendos em relação às suas ações, após o qual a Companhia não terá responsabilidade de processar esse pagamento. Em decorrência de nossas ações serem emitidas no livro contábil, os dividendos em relação a qualquer ação, automaticamente, serão creditados na conta referente àquela ação e nenhuma medida será exigida por parte dos acionistas. Não somos obrigados a corrigir o valor dos dividendos pagos. Os dividendos anuais podem ser pagos aos acionistas em bases pró-rata, de acordo com a data na qual o valor da subscrição for pago à nossa companhia.

Os acionistas não residentes no Brasil, devem registrar no Banco Central do Brasil, a remessa de dividendos, proventos das vendas ou outros valores relacionados às ações a serem remetidas para fora do Brasil. No Brasil, as Ações Preferenciais que lastreiam os ADSs, serão de responsabilidade do Custodiante, um agente do Depositário, que será o detentor oficial de nossas ações. Veja o Item 12 "Descrição dos Títulos Mobiliários Outros que os Títulos Próprios — American Depositary Shares."

Os pagamentos de dividendos e distribuições, se houver, serão efetuados em moeda corrente para o Custodiante, em nome do Depositário, que terá que converter esses proventos em dólares americanos, os quais serão entregues ao Depositário para a distribuição aos portadores de ADRs. Caso o Custodiante não seja capaz de converter imediatamente em moeda corrente recebida como dividendos em dólares americanos, o valor dos dólares a ser pago aos portadores de ADRs pode sofrer prejuízo por desvalorizações da moeda brasileira que poderá ocorrer antes que esses dividendos sejam convertido e remetidos. Os dividendos relacionados às nossas Ações Preferenciais pagos aos acionistas residentes e não-residentes, incluindo os portadores de ADSs, no momento não estão sujeitos à retenção de imposto no Brasil. Veja "Impostos — Considerações Fiscais Brasileiras."

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Direito de Voto

O portador de cada Ação Ordinária tem direito a um voto em nossa assembléia de acionistas. O portador das Ações Preferenciais não tem direito ao voto, salvo conforme estabelecido abaixo. Os portadores de Ações Preferenciais têm o direito de participar ou fazer uso da palavra em reuniões de acionistas.

Um dos quatro membros de nosso Conselho Fiscal ou representante, é eleito por maioria de votos dos portadores das Ações Preferenciais que estiverem presentes na assembléia anual de acionistas, na qual os membros do Conselho Fiscal forem eleitos.

Nossas Ações Preferenciais têm direito a voto em circunstâncias limitadas. Nossas Ações Preferenciais têm somente o direito a voto (i) em relação a qualquer resolução submetida à assembléia de acionistas para cancelar o registro de nossas ações na listagem ("tornando-se privadas") ou para nossa liquidação e (ii) em certas instâncias, em relação a decisão relacionada a contratação de entidades estrangeiras associadas aos acionistas controladores.

A Lei das Sociedades Anônimas também dispõem que certas ações sem direito a voto com dividendos fixos ou mínimos, como nossas Ações Preferenciais, adquirirão direito pleno a voto no caso dos emissores falharem no pagamento do dividendo mínimo, no qual aquelas ações têm direito por três anos fiscais consecutivos. Esse direito a voto permanece até que o pagamento do dividendo mínimo seja realizado.

Além disso, qualquer alteração na preferência, benefícios, condições de retirada e amortização de nossas Ações Preferenciais, ou criação de uma classe de ações tendo prioridade ou preferência sobre nossas Ações Preferenciais, também necessitarão de aprovação dos portadores da maioria das Ações Preferenciais em circulação em assembléia extraordinária de portadores de Ações Preferenciais. Essa assembléia poderia ser convocada pela publicação de aviso na Gazeta Mercantil e Diário Oficial da União, com no mínimo trinta dias de antecedência da assembléia, geralmente não se exigiria qualquer outra forma de aviso.

Em quaisquer circunstâncias nas quais os portadores de Ações Preferenciais tiverem direito a voto, cada Ação Preferencial terá o direito a um voto.

Direito de preferência

Cada acionista tem direito geral de preferência para subscrever as ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação. Um prazo mínimo de 30 dias seguidos da publicação do aviso do aumento de capital é permitido para o exercício do direito, o qual é negociável. Entretanto, uma assembléia de acionista é autorizada a cancelar o direito de preferência em relação à emissão das novas ações, debêntures, garantias e ações de fundadores a serem convertidas em novas ações, até o limite do capital social autorizado, desde que a distribuição desses títulos seja realizada:

em uma bolsa de valores ou em oferta pública;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

por meio de uma troca de ações em uma oferta pública, cujo objetivo é adquirir o controle de outra companhia; ou
 por meio do uso de certos incentivos fiscais.

No caso do aumento de capital que mantivesse ou aumentasse a proporção do capital representado pelas Ações Preferenciais, os portadores de ADSs ou das Ações Preferenciais teriam direito de preferência para subscrever somente as novas Ações Preferenciais emitidas. No caso do aumento de capital que reduzisse a proporção do capital representado pelas Ações Preferenciais, os portadores de ADSs ou das Ações Preferenciais teriam direito de preferência para subscrever as Ações Preferenciais, na proporção de sua participação e subscrever as Ações Ordinárias somente na extensão necessária para prevenir a diluição de sua participação.

O direito de preferência das ações pode não ser oferecido aos portadores americanos de ADSs, salvo se uma declaração de registro pelo Securities Act esteja vigente em relação às ações que representam esse direito, ou que a isenção de requerimentos de registro pelo Securities Act. Conseqüentemente, os portadores de ADSs que não são americanos ou residentes nos Estados Unidos, podem ter restringido seu direito de preferência. Veja o Item 12 "Descrição dos Títulos Mobiliários outros que os Títulos Próprios — American Depositary Shares — Dividendos e Direitos."

Direito de Retirada

Nenhuma de nossas Ações Ordinárias, nem nossas Ações Preferenciais são resgatáveis. Entretanto, nossas Ações Ordinárias ou Ações Preferenciais, estão sujeitas ao direito de retirada de um acionista divergente, mediante uma decisão tomada na assembléia de acionistas por acionistas que representem mais de 50% das ações votantes para:

- criar ações preferenciais ou aumentar qualquer classe de ações existentes, sem manter a proporção atual em outras classes de ações, salvo se estabelecido ou autorizado em nosso estatuto;
- mudar a preferência de nossas Ações Preferenciais ou criar uma classe de ações, que possuam preferência sobre nossas Ações Preferenciais;
- mudar nosso objetivo social;
- suspender nosso processo de liquidação;
- criar ações de fundadores; e
- dissolver ou liquidar a nossa companhia.

O direito de retirada prescreve 30 dias após a publicação da ata em questão da assembléia de acionistas, aprovando essa resolução ou sempre que a resolução exigir aprovação dos portadores de Ações Preferenciais, por votos obtidos em assembléia extraordinária da maioria dos portadores afetados de nossas Ações Preferenciais, dentro de 30 dias contados a partir da publicação da ata dessa assembléia extraordinária. Temos o direito de reconsiderar qualquer ação promovendo o direito de retirada dentro dos 10 dias seguintes após a expiração do prazo desse direito se o resgate de ações dos acionistas divergentes prejudicar nossa estabilidade financeira.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Salvo de outra forma determinada em estatuto (que não é o nosso caso), as ações são resgatáveis em seu valor contábil, estabelecido com base no último balanço patrimonial aprovado pelos acionistas. Se a assembléia de acionistas promovendo o direito de resgate ocorrer após 60 dias após a data do último balanço patrimonial anual, um acionista pode solicitar que suas ações sejam valorizadas com base em um novo balanço, relativo a 60 dias da data dessa assembléia de acionistas.

Assembléia de Acionistas

Nossa assembléia geral de acionistas deve ser realizada anualmente, na data estabelecida pelo nosso conselho de administração, até os primeiros quatro meses subseqüentes ao término do nosso ano fiscal. Além dos casos estabelecidos em lei, as assembléias gerais extraordinárias podem ser determinadas pelo nosso Conselho de Administração para assuntos de nosso interesse, incluindo:

- emenda a nosso estatuto;
- aumento ou redução de nosso capital social emitido ou subscrição de novas ações;
- emissão realizada por nossa companhia de debêntures conversíveis ou quaisquer outros títulos mobiliários;
- renúncia do direito de subscrição das ações ou debêntures conversíveis emitidas por quaisquer de nossas subsidiárias ou nossa controladora ou companhias coligadas;
- nossa incorporação, dissolução, transformação, cisão ou fusão;
- oferta de troca da ação ou outros títulos emitidos por nossa companhia;
- nossa participação em um grupo de companhias;
- venda das debêntures conversíveis de nossa propriedade e emitidas por nossas subsidiárias;
- venda da perda do controle de quaisquer de nossas subsidiárias;
- remoção dos membros de nosso Conselho de Administração; e
- fixação da remuneração de nossos executivos.

Formulário e Transferência

Nossas Ações são mantidas no livro contábil com um Agente de Transferência, e a transferência dessas ações são realizadas de acordo com as provisões aplicáveis à Lei das Sociedades Anônimas que dispõe que a transferência das ações é efetivada por um lançamento feito pelo Agente de Transferência em seus livros, debitando a conta de ações do vendedor e creditando a conta de ações do comprador, contra a apresentação de um pedido por escrito do vendedor, autoridade legal ou pedido, em um documento apropriado que permanece em posse do Agente de Transferência. As Ações Preferenciais representando as ADSs serão registradas em nossos registros

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

do Agente de Transferência, em nome do Depositário, do Custodiante ou de seus respectivos representantes.

As transferências de ações por um investidor estrangeiro são realizadas da mesma forma e executadas pelo agente local do investidor em nome do mesmo, salvo se o investimento original for registrado no Banco Central do Brasil, de acordo com a Resolução No. 2.689, o investidor estrangeiro deve solicitar uma emenda se necessária, por meio de um agente local, do certificado de registro que reflita a nova propriedade.

A Bolsa de Valores de São Paulo opera um sistema de custódia central. Um portador de nossas ações pode optar, à sua discrição, em participar nesse sistema e todas as ações escolhidas para serem colocadas nesse sistema serão depositadas em custódia na Bolsa de Valores de São Paulo (por meio de uma instituição brasileira devidamente autorizada a operar no Banco Central do Brasil, tendo uma conta de custódia com a Bolsa de Valores de São Paulo) e o fato destas ações estarem sujeitas a custódia da Bolsa de Valores de São Paulo será refletido em nosso registro de acionistas. Em contrapartida, cada acionista participante será registrado no registro de nossos acionistas beneficiários mantidos por uma Bolsa de Valores de São Paulo e será tratado da mesma forma como acionista registrado.

Mudanças Propostas à Leis das Sociedades Anônimas

Um projeto de lei para modificar a Lei das S.A. está atualmente sendo discutido no Congresso Brasileiro. Se continuar em sua atual forma, o projeto de lei outorgaria as seguintes mudanças à Lei das S.A., que nos requeriria adaptar certas disposições em nosso estatuto social, dentro de um ano após a promulgação.

as ações preferenciais representando 10% das ações em circulação não pertencentes aos acionistas controladores teriam direito a um representante em nosso conselho de administração;

o governo federal brasileiro não seria mais eventualmente responsável por nossa obrigação;

poderíamos ser obrigados a pagar o valor de mercado, ou valor contábil das Ações Preferenciais, o que for maior, em algum resgate ou recompra das ações;

as disputas entre nossos acionistas poderiam estar sujeitas a arbitragem se disposto no estatuto;

os acionistas representando 10% de nossas ações ordinárias em circulação ou ações preferenciais teriam o direito de convocar uma assembléia de acionistas para deliberar em relação a qualquer conflito de interesse da administração;

as ações preferenciais emitidas não poderiam exceder 50% do número total de ações em circulação (esta norma será somente aplicável às novas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

companhias públicas brasileiras, bem como às companhias de responsabilidade limitada brasileira que se tornem pública após a promulgação da lei);

uma oferta de compra com preço igual ao valor de mercado das ações ordinárias em circulação poderia ser exigida mediante alguma mudança no controle, no qual os acionistas minoritários das ações ordinárias teriam o direito de receber pelo menos 80% do valor por ação pago aos acionistas controladores, ou mediante a um fechamento de capital ou uma redução substancial na liquidez de nossas ações, resultante da compra por acionistas controladores;

as ações preferenciais teriam o direito de receber dividendos por ações no montante de pelo menos 10% acima dos dividendos por ações pagos aos acionistas ordinários;

os acionistas teriam o direito de retirar-se de nossa Companhia mediante um desmembramento somente se vinculados a uma mudança no objetivo social, uma redução nos dividendos obrigatórios ou a participação em um grupo de companhias centralizado; e

pessoas com informações privilegiadas seriam obrigadas a divulgar qualquer compra ou venda de nossas ações a CVM e bolsa de valores.

Não podemos prever se o projeto de lei será homologado na forma de lei, conforme proposto no momento ou em qualquer outra forma.

Contratos Relevantes.

Concessão para Nossos Serviços de Telefonia Fixa Comutada Local

Como sucessor na participação em cada uma de nossas Subsidiárias Operacionais e CRT, temos Concessões para o fornecimento de serviços públicos de telefonia fixa comutada local, para chamadas originadas nas seguintes áreas geográficas: Paraná, Santa Catarina, Distrito Federal, Goiás/Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Rio Grande do Sul e Acre.

Os serviços de telefonia fixa comutada local, por meio de transmissão de voz e outros sinais, permitem a comunicação entre os pontos fixos predeterminados dentro de uma área de chamada local.

O prazo de nossas respectivas Concessões, que são originalmente concedidas gratuitamente, termina em 31 de dezembro de 2005. Não obstante ao acima mencionado, temos o direito de prorrogar por vinte anos cada Concessão, desde que cumpramos certas condições estabelecidas nessa Concessão. Veja o Item 4 "Informações sobre a Companhia—Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Regulamentação da Indústria de Telecomunicações Brasileiras."

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Nossa Concessão para os Serviços Nacional de Telefonia Fixa Comutada Intra-regional de Longa Distância

Como sucessor na participação em cada uma de nossas Subsidiárias Operacionais e CRT, temos Concessões para o fornecimento de serviços públicos de telefonia fixa comutada intra-regional de longa distância, para chamadas originadas nas seguintes áreas geográficas: Paraná, Santa Catarina, Distrito Federal, Goiás/Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Rio Grande do Sul e Acre.

O prazo de nossas respectivas Concessões, que são originalmente concedidas gratuitamente, termina em 31 de dezembro de 2005. Não obstante ao acima mencionado, temos o direito de prorrogar por vinte anos cada Concessão, desde que cumpramos certas condições estabelecidas nessa Concessão. Veja o Item 4 "Informações sobre a Companhia—Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Regulamentação da Indústria de Telecomunicações Brasileiras."

Contratos de Financiamento do BNDES

Celebramos contratos de financiamento com o BNDES. O BNDES é nosso principal credor. Em 30 de junho de 2001, tínhamos financiamentos pendentes com o BNDES no valor total de aproximadamente R\$ 2,14 bilhões. Os juros pagos por nossa companhia sobre a dívida em reais é em média equivalente ao TJLP+3,85% por ano. O TJLP é uma taxa de juros de longo prazo, baseada em instrumentos de dívida local e externa de longo prazo emitidos pelo governo brasileiro. A TJLP em 30 de junho de 2001 era de 9,25% ao ano.

Os recursos dos financiamentos do BNDES foram utilizados para financiar a expansão e modernização de nossa rede de junho 1998 a dezembro 2001, a fim de atender nossas exigências de prestação de serviços previstas no nosso contrato de concessão.

Contrato com Fornecedores - Lucent

Em 23 de novembro de 2000, celebramos um contrato com a Lucent Technologies Network Systems of Brasil Ltd. ("Lucent"), para o fornecimento e instalação de equipamento de telecomunicações e sistemas de comunicação de dados, totalizando R\$95,8 milhões. Mediante aos termos do contrato, a Lucent também concorda em nos fornecer suporte técnico em todas as cidades nas quais nosso equipamento necessita ser instalado.

Financiamentos da Brasil Telecom Participações S.A.

Em 31 de dezembro de 2000, realizamos contratos de financiamento com a Brasil Telecom Participações S.A. (Antiga Tele Centro Sul Participações S.A.), nossa controladora, no montante total de aproximadamente R\$ 100 milhões. Os financiamentos foram pagos em cinco parcelas iguais, com a parcela final em 16 de maio de 2001. Os financiamentos possuíam uma taxa de juros variável equivalente a taxa do CDI mais 7,4% ao ano. Em 30 de junho de 2001, a taxa média do CDI era 16,19% ao ano

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Em 29 de setembro de 2000, recebemos aproximadamente R\$ 88,4 milhões da Brasil Telecom Participações como antecipação da emissão de debêntures. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2001, emitimos aproximadamente R\$ 1,128 bilhões em debêntures para a Brasil Telecom Participações com uma taxa variável de juros equivalente a taxa CDI. As debêntures serão pagas em três parcelas, em 27 de julho de 2004, 2005 e 2006 respectivamente. Em 30 de junho de 2001 devíamos aproximadamente R\$ 1,148 bilhões de principal e juros destas debêntures.

Em 22 de maio de 1998, realizamos contrato de financiamentos com a Brasil Telecom Participações de um montante total de aproximadamente R\$101,4 milhões, a uma taxa de juros de 1,75% ao ano, a serem pagas em parcelas semestrais. Em 30 de junho de 2001, estava em aberto aproximadamente R\$ 88,5 milhões de principal e juros desse empréstimo. Veja a Nota 25 das nossas Demonstrações Financeiras Combinadas.

Controles da Negociação

Não há restrições à aquisição de ADSs ou ações preferenciais por indivíduos ou pessoas jurídicas domiciliados fora do Brasil.

O direito de converter dividendos e recursos oriundos da venda de ações em moedas estrangeiras e de remeter tais quantias para fora do Brasil, está sujeito às restrições de acordo com a legislação de investimentos estrangeiros que requer, geralmente, entre outras coisas, que os investimentos relevantes tenham sido registrados junto ao Banco Central. Tais restrições à remessa de capital estrangeiro para fora do Brasil podem evitar que o Banco Bradesco S.A., enquanto custodiante das Ações Preferenciais representadas por ADRs, ou detentores de ADRs que as tenham convertido em Ações Preferenciais, de converter dividendos, proventos ou recursos da venda dessas Ações Preferenciais, conforme o caso, em dólares e de remeter esses valores para fora do Brasil.

Os investidores estrangeiros podem registrar seu investimento através da Lei 4.131/62 ou Resolução n° 2.689. O Registro pela Resolução No. 2.689 fornece tratamento tributário favorável aos investidores estrangeiros que não são residentes, conforme definido pelas leis tributárias brasileiras. Veja “Impostos —Considerações Fiscais Brasileiras”.

Pela Resolução n° 2.689, os investidores estrangeiros podem investir em quase todos os recursos financeiros e participar de quase todas as transações disponíveis nos mercados financeiros e de capital brasileiro, desde que certos requisitos sejam cumpridos. De acordo com a Resolução n° 2.689, a definição do investidor estrangeiro inclui pessoas físicas, jurídicas, fundos mútuos e outras entidades de investimento coletivas, domiciliados ou com matriz fora do País.

Pela Resolução n° 2.689, um investidor estrangeiro deve:

- nomear pelo menos um representante no Brasil, com poderes para exercer medidas relativas a seu investimento;
- nomear um custodiante autorizado no Brasil para seus investimentos;
- registrar-se como um investidor estrangeiro na CVM; e
- registrar seu investimento estrangeiro no Banco Central do Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Pela Resolução No. 2.689, os títulos mobiliários e outros ativos detidos por um investidor estrangeiro devem ser registrados ou mantidos em contas de depósito ou submetidos à custódia de uma entidade devidamente licenciada pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM. Além disso, qualquer transferência de títulos feita mediante a Resolução nº 2.689, deve ser realizada nas bolsas de valores ou por meio de mercados de balcão organizados pelo CVM, salvo as transferências resultantes da reestruturação societária, ou ocorridas mediante o falecimento de um investidor por meio de lei ou testamento ou como consequência do cancelamento da listagem das ações relevantes da bolsa de valores brasileira e do cancelamento do registro da companhia relevante da CVM.

Os portadores de ADRs que não registraram seus investimentos no Banco Central do Brasil podem ser adversamente afetados pelo atraso ou recusa da concessão, ou por alguma aprovação do governo solicitada para as conversões de pagamentos realizados em reais e remessa para fora desses valores convertidos.

A Resolução nº 1.927 do Conselho Monetário Nacional, que redefine e emenda o Anexo V da Resolução nº 1.289, dispõe sobre a emissão de recibos de depósito em mercados estrangeiros em relação às ações dos emitentes brasileiros. Esperamos obter a aprovação do American Depositary Shares mediante o Anexo V da Resolução No. 1.289, a fim de (i) permitir que os procedimentos de venda pelos portadores de ADRs fora do Brasil estejam livres de controles de investimento estrangeiro no Brasil e (ii) permitir que os portadores de ADRs não residentes em paraísos fiscais tenham um tratamento tributário favorável no Brasil. Veja “Impostos —Considerações Fiscais Brasileiras.”

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Deve-se emitir um certificado de registro de capital em nome do Depositário com respeito às ADRs e prevê-se que será mantido pelo Banco Bradesco S.A., como custodiante das nossas ações preferenciais que lastreiam os ADRs, em nome do Depositário. De acordo com o certificado de registro, o Custodiante e o Depositário podem converter dividendos e outras distribuições relativas às Ações Preferenciais que lastreiam os ADSs em moeda estrangeira e remeter esses valores para fora do Brasil. Veja Item 9 “A Oferta e Listagem – Detalhes da Oferta e Listagem” e Item 9 “A Oferta e Listagem – Mercados – Negociação na Bolsa de Valores de São Paulo”.

No caso de um portador de ADRs trocar essas ADRs por Ações Preferenciais, ele deverá continuar contando com o Certificado de Registro do Depositário por cinco dias úteis após a conversão. Depois deste prazo o portador deverá procurar obter seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro no Banco Central do Brasil. Além disso, o portador pode não ter condições de converter os recursos em moeda estrangeira e remeter para fora do Brasil as distribuições em relação às nossas Ações Preferenciais, a menos que tal portador esteja qualificado conforme a Resolução 2.689 ou obtenha o próprio certificado de registro de capital estrangeiro. Veja Item 3 “Informações Importantes – Fatores de Risco – Riscos Relacionados a nossa Companhia – Podemos não ter condições para conseguir um certificado de registro de capital estrangeiro no nome do nosso Depositário antes da data efetiva deste Relatório de Registro, o que pode fazer com que você não receba dividendos e distribuições que você tem direito até que o certificado seja emitido para o Depositário”. O portador de ações preferenciais que obtém um certificado de registro de capital estrangeiro estará sujeito a um tratamento tributário menos favorável que os detentores de ADRs. Veja Item 10 “Tributação – Considerações Fiscais Brasileiras”.

Tributação

O resumo seguinte contém uma descrição das principais conseqüências do imposto de renda no Brasil e nos Estados Unidos na aquisição, propriedade e disposição de Ações Preferenciais ou ADSs mas não pretende ser uma extensa descrição de todas as considerações fiscais, que pode ser relevante para uma decisão de compra de Ações Preferenciais ou ADSs. O resumo é baseado nas leis e regulamentações fiscais brasileiras e nas leis e regulamentações fiscais americanas vigentes nas datas indicadas, sujeitas a modificações. Cada portador deve consultar seus conselheiros fiscais sobre as conseqüências fiscais de aquisição, propriedade e disposição de Ações Preferenciais ou ADSs.

Embora atualmente não exista nenhum tratado de imposto de renda vigente entre o Brasil e os Estados Unidos, as autoridades fiscais dos dois países têm tido discussões que podem acabar em um tratado. Não é possível afirmar, porém, se e quando um tratado entrará em vigor ou como isso afetará acionistas americanos de Ações Preferenciais ou ADSs. Possíveis acionistas de Ações Preferenciais ou ADSs devem consultar seus próprios conselheiros fiscais sobre as conseqüências da aquisição, propriedade e disposição de Ações Preferenciais ou ADSs em suas circunstâncias particulares.

Considerações Fiscais Brasileiras

A discussão seguinte resume as principais conseqüências fiscais brasileiras na aquisição, propriedade e disposição de Ações Preferenciais ou ADSs por um acionista não-residente no Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

("acionista não-brasileiro") para fins tributários brasileiros. Essa discussão não cita todas as considerações fiscais brasileiras aplicáveis a acionistas não-brasileiros, e cada um deve consultar seu conselheiro fiscal sobre as conseqüências de investir em Ações Preferenciais ou ADSs.

Impostos sobre Dividendos

Os dividendos pagos por nossa companhia em dinheiro ou em espécie provenientes de lucros gerados em períodos começando ou terminando a partir de 1º de janeiro de 1996 (i) ao Depositário com relação às Ações Preferenciais representadas por ADSs ou (ii) a um acionista não-brasileiro com relação às Ações Preferenciais, geralmente não estarão sujeitos à retenção de imposto brasileiro. Os dividendos pagos provenientes de lucros gerados antes de 1º de janeiro de 1996 estão sujeitos a impostos a taxas variadas, com exceção dos dividendos de ações que não estão sujeitos à tributação brasileira a não ser que a ação seja subseqüentemente readquirida por nós, ou que o acionista não-brasileiro venda suas ações no Brasil, dentro de cinco anos após a distribuição.

O único tratado fiscal atualmente vigente que poderia reduzir (se certas exigências forem cumpridas) a taxa de impostos retidos na fonte sobre dividendos provenientes de lucros gerados antes de 1º de janeiro de 1996, é o tratado com o Japão, que reduziria o imposto para 12,5% nas circunstâncias apresentadas do tratado.

Impostos sobre Ganhos

A lei brasileira distingue entre, investimentos estrangeiros diretos em companhias brasileiras e investimentos estrangeiros em títulos emitidos por companhias brasileiras por meio de mercados de capitais do Brasil. De acordo com a Resolução n° 2.689, que entrou em vigor em 31 de março de 2000, que substitui regulamentos anteriores (Anexo IV) que restringe estas carteiras de investimentos estrangeiros a investidores institucionais, investidores estrangeiros podem investir diretamente nos mercados financeiros brasileiros, desde que cumpram certos requisitos. Veja "Controles da Negociação" acima.

Ganhos realizados fora do Brasil por um acionista não-brasileiro pela disposição de ADSs a outro acionista não-brasileiro não estão sujeitos a impostos brasileiros. Nem o depósito de Ações Preferenciais em troca de ADSs, nem a retirada de Ações Preferenciais após cancelamento de ADSs estão sujeitos a impostos brasileiros.

Acionistas não-brasileiros não estão sujeitos a impostos no Brasil sobre ganhos realizados em disposições de Ações Preferenciais fora do Brasil para outros acionistas não-brasileiros.

Ganhos realizados por acionistas não-brasileiros em disposições de Ações Preferenciais no Brasil ou em transações com residentes brasileiros, se observados os requisitos da Resolução n° 2.689, estão isentos da retenção de imposto de renda, a menos que o investidor estrangeiro esteja localizado em uma jurisdição que não impõe imposto de renda ou que tem uma taxa de imposto de renda inferior a 20%, caso em que será sujeito às mesmas regras gerais de tributação aplicáveis a residentes brasileiros.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Ganhos em disposições de Ações Preferenciais obtidos após cancelamento de ADSs não são tributados no Brasil se esta disposição é feita, e os proventos são enviados ao exterior, dentro de cinco dias úteis após o cancelamento.

Quaisquer ganhos por um acionista não-brasileiro na retirada de Ações Preferenciais serão tratados como ganhos decorrentes da venda de tais ações a um indivíduo brasileiro, fora do mercado acionário, e ficam sujeitos à taxação de 15%, salvo os ganhos realizados por um não-residente do Brasil, residentes em uma jurisdição que não impõe imposto de renda ou que tenha uma taxa de imposto de renda inferior a 20%, caso em que o ganho estará sujeito a tributação a uma taxa de 25%.

Os ganhos são medidos pela diferença entre a quantia em moeda brasileira arrecadada na venda ou troca e o custo de aquisição das ações vendidas, medido em moeda brasileira sem nenhuma correção pela inflação; o custo de aquisição de ações registradas no Banco Central como investimento é calculado baseado na quantia em moeda estrangeira registrada no Banco Central.

Não é possível assegurar que o atual tratamento preferencial aos acionistas de ADSs e acionistas não-brasileiros de Ações Preferenciais será mantido.

Qualquer exercício do direito de preferência relacionados às nossas Ações Preferenciais ou ADSs não estará sujeito a impostos brasileiros. Qualquer ganho sobre a venda ou cessão de direitos de preferência relacionados às nossas Ações Preferenciais será tratado diferentemente para fins de impostos brasileiros dependendo (i) se a venda ou cessão é feita pelo Depositário ou por eles e (ii) se a transação é realizada em uma bolsa de valores brasileira. Ganhos sobre venda ou cessão feitas pelo Depositário em uma bolsa de valores brasileira não estão sujeitos a impostos no Brasil, mas ganhos em outras vendas ou cessões podem estar sujeitos a impostos de até 15%.

Distribuições de Juros sobre Capital

As empresas brasileiras podem fazer pagamentos aos acionistas caracterizados como juros sobre capital próprio como forma alternativa de fazer a distribuição de dividendos.. A taxa de juros não pode ser maior do que a taxa de juros de longo prazo (a “TJLP”) do Governo Federal, conforme determinada pelo Banco Central de tempos em tempos (9,50% ao ano para o trimestre iniciando em julho de 2001). A quantia total distribuída como juros sobre capital não pode exceder a máxima de (i) 50% do lucro líquido (antes da distribuição e quaisquer deduções de impostos) para o período em respeito do qual o pagamento foi feito ou (ii) 50% dos lucros acumulados para o período anterior ao período em respeito do qual o pagamento foi feito. Os pagamentos de juros sobre capital são estabelecidos pelos acionistas baseados nas recomendações de nosso Conselho de Administração.

Podemos deduzir as distribuições de juros sobre capital pagas a acionistas de Ações Preferenciais brasileiros e não-brasileiros, incluindo pagamentos ao Depositário em respeito às Ações Preferenciais representadas por ADSs, para fins de imposto de renda corporativo. Estes pagamentos são sujeitos à retenção de imposto brasileiro à taxa de 15%, exceto em pagamentos a pessoas isentas de impostos no Brasil, que estão livres de impostos brasileiros e exceto em pagamentos a pessoas situadas em jurisdições consideradas paraísos fiscais (por exemplo, países

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

que ou não têm nenhum imposto de renda ou nos quais a taxa do imposto de renda é inferior a 20%), que serão sujeitos a imposto à taxa de 25%.

Não é possível assegurar que nosso conselho de Administração não vá determinar que distribuições futuras de lucros deverão ser feitas por meio de juros sobre o capital em vez de por meio de dividendos.

Os valores pagos como juros sobre o capital (líquido de imposto de renda aplicável) podem ser tratados como pagamentos relacionados aos dividendos obrigados a serem distribuídos aos seus acionistas, de acordo com o Estatuto e Lei das Sociedades Anônimas. As distribuições de juros sobre o capital relacionadas às nossas Ações Preferenciais, incluindo as distribuições do Depositário em relação às Ações Preferenciais representadas por ADSs, podem ser convertidos em dólares americanos e remetidas para fora do Brasil, sujeitas aos controles de câmbio aplicáveis.

Outros Impostos Brasileiros

Não há impostos brasileiros aplicáveis sobre herança, doação ou sucessão aplicável à propriedade, transferência ou disposição de Ações Preferenciais ou ADSs por um acionista não-brasileiro, exceto impostos sobre doação e herança, arrecadados por alguns estados brasileiros sobre doações feitas ou heranças recebidas por entidades ou indivíduos não-residentes ou domiciliados no Brasil ou domiciliados dentro do estado para entidades ou indivíduos residentes ou domiciliados dentro desse estado brasileiro. Não existem impostos brasileiros sobre selos, emissão, registro ou similares ou obrigações a serem pagas pelos acionistas de Ações Preferenciais ou ADSs.

O Imposto sobre Operações Financeiras (o "IOF") pode ser cobrado na conversão da moeda brasileira em moeda estrangeira (por exemplo, para fins de pagamentos de dividendos e juros). O IOF taxado sobre tais conversões atualmente é de 0%, apesar de o Ministério da Fazenda ter o poder legal de aumentar esse imposto para no máximo 25%. Tal aumento será aplicado apenas para transações ocorridas depois que o aumento se torne efetivo.

Além do IOF, um imposto temporário chamado Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (a "CPMF") será arrecadado sobre nossas distribuições relativas ao ADSs no momento em que tais distribuições forem convertidas em dólares e remetidas para fora do país pelo Custodiante. A alíquota do CPMF é de 0,38%.

FUST - Fundo para Universalização do Sistema de Telecomunicações

O Fundo para Universalização do Sistema de Telecomunicações, introduzido pela Lei nº 9.998/00, foi criado para levantar recursos para financiar o custo de universalização dos serviços de telecomunicações, que não são recuperáveis por meio de uma exploração eficiente do serviço. De acordo com a lei, uma das formas de receita do FUST é a contribuição das prestadoras de serviços de telecomunicações públicas e privadas de 1% da receita bruta operacional da prestação de serviços de telecomunicações. O valor será calculado após certas deduções tributárias e serão excluído os custos de interconexão. As contribuições são pagas à Anatel e serão investidas de acordo com as políticas adotadas pelo Ministério da Comunicação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

FUNTEL - Fundo de Desenvolvimento Tecnológico nas Telecomunicações

A Lei nº 10.052/00 estabeleceu o Fundo de Desenvolvimento Tecnológico nas Telecomunicações. De acordo com este regulamento, o fundo foi criado para estimular o desenvolvimento tecnológico, incentivar o capital intelectual humano, incentivar a contratação, promover o acesso ao capital a negócios de pequeno e médio porte, a fim de ampliar a competitividade da Indústria Brasileira de Telecomunicações. O fundo recebe uma contribuição de 0,5% da receita bruta operacional da exploração dos serviços de telecomunicações após a dedução tributária, por companhias públicas e privadas. Um conselho diretivo composto de representantes governamentais administrará o fundo e determinará como os recursos serão investidos.

Capital Registrado

O montante de investimentos em Ações Preferenciais feito por um acionista não-brasileiro qualificado sob a Resolução N° 2.689 e que obtenha registro na CVM, ou pelo Depositário representando um acionista de ADSs, está apto para registro no Banco Central. Este registro (o montante então registrado é chamado de “Capital Registrado”) permite a remessa de moeda estrangeira para fora do Brasil, convertida pela cotação do dólar comercial, relativa aos proventos da distribuições de tais Ações Preferenciais. O Capital Registrado para cada Ação Preferencial comprada na forma de uma ADS, ou comprada no Brasil e depositada com o Depositário em troca de uma ADS, será igual a seu preço de compra (em dólares americanos) para o comprador. O Capital Registrado por cada Ação Preferencial que é retirado após cancelamento de uma ADS será o dólar americano equivalente a (i) o preço médio de uma Ação Preferencial na bolsa de valores brasileira que registrou o maior número de negócios com tais ações no dia da retirada, ou (ii) caso nenhuma Ação Preferencial tenha sido vendida naquele dia, o preço médio na bolsa de valores brasileira que registrou o maior número de negócios com tais ações nas quinze seções de venda imediatamente anteriores a essa retirada. O valor em dólar americano das ações preferenciais é determinado com base na média da cotação de câmbio comercial calculada pelo Banco Central na data ou em determinadas datas.

Um acionista não-brasileiro de Ações Preferenciais pode sofrer atraso na efetivação do registro junto ao Banco Central do Brasil, o qual pode atrasar as remessas para o exterior. Este atraso pode afetar adversamente a quantia, em dólares americanos, recebida pelo acionista não-brasileiro.

Considerações Sobre o Imposto de Renda Americano

As declarações abaixo, relacionadas às leis fiscais americanas são baseadas na lei em vigor nos Estados Unidos na data deste Relatório de Registro e mudanças feitas a esta lei subsequentes à data deste Relatório de Registro podem afetar os impostos descritos neste documento. Este resumo descreve as principais conseqüências fiscais de propriedade e disposição de Ações Preferenciais ou ADSs, mas não pretende ser uma descrição completa de todas as conseqüências fiscais que possam ser relevantes para uma decisão de manter ou dispor de Ações Preferenciais ou ADSs. Esse resumo aplica-se somente a compradores de Ações Preferenciais ou ADSs como ativos de capital e não se aplica a classes especiais de acionistas tais como os operadores de ações ou moedas, acionistas cuja moeda funcional não é o dólar americano, acionistas possuidores de 10% ou mais de nossas ações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

(levando em conta as ações diretamente adquiridas através de acordos de depósitos), organizações isentas de impostos, instituições financeiras, acionistas sujeitos à alternativa de imposto mínimo, operadores do mercado mobiliário que decidiram contabilizar seus investimentos em Ações Preferenciais ou ADSs sobre uma base de mercado para mercado, e pessoas que possuem Ações Preferenciais ou ADSs em uma operação de hedge ou como parte de uma operação da bolsa com opção de compra ou venda ou transação de posse construtiva.

Cada acionista deve consultar seus conselheiros fiscais no que diz respeito às conseqüências fiscais gerais, inclusive as conseqüências no que diz respeito às leis tributárias federais fora dos Estados Unidos, de um investimento em Ações Preferenciais ou ADSs.

Nessa discussão, referências aos ADSs também se referem às Ações Preferenciais, referências a um “acionista americano” são em respeito a um acionista de ADSs que (i) seja cidadão americano ou residente dos Estados Unidos da América, (ii) seja uma corporação constituída sob as leis dos Estados Unidos ou qualquer outro estado daquele país ou (iii) esteja de alguma forma sujeito a taxaço de imposto de renda americano sobre uma base líquida no que diz respeito às ADSs.

Para fins do U.S. Internal Revenue Code de 1986 (o “Código”) conforme alterado, acionistas de ADRs serão tratados como donos das ADSs representados por estas ADRs.

Impostos sobre Dividendos

Sujeito à discussão de “Companhia Passiva de Investimento Estrangeiro” abaixo, um acionista americano irá reconhecer a receita de dividendos ordinários para fins fiscais do imposto de renda federal americano em uma quantia equivalente ao valor atribuído em espécie e o valor de qualquer propriedade que distribuimos como um dividendo, na medida em que esta distribuição é paga através de nossos lucros conforme determinado para fins fiscais do imposto de renda americano, de acordo com o método normal de contabilidade dos detentores americanos para fins de taxaço de imposto de renda federal dos Estados Unidos. Na medida em que tal distribuição exceda nossos lucros e lucros acumulados, será tratada como um retorno de capital não passível de taxaço, de acordo com a base fiscal do acionista americano em ADSs (ou em Ações Preferenciais, conforme o caso), e daí por diante como ganho de capital. A quantia de qualquer distribuição incluirá o valor do imposto de renda retido no Brasil sobre a quantia distribuída e a quantia de uma distribuição paga em reais será calculada pela referência à taxa de câmbio para conversão de reais em dólares em vigor na data da distribuição recebida pelo Custodiante ou pelo acionista americano, no caso de Ações Preferenciais. Se o Custodiante ou acionista americano, no caso de um acionista de Ações Preferenciais, não converter esses reais em dólares americanos na data que o receber, é possível que o acionista americano reconheça perda ou ganho em moeda estrangeira, que seria uma perda ou ganho ordinária, quando os reais forem convertidos em dólar. Os dividendos que tiverem sido pagos não poderão ser tratados como dedução de dividendos recebidos, permitida para as empresas mediante o Código.

As distribuições fora dos lucros, no que diz respeito às ADSs, geralmente serão tratadas como receitas de dividendos de fontes fora dos Estados Unidos e serão tratadas em separado, juntamente com outros itens de receita “passiva” (ou, no caso de determinados acionistas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

americanos, “serviços financeiros”), para fins de determinar o crédito permitido para o imposto de renda estrangeiro, de acordo com o código. Sujeito a certas limitações, o Imposto de Renda brasileiro retido na fonte juntamente com qualquer distribuição relacionada as ADSs pode ser reivindicada como um crédito contra o passivo do imposto de renda americano de um acionista americano caso tal acionista escolha creditar todos os impostos de renda estrangeiros naquele ano, ou caso tal taxa de imposto de renda brasileiro retido na fonte possa ser considerada como dedução. Créditos de impostos estrangeiros não serão permitidos para imposto de renda retido na fonte, no que diz respeito a determinadas posições de curto prazo ou posições de hedge em títulos ou no que diz respeito a acordos nos quais um lucro econômico esperado de um acionista americano, após impostos não-americanos não seja substancial. Os acionistas americanos devem consultar seus conselheiros fiscais no que diz respeito às implicações dessas regras quanto as suas circunstâncias particulares.

As distribuições adicionais de ações para acionistas no que diz respeito a suas ADSs que sejam parte de uma distribuição pro-rata para todos os acionistas da Empresa Holding geralmente não estarão sujeitas ao imposto de renda americano.

Um acionista de ADSs que seja uma corporação estrangeira ou um indivíduo estrangeiro não residente (um acionista não-americano) geralmente não estará sujeito a imposto de renda americano ou à taxa de imposto de renda retido na fonte sobre as distribuições no que diz respeito as ADSs que sejam tratadas como receitas de dividendos para fins de imposto de renda americano, e geralmente não estarão sujeitas a imposto de renda americano ou a imposto de renda retido na fonte sobre as distribuições no que diz respeito as ADSs que sejam tratadas como ganho de capital para fins de imposto de renda americano, a menos que tal acionista esteja sujeito a imposto de renda americano sobre ganho auferido na venda ou outras disposições de ADSs, conforme discutido abaixo.

Impostos sobre Ganhos de Capital

Sujeito à discussão de “Companhia Passiva de Investimento Estrangeiro” abaixo, em geral, depois da venda ou outra disposição de uma ADS, um acionista americano reconhecerá ganho ou perda para fins de imposto de renda americano numa quantia igual à diferença entre a quantia obtida em consideração à disposição da ADS (excluindo a quantia de qualquer distribuição paga ao Custodiante mas não distribuída pelo mesmo antes da disposição) e a base fiscal do acionista americano em ADS. Tal ganho ou perda estará geralmente sujeito ao imposto de renda americano e será tratado como ganho ou perda de capital. Ganhos de capital de longo prazo, obtidos por um acionista individual, geralmente estão sujeitos a taxa máxima de 20% no que diz respeito à propriedade possuída por mais de um ano ou 18% em relação a posse por mais de cinco anos. A dedutibilidade de perdas de capital está sujeita a determinadas limitações. Os ganhos obtidos por um acionista americano sobre a venda ou disposição de ADSs geralmente serão tratados como receita de fonte americana. Conseqüentemente, no caso da incidência de imposto brasileiro sobre este ganho, o acionista americano não poderá utilizar o correspondente crédito de imposto estrangeiro, a menos que o acionista tenha outras fontes de renda estrangeiras de tipo apropriado em relação ao qual o crédito pode ser usado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Um acionista não americano não está sujeito a imposto de renda americano ou imposto de renda retido na fonte sobre o ganho incorrido na venda ou outra disposição de uma ADS, a menos que (i) tal ganho seja efetivamente relacionado com a condução pelo acionista de um negócio ou comércio nos Estados Unidos, ou (ii) tal acionista seja um indivíduo que esteja presente nos Estados Unidos por 183 dias ou mais dentro do ano fiscal da venda e determinadas outras condições sejam cumpridas.

Companhia de Investimento Estrangeiro Passivo

Acreditamos que não somos uma companhia de investimento estrangeiro passivo ("PFIC") para fins de imposto de renda federal americano no ano fiscal em curso e não esperamos tornarmos uma PFIC em exercícios fiscais futuros. Entretanto, como a determinação de que as ações oferecidas constituem ações de uma PFIC seja baseada na composição de nossos ativos e da receita em base anual, não há garantia de não sermos consideradas uma PFIC em qualquer ano subsequente. Se as ações oferecidas fossem ações de uma PFIC em qualquer ano fiscal, um acionista americano poderia estar sujeito a conseqüências adversas fiscais de imposto de renda federal americano em relação a quaisquer ganhos realizados da venda ou outra disposição das ações oferecidas e certas distribuições recebidas com respeito às ações oferecidas. Não temos a intenção de fornecer informações necessárias para a eleição do "fundo qualificado eleito", no caso de sermos considerados uma PFIC.

Relatório Americano de Retenção e Informações

As distribuições realizadas em relação às ações oferecidas e proventos de venda ou outras disposições das ações oferecidas, pagáveis aos acionistas americanos por um agente pagador ou intermediário americano estarão sujeitos aos requisitos de relatório de informações. Se os requisitos de relatório de informações forem aplicados, as distribuições realizadas aos acionistas americanos serão relatadas ao Serviço Interno de Receita ("IRS") e poderá ser exigido do acionista americano o cumprimento aos regulamentos aplicáveis da Fazenda. A retenção também incidirá em quaisquer pagamentos feitos a um acionista americano se tal acionista americano falhar em fornecer o número preciso de identificação de contribuinte ou certificado da condição de isenção ou for notificado pelo IRS de que houve falha no relato de todos os dividendos ou juros obrigados a ser apresentados em sua declaração de imposto de renda federal americano. Além disso, certas penalidades podem ser impostas pelo IRS sobre um acionista americano obrigado que teria que ter fornecido essas informações, porém não forneceu.

Normalmente os relatórios de informação e de retenção não são exigidos, em relação aos pagamentos feitos por um agente pagador americano ou outro intermediário americano de certos acionistas americanos isentos (por exemplo, corporações e organizações isentas) e acionistas não-americanos, desde que os acionistas não-americanos registrem no devido tempo, um formulário IRS W-8 ou W-8BEN junto ao agente pagador ou intermediário americano, devidamente preenchido. Qualquer valor retido pelas regras de retenção, terá o direito ao reembolso ou crédito contra a obrigação fiscal de imposto de renda de um acionista americano, desde que as informações solicitadas sejam fornecidas ao IRS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

As regulamentações recentemente promulgadas (as "Novas Regulamentações") que se tornaram efetivas para pagamentos realizados após 31 de dezembro de 2000, afetam os procedimentos a serem seguidos por um acionista não-americano a respeito do estabelecimento dessa isenção em relação aos acionistas não-americanos, visando as retenções discutidas acima. Cada portador deve consultar seus conselheiros fiscais sobre as conseqüências das Novas Regulamentações sobre a propriedade e disposição de Ações Preferenciais ou ADSs.

Auditores Independentes

Nossa demonstração financeira combinada de 31 de dezembro de 2000 e 1999 e para os anos findos em 31 de dezembro de 2000 e 1999, está inclusa neste relatório, foi auditada pela Arthur Andersen S.A, cuja opinião está inclusa nesta. O escritório da Arthur Andersen S.C. está situado na Rua Alexandre Dumas, 1981, 041717-906, São Paulo, SP, Brasil.

Nossa demonstração financeira combinada para o ano findo em 31 de dezembro de 1998 está inclusa neste relatório, auditado pela Deloitte Touche Tohmatsu, cuja opinião está inclusa neste. O escritório da Deloitte Touche Tohmatsu está localizado na Av. Presidente Wilson, 231, 22º andar, 20030-021, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Nossas informações financeiras intermediárias não-auditadas, em e para o semestre findo em 30 de junho de 2000 e 2001, estão inclusas neste relatório. A Arthur Andersen S.C. relatou que realizou uma revisão com limitação dessas informações, de acordo com os padrões estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Contabilidade. Desta forma, o nível de legitimidade nesse parecer deve restringir-se, em função da natureza limitada dos procedimentos de revisão aplicados.

A demonstração financeira auditada da CRT de 31 de dezembro de 1999 e 1º de dezembro de 2000 e para os anos findos em 31 de dezembro de 1998 e 1999 e os onze meses findos em 1º de dezembro de 2000, está inclusa neste relatório, foi auditada pela Arthur Andersen S.A, cuja opinião está inclusa neste.

Documentos Disponibilizados

As demonstrações contidas neste relatório, relacionadas às matérias de qualquer contrato ou outro documento, não estão necessariamente completas e, quando o contrato ou outro documento for um anexo a este relatório, cada uma destas demonstrações será qualificada, para todos os fins, pelas disposições do contrato real e outros documentos.

O relatório pode ser revisada sem custo, pelo Departamento de Consulta Pública da Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos, 450 Fifth Street, N.W., Room 1300, Washington, D.C. 20549

Cópias de todo ou qualquer parte deste relatório podem ser obtidas no Departamento de Consulta Pública da Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos, 450 Fifth Street, N.W., Room 1300, Washington, D.C. 20549, mediante pagamento das taxas prescritas pelo Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos. Para mais informações ligue para Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos no 1-800-SEC-0330.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Estamos sujeitos às exigências de informações do Exchange Act aplicáveis aos emitentes privados estrangeiros e, portanto, devemos arquivar ou fornecer relatórios, incluindo os relatórios anuais na forma do Formulário 20-F, relatórios na forma do Formulário 6-K e outras informações, para Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos. Esses relatórios e outras informações podem ser consultados mediante o pagamento de taxas, cópias podem ser obtidas no Departamento de Consulta Pública da Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos. Esses relatórios e outras informações podem ser consultados e copiados nos escritórios da Bolsa de Valores de Nova York, 20 Broad Street, New York, New York 10005. Como emitente privado estrangeiro, entretanto, não é necessário atender as exigências da Seção 14 da Lei de Mercado de Capital e das normas de recuperação de lucros *short-swing* da Seção 16 do Mercado de Capital, apesar de, em algumas circunstâncias estes requisitos poderem ser exigidos pelas normas da Bolsa de Valores de Nova York .

Nosso website é <http://www.brasilelecom.com.br>. As informações em nosso website não fazem parte desta Demonstração de Registro.

ITEM 11. Informações Quantitativas e Qualitativas sobre o Risco de Mercado

Informações quantitativas sobre o risco de mercado

Estamos expostos a riscos de mercado pelas mudanças nas taxas de câmbio de moedas estrangeiras e nas taxas de juros. Estamos expostos a riscos das taxas cambiais estrangeiras porque alguns de nossos custos são em moeda estrangeira (principalmente o dólar), diferentes das moedas em que se auferem nossas receitas (principalmente o real). Similarmente, estamos sujeitos a riscos de mercado derivados de mudanças nas taxas de juros que podem afetar os custos de nossos financiamentos.

O mercado principal de nossos produtos e serviços é o Brasil e substancialmente toda a nossa receita está denominada em reais. Descrevemos acima, no Item 4 "Informações sobre a Companhia— Histórico e Desenvolvimento da Companhia" a forma pela qual o governo brasileiro tem controlado e continua controlar os preços praticados.

Antes da incorporação da CRT, não utilizávamos instrumentos derivativos como hedge contra riscos cambiais; nem possuíamos ou emitíamos instrumentos derivativos ou outros instrumentos financeiros para fins de comercialização. Entretanto, após a incorporação da CRT, tornamo-nos responsáveis pelo endividamento em dólar contraído pela CRT. Por essas circunstâncias e pelo aumento da volatilidade das taxas do dólar, decidimos realizar o hedge de algumas de nossas dívidas em dólar.

Risco da taxa de câmbio

Somos expostos a taxas de câmbio em relação ao dólar americano, porque nossos custos de equipamento são principalmente em dólar americano. Entretanto, nosso custo de financiamento não está materialmente exposto ao risco da taxa cambial. Em 30 de junho de 2001, aproximadamente 11,06% ou R\$ 415,5 milhões de nossa dívida era em dólares americanos. Em 30 de junho de 2001, aproximadamente 51% de nossa dívida em dólares americanos tinha hedge contra variações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

significativas em taxas cambiais (R\$/US\$). A perda potencial imediata que poderia resultar de uma mudança hipotética de 10% nas taxas cambiais em moeda estrangeira seria de aproximadamente R\$ 20 milhões.

Risco da taxa de juros

Em 30 de junho de 2001, possuíamos aproximadamente R\$3,5 bilhões em empréstimos e financiamentos pendentes, todos com juros a taxas flutuantes. Investimos nosso excedente de caixa (aproximadamente R\$509 milhões em 30 de junho de 2000), principalmente, em instrumentos de curto prazo. A perda potencial para nós, em um ano, que poderia resultar em uma hipotética, instantânea e desfavorável mudança de 100 pontos base nas taxas de juros aplicáveis a seus ativos e passivos financeiros em 30 de junho de 2001, seria de aproximadamente R\$15 milhões. As análises de sensibilidade acima estão baseadas na suposição de um movimento desfavorável de 100 pontos base nas taxas de juros aplicáveis a cada categoria homogênea de ativos e obrigações financeiras e mantida pelo período de um ano. Uma categoria homogênea é definida de acordo com a moeda na qual os ativos e passivos estão denominados e supõe os mesmos movimentos de taxas de juros dentro de cada categoria homogênea (por exemplo, o dólar americano). Como resultado, nosso modelo de sensibilidade ao risco das taxas de juros pode superestimar o impacto das flutuações de taxas de juros sobre estes instrumentos financeiros, uma vez que movimentos consistentemente desfavoráveis a todas as taxas de juros são pouco prováveis.

A tabela abaixo fornece informações resumidas relacionadas a nossa exposição a taxa de juros e e de câmbio em 30 de junho de 2001:

	Composição da Dívida	
	R\$ milhões	%
Dívida a taxas flutuantes:		
Em real.....	3.341,5	88,94
Em moeda estrangeira.....	195,4	5,20
Dívida a taxas fixas:		
Em real.....		
Em moeda estrangeira.....	220,1	5,86
Total.....	3.757,0	100,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Em 30 de junho de 2001, aproximadamente 30% da nossa dívida estava atrelada ao CDI. Em 30 de junho de 2001, a taxa média de CDI era 16,19% ao ano.

A tabela abaixo fornece informações sobre nossas obrigações de dívida, em 30 de junho de 2001, que são sensíveis a mudanças nas taxas de juros e taxas cambiais. Esta tabela apresenta a data de vencimento prevista, em moeda corrente, os principais fluxos de caixa e a média das taxas de juros relativa a essas obrigações. As taxas de juros variáveis foram baseadas na taxa de referência aplicável (LIBOR ou TJLP), em 30 de junho de 2001:

Endividamento	Circulante	2002	2003	2004	2005-After	Total – Longo Prazo	Valor de mercado
Dívida em dólar:							
Dívida a taxas fixas ⁽¹⁾	98,097	6,790	28,643	6,380	65,699	107,512	101,495
Taxa média de juros.....	11.6%	4.14%	12.48%	1.75%	1.75%	-	
Dívida a taxas variáveis ⁽¹⁾	64,389	15,622	20,142	20,413	68,228	124,405	124,405
Taxa média de juros.....	7.6%	6.88%	6.88%	6.88%	6.88%	-	
Dívida em reais:							
Dívida a taxas variáveis ⁽¹⁾	148,265	305,089	357,857	695,394	1,856,019	3,214,359	3,214,359
Taxa média de juros.....	16.4%	13.72	13.47%	15.77%	15.77%	=	
Total do endividamento ⁽¹⁾	310,751	327,502	406,642	722,187	1,989,946	3,446,277	3,440,259

⁽¹⁾ In R\$ Mil

⁽²⁾ A dívida em dólares foi convertida em reais pela taxa do dólar comercial. R\$2,3049 por dólar.

Inflação

Durante a década de 90, a taxa de inflação brasileira diminuiu significativamente. A inflação média mensal, conforme medida pelo IGPM, foi de 42,4% durante o primeiro semestre de 1994 e a taxa mensal de inflação atingiu 45,2% em junho de 1994. Durante o segundo semestre de 1994, a taxa média mensal de inflação medida pelo IGP-M caiu para 2,6%. Esta redução resultou na implantação da terceira fase do Plano Real e ocorreu sem os mecanismos de congelamento de preço, salários ou receita, utilizados previamente em programas de estabilização econômica. O forte declínio na taxa inflacionária durante o segundo semestre de 1994, contribuiu para uma considerável recuperação na demanda local e coincidiu com uma aceleração da taxa de crescimento da economia brasileira. A taxa média mensal de inflação medida pelo IGP-M continuou a cair, atingindo 1,19% em 1995, 0,74% em 1996, 0,62% em 1997 e 0,15% em 1998. A taxa anual da inflação no ano de 1998 medida pelo IGP-M, foi de 1,79%, versus 7,74% em 1997, 9,19% em 1996, 14,24% em 1995 e 869,81% em 1994.

Nos últimos anos, a taxa de inflação no Brasil tem sido mais volátil. A taxa anual de inflação medida pelo IGP-M em 1999, atingiu 20,10% , seguindo a decisão do Banco Central do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Brasil em janeiro de 1999 de permitir que o valor do real flutuasse contra o dólar americano. A taxa anual de inflação no ano 2000 medida pelo IGP-M foi de 9,95%. A taxa anual de inflação para o primeiro semestre do ano 2001 medida pelo IGP-M foi de 4,32%.

Caso o Brasil experimente níveis substanciais de inflação no futuro, nossos custos poderão aumentar e nosso lucro bruto poderá ser afetado (uma vez que nossas tarifas sofrerão reajustes e o crescimento de nossa receita líquida operacional pode não acompanhar a taxa de inflação). Além disso, um aumento de inflação pode diminuir a confiança do investidor, podendo ocasionar queda nos preços das ações preferenciais e dos ADSs. Veja o Item 3 “Informações Importantes – Fatores de Risco – Riscos Relacionados ao Brasil – Caso o Brasil experimente níveis substanciais de inflação no futuro, nossa receita e o preço das ações preferenciais e dos ADSs podem sofrer quedas.

ITEM 12. Descrição dos Títulos Mobiliários outros que os Títulos Próprios

American Depositary Shares

O Citibank, N.A. concordou em atuar como banco depositário para o American Depositary Shares. O escritório do depositário Citibank está situado em 111 Wall Street, New York, New York 10043. O American Depositary Shares freqüentemente será referido como “ADSs” e representa a participação acionária em títulos mobiliários que estão depositadas no banco depositário. Atualmente, as ADSs são representadas por certificados que normalmente são conhecidos como "American Depositary Receipts" ou "ADRs." O banco depositário normalmente nomeia um custodiante para guardar os títulos mobiliários em depósito. Neste caso, o Custodiante é o Banco Bradesco S.A., situado no 4010-0 Dep. de Ações e Custódia, Cidade de Deus, Av. Yara, s/n, Prédio Amarelo, 2º andar, 0629-9000, Osasco – São Paulo, Brasil.

Citibank N.A. é o nosso banco depositário, de acordo com o contrato de depósito entre nossa companhia, o Depositário e os detentores registrados e os proprietários beneficiários das ADSs comprovadas pelos ADRs. Uma cópia do contrato de depósito está arquivada no SEC, dentro do relatório de registro, no Formulário F-6. Uma cópia do contrato de depósito poderá ser obtida no Departamento de Consulta Pública da SEC em 450 Fifth Street, N.W., Washington, D.C. 20549.

Estamos fornecendo uma descrição sumária dos aspectos relevantes das ADSs e os principais direitos como detentor de ADSs. Lembre-se de que são sumários, por sua natureza não são muito precisos e que os direitos e obrigações dos portadores como um detentor de ADSs serão determinados pela referência aos termos do contrato de depósito e não por este sumário. É recomendada a revisão do contrato de depósito em sua totalidade.

Cada ADS representa o direito de receber 3.000 Ações Preferenciais em depósito com o Custodiante. Uma ADS também representará o direito de receber qualquer outra propriedade recebida pelo Depositário ou o Custodiante, em nome do detentor da ADS, mas não distribuída aos detentores de ADSs devido às restrições legais ou considerações práticas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Ao tornar-se um detentor de ADSs, passa a fazer parte do contrato de depósito e desta forma estará sujeito aos seus termos e aos termos da ADR que representa as ADSs. O contrato de depósito e a ADR especificam os direitos e obrigações, bem como os direitos e obrigações como detentor de ADSs e dos Depositários. Como um detentor de ADS, você pode nomear o Depositário para atuar em seu nome em certas circunstâncias. O contrato de depósito e as ADRs são regulamentadas pela legislação de Nova York. Entretanto, nossas obrigações com os Acionistas Preferenciais permanecerão regulamentadas pelas legislações do Brasil, que podem ser diferentes das leis dos Estados Unidos.

Como um detentor de ADSs, você pode reter suas ADSs, seja por meio de uma ADR registrada em seu nome ou por meio de uma corretora ou uma conta de custódia. Se você decidir reter suas ADSs através de sua corretora ou conta de custódia, você deve considerar os procedimentos de sua corretora ou banco para confirmar seus direitos como possuidor de ADS. Por favor, consulte sua corretora ou banco para estabelecer quais são esses procedimentos. Esta descrição sumária assume que você optou deter as ADSs diretamente por meio de uma ADR registrada em seu nome e como tal, iremos nos referir a você como “detentor”. Onde citarmos “você”, assumimos que o leitor detém ADRs e deterá ADSs no período relevante.

Dividendos e Distribuições

Como um detentor, você geralmente terá o direito de receber as distribuições que realizamos relativas aos títulos mobiliários depositados no Custodiante. Entretanto, o recebimento dessas distribuições pode ser limitado, por considerações práticas e limitações legais. Os detentores receberão tais distribuições pelos termos do contrato de depósito em proporção ao número de ADRs detidas até a data da divulgação da distribuição.

Distribuições de Caixa

Sempre que realizarmos a distribuição de caixa aos títulos mobiliários em depósito com o Custodiante, notificaremos o Depositário e depositaremos o montante no Custodiante. Mediante o recibo dessa notificação e da confirmação do depósito do montante, o Depositário realizará a conversão dos valores em dólares americanos e a distribuição dos dólares americanos aos detentores, sujeita a legislação e regulamentação brasileira.

A conversão em dólares americanos irá ocorrer somente se for praticável e se os dólares americanos forem transferíveis aos Estados Unidos. Os valores distribuídos aos acionistas serão líquidos de taxas, despesas, impostos e encargos do governo a serem pagos pelos detentores, mediante os termos do contrato de depósito. O depositário aplicará o mesmo método para a distribuição dos recebimentos de venda de qualquer propriedade (como os direitos não-distribuídos) detida pelo Custodiante em relação aos títulos mobiliários em depósito.

A distribuição de caixa será líquida de taxas, despesas, impostos e encargos do governo a serem pagos pelos detentores, mediante os termos do contrato de depósito.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Distribuições de Ações

Sempre que realizarmos uma distribuição livre de Ações Preferenciais dos títulos mobiliários em depósito com o Custodiante, notificaremos o Depositário e depositaremos o número aplicável de Ações Preferenciais no Custodiante. Mediante o recebimento de notificação desse depósito, o Depositário distribuirá aos detentores novas ADSs representando as Ações Preferenciais depositadas, ou modificará a razão ADS-Ações Preferenciais, e nesse caso, cada ADS que você detiver representará os direitos e participações em Ações Preferenciais adicionais então depositadas. Apenas as novas ADSs integrais serão distribuídas. As obrigações fracionadas serão vendidas e os proventos dessa venda serão distribuídos como no caso de uma distribuição de caixa.

A distribuição de novas ADSs ou alteração da razão ADS-Ações Preferenciais mediante uma distribuição de Ações Preferenciais serão realizadas líquida de taxas, despesas, impostos e encargos do governo a serem pagas pelos detentores, mediante os termos do contrato de depósito. Para a realização do pagamentos desses tributos ou encargos governamentais, o Depositário poderá vender todas ou uma parte das novas Ações Preferenciais então distribuídas.

Nenhuma distribuição dessas novas ADSs será realizada se for violada a legislação (por exemplo, a legislação de títulos dos Estados Unidos) ou se não for operacionalmente praticável. Se o Depositário não distribuir as novas ADSs, conforme cima descrito, poderá vender as Ações Preferenciais recebidas mediante os termos descritos no contrato de depósito e distribuirá os proventos de venda como no caso de uma distribuição de caixa.

Distribuições dos Direitos

Sempre que houver intenção de distribuir os direitos de compra de Ações Preferenciais adicionais, forneceremos prévia notificação ao Depositário e daremos o suporte ao Depositário na determinação da legalidade e viabilidade de forma razoável, para a distribuição dos direitos para compra de ADSs adicionais para os detentores.

O Depositário estabelecerá os procedimentos na distribuição dos direitos para compra de ADSs adicionais para os detentores e permitirá que tais detentores exerçam esses direitos se forem legítimos e praticáveis a fim de tornar os direitos disponíveis aos detentores de ADSs, e se fornecermos a documentação completa do contrato de depósito (como os pareceres para direcionar a legitimidade da transação). Você pode ter que pagar taxas, despesas, impostos e outros encargos governamentais para subscrever as novas ADSs mediante o exercício de seus direitos. O Depositário não é obrigado a estabelecer procedimentos para facilitar a distribuição e o exercício pelos detentores dos direitos para a compra das novas Ações Preferenciais, outros que na forma de ADSs.

O Depositário não distribuirá os direitos a você se:

Não realizarmos a solicitação na época em que os direitos forem distribuídos a você ou solicitarmos que os direitos não sejam distribuídos a você; ou

Falharmos em entregar os documentos de forma satisfatória aos Depositários; ou

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Não seja praticável distribuir os direitos.

O Depositário venderá os direitos que não forem exercidos ou não forem distribuídos caso essa venda seja legítima e praticável. Os proventos dessa venda serão distribuídos aos detentores como no caso de uma distribuição de caixa. Se o Depositário não tiver condições de vender os direitos, o direito de prescrição será permitido.

Distribuições Eletivas

Sempre que tivermos a intenção de distribuir um dividendo pagável na eleição dos acionistas, seja em espécie ou em ações adicionais, daremos um aviso prévio do fato ao Depositário e indicaremos se desejamos a distribuição eletiva tornando-a disponível. Nesse caso, daremos suporte ao Depositário na determinação da legitimidade e viabilidade dessas distribuições.

O Depositário tornará a eleição disponível a você, somente se for praticável e se tivermos fornecido a documentação completa no contrato de depósito. Nesse caso, o Depositário estabelecerá os procedimentos para permitir-lhe optar em receber em espécie ou em ADSs adicionais, sendo cada caso conforme o descrito no contrato de depósito.

Se a eleição não lhe for disponibilizada, você receberá em espécie ou ADSs adicionais, dependendo de como um acionista no Brasil receberia em ocasião da falha na realização de uma eleição, conforme totalmente descrito no contrato de depósito.

Outras Distribuições

Sempre que tivermos a intenção de distribuir outras propriedades que não sejam em espécie, Ações Preferenciais ou direitos de compra de Ações Preferenciais adicionais, notificaremos ao Depositário antecipadamente e indicaremos se desejamos que essa distribuição esteja disponível. Nesse caso, daremos suporte ao Depositário na determinação da legitimidade e viabilidade dessa distribuição.

Se for praticável a distribuição dessa propriedade à você e se fornecermos toda a documentação completa no contrato de depósito, o Depositário distribuirá a propriedade aos detentores de forma que julgar praticável.

A distribuição será feita líquida de taxas, despesas, impostos e encargos do governo a serem pagas pelos detentores, mediante os termos do contrato de depósito. Para a realização do pagamentos desses tributos ou encargos governamentais, o Depositário poderá vender todas ou uma parte da propriedade recebida.

O Depositário não distribuirá a propriedade a você e venderá a propriedade se:

Não realizarmos a solicitação para que a propriedade lhe seja distribuída ou se solicitarmos que a propriedade não lhe seja distribuída; ou

Não entregarmos os documentos de forma satisfatória aos Depositários; ou

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

O Depositário determinar que todas ou parte de sua distribuição não é praticável.

Os proventos dessa venda serão distribuídos aos detentores como no caso de uma distribuição de caixa.

Resgate

Sempre que decidirmos resgatar quaisquer dos títulos mobiliários em depósito do Custodiante, notificaremos o Depositário. Se for praticável e se fornecermos toda a documentação completa no contrato de depósito, o Depositário notificará o resgate aos detentores.

O Custodiante será instruído para ceder as ações, restatadas mediante o pagamento do preço de resgate aplicável. O Depositário converterá os fundos de resgate recebidos em dólares americanos, mediante os termos do contrato de depósito e estabelecerá os procedimentos para permitir que os detentores recebam os proventos líquidos do resgate, mediante a cessão de suas ADSs ao Depositário. Você pode ter que pagar taxas, despesas, impostos e outros encargos governamentais mediante ao resgate de suas ADSs. Se menos que todas as ADSs forem resgatadas, as ADSs a serem retiradas serão selecionadas pelo lote ou em bases pro rata, conforme o Depositário determinar.

Mudanças que Afetam as Ações Preferenciais

As Ações Preferenciais detidas no depósito de suas ADSs podem ser alteradas de tempos em tempos. Por exemplo, pode haver uma mudança no valor nominal, uma cisão, cancelamento, consolidação ou reclassificação dessas Ações Preferenciais ou uma recapitalização, reorganização, fusão, consolidação ou venda de ativos.

Se ocorrer quaisquer dessas mudanças, suas ADSs poderiam, na extensão permitida por lei, representar o direito de receber a propriedade recebida ou trocada, em relação às Ações Preferenciais detidas em depósito. O Depositário pode, nessas circunstâncias, lhe entregar novas ADSs ou solicitar a troca de suas ADSs existente para novas ADSs. Se o Depositário não lhe distribuir legitimamente essa propriedade, o Depositário poderá vender essa propriedade e lhe distribuir os proventos líquidos, como no caso de uma distribuição de caixa.

Emissão de ADSs mediante o Depósito de Ações Preferenciais

O Depositário pode gerar ADSs em seu nome se você ou suas Ações Preferenciais de depósito da corretora no Custodiante. O Depositário entregará essas ADSs às pessoas que você indicar somente após o pagamento de quaisquer tarifas de emissão aplicáveis e quaisquer encargos e impostos a serem pagos pela transferência de Ações Preferenciais ao Custodiante. Sua capacidade em depositar as Ações Preferenciais e receber as ADSs podem estar limitadas às considerações legais dos Estados Unidos e brasileira aplicáveis na época do depósito.

A emissão de ADSs pode ser prorrogada até que o Depositário ou Custodiante receba a confirmação que todas as aprovações necessárias foram fornecidas e as Ações Preferenciais foram devidamente transferidas ao Custodiante. O Depositário emitirá ADSs somente nos números integrais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Quando você realizar um depósito de Ações Preferenciais, você será responsável pela transferência do bem e pela validação do título com o Depositário. Assim, terá que representar e garantir que:

As Ações Preferenciais sejam devidamente autorizadas, validamente emitidas, integralmente pagas, não-tributáveis e legalmente obtida.

Todo o direito de compra (e similar), qualquer que seja, em relação às Ações Preferenciais forem validamente renunciadas ou exercidas.

Você estará devidamente autorizado a depositar as Ações Preferenciais.

As Ações Preferenciais apresentadas para depósito são livre e isentas de quaisquer ônus, gravame, juros de títulos, encargos, hipoteca ou reivindicação adversa, e as ADSs emitíveis mediante a esse depósito não serão, “títulos restritos”(conforme definido no contrato de depósito).

As Ações Preferenciais apresentadas para depósito não foram despojadas de quaisquer direitos ou autorizações.

Se quaisquer das representações ou garantias não forem corretas de qualquer forma, nós e o Depositário podemos, por sua conta, tomar qualquer e todas as ações necessárias para corrigir as conseqüências das apresentações incorretas.

Transferência, Combinação e Fragmentação das ADRs

Como um detentor de ADR, você terá o direito de transferir, combinar ou fragmentar suas ADRs e ADSs comprovadas. Para as transferências de ADRs, você terá que ceder as ADRs a serem transferidas ao Depositário e deve também:

garantir que o certificado de ADR concedido está devidamente endossado ou de outra forma adequado para a transferência;

fornecer essa comprovação de identidade e legitimidade das assinaturas, conforme o Depositário julgar apropriado;

fornecer qualquer selo de transferência necessário pelo estado de Nova York ou Estados Unidos; e

pagar todas as taxas, encargos, despesas, impostos e outros encargos governamentais aplicáveis, a serem pagos pelos detentores de ADR, de acordo com os termos do contrato de depósito, mediante a transferência de ADRs.

Para que você tenha as suas ADRs combinadas ou fragmentadas, você deve ceder as ADRs em questão ao Depositário, juntamente com a sua solicitação para então combiná-las ou fragmentá-las, e deverá pagar todas as taxas, encargos e despesas aplicáveis, a serem pagas pelos detentores de ADR, de acordo com os termos do contrato de depósito, mediante a combinação ou fragmentação das ADRs.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Retirada das Ações Mediante o Cancelamento de ADSs

Como um detentor, você terá o direito de apresentar suas ADSs ao Depositário para cancelamento e receber a quantidade correspondente de Ações Preferenciais representadas nos escritórios do Custodiante. Sua capacidade em retirar as Ações Preferenciais pode estar limitada às considerações legais dos Estados Unidos e brasileira aplicáveis na época do depósito. A fim de retirar as Ações Preferenciais representadas por suas ADSs, será solicitado que você pague ao Depositário as taxas para cancelamento de ADSs e quaisquer encargos e impostos a serem pagos pela transferência das Ações Preferenciais que estão sendo retiradas. Você assumirá o risco da entrega de todos os fundos e títulos mediante a retirada. Uma vez cancelada, as ADSs não terão quaisquer direitos sobre o contrato de depósito.

Se você possuir uma ADR registrada em seu nome, o Depositário pode solicitar-lhe que forneça a comprovação de identidade e legitimidade de qualquer assinatura e outros documentos que o Depositário julgar adequado antes que cancele as suas ADSs. A retirada das Ações Preferenciais representadas pelas suas ADSs podem ser prorrogadas até que o Depositário receba evidências satisfatórias do cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis. O Depositário somente aceitará as ADSs para cancelamento se representarem o número integral dos títulos em depósito.

Você terá o direito de retirar os títulos representados pelas suas ADSs a qualquer hora, salvo se:

Houver uma prorrogação temporária ocasionada em função de (i) transferência dos registros das Ações Preferenciais ou ADSs estiver encerrada, ou (ii) as Ações Preferenciais estiverem imobilizadas em uma conta de uma assembléia de acionistas ou por um pagamento de dividendos.

Houver obrigações de taxas, impostos e encargos similares a serem pagos.

Restrições impostas devido às leis e regulamentações aplicáveis às ADSs ou a retirada dos títulos em depósito.

O contrato de depósito pode não ser modificado, afetando o seu direito de retirada dos títulos representados pelas suas ADSs, salvo no cumprimento às provisões mandatórias por lei.

Direito de Voto

Como um detentor, você geralmente terá o direito, mediante o contrato de depósito, de instruir o Depositário a exercer o direito a voto das Ações Preferenciais representadas por suas ADSs. O direito a voto dos detentores de Ações Preferenciais é descrito no Item 10 “Informações Adicionais – Memorando e contrato social – Direito a Voto.”

Sob nossa solicitação, o Depositário distribuirá a você qualquer notificação da assembléia de acionistas recebida de nós, em conjunto com as informações explicando como instruir o Depositário para exercer o direito a voto dos títulos representados pelas ADSs.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Se o Depositário receber as instruções de voto de um detentor de ADSs de forma adequada, diligentemente votará os títulos representados pelos detentores de ADSs, de acordo com essas instruções de voto.

Por favor, observe que a capacidade do Depositário realizar as instruções de voto podem estar restritas às limitações práticas e legais e aos termos dos títulos em depósito. Não podemos lhe garantir que você receberá os materiais de voto a tempo de permitir-lhe devolver as instruções de voto ao Depositário de tempos em tempos. Os títulos mobiliários dos quais nenhuma instrução de voto tenha sido recebida não serão votados.

Taxas e Encargos

Como um detentor de ADS, será solicitado que você pague ao Depositário as taxas de serviço a seguir:

Serviço	Taxas
Emissão de ADSs	Até 5¢ por ADS emitida
Cancelamento de ADSs	Até 5¢ por ADS cancelada
Exercício do direito de compra de ADSs adicionais	Até 5¢ por ADS emitida
Distribuições de dividendos de caixa	Sem taxa (na extensão do proibido pela NYSE)
Distribuição de ADSs de acordo com o dividendo de ação ou outras distribuições livres de ações	Sem taxa (na extensão do proibido pela NYSE)
Distribuição de proventos de caixa (por exemplo, mediante a venda dos direitos ou outras autorizações)	Até 2¢ por ADS detida

Como um detentor de ADS, você também é responsável pelo pagamento de certas taxas e despesas incorridas pelo Depositário e certos impostos e encargos governamentais como:

Taxas para a transferência e registro das Ações Preferenciais, cobradas por um registrante e agente de transferência para as Ações Preferenciais no Brasil (isto é, mediante depósito e retirada de Ações Preferenciais).

Despesas incorridas para a conversão em moeda estrangeira em dólares americanos.

Despesas de cabo, telex e transmissão de fax e de entrega de títulos mobiliário.

Os impostos e encargos mediante a transferência dos títulos (isto é, quando as Ações Preferenciais forem depositadas ou retiradas do depósito).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Concordamos em pagar outros encargos e despesas do Depositário. Observe que as taxas e encargos cujos pagamentos podem ser solicitados a você, podem variar na época e podem ser mudados por nós e pelo Depositário. Você receberá uma notificação antecipada dessas mudanças.

Acordos e Terminação

Podemos concordar com o Depositário de modificar o contrato de depósito a qualquer hora, sem o seu consentimento. Comprometemo-nos a fornecer aos detentores de ADRs um aviso prévio de 30 dias para quaisquer modificações que possam prejudicar materialmente qualquer de seu direito substancial sob o contrato de depósito. Não consideramos ser materialmente prejudicial a seus direitos substanciais quaisquer modificações ou suplementos que forem razoavelmente necessários para as ADSs a serem registradas pelo Securities Act ou a serem eleitas na liquidação de registros de entrada, sem imposição ou aumento de taxas e encargos que serão solicitados que sejam pagos por você. Além disso, poderemos não estar aptos a fornecer-lhe um aviso antecipado de quaisquer modificações ou suplementos que forem necessários para acomodar o atendimento às provisões aplicáveis em lei.

Você estará sujeito a modificações no contrato de depósito se permanecer como detentor de suas ADSs depois que as alterações no contrato de depósito se tornarem efetivas. O contrato de depósito não pode ser emendado, a fim de evitar a retirada das Ações Preferenciais representadas por suas ADSs (salvo se permitido por lei).

Temos o direito de aconselhar que o Depositário rescinda o contrato de depósito. De forma similar, o Depositário poderá, em certas circunstâncias, por sua própria iniciativa, rescindir o contrato de depósito. Em qualquer dos casos, o Depositário deve enviar uma notificação aos detentores pelo menos 30 dias antes da rescisão.

Mediante a rescisão, pelo contrato de depósito, ocorrerá o seguinte:

Por um período de seis meses após a rescisão, você estará apto a solicitar o cancelamento de suas ADSs e a retirada das Ações Preferenciais representadas por suas ADSs e entrega de todas as outras propriedades detidas pelo Depositário relacionadas a essas Ações Preferenciais, nos mesmos termos prévios à terminação. Durante esse período de seis meses, o Depositário continuará a coletar todas as distribuições recebidas pelas Ações Preferenciais em depósito (por exemplo, os dividendos), porém não lhe serão distribuídas quaisquer dessas propriedades até você solicite o cancelamento de suas ADSs.

Após a expiração desse período de seis meses, o Depositário poderá vender os títulos mobiliários retidos em depósito. O Depositário deterá os proventos dessa venda e quaisquer outros fundos então possuídos pelos detentores de ADSs em uma conta não-remunerada. Neste ponto, o Depositário não terá obrigações adicionais dos detentores que não sejam da conta dos fundos retidos de detentores de ADSs já em circulação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Registros do Depositário

O Depositário irá manter os registros do detentor ADS em seu escritório. Você pode verificar esses registros nesse escritório durante o horário comercial, porém somente para fins de comunicação com outros detentores de assuntos de negócios relacionados às ADSs e ao contrato de depósito.

O Depositário manterá nas instalações de Nova York o registro e o processo de emissão, cancelamento, combinação, fragmentação e transferência das ADRs. Essas instalações podem ser fechadas de tempos em tempo, na extensão não proibida por lei.

Limitações sobre as Obrigações e Responsabilidades

O contrato de depósito limita nossas obrigações e as obrigações do Depositário. Observe o seguinte:

Nós e o Depositário somos obrigados somente a tomar as medidas especificamente estabelecidas no contrato de depósito sem negligências ou má fé.

O Depositário isenta-se de qualquer responsabilidade sobre qualquer falha ao conduzir as instruções de voto, de qualquer forma na qual um voto seja rejeitado ou para efeito de qualquer voto, desde que seus atos sejam de boa fé e de acordo com os termos do contrato de depósito.

O Depositário isenta-se de qualquer responsabilidade por qualquer falha ao estabelecer a legitimidade ou tornar praticável qualquer ação, em relação ao conteúdo de qualquer documento encaminhado a você em nosso nome ou em relação à precisão de qualquer tradução de tal documento, riscos de investimento associados ao investimento em Ações Preferenciais, validade ou valoração das Ações Preferenciais, quaisquer conseqüências tributárias que resultem da posse de ADSs, dignas de crédito de qualquer terceiro, permissão para caducidade de quaisquer direitos sob os termos de contrato de depósito, entrega fora do prazo de qualquer de nossos avisos ou nossa falha em fornecer um aviso.

Nós e o Depositário não somos obrigados a realizar qualquer ação que seja inconsistente com os termos do contrato de depósito.

Nós e o Depositário isentamo-nos de qualquer responsabilidade se formos impedidos ou proibidos de agirmos em consideração a qualquer lei ou regulamentação, qualquer provisão de nosso Contrato Social ou Estatuto Social, conforme o caso, qualquer provisão de quaisquer títulos mobiliários em depósito ou por razão de qualquer ato de Deus ou guerra ou outras circunstâncias fora de nosso controle.

Nós e o Depositário isentamo-nos de qualquer responsabilidade, em razão a qualquer exercício de, ou falha ao exercício, qualquer discricão provida no contrato de depósito

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

ou em nosso Contrato Social ou Estatuto Social, conforme o caso, ou em quaisquer provisões dos títulos mobiliários em depósito.

Nós e o Depositário isentamo-nos de qualquer responsabilidade adicional a qualquer ação ou não-ação tomada em função da confiança depositada em aviso ou informações recebidas do conselho legal, contadores e qualquer pessoa que apresentem Ações para depósito, qualquer detentor de ADSs ou representantes autorizados para tal, ou qualquer outra pessoa que acreditamos que esteja agindo de boa fé, competente para fornecer tal aviso ou informação.

Nós e o Depositário também isentamo-nos da responsabilidade por qualquer incapacidade de um detentor em beneficiar-se de qualquer distribuição, oferta, direito ou outro benefício que esteja disponível aos detentores de Ações Preferenciais, mas que não estejam, mediante os termos do contrato de depósito, disponibilizadas à você.

Nós e o Depositário tomaremos como verdadeiras, isentos de qualquer responsabilidade, notificação e solicitação escritas ou outros documentos que acreditamos serem genuínos e que tenham sido assinados ou apresentados pelas partes concernentes.

Nós e o Depositário também isentamo-nos da responsabilidade de qualquer dano consequente ou punitivo de qualquer violação dos termos do contrato de depósito.

Transações Pré-liberadas

O Depositário pode em certas circunstâncias, emitir ADSs antes do recebimento de um depósito de Ações Preferenciais ou liberar as Ações Preferenciais antes do recebimento das ADSs para cancelamento. Essas transações são normalmente referidas como "transações pré-liberadas". O contrato de depósito limita a dimensão agregada das transações pré-liberadas e impõe certas condições para essas transações (por exemplo, necessidade de receber garantia, o tipo de garantia exigida, as representações exigidas dos corretores, etc.). O Depositário pode reter a compensação recebida das transações pré-liberadas.

Impostos

Você será responsável pelos impostos e outros encargos governamentais a serem pagos sobre as ADSs e os títulos mobiliários representados pelas ADSs. Nós, o Depositário e o Custodiante podemos deduzir de qualquer distribuição os impostos e encargos governamentais a serem pagos pelos detentores e podemos vender qualquer e todos os bens em depósito para pagar os impostos e encargos do governo a serem pagos pelos detentores. Você será responsável por qualquer deficiência, se os recursos de venda não cobrirem os impostos devidos.

O Depositário poderá recusar a emissão de ADSs, entregar, transferir, fragmentar e combinar as ADRs ou liberar os títulos em depósito até que todos os impostos e encargos sejam pagos pelo detentor aplicável. O Depositário e o Custodiante podem tomar medidas administrativas razoáveis para obter os reembolsos de impostos e a retenção de imposto reduzido de quaisquer distribuições em seu nome. Entretanto, poderá ser solicitado que você forneça ao Depositário e ao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Custodiante comprovação da condição de contribuinte e residência e outras informações que o Depositário e o Custodiante possam necessitar para cumprir as obrigações legais. Será solicitado que você nos indenize, além de indenizar o Depositário e Custodiante por quaisquer reivindicações relacionadas aos impostos baseados em qualquer benefício fiscal obtido por você.

Transações em moeda estrangeira

O Depositário fará a conversão de toda a troca em moeda recebida em dólares americanos, se essa conversão for praticável, e irá distribuir os dólares conforme os termos do contrato de depósito. Você pode ter que pagar taxas e despesas incorridas na conversão de moeda estrangeira, como as taxas e despesas incorridas no cumprimento dos controles de câmbio e outros requisitos governamentais.

Se a conversão da moeda estrangeira não for praticável ou legítima, ou se quaisquer aprovações necessárias forem recusadas ou não obtidas a um custo razoável ou dentro de um período razoável, o Depositário poderá tomar as seguintes medidas, a sua descrição:

Converter a moeda estrangeira na extensão praticável e legal e distribuir os dólares americanos aos detentores para que a conversão e distribuição seja legal e praticável.

Distribuir a moeda estrangeira aos detentores para que a distribuição seja legal e praticável.

Reter a moeda estrangeira (sem responsabilidade na participação) dos detentores aplicáveis.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

PARTE II

ITEM 13. Atrasos, Dividendos Não Pagos e Descumprimentos

Não Aplicável.

ITEM 14. Modificações Materiais aos Direitos dos Portadores de Títulos Mobiliários e o Uso de Proventos

Não Aplicável.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

PARTE III

ITEM 17. Informações Financeiras

Não respondemos ao Item 18 em lugar do respondido neste Item.

ITEM 18. Informações Financeiras

Referências são feitas:

às páginas F-1 até F-68 de nossas Demonstrações Financeiras Combinadas;
 às páginas F-69 até F-71 de nossas Demonstrações Pro Forma de Resultados;
 às páginas F-72 até F-106 das Demonstrações Financeiras da CRT; e

ITEM 19. Anexos

A seguir está uma lista de todos os anexos encaminhados como parte desta Declaração de Registro no Formulário 20-F:

<u>Anexo</u> <u>Número</u>	<u>Anexo</u>
1.1	Estatuto do Registrante.
1.2	Estatuto do Registrante (tradução em inglês).
2.1	Formulário de Contrato de Depósito a ser realizado entre o Registrante, o Citibank N.A. como Depositário, e os Detentores e Proprietários Beneficiários das American Depositary Shares evidenciados pelas American Depositary Receipts emitidas para esse fim.
4.1	Concessão para Nossos Serviços Comutados de Telecomunicações Local de Linha Fixa
4.2	Contrato de Concessão Padrão para Serviços Telefônicos Locais, Comutados e de Linha Fixa e Programa de Contratos de Concessão Omitidos (tradução na língua inglesa). ⁽¹⁾
4.3	Contrato de Concessão Padrão para os Serviços de Telefonia de Longa Distância Local, Comutados e de Linha Fixa.
4.4	Contrato de Concessão Padrão para Serviços Telefônicos Domésticos de longa distância, Comutados e de Linha Fixa e Programa de Contratos de Concessão Omitidos (tradução na língua inglesa). ⁽¹⁾
8.1	Lista de subsidiárias da Registrante, suas jurisdições e nomes sob os quais realizam seus negócios.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

- 10.1 Carta de consentimento da Arthur S.C.
- 10.2 Carta de consentimento da Deloitte Touche Tohmatsu.

¹ De acordo com o Item 601 (a) da Regulamentação S-K, o Registrante não está arquivando uma cópia de cada contrato de concessão em cada região, porque esses contratos são substancialmente idênticos em todos os assuntos materiais, exceto na numeração do cronograma anexo a cada contrato de concessão padrão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

ÍNDICE DE TERMOS DEFINIDOS

<u>Pág.</u>	<u>Pág.</u>		
Adjusted Net Income	81	Exchange Act	95
ADRs	69	Fenattel	68
ADSLs	32	Fittel	68
ADSS	69	Fixed-Line Region	21
Agreement	70	Floating Market	10
American Depositary Shares	69	GDP	33
Anatel	22	General Plan of Concessions and Licenses	24
Anatel Decree	22	General Plan on Quality	24
Annex IV	76	General Plan on Universal Service	24
backbone	44	General Telecommunications Law	20
BNDES	86	Global Village Telecom	15
Brazil	1	Holding Company	21
Brazilian Corporate Law	79	IBGE	34
Brazilian GAAP	5	ICMS	42
Brazilian Securities Law	79	ICNIRP	48
Breakup	20	IG	33
Breakup of Telebrás	20	IGP-DI	26
CADE	14	INSS	73
CBLC	78	Intelig	29
CDI	51	Interim Financial Statements	1
CDI Rate	71	intraregional long-distance	30
Cellular Region	20	IOF tax	91
Center	28	IRS	94
Code	92	List of Obligations	22
COFINS	42	Lucent	86
Combined Financial Statements	1	Mandatory Dividend	80
Commercial Market	10	New Holding Companies	20
Common Shares	69	New Regulations	94
Company Reorganization	21	non-Brazilian holder	88
CONAMA	15	non-U.S. holder	93
Concessions	29	Operating Subsidiaries	20
Contingency Reserve	80	our company	1
Convênio 69/98	17	PAT	49
CPMF tax	91	PCS	14
CRT	1	PFIC	93
CRT Merger	14	PIS	42
CRT's Financial Statements	1	Preferred Dividend	80
CTMR	20	Preferred Shares	69
Custodian	76	premium price	71
CVM	78	Privatization	21
Depository	19	Privatization of Telebrás	21
dollars	1	Pro Forma Income Statement	1
DSL	32	R\$	1
e&p	92	RAS	33
Embratel	29	reais	1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

<i>real</i>	1
Real Plan.....	10
REFIS	73
Region.....	29
Registered Capital.....	91
Registrant.....	1
Resolution No. 1,289.....	76
Resolution No. 2,689.....	76
Rio de Janeiro Stock Exchange.....	77
São Paulo Stock Exchange	77
SDH	44
Securities Act.....	19
Selling Parties	71
Sistel Plan	63
Solpart.....	14
Solpart Controlling Shareholders.....	14
SRF	73
Statutory Financial Statements	7
Statutory Reserve.....	80
STET.....	14
TBS	21
TCO	75
TCSPrev.....	63
Techold.....	14
Teleacre	20
Telebrás	20
Telebrás System.....	20
Telebrásília	20
Telecom Itália	13
Telecommunications Regulations.....	20
Telefônica	33
Telegioás.....	20
Telemar.....	33
Telemat.....	20
Telems	20
Telepar.....	20
Teleron.....	20
Telesc.....	20
Timepart.....	14
TJLP.....	90
Transfer Agent.....	84
TU-RIU.....	49
TU-RL	49
U.S. GAAP	5
U.S. holder	92
Unrealized Revenue.....	80
Unrealized Revenue Reserve	80
US\$	1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

GLOSSÁRIO TÉCNICO

As explicações a seguir não pretendem ser definições técnicas, mas apenas auxiliar os leitores na compreensão de determinados termos utilizados neste relatório.

Taxa de Acesso: Valor cobrado por minuto pela operadora para o uso de sua rede por outras operadoras. Também conhecida como “Tarifa de Interconexão” ou “Tarifa de Uso da Rede”.

Portas de Acesso: são pontos de interface entre o equipamento de rede (seja dedicado ou comutado) e o meio de transmissão que conecta o equipamento da rede ao usuário final.

Analógico: Um modo de transmissão ou comutação que não é digital e, portanto, não representado em termos discretos como o liga/desliga de voltagem ou de pulsos de luz.

Rede Analógica: uma rede que usa tecnologia analógica com circuito de comutação capaz de conectar um usuário com todos os outros usuários, mas com capacidade de transmissão limitada.

ATM (Asynchronous Transfer Mode): uma tecnologia de transferência de banda larga que permite o uso de uma rede para diferentes tipos de informação (exemplo: voz, dados e vídeo).

Operadora de Banda A: Uma antiga Subsidiária operacional que recebeu uma concessão para prover serviços de telecomunicação celular numa área definida, dentro de uma modulação de frequência de espectro de rádio chamada pela Anatel de Banda A.

Operadora de Banda B: Uma operadora celular que recebeu uma concessão para prover serviços de telecomunicação celular numa área definida, dentro de uma modulação de frequência de espectro de rádio chamada pela Anatel de Banda B.

Estação Base: em telecomunicações móveis celulares, um rádio receptor/transmissor que mantém comunicações com os telefones celulares dentro de uma dada célula. Cada estação base, por sua vez, é interconectada com outras estações-base e com a rede de telefonia pública comutada.

Serviços de Banda Larga: serviços caracterizados por uma transmissão de velocidade de 2Mbit/s ou mais. De acordo com padrões internacionais, esses serviços são divididos em duas categorias: (i) serviços interativos, incluindo videotelefone / videoconferência (ambos ponto-a-ponto e multi-pontos), video-monitoramento, interconexão de redes locais, transferência de arquivos, fax de alta velocidade, e-mail para animação ou documentos mistos; videotexto de banda larga; vídeo a pedido; recuperação de programas de som ou de imagens fixas e em movimento; e (ii) serviços de difusão, tais como programas de som, de televisão (inclusive TV de alta definição e TV paga) e aquisição de documentos seletivos.

CATV (Televisão a Cabo): Distribuição de programas de TV via cabo ou fibra ótica.

Célula: Área geográfica coberta por uma única estação-base num sistema de telefonia móvel celular.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Serviço Celular: Um serviço de telefonia móvel formado por estações-base de baixa potência interconectadas, cada uma das quais cobre uma célula geográfica pequena dentro da área de serviço do sistema celular.

CGI (Common Gateway Interface)-bins: Um diretório em servidor web no qual o programa CGI está armazenado. Os CGI são programas ou scripts executados normalmente pelo servidor web que desempenha ações (como busca ou execução de programas) quando o usuário clica em determinados botões ou partes da tela da web.

IP Dedicado: Um serviço de hosting da Internet que não utiliza um sistema virtual de hosting compartilhado. O sistema virtual de hosting compartilhado é um sistema no qual o número do IP é designado para vários domínios. O hosting de IP dedicado permite que o usuário tenha seus arquivos de log próprios, CGI-bins verdadeiros, contas de telnet e muitos outros arquivos de configuração única. O serviço prove o estabelecimento de outras aplicações do IP como e-mail, hosting de web, eCommerce e home banking e capacita a produtividade dos negócios por meio da utilização do acesso a web, transferência de arquivos, apresentação em multimídia, vídeo conferência, aplicações complementares e novos leitores.

DialNet: Um serviço que oferece o acesso remoto por meio de uma rede telefônica comutada a prestadoras de Internet e empresas.

Digital: Um modo de representação de uma variável física como voz, utilizando os dígitos 0 e 1. Os dígitos são transmitidos em forma binária como uma série de pulsos. As redes digitais permitem capacidade e flexibilidade mais altas através do uso de tecnologia computadorizada para transmissão e manipulação de chamadas telefônicas. Os sistemas digitais oferecem baixos níveis de interferência e podem incorporar um código como proteção contra interferências externas.

Penetração Digital: A substituição de equipamentos de transmissão analógicos por equipamentos capazes de transmitir sinais digitais.

Exchange: Veja "Switch".

Retransmissão de Sistema (Frame Relay): Um serviço de comunicação de dados usando protocolos rápidos baseados no uso direto de linhas de transmissão.

Internet: Um conjunto de redes interconectadas abrangendo o mundo inteiro, inclusive universidades, corporações, governos e redes de pesquisa de todo o globo. Todas essas redes usam o Protocolo de Comunicações IP (Internet Protocol).

IP WAN: Um serviço que permite a interconexão de redes de corporações localizadas em vários lugares distantes para aplicações que não necessitem de garantia de banda. Este serviço também prove a formação de redes de comunicação de dados sem protocolos de conversão.

ISDN: (Integrated Services Digital Network) Rede Digital de Serviços Integrados: Um sistema no qual vários serviços (por exemplo, voz e dados) podem ser transmitidos simultaneamente de ponto a ponto em formato digital.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

IP (Internet Protocol): A linguagem da Internet; um conjunto de regras que especificam como as informações são divididas em invólucros e endereços para entregas entre sistemas de computadores.

IT (Information Technology): O equipamento processa procedimentos e sistemas utilizados para prover e suportar sistemas de informações (computadorizados e manuais) dentro de uma organização e aqueles obtidos de clientes e fornecedores.

Aluguel de Circuitos de Comunicação de Dados de Alta Velocidade: Comunicação digital de dados em velocidades acima de 64 Kbps transmitidas através de meios que são alugados para usuários para seu uso exclusivo.

Light IP: Um serviço de hosting da Internet que utiliza um sistema virtual de hosting compartilhado. O sistema virtual de hosting compartilhado é um sistema no qual o número do IP é designado para vários domínios.

Circuito Completo (Local Loop): Sistema usado para conectar o assinante ao computador mais próximo. Geralmente consiste em um par de fios de cobre, mas também pode empregar circuitos de fibra ótica, circuitos em microondas e outras tecnologias.

Arquivos Log: Arquivos que rastreiam as atividades de acesso como um recurso de host. Por exemplo, um arquivo log pode conter informações referentes àqueles que acessam um web site.

Mux: Um multilever que divide o fluxo de tráfego individual e combina slots de tempo individuais para criar fluxos de transmissão de alta velocidade de informações.

Rede: Uma coleção interconectada de elementos. Numa rede telefônica, consistem em comutadores conectados uns aos outros e ao equipamento do cliente. O equipamento de transmissão pode basear-se em fibra ótica, cabo metálico ou em conexões de rádio ponto-a-ponto.

Tarifa de Uso de Rede: Veja *Taxa de acesso*

Fibra Ótica: Um meio de transmissão que permite capacidades extremamente altas de transmissão de dados. Consiste em um cordão de vidro fino que fornece um caminho ao longo do qual ondas de luz podem navegar com fins de telecomunicação.

Serviço de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes (Packed-Switched Data Communications Services): Serviço de dados baseado no fracionamento ou quebra do fluxo de informações em pacotes e comutação de pacotes individuais. A informação transmitida é segmentada em células num comprimento padrão que são então transmitidas independentemente umas das outras, permitindo a maximização da capacidade disponível e o uso de um único caminho de transmissão para comunicações múltiplas. As células são então reorganizadas até chegar aos seus destinos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Comutação de pacotes (Packet switching): Um método de transmissão de dados no qual pequenos blocos de dados são transmitidos rapidamente em um canal dedicado de conexão somente durante a transmissão do pacote.

PBX (Private Branch Exchange): Mesa de ligações telefônicas para uso privado, mas ligado à rede de telefonia nacional.

Penetração: A medição da ocupação de serviços. Em qualquer data, a penetração é calculada dividindo-se o número de assinantes pela população para qual o serviço está disponível e multiplicando o quociente por 100.

Circuitos Privados Alugados: Meios de transmissão de voz, dados ou imagem alugados para uso exclusivo do usuário.

PSTN (Public Switched Telephone Network): A rede de telefonia pública que presta o serviço de telefonia básico e, em certas circunstâncias, serviços mais avançados.

Repetidor (repeater): Um mecanismo que amplifica um sinal de entrada para retransmissão.

Serviços de Satélite: Os satélites são usados, entre outras finalidades, para ligações com países que não podem ser alcançados por cabo ou para oferecer uma alternativa aos cabos e para formar redes fechadas de usuários.

SDH (Synchronous Digital Hierarchy): Um conjunto hierarquizado de estruturas de transporte digital, padronizadas para o transporte de comunicações através de redes de transmissão física.

Setorização: O processo de dividir células em setores, utilizando uma antena direcional na estação-base. A setorização reduz a interferência de um co-canal, o que permite o uso de células menores e aumenta a capacidade da rede.

Services control points (SCP): Um banco de dados que está apto para exibir os dez dígitos completos de um número 800 e rotear chamadas para a portadora de longa distância adequada para o cliente designado.

Rede de Sinalização: Uma rede utilizada para sinalização de um ou mais usuários, compreendendo pontos de sinalização e links de sinais de conexão.

SLDD: Um serviço de linha digital dedicada com opções de velocidade entre 1.2Kbps e 2Mbps que permite a transferência de dados com praticamente nenhum atraso e a transparência para protocolos. O SLDD torna isso possível, formando redes ponto-a-ponto ou multi-pontos, ou seja, circuitos dedicados.

Comutador: Usado para estabelecer e encaminhar chamadas telefônicas, seja para o número chamado ou para o próximo comutador até o destino de chamada. Pode também gravar informações para fins de cobrança e controle da chamada. Também é conhecido como "exchange".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

TDMA (Time Division Multiple Access): Um padrão de tecnologia de telecomunicação celular digital.

Telnet: Um programa que permite que o usuário se conecte a outro computador pela Internet. O processo pelo qual uma pessoa, utilizando um computador, pode sinalizar para um computador em outra cidade, estado ou país.

Serviço Universal: A obrigação de prover serviço básico para todos os usuários no território nacional a preços razoáveis.

Serviços de Valor Agregado: Os serviços de valor agregado fornecem um nível de funcionalidade mais alto que os serviços de transmissão básicos oferecidos por uma rede de telecomunicações.

VC1: Taxa para chamadas locais feitas a partir de telefones fixos para celulares.

VC2: Taxa para chamadas feitas a partir de telefones fixos para celulares, fora da área de registro do assinante do celular, mas dentro da região em que o respectiva prestadora de serviço de telefonia celular oferece seus serviços.

VC3: Taxa para chamadas feitas a partir de telefones fixos para celulares, fora da área de registro do assinante do celular e fora da região em que o respectiva prestadora de serviço de telefonia celular oferece seus serviços.

VSAT (Satellite Network Technology): Um sistema de telecomunicações baseado na tecnologia de satélite wireless (sem fio). O termo "VSAT" baseia-se em Very Small Aperture Terminal (Terminal de Muita Pequena Abertura). A tecnologia VSAT consiste em uma estação terrestre de um pequeno satélite e uma antena de aproximadamente 1,8 metros de diâmetro.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

ASSINATURAS

De acordo com as exigências da Seção 12 da Lei do Mercado de Capitais de 1934, certificamos que cumprimos todos os requisitos de preenchimento do Formulário 20-F e fizemos com que esta Declaração de Registro fosse assinada em nosso nome pelos abaixo-assinados, devidamente autorizados.

BRASIL TELECOM S.A.

Por: _____

Nome: Carla Cico

Cargo: Presidente

Por: _____

Nome: Paulo Pedrão Rio Branco

Cargo: Diretor Executivo Financeiro

Datado de: _____, 2001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS
ÍNDICE DOS ANEXOS

<u>Anexo</u> <u>Númer</u> <u>o</u>	<u>Anexo</u>	<u>Numeração</u> <u>Seqüencial</u>
1.1	Estatuto do Registrante.	
2.1	Formulário de Contrato de Depósito a ser realizado entre o Registrante, o Citibank N.A. como Depositário, e os Detentores e Proprietários Beneficiários das American Depositary Shares evidenciados pelas American Depositary Receipts emitidas para esse fim. (arquivado junto a CVM em separado)	
4.1	Concessão para Nossos Serviços Comutados de Telecomunicações Local de Linha Fixa	
4.2	Contrato de Concessão Padrão para os Serviços de Telefonia de Longa Distância Local, Comutados e de Linha Fixa.	
8.1	Lista de subsidiárias da Registrante, suas jurisdições e nomes sob os quais realizam seus negócios.	
10.1	Carta de consentimento da Arthur S.C.	
10.2	Carta de consentimento da Deloitte Touche Tohmatsu.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Informações Sumárias sobre a Companhia e Mercado de Atuação

A Companhia

A Companhia é uma companhia aberta, constituída de acordo com as leis do Brasil, e tem por objeto a exploração de serviços de telecomunicações e atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas.

A Companhia é a concessionária para serviços de telefonia fixa comutada na Região da Companhia. Constituída em 1963 sob a denominação de Telecomunicações do Paraná S.A. – Telepar. A Companhia foi controlada da União Federal, tendo integrado o Sistema Telebrás até julho de 1998, quando foi privatizada.

Breve Histórico do Setor de Telefonia Fixa

Antes da constituição da Telebrás em 1972, mais de 900 companhias de telefonia operavam no Brasil. Entre 1972 e 1975, a Telebrás e as suas subsidiárias operadoras adquiriram quase todas as outras companhias de telefonia do Brasil e assim chegaram a deter um monopólio no fornecimento de serviços públicos de telecomunicações em quase todas as regiões do País. A partir de 1995, o Governo Federal iniciou uma reforma do sistema regulamentar de telecomunicações do País. Em julho de 1997, o Congresso Nacional adotou a Lei Geral de Telecomunicações, que previu a criação de um novo regime regulamentar, a introdução de concorrência no setor e a privatização da Telebrás. A Lei Geral de Telecomunicações também estabeleceu, como órgão regulador do setor de telecomunicações no Brasil, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Em 30 de janeiro de 1998, na fase preparatória para a reestruturação e privatização do Sistema Telebrás, as operações de telecomunicações móveis das subsidiárias operadoras da Telebrás foram cindidas. Em 22 de maio de 1998, a Telebrás foi cindida, assim criando, além da própria Telebrás, 12 novas companhias controladoras (as “Novas Empresas Holding”). Às Novas Empresas Holding foram alocados essencialmente todos os ativos e passivos da Telebrás, inclusive as participações da Telebrás nas companhias operadoras do Sistema Telebrás. Neste contexto, o termo “Cisão da Telebrás” se refere à cisão do Sistema Telebrás e à conseqüente formação das Novas Empresas Holding.

As Novas Empresas Holding, com as suas respectivas subsidiárias, compreendem (a) oito provedoras de serviço de telecomunicações móveis, cada uma operando em uma das regiões estabelecidas para o fornecimento de serviços de telecomunicações móveis usando as frequências anteriormente usadas pelas companhias do Sistema Telebrás (neste texto, cada região denominada uma “Região de Telefonia Celular”); (b) três provedoras regionais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

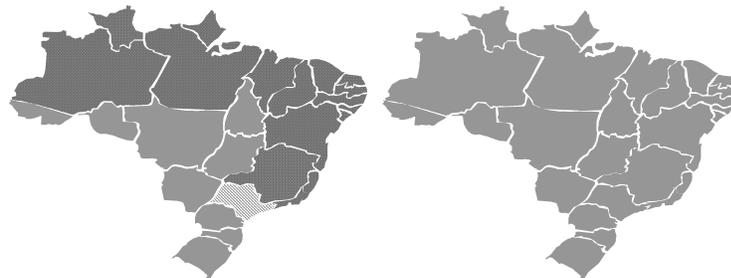
01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

de telefonia fixa, cada uma fornecendo serviços de telecomunicações locais e inter-regionais em uma das regiões estabelecidas para o fornecimento de serviços de telefonia fixa (neste texto, cada região denominada uma “Região de Telefonia Fixa”); e (c) a Embratel, que fornece serviços de telecomunicações domésticos (inclusive intra-regionais e inter-regionais) e internacionais em todo o País.

Os mapas do Brasil abaixo apresentam as localizações das empresas de telefonia fixa, longa distância e regiões celulares nas quais o Brasil foi dividido quando da cisão da Telebrás:



Novas Holdings Regionais – Telefonia fixa

- Tele Norte Leste Participações S.A. (Região I)
- Tele Centro Sul Participações S.A. (Região II)
- Telesp Participações S.A. (Região III)

Nova Holding – Longa Distância

- Embratel Participações S.A. (Região IV)



Novas Holdings Regionais – Telefonia Celular

- Telesp Celular Participações S.A. (Regiões I & II)
- Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. (Região VII)
- Tele Sudeste Celular (Região III)
- Tele Norte Celular Participações S.A. (Região VIII)
- Telemig Celular Participações S.A. (Região IV)
- Tele Leste Celular Participações S.A. (Região IX)
- Tele Celular Sul Participações S.A. (Região V)
- Tele Nordeste Celular Participações S.A. (Região X)
- CRT Celular (Região VI) * Não era parte do Sistema Telebrás

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

A Brasil Telecom Participações S.A. (antiga Tele Centro Sul Participações S.A., doravante referida “Controladora” ou “Brasil Telecom Participações S.A.”) é a holding controladora da Companhia e também uma das novas empresas holding (“Novas Empresas Holding”) que fornecem serviços locais e intra-regionais no País. Através da Cisão, foi alocada à Controladora toda a participação da Telebrás nas subsidiárias operadoras do Sistema Telebrás (Telesc, Telegoiás, Telebrás, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, CTMR e a Companhia), as quais forneciam serviços de telefonia fixa nas regiões oeste, central e sul do País. Em julho de 1998, o Governo Federal vendeu toda a sua participação votante nas Novas Empresas Holding, incluindo a Controladora, para compradores do setor privado. Neste contexto, os termos “Privatização” ou “Privatização da Telebrás” se referem à venda da participação votante do Governo Federal nas Novas Empresas Holding. Em 29 de julho de 1998, o controle acionário da Controladora foi adquirido pela Solpart Participações S.A. (“Solpart”), uma empresa brasileira, cujas ações são detidas, indiretamente, por fundos de pensão brasileiros, fundos de investimento administrados pelo grupo Opportunity (“Opportunity”) e pela Telecom Italia (BC) S.p.A. (“Telecom Italia”).¹

Breve Histórico da Companhia:

27 de novembro de 1963: a Companhia foi constituída como uma sociedade regida pela legislação brasileira.

O controle da Companhia foi transferido para o governo do Brasil. A partir de então, a Companhia tornou-se uma subsidiária da Telebrás.

22 de maio de 1998: a Companhia foi reestruturada, tornando-se uma subsidiária da Tele Centro Sul Participações S.A. (atualmente Brasil Telecom Participações S.A.), juntamente com Telesc, Telegoiás, Telebrás, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR.

29 de julho de 1998: a Solpart adquire a Brasil Telecom Participações S.A. na privatização do Sistema Telebrás.

28 de fevereiro de 2000: a Companhia foi reorganizada e incorporou a Telesc, Telegoiás, Telebrás, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR.

28 de abril de 2000: de acordo com a estratégia da Companhia de se tornar uma companhia nacional de telecomunicações, houve a alteração da razão social da Companhia de Telecomunicações do Paraná S.A. - Telepar para Brasil Telecom S.A.

31 de julho de 2000: a Companhia adquiriu 98,83% e a Brasil Telecom Participações S.A. adquiriu 1,17% do capital total da TBS Participações S.A., detentora 85,19% do capital social total da Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, representando 31,56% do capital total da CRT, por aproximadamente R\$1,56 bilhão.

¹ A Solpart Participações S.A detém 52,26% do capital votante e 19,27% do capital total da Controladora. Por sua vez, a Solpart tem como detentores do capital votante: (1) Timepart, com 50,04% do capital votante, um grupo formado por fundos de investimento administrado pelo Opportunity; (2) Stet, com 37,29% do capital votante, controlada pela Telecom Italia; e (3) Techold, com 12,67% do capital votante, grupo indiretamente formado por fundos de pensão brasileiros (principais fundos: Sistel, Telos, Funcef, Petros e Previ) e Opportunity.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

28 de dezembro de 2000: a TBS foi incorporada pela CRT, e imediatamente depois a CRT foi incorporada pela Companhia.

Reorganização Societária

Como resultado da incorporação pela Companhia de Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, CTMR e CRT, a Companhia se tornou a prestadora de serviços de telefonia fixa comutada inter-estadual e intra-estadual dominante em sua região.

Em 28 de fevereiro de 2000, foi realizada a primeira Reorganização Societária da Companhia (anteriormente denominada Telecomunicações do Paraná S.A. - Telepar), através da qual a Companhia incorporou as empresas Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - Telesc; Telecomunicações de Brasília S.A. - Telebrasil; Telecomunicações de Goiás S.A. - Telegoiás; Telecomunicações do Mato Grosso S.A. - Telemat; Telecomunicações do Mato Grosso do Sul S.A. - Telems; Telecomunicações de Rondônia S.A. - Teleron; Companhia Telefônica Melhoramento e Resistência S.A. - CTMR; e Telecomunicações do Acre S.A. - Teleacre, anteriormente controladas diretamente pela Brasil Telecom Participações S.A., todas com atuação na Região II do Plano Geral de Outorgas (“Empresas Incorporadas” ou “Antigas Subsidiárias Diretas da Brasil Telecom Participações”). O objetivo final da incorporação foi consolidar a estrutura societária e administrativa de todas as controladas da Brasil Telecom Participações S.A. em uma única companhia, a Companhia. Com a operação, a Companhia sucedeu as Empresas Incorporadas, a título universal, na forma da lei, em todos os seus direitos e obrigações. Os acervos líquidos das Empresas Incorporadas passaram a integrar o patrimônio da Companhia. Os saldos das contas credoras e devedoras das Empresas Incorporadas foram transferidas para os livros contábeis da Companhia, com os necessários ajustes.

Aquisição da CRT

Em 31 de julho de 2000, a Companhia e a Brasil Telecom Participações S.A. adquiriram, respectivamente, 98,83% e 1,17% do capital social da TBS Participações S.A. (“TBS”), detentora de 85,19% do capital social total da CRT, representando 31,56% do capital social total da CRT, pelo preço total de R\$1,56 bilhão (a “Incorporação da CRT”). A CRT é a provedora de telefonia fixa dominante no Estado do Rio Grande do Sul.

Incorporação da CRT

Em 28 de dezembro de 2000, a TBS foi incorporada pela CRT, que logo em seguida foi incorporada pela Companhia. O objetivo final da incorporação foi simplificar ainda mais a estrutura societária e administrativa da Companhia.

Organograma

A atual estrutura societária da Companhia encontra-se exemplificada no organograma abaixo:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

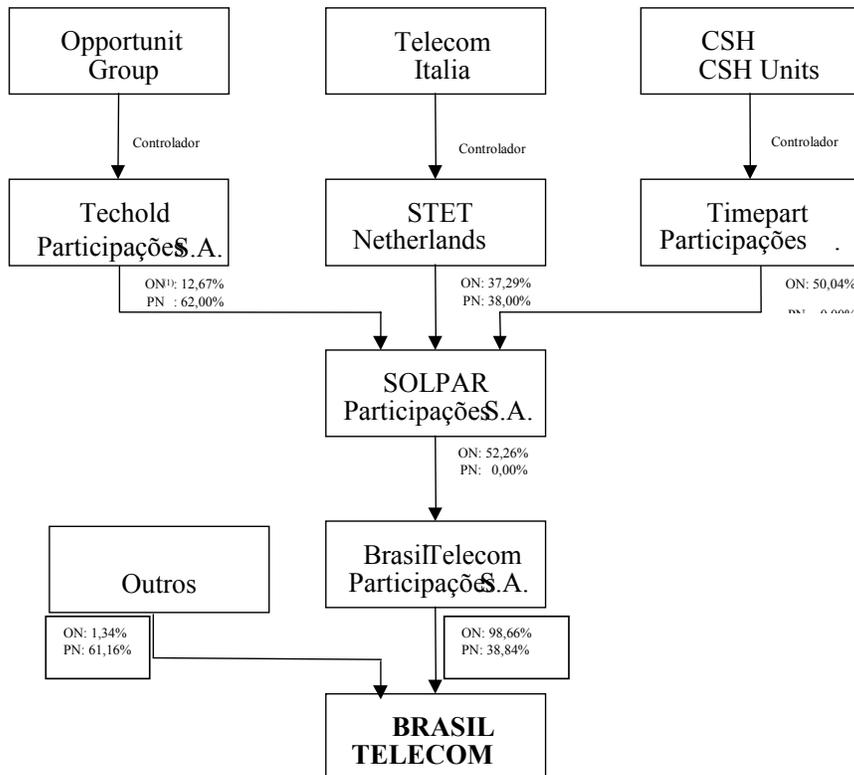
Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS



(1) ON = Ações Ordinárias

(2) PN = Ações Preferenciais

(3) A Companhia não tem conhecimento de quaisquer outros acionistas que possuam mais de cinco por cento das ações ordinárias ou preferenciais, além da Brasil Telecom Participações S.A.

Mercado de atuação

Os Estados da Região da Companhia abrangem uma área de aproximadamente 2,85 milhões de quilômetros quadrados, representando aproximadamente 34% da área total do País. A Companhia, por intermédio de suas Concessões, está autorizada a fornecer serviços de telefonia fixa em nove Estados do Brasil localizados nas regiões oeste, central e sul do Brasil, e o Distrito Federal, excluindo pequenas áreas do Estado de Goiás, Mato Grosso do Sul e Paraná. O mapa a seguir indica a localização da Região da Companhia:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais

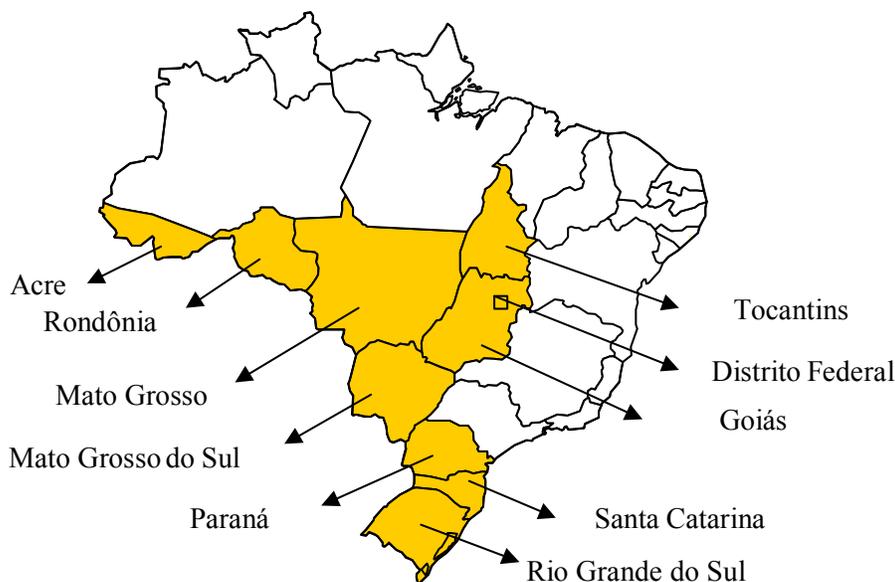
Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS



A Companhia é a quarta maior operadora de telecomunicações no Brasil. Em 30 de setembro de 2001, a Companhia possuía 9,86 milhões de linhas fixas instaladas e 8,368 milhões de linhas fixas em serviço com densidade telefônica na Região da Companhia de 20,9 linhas em serviço por 100 habitantes.

A população na Região da Companhia é estimada em aproximadamente 40 milhões de habitantes, representando 23% da população brasileira e produzindo 25% do Produto Interno Bruto ("PIB") brasileiro. A Região da Companhia possui quatro áreas metropolitanas com populações que ultrapassam um milhão de habitantes, incluindo Brasília.

A tabela abaixo resume os principais dados operacionais da Companhia e dados demográficos da Região.

	31.12.1999	31.12.2000	30.09.2001
DEMOGRAFIA			
População (Estimada) (milhões)	28,4	35,9	40,0
PLANTA			
Linhas Instaladas (milhões)	5,2	8,95	9,86
Linhas em Serviço (milhões)	4,7	7,44	8,37
Taxa de Utilização (%)	90,0	83,2	84,9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43
-----------------------------	--------------------

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Telefones Públicos em Serviço (mil)	121	220	273
Grau de Digitalização da Rede Local (%)	84,7	93,1	96,5

Operações

Os serviços de telefonia que a Companhia oferece a seus clientes consistem de (i) serviços locais, incluindo todas as chamadas que se originam e terminam dentro de uma mesma localidade da Região da Companhia, bem como instalação, assinatura mensal, telefones públicos e serviços locais complementares; (ii) serviços intra-estaduais de longa distância, incluindo chamadas entre localidades dentro de um Estado na Região da Companhia; (iii) serviços interestaduais de longa distância, que são limitados a chamadas entre Estados da Região da Companhia; (iv) serviços de rede, incluindo interconexão, aluguel de equipamentos e serviços relacionados a ligações fixo-móvel; (v) serviços de transmissão de dados; e (vi) outros serviços de telecomunicações.

Estratégia

Os serviços de telefonia fixa representam atualmente o principal negócio da Companhia. A Companhia acredita que estes serviços continuarão representando a maior parte de suas receitas pelo futuro próximo. A Companhia prevê, ainda, que a comunicação de dados em alta velocidade e, mais tarde, os serviços de multimídia, se tornarão cada vez mais importantes para o seu negócio.

A Companhia identifica algumas ações, estratégias e oportunidades, objetivando aprimorar seu posicionamento estratégico no mercado de telecomunicações, quais sejam:

Expansão da Rede. Objetivando antecipar-se à concorrência e ao esperado crescimento da demanda por serviços de telefonia, e também para atender as metas da Anatel, a Companhia está focando seus esforços na expansão de sua rede, com ênfase nos serviços de comunicação de dados e rede inteligente, bem como através do aprimoramento e otimização dos sistemas de transmissão atuais. A Companhia também pretende aprimorar sua rede através da adoção de sistemas de gerenciamento de rede mais avançados e através do estreitamento de relações comerciais com fornecedores de equipamentos nacionais e estrangeiros, com vistas à implantação de uma base tecnológica eficiente.

Aumento do Foco em Marketing. A Companhia acredita que, com o crescente aumento da concorrência, a conquista da satisfação do cliente será, cada vez mais, um elemento-chave para seu sucesso. Para atingir um alto nível de satisfação do cliente, a Companhia pretende (a) desenvolver novos serviços e produtos; (b) investir na fixação e reconhecimento de suas marcas; e (c) implementar políticas de preço inovadoras e diferenciadas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Reestruturação das Operações. Com o objetivo de criar um modelo único de gestão e de se preparar para a competição, a Companhia está implementando um programa de eficiência operacional e redução de custos. Esse programa inclui: (a) centralização da administração da Companhia e das Antigas Controladas em três escritórios regionais (sul, centro e oeste); (b) redesenho dos processos de gestão e administração, com a progressiva centralização de atividades tais como contabilidade, faturamento, recursos humanos e tecnologia de informação; (c) atração e retenção de pessoal qualificado para áreas estratégicas; e (d) adoção de modernas técnicas de administração e de avançados sistemas de gestão.

Exploração de Oportunidades de Investimentos Estratégicos. Como parte de sua expansão, a Companhia acredita que haverá oportunidades de investimentos em negócios de telecomunicações que apresentem sinergia com os seus atuais negócios.

Estratégia e abertura de mercado. A indústria de telecomunicações no Brasil está se tornando altamente competitiva. A Companhia compete principalmente no nível de recursos, preços e atendimento ao consumidor. Atualmente, a Companhia compete com a Global Village Telecom na prestação de serviços de telefonia fixa na sua região, e com a Global Village Telecom, Intelig e Embratel na prestação de serviços de telefonia intra-estadual e inter-estadual em sua Região.

A partir do início de 2002, outras empresas poderão ser autorizadas a prestar serviços de telefonia fixa na Região da Companhia, sem que a Companhia possa oferecer serviços fora da sua região, nem oferecer telefonia celular e de longa distância inter-regional e internacional dentro da sua região.

Após 31 de dezembro de 2003, ou uma vez que todas as prestadoras de telefonia fixa da Região da Companhia tenham atingido suas obrigações de universalização e expansão, o que ocorrer primeiro, a Companhia espera obter a autorização para oferecer serviços de telecomunicações fora da sua Região e oferecer telefonia celular e de longa distância inter-regionais e internacionais dentro da sua Região.

Todavia, após 31 de dezembro de 2003, ou mais cedo, caso certas metas de universalização e expansão forem cumpridas, a Embratel poderá também obter autorização para oferecer serviço local em todo o Brasil.

Esse aumento na concorrência pode afetar adversamente a participação da Companhia no mercado. Cumpre ressaltar, ainda, que alguns dos concorrentes da Companhia podem ter outros recursos, inclusive financeiros, maiores que os da própria Companhia. Assim sendo, o sucesso da Companhia neste cenário competitivo dependerá do êxito de sua comercialização e da capacidade de antecipar e responder aos fatores competitivos que afetam a indústria, incluindo a introdução de novos serviços, mudanças nas preferências do consumidor, tendências demográficas, condições econômicas e estratégias de desconto dos concorrentes. Atualmente, a Companhia compete com concorrentes no que se refere aos seguintes quesitos, quais sejam: (i) recursos, (ii) preços e (iii) atendimento ao cliente. Entretanto, a Companhia não poderá prever quais fatores posteriores serão importantes na manutenção da sua posição competitiva ou quais os dispêndios necessários para desenvolver e fornecer as tecnologias, produtos e serviços necessários, a fim de que estes permaneçam competitivos no futuro.

Como consequência, o aumento esperado na concorrência da Região da Companhia pode ter um efeito material adverso na sua participação no mercado, nos seus resultados operacionais e na sua condição financeira.

Assim, a Companhia adotou as seguintes premissas estratégicas para o período entre 2001 a 2003:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Oferecer soluções completas e inovadoras nos serviços de telecomunicações;
Buscar excelência nas relações com os clientes;
Minimizar custos operacionais, expansão da rede e dos serviços; e
Captar, desenvolver e manter pessoal qualificado.

Em maio de 2001, por motivos econômicos, a Companhia decidiu não antecipar suas metas de universalização e expansão de 2003 para 31 de dezembro de 2001. A Companhia acredita que através desta medida terá economizado aproximadamente R\$346 milhões pelos próximos dois anos. As principais razões para tal medida estão relacionadas com o aumento da otimização dos custos junto a fornecedores e o adiamento na instalação de novas redes pela Companhia.

Concorrência

A Companhia é a provedora dominante de serviços locais, intraestaduais e interestaduais de telefonia fixa da Região. Atualmente, a Companhia calcula que sua participação no mercado da Região é de aproximadamente 98,0% para serviços locais de telefonia fixa e 80,0% para serviços intraestaduais e 65,0% para serviços interestaduais de telefonia fixa.

Atualmente, a Companhia e a Global Village Telecommunications são as únicas fornecedoras de serviços locais de telefonia fixa na Região da Companhia. Todavia, espera-se que a concorrência se intensifique em futuro próximo, de acordo com as exigências da LGT.

Desde julho de 1999, a Companhia enfrenta a concorrência da Embratel para o fornecimento de serviços intra-regionais e, desde janeiro de 2000, enfrenta a concorrência da Intelig, empresa-espelho da Embratel.

A partir de 1º de janeiro de 2002, o fornecimento de serviços de telecomunicações estará sujeito a desregulamentação adicional, e a Companhia poderá enfrentar uma concorrência ainda maior se o Governo Federal outorgar mais concessões a partir de 31 de dezembro de 2001, ou se novas tecnologias forem desenvolvidas. A Companhia deverá, ainda, enfrentar concorrência adicional por força da abertura do mercado, ainda que novas concessões não sejam outorgadas pelo Governo Federal, se as outras operadoras de telefonia fixa regionais conseguirem antecipar as metas de universalização e expansão de serviços impostas pela Anatel.

Informações Societárias

Com a reestruturação societária efetuada pela *holding*, na Assembléia Geral Extraordinária - AGE em 28 de fevereiro de 2000, a Telecomunicações do Paraná S.A. (hoje Brasil Telecom S.A.) incorporou as seguintes empresas: Telecomunicações do Acre S.A., Telecomunicações de Rondônia S.A., Telecomunicações do Mato Grosso do Sul S.A., Telecomunicações do Mato Grosso S.A., Telecomunicações de Goiás S.A., Telecomunicações de Brasília S.A.,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Telecomunicações de Santa Catarina S.A. e Companhia Telefônica de Melhoramento e Resistência.

A reorganização das Operadoras visou:

aumentar a produtividade e eficiência dos serviços de telecomunicações prestados, proporcionando maiores benefícios aos usuários, mediante a redução de custos operacionais e a adequação da carga fiscal;
proporcionar maior valor e liquidez para os acionistas das Operadoras;
tornar a estrutura societária da Brasil Telecom Participações e de suas controladas mais transparente e eficiente, e
aumentar a eficiência e a capacidade de financiamento.

Como primeiro passo da reorganização foram realizadas, no dia 28 de fevereiro de 2000, Assembléias Gerais Extraordinárias das Operadoras para deliberar a respeito da incorporação na Telepar.

Na Incorporação, foi vertido para a Telepar todo o patrimônio das Operadoras. Em decorrência da Incorporação:

a Brasil Telecom Participações S.A. (à época Tele Centro Sul Participações S.A.), como acionista controlador das Operadoras, trocou ações ordinárias e preferenciais das demais operadoras por ações ordinárias e preferenciais da Telepar;
os demais acionistas das Operadoras receberam ações preferenciais da Telepar, em razão da extinção das ações ordinárias e preferenciais que possuíam no capital das Operadoras.

De forma a estender aos acionistas ordinários da Telepar os mesmos benefícios concedidos aos acionistas ordinários minoritários das demais Operadoras, foi assegurado o direito de conversão das ações ordinárias da Telepar, de que eram titulares, em ações preferenciais de emissão da Telepar, na razão de uma ação preferencial para cada ação ordinária possuída. Tal operação foi encerrada em 14 de junho de 2000.

A Brasil Telecom Participações S.A., com o objetivo de manter a proporção das ações ordinárias e preferenciais em que foi dividido o capital social da Telepar em 50/50, permutou por ações ordinárias, tantas ações preferenciais de emissão da Telepar de que era titular quantas eram necessárias para respeitar esta proporção.

Relação de troca

Em decorrência da incorporação, os acionistas das operadoras, independentemente das espécies possuídas, receberam ações preferenciais da Telepar. Para tanto, foram observadas as seguintes relações de troca de ações:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

EMPRESAS	TELEMAT	TELEBRASÍLIA	TELESC	CTMR	TELEMS	TELERON	TELE GOIÁS	TELE ACRE
FATOR DE TROCA	1,580319	0,87842	0,82949	0,728821	0,673658	0,380142	0,353636	0,055324

Assegurou-se aos acionistas titulares de ações ordinárias da Telepar, os mesmos benefícios concedidos aos acionistas titulares de ações ordinárias das demais operadoras.

Companhia Riograndense de Telecomunicações

Através do Ato no 6.196, de 1º de fevereiro de 2000, a Anatel suspendeu o direito de voto ou de veto da TBS Participações S.A. ou sua participação no Conselho de Administração ou na Diretoria da CRT. A partir do dia 5 de fevereiro, a Brasil Telecom, à época maior acionista minoritário, detentora de 8,01% do total das 748.529.272 ações ordinárias de emissão da CRT, passou a administrar a empresa, garantindo a continuidade da prestação dos serviços, o curso regular dos negócios e seu normal funcionamento. Em 29 de fevereiro de 2000, foram eleitos em Assembléia Geral Extraordinária membros da administração da CRT indicados pela Brasil Telecom.

Através do Ato no 7.066, de 17 de março de 2000, a Anatel regulamentou a constituição do fundo fideicomisso destinado a alienar as ações de emissão da CRT detidas pela TBS Participações S.A., com prazo de até 90 dias contados a partir de 21 de março de 2000.

Como os acionistas da TBS Participações S.A. e da Brasil Telecom Participações S.A. não haviam concluído as negociações para a venda e compra de 85,19% das ações ordinárias de emissão da CRT no prazo definido, a Anatel decretou a intervenção e, com o objetivo de preservar o regime de competição e resguardar o modelo definido no Plano Geral de Outorgas. A partir de 22 de junho de 2000, a CRT passou a ser gerida por administrador indicado pela Anatel. A intervenção foi suspensa após a assinatura do contrato de compra e venda das ações da CRT, através do Ato no 11.163, de 29 de agosto de 2000.

A Assembléia Geral Extraordinária da Brasil Telecom S.A. aprovou, no dia 28 de julho de 2000, o laudo de avaliação e a minuta do contrato de compra das ações da CRT. No dia 31 de julho, a Brasil Telecom Participações S.A. e a Brasil Telecom S.A. adquiriram o total do capital da TBS Participações S.A., correspondente a 31,56% do capital social da CRT, pelo valor de R\$1,44 bilhão, equivalente a US\$800 milhões.

Com a operação foram adquiridas 654.499.147 ações de emissão da CRT, sendo 637.677.444 ações ordinárias e 16.821.703 ações preferenciais, representando 85,19% e 1,27% das ações ordinárias e preferenciais, respectivamente. A Brasil Telecom Participações S.A. e a Brasil Telecom S.A. adquiriram, respectivamente, 1,17% e 98,83% do capital social da TBS.

Os acionistas da Brasil Telecom S.A., da CRT e da TBS aprovaram, em AGEs realizadas no dia 28 de dezembro de 2000, a incorporação da CRT e da TBS pela Brasil Telecom S.A. Para cada ação emitida pela CRT, os acionistas receberam 48,56495196 ações de emissão da Brasil Telecom S.A., da mesma espécie. Foi concedido aos acionistas da Brasil Telecom S.A., inclusive os oriundos da CRT, o direito de permutar suas ações ordinárias por ações preferenciais, na razão de uma ação ordinária para uma preferencial.

A reestruturação propiciou a simplificação da estrutura societária através da consolidação das operações em uma única companhia, bem como o aumento da produtividade, maior eficiência dos serviços de telecomunicações, redução da carga tributária pela eliminação de operações entre as empresas, em especial pelo aproveitamento do benefício fiscal gerado pela amortização do ágio pago na aquisição do controle acionário da CRT.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Deliberação dos Dividendos / Juros sobre o Capital Próprio do Exercício de 2000

Os dividendos deliberados na Assembléia Geral Ordinária - A.G.O. realizada em 30 de abril de 2001 contemplam os dividendos calculados relativos ao exercício de 2000 da Brasil Telecom.

Os dividendos foram calculados de acordo com o Estatuto da Empresa e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações.

Durante o exercício de 2000, a Empresa creditou Juros sobre o Capital Próprio a seus acionistas, de acordo com a posição acionária na data do crédito, que foram imputados aos dividendos, líquidos do imposto de renda de fonte.

O valor total dos Juros sobre Capital Próprio foi de R\$203.307.037,48, a seguir descritos:

Competência	Valor bruto R\$	Valor bruto por mil ações ON e PN	Data base
Janeiro a abril / 2000	66.890.655,52	5,63421907	28.04.2000
Maió a agosto / 2000	66.890.655,52	5,634219071968	31.08.2000
Setembro a novembro / 2000	50.167.991,63	0,108350366747	28.12.2000
Dezembro / 2000	19.357.734,81	0,036364208520	28.12.2000

Os créditos com data base de 28.04.2000 e 31.08.2000 foram efetuados sobre posições acionárias existentes antes do desdobramento de 39 ações para cada existente.

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio da Incorporada Companhia Riograndense de Telecomunicações

Os acionistas originários da incorporação da CRT, receberam dividendos de R\$17,50 por lote de mil ações ordinárias e preferenciais de emissão da CRT, equivalente a R\$0,360342166392 por lote de mil ações ordinárias e preferenciais de emissão da Brasil Telecom S.A., correspondente a 11/12 do exercício de 2000. Receberam, ainda, juros sobre capital próprio no valor bruto de R\$0,036364208520 por lote de mil ações ordinárias e preferenciais de emissão da Brasil Telecom S.A., correspondentes a 1/12 do exercício de 2000.

Capital Social – Esclarecimento sobre diferença entre o quadro 03.2 e Capital Social constante do Estatuto Social constante do quadro 18.1 deste IAN

O capital social atualizado da Companhia é composto por 237.165.397.453 ações ordinárias e 295.569.090.398 ações preferenciais, totalizando 532.734.487.851 ações, com valor do capital social de R\$ 3.296.179.188,66. A variação em relação ao previsto no Estatuto Social constante do quadro 18.1 deste IAN decorre do exposto abaixo:

Descrição:	Data:	Ordinárias	Preferenciais
AGE Aprovação Incorporação CRT	28.12.00	237.243.304.426	295.086.027.017
Conversão ações ON por PN CRT			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A. 76.535.764/0001-43

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Em dezembro/2000

(conforme Estatuto CRT)	28.12.00	(77.906.973)	77.906.973
AGE Aumento Capital PN	04.04.01	-	405.156.408
TOTAL		237.165.397.453	295.569.090.398

Em decorrência do aumento de capital autorizado em 04.04.01, o capital da Companhia passou de R\$3.290.814.917,82 para R\$ 3.296.179.188,66.

Tais números efetivos não constam de forma consolidada do Estatuto Social em razão de o total de ações emitidas estar dentro do limite do capital autorizado da Companhia, conforme Artigo 6º do Estatuto Social, pelo qual a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, até o limite total de 560.000.000.000 (quinhentos e sessenta bilhões) de ações ordinárias ou preferenciais.

Nova composição do capital social:

Espécies de Ações	Quantidade de Ações	%
Ordinárias	237.165.397.453	44,5
Preferenciais	295.569.090.398	55,5
TOTAL	532.734.487.851	100,0

Ações em Tesouraria (Observação referente ao Quadro 05.1)

Estes dados são os autorizados e realizados quanto a aquisição da CRT. Ocorreram na antiga CRT antes da mesma ser adquirida e incorporada pela Brasil Telecom S.A.. Não houve venda e cancelamento e as 2.351.322 ações preferenciais estão mantidas em tesouraria com o objetivo de atender a possível decisão judicial de interesse de promitentes assinantes da CRT, referente a capitalização pretendida em 1996. À medida em que ocorre alguma decisão desfavorável à Companhia as ações são entregues aos reclamantes.

Outros Locais de Atendimento a AcionistasOutros Locais de Atendimento a Acionistas

O atendimento aos acionistas da Brasil Telecom, inclusive aos ex-acionistas da Companhia Riograndense de Telecomunicações – CRT, no que se refere a informações sobre posições acionárias e respectivas movimentações, é feito pelo Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações da Empresa. O atendimento é feito em todas as agências localizadas no País, perfazendo um total de aproximadamente 1.800 agências.

Denominação Social e transferência da Sede

Em Assembléia Geral Extraordinária- AGE, realizada em 28 de abril de 2000, foram deliberadas pelos acionistas a alteração da denominação social da Companhia para Brasil Telecom S.A. e a mudança da sua sede para Brasília-DF, sendo a nova logo marca a que segue:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Os recursos obtidos mediante a Segunda emissão, sendo a primeira emissão pública de debêntures não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografia, com fiança da Brasil Telecom Participações S.A., emissão esta autorizada pela AGE da Brasil Telecom S.A. de 18.12.2001, serão destinados a investimentos para expansão e modernização da planta nos anos de 2002 e 2003, bem como para outros investimentos da Brasil Telecom S.A., sendo que aproximadamente R\$500 milhões serão destinados à aplicação em investimentos de capital (imobilizado) e aproximadamente R\$01 bilhão em participações societárias.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

A preocupação com o meio ambiente está presente na Declaração de Valores da Brasil Telecom: “Reconhecemos nossa responsabilidade para com a segurança, a preservação ambiental, o respeito aos direitos humanos, o desenvolvimento sócio-cultural e o cumprimento do conjunto de leis vigentes no país e em cada Estado em que operamos.”

A Brasil Telecom se identifica com os esforços globais de proteção ambiental e conduz suas atividades com respeito ao meio ambiente, em ações implementadas no ano de 2000, tais como: (a) a priorização de cabos de fibra óptica e outras tecnologias limpas, sempre que possível, em detrimento aos cabos de cobre, reduzindo o consumo deste recurso não renovável da natureza e a reutilização da sucata dos cabos nas unidades da Brasil Telecom; (b) retirada dos resíduos classificados como perigosos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e envio aos aterros legalizados, em processo conduzido por empresas contratadas; (c) descarte do óleo askarel, produto tóxico utilizado como isolante em transformadores de energia, com absoluta segurança, conduzido por empresas habilitadas, sob licenciamento de órgãos de controle ambiental; (d) utilização, nos transformadores elétricos em operação, de óleos naftênico ou parafínico, biodegradáveis, cuja reposição é feita utilizando o óleo dielétrico, todos adquiridos de empresas certificadas.

A Brasil Telecom iniciou, em outubro, a implantação do Sistema de Gestão Integrado de Segurança, Saúde e Meio Ambiente. O Sistema visa à preservação da saúde e da integridade de seus colaboradores com o reconhecimento, avaliação e controle de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, levando em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. Os planos de ação para médio e longo prazos incluem a destinação de resíduos sólidos, a elaboração de fluxo para controle da Licença Ambiental e do Relatório de Impactos para o Meio Ambiente (RIMA), além de programa educacional ambiental para colaboradores e comunidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000

Divulgação Externa

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VALOR (Reais Mil)
01	TRABALHISTA	4,31	68,32	SIM	307.958
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,48	7,59	SIM	34.192
03	OUTRAS	0,68	10,81	SIM	48.724

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Transações com o Acionista Controlador (Brasil Telecom Participações S.A.) **Transações com o Acionista Controlador (Brasil Telecom Participações S.A.)** **Transações com o Acionista Controlador (Brasil Telecom Participações S.A.)** **Transações com o Acionista Controlador (Brasil Telecom Participações S.A.)**

Empréstimos

Em 22 de maio de 1998, por ocasião da cisão da Telebrás a Brasil Telecom S.A. contraiu uma dívida com a Controladora (Brasil Telecom Participações S.A.) em um montante total de aproximadamente R\$101 milhões, corrigido pela variação cambial do dólar e acrescido de uma taxa de juros de 1,75% ao ano, a ser pago em parcelas semestrais. Em 30 de setembro de 2001, o saldo devedor referente a esta operação era de aproximadamente R\$98,2 milhões de principal e juros.

Em 30 de setembro de 2001, a Brasil Telecom S.A. era devedora do valor total de R\$98,2 milhões em favor da Brasil Telecom Participações S.A., em decorrência dos chamados “Contratos Intra-Sistema”.

Os Contratos Intra-Sistema referem-se a financiamentos tomados originalmente pela Telebrás, antes da Privatização, e repassados para suas Antigas Controladas, criando, assim, um crédito da Telebrás em face das respectivas controladas.

Com a Cisão da Telebrás e a conseqüente criação das Novas Empresas *Holdings*, dentre as quais a Brasil Telecom Participações S.A., os créditos da Telebrás contra as operadoras foram transferidos para as respectivas Novas Empresas *Holding* de tais operadoras.

Dentre as empresas que originalmente contraíram este tipo de empréstimo encontram-se a Antiga Telepar, a Telegoiás, a Teleacre e a Telemat.

Com a Reorganização Societária, a Brasil Telecom S.A. sucedeu tais empresas como devedora frente à Brasil Telecom Participações S.A..

Debêntures

Em 29 de setembro de 2000, a Brasil Telecom S.A. recebeu aproximadamente R\$84,7 milhões da Brasil Telecom Participações S.A. em antecipação à emissão privada de debêntures que seria realizada pela Brasil Telecom S.A., em 27 de janeiro de 2001 no montante de R\$1,3 bilhão, atrelada a uma taxa de juros variável equivalente ao CDI. A Brasil Telecom Participações S.A. subscreveu integralmente as debêntures da citada emissão privada. As debêntures serão resgatadas em três parcelas, com amortização na proporção de 30% em 27 de julho de 2004, 30% em 27 de julho de 2005 e 40% em 27 de julho de 2006. Em 31 de dezembro de 2001, o saldo devedor referente a esta operação era de aproximadamente R\$1,4 bilhão de principal e juros.

Transações com a BrT Serviços de Internet S.A.

Em 26 de setembro de 2001 foi constituída a empresa BrT Serviços de Internet S.A. subsidiária integral da Brasil Telecom S.A. nos termos do artigo 251 da Lei 6404/76.

Transações com a Vant Telecomunicações S.A.

A Brasil Telecom S.A. detém 19,9% do capital votante da empresa Vant Telecomunicações S.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Transações com os Administradores da Emissora

Não há qualquer transação celebrada entre a Emissora e seus conselheiros e diretores executivos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO

REGIME JURÍDICO

Art. 1º - A Brasil Telecom S.A é uma sociedade por ações, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto e legislação aplicável.

Art. 2º - A Companhia tem por objeto a exploração de serviços de telecomunicações e atividades necessárias, ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas.

Parágrafo Único - Na consecução de seu objeto, a Companhia poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:

- I - participar do capital de outras empresas, visando ao cumprimento da política nacional de telecomunicações;
- II - constituir subsidiárias integrais para execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas;
- III - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;
- IV - prestar serviços de assistência técnica a empresas de telecomunicações, executando atividades de interesse comum;
- V - efetuar atividades de estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;
- VI – celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando a assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das suas atribuições e responsabilidades; e
- VII - exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social.

Art. 3º - A Companhia tem sede em Brasília, Distrito Federal, no SIA SUL – ASP – LOTE D – BLOCO B, podendo, por deliberação da Diretoria, observado o disposto no artigo 31, criar e extinguir filiais e escritórios em qualquer ponto de sua área de atuação.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O Capital Social, subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 3.290.814.917,82 (três bilhões, duzentos e noventa milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), dividido em 237.243.304.426 (duzentas e trinta e sete bilhões, duzentas e quarenta e três milhões, trezentos e quatro mil e quatrocentas e vinte e seis) ações ordinárias e 295.086.027.017 (duzentas e noventa e cinco bilhões, oitenta e seis milhões, vinte e sete mil e dezessete) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Art. 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, até o limite total de 560.000.000.000 (quinhentos e sessenta bilhões) de ações ordinárias ou preferenciais, observado o limite legal de 2/3 (dois terços) no caso de emissão de novas ações preferenciais sem direito a voto.

Art. 7º - Por deliberação da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, o capital da Companhia poderá ser aumentado pela capitalização de lucros acumulados ou de reservas anteriores a isto destinados pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - A capitalização poderá ser feita sem modificação do número de ações.

Parágrafo 2º - O valor do saldo da reserva inferior a 1% (um por cento) do capital social poderá não ser capitalizado.

Art. 8º - O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, não havendo obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre elas.

Art. 9º - Por deliberação da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, pode ser excluído o direito de preferência para emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, nas hipóteses previstas no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO III

AÇÕES

Art. 10 - O capital social é representado por ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas e sem valor nominal.

Art. 11 - A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Art. 12 - As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no pagamento do dividendo mínimo e não cumulativo de 6% (seis por cento) ao ano, calculado sobre o valor resultante da divisão do capital social pelo número total de ações da sociedade.

Parágrafo 1º - As ações preferenciais da Companhia, observado o caput deste artigo, terão direito de voto, mediante votação em separado, nas decisões relativas à contratação de entidades estrangeiras vinculadas aos acionistas controladores, nos casos específicos de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive assistência técnica;

Parágrafo 2º - As ações preferencias da Companhia, observado o caput deste artigo, terão direito de voto nas decisões relativas à contratação de entidades estrangeiras vinculadas aos acionistas controladores, a título de prestação de serviços de gerência, inclusive assistência técnica, e cujos valores não poderão exceder os seguintes percentuais da receita anual do Serviço Telefônico Fixo Comutado, do Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações e do Serviço Telefônico Móvel Rodoviário, líquida de impostos e contribuições: (i) 1% (um por cento) ao ano, até 31 de dezembro de 2000; (ii) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao ano, de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2002; e (iii) 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao ano, a partir de 1º de janeiro de 2003.

Parágrafo 3º - As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por 3 (três) exercícios consecutivos, deixar de pagar dividendos mínimos a que fazem jus nos termos deste artigo.

Art. 13 - As ações da Companhia são escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares sem emissão de certificados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO IV

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14 - A Assembléia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento da Companhia.

Art. 15 – Além das atribuições previstas em lei, compete privativamente à Assembléia Geral fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal.

Art. 16 - A Assembléia Geral é convocada pelo Conselho de Administração, ou na forma prevista no parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76. Quando o Conselho de Administração convocar a Assembléia Geral, caberá ao seu Presidente consubstanciar o ato.

Art. 17 - A Assembléia Geral é instalada pelo Presidente da Companhia ou, na ausência ou impedimento deste, por qualquer Diretor, ou ainda, por procurador devidamente investido de poderes específicos para esse fim. A Assembléia será presidida pelo Presidente da Companhia, cabendo ao mesmo a escolha do secretário. Na ausência do Presidente da Companhia, a Assembléia será presidida por qualquer diretor ou procurador investido de poderes específicos. Na hipótese de ausência e/ou impedimento de quaisquer diretores e do(s) seu(s) procurador(es), observada a mecânica prevista neste artigo, compete à Assembléia eleger o presidente da mesa e o respectivo secretário.

Art. 18 - Dos trabalhos e deliberações da Assembléia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Parágrafo 1º - A ata pode ser lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidência e protestos.

Parágrafo 2º - Salvo deliberação em contrário da Assembléia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Art. 19 - Anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembléia Geral se reunirá ordinariamente, para:

- I - tomar as contas dos Administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

III - eleger os membros do Conselho Fiscal, e quando for o caso, os Administradores da Companhia;

Art. 20 - A Assembléia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

CAPÍTULO V

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Seção I

Normas Gerais

Art. 21 - A Administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exercerá a Administração Superior da Companhia.

Parágrafo 2º - A Diretoria é o órgão de representação executivo da Administração da Companhia, atuando cada um de seus membros, segundo a respectiva competência.

Parágrafo 3º - As atribuições e poderes conferidos por Lei a cada um dos órgãos da Administração, não podem ser outorgados a outro órgão.

Art. 22 - Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

Art. 23 - É de 3 (três) anos o mandato dos administradores, permitida a reeleição.

Parágrafo Único - Os mandatos dos administradores reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Seção II

Conselho de Administração

Art. 24 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

I. aprovar o orçamento anual da Companhia, o plano de metas e de estratégia de negócios previsto para o período de vigência do orçamento;

II. deliberar sobre o aumento do capital da Companhia até o limite do capital autorizado, bem como deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição, inclusive com a exclusão do direito de preferência dos acionistas, fixando as condições de emissão e de colocação das ações ou bônus de subscrição;

III. autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública ("commercial papers");

IV. resolver, quando delegado pela Assembléia Geral, sobre as condições de emissão de debêntures, conforme disposto no Parágrafo 1º do artigo 59 da Lei nº 6.404/76;

V. autorizar a venda de debêntures, inclusive conversíveis em ações, de emissão da Companhia que estejam em tesouraria;

VI. autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

VII. aprovar a participação ou alienação da participação da Companhia no capital de outras sociedades;

VIII. autorizar a alienação ou oneração de bens integrantes do ativo permanente da Companhia, envolvendo um valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), valor esse a ser mensalmente reajustado, a partir de 30 de setembro de 1999, com base na variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna) ou, na falta deste, pelo índice que venha a substituí-lo, sendo certo, no entanto, que tal valor não poderá ser inferior ao valor contábil do referido bem;

IX. autorizar a aquisição de bens para o ativo permanente, cujo valor individual seja superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido;

X. dentro do limite do capital autorizado, aprovar a outorga de opção de compra de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

XI. autorizar a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros;

XII. autorizar a prática de atos gratuitos, em benefício dos empregados ou da comunidade, tendo em vista as responsabilidades sociais da Companhia, sendo que a prestação de fianças para empregados no caso de transferências e/ou remanejamentos interestaduais e/ou intermunicipais não configura matéria que dependa de prévia aprovação do Conselho de Administração;

XIII. aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil e emissão notas promissórias não previstos no orçamento da Companhia, e cujo valor individual seja superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido;

XIV. autorizar investimentos em novos negócios ou a criação de subsidiária;

XV. deliberar sobre a aprovação de programa de "Depositary Receipts" de emissão da Companhia;

XVI. autorizar a Companhia a celebrar, alterar ou rescindir Acordos de Acionistas;

XVII. aprovar a política de previdência complementar da Companhia e os acordos coletivos;

XVIII. aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração;

XIX. aprovar a proposta da Diretoria com relação ao Regimento da Companhia com a respectiva estrutura organizacional, inclusive a competência e atribuição dos Diretores da Companhia;

XX. eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, inclusive o Presidente, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições deste estatuto;

XXI. ratear o montante global da remuneração, fixado pela Assembléia Geral, entre os Conselheiros e Diretores da Companhia, fixando-lhes a remuneração individual;

XXII. executar outras atividades que lhe sejam cometidas pela Assembléia Geral; e

XXIII. fazer cumprir com que a Companhia, durante o prazo de concessão e sua prorrogação, obrigue-se a assegurar a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento do Contrato de Concessão do STFC, do Termo de Autorização para Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações, do Termo de Autorização para Serviço Telefônico Móvel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Rodoviário, inclusive fazendo refletir tal obrigação na composição e nos procedimentos decisórios de seus órgãos de administração.

Art. 25 - O Conselho de Administração é composto de 7 (sete) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes são eleitos pela Assembléia Geral que escolhe, dentre eles, o Presidente do Conselho.

Parágrafo 2º - Os titulares de ações preferenciais terão direito de eleger, por votação em separado, um membro do Conselho de Administração e respectivo suplente.

Parágrafo 3º - A alteração do disposto no Parágrafo 2º deste artigo dependerá de aprovação, em separado, dos titulares das ações preferenciais.

Art. 26 – Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas, impedimento ou vacância, pelo respectivo suplente.

Parágrafo Único: Na hipótese de vacância de cargo de membro do Conselho de Administração e, não assumindo o suplente, observar-se-á o disposto no Art. 150 da Lei 6.404/76

Art. 27 - O Conselho de Administração se reúne ordinariamente uma vez em cada bimestre calendário e, extraordinariamente, mediante convocação feita por seu Presidente ou por 2 (dois) Conselheiros, lavrando-se ata das reuniões.

Parágrafo único – As convocações se fazem por carta, telegrama ou fax entregues com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Presidente do Conselho de Administração, devendo a comunicação conter a ordem do dia.

Art. 28 - O Conselho de Administração delibera por maioria absoluta de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Presidente do Conselho, quando for o caso, baixar os atos que consubstanciem essas deliberações.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Seção III

Diretoria

Art. 29 - A Diretoria é composta de um Presidente e 3 (três) Diretores assim titulados:

- I. Diretor Financeiro;
- II. Diretor de Rede; e
- III. Diretor de Recursos Humanos.

Art. 30 - Nas ausências e impedimentos do Presidente, este será substituído pelo Diretor Financeiro.

Parágrafo 1º - No caso de faltas e impedimentos simultâneos do Presidente e do Diretor Financeiro, a Presidência é exercida pelo Diretor designado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Os demais membros da Diretoria serão substituídos, nas suas ausências e impedimentos temporários, por outro membro da Diretoria indicado pelo Presidente.

Parágrafo 3º - Na hipótese de vacância de cargo de Diretor, o Conselho de Administração promoverá a eleição do substituto para completar o mandato do substituído.

Art. 31 - Observadas as disposições contidas neste Estatuto, serão necessárias para vincular a Companhia: (i) a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Presidente; (ii) a assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador, ou (iii) a assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto, investidos de poderes específicos.

Parágrafo Único - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia que serão assinados por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Presidente, deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daqueles para fins judiciais, terão prazo máximo de validade de 1 (um) ano.

Art. 32 - É a seguinte a competência específica de cada um dos membros da Diretoria:

I - Presidente - A execução da política, das diretrizes e das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração.

II - Diretor Financeiro - A execução da política, das diretrizes e das atividades econômico-financeiras e contábeis da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Representação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

III - **Diretor de Rede** - O planejamento e execução dos projetos de engenharia de rede orientados para a expansão e modernização da rede, prospectar novas tecnologias, conforme especificado pelo Conselho de Administração.

IV - **Diretor de Recursos Humanos** - Administrar e orientar as ações relativas à gestão da Companhia, compreendendo a captação, o dimensionamento, a educação e o desenvolvimento dos Agentes Humanos da empresa, conforme especificado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI

CONSELHO FISCAL

Art. 33 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da administração da Companhia, devendo funcionar permanentemente.

Art. 34 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembléia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição, permanecendo os Conselheiros nos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

Art. 35 - O Conselho Fiscal se reúne, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, quando necessário.

Parágrafo 1º - As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por 2 (dois) membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Art. 36 - Os membros do Conselho Fiscal são substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 37 - Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dá-se a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) intercaladas, no exercício anual.

Parágrafo Único - No caso de vacância de cargo de membro do Conselho Fiscal e não assumindo o suplente, a Assembléia Geral se reunirá imediatamente para eleger substituto.

CAPÍTULO VII

EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES

Art. 38 - O exercício social coincide com o ano civil.

Art. 39 – Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em lei.

Art. 40 - O Conselho de Administração apresentará à Assembléia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras, proposta de destinação do lucro líquido do exercício, com observância do disposto neste estatuto e na lei.

Parágrafo Único - Dos lucros líquidos ajustados, 25% (vinte e cinco por cento) serão obrigatoriamente distribuídos como dividendos, na forma do disposto no artigo seguinte.

Art. 41 - Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, a seguir, serão pagos aos titulares de ações ordinárias até o limite das preferenciais; o saldo será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Parágrafo Único - Salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, os dividendos serão pagos "pro rata" dia, subsequente ao da realização do capital.

Art. 42 - Após pago o dividendo mínimo obrigatório, a Assembléia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, o qual, por proposta da administração, poderá destinar-se, nas proporções que vierem a ser deliberadas, a: (i) pagamento de dividendo suplementar aos acionistas; (ii) transferência para o exercício seguinte, como lucros acumulados, desde que devidamente justificada pelos administradores para financiar plano de investimento previsto em orçamento de capital.

Art. 43 – A Companhia pode, por deliberação do Conselho de Administração, pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26.12.95. Os juros pagos serão compensados com o valor do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

dividendo anual mínimo obrigatório devido tanto aos titulares de ações ordinárias quanto aos das ações preferenciais.

Art. 44 - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, pode, observadas as limitações legais:

- levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, declarar dividendos; e
- declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Art. 45 - A Companhia pode, por deliberação da Assembléia Geral, observados os limites legais, atribuir participação nos lucros a seus administradores e empregados.

CAPÍTULO VIII

LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 46 - A Companhia dissolve-se, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e o conselho fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

ALTERAÇÕES DESTE ESTATUTO

Estatuto consolidado com alterações aprovadas por deliberações das Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 28.04.2000 e ratificada em AGE de 16.06.2000, 28.07.2000, 12.09.2000, 01.11.2000, 31.12.2000 e 04.04.2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Anexo I do quadro 18.1:

BRASIL TELECOM S.A.
CNPJ/MF N° 76.535.764/0001-43
NIRE 533 0000 622 - 9

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
realizada no dia 04 de abril de 2001.
(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização
contida no § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

1) Data, Hora e Local: Aos quatro dias do mês de abril de 2.001, às 15:00 horas, na sede da Brasil Telecom S.A. - "Companhia", na Cidade de Brasília-DF, no SIA SUL – ASP - Lote D, Bloco B; **2) Convocação:** Edital publicado, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União, nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2001, e na Gazeta Mercantil nas edições dos dias 27, 28 e 30 de março de 2001; **3) Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; Sr. Pedro Freitas – Representante da Companhia para os efeitos do art. 17 do Estatuto Social da Companhia; Sr. Sérgio Augusto Fragoso Paes Leme – Representante do Conselho Fiscal da Companhia; **4) Mesa:** Instalada a Assembléia, na forma do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, foram eleitos para compor a mesa, como Presidente, o Sr. Pedro Freitas e como Secretário o Sr. Rodrigo Panico. **5) Ordem do Dia:** 1. Aprovação do Aumento do Capital Social Autorizado para 560.000.000.000 (quinhentos e sessenta bilhões) de ações; 2. Aumento do Capital Social, com o aproveitamento do crédito tributário do ágio amortizado em 2000, de acordo com as seguintes condições: (i) valor total do aumento de capital: R\$ 5.364.270,84 (Cinco milhões trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos); (ii) Espécie das ações: Preferenciais; (iii) Preço de Emissão: A ser definido de acordo com a média das cotações de fechamento dos últimos vinte pregões da BOVESPA, anteriores à data da realização da Assembléia ora convocada; (iv) Direito de preferência: 30 (trinta) dias a contar do dia da publicação do aviso aos acionistas, na proporção do número de ações que possuem na data da Assembléia ora convocada; e (v) as ações a serem emitidas terão os mesmos direitos e benefícios das demais ações em circulação. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Companhia, no SIA SUL – ASP - LOTE D, BLOCO B – Assessoria Jurídica, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembléia; **6) Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Assembléia solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos itens da Ordem do Dia. Colocada em discussão a matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade, deliberaram: **Item (1)** - Aprovar o aumento do capital social autorizado da Companhia para 560.000.000.000 (quinhentos e sessenta bilhões) de ações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ordinárias ou preferenciais. O art. 6º do Estatuto Social da Companhia, consolidado, passa a ter a seguinte redação: “Art. 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, até o limite de 560.000.000.000 (quinhentos e sessenta bilhões) de ações ordinárias ou preferenciais, observado o limite legal de 2/3 (dois terços) no caso de emissão de novas ações preferenciais sem direito a voto.” Ainda com relação ao Item (1), os acionistas autorizaram seja consolidado o Estatuto Social da Companhia; **Item (2)** – Aprovar o aumento do Capital Social da Companhia, com o aproveitamento do crédito tributário do ágio amortizado em 2000, de acordo com as seguintes condições: (i) valor total do aumento de capital social: R\$ 5.364.270,84 (Cinco milhões trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos); (ii) Espécie das ações: Preferenciais, sem valor nominal, na forma escritural; (iii) Preço de Emissão: R\$ 13,24 (treze reais e vinte e quatro centavos) por lote de mil ações preferenciais, com pagamento à vista no ato da subscrição, sendo emitidas 405.156.408 (quatrocentos e cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentas e oito) ações preferenciais. A Brasil Telecom S.A. considera que suas ações preferenciais possuem liquidez diária e consistente, integrando inclusive o índice da BOVESPA e, por isso, baseia seu preço de emissão de ações na cotação média dos pregões entre 07 de março de 2001 e 03 de abril de 2001; (iv) Direito de preferência: Para todos os acionistas, detentores de ações preferenciais e/ou ordinárias, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia da publicação do aviso aos acionistas, na proporção do número de ações que possuem na data da presente Assembléia; e (v) as ações a serem emitidas terão os mesmos direitos e benefícios das demais ações em circulação, inclusive dividendos e juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2001. Ainda com relação ao presente item, o presidente da Assembléia esclareceu aos presentes que os beneficiários do crédito tributário são a Brasil Telecom Participações S.A.(BTP), na proporção de 74,85%, e acionistas minoritários da Companhia em 28 de dezembro de 2000, na proporção de 25,15%. Desta forma, a BTP e os acionistas que possuíam ações da Companhia no dia da Assembléia geral de acionistas que aprovou a incorporação da Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT) pela Companhia, ou seja, em 28 de dezembro de 2000, são os beneficiários do crédito para aumento de capital social decorrente da realização de benefício fiscal do ágio diferido oriundo do processo de incorporação da CRT. Seus nomes estão listados no Banco Bradesco e farão jus às ações e/ou seu valor correspondente em dinheiro, no caso de exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia. O presente aumento de capital decorrente de amortização de ágio está sendo feito em estrita sintonia com a Instrução 319/99 da Comissão de Valores Mobiliários. Para efeito da contagem do prazo do exercício do direito de preferência, será publicado pela Companhia aviso aos acionistas com todos os procedimentos a serem observados pelos acionistas com referência ao aumento de capital ora aprovado. **7) Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi aprovada pelos acionistas presentes e assinada pelos componentes da mesa, conforme faculta o artigo 130 da Lei 6.404/76. Brasília, 04 de abril de 2001.

Presidente

Secretário

Brasil Telecom Participações S.A.
Fiscal

Representante do Conselho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM N° RJ-2001-12299

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

20.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Em 31 de outubro de 2001, foi incluída a Emenda N° 01 ao Formulário 20-F conforme arquivado junto à Securities and Exxchnage Commission (SEC) nesta data.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR	5
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	11
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO	11
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA	12
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	29
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	30
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	31
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	32
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	32
05	01	AÇÕES EM TESOURARIA	33
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	34
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	35
06	04	MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA	35
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	36
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	36
08	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	37
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	38
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	41
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	46
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	47
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	49
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	56
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	63
13	01	PROPRIEDADES	71
14	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS	76
14	02	INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS	248
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA	263
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	264
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	266
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	269

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2000

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2001-12299

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	270
18	01	ESTATUTO SOCIAL	272
20	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	287

XXVII.

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS – ITR/1º TRIMESTRE DE 2001 DA EMISSORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
4 - NIRE 53300006229		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Sia/sul-asp-loted-bloco B - 2º Andar				2 - BAIRRO OU DISTRITO Sia	
3 - CEP 71215-000		4 - MUNICÍPIO Brasilia			5 - UF DF
6 - DDD 0061	7 - TELEFONE 0415-1119	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEX 0000000	
11 - DDD 0061	12 - FAX 0415-1169	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000		
15 - E-MAIL Godinho@brasiltelecom.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Carla Cico					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Sia/sul-asp-lote D - Bloco B 2º Andar				3 - BAIRRO OU DISTRITO Sia	
4 - CEP 71215-000		5 - MUNICÍPIO Brasilia			6 - UF DF
7 - DDD 0061	8 - TELEFONE 0415-1119	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEFONE 0000-0000	11 - TELEX 0000000	
12 - DDD 0061	13 - FAX 0415-1169	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000		
16 - E-MAIL					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2001	31/12/2001	1	01/01/2001	31/03/2001	4	01/10/2000	31/12/2000
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Arthur Andersen S/c					10 - CÓDIGO CVM 00283-6		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Écio Pereira Da Costa Júnior					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 359.920.858-15		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2001	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2000	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2000
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	237.165.397	237.165.397	1.460.955
2 - Preferenciais	295.163.934	295.163.934	1.942.514
3 - Total	532.329.331	532.329.331	3.403.469
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	2.847.892	2.914.428	0
6 - Total	2.847.892	2.914.428	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990100 - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Exploração De Serviço Telefônico Fixo Comutado
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGO	30/04/2001	Juros Sobre Capital Próprio	14/05/2001	ON	0,1444671557
02	AGO	30/04/2001	Juros Sobre Capital Próprio	14/05/2001	PN	0,1444671557
03	AGO	30/04/2001	Juros Sobre Capital Próprio	14/05/2001	ON	0,1083503667
04	AGO	30/04/2001	Juros Sobre Capital Próprio	14/05/2001	PN	0,1083503667
05	AGO	30/04/2001	Juros Sobre Capital Próprio	14/05/2001	ON	0,0363642085
06	AGO	30/04/2001	Juros Sobre Capital Próprio	14/05/2001	PN	0,0363642085

Divulgação Externa
Legislação Societária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREGO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 11/05/2001	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2001	4 - 31/12/2000
1	Ativo Total	12.531.511	12.493.482
1.01	Ativo Circulante	2.217.932	2.423.688
1.01.01	Disponibilidades	579.133	801.642
1.01.01.01	Caixa E Bancos	8.717	24.387
1.01.01.02	Aplicação Com Liquidez Imediata	570.416	777.255
1.01.02	Créditos	1.431.320	1.437.368
1.01.02.01	Contas A Receber De Serviços	1.203.205	1.253.499
1.01.02.02	Provisão P/ Créd. Liquidação Duvidosa	(63.203)	(55.285)
1.01.02.03	Empréstimos Financ. Outros	30.945	1.166
1.01.02.04	Bens Destinados A Venda	14.816	12.359
1.01.02.05	Tributos Diferidos	127.318	132.837
1.01.02.06	Tributos A Recuperar	118.239	92.792
1.01.03	Estoques	13.717	10.994
1.01.04	Outros	193.762	173.684
1.01.04.01	Depósitos Judiciais	81.002	76.846
1.01.04.02	Adiantamentos A Empregados	29.693	24.081
1.01.04.03	Despesas Do Período Seguinte	27.680	15.555
1.01.04.04	Outros Direitos	55.387	57.202
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	516.737	487.042
1.02.01	Créditos Diversos	2.083	1.314
1.02.01.01	Empréstimos Financ. Outros	2.083	1.314
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	514.654	485.728
1.02.03.01	Tributos Diferidos	353.638	372.040
1.02.03.02	Tributos A Recuperar	53.927	15.323
1.02.03.03	Depósitos Judiciais	105.037	95.558
1.02.03.04	Despesas Pagas Antecipadamente	2.052	2.668
1.02.03.05	Outros Direitos	0	139
1.03	Ativo Permanente	9.796.842	9.582.752
1.03.01	Investimentos	88.081	86.322
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	88.081	86.322
1.03.02	Imobilizado	9.095.265	8.846.980
1.03.03	Diferido	613.496	649.450

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2001	4 - 31/12/2000
2	Passivo Total	12.531.511	12.493.482
2.01	Passivo Circulante	2.925.832	2.942.018
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.274.712	1.253.861
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	817.024	800.537
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	268.438	236.499
2.01.04.01	Tributos Indiretos	264.221	232.682
2.01.04.02	Tributos Sobre A Renda	4.217	3.817
2.01.05	Dividendos a Pagar	236.176	236.591
2.01.06	Provisões	93.690	96.610
2.01.06.01	Provisões Para Contingências	93.690	96.610
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	235.792	317.920
2.01.08.01	Pessoal, Encargos E Benefícios Sociais	79.250	100.782
2.01.08.02	Consignações A Favor De Terceiros	62.078	121.431
2.01.08.03	Outras Obrigações	94.464	95.707
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.404.921	2.393.388
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.881.292	1.959.207
2.02.02	Debêntures	92.146	0
2.02.03	Provisões	284.482	294.264
2.02.03.01	Provisões Para Contingências	284.482	294.264
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	147.001	139.917
2.02.05.01	Tributos Indiretos	100.782	75.932
2.02.05.02	Ir E Cs Diferidos	9.953	10.824
2.02.05.03	Complementação De Aposentadoria	9.901	9.920
2.02.05.04	Recursos Capitalizáveis	11.572	26.243
2.02.05.05	Outras Obrigações	14.793	16.998
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	10.011	10.396
2.05	Patrimônio Líquido	7.190.747	7.147.680
2.05.01	Capital Social Realizado	3.290.815	3.290.815
2.05.02	Reservas de Capital	1.657.197	1.657.182
2.05.02.01	Ágio Na Subscrição De Ações	316.771	316.771
2.05.02.02	Doações E Subvenções P/ Investimentos	122.720	122.705
2.05.02.03	Juros S/ Obras Em Andamento	745.756	745.756
2.05.02.04	Reserva Especial - Lei 8.200/91	31.287	31.287
2.05.02.05	Reserva Especial Ágio Na Incorporação	321.856	321.856
2.05.02.06	Outras	118.807	118.807
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2001	4 -31/12/2000
2.05.04	Reservas de Lucro	164.006	162.604
2.05.04.01	Legal	237.176	237.176
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial para Dividendos Não Distrib	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(73.170)	(74.572)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	2.078.729	2.037.079

Divulgação Externa
Legislação Societária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2001 a 31/03/2001	4 - 01/01/2001 a 31/03/2001	5 - 01/01/2000 a 31/03/2000	6 - 01/01/2000 a 31/03/2000
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.932.561	1.932.561	1.932.561	873.927
3.02	Deduções da Receita Bruta	(510.787)	(510.787)	(510.787)	(224.183)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.421.774	1.421.774	1.421.774	649.744
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(986.818)	(986.818)	(986.818)	(458.319)
3.05	Resultado Bruto	434.956	434.956	434.956	191.425
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(313.204)	(313.204)	(313.204)	(128.223)
3.06.01	Com Vendas	(150.465)	(150.465)	(150.465)	(62.370)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(133.592)	(133.592)	(133.592)	(86.908)
3.06.03	Financeiras	(41.884)	(41.884)	(41.884)	11.912
3.06.03.01	Receitas Financeiras	70.558	70.558	70.558	31.996
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(112.442)	(112.442)	(112.442)	(20.084)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	59.547	59.547	59.547	25.208
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(46.810)	(46.810)	(46.810)	(16.065)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	121.752	121.752	121.752	63.202
3.08	Resultado Não Operacional	(33.019)	(33.019)	(33.019)	(1.809)
3.08.01	Receitas	52.748	52.748	52.748	4.354
3.08.02	Despesas	(85.767)	(85.767)	(85.767)	(6.163)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	88.733	88.733	88.733	61.393
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(38.183)	(38.183)	(38.183)	(21.066)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(8.900)	(8.900)	(8.900)	(2.305)
3.12.01	Participações	(8.900)	(8.900)	(8.900)	(2.305)
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	41.650	41.650	41.650	38.022

Divulgação Externa

Legislação Societária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2001 a 31/03/2001	4 - 01/01/2001 a 31/03/2001	5 - 01/01/2000 a 31/03/2000	6 - 01/01/2000 a 31/03/2000
	NUMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	529.481.439	529.481.439	3.403.469	3.403.469
	LUCRO POR AÇÃO	0,00008	0,00008	0,01117	0,01117
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
TRIMESTRAIS DE 31/03/2001**

(Em milhares de reais)

1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e normas aplicáveis às concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).

Devido à reestruturação societária ocorrida durante o ano de 2000 os valores relativos ao resultado apresentados nestas demonstrações trimestrais ficam prejudicados para efeito de comparabilidade.

Os valores de março de 2000 consideram 3 meses da companhia (ex-Telecomunicações do Paraná S.A – Telepar) e 2 meses das 8 companhias incorporadas em 28/02/2000, com data base de 31/01/00. Em 2001 estão consideradas também, as operações da filial CRT, antiga Companhia Riograndense de Telecomunicações – CRT, adquirida em 31/07/200 e incorporada com base na data de 30/11/2000.

Maiores detalhes sobre a reestruturação societária da companhia ocorrida em 2000 podem ser consultados no site www.brasiltelecom.com.br.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Sociedade manteve as mesmas práticas contábeis de períodos anteriores. Os principais aspectos que merecem destaque nestas demonstrações trimestrais são os seguintes:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- 2.1. Os créditos e obrigações sujeitos a atualização monetária, correção cambial ou juros estão atualizados até a data das demonstrações contábeis.
- 2.2. As contas de créditos com usuários dos serviços de telecomunicações estão registradas pelo valor da tarifa ou do serviço na data da prestação do serviço. As contas a receber de serviços incluem créditos por serviços prestados e não faturados até a data do balanço. A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída para os créditos cuja recuperação é considerada improvável.
- 2.3. As reservas previstas nos artigos 193 a 197 da Lei 6.404/76, bem como a provisão para atender aos dividendos, serão constituídas somente ao final do exercício social.
- 2.4. A Participação de Empregados nos Resultados é provisionada mensalmente, à razão de um duodécimo mensal de 1,2 (uma vírgula duas) remuneração por empregado, no pressuposto do cumprimento das metas estabelecidas no Acordo de Participação nos Resultados, assinado entre as Filiais e os respectivos Sindicatos.
- 2.5. O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada. De acordo com o disposto na Deliberação CVM nº 193/96 são capitalizados encargos financeiros sobre os bens e obras enquanto em construção.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo, quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil) são capitalizados, enquanto os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência.

A depreciação é calculada pelo método linear. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens e de conformidade com as normas do serviço público de telecomunicações.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS****PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO**

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2001	2000
SERVIÇO LOCAL	1.175.290	487.151
Habilitação	14.444	3.900
Assinatura Básica	482.762	197.713
Serviço Medido	295.237	142.217
Fixa Móvel – VC1	356.057	120.323
Aluguel	2.302	6.459
Outros	24.488	16.539
SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA	297.285	151.386
Fixa Intra-setorial	177.988	86.580
Fixa Intra Regional (Inter-setorial)	61.816	35.453
Fixa Móvel – VC2 e VC3	57.284	29.197
Internacional	197	156
INTERCONEXÃO (Tarifas de Uso)	184.434	105.139
Fixa Fixa	139.279	85.180
Móvel Fixa	45.155	19.959
CESSÃO DE MEIOS	54.459	34.740
TELEFONIA PÚBLICA	88.403	40.911
COMUNICAÇÃO DE DADOS	76.779	28.948
SERV. SUPL., REDE INTELIGENTE. E TELEF. AVANÇADA	31.718	17.082
OUTRAS	24.193	8.570
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.932.561	873.927
TRIBUTOS S/ A RECEITA BRUTA	(488.893)	(214.924)
OUTRAS DEDUÇÕES S/A RECEITA BRUTA	(21.894)	(9.259)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.421.774	649.744

CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	2001	2000
Pessoal	(49.584)	(31.081)
Material	(23.429)	(8.098)
Serviços de Terceiros	(122.550)	(51.802)
Aluguel/Arrendamento/Seguro	(38.797)	(15.988)
Meios de Conexão	(6.043)	(6.273)
Depreciação e Amortização	(446.758)	(239.881)
Impostos, Taxas e Contribuições	(1.313)	(610)
Interconexão	(295.907)	(98.422)
Fistel e Outros	(2.437)	(6.159)
Outros	-	(5)
TOTAL	(986.818)	(458.319)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	2001	2000
Pessoal	(35.150)	(17.309)
Material	(820)	(569)
Serviços de Terceiros	(50.281)	(18.927)
Aluguel/Arrendamento/Seguro	(569)	(105)
Depreciação e Amortização	(1.237)	(1.103)
Impostos, Taxas e Contribuições	(170)	(93)
Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	(62.238)	(24.256)
Outros	-	(8)
TOTAL	(150.465)	(62.370)

GERAIS E ADMINISTRATIVAS	2001	2000
Pessoal	(35.337)	(22.367)
Material	(2.250)	(1.211)
Serviços de Terceiros	(76.022)	(50.188)
Aluguel/Arrendamento/Seguro	(8.395)	(3.934)
Depreciação e Amortização	(10.922)	(7.366)
Impostos, Taxas e Contribuições	(666)	(864)
Outros	-	(978)
TOTAL	(133.592)	(86.908)

4. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	31/03/01	31/03/00
RECEITAS FINANCEIRAS	70.558	31.996
Receitas Financeiras	65.406	25.793
Variações Monetárias e Cambiais Ativas	5.152	6.203
DESPESAS FINANCEIRAS	(112.442)	(20.084)
Despesas Financeiras	(46.458)	(16.651)
Variações Monetárias e Cambiais Passivas	(65.984)	(3.433)
TOTAL	(41.884)	(11.912)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO	2001	2000
Serviços Técnicos e Administrativos	984	8.182
Multas	22.401	4.198
Aluguel	5.972	2.652
Despesas Recuperadas	2.312	3.552
Contingências – Provisão/Reversão	11.000	1.433
Reversões de Provisões – Outras	5.183	-
Tributos (Exceto COFINS, PIS e ICMS s/ Rec. Bruta, IRPJ e CSSL)	(12.450)	(6.036)
Provisão para Desligamento de Pessoal	(9.446)	(1.237)
Doações e Patrocínios	(2.443)	(2.063)
Baixa Vlrs. S/ Cessão de Meios	(5.960)	-
Indenização ACB Operadoras Região II	(5.402)	-
Outras Receitas/(Despesas)	586	(1.538)
TOTAL	12.737	9.143

6. RECEITAS/(DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO	2001	2000
Incent. Fiscais – Constit./Revers. de Prov. P/Perdas Prováveis	1.757	-
Amortização de Ágio na Incorporação	(31.004)	-
Resultado na Baixa de Ativo Permanente	228	973
Outras Receitas/(Despesas)	(4.000)	(2.782)
TOTAL	(33.019)	(1.809)

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

A Brasil Telecom S.A. provisiona imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro de acordo com o regime de competência. Para as diferenças temporárias são calculados os correspondentes diferimentos de imposto de renda e contribuição social e registrados em contas de ativo e passivo, conforme o caso.

O quadro a seguir é uma reconciliação da despesa tributária apresentada com alíquotas de 9% para a CSSL e 15% + 10% de adicional para o IRPJ, perfazendo um total de 34%.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	2001	2000
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	79.834	59.088
DESP. REF. CONTR. SOCIAL S/O LUCRO (9%)	7.185	5.318
Adições Permanentes	3.255	195
Exclusões Permanentes	(227)	(74)
Baixa Base de Cálculo Negativa	-	187
Alíq. Adicion. de 3% da Contr. Social (de 05/99 a 01/00)	-	308
Recuperação da COFINS	-	186
EFEITO DE CSSL NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	10.213	6.120
DESPESA REF. IMPOSTO DE RENDA (10%+15%=25%)	19.959	14.772
Adições Permanentes	9.174	591
Exclusões Permanentes	(631)	(163)
Notificação Fiscal – Exercícios Anteriores	29	-
outras	(7)	-
Baixa de prejuízo	-	517
Incentivos fiscais	(554)	(771)
EFEITO DE IRPJ NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	27.970	14.946
DESPESA (REC.) DE IRPJ E CSSL NA DEM. DO RESULTADO	38.183	21.066

A composição dos ativos e passivos de tributos diferidos, registrados em decorrência de diferenças temporárias é:

	31/03/01	31/12/00
VALORES ATIVOS	-	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO SOBRE :	-	-
Provisões para Contingências	34.035	35.179
Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosos	5.688	4.976
Provisão para Complementação de Aposentadoria	891	893
Provisão p/Particip. nos Resultados	647	2.850
Ágio na Aquisição da CRT	79.517	83.777
Outras Provisões	1.268	973
SUBTOTAL	122.046	128.648
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA SOBRE :	-	-
Provisões para Contingências	94.543	97.719
Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosos	15.801	13.821
Provisão para Complementação de Aposentadoria	2.475	2.480
Provisão p/Particip. nos Resultados	1.797	7.916
ICMS – Convênio 69/98	16.444	15.421
Ágio na Aquisição da CRT	220.882	232.715
Outras Provisões	6.968	6.157
SUBTOTAL	358.910	376.229
TOTAL	480.956	504.877
NO CIRCULANTE	127.318	132.837
NO LONGO PRAZO	353.638	372.040

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	31/03/01	31/12/00
VALORES PASSIVOS	-	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	-	-
Lei 8.200/91 – Correção Monetária Especial	3.733	3.865
SUBTOTAL	3.733	3.865
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	-	-
Lei 8.200/91 – Correção Monetária Especial	10.368	10.737
Outros Valores Diferidos	69	39
SUBTOTAL	10.437	10.776
TOTAL	14.170	14.641
NO CIRCULANTE	4.217	3.817
NO LONGO PRAZO	9.953	10.824

Realização de Tributos Diferidos Ativos:

Os tributos ativos estão classificados entre circulante e longo prazo de acordo com a expectativa geral da realização de suas bases.

Exigibilidade de Tributos Diferidos Passivos:

Os tributos diferidos estão evidenciados em curto e longo prazos. As parcelas de longo prazo relativas à Lei 8.200/91 tornar-se-ão exigíveis conforme as baixas que ocorrerem nos respectivos ativos permanentes.

8. IMOBILIZADO LÍQUIDO

	31/03/01				31/12/00
	Taxas Anuais de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Obras em Andamento	-	1.639.991	-	1.639.991	1.327.069
Equip. de Comutação Automática	20,00	5.137.218	(3.399.715)	1.737.503	1.825.068
Equip. de Transmissão e Outros	10,00 – 20,00	7.974.215	(4.848.437)	3.125.778	3.172.369
Predios e Canalização Subterrâneas	4,00	2.281.708	(928.656)	1.353.052	1.302.285
Equip. Terminais e Instalação	20,00	1.140.752	(816.059)	324.693	300.085
Torres e Postes	4,00	400.537	(176.296)	224.241	225.207
Bens de Uso Geral	5,00 – 20,00	521.328	(347.845)	173.483	182.948
Terrenos	-	84.443	-	84.443	82.777
Outros Ativos	5,00 – 20,00	1.003.187	(571.106)	432.081	429.172
TOTAL		20.183.379	(11.088.114)	9.095.265	8.846.980

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. DIFERIDO

NATUREZA DO DIFERIDO	31/03/01			31/12/00
	Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Ágio pela Incorporação da CRT	620.073	(41.338)	578.735	609.738
Despesas c/ Reorganização	955	(358)	597	621
Sist. de Processamento de Dados	29.805	(7.036)	22.769	24.808
Outros	14.635	(3.240)	11.395	14.283
TOTAL	665.468	(51.972)	613.496	649.450

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Perfil Geral dos Empréstimos e Financiamentos

	31/03/01	31/12/00
Debêntures Privadas	90.000	-
Empréstimos	112.391	223.087
Financiamentos	2.865.836	2.856.552
Juros Provisionados s/ Empréstimos	10.675	27.064
Juros Provisionados s/ Financiamentos	169.248	106.365
TOTAL	3.248.150	3.213.068
CIRCULANTE	1.274.712	1.253.861
LONGO PRAZO	1.973.438	1.959.207

b) Financiamentos

	31/03/01	31/12/00
BNDES	1.611.036	1.591.975
Notas Promissórias (Commercial Paper)	875.240	844.684
Instituições Financeiras	381.298	414.907
Debêntures	92.145	-
Fornecedores	73.219	111.351
Debêntures Privadas	92.146	-
TOTAL	3.125.184	2.962.917
CIRCULANTE	1.227.756	1.163.588
LONGO PRAZO	1.897.328	1.799.329

Sobre os financiamentos em moeda nacional incidem juros com base na TJLP, acrescidos de 3,85% ao ano, variação equivalente a 101,6% do CDI, IGP-M acrescidos de 12% e 20% ao ano e ANBID acrescida 2% a.a., resultando em uma taxa média de 14,34% ao ano. Sobre os financiamentos em moeda estrangeira incidem taxas de juros fixas de 1,75% a 16,90% ao ano e juros variáveis de 0,4375% a 6% ao ano acima da LIBOR. A taxa LIBOR para 6 meses em 31/03/01, para pagamento de juros semestrais era de 4,75% ao ano.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Debêntures

Em 27 de janeiro de 2001, a Companhia emitiu 1.300 debêntures privadas não conversíveis ou permutáveis em ações de qualquer espécie, ao preço unitário de R\$ 1.000, no valor total de R\$ 1.300.000, com objetivo de financiar parte do seu programa de investimentos. Desse total, 90 debêntures já foram subscritas e tem um saldo atualizado de R\$ 92.145.

O valor nominal das debêntures será amortizado em 3 (três) parcelas, sendo a primeira, de 30% em 27/07/2004, a segunda, de 30%, em 27/07/2005 e a terceira e última, de 40%, em 27/07/2006. A remuneração das debêntures será equivalente a 100% do CDI, pagos semestralmente.

d) Empréstimos

	31/03/01	31/12/00
Mútuos com a Controlada	123.066	250.151
TOTAL	123.066	250.151
CIRCULANTE	46.956	90.273
LONGO PRAZO	76.110	159.878

Os mútuos em moeda nacional incidem juros equivalentes a 107,4% do CDI. Os mútuos em moeda estrangeira são atualizados pela variação cambial e juros fixos de 1,75% ao ano.

e) Composição da dívida por moeda/indexador

Atualizada pela(o)	31/03/01	31/12/00
TJLP	1.611.037	1.593.160
CDI	1.090.450	1.094.835
US DÓLARES	494.574	448.000
ANBID	22.986	45.717
IGP-M	26.035	26.782
Outras	3.068	4.574
TOTAL	3.248.150	3.213.068

f) Garantias

Os empréstimos e financiamentos contraídos estão garantidos por aval da Controladora e cauções de direitos creditórios provenientes da prestação de serviços de telefonia.

A Companhia mantém contratos de hedge sobre 53% de seus empréstimos e financiamentos em dólar norte-americano, com intuito de proteger-se de oscilações significativas na cotação dessa moeda. Os ganhos e perdas com estes contratos, são reconhecidos pelo regime de competência.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43
04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS	

11. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Brasil Telecom S.A. revisa periodicamente os processos judiciais e outras contingências com base em fundamentos jurídicos, econômicos e contábeis, além de considerar os graus de risco de perda de cada contingência, os quais são avaliados entre provável, possível ou remoto, levando-se em consideração as análises de seus assessores jurídicos. Foram registradas contabilmente as contingências cujo risco de perda foi considerado provável.

A composição dos saldos das provisões registradas no passivo é a seguinte:

NATUREZA	31/03/01	31/12/00
Trabalhista	294.200	307.958
Tributária	36.931	34.192
Cível	47.041	48.724
TOTAL	378.172	390.874
NO CIRCULANTE	93.690	96.610
NO LONGO PRAZO	284.482	294.264

Trabalhistas

As provisões de natureza trabalhista compreendem uma estimativa da administração suportadas por opinião de seus assessores legais das perdas prováveis relativas a processos movidos por empregados e ex-empregados.

Tributárias

As provisões de natureza tributária referem-se, principalmente, às questões ligadas à cobrança de tributos decorrente de divergência quanto à interpretação da legislação.

Cíveis

As provisões de natureza cível compreendem uma estimativa de causas alusivas a reajustes de valores contratuais decorrentes de planos econômicos editados pelo Governo Federal e outras causas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A composição das contingências cujo risco foi considerado possível e, por isso, não foram registrados contabilmente, é a seguinte:

NATUREZA	31/03/01	31/12/00
Trabalhista	254.118	239.532
Tributária	317.728	306.201
Cível	77.591	71.590
TOTAL	649.437	617.323

12. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos das operações efetuadas com a controladora Brasil Telecom Participações S.A na data das demonstrações financeiras são os seguintes:

CONTAS PATRIMONIAIS	31/03/01	31/12/00
ATIVO CIRCULANTE	6.929	2.727
Outros Créditos	6.929	2.727
PASSIVO CIRCULANTE	190.261	232.828
Empréstimos e Financiamentos	46.956	90.273
Dividendos/JSCP	128.401	128.401
Outros Débitos	14.904	14.154
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	168.255	159.878
Empréstimos e Financiamentos	168.255	159.878
RECURSOS CAPITALIZÁVEIS	3.378	18.048

CONTAS DE RESULTADO	31/03/01	31/03/00
DESPESAS	16.269	26.270
Serviços Prestados	737	12.078
Despesas Financeiras	15.532	12.576
Outras	-	1.616
RECEITAS	1.132	-
Outras Receitas	1.132	-

As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições similares às realizadas com terceiros.

13. PREVIDÊNCIA PRIVADA – DELIBERAÇÃO CVM 371/00

A partir da emissão da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, que aprova o Pronunciamento do IBRACON sobre a Contabilização de Benefícios a Empregados, novas práticas contábeis de apuração e divulgação dos efeitos decorrentes desses benefícios foram instituídas e deverão ser obrigatoriamente aplicadas para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2.002.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A administração da Companhia, com o apoio de seus atuários, está efetuando a apuração dos efeitos decorrentes das novas normas e, quando concluída, fará a opção por uma das formas de registro contábil previstas na referida Deliberação.

14. CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado em 31/03/01 era de R\$ 3.290.815 mil e composto pelas seguintes ações sem valor nominal

ESPÉCIES DE AÇÕES	Em milhares de ações
Ordinárias	237.165.397
Preferenciais	295.163.934
Ações Preferenciais em Tesouraria	(2.847.892)
TOTAL	529.481.439
Valor Patrimonial por mil ações (em R\$)	13,58

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto na hipótese do parágrafo 3º do artigo 12 do estatuto social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, e no pagamento de dividendos mínimos não cumulativos de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia.

15. VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (INSTRUMENTOS FINANCEIROS)

Caixa e Equivalentes a Caixa

Os valores contábeis se aproximam do valor justo devido ao vencimento a curto prazo destes instrumentos financeiros.

Empréstimos e Financiamentos

O valor de mercado é calculado com base no valor presente dos fluxos futuros associados a cada instrumento, utilizando-se as taxas de juros correntes para instrumentos similares e de vencimentos comparáveis. O valor de mercado em relação ao valor contábil, em 31/03/2001, está a maior em R\$ 7.005.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Derivativos

A Companhia não tinha a prática de operar com derivativos em razão do perfil de seu endividamento. Com a reestruturação societária alguns empréstimos e financiamentos da antiga CRT foram incorporados ao passivo da Companhia. Para tal circunstância e com o objetivo de proteger-se de oscilações significativas na cotação do dólar norte-americano, foram contratados *hedge*, conforme descrito na nota nº 11.

Limitações

Os valores de mercado são calculados num momento específico, baseados em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

Não foram identificadas diferenças relevantes entre os valores contábeis dos instrumentos financeiros e seus valores justos ou de mercado, que necessitassem de divulgação específica para atender o estabelecido pela Instrução CVM nº 235/95.

16. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SIMPLIFICADA)

DESCRIÇÃO	RS mil
SALDO EM 31/12/00	7.147.680
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO	15
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	41.650
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES	1.402
SALDO EM 31/03/01	7.190.747

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

RELATÓRIO DE DESEMPENHO – 1º TRIMESTRE DE 2001

Para avaliação dos resultados de 2001 comparados com 2000, deve-se considerar a incorporação da Companhia Riograndense de Telecomunicações – CRT, cuja data-base em 30/11/2000.

Desempenho Operacional

Para melhor entendimento do desempenho operacional, alguns dos dados do 4º trimestre de 2000 são apresentados de maneira “pró-forma”, abrangendo a CRT como se incorporada fosse durante todo aquele período.

Planta

Dados Operacionais	1T01	4T00 (pró-forma)	1T01/4T00 (%)
Linhas Instaladas (Mil)	9.381,1	8.954,7	4,8
Linhas Instaladas Adicionadas (Mil)	426,5	1.179,7	(63,8)
Linhas em Serviço (Mil)	7.815,7	7.446,1	5,0
- Residencial	5.573,9	5.246,9	6,2
- Não-Residencial	1.509,3	1.457,2	3,6
- Outras (inclui tronco)	732,6	742,0	(1,3)
Linhas em Serviço Adicionadas (Mil)	369,6	375,1	(1,5)
Linhas Médias em Serviço (Mil)	7.630,9	6.861,5	11,2
LES/100 habitantes	19,7	19,2	2,9
Taxa de Utilização (em Serviço/Instalada)	83,3%	83,2%	0,1
Telefones Públicos (Mil)	231,5	219,5	5,4
TUP/1.000 habitantes	5,8	5,7	3,4
Taxa de Digitalização da Rede Local	94,1%	93,1%	1,0

Planta instalada no 1T01 cresce 5% em relação ao 4T00

A planta instalada da Brasil Telecom era composta por 9.381,1 mil linhas ao final do 1T01, 4,8% superior à planta observada no 4T00. Foram adicionadas 426,5 mil linhas à planta, contra 1.179,7 mil linhas no trimestre anterior.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A planta em serviço era composta por 7.815,7 mil linhas ao final do 1T01, 5,0% superior à planta observada no 4T00. Foram adicionadas 369,6 mil linhas à planta em serviço no trimestre, implicando uma redução da lista de espera que, ao final do 1T01, era de 1.319,2 mil potenciais clientes.

A Brasil Telecom desenvolveu um sistema que lhe permite acompanhar todas as etapas do processo de habilitação de linha, desde o pedido até a ativação da linha, incluindo as ordens de serviço em tramitação (518,7 mil). Em março de 2001, 34% dos novos pedidos receberam pronto atendimento.

Taxa de utilização A taxa de utilização atingiu **83,3% no 1T01**, 0,1 p.p. superior à taxa do **4T00**, estável em comparação ao 4T00.

As linhas residenciais representavam **71,3% da planta em serviço no 1T01**, enquanto as linhas não residenciais e outras (incluindo tronco) representavam **19,3% e 9,4%**, respectivamente.

Densidade ao final do 1T01 era de 19,7 LES/100 habitantes A densidade telefônica estimada na área de concessão da Brasil Telecom, Região II do Plano Geral de Outorgas, era de **19,7 LES/100 habitantes, em 30 de março de 2001**, um acréscimo de 2,9% em relação à densidade observada no 4T00.

232 mil telefones públicos em serviço ao final do 1T01 A Brasil Telecom adicionou, aproximadamente, **12,0 mil terminais à planta destinada ao uso público no 1T01**. A empresa possuía 231,5 mil TUPs no 1T01, representando um crescimento de 5,4% em relação ao 4T00.

Taxa de digitalização no 1T01: 94,1% A taxa de digitalização da Brasil Telecom da rede local ao final do 1T01 era de **94,1%**, significando aumento de 1,0 p.p. em relação à taxa observada no 4T00.

Tráfego

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Dados Operacionais	1T01	4T00 (pró- forma)	1T01/4T00 (%)
Pulsos Locais (Milhões)			
- Registrados	4.673,4	5.089,4	(8,2)
- Faturados	3.042,2	3.305,9	(8,0)
- Faturados/Registrados	65,1%	65,0%	0,1
Minutos de LD Nacional (Milhões)	1.283,2	1.352,7	(5,1)
Minutos Fixo-Móvel (Milhões)	919,1	1.036,7	(11,3)
Pulsos Locais Excedentes/LMES/Mês	132,9	150,8	(11,9)
Minutos LD Nacional/LMES/Mês	56,1	60,0	(6,5)
Minutos Fixo-Móvel/LMES/Mês	40,1	41,0	(2,0)
Minutos Local + Longa	342,3	382,4	(10,5)
Distância/LMES/Mês			

Pulsos registrados totalizaram 4.673 milhões no 1T01

O número de pulsos registrados no 1T01 foi de 4.673,4 milhões, 8,2% abaixo dos pulsos registrados no 4T00. O total de pulsos registrados no trimestre reflete a sazonalidade do período.

A Brasil Telecom faturou 3.042,2 milhões de pulsos no 1T01, 8,0% abaixo do observado no 4T00. Os pulsos faturados representaram 65,1% do total de pulsos registrados no 1T01, contra 65,0% observados no 4T00.

No 1T01, foram faturados 4,4 pulsos/LMES/dia contra 5,1 no 4T00, representando queda de 12,5%. O menor tráfego local/LMES é reflexo da sazonalidade e da maior penetração em classes de menor poder aquisitivo.

Tráfego de longa distância

A Brasil Telecom apresentou um total de 1.283,2 milhões de minutos longa distância nacional (LDN) via “DDD 14” e “DDD 51” no 1T01, 5,1% inferior ao reportado no 4T00.

Maior participação no mercado LDN via “DDD 14” e “DDD 51”

No 1T01, a Brasil Telecom apresentou médias de participação de mercado de 84,3% no segmento intra-setorial e 70,2% no segmento intra-regional via “DDD 14”. Quando comparadas às médias do 4T00, verificou-se ganhos de 0,9 p.p. e 3,5 p.p. nos segmentos intra-setorial e intra-regional, respectivamente.

Quanto ao “DDD 51”, as médias de participação de mercado nos segmentos intra-setorial e intra-regional foram de 72,8% e 49,6%,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

respectivamente. Nesse caso, os ganhos foram de 1,1 p.p. e 2,1 p.p.

Os ganhos obtidos, principalmente no mercado intra-regional são explicados pelas companhias promovidas ao final do 4T00, que estimulavam o uso do “DDD 14” para localidades com códigos de área começando com 4, 5 ou 6. Quanto ao “DDD 51”, o aumento de participação é explicado por uma ação junto aos clientes corporativos para promover o plano “Fácil 51”, nos moldes do plano “Fácil 14”.

No 1T01, o tráfego LDN/LMES/mês foi de 56 minutos

O tráfego LDN/LMES/mês no 1T01 totalizou 56 minutos, 6,5% inferior aos minutos registrados no 4T00. Essa redução reflete essencialmente a sazonalidade, pois a expansão da planta gera apenas um incremento marginal no tráfego LDN.

Tráfego fixo-móvel totaliza 919 milhões de minutos no 1T01

No 1T01, a Brasil Telecom registrou 919 milhões de minutos fixo-móvel, contra 1.037 milhões de minutos no 4T00 (-11,3%). Segundo dados publicados pela Anatel, o crescimento da planta celular na área de concessão da Brasil Telecom no 1T01 foi de 17,7% em relação ao 4T00.

O tráfego fixo-móvel/LMES/mês foi de 40 minutos no 1T01, 2,0% abaixo do tráfego observado no 4T00.

Minutos VC-1 predominam na composição do tráfego fixo-móvel

No 1T01, 92,1% do tráfego total fixo-móvel correspondiam a minutos VC-1, enquanto 6,9% e 1,0% correspondiam a minutos VC-2 e VC-3, respectivamente. No trimestre anterior, os minutos VC-1, VC-2 e VC-3 representavam 92,4%, 6,7% e 0,9% do tráfego fixo-móvel total, respectivamente.

Desempenho Financeiro

Receita

Receita bruta de R\$1.933 milhões no 1T01

A receita bruta no 1T01 foi de R\$1.932,6 milhões. A receita bruta foi afetada, principalmente, pela queda nas receitas provenientes de comunicação de dados, serviços suplementares/valor adicionado e serviço de longa distância.

Receita bruta do serviço local no 1T01

A receita bruta do serviço local, excluída do VC-1, no 1T01 foi de R\$819,2 milhões. Do total dessa receita, 58,9% é proveniente de assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

foi de R\$819 milhões básica, 36,0% de serviço medido, 1,8% de habilitação, 0,3% de aluguel e 3,0% de outros.

A habilitação de linhas no trimestre resultou em uma receita bruta de R\$14,4 milhões no 1T01.

A receita bruta de assinatura básica totalizou R\$482,8 milhões no 1T01.

A receita bruta do serviço medido foi de R\$295,2 milhões no 1T01.

A receita bruta do serviço local/LMES/mês no 1T01 foi de R\$35,8.

Receita bruta de telefonia pública atingiu R\$88 milhões no 1T01

A receita bruta de telefonia pública no 1T01 foi de R\$88,4 milhões.

A receita bruta/TUP/mês foi de R\$150,6 no 1T01.

Receita bruta de longa distância no 1T01 foi de R\$240 milhões

A receita bruta de chamadas LDN no 1T01, excluída do VC-2 e VC-3, foi de R\$240,0 milhões. Daquele total, R\$178,0 milhões foram provenientes do segmento intra-setorial, R\$61,8 milhões do segmento intra-regional e 0,2 do internacional.

A receita bruta de LDN/LMES/mês no 1T01 foi de R\$10,5 (R\$7,8 intra-setorial e R\$2,7 intra-regional).

Chamadas fixo-móvel contribuem com receita bruta de R\$413 milhões no 1T01

A receita bruta das chamadas fixo-móvel totalizou R\$413,3 milhões no 1T01. Essa receita sofreu um reajuste tarifário de 9,5% para as ligações VC-1 e de 7,5% para as ligações VC-2 e VC-3, que a Brasil Telecom começou a praticar no dia 4 de fevereiro, reduzindo parcialmente o impacto do aumento da TU-M realizado em novembro de 2000.

A receita bruta das chamadas fixo-móvel é composta por 86,2% de ligações VC-1, 11,9% de VC-2 e 1,9% de VC-3.

A receita bruta fixo-móvel/LMES/mês atingiu R\$18,1 no 1T01. A receita bruta fixo-móvel/celular/mês, na área de concessão da Brasil Telecom, atingiu R\$17,0 no 1T01.

Reajuste tarifário permite recuperação de margem

A margem do serviço fixo-móvel (receita fixo-móvel – custo de interconexão fixo-móvel) no 1T01 foi de 29,8% (receita R\$413,3 milhões; custo R\$290,3 milhões). Durante o 1T01 foi considerado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

integralmente o aumento de 23% da TU-M e o reajuste das tarifas VC-1, VC-2 e VC-3 ocorreu apenas em fevereiro.

Receita bruta de interconexão atingiu R\$184 milhões no 1T01

A receita bruta de interconexão no 1T01 foi de R\$184,4 milhões. Desse total, R\$139,3 milhões são decorrentes de interconexão fixo-fixo e R\$45,2 milhões de interconexão móvel-fixo.

Receita bruta de cessão de meios foi de R\$55 milhões no 1T01

A receita bruta de cessão de meios no 1T01 alcançou R\$54,5 milhões.
 A receita de cessão de meios no trimestre foi composta por aluguéis ao SMC (32,7%) e ao STFC (67,3%).

Receita bruta de comunicação de dados no 1T01 atingiu R\$77 milhões

A receita bruta de comunicação de dados totalizou R\$76,8 milhões no 1T01.

Receita líquida totaliza R\$1.422 milhões no 1T01

A receita líquida totalizou R\$1.421,8 milhões no 1T01.
As deduções da receita bruta alcançaram 26,4% no 1T01. Estas deduções foram afetadas pelo início da contribuição ao FUST, que representou R\$ 8,7 milhões no trimestre.

Receita líquida/LMES/mês de R\$62,1 no 1T01

A receita líquida/LMES/Mês no 1T01 foi de R\$62,1.

Custos e Despesas

Custos e despesas/receitas operacionais totalizaram R\$1.258 milhões no 1T01

Os custos e despesas/receitas operacionais (incluindo depreciação) no 1T01 foram de R\$1.258,1 milhões.

Pessoal

Os custos e despesas com pessoal, excluídos de R\$11,9 milhões relativos a assistência médica, vales refeição e transporte em benefício de empregados, os quais são pagos a terceiros, atingiram R\$108,2 milhões

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

no 1T01.

A Brasil Telecom encerrou o 1T01 com 10.626 empregados próprios. Do total de empregados ao final do 1T01, 36% eram de operação, 44% comercial, 17% geral e administrativa e 4% de tecnologia de informação (TI).

LES/empregado atingiram 736 ao final do 1T01

Em termos de LES/empregado, a Brasil Telecom encerrou o 1T01 com um indicador de 736. Excluindo os empregados de *call center*, esse indicador atinge 980 no 1T01.

Custos e despesas com materiais de R\$27 milhões no 1T01

Os custos e despesas com materiais atingiram R\$26,5 milhões no 1T01.

Os custos com cartões telefônicos, alcançaram R\$9,6 milhões no 1T01.

Custos e despesas com serviços de terceiros, excluindo interconexão atingiram R\$261 milhões no 1T01

Os custos e despesas com serviços de terceiros, excluídos de interconexão e adicionados de R\$11,9 milhões relativos a assistência médica, vales refeição e transporte em benefício de empregados, atingiram R\$260,89 milhões no 1T01.

Durante o 1T01 ocorreram incrementos relacionados à combinação dos seguintes fatores: **aumento de** (a) R\$17,6 milhões nos custos com manutenção de bens de telecomunicações em função da expansão da planta instalada (reajuste, em fev/2001, das tabelas de referência para os empreiteiros), (b) R\$14,5 milhões nas despesas/custos técnicos administrativos, (c) R\$9,5 milhões com propaganda e marketing e a **queda de** (d) R\$17,1 milhões com despesas/custos de serviços públicos (especialmente telefonia de longa distância), (e) R\$2,8 milhões com despesas de agenciamento e intermediação e (f) R\$1,3 milhão com transportes e viagens.

Aumento de 3,0% nos custos de interconexão no 1T01

Os custos de interconexão no 1T01 atingiram R\$295,9, sendo 98,1% com chamadas fixo-móvel. Esse foi o primeiro trimestre que considerou o aumento de 23% da TU-M na íntegra. Uma vez que, no 4T00, o reajuste impactou somente os meses de novembro e dezembro. O impacto negativo do reajuste da TU-M no 1T01 foi amenizado pela queda de 2,0% no tráfego fixo-móvel/LMES/mês.

Contingências e

A Brasil Telecom apresentou reversão, líquida, de contingências de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

REFIS R\$11,0 milhões no 1T01.

PDD atingiu 3,2% da receita bruta A Brasil Telecom apresentou provisão para créditos de liquidação duvidosa de R\$62,2 milhões no 1T01 (3,2% da receita bruta). Ao final do 1T01, o total de contas a receber era de R\$1.203,3 milhões.

No 1T01, foram cancelados, por inadimplência, 152 mil linhas em serviço, ou 2,0% do número de linhas médias em serviço no trimestre.

O nível de linhas canceladas e de provisões para devedores duvidosos observados ao longo do 1T01 contrastam com os níveis históricos do setor no Brasil. **uma vez que em nenhum momento apresentou-se um crescimento tão expressivo. Além disso, o setor observa uma mudança de paradigma: enquanto no passado o cliente financiava sua própria linha pelo sistema de compra de ações, hoje não há restrições ao acesso à linha.**

Anteriormente, sob o sistema de autofinanciamento, o elevado custo da linha (i.e., baixa oferta e necessidade de dispor de R\$1.117,63) tornava o cliente mais cauteloso com o pagamento de suas contas, em função do risco envolvido e do fato que a linha era um bem com valor intrínseco relevante.

Despesas com reestruturação de R\$9 milhões no 1T01 As despesas com o Programa de Desligamento Incentivado (PDI) no 1T01 totalizaram R\$9,4 milhões. As despesas do 1T01 referem-se ao desligamento de 193 empregados.

EBITDA

EBITDA totalizou R\$623 milhões no 1T01 A Brasil Telecom apresentou um EBITDA de R\$622,6 milhões no 1T01.

Margem EBITDA foi de 43,8% no 1T01 A Brasil Telecom reportou uma margem EBITDA no 1T01 de 43,8%.

Margem EBITDA sem custo de interconexão foi de A margem EBITDA, excluindo-se da receita líquida o custo de interconexão, foi de 55,3% no 1T01.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

55,3% no 1T01

Resultado Financeiro

A Brasil Telecom apresentou despesa financeira líquida de R\$42 milhões no 1T01 O resultado financeiro da Brasil Telecom no 1T01 foi negativo em R\$41,9 milhões, sendo R\$70,5 milhões de receita e R\$112,4 milhões de despesa.

Resultado Não Operacional

Amortização de ágio reconstituído No 1T01, o resultado não operacional foi de R\$33,0 milhões negativos, sendo que a amortização de ágio reconstituído referente à aquisição de CRT representou R\$31,0 milhões.

Endividamento

A Brasil Telecom encerrou o 1T01 com uma dívida líquida de disponibilidades R\$2.669 milhões A Brasil Telecom encerrou o 1T01 com uma dívida líquida de disponibilidade de R\$2.669,0 milhões. A dívida total alcançou R\$3.248,1 milhões ao final do 1T01, sendo R\$1.274,7 milhões no curto prazo e R\$1.973,4 milhões no longo prazo.

Relação Dívida Líquida/Patrimônio Líquido de 37% ao final de dezembro A relação dívida líquida/patrimônio líquido da Brasil Telecom era de 37,1%.
 O caixa da Empresa ao final do 1T01 totalizou de R\$579,1 milhões.

Investimentos

Investimentos em modernização e expansão da planta no 1T01 totalizaram R\$736 milhões A Brasil Telecom investiu R\$735,5 milhões no 1T01 em expansão e modernização da planta, sendo: (1) R\$263,7 milhões em rede de acesso; (2) R\$98,1 milhões em comutação; (3) R\$105,7 milhões em transmissão; (4) R\$25,5 milhões em pessoal de expansão; (5) R\$16,2 milhões em telefonia pública; (6) R\$19,7 milhões em rede de dados e rede inteligente; (7) R\$61,9 milhões em infra-estrutura; (8) R\$25,1 milhões em tecnologia da informação; e (9) R\$119,6 milhões em outros.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Metas de Universalização (Contrato de Concessão)

Acessos fixos instalados e TUPs, ao final do 1T01, superaram meta para 2001

A Brasil Telecom encerrou março de 2001 com 9.381,1 mil de linhas instaladas, superando a meta estabelecida de 7.889,0 mil linhas para o final de 2001 em 18,9% . **Considerando a planta destinada à telefonia pública, a Brasil Telecom encerrou o 1T01 com 231,4 mil terminais em serviço**, ultrapassando em 7,0% a meta estabelecida para 2001, de 216,2 terminais previstos.

A taxa de digitalização da rede local alcançou 94,1% ao final de março de 2001, o que representa 9,1 p.p. acima da meta de 85%.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

11.01 - PEDIDOS/CONTRATOS FIRMADOS

Companhia		(Reais Mil)
1 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final do Trimestre Atual		0
2 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final de Igual Trimestre do Exercício Anterior		0

Consolidado		(Reais Mil)
3 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final do Trimestre Atual		0
4 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final de Igual Trimestre do Exercício Anterior		0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Reproduzimos abaixo, o aviso aos acionistas publicado em 02/05/2001, com o fim de dar suporte às informações prestadas no quadro 01.08 - Proventos em Dinheiro Deliberados e/ou Pagos Durante e Após o Trimestre.

Destacamos que nos itens 01 e 02 do quadro citado, o valor dos proventos por ação está apresentado considerando o desdobramento das ações da Companhia na proporção de 39 ações para cada ação existente, conforme deliberação da assembléia de acionistas em 29/08/00.

“ **BRASIL TELECOM S.A.**
Companhia Aberta
CNPJ 76.535.764/0001-43
NIRE 533 0000 622 - 9

AVISO AOS ACIONISTAS
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS

A Brasil Telecom S.A. comunica que a Assembléia Geral Ordinária de acionistas realizada em 30/04/2001 aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio imputados aos dividendos, de acordo com o Art. 9º da Lei 9.249/95 e Deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários, bem como dividendos relativos ao exercício social de 2000.

1. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO PARA ACIONISTAS DA BRASIL TELECOM S.A.
NÃO ORIGINÁRIOS DA INCORPORAÇÃO DA CRT

Serão pagos juros sobre capital próprio no valor bruto total de R\$203.307.037,48 (duzentos e três milhões, trezentos e sete mil, trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme Avisos aos Acionistas divulgados durante o ano de 2000, a seguir descritos:

Competência	Valor bruto total R\$	Valor bruto por lote de mil ações ordinárias e preferenciais R\$	Data base
janeiro a abril/2000	66.890.655,52	5,63421907	28.04.2000
maio a agosto/2000	66.890.655,52	5,634219071968	31.08.2000
setembro a novembro/2000	50.167.991,63	0,108350366747	28.12.2000
dezembro/2000	19.357.734,81	0,036364208520	28.12.2000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Os créditos com data base de 28/04/2000 e 31/08/2000 foram efetuados sobre posições acionárias existentes antes do desdobramento de 39 ações para cada existente, aprovado na AGE de 12/09/2000.

2. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO PARA OS ACIONISTAS DA BRASIL TELECOM S.A. ORIGINÁRIOS DA INCORPORAÇÃO DA CRT

Para os acionistas originários da incorporação da CRT, cadastrados em 28/12/2000, serão pagos dividendos de R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos) por lote de mil ações ordinárias e preferenciais de emissão da CRT, equivalente a R\$0,360342166392 por lote de mil ações ordinárias e preferenciais de emissão da Brasil Telecom S.A., correspondentes a 11/12 do exercício de 2000.

Serão pagos, ainda, a estes acionistas, juros sobre capital próprio no valor bruto de R\$ 0,036364208520 por lote de mil ações ordinárias e preferenciais de emissão da Brasil Telecom S.A., correspondentes a 1/12 do exercício de 2000, cujo montante a ser distribuído está incluído no valor bruto correspondente a dezembro/2000, acima descrito.

3. DATA DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados a partir de 14/05/2001.

4. FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO

Os acionistas correntistas de qualquer banco, desde que tenham comunicado esta condição ao Bradesco, terão seus juros sobre capital próprio e dividendos creditados automaticamente no primeiro dia do pagamento.

Os juros e os dividendos correspondentes às ações depositadas em Custódia Fungível da C.B.L.C. – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia serão creditados a esta Instituição que, através das Corretoras credenciadas, encarregar-se-á de repassá-los aos acionistas titulares.

Os demais acionistas deverão receber seus dividendos na agência Bradesco de sua preferência, identificados com a seguinte documentação:

Pessoa Física: cópia autenticada da carteira de identidade, cartão de pessoa física (CPF) e comprovante de endereço.

Pessoa Jurídica: Cópia autenticada do cartão do CNPJ/MF, contrato social consolidado e atualizado ou estatuto social. O estatuto social deve estar atualizado com a ata da assembléia que elegeu a diretoria em exercício. Os sócios-gerentes ou diretores com poderes para representar a sociedade devem apresentar cópia autenticada da carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço.

No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato público e as cópias autenticadas da carteira de identidade e CPF do(s) procurador(es).

5. IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Conforme legislação vigente, os Juros Sobre Capital Próprio sofrerão retenção de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15%.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Os dividendos relativos ao exercício de 2000 originários da CRT foram constituídos por lucros acumulados de 1991 e 1994, e pela realização complementar de reservas de lucros formadas nos exercícios de 1994 e 1995, nas seguintes proporções:

1991 - 58,31%

1994 - 40,72%

1995 - 0,97%

Para pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no Brasil haverá incidência de imposto de renda na fonte de 15% sobre o dividendo formado nos exercícios de 1994 e 1995, conforme art. 655 do RIR/99, não havendo incidência sobre dividendos constituídos por lucros acumulados de 1991.

Em caso de remessa para o exterior, os dividendos apurados sobre lucros de 1991 serão tributados à alíquota de 25%, conforme art. 693. II do RIR/99 e os apurados sobre lucros de 1994 e 1995 de 15%, conforme art. 693, I do RIR/99.

Os acionistas isentos/imunes deverão comprovar essa isenção/imunidade até 10/05/2001, encaminhando a documentação hábil à Instituição Depositária Bradesco, para o seguinte endereço:
BANCO BRADESCO S.A.

Departamento de Ações e Custódia

CIDADE DE DEUS – PRÉDIO AMARELO – 2º ANDAR – VILA YARA

06029-900 - OSASCO – SP

Brasília - DF, 02 de maio de 2001.

Carla Cico

Diretor Presidente e de Relações com Investidores”

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL

Aos Administradores e Acionistas da

BRASIL TELECOM S.A.

(1) Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITRs) da BRASIL TELECOM S.A., compreendendo o balanço patrimonial em 31 de março de 2001 e a demonstração do resultado para o trimestre findo naquela data, o relatório de desempenho e as informações relevantes.

(2) Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.

(3) Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais anteriormente referidas, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, especificamente aplicáveis a elaboração das informações trimestrais.

(4) O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2000, apresentado para fins comparativos, foi por nós auditado, conforme parecer sem ressalvas, datado de 9 de fevereiro de 2001 e a demonstração do resultado do trimestre findo em 31 de março de 2000, apresentada para fins comparativos, foi também por nós revisada e nosso relatório, datado de 30 de abril de 2000, não conteve ressalvas.

Brasília, 11 de maio de 2000

ARTHUR ANDERSEN S/C – CRC.2SP-000123/O-1

José Écio Pereira da Costa Júnior
Sócio-Diretor Responsável
Contador – CRC-SP - 101.318/T-PR-S-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/03/2001

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	22
11	01	PEDIDOS/CONTRATOS FIRMADOS	32
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	33
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	36/37

XXVIII.

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS – ITR/2º TRIMESTRE DE 2001 DA EMISSORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43
4 - NIRE		
5.330.000.622-9		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO		2 - BAIRRO OU DISTRITO	
Sia/sul-asp- Lote D - Bloco B - 2º Andar		Sia	
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	
71215-000	Brasília	DF	
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE
0061	0415-1199	0000-0000	0000-0000
10 - TELEX	0000000		
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX
0061	0415-1169	0000-0000	0000-0000
15 - E-MAIL			
Godinho@brasiltelecom.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME			
Carla Cico			
2 - ENDEREÇO COMPLETO		3 - BAIRRO OU DISTRITO	
Sia/sul-asp-lote D - Bloco B - 2º Andar		Sia	
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO	6 - UF	
71215-000	Brasília	DF	
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE
0061	0415-1119	0000-0000	0000-0000
11 - TELEX	0000000		
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX
0061	0415-1169	0000-0000	0000-0000
16 - E-MAIL			
Ccico@brasiltelecom.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2001	31/12/2001	2	01/04/2001	30/06/2001	1	01/01/2001	31/03/2001
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR					10 - CÓDIGO CVM		
Arthur Andersen S/c					00283-6		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO		
Marco Antonio Brandão Simurro					755.400.708-44		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2001	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2001	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2000
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	237.165.397	237.165.397	4.081.872
2 - Preferenciais	295.569.091	295.163.934	7.790.342
3 - Total	532.734.488	532.329.331	11.872.214
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	2.654.647	2.847.892	0
6 - Total	2.654.647	2.847.892	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990100 - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Exploração De Serviço Fixo Comutado
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGO	30/04/2001	Juros Sobre Capital Próprio	14/05/2001	ON	0,0001444672
02	AGO	30/04/2001	Juros Sobre Capital Próprio	14/05/2001	PN	0,0001444672
03	AGO	30/04/2001	Juros Sobre Capital Próprio	14/05/2001	ON	0,0001083504
04	AGO	30/04/2001	Juros Sobre Capital Próprio	14/05/2001	PN	0,0001083504
05	AGO	30/04/2001	Juros Sobre Capital Próprio	14/05/2001	ON	0,0000363642
06	AGO	30/04/2001	Juros Sobre Capital Próprio	14/05/2001	PN	0,0000363642

Divulgação Externa
Legislação Societária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2001
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREGO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
1	04/04/2001	3.296.179	5.364	Reserva de Capital	405.156	0,0132400000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 09/08/2001	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2001	4 - 31/03/2001
1	Ativo Total	13.240.373	12.531.511
1.01	Ativo Circulante	2.213.130	2.217.932
1.01.01	Disponibilidades	509.017	579.133
1.01.01.01	Caixa E Bancos	150.948	8.717
1.01.01.02	Aplicação Com Liquidez Imediata	358.069	570.416
1.01.02	Créditos	1.405.382	1.385.559
1.01.02.01	Contas A Receber De Serviços	1.221.715	1.203.205
1.01.02.02	Provisão P/ Créd. Liquidação Duvidosa	(122.617)	(63.203)
1.01.02.03	Tributos A Recuperar	151.647	118.239
1.01.02.04	Tributos Diferidos	154.637	127.318
1.01.03	Estoques	70.908	13.717
1.01.04	Outros	227.823	239.523
1.01.04.01	Adiantamentos E Valores A Recuperar	30.969	39.655
1.01.04.02	Adiantamentos A Empregados	34.017	29.693
1.01.04.03	Depositos Judiciais	96.791	81.002
1.01.04.04	Empréstimos E Financ. - Outros	18.026	30.945
1.01.04.05	Despesas Do Periodo Seguinte	24.253	27.681
1.01.04.06	Bens Destinados A Venda	10.574	14.816
1.01.04.07	Adiantamentos A Fornecedores	13.189	15.727
1.01.04.08	Outros Direitos	4	4
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	608.976	516.737
1.02.01	Créditos Diversos	4.602	2.083
1.02.01.01	Empréstimos Financ. Outros	4.602	2.083
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	604.374	514.654
1.02.03.01	Tributos Diferidos	340.660	353.638
1.02.03.02	Tributos A Recuperar	143.466	53.927
1.02.03.03	Depósitos Judiciais	118.315	105.037
1.02.03.04	Despesas Pagas Antecipadamente	1.933	2.052
1.02.03.05	Outros Direitos	0	0
1.03	Ativo Permanente	10.418.267	9.796.842
1.03.01	Investimentos	82.523	88.081
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	82.523	88.081
1.03.02	Imobilizado	9.739.781	9.095.265
1.03.03	Diferido	595.963	613.496

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2001	4 - 31/03/2001
2	Passivo Total	13.240.373	12.531.511
2.01	Passivo Circulante	2.158.777	2.925.832
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	291.332	1.274.712
2.01.02	Debêntures	19.419	0
2.01.03	Fornecedores	1.173.457	817.024
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	282.463	268.438
2.01.04.01	Tributos Indiretos	278.612	264.221
2.01.04.02	Tributos Sobre A Renda	3.851	4.217
2.01.05	Dividendos a Pagar	33.301	236.176
2.01.06	Provisões	89.889	93.690
2.01.06.01	Provisões Para Contingências	89.889	93.690
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	268.916	235.792
2.01.08.01	Pessoal, Encargos E Benefícios Sociais	82.006	65.480
2.01.08.02	Participação De Empregados No Resultado	28.081	13.770
2.01.08.03	Consignações A Favor De Terceiros	62.725	62.078
2.01.08.04	Outras Obrigações	96.104	94.464
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	3.909.017	2.404.921
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.317.636	1.881.292
2.02.02	Debêntures	1.128.641	92.146
2.02.03	Provisões	288.938	284.482
2.02.03.01	Provisões Para Contingências	288.938	284.482
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	173.802	147.001
2.02.05.01	Tributos Indiretos	129.003	100.782
2.02.05.02	Ir E Cs Diferidos	9.813	9.953
2.02.05.03	Complementação De Aposentadoria	9.882	9.901
2.02.05.04	Recursos Capitalizáveis	11.537	11.572
2.02.05.05	Outras Obrigações	13.567	14.793
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	9.626	10.011
2.05	Patrimônio Líquido	7.162.953	7.190.747
2.05.01	Capital Social Realizado	3.296.179	3.290.815
2.05.02	Reservas de Capital	1.652.343	1.657.197
2.05.02.01	Ágio Na Subscrição De Ações	316.771	316.771
2.05.02.02	Doações E Subvenções P/ Investimentos	122.720	122.720
2.05.02.03	Juros S/ Obras Em Andamento	745.756	745.756
2.05.02.04	Reserva Especial - Lei 8.200/91	31.287	31.287
2.05.02.05	Reserva Especial Ágio Na Incorporação	316.492	321.856
2.05.02.06	Outras	119.317	118.807
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2001	4 -31/03/2001
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	168.983	164.006
2.05.04.01	Legal	237.176	237.176
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial para Dividendos Não Distrib	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(68.193)	(73.170)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	2.045.448	2.078.729

Divulgação Externa
Legislação Societária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2001
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2001 a 30/06/2001	4 - 01/01/2001 a 30/06/2001	5 - 01/04/2000 a 30/06/2000	6 - 01/01/2000 a 30/06/2000
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.104.266	4.036.827	1.225.847	2.099.774
3.02	Deduções da Receita Bruta	(579.341)	(1.090.128)	(305.777)	(529.960)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.524.925	2.946.699	920.070	1.569.814
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.022.345)	(2.009.163)	(600.936)	(1.059.255)
3.05	Resultado Bruto	502.580	937.536	319.134	510.559
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(502.610)	(815.814)	(257.386)	(385.609)
3.06.01	Com Vendas	(232.024)	(382.489)	(86.747)	(151.716)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(148.159)	(281.751)	(112.547)	(199.455)
3.06.03	Financeiras	(54.990)	(96.874)	(40.293)	(28.381)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	52.536	123.094	48.123	80.119
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(107.526)	(219.968)	(88.416)	(108.500)
3.06.03.02.01	Despesas Financeiras	0	0	(21.525)	(41.609)
3.06.03.02.02	Juros S/ Capital Próprio	0	0	(66.891)	(66.891)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	69.527	129.074	35.389	63.196
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(136.964)	(183.774)	(53.188)	(69.253)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(30)	121.722	61.748	124.950
3.08	Resultado Não Operacional	(22.604)	(55.623)	9.580	7.771
3.08.01	Receitas	28.179	35.352	8.575	12.929
3.08.02	Despesas	(50.783)	(90.975)	1.005	(5.158)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(22.634)	66.099	71.328	132.721
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	8.563	(29.620)	(23.827)	(44.893)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(19.210)	(28.110)	(7.864)	(10.169)
3.12.01	Participações	(19.210)	(28.110)	(7.864)	(10.169)
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	66.891	66.891

Divulgação Externa

Legislação Societária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2001 a 30/06/2001	4 - 01/01/2001 a 30/06/2001	5 - 01/04/2000 a 30/06/2000	6 - 01/01/2000 a 30/06/2000
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(33.281)	8.369	106.528	144.550
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	530.079.841	530.079.841	11.872.214	11.872.214
	LUCRO POR AÇÃO		0,00002	0,00897	0,01218
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,00006)			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais Legislação Societária
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
TRIMESTRAIS DE 30/06/2001**

(Em milhares de reais)

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e normas aplicáveis às concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).

Devido à reestruturação societária ocorrida durante o ano de 2000 os valores relativos ao resultado apresentados nestas demonstrações trimestrais ficam prejudicados para efeito de comparabilidade.

Os valores de junho de 2000 consideram 6 meses da companhia (ex-Telecomunicações do Paraná S.A – Telepar) e 5 meses das 8 companhias incorporadas em 28/02/2000, com data base de 31/01/00. Em 2001 estão consideradas também, as operações da filial CRT, antiga Companhia Riograndense de Telecomunicações – CRT, adquirida em 31/07/2000 e incorporada com base na data de 30/11/2000.

Maiores detalhes sobre a reestruturação societária da companhia ocorrida em 2000 podem ser consultados no site www.brasilelecom.com.br.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Sociedade manteve as mesmas práticas contábeis de períodos anteriores. Os principais aspectos que merecem destaque nestas demonstrações trimestrais são os seguintes:

- 2.1. Os créditos e obrigações sujeitos a atualização monetária, correção cambial ou juros estão atualizados até a data das demonstrações contábeis.
- 2.2. As contas de créditos com usuários dos serviços de telecomunicações estão registradas pelo valor da tarifa ou do serviço na data da prestação do serviço. As contas a receber de serviços incluem créditos por serviços prestados e não faturados até a data do balanço. A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída para os créditos cuja recuperação é considerada improvável.
- 2.3. As reservas previstas nos artigos 193 a 197 da Lei 6.404/76, bem como a provisão para atender aos dividendos, serão constituídas somente ao final do exercício social.
- 2.4. A Participação de Empregados nos Resultados é provisionada mensalmente, à razão de 2,4 (duas vírgula quatro) remunerações por empregado, no pressuposto do cumprimento das metas estabelecidas no Acordo de Participação nos Resultados, assinado entre as Filiais e os respectivos Sindicatos.
- 2.5. O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada. De acordo com o disposto na Deliberação CVM nº 193/96 são capitalizados encargos financeiros sobre os bens e obras enquanto em construção.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo, quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil) são capitalizados, enquanto os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência.

A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas de acordo com a expectativa de vida útil dos bens e de conformidade com as normas do serviço público de telecomunicações.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2001	2000
SERVIÇO LOCAL	2.470.376	1.178.475
Habilitação	37.826	9.062
Assinatura Básica	990.927	463.401
Serviço Medido	661.505	371.078
Fixa Móvel – VC1	745.465	299.998
Aluguel	4.459	12.636
Outros	30.194	22.300
SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA	616.499	344.227
Fixa Intra-setorial	371.156	196.624
Fixa Intra Regional (Inter-setorial)	126.920	84.587
Fixa Móvel – VC2 e VC3	118.062	62.688
Internacional	361	328
INTERCONEXÃO (Tarifas de Uso)	379.505	262.824
Fixa Fixa	292.350	215.618
Móvel Fixa	87.155	47.206
CESSÃO DE MEIOS	104.783	83.782
TELEFONIA PÚBLICA	184.519	99.877
COMUNICAÇÃO DE DADOS	157.952	68.002
SERV. SUPL., REDE INTELIGENTE. E TELEF. AVANÇADA	103.001	38.586
OUTRAS	20.192	24.001
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.036.827	2.099.774
TRIBUTOS S/ A RECEITA BRUTA	(1.039.863)	(505.880)
OUTRAS DEDUÇÕES S/A RECEITA BRUTA	(50.265)	(24.080)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.946.699	1.569.814

CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	2001	2000
Pessoal	(97.719)	(61.553)
Material	(48.104)	(23.001)
Serviços de Terceiros	(261.159)	(131.382)
Interconexão	(607.313)	(243.262)
Aluguel/Arrendamento/Seguro	(78.463)	(30.634)
Meios de Conexão	(12.197)	(13.349)
Impostos, Taxas e Contribuições	(1.823)	(666)
Fistel e Outros	(4.676)	(3.492)
Depreciação e Amortização	(897.709)	(551.880)
Outros	-	(36)
TOTAL	(2.009.163)	(1.059.255)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	2001	2000
Pessoal	(71.379)	(40.738)
Material	(2.256)	(1.092)
Serviços de Terceiros	(115.248)	(52.561)
Aluguel/Arrendamento/Seguro	(1.129)	(440)
Impostos, Taxas e Contribuições	(280)	(225)
Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	(67.332)	(2.071)
Perdas com Contas a Receber	(122.320)	(52.356)
Depreciação e Amortização	(2.545)	(2.172)
Outros	-	(61)
TOTAL	(382.489)	(151.716)

A centralização e automação dos processos de cobrança ocorridos no segundo trimestre de 2001, permitiram à Companhia uma melhor mensuração dos níveis de inadimplência. Por consequência, foi alterado o critério de constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa. O novo critério tomou como base as perdas históricas, por categoria de vencimentos, nos últimos seis meses. Em decorrência dessa mudança de estimativa, o resultado do semestre foi diminuído em R\$34.980, líquido dos efeitos de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

GERAIS E ADMINISTRATIVAS	2001	2000
Pessoal	(74.820)	(51.304)
Material	(3.974)	(2.841)
Serviços de Terceiros	(162.696)	(118.692)
Aluguel/Arrendamento/Seguro	(18.027)	(9.367)
Impostos, Taxas e Contribuições	(962)	(1.099)
Depreciação e Amortização	(21.268)	(14.256)
Outros	(4)	(1.896)
TOTAL	(281.751)	(199.455)

5. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	30/06/01	30/06/00
RECEITAS FINANCEIRAS	123.094	80.119
Receitas Financeiras	122.943	76.053
Variações Monetárias e Cambiais Ativas	151	4.066
DESPESAS FINANCEIRAS	(219.968)	(108.500)
Despesas Financeiras	(100.510)	(35.987)
Juros sobre Capital Próprio	-	(66.890)
Variações Monetárias e Cambiais Passivas	(119.458)	(5.623)
TOTAL	(96.874)	(28.381)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**6. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS**

DESCRIÇÃO	2001	2000
Serviços Técnicos e Administrativos e de Apoio a Telecomunicações	18.312	11.089
Multas	31.565	10.534
Aluguel de Infraestrutura	12.584	6.799
Despesas Recuperadas	4.876	9.812
Contingências – Provisão/Reversão	13.849	(1.960)
Reversões de Provisões – Outras	2.761	5.890
Recuperações de Tributos	12.476	9.573
Provisão para Desligamento de Pessoal	(18.062)	(34.445)
Tributos (Exceto s/ Rec. Bruta)	(27.859)	(17.997)
Doações e Patrocínios	(5.904)	(4.271)
Baixa Vlrs. S/ Cessão de Meios	(5.960)	-
Indenização ACB Operadoras Região II e Provedores de Serviços	(9.416)	-
Baixa de Valores de Interconexão	(66.300)	-
Baixa de Outros Créditos	(16.381)	-
Outras Receitas/(Despesas)	(1.241)	(1.081)
TOTAL	(54.700)	(6.057)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	129.074	63.196
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(183.774)	(69.253)

A Brasil Telecom estruturou uma Diretoria de Interconexão, que passou a concentrar os negócios que envolvem o relacionamento com as demais operadoras e empresas ligadas ao setor. A partir dessa iniciativa, a Companhia realizou uma avaliação dos contratos existentes, buscando a negociação de saldos anteriores ao ano de 2001. Como resultado, foram promovidos ajustes contabilizados em outras despesas operacionais, que totalizaram R\$66.300, no 2º trimestre de 2001, decorrente de avaliação mais recente com relação a expectativa da Companhia na realização de ativos e passivos.

7. RECEITAS/(DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO	2001	2000
Provisão/Reversão c/ Incent. Fiscais e Imobilizado	(9.177)	-
Amortização de Ágio na Incorporação	(62.007)	-
Resultado na Baixa de Ativo Permanente	85	8.593
Multas	-	3.573
Ganho / Perda com Investimentos	-	(3.957)
Dividendos Prescritos	20.684	-
Outras Receitas/(Despesas)	(5.208)	(438)
TOTAL	(55.623)	7.771

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com base na Lei das Sociedades por Ações, artigo 287, a Companhia reverteu a crédito de receitas não operacionais os dividendos declarados até 31/12/1997 e não reclamados pelos acionistas até 30/06/2001.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

A Brasil Telecom S.A. provisiona imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro de acordo com o regime de competência. Para as diferenças temporárias são calculados os correspondentes diferimentos de imposto de renda e contribuição social e registrados em contas de ativo e passivo, conforme o caso.

O quadro a seguir é uma reconciliação da despesa tributária apresentada com alíquotas de 9% para a CSSL e 15% + 10% de adicional para o IRPJ, perfazendo um total de 34%.

	2001	2000
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	37.989	122.552
DESP. REF. CONTR. SOCIAL S/O LUCRO (9%)	3.419	11.030
Adições Permanentes	6.737	231
Exclusões Permanentes	(2.265)	(548)
Baixa Base de Cálculo Negativa	-	187
Aliq. Adicion. de 3% da Contr. Social (de 05/99 a 01/00)	-	275
Recuperação da COFINS	-	186
EFEITO DE CSSL NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7.891	11.361
DESPESA REF. IMPOSTO DE RENDA (10%+15%=25%)	9.497	30.638
Adições Permanentes	19.321	1.592
Exclusões Permanentes	(6.294)	(969)
Notificação Fiscal – Exercícios Anteriores	29	3.224
Outras	(12)	-
Baixa de prejuízo	-	517
Incentivos fiscais	(812)	(1.470)
EFEITO DE IRPJ NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	21.729	33.532
DESPESA (REC.) DE IRPJ E CSSL NA DEM. DO RESULTADO	29.620	44.893

A composição dos ativos e passivos de tributos diferidos, registrados em decorrência de diferenças temporárias é:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/06/01	31/03/01
VALORES ATIVOS		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO SOBRE :		
Provisões para Contingências	34.094	34.035
Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa	11.036	5.688
Provisão para Complementação de Aposentadoria	889	891
Provisão p/Particip. nos Resultados	2.024	647
Ágio na Aquisição da CRT	75.258	79.517
Outras Provisões	2.116	1.268
SUBTOTAL	125.417	122.046
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA SOBRE :		
Provisões para Contingências	94.707	94.543
Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa	30.654	15.801
Provisão para Complementação de Aposentadoria	2.471	2.475
Provisão p/Particip. nos Resultados	5.623	1.797
ICMS – Convênio 69/98	18.050	16.444
Ágio na Aquisição da CRT	209.049	220.882
Outras Provisões	9.326	6.968
SUBTOTAL	369.880	358.910
TOTAL	495.297	480.956
NO CIRCULANTE	154.637	127.318
NO LONGO PRAZO	340.660	353.638

	30/06/01	31/03/01
VALORES PASSIVOS		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		
Lei 8.200/91 – Correção Monetária Especial	3.598	3.733
SUBTOTAL	3.598	3.733
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		
Lei 8.200/91 – Correção Monetária Especial	9.993	10.368
Outros Valores Diferidos		69
SUBTOTAL	9.993	10.437
TOTAL	13.591	14.170
NO CIRCULANTE	3.778	4.217
NO LONGO PRAZO	9.813	9.953

Realização de Tributos Diferidos Ativos:

Os tributos ativos estão classificados entre circulante e longo prazo de acordo com a expectativa de realização da base desses ativos com resultados tributários futuros.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVASExigibilidade de Tributos Diferidos Passivos:

Os tributos diferidos estão evidenciados em curto e longo prazos. As parcelas de longo prazo relativas à Lei 8.200/91 tornar-se-ão exigíveis conforme as baixas que ocorrerem nos respectivos ativos permanentes.

9. IMOBILIZADO LÍQUIDO

	30/06/01				31/03/01
	Taxas Anuais de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Obras em Andamento	-	2.180.515	-	2.180.515	1.639.991
Equip. de Comutação Automática	20%	5.296.794	(3.623.098)	1.673.696	1.737.503
Equip. de Transmissão e Outros	10% a 20%	8.246.653	(5.024.954)	3.221.699	3.125.778
Prédios e Canalização Subterrâneas	4%	2.371.691	(953.501)	1.418.190	1.353.052
Equip. Terminais e Instalações	20%	1.167.030	(844.616)	322.414	324.693
Torres e Postes	4%	404.394	(180.168)	224.226	224.241
Equipamento de Energia	10%	672.631	(436.543)	236.088	238.100
Bens de Uso Geral	0%	498.659	(327.487)	171.172	173.483
Terrenos	-	87.255	-	87.255	84.443
Outros Ativos	5,00 – 20,00	361.224	(156.698)	204.526	193.981
TOTAL		21.286.846	(11.547.065)	9.739.781	9.095.265

10. DIFERIDO

NATUREZA DO DIFERIDO	30/06/01			31/03/01
	Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Diferido em Formação	17.505	-	17.505	-
Ágio pela Incorporação da CRT	620.072	(72.342)	547.730	578.735
Despesas c/ Reorganização	942	(378)	564	597
Sist. de Processamento de Dados	27.344	(8.270)	19.074	22.769
Outros	14.634	(3.544)	11.090	11.395
TOTAL	680.497	(84.534)	595.963	613.496

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Perfil Geral dos Empréstimos e Financiamentos

	30/06/01	31/03/01
Empréstimos	87.918	202.391
Financiamentos	3.588.494	2.865.836
Juros Provisionados s/ Empréstimos	634	12.819
Juros Provisionados s/ Financiamentos	79.982	167.104
TOTAL	3.757.028	3.248.150
CIRCULANTE	310.751	1.274.712
LONGO PRAZO	3.446.277	1.973.438

b) Financiamentos

	30/06/01	31/03/01
BNDES	2.141.619	1.611.036
Notas Promissórias	-	875.240
Instituições Financeiras	305.719	381.298
Fornecedores	73.079	73.219
Debêntures	1.148.060	184.291
TOTAL	3.668.476	3.125.184
CIRCULANTE	303.354	1.227.756
LONGO PRAZO	3.365.122	1.897.328

Sobre os financiamentos em moeda nacional incidem juros com base na TJLP, acrescidos de 3,85% ao ano, IGP-M acrescidos de 12% ao ano e ANBID acrescida 2% a.a., resultando em uma taxa média de 15,18% ao ano. Sobre os financiamentos em moeda estrangeira incidem taxas de juros fixas de 1,75% a 15,50% ao ano e juros variáveis de 0,4375% a 6% ao ano acima da LIBOR resultando em uma taxa média de 9,74% ao ano mais variação cambial. A taxa LIBOR para 6 meses em 30/06/01, para pagamento de juros semestrais era de 3,91% ao ano.

c) Debêntures

Em 27 de janeiro de 2001, a Companhia emitiu 1.300 debêntures privadas não conversíveis ou permutáveis em ações de qualquer espécie, ao preço unitário de R\$ 1.000, no valor total de R\$ 1.300.000, com objetivo de financiar parte do seu programa de investimentos. Desse total, 1080 debêntures já foram subscritas e tem um saldo atualizado de R\$ 1.148.060.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O valor nominal das debêntures será amortizado em 3 (três) parcelas, sendo a primeira, de 30% em 27/07/2004, a segunda, de 30%, em 27/07/2005 e a terceira e última, de 40%, em 27/07/2006. A remuneração das debêntures será equivalente a 100% do CDI, pagos semestralmente.

d) Empréstimos

	30/06/01	31/03/01
Mútuos com a Controladora	88.552	123.066
TOTAL	88.552	123.066
CIRCULANTE	7.397	46.956
LONGO PRAZO	81.155	76.110

Os mútuos são atualizados a juros fixos de 1,75% ao ano.

e) Composição da dívida por moeda/indexador

Atualizada pela(o)	30/06/01	31/03/01
TJLP	2.141.616	1.611.037
CDI	1.148.060	1.090.450
US DÓLARES	415.568	494.574
ANBID	23.929	22.986
IGP-M	24.852	26.035
Outras	3.003	3.068
TOTAL	3.757.028	3.248.150

f) Garantias

Os empréstimos e financiamentos contraídos estão garantidos por aval da Controladora e cauções de direitos creditórios provenientes da prestação de serviços de telefonia.

A Companhia mantém contratos de hedge sobre 51% de seus empréstimos e financiamentos em dólar norte-americano (R\$ 213.304), com intuito de proteger-se de oscilações significativas na cotação dessa moeda. Os ganhos e perdas com estes contratos, são reconhecidos pelo regime de competência.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Brasil Telecom S.A. revisa periodicamente os processos judiciais e outras contingências com base em fundamentos jurídicos, econômicos e contábeis, além de considerar os graus de risco de perda de cada contingência, os quais são avaliados entre provável, possível ou remoto, levando-se em consideração as análises de seus assessores jurídicos. Foram registradas contabilmente as contingências cujo risco de perda foi considerado provável.

A composição dos saldos das provisões registradas no passivo é a seguinte:

NATUREZA	30/06/01	31/03/01
Trabalhista	306.434	294.200
Tributária	23.564	36.931
Cível	48.829	47.041
TOTAL	378.827	378.172
NO CIRCULANTE	89.889	93.690
NO LONGO PRAZO	288.938	284.482

Trabalhistas

As provisões de natureza trabalhista compreendem uma estimativa da administração suportadas por opinião de seus assessores legais das perdas prováveis relativas a processos movidos por empregados e ex-empregados.

Tributárias

As provisões de natureza tributária referem-se, principalmente, às questões ligadas à cobrança de tributos decorrente de divergência quanto à interpretação da legislação.

Cíveis

As provisões de natureza cível compreendem uma estimativa de causas alusivas a reajustes de valores contratuais decorrentes de planos econômicos editados pelo Governo Federal e outras causas.

A composição das contingências cujo risco foi considerado possível e, por isso, não foram registrados contabilmente, é a seguinte:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NATUREZA	30/06/01	31/03/01
Trabalhista	284.695	254.118
Tributária	339.262	317.728
Cível	84.588	77.591
TOTAL	708.545	649.437

13. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos das operações efetuadas com a controladora Brasil Telecom Participações S.A na data das demonstrações financeiras são os seguintes:

CONTAS PATRIMONIAIS	30/06/01	31/03/01
ATIVO CIRCULANTE	4.786	6.929
Outros Créditos	4.786	6.929
PASSIVO CIRCULANTE	42.280	190.261
Empréstimos e Financiamentos	26.816	46.956
Dividendos/JSCP	-	128.401
Outros Débitos	15.464	14.904
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.213.173	171.632
Empréstimos e Financiamentos	1.209.796	168.255
Recursos Capitalizáveis	3.377	3.377

CONTAS DE RESULTADO	30/06/01	30/06/00
DESPEAS	41.640	114.163
Serviços Prestados	2.108	20.003
Taxa de Gerência	-	17.019
Despesa Financeira de JSCP	-	49.866
Despesas Financeiras	39.532	27.267
Outras	-	8

As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições similares às realizadas com terceiros.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. PREVIDÊNCIA PRIVADA – DELIBERAÇÃO CVM 371/00

Em 13 de dezembro de 2000, a CVM emitiu a Deliberação CVM nº 371, aprovando o Pronunciamento do IBRACON sobre a Contabilização de Benefícios a Empregados, que estabelece práticas contábeis de apuração e divulgação dos efeitos decorrentes desses benefícios. Essas práticas deverão ser obrigatoriamente aplicadas para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2.002.

A administração da Companhia, com o apoio de seus atuários, está efetuando a apuração dos efeitos decorrentes desta nova norma.

15. CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado em 30/06/01 era de R\$ 3.296.179 e composto pelas seguintes ações sem valor nominal

ESPÉCIES DE AÇÕES	Em milhares de ações
Ordinárias	237.165.397
Preferenciais	295.569.091
Ações Preferenciais em Tesouraria	(2.654.647)
TOTAL	530.079.841
Valor Patrimonial por mil ações (em R\$)	13,51

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto na hipótese do parágrafo 3º do artigo 12 do estatuto social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, e no pagamento de dividendos mínimos não cumulativos de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia.

16. VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (INSTRUMENTOS FINANCEIROS)

Caixa e Equivalentes a Caixa

Os valores contábeis se aproximam do valor justo devido ao vencimento a curto prazo destes instrumentos financeiros.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Empréstimos e Financiamentos

O valor de mercado é calculado com base no valor presente dos fluxos futuros associados a cada instrumento, utilizando-se as taxas de juros correntes para instrumentos similares e de vencimentos comparáveis. O valor de mercado em relação ao valor contábil, em 30/06/2001, está a maior em R\$ 3.625

Derivativos

A Companhia não tinha a prática de operar com derivativos em razão do perfil de seu endividamento. Com a reestruturação societária alguns empréstimos e financiamentos da antiga CRT foram incorporados ao passivo da Companhia. Para tal circunstância e com o objetivo de proteger-se de oscilações significativas na cotação do dólar norte-americano, foram contratados *hedge*, conforme descrito na nota nº 11.

Limitações

Os valores de mercado são calculados num momento específico, baseados em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

Não foram identificadas diferenças relevantes entre os valores contábeis dos instrumentos financeiros e seus valores justos ou de mercado, que necessitassem de divulgação específica para atender o estabelecido pela Instrução CVM nº 235/95.

17. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SIMPLIFICADA)

DESCRIÇÃO	R\$ mil
SALDO EM 31/12/00	7.147.680
AUMENTO DE CAPITAL	5.364
RESERVA ESPECIAL DE ÁGIO	(5.364)
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO	15
INCENTIVOS FISCAIS REGIONAIS	510
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	8.369
REDUÇÃO DE AÇÕES EM TESOURARIA	6.379
SALDO EM 30/06/01	7.162.953

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**RELATÓRIO DE DESEMPENHO – 2º TRIMESTRE DE 2001****DESEMPENHO OPERACIONAL****PLANTA**

Dados Operacionais	2T01	1T01	2T01/1T01 (%)
Linhas Instaladas (Mil)	9.838	9.381	4,9
Linhas Instaladas Adicionadas (Mil)	457	426	7,1
Linhas em Serviço (Mil)	8.211	7.816	5,0
- Residencial	5.921	5.574	6,2
- Não-Residencial	1.520	1.509	0,7
- Outras (inclui tronco)	770	733	5,1
Linhas em Serviço Adicionadas (Mil)	395	370	7,0
Linhas Médias em Serviço (Mil)	8.013	7.631	5,0
LES/100 habitantes	20,7	19,7	4,7
Taxa de Utilização (em Serviço/Instalada)	83,5%	83,3%	0,2pp
Telefones Públicos (Mil)	260,2	231,5	12,4
TUP/1.000 habitantes	6,5	5,8	12,1
Taxa de Digitalização da Rede Local	96,0%	94,1%	1,9pp

Planta instalada no 2T01 Ao final do 2T01, a planta instalada da Brasil Telecom era composta por cresce 5% em relação ao **9.838 mil linhas**, 4,9% superior à planta observada no 1T01. Foram **adicionadas 456,9 mil linhas à planta**, contra **426,5 mil linhas no trimestre anterior**.

A planta em serviço era composta por **8.211 mil linhas ao final do 2T01**, 5,1% superior à planta observada no 1T01. Foram adicionadas 395,4 mil linhas à planta em serviço no trimestre, implicando uma redução da lista de espera que, ao final do 2T01, era de 847,9 mil potenciais clientes

Taxa de utilização A taxa de utilização atingiu **83,5% no 2T01**, permanecendo estável em comparação ao 1T01.

As linhas residenciais representaram **72,1% da planta em serviço no 2T01**, enquanto as linhas não residenciais e outras (incluindo tronco) representaram **18,5% e 9,4%**, respectivamente.

Densidade ao final do 2T01 era de **21 LES/100 habitantes** A densidade telefônica estimada da Brasil Telecom era de **20,7 LES/100 habitantes em 30 de junho de 2001**, um acréscimo de 4,7% em relação à densidade observada no 1T01.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

260 mil telefones públicos em serviço ao final do 2T01 A Brasil Telecom adicionou 28,7 mil terminais à planta destinada ao uso público no 2T01. A empresa possuía 260,2 mil TUPs no 2T01, representando um crescimento de 12,4% em relação ao 1T01.

Taxa de digitalização no 2T01: 96,0% A taxa de digitalização da rede local da Brasil Telecom ao final do 2T01 era 96,0%, significando um aumento de 1,9 p.p. em relação à taxa observada no 1T01.

TRÁFEGO

Dados Operacionais	2T01	1T01	2T01/1T01 (%)
Pulsos Locais (Milhões)			
- Registrados	4.892,1	4.659,6	5,0
- Faturados	3.455,5	3.042,2	13,6
- Faturados/Registrados	70,6%	65,3%	5,3 p.p.
Minutos de LD Nacional (Milhões)	1.398,7	1.324,6	5,6
Minutos Fixo-Móvel (Milhões)	960,9	943,2	1,9
Pulsos Locais Excedentes/LMES/Mês	143,7	132,9	8,2
Minutos LD Nacional/LMES/Mês	58,2	58,0	0,5
Minutos Fixo-Móvel/LMES/Mês	40,0	41,2	(3,0)
Minutos Local + Longa Distância/LMES/Mês	342,8	342,6	0,1

Nota: O tráfego relativo ao 1T01 foi revisado.

Pulsos registrados totalizaram 4.892 milhões no 2T01 O número de pulsos registrados no 2T01 foi de 4.892 milhões, 5,0% acima dos pulsos registrados no 1T01. O aumento verificado reflete a expansão da planta em serviço no decorrer do trimestre.

A Brasil Telecom faturou 3.456 milhões de pulsos no 2T01, 13,6% acima do observado no 1T01. Os pulsos faturados representaram 70,6% do total de pulsos registrados no 2T01, contra 65,3% observado no 1T01.

No 2T01, foram faturados 4,8 pulsos/LMES/dia contra 4,4 no 1T01, representando aumento de 8,2%.

Tráfego de longa distância A Brasil Telecom apresentou um total de 1.399 milhões de minutos longa distância nacional (LDN) via “DDD 14” e “DDD 51” no 2T01, 5,6% superior ao observado no 1T01.

No 2T01, o tráfego LDN/LMES/mês foi de 58 minutos O tráfego LDN/LMES/mês no 2T01 totalizou 58,2 minutos, estável em comparação ao observado no 1T01. A manutenção do tráfego LDN/LMES/mês é explicada pelo aumento de 5,6% no tráfego total de LDN, que mais que compensou a expansão de 5,1% da planta em serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Maior participação no mercado LDN via “DDD 14” e “DDD 51” No 2T01, a Brasil Telecom apresentou médias de participação de mercado de 86,7% no segmento intra-setorial e 68,7% no segmento intra-regional via “DDD 14”. Quando comparadas às médias do 1T01, verificou-se um ganho de 2,4 p.p. no segmento intra-setorial e uma perda de 1,5 p.p. no segmento intra-regional.

Quanto ao “DDD 51”, as médias de participação de mercado nos segmentos intra-setorial e intra-regional foram de 74,4% e 51,7%, respectivamente. Nesse caso, os ganhos foram de 1,6 p.p. e 2,2 p.p., respectivamente.

Os ganhos obtidos são explicados pelas campanhas de marketing realizadas na CRT Brasil Telecom, o que pode ser constatado pelo incremento contínuo de sua participação de mercado, desde que a Brasil Telecom S.A. adquiriu o controle da empresa.

A queda na participação do mercado do “DDD 14” no segmento intra-regional nos meses de março, abril e maio é explicada pelo fato de algumas centrais no sul não terem bloqueado as chamadas a cobrar realizadas a provedores de Internet.

Tráfego fixo-móvel totaliza 961 milhões de minutos no 2T01

No 2T01, a Brasil Telecom registrou 960,9 milhões de minutos fixo-móvel, contra 943,2 milhões de minutos no 1T01 (+1,9%). Segundo dados publicados pela Anatel, o crescimento da planta celular na área de concessão da Brasil Telecom no 2T01 foi de 8,2% em relação ao 1T01.

O tráfego fixo-móvel/LMES/mês foi de 40,0 minutos no 2T01, 3,0% abaixo do tráfego observado no 1T01.

Minutos VC-1 predominam na composição do tráfego fixo-móvel

No 2T01, 92,3% do tráfego total fixo-móvel corresponderam a minutos VC-1, enquanto 6,8% e 0,9% corresponderam a minutos VC-2 e VC-3, respectivamente. No trimestre anterior, os minutos VC-1, VC-2 e VC-3 representavam 92,1%, 6,9% e 1,0% do tráfego fixo-móvel total, respectivamente.

DESEMPENHO FINANCEIRO

RECEITA

Receita bruta de R\$2.104 milhões no 2T01

A receita bruta no 2T01 foi de R\$2.104,3 milhões, 8,9% acima daquela registrada no 1T01. O aumento foi resultado da maior receita com serviço local, telefonia pública, longa distância, chamadas fixo-móvel, interconexão, comunicação de dados e serviços suplementares e de valor adicionado.

Receita bruta do serviço local no 2T01 foi de R\$905 milhões

A receita bruta do serviço local, excluída do VC-1, no 2T01 foi de R\$905,7 milhões, contra R\$819,2 milhões (+10,4%) no 1T01. Do total dessa receita, 56,2% é proveniente de assinatura básica, 37,7% de serviço medido, 2,6% de habilitação, 0,2% de aluguel e 3,3% de outros.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A habilitação de linhas no trimestre resultou em uma receita bruta de R\$23,4 milhões no 2T01.

A receita bruta de assinatura básica totalizou R\$508,2 milhões no 2T01.

A receita bruta do serviço medido foi de R\$366,3 milhões no 2T01.

A receita bruta consolidada de outros serviços locais totalizou R\$5,7 milhões no 2T01.

A receita bruta do serviço local/LMES/mês no 2T01 foi de R\$37,6.

Receita bruta de telefonia pública atingiu R\$96 milhões no 2T01

A receita bruta de telefonia pública no 2T01 foi de R\$96,1 milhões.

A receita bruta /TUP/mês foi de R\$130,3 no 2T01.

Receita bruta de longa distância no 2T01 foi de R\$258 milhões

A receita bruta de chamadas LDN no 2T01 foi de R\$258,4 milhões, contra R\$240,0 milhões (+7,7%) no 1T01. Daquele total, R\$193,2 milhões foram provenientes do segmento intra-setorial e R\$65,1 milhões do segmento intra-regional.

A receita bruta de LDN/LMES/mês no 2T01 foi de R\$10,8 (R\$8,0 intra-setorial e R\$2,8 intra-regional).

Chamadas fixo-móvel contribuem com receita bruta de R\$450 milhões no 2T01

A receita bruta das chamadas fixo-móvel totalizou R\$450,2 milhões no 2T01, 8,9% acima da receita observada no 1T01. O crescimento dessa receita foi resultado do reajuste tarifário de 9,5% para as ligações VC-1 e de 7,5% para as ligações VC-2 e VC-3, praticado a partir do dia 4 de fevereiro, combinado com o incremento de 1,9% no tráfego.

A receita bruta das chamadas fixo-móvel é composta por 86,5% de ligações VC-1, 11,8% de VC-2 e 1,7% de VC-3.

A receita bruta fixo-móvel/LMES/mês atingiu R\$18,7 no 2T01, 3,7% superior ao observado no 1T01.

Reajuste tarifário permite recuperação de margem

A margem do serviço fixo-móvel (receita fixo-móvel – custo de interconexão fixo-móvel) no 2T01 foi de 30,8% (receita R\$450,2 milhões; custo R\$311,4 milhões). O aumento em comparação à margem de 28,4% observada no 1T01 é explicado pelo fato de que, no 2T01, as tarifas VC-1, VC-2 e VC-3 já estavam reajustadas, enquanto no trimestre anterior o reajuste só esteve vigente por dois meses.

Receita bruta de interconexão atingiu R\$195 milhões no 2T01

A receita bruta de interconexão no 2T01 foi de R\$195,1 milhões, contra R\$184,4 milhões (+5,8%) observados no 1T01. Desse total, R\$153,1 milhões são decorrentes de interconexão fixo-fixo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Receita bruta de cessão de meios foi de R\$50 milhões no 2T01 A receita bruta de cessão de meios no 2T01 alcançou R\$50,3 milhões, contra R\$54,5 milhões (-7,6%) no 1T01. No 2T01, a receita de cessão de meios foi composta, principalmente, por alugueis ao SMC (R\$16,5 milhões) e ao STFC (R\$24,2 milhões), contra R\$27,3 milhões e R\$17,4 milhões, respectivamente, no 1T01.

Receita bruta de comunicação de dados no 2T01 atingiu R\$81 milhões A receita bruta de comunicação de dados totalizou R\$81,2 milhões no 2T01, contra R\$76,8 milhões no 1T01 (+5,7%).

Receita líquida totaliza R\$1.525 milhões no 2T01 A receita líquida totalizou R\$1.524,9 milhões no 2T01, 7,3% acima da observada no 1T01.

As deduções da receita bruta alcançaram 27,5% no 2T01, contra 26,4% no 1T01. Esse aumento é explicado pela combinação de alguns fatores: a) ajuste de, aproximadamente, R\$5,0 milhões na contribuição realizada ao FUST no 1T01 e b) início da contribuição ao Funntel, que totalizou R\$6,1 milhões no trimestre.

Receita líquida/LMES/mês de R\$63,4 no 2T01 A receita líquida/LMES/mês no 2T01 foi de R\$63,4, contra R\$62,1 no 1T01 (+2,1%).

CUSTOS E DESPESAS

Custos e despesas/receitas operacionais totalizaram R\$1.470 milhões no 2T01 Os custos e despesas/receitas operacionais (incluindo depreciação) no 2T01 foram de R\$1.469,8 milhões, contra R\$1.258,2 milhões (+16,8%) no 1T01.

Pessoal Os custos e despesas com pessoal, excluindo-se R\$10,8 referente a transporte, alimentação e assistência médica, atingiram R\$113,1 milhões no 2T01, contra R\$108,1 milhões (+4,6%) no 1T01. O crescimento no trimestre é explicado pelo: a) aumento salarial médio de 2,7% previsto no acordo coletivo e b) pagamento de bônus no valor de R\$2,2 milhões em abril de 2001.

LES/empregado atingiram 786 ao final do 2T01 A Brasil Telecom encerrou o 2T01 com 10.442 empregados próprios, contra 10.625 ao final do 1T01, representando uma redução líquida de 183 empregados. Do total de empregados ao final do 2T01, 43% eram de operação, 37% comercial, 15% geral & administrativa e 5% de tecnologia da informação.

A Brasil Telecom encerrou o 2T01 com um indicador de 786 LES/empregado, contra 736 (+6,9%) no 1T01. Excluindo os empregados próprios das centrais de atendimento, esse indicador atingiu 1.053 no 2T01, contra 980 no 1T01.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Custos e despesas com materiais de R\$28 milhões no 2T01 Os custos e despesas com materiais atingiram R\$27,8 milhões no 2T01, contra R\$26,5 milhões no 1T01.

Custos e despesas com serviços de terceiros Os custos e despesas com serviços de terceiros (excluindo interconexão e propaganda & marketing) atingiram R\$273,5 milhões no 2T01, contra R\$236,7 milhões (+15,6%) no 1T01.

O incremento de 15,6% no 2T01 frente o 1T01 deve-se, basicamente, ao aumento de: a) R\$11,9 milhões nos custos com manutenção da planta instalada decorrentes de reajuste, em fevereiro de 2001, das tabelas de referência para os empreiteiros, b) R\$13,8 milhões em despesas com a manutenção de *softwares*, sendo R\$9,6 milhões relativos a novos contratos assinados com a IBM e c) R\$2,6 milhões com custos relativos ao repasse de receita das ligações de longa distância originadas em telefones públicos.

Aumento de 5,2% nos custos de interconexão no 2T01 Os custos de interconexão no 2T01 atingiram R\$311,4 milhões (+5,2% acima do 1T01), sendo 98,4% com chamadas fixo-móvel e 1,6% com chamadas fixo-fixo.

Os custos de interconexão fixo-móvel cresceram 5,6% frente o 1T01.

Perdas com Contas a Receber atingiram 6,1% da receita bruta A Brasil Telecom apresentou perdas com o contas a receber de R\$127,4 milhões no 2T01 (6,1% da receita bruta), contra R\$62,2 milhões (3,2% da receita bruta) no 1T01.

Durante o 2T01 a Brasil Telecom reconheceu um ajuste extra da provisão para créditos de liquidação duvidosa, elevando a despesa registrada no trimestre para R\$59,3 milhões, contra R\$8,0 milhões do 1T01.

As perdas efetivas no 2T01 totalizaram R\$68,1 milhões (média mensal de R\$22,7 milhões), contra R\$54,2 milhões no 1T01 (média mensal de R\$18,1 milhões). **As perdas líquidas alcançaram 3,2% da receita bruta do 2T01**, contra 2,8% no 1T01.

No 2T01, a Empresa cancelou, por inadimplência, 245 mil linhas, 61,4% acima do cancelamento efetuado no 1T01. Esse crescimento é explicado pela centralização e automatização dos processos de cobrança ocorridos no decorrer do 2T01. O processo manual e descentralizado permitia que algumas filiais cancelassem a linha inadimplente somente após 150 dias. Com a padronização e automatização do processo, o cancelamento passou a ser realizado em 90 dias.

Pesquisa realizada em maio de 2001 indicou que 44% dos clientes que tiveram seu serviço cancelado adquiriram sua linhas nos últimos 12 meses.

O aumento da inadimplência está relacionado à forte expansão da planta e ao desaquecimento da economia. A Brasil Telecom vem adotando ações no sentido de reduzir esses níveis. Além da centralização e automatização dos processos de cobrança, a Brasil Telecom implantou, no 2T01:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

o tele-aviso – a **Brasil Telecom** passou a enviar mensagens telefônicas avisando seus clientes da falta de pagamento. Essas ligações são realizadas entre 7 e 60 dias de atraso;

a tele-cobrança – foram contratados **300** atendentes nas centrais de atendimento, voltados exclusivamente para negociar contas em atraso com os clientes;

a terceirização da cobrança – as **contas vencidas há mais de 120 dias são disponibilizadas para empresas especializadas em cobrança**, que são remuneradas de acordo com a taxa de sucesso na cobrança;

o parcelamento de contas em atraso.

Outras ações corretivas que estão sendo discutidas com o órgão regulador são: a redução dos avisos e prazos de bloqueio parcial e total, bem como de negatificação, permitir o bloqueio em casos de pagamento de cheques sem provisão de fundos e outras formas de suspensão do recebimento, permitir o parcelamento de débito com bloqueio parcial e negar ativação de endereço como inadimplência.

A Anatel autorizou o estabelecimento de plano alternativo, onde a **Brasil Telecom** e o cliente acordam um limite de crédito na utilização da linha telefônica. A partir do momento em que a utilização da linha atinja o limite disponível, a **Brasil Telecom** realiza o bloqueio parcial da mesma. O telefone é desbloqueado somente após o pagamento da conta.

Despesas com reestruturação de R\$9 milhões no 2T01

As despesas com o Programa de Desligamento Incentivado (PDI) no 2T01 totalizaram **R\$8,6 milhões**, contra R\$9,4 milhões no 1T01. As despesas do 2T01 referem-se ao desligamento de 463 empregados.

Ajustes Extraordinários contabilizados em outras despesas operacionais

Outros Custos e Receitas/Despesas Operacionais no 2T01 foram de R\$127,9 milhões, contra R\$51,5 milhões no 1T01.

A diferença frente ao 1T01 é explicada basicamente por ajustes extraordinários realizados no 2T01 que englobaram a revisão de diversos contratos e contabilizados em outras despesas operacionais.

A **Brasil Telecom** estruturou uma Diretoria de Interconexão, que passou a concentrar os negócios que envolvem o relacionamento com as demais operadoras e empresas do setor. A partir dessa iniciativa, a Empresa realizou uma avaliação dos contratos existentes, buscando a renegociação de saldos anteriores ao ano de 2001. **Como resultado, foram promovidos ajustes extraordinários que totalizaram R\$66,3 milhões em despesas no 2T01. Dessa forma, o saldo da conta no 2T01 totalizou R\$68,1 milhões de despesas, contra receitas de R\$7,0 milhões no 1T01.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Além disso, houve um aumento de R\$7,3 milhões no recolhimento de tributos federais e R\$16,0 milhões de baixas de ativos. Por outro lado, observaram-se ganhos de R\$9,4 milhões em multas e R\$10,6 milhões em cobranças referentes a serviços de apoio técnico prestados a terceiros.

EBITDA

EBITDA totalizou R\$518 milhões no 2T01 A Brasil Telecom apresentou um EBITDA de R\$517,7 milhões no 2T01, contra R\$622,4 milhões no 1T01 (-16,8%).

EBITDA ajustado de R\$591 milhões no 2T01 Ajustando-se o EBITDA pelos mesmos itens que impactaram o custo caixa no 2T01 e 1T01, o EBITDA ajustado do 2T01 foi de R\$590,8 milhões, contra R\$620,9 milhões observados no 1T01 (-4,8%).

Margem EBITDA reportada e ajustada de 33,9% e 38,7%, respectivamente, no 2T01 A Brasil Telecom reportou uma margem EBITDA no 2T01 de 33,9%, 9,8 p.p. abaixo dos 43,8% observados no 1T01. A margem EBITDA ajustada do 2T01 foi de 38,7%, contra 43,7% no 1T01. A redução deve-se à adoção de novo critério na contabilização de PDD.

Margem EBITDA sem custo de interconexão foi de 42,7% no 2T01 A margem EBITDA, excluindo-se da receita líquida o custo de interconexão, foi de 42,7% no 2T01, frente aos 55,3% no 1T01.

RESULTADO FINANCEIRO

A Brasil Telecom apresentou despesa financeira líquida de R\$55 milhões no 2T01 O resultado financeiro da Brasil Telecom S.A. no 2T01 foi negativo em R\$55,0 milhões, sendo R\$52,5 milhões de receita e R\$107,5 milhões de despesa. No 1T01, o resultado financeiro foi negativo em R\$41,9 milhões (R\$70,6 milhões de receita e R\$112,4 milhões de despesa).

ENDIVIDAMENTO

A Brasil Telecom S.A. encerrou o 2T01 com uma dívida líquida de R\$2.011 milhões A Brasil Telecom S.A. encerrou o 2T01 com uma dívida líquida de R\$2.011,4 milhões. A dívida total alcançou R\$2.520,4 milhões ao final do 2T01, sendo R\$283,9 milhões no curto prazo e R\$2.236,5 milhões no longo prazo. A mudança no perfil da dívida está associada ao pagamento de R\$900,0 milhões das notas promissórias, que venceram em junho de 2001. Além disso, a Brasil Telecom S.A. recebeu, em junho de 2001, um empréstimo de R\$516,6 milhões, como parte de uma linha de crédito de R\$2,9 bilhões obtida junto ao BNDES. É importante mencionar que a Brasil Telecom S.A. possui uma dívida de R\$1.236,6 milhões com a Brasil Telecom Participações S.A..

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Relação Dívida Líquida/Patrimônio Líquido de 28,1% ao final de junho A relação dívida líquida/patrimônio líquido da Brasil Telecom S.A. era de 28,1% ao final de junho de 2001, contra 34,1% ao final do 1T01.

INVESTIMENTOS

Investimentos em modernização e expansão da planta no 2T01 totalizaram R\$1.165 milhões A Brasil Telecom investiu R\$1.164,9 milhões no 2T01 em expansão e modernização da planta, sendo: (1) R\$327,7 milhões em rede de acesso; (2) R\$225,4 milhões em comutação; (3) R\$160,7 milhões em transmissão; (4) R\$29,5 milhões em pessoal de expansão; (5) R\$37,4 milhões em telefonia pública; (6) R\$31,1 milhões em rede de dados e rede inteligente; (7) R\$165,5 milhões em infraestrutura; (8) R\$8,9 milhões em tecnologia da informação; e (9) R\$178,7 milhões em outros. O investimento em expansão e modernização da planta no 2T01 foi 62,3% acima do observado no 1T01 (R\$717,9 milhões).

METAS DO CONTRATO DE CONCESSÃO

Acessos fixos instalados e TUPs, ao final do 2T01, superaram meta para 2001 A Brasil Telecom encerrou junho de 2001 com 9.838 mil de linhas instaladas, superando a meta estabelecida para o final de 2001 em 24,7%. Considerando a planta destinada à telefonia pública, a Brasil Telecom encerrou o 2T01 com 260,2 mil terminais em serviço, ultrapassando em 20,3% a meta estabelecida para 2001.

A taxa de digitalização da rede local alcançou 96% ao final de junho de 2001, o que representa 11 p.p. acima da meta de 85%.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa
 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

11.01 - PEDIDOS/CONTRATOS FIRMADOS

Companhia		(Reais Mil)
1 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final do Trimestre Atual		0
2 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final de Igual Trimestre do Exercício Anterior		0

Consolidado		(Reais Mil)
3 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final do Trimestre Atual		0
4 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final de Igual Trimestre do Exercício Anterior		0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 30/06/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL

Aos Administradores e Acionistas da

BRASIL TELECOM S.A.

(1) Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITRs) da BRASIL TELECOM S.A., compreendendo o balanço patrimonial em 30 de junho de 2001 e a demonstração do resultado para o trimestre e semestre findos naquela data, o relatório de desempenho e as informações relevantes.

(2) Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.

(3) Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais anteriormente referidas para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, especificamente aplicáveis a elaboração das informações trimestrais.

(4) O balanço patrimonial em 31 de março de 2001 e a demonstração do resultado do trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2000, apresentados para fins comparativos, foram por nós revisados e nossos relatórios, datados de 11 de maio de 2001 e 4 de agosto de 2000, respectivamente, não contiveram ressalvas.

Brasília, 9 de agosto de 2001

ARTHUR ANDERSEN S/C – CRC 2SP000123/O-S-DF

Marco Antonio Brandão Simurro
Sócio-Diretor Responsável
Contador – CRC RJ052000/O-S-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 30/06/2001

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	24
11	01	PEDIDOS/CONTRATOS FIRMADOS	33
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	34/35

XXIX.

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS – ITR/3º TRIMESTRE DE 2001 DA EMISSORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/09/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
4 - NIRE 5.330.000.622-9		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO SIA/SUL - ASP - LORE D - BL B - 2º ANDAR		2 - BAIRRO OU DISTRITO SIA		
3 - CEP 71215-000	4 - MUNICÍPIO BRASILIA		5 - UF DF	
6 - DDD 61	7 - TELEFONE 415-1119	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 61	12 - FAX 415-1169	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL godinho@brasiltelecom.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME CARLA CICO				
2 - ENDEREÇO COMPLETO SIA/SUL - ASP - LOTE D - BL B - 2º ANDAR			3 - BAIRRO OU DISTRITO SIA	
4 - CEP 71215-000	5 - MUNICÍPIO BRASILIA		6 - UF DF	
7 - DDD 61	8 - TELEFONE 415-1119	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 61	13 - FAX 415-1169	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL ccico@brasiltelecom.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2001	31/12/2001	3	01/07/2001	30/09/2001	2	01/04/2001	30/06/2001
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ARTHUR ANDERSEN S/C					10 - CÓDIGO CVM 00283-6		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO ANTONIO BRANDÃO SIMURRO					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 755.400.708-44		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/09/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2001	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2001	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2000
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	237.165.397	237.165.397	231.508.177
2 - Preferenciais	295.569.091	295.569.091	231.508.176
3 - Total	532.734.488	532.734.488	463.016.353
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	2.442.643	2.654.647	0
6 - Total	2.442.643	2.654.647	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990100 - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Exploração de Serviço Fixo Comutado
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

Divulgação Externa
Legislação Societária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/09/2001
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREGO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	04/04/2001	3.296.179	5.364	Reserva de Capital	405.156	0,0132400000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 26/10/2001	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/09/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2001	4 - 30/06/2001
1	Ativo Total	13.452.298	13.240.373
1.01	Ativo Circulante	2.183.575	2.213.130
1.01.01	Disponibilidades	326.644	509.017
1.01.01.01	Caixa e Bancos	40.834	150.948
1.01.01.02	Aplicação com Liquidez Imediata	285.810	358.069
1.01.02	Créditos	1.460.364	1.405.382
1.01.02.01	Contas a Receber de Serviços	1.308.441	1.221.715
1.01.02.02	Provisão p/ Créd. Liquidação Duvidosa	(129.640)	(122.617)
1.01.02.03	Tributos a Recuperar	117.732	151.647
1.01.02.04	Tributos Diferidos	163.831	154.637
1.01.03	Estoques	109.630	70.908
1.01.04	Outros	286.937	227.823
1.01.04.01	Adiantamentos e valores a Recuperar	47.205	30.969
1.01.04.02	Adiantamentos a Empregados	32.311	34.017
1.01.04.03	Depositos Judiciais	101.606	96.791
1.01.04.04	Empréstimos e Financ. - Outros	691	18.026
1.01.04.05	Despesas do Período Seguinte	40.852	24.253
1.01.04.06	Bens Destinados a Venda	11.063	10.574
1.01.04.07	Adiantamentos a Fornecedores	53.145	13.189
1.01.04.08	Outros Direitos	64	4
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	636.869	608.976
1.02.01	Créditos Diversos	4.625	4.602
1.02.01.01	Empréstimos Financ. Outros	4.625	4.602
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	632.244	604.374
1.02.03.01	Tributos Diferidos	328.095	340.660
1.02.03.02	Tributos a Recuperar	165.822	143.466
1.02.03.03	Depósitos Judiciais	128.763	118.315
1.02.03.04	Despesas Pagas Antecipadamente	9.562	1.933
1.02.03.05	Outros Direitos	2	0
1.03	Ativo Permanente	10.631.854	10.418.267
1.03.01	Investimentos	83.470	82.523
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	83.470	82.523
1.03.02	Imobilizado	9.964.808	9.739.781
1.03.03	Diferido	583.576	595.963

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/09/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2001	4 - 30/06/2001
2	Passivo Total	13.452.298	13.240.373
2.01	Passivo Circulante	2.220.403	2.158.777
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	325.274	291.332
2.01.02	Debêntures	38.327	19.419
2.01.03	Fornecedores	1.110.647	1.173.457
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	310.013	284.410
2.01.04.01	Tributos Indiretos	301.202	278.612
2.01.04.02	Tributos sobre a Renda	3.830	3.851
2.01.04.03	Outros Tributos	4.981	1.947
2.01.05	Dividendos a Pagar	33.984	33.301
2.01.06	Provisões	87.525	89.889
2.01.06.01	Provisões para Contingências	87.525	89.889
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	314.633	266.969
2.01.08.01	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	88.405	82.006
2.01.08.02	Participação de Empregados no Resultado	48.034	28.081
2.01.08.03	Consignações a Favor de Terceiros	60.681	62.725
2.01.08.04	Outras Obrigações	117.513	94.157
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	3.984.095	3.909.017
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.246.931	2.317.636
2.02.02	Debêntures	1.242.011	1.128.641
2.02.03	Provisões	295.557	288.938
2.02.03.01	Provisões para Contingências	295.557	288.938
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	199.596	173.802
2.02.05.01	Tributos Indiretos	153.943	129.003
2.02.05.02	IR e CS Diferidos	15.349	9.813
2.02.05.03	Complementação de Aposentadoria	9.863	9.882
2.02.05.04	Recursos Capitalizáveis	11.537	11.537
2.02.05.05	Outras Obrigações	8.904	13.567
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	11.422	9.626
2.05	Patrimônio Líquido	7.236.378	7.162.953
2.05.01	Capital Social Realizado	3.296.179	3.296.179
2.05.02	Reservas de Capital	1.652.343	1.652.343
2.05.02.01	Ágio na Subscrição de Ações	316.771	316.771
2.05.02.02	Doações e Subvenções p/ Investimentos	122.720	122.720
2.05.02.03	Juros s/ Obras em Andamento	745.756	745.756
2.05.02.04	Reserva Especial - Lei 8.200/91	31.287	31.287
2.05.02.05	Reserva Especial Ágio na Incorporação	316.492	316.492
2.05.02.06	Outras	119.317	119.317
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/09/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2001	4 -30/06/2001
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	174.611	168.983
2.05.04.01	Legal	237.176	237.176
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(62.565)	(68.193)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	2.113.245	2.045.448

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/09/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa
 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2001 a 30/09/2001	4 - 01/01/2001 a 30/09/2001	5 - 01/07/2000 a 30/09/2000	6 - 01/01/2000 a 30/09/2000
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.180.082	6.216.909	1.409.008	3.508.782
3.02	Deduções da Receita Bruta	(602.771)	(1.692.899)	(357.824)	(887.784)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.577.311	4.524.010	1.051.184	2.620.998
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(961.773)	(2.970.936)	(617.810)	(1.677.065)
3.05	Resultado Bruto	615.538	1.553.074	433.374	943.933
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(431.158)	(1.246.972)	(315.892)	(701.501)
3.06.01	Com Vendas	(172.355)	(554.844)	(89.637)	(227.952)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(144.000)	(425.751)	(104.488)	(303.943)
3.06.03	Financeiras	(87.516)	(184.390)	(79.319)	(107.700)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	49.872	172.966	34.735	114.853
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(137.388)	(357.356)	(114.054)	(222.553)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	31.636	160.710	36.875	86.670
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(58.923)	(242.697)	(69.555)	(138.808)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	(9.768)	(9.768)
3.07	Resultado Operacional	184.380	306.102	117.482	242.432
3.08	Resultado Não Operacional	(29.191)	(84.814)	6.661	14.432
3.08.01	Receitas	8.085	43.437	12.116	25.045
3.08.02	Despesas	(37.276)	(128.251)	(5.455)	(10.613)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	155.189	221.288	124.143	256.864
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(55.372)	(84.992)	(41.813)	(86.706)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(20.012)	(48.122)	(4.531)	(14.700)
3.12.01	Participações	(20.012)	(48.122)	(4.531)	(14.700)
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	66.890	133.781
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	79.805	88.174	144.689	289.239

Divulgação Externa
Legislação Societária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/09/2001
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2001 a 30/09/2001	4 - 01/01/2001 a 30/09/2001	5 - 01/07/2000 a 30/09/2000	6 - 01/01/2000 a 30/09/2000
	NUMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	530.291.845	530.291.845	463.016.353	463.016.353
	LUCRO POR AÇÃO	0,00015	0,00017	0,00031	0,00062
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS TRIMESTRAIS DE 30/09/2001

(Em milhares de reais)

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e normas aplicáveis às concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).

Devido à reestruturação societária ocorrida durante o ano de 2000 os valores relativos ao resultado apresentados nestas demonstrações trimestrais ficam prejudicados para efeito de comparabilidade.

Os valores de setembro de 2000 consideram 9 meses da companhia (ex-Telecomunicações do Paraná S.A – Telepar) e 8 meses das 8 companhias incorporadas em 28/02/2000, com data base de 31/01/00. Em 2001 estão consideradas também, as operações da filial CRT, antiga Companhia Riograndense de Telecomunicações – CRT, adquirida em 31/07/2000 e incorporada com base na data de 30/11/2000.

Maiores detalhes sobre a reestruturação societária da companhia ocorrida em 2000 podem ser consultados no site www.brasiltelecom.com.br.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Sociedade manteve as mesmas práticas contábeis de períodos anteriores. Os principais aspectos que merecem destaque nestas demonstrações trimestrais são os seguintes:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- 2.1. Os créditos e obrigações sujeitos a atualização monetária, correção cambial ou juros estão atualizados até a data das demonstrações contábeis.
- 2.2. As contas de créditos com usuários dos serviços de telecomunicações estão registradas pelo valor da tarifa ou do serviço na data da prestação do serviço. As contas a receber de serviços incluem créditos por serviços prestados e não faturados até a data do balanço. A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída para os créditos cuja recuperação é considerada improvável.
- 2.3. As reservas previstas nos artigos 193 a 197 da Lei 6.404/76, bem como a provisão para atender aos dividendos, serão constituídas somente ao final do exercício social.
- 2.4. A participação de empregados nos resultados é provisionada mensalmente, à razão de 2,4 (duas vírgula quatro) remunerações por empregado, no pressuposto do cumprimento das metas estabelecidas no Acordo de Participação nos Resultados, assinado entre as Filiais e os respectivos Sindicatos.
- 2.5. O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada. De acordo com o disposto na Deliberação CVM nº 193/96 são capitalizados encargos financeiros sobre os bens e obras enquanto em construção.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo, quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil) são capitalizados, enquanto os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência.

A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas de acordo com a expectativa de vida útil dos bens e de conformidade com as normas do serviço público de telecomunicações.

- 2.6. A Companhia optou por não diferir o resultado líquido negativo do ajuste de suas obrigações e créditos, ocasionado pela variação das taxas de câmbio ocorridas até o encerramento do presente trimestre, conforme é permitido pela MP nº 03/01 e Deliberação CVM nº 404/01.

3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	30/09/01	30/09/00
SERVIÇO LOCAL	3.876.189	2.009.256
Habilitação	55.703	18.727
Assinatura Básica	1.618.975	803.240
Serviço Medido	1.017.093	602.065
Fixa Móvel – VC1	1.132.483	512.819
Aluguel	6.676	17.317
Outros	45.259	55.088
SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA	980.857	559.647
Fixa Intra-setorial	591.864	322.368
Fixa Intra Regional (Inter-setorial)	202.855	139.224
Fixa Móvel – VC2 e VC3	185.611	97.543
Internacional	527	512
INTERCONEXÃO (Tarifas de Uso)	587.590	436.654
Fixa Fixa	456.808	358.734
Móvel Fixa	130.782	77.920
CESSÃO DE MEIOS	151.131	127.408
COMUNICAÇÃO DE DADOS	243.604	117.023
TELEFONIA PÚBLICA	196.761	159.779
SERV. SUPL. REDE INTELIGENTE. E TELEF. AVANÇADA	152.304	61.207
OUTRAS	28.473	37.808
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.216.909	3.508.782
TRIBUTOS S/ A RECEITA BRUTA	(1.618.136)	(848.670)
OUTRAS DEDUÇÕES S/ A RECEITA BRUTA	(74.763)	(39.114)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.524.010	2.620.998

A Companhia passou a registrar, como dedução da receita de telefonia pública, as parcelas devidas às outras operadoras, decorrentes das chamadas de longa distância originadas na área de concessão da Brasil Telecom e que utilizam os códigos dessas outras operadoras. Até o trimestre anterior os valores pertencentes às outras operadoras eram contabilizados como custo dos serviços prestados, pelo valor devido. O montante acumulado, desde janeiro de 2001, que deixou de afetar o custo dos serviços foi de R\$ 56.003, sendo deduzidos da receita R\$ 75.200 e R\$ 19.197 do ICMS incidente sobre a receita bruta.

CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	30/09/01	30/09/00
Pessoal	(142.998)	(86.338)
Material	(71.592)	(35.263)
Serviços de Terceiros	(332.982)	(203.335)
Interconexão	(917.649)	(396.270)
Aluguel/Arrendamento/Seguro	(119.786)	(51.524)
Meios de Conexão	(17.321)	(23.590)
Impostos, Taxas e Contribuições	(3.257)	(752)
Fistel e Outros	(6.836)	(5.157)
Depreciação e Amortização	(1.358.515)	(873.954)
Outros	-	(882)
TOTAL	(2.970.936)	(1.677.065)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Foram transferidos para obras em andamento, no ativo imobilizado, os gastos com a construção de rede externa indevidamente registrados, até o trimestre anterior, como custo de manutenção. O efeito dessa reclassificação no resultado foi de R\$ 6.958, líquido dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

4. COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	30/09/01	30/09/00
Pessoal	(106.466)	(61.141)
Material	(2.967)	(1.485)
Serviços de Terceiros	(180.379)	(74.942)
Aluguel/Arrendamento/Seguro	(1.694)	(788)
Impostos, Taxas e Contribuições	(360)	(244)
Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	(74.355)	(4.716)
Perdas com Contas a Receber	(185.064)	(81.349)
Depreciação e Amortização	(3.559)	(3.199)
Outros	-	(88)
TOTAL	(554.844)	(227.952)

A centralização e automação ocorridas nos processos de cobrança no segundo trimestre de 2001, permitiram à Companhia uma melhor mensuração dos níveis de inadimplência. Por consequência, foi alterado o critério de constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão considera o percentual de perdas históricas (baixas) aplicado sobre os diversos períodos de vencimento dos saldos de contas a receber de clientes.

GERAIS E ADMINISTRATIVAS	30/09/01	30/09/00
Pessoal	(112.034)	(76.472)
Material	(5.429)	(4.322)
Serviços de Terceiros	(234.736)	(182.879)
Aluguel/Arrendamento/Seguro	(41.021)	(16.841)
Impostos, Taxas e Contribuições	(1.234)	(1.196)
Depreciação e Amortização	(31.284)	(19.397)
Outros	(13)	(2.836)
TOTAL	(425.751)	(303.943)

A Companhia ativou gastos com desenvolvimento de sistemas pelo CPQD, os quais foram indevidamente registrados, até o trimestre anterior, como despesas com serviços de terceiros. O efeito positivo dessa reclassificação, no resultado, foi de R\$ 4.943, líquido dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	30/09/01	30/09/00
RECEITAS FINANCEIRAS	172.966	114.853
Receitas Financeiras	108.045	114.853
Variações Cambiais Ativas	64.921	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(357.356)	(222.553)
Despesas Financeiras	(224.208)	(85.491)
Juros sobre Capital Próprio	-	(133.781)
Variações Monetárias e Cambiais Passivas	(133.148)	(3.281)
TOTAL	(184.390)	(107.700)

Foram transferidos para despesas financeiras as despesas com a CPMF registradas como outras despesas operacionais, até o trimestre anterior, no montante de R\$ 15.308.

6. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

DESCRICAÇÃO	30/09/01	30/09/00
Serviços Técnicos e Administrativos e de Apoio a Telecomunicações	24.194	16.787
Aluguel de Infraestrutura	19.723	10.258
Recuperações de Tributos	19.433	18.657
Multas	43.658	12.135
Despesas Recuperadas	5.361	2.739
Contingências – Provisão/Reversão	4.631	(18.716)
Reversões de Provisões – Outras	2.365	7.805
Provisão para Desligamento de Pessoal	(55.928)	(59.125)
Tributos (Exceto s/ Rec. Bruta)	(17.591)	(25.566)
Doações e Patrocínios	(10.271)	(6.238)
Amortização de Ágio pago na Aquisição de Investimentos	-	(3.285)
Baixa Vlr. S/ Cessão de Meios	(5.960)	-
Indenização ACB Operadoras Região II e Provedores de Serviços	(9.416)	-
Baixa de Valores de Interconexão	(74.963)	-
Baixa de Outros Créditos	(19.842)	-
Estorno de Provisão de Receita - Exercícios Anteriores	(1.699)	-
Indenizações Trabalhistas	(1.549)	-
Outras Receitas/(Despesas)	(4.133)	(7.589)
TOTAL	(81.987)	(52.138)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	160.710	86.670
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(242.697)	(138.808)

A Brasil Telecom estruturou uma Diretoria de Interconexão, que passou a concentrar os negócios que envolvem o relacionamento com as demais operadoras e empresas ligadas ao setor. A partir dessa iniciativa, a Companhia realizou uma avaliação dos contratos existentes, buscando a negociação de saldos anteriores ao ano de 2001. Como resultado,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

foram promovidos ajustes contabilizados em outras despesas operacionais, que totalizaram R\$66.300, no 2º trimestre de 2001, decorrente de uma melhor avaliação com relação a expectativa da Companhia na realização de ativos e passivos.

7. RECEITAS/(DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO	30/09/01	30/09/00
Provisão/Reversão c/ Incent. Fiscais e Imobilizado	(13.431)	709
Amortização de Ágio na Incorporação	(93.011)	-
Resultado na Baixa de Ativo Permanente	1.125	5.799
Multas	-	8.981
Dividendos Prescritos	19.105	-
Outras Receitas/(Despesas)	1.398	(1.057)
TOTAL	(84.814)	14.432

Com base na Lei das Sociedades por Ações, artigo 287, a Companhia reverteu a crédito de receitas não operacionais os dividendos declarados até 31/12/1997 e não reclamados pelos acionistas até 30/09/2001.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

A Brasil Telecom S.A. provisiona o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro de acordo com o regime de competência. Para as diferenças temporárias são calculados os correspondentes diferimentos de imposto de renda e contribuição social e registrados em contas de ativo e passivo, conforme o caso.

O quadro a seguir é uma reconciliação da despesa tributária apresentada com alíquotas de 9% para a CSSL e 15% + 10% de adicional para o IRPJ, perfazendo um total de 34%.

	30/09/01	30/09/00
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	173.166	242.164
DESP. REF. CONTR. SOCIAL S/O LUCRO (9%)	15.585	21.795
Adições Permanentes	9.597	412
Exclusões Permanentes	(2.010)	(374)
Baixa Base de Cálculo Negativa	-	187
Equivalência Patrimonial não Operacional	-	879
Aliq. Adicion. de 3% da Contr. Social (de 05/99 a 01/00)	-	274
Efeito Aliq. S/CSLL Diferida Ativo e Passivo	-	(528)
Recuperação da COFINS	-	186
EFEITO DE CSSL NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	23.172	22.831

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

DESPESA REF. IMPOSTO DE RENDA (10%+15%=25%)	43.292	60.541
Adições Permanentes	27.453	2.493
Exclusões Permanentes	(5.842)	(1.441)
Notificação Fiscal – Exercícios Anteriores	29	2.240
Equivalência Patrimonial não Operacional	-	2.442
Baixa de prejuízo	-	517
Incentivos fiscais	(3.093)	(2.917)
Outras	(19)	
EFEITO DE IRPJ NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	61.820	63.875
DESPESA (REC.) DE IRPJ E CSSL NA DEM. DO RESULTADO	84.992	86.706

A composição dos ativos e passivos de tributos diferidos, registrados em decorrência de diferenças temporárias é:

	30/09/01	30/06/01
VALORES ATIVOS		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO SOBRE:		
Provisões para Contingências	34.477	34.094
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	11.667	11.036
Provisão para Complementação de Aposentadoria	889	889
Provisão p/ Particip. nos Resultados	3.824	2.024
Ágio na Aquisição da CRT	70.997	75.258
Outras Provisões	2.146	2.116
SUBTOTAL	124.000	125.417
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA SOBRE:		
Provisões para Contingências	95.770	94.707
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	32.410	30.654
Provisão para Complementação de Aposentadoria	2.466	2.471
Provisão p/ Particip. nos Resultados	10.625	5.623
ICMS – Convênio 69/98	19.334	18.050
Ágio na Aquisição da CRT	197.216	209.049
Outras Provisões	10.105	9.326
SUBTOTAL	367.926	369.880
TOTAL	491.926	495.297
NO CIRCULANTE	163.831	154.637
NO LONGO PRAZO	328.095	340.660

	30/09/01	30/06/01
VALORES PASSIVOS		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		
Lei 8.200/91 – Correção Monetária Especial	3.617	3.598
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		
Lei 8.200/91 – Correção Monetária Especial	10.046	9.993
Inedutibilidade da CSLL – Exigibilidade suspensa	5.464	
TOTAL	19.127	13.591
NO CIRCULANTE	3.778	3.778
NO LONGO PRAZO	15.349	9.813

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Realização de Tributos Diferidos Ativos:

Os tributos ativos estão classificados entre circulante e longo prazo de acordo com a expectativa de realização da base desses ativos com resultados tributários futuros.

Exigibilidade de Tributos Diferidos Passivos:

Os tributos diferidos estão evidenciados em curto e longo prazos. As parcelas de longo prazo relativas à Lei 8.200/91 tornar-se-ão exigíveis conforme as baixas que ocorrerem nos respectivos ativos permanentes.

9. IMOBILIZADO LÍQUIDO

	30/09/01				30/06/01
	Taxas Anuais de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Obras em Andamento	-	2.220.313	-	2.220.313	2.180.515
Equip. de Comutação Automática	20%	5.373.469	(3.785.803)	1.587.666	1.673.696
Equip. de Transmissão e Outros	10% a 20%	8.605.335	(5.215.558)	3.389.777	3.221.699
Prédios e Canalizações Subterrâneas	4%	1.227.308	(875.311)	351.997	1.418.190
Equip. Terminais e Instalações	20%	2.461.845	(978.395)	1.483.450	322.414
Torres e Postes	4%	412.390	(184.099)	228.291	224.226
Equipamento de Energia	10%	680.787	(447.419)	233.368	236.088
Bens de Uso Geral	5% a 20%	509.292	(338.622)	170.670	171.172
Terrenos	-	87.240	-	87.240	87.255
Outros Ativos	5% a 20%	383.359	(171.323)	212.036	204.526
TOTAL		21.961.338	(11.996.530)	9.964.808	9.739.781

10. DIFERIDO

NATUREZA DO DIFERIDO	30/09/01			30/06/01
	Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Diferido em Formação	37.856	-	37.856	17.505
Despesas c/ Reorganização	942	(400)	542	564
Sist. de Processamento de Dados	27.344	(9.650)	17.694	19.074
Ágio Reconstituído na Incorporação da CRT	620.073	(103.345)	516.728	547.730
Outros	14.633	(3.877)	10.756	11.090
TOTAL	700.848	(117.272)	583.576	595.963

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Perfil Geral dos Empréstimos e Financiamentos

	30/09/01	30/06/01
Empréstimos	97.975	87.918
Financiamentos	3.637.965	3.588.494
Juros Provisionados s/ Empréstimos	276	634
Juros Provisionados s/ Financiamentos	116.327	79.982
TOTAL	3.852.543	3.757.028
CIRCULANTE	363.601	310.751
LONGO PRAZO	3.488.942	3.446.277

b) Financiamentos

	30/09/01	30/06/01
BNDDES	2.171.517	2.141.619
Instituições Financeiras	254.114	305.719
Fornecedores	48.323	73.078
Debêntures	1.280.338	1.148.060
TOTAL	3.754.292	3.668.476
CIRCULANTE	355.487	303.354
LONGO PRAZO	3.398.805	3.365.122

Sobre os financiamentos em moeda nacional incidem juros com base na TJLP, acrescidos de 3,85% ao ano, 100% do CDI, IGP-M acrescidos de 12% ao ano, resultando em uma taxa média de 15,79% ao ano. Sobre os financiamentos em moeda estrangeira incidem taxas de juros fixas de 1,75% a 15,50% ao ano, resultando uma taxa média de 6,74% ao ano e juros variáveis de 0,4375% a 6% ao ano acima da LIBOR, resultando uma taxa média de 5,10% ao ano mais variação cambial. A taxa LIBOR para 6 meses em 30/09/01, para pagamento de juros semestrais era de 2,52% ao ano.

c) Debêntures

Em 27 de janeiro de 2001, a Companhia emitiu 1.300 debêntures privadas não conversíveis ou permutáveis em ações de qualquer espécie, ao preço unitário de R\$ 1.000, no valor total de R\$ 1.300.000, com objetivo de financiar parte do seu programa de investimentos. Desse total, 1242 debêntures já foram subscritas pela controladora Brasil Telecom Participações S.A. e tem um saldo atualizado de R\$ 1.280.338.

O valor nominal das debêntures será amortizado em 3 (três) parcelas, sendo a primeira, de 30% em 27/07/2004, a segunda, de 30%, em 27/07/2005 e a terceira e última, de 40%, em

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27/07/2006. A remuneração das debêntures será equivalente a 100% do CDI, pagos semestralmente.

d) Empréstimos

	30/09/01	30/06/01
Mútuos com a Controladora	98.251	88.552
TOTAL	98.251	88.552
CIRCULANTE	8.114	7.397
LONGO PRAZO	90.137	81.155

Os mútuos são atualizados a juros fixos de 1,75% ao ano.

e) Composição da dívida por moeda/indexador

Atualizada pela(o)	30/09/01	30/06/01
TJLP	2.101.113	2.083.239
UMBNDDES (CESTA DE MOEDAS DO BNDES)	70.404	58.377
CDI	1.280.338	1.148.060
US DÓLARES (LÍQUIDOS DOS EFEITOS DE HEDGE)	373.621	415.568
ANBID	-	23.929
IGP-M	24.769	24.852
Outras	2.298	3.003
TOTAL	3.852.543	3.757.028

f) Garantias

Os empréstimos e financiamentos contraídos estão garantidos por aval da Controladora e cauções de direitos creditórios provenientes da prestação de serviços de telefonia.

A Companhia mantém contratos de *hedge* sobre 36% de seus empréstimos e financiamentos em dólar norte-americano (R\$139.747), com intuito de proteger-se de oscilações significativas na cotação dessa moeda. Os ganhos e perdas com estes contratos são reconhecidos pelo regime de competência.

12. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Brasil Telecom S.A. revisa periodicamente os processos judiciais e outras contingências com base em fundamentos jurídicos, econômicos e contábeis, além de considerar os graus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de risco de perda de cada contingência, os quais são avaliados entre provável, possível ou remoto, levando-se em consideração as análises de seus assessores jurídicos. Foram registradas contabilmente as contingências cujo risco de perda foi considerado provável.

A composição dos saldos das provisões registradas no passivo é a seguinte:

NATUREZA	30/09/01	30/06/01
Trabalhista	309.337	306.434
Tributária	25.232	23.564
Cível	48.513	48.829
TOTAL	383.082	378.827
NO CIRCULANTE	87.525	89.889
NO LONGO PRAZO	295.557	288.938

Trabalhistas

As provisões de natureza trabalhista compreendem uma estimativa da administração, suportada por opinião de seus assessores legais, das perdas prováveis relativas a processos movidos por empregados e ex-empregados.

Tributárias

As provisões de natureza tributária referem-se, principalmente, às questões ligadas à cobrança de tributos decorrente de divergência quanto à interpretação da legislação.

Cíveis

As provisões de natureza cível compreendem uma estimativa de causas alusivas a reajustes de valores contratuais decorrentes de planos econômicos editados pelo Governo Federal e outras causas.

A composição das contingências cujo risco foi considerado possível e, por isso, não foram registrados contabilmente, é a seguinte:

NATUREZA	30/09/01	30/06/01
Trabalhista	303.048	284.695
Tributária	364.987	339.262
Cível	101.180	84.588
TOTAL	769.215	708.545

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos das operações efetuadas com a controladora Brasil Telecom Participações S.A na data das demonstrações financeiras são os seguintes:

CONTAS PATRIMONIAIS	30/09/01	30/06/01
ATIVO CIRCULANTE	5.608	4.786
Outros Créditos	5.608	4.786
PASSIVO CIRCULANTE	62.598	42.280
Empréstimos e Financiamentos	46.441	26.816
Outros Débitos	16.157	15.464
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.335.525	1.213.173
Debêntures e Outros Empréstimos e Financiamentos	1.332.148	1.209.796
Recursos Capitalizáveis	3.377	3.377

CONTAS DE RESULTADO	30/09/01	30/09/00
DESPESAS	114.913	200.416
Serviços Prestados	6.832	25.414
Taxa de Gerência	-	27.893
Tarifa de Uso da Rede	-	6.660
Despesa Financeira de JSCP	-	99.732
Despesas Financeiras	108.081	40.717
RECEITAS	-	3.455
Tarifa de Uso da Rede	-	3.455

Os valores das receitas e despesas intituladas Tarifa de Uso de Rede referem-se ao período de janeiro de 2000, anterior ao processo de incorporação citado na nota explicativa nº 1.

As despesas com Taxa de Gerência relacionadas ao ano de 2000 foram registradas em favor da Solpart S.A., acionista majoritária da Brasil Telecom Participações S.A., sociedade controladora da Companhia.

As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições similares às realizadas com terceiros.

14. PREVIDÊNCIA PRIVADA – DELIBERAÇÃO CVM 371/00

Em 13 de dezembro de 2000, a CVM emitiu a Deliberação CVM nº 371, aprovando o Pronunciamento do IBRACON sobre a Contabilização de Benefícios a Empregados, que estabelece práticas contábeis de apuração e divulgação dos efeitos decorrentes desses benefícios. Essas práticas deverão ser obrigatoriamente aplicadas para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2.002.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A administração da Companhia, com o apoio de seus atuários, está efetuando a apuração dos efeitos decorrentes desta nova norma.

15. CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado em 30/09/01 era de R\$ 3.296.179 e composto pelas seguintes ações sem valor nominal

ESPÉCIES DE AÇÕES	Em milhares de ações
Ordinárias	237.165.397
Preferenciais	295.569.091
Ações Preferenciais em Tesouraria	(2.442.643)
TOTAL	530.291.845
Valor Patrimonial por mil ações (em R\$)	13,65

As ações preferenciais não tem direito a voto, exceto na hipótese do parágrafo 3º do artigo 12 do estatuto social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, e no pagamento de dividendos mínimos não cumulativos de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia.

16. VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (INSTRUMENTOS FINANCEIROS)

Caixa e Equivalentes a Caixa

Os valores contábeis se aproximam do valor justo devido ao vencimento a curto prazo destes instrumentos financeiros.

Empréstimos e Financiamentos

O valor de mercado é calculado com base no valor presente dos fluxos futuros associados a cada instrumento, utilizando-se as taxas de juros correntes para instrumentos similares e de vencimentos comparáveis. O valor de mercado em relação ao valor contábil, em 30/09/2001, está a maior em R\$ 3.553.

Derivativos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia não tinha a prática de operar com derivativos em razão do perfil de seu endividamento. Com a reestruturação societária alguns empréstimos e financiamentos da antiga CRT foram incorporados ao passivo da Companhia. Para tal circunstância e com o objetivo de proteger-se de oscilações significativas na cotação do dólar norte-americano, foram contratados *hedge*, conforme descrito na nota nº 11.

Limitações

Os valores de mercado são calculados num momento específico, baseados em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

Não foram identificadas diferenças relevantes entre os valores contábeis dos instrumentos financeiros e seus valores justos ou de mercado, que necessitassem de divulgação específica para atender o estabelecido pela Instrução CVM nº 235/95.

17. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SIMPLIFICADA)

DESCRIÇÃO	R\$ mil
SALDO EM 31/12/00	7.147.680
AUMENTO DE CAPITAL	5.364
RESERVA ESPECIAL DE ÁGIO	(5.364)
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO	14
INCENTIVOS FISCAIS REGIONAIS	510
REDUÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS	(12.008)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	88.174
REDUÇÃO DE AÇÕES EM TESOURARIA	12.008
SALDO EM 30/09/01	7.236.378

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

BrT Serviços de Internet S.A.

Na data de 03/10/2001, a Companhia constituiu uma subsidiária integral denominada BrT Serviços de Internet S/A. com capital inicial de R\$ 1 (hum mil reais). A nova Companhia tem por sede a cidade de Brasília - DF. Seu objeto é a prestação de serviços de Internet e atividades correlatas. A previsão de investimento na nova empresa para os anos de 2001 e 2002 é de R\$ 110.000.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ADS

A Companhia pretende iniciar a negociação do ADS – American Depositary Shares, na New York Stock Exchange (NYSE), com o símbolo de BTM, a partir do dia 16 de novembro de 2001. Cada ADS é representada por 3.000 ações preferenciais, sem valor de face.

* * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

RELATÓRIO DE DESEMPENHO – 3º TRIMESTRE DE 2001

Os dados apresentados no presente comentário de desempenho comparam somente o terceiro trimestre de 2001 (3T01) com o segundo trimestre do mesmo ano (2T01), devido ao fato de que em 2001 estão consideradas também as operações da filial CRT antiga Companhia Riograndense de Telecomunicações – CRT, adquirida em 31/07/2000 e incorporada na data base de 30/11/2000

DESEMPENHO OPERACIONAL

PLANTA

Dados Operacionais	3T01	2T01	3T01/2T01 (%)
Linhas Instaladas (Mil)	9.864	9.838	0,3
Linhas Instaladas Adicionadas (Mil)	26	457	-94,4
Linhas em Serviço (Mil)	8.368	8.211	1,9
- Residencial	6.046	5.921	2,1
- Não-Residencial	1.529	1.520	0,6
- Outras (inclui tronco)	793	770	3,0
Linhas em Serviço Adicionadas (Mil)	157	395	-60,4
Linhas Médias em Serviço (Mil)	8.290	8.013	3,4
LES/100 habitantes	20,9	20,7	1,1
Taxa de Utilização (em Serviço/Instalada)	84,8%	83,5%	1,4 p.p.
Telefones Públicos (Mil)	273	260	4,8
TUP/1.000 habitantes	6,8	6,5	4,0
Taxa de Digitalização da Rede Local	96,5%	96,0%	0,4 p.p.

Planta instalada no 3T01 estável em relação ao 2T01

Ao final do 3T01, a planta instalada da Brasil Telecom era de 9.864 mil linhas, praticamente estável em relação à planta observada no 2T01. Foram adicionadas 25,7 mil linhas à planta, contra 456,9 mil linhas no trimestre anterior, refletindo a decisão, tomada em maio de 2001, de não antecipar para 2001 as metas estabelecidas para 2003.

A planta em serviço era composta por 8.368 mil linhas ao final do 3T01, 1,9% superior à planta observada no 2T01. Foram habilitadas 537,3 mil linhas no trimestre, contra 751,6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

mil no 2T01. O crescimento da planta em serviço reflete: a) a diferença entre as habilitações e os cancelamentos, tanto por inadimplência quanto voluntários e b) a mudança de foco da empresa, que era direcionada à antecipação de metas e passou a ser direcionada ao atendimento da demanda.

Taxa de utilização A taxa de utilização atingiu **84,8% ao final do 3T01, 1,4 p.p. superior à taxa do 2T01.**

As linhas residenciais representavam 72,2% da planta em serviço ao final do 3T01, enquanto as linhas não-residenciais e outras representavam 18,3% e 9,5%, respectivamente. No 2T01, as linhas residenciais representaram 72,1% da planta em serviço, enquanto as linhas não-residenciais e outras representaram 18,5% e 9,4%, respectivamente.

273 mil telefones públicos em serviço ao final do 3T01 A Brasil Telecom adicionou **12,5 mil terminais à planta destinada ao uso público ao final do 3T01.** A empresa possuía 272,7 mil TUPs ao final do 3T01, representando um crescimento de 4,8% em relação ao 2T01.

Taxa de digitalização no 3T01: 96,5% A taxa de digitalização da rede local da Brasil Telecom ao final do 3T01 era **96,5%**, significando um aumento de 0,4 p.p. e 6,1 p.p. em relação à taxa observada no 2T01.

TRÁFEGO

Dados Operacionais	2T01	2T01	3T01/2T01 (%)
Pulsos Locais (Milhões)			
- Registrados	5.058	4.892	3,4
- Faturados	3.469	3.455	0,4
- Faturados/Registrados	68,6%	70,6%	-2,0 p.p.
Minutos de LD Nacional (Milhões)	1.433	1.399	2,5
Minutos Fixo-Móvel (Milhões)	986	961	2,6
Pulsos Locais Excedentes/LMES/Mês	139,5	143,7	-2,9
Minutos LD Nacional/LMES/Mês	57,7	58,2	-0,9
Minutos Fixo-Móvel/LMES/Mês	39,6	40,0	-0,8
Minutos Local + Longa Distância/LMES/Mês	342,1	342,8	-0,2

Pulsos registrados totalizaram 5.058 milhões no 3T01 O número de pulsos registrados no 3T01 foi de **5.058 milhões, 3,4% acima dos pulsos registrados no 2T01.** O aumento verificado reflete a expansão da planta média em serviço no decorrer do trimestre e a sazonalidade.

A Brasil Telecom faturou **3.469 milhões de pulsos no 3T01**, estável em relação ao faturado no 2T01. **Os pulsos faturados representaram 68,6% do total de pulsos registrados no 3T01**, contra 70,6% observados no 2T01.

No 3T01, foram faturados 4,7 pulsos/LMES/dia contra 4,8 no 2T01, representando uma queda de 2,9%, refletindo a penetração em classes de menor poder aquisitivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Tráfego de longa distância A Brasil Telecom apresentou um total de 1.433 milhões de minutos longa distância nacional (LDN) via “DDD 14” e “DDD 51” no 3T01, 2,5% superior ao observado no 2T01.

No 3T01, o tráfego LDN/LMES/mês foi de 58 minutos O tráfego LDN/LMES/mês no 3T01 totalizou 57,7 minutos, representando uma redução de 0,9% em comparação ao observado no 2T01. Apesar da sazonalidade, o tráfego LDN não acompanhou a expansão na planta média em serviço, tendo em vista o perfil dos novos assinantes.

Participação no mercado LDN No 3T01, a Brasil Telecom apresentou médias de participação de mercado de 84,8% no segmento intra-setorial e 68,6% no segmento intra-regional via “DDD 14”. Quando comparadas às médias do 2T01, verificou-se uma perda de 1,8 p.p. no segmento intra-setorial e uma estabilidade no segmento intra-regional.

A queda na participação de mercado no segmento intra-setorial é provável reflexo da redução de preços nas ligações DDI, que levaram clientes da Brasil Telecom a usar os códigos de outras operadoras nas ligações LDN intra-setoriais.

Quanto ao “DDD 51”, em função da competição, as médias de participação de mercado nos segmentos intra-setorial e intra-regional permaneceram estáveis em relação ao trimestre anterior, atingindo 74,1% e 51,7%, respectivamente, interrompendo uma tendência de crescimento sustentado.

Tráfego fixo-móvel totalizou 986 milhões de minutos no 3T01 No 3T01, a Brasil Telecom registrou 985,7 milhões de minutos fixo-móvel, contra 960,9 milhões de minutos no 2T01 (+2,6%), refletindo o crescimento da planta média em serviço.

O tráfego fixo-móvel/LMES/mês foi de 39,6 minutos no 3T01, 0,8% abaixo do observado no 2T01.

Minutos VC-1 predominam na composição do tráfego fixo-móvel No 3T01, 91,6% do tráfego total fixo-móvel corresponderam a minutos VC-1, enquanto 7,4% e 1,0% corresponderam a minutos VC-2 e VC-3, respectivamente. No trimestre anterior, os minutos VC-1, VC-2 e VC-3 representavam 92,3%, 6,9% e 0,9% do tráfego fixo-móvel total, respectivamente.

DESEMPENHO FINANCEIRO

RECEITA

Receita bruta de R\$2.180 milhões no 3T01 A receita bruta no 3T01 foi de R\$2.180,1 milhões, 3,6% acima daquela registrada no 2T01. O reajuste tarifário autorizado pela Anatel ao final de junho de 2001 e a expansão da planta em serviço foram os responsáveis pelo crescimento da receita com o serviço local (12,6%) e com o de longa distância (14,8%).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A Brasil Telecom promoveu uma mudança na classificação contábil da parcela da receita de telefonia pública do repasse a outras operadoras de telefonia. Essa receita refere-se às ligações LDN realizadas em telefones públicos na área de concessão da Brasil Telecom que utilizaram códigos de outras operadoras.

Até o 2T01, a Brasil Telecom reconhecia integralmente a receita da venda de seus cartões telefônicos, contabilizando a parcela devida às outras operadoras em Custos de Serviços de Terceiros. **A partir do 3T01, a empresa passou a contabilizar a receita de outras operadoras como redutora da receita bruta de telefonia pública e não mais como custo.**

Excluindo-se esse efeito, a receita bruta no 3T01 teria sido de R\$2.255,3 milhões, um crescimento de 7,2% sobre a registrada no 2T01.

Receita bruta do serviço local no 3T01 foi de R\$1.019 milhões

A receita bruta do serviço local no 3T01, excluída do VC-1, foi de R\$1.018,8 milhões, contra R\$904,7 milhões (+12,6%) no 2T01. Do total dessa receita, 61,7% é proveniente de assinatura básica, 33,3% de serviço medido, 1,8% de habilitação, 0,2% de aluguel e 3,0% de outros.

A habilitação de linhas no trimestre resultou em uma receita bruta de R\$17,9 milhões no 3T01, 23,5% abaixo da receita verificada no 2T01. A redução é decorrente do menor número de habilitações no 3T01 em relação ao 2T01 - 537 mil linhas contra 751 mil linhas (-28,5%).

A receita bruta da assinatura básica totalizou R\$628,0 milhões no 3T01, 23,6% acima daquela observada no 2T01. Esse aumento é explicado pela expansão de 3,4% da planta média em serviço e pelo reajuste tarifário de 18,0% praticado na assinatura residencial.

A receita bruta do serviço local/LMES/mês no 3T01 foi de R\$41,0, contra R\$37,6 no 2T01 (+8,8%).

Receita bruta de telefonia pública atingiu R\$12 milhões no 3T01

A receita bruta de telefonia pública no 3T01 foi de R\$12,2 milhões. Excluindo a reclassificação contábil de TUP, esta receita teria atingido R\$87,4 milhões, uma queda de 9,0% frente à receita registrada no 2T01.

Esta menor receita é resultado dos cartões estocados ao final de junho, uma vez que os revendedores aumentaram seus estoques antes do reajuste tarifário. Por conta disso, as vendas de crédito em julho foram 35% inferiores às vendas realizadas em junho.

Receita bruta de longa distância no 3T01 foi de R\$297 milhões

A receita bruta de chamadas LDN no 3T01, excluída a receita de VC-2 e VC-3, foi de R\$296,8 milhões, contra R\$258,4 milhões (+14,8%) no 2T01, resultado do aumento do tráfego LDN e do reajuste médio de 4,9% das tarifas LDN. Daquele total, R\$220,7 milhões foram provenientes do segmento intra-setorial e R\$75,9 milhões do segmento intra-regional.

A receita bruta de LDN/LMES/mês no 3T01 foi de R\$11,9 (R\$8,9 intra-setorial e R\$3,0 intra-regional). No 2T01, a receita LDN/LMES/mês foi de R\$10,8 (R\$8,0 intra-setorial e R\$2,8 intra-regional).

Chamadas fixo-móvel

A receita bruta das chamadas fixo-móvel totalizou R\$454,6 milhões no 3T01, 1,0%

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

contribuem com receita bruta de R\$455 milhões no 3T01 acima da receita observada no 2T01. O crescimento da receita com chamadas VC-2 e VC-3 reflete o reajuste tarifário de 15,7% e 31,2% das tarifas VC-2 e VC-3, respectivamente.

A receita bruta das chamadas fixo-móvel foi composta por 85,1% de ligações VC-1, 13,0% de VC-2 e 1,9% de VC-3.

A receita bruta fixo-móvel/LMES/mês atingiu R\$18,3 no 3T01, 2,4% inferior à receita observada no 2T01.

A margem do serviço fixo-móvel (receita líquida fixo-móvel – custo de interconexão fixo-móvel) no 3T01 foi de 8,5%, contra 6,0% e 4,5% no 2T01 e 1T01, respectivamente.

Receita bruta de interconexão atingiu R\$208 milhões no 3T01

A receita bruta consolidada de interconexão no 3T01 foi de R\$208,1 milhões, contra R\$195,1 milhões (+6,7%) observados no 2T01, refletindo os reajustes da TU-RL e TU-RIU no final de junho. **Desse total, R\$164,5 milhões são decorrentes de interconexão fixo-fixo**, que contribuíram com R\$153,1 milhões no 2T01 (+7,4%), e **R\$43,6 milhões de interconexão móvel-fixo**, um crescimento de 3,9% em comparação ao 2T01.

Receita bruta de cessão de meios foi de R\$46 milhões no 3T01

A receita bruta de cessão de meios no 3T01 alcançou R\$46,3 milhões, contra R\$50,3 milhões (-7,9%) no 2T01 e R\$61,4 milhões (-24,5%) no 3T00. A queda frente ao trimestre anterior deve-se basicamente à redução de aproximadamente R\$2,1 milhões e R\$1,8 milhão no 3T01 nos aluguéis de infra-estrutura junto a empresas do SMC e STFC, respectivamente.

No 3T01, a receita de cessão de meios foi composta, principalmente, por aluguéis ao SMC (R\$14,4 milhões) e ao STFC (R\$22,4 milhões), contra R\$16,5 milhões e R\$24,2 milhões, respectivamente, no 2T01.

Receita bruta de comunicação de dados no 3T01 atingiu R\$86 milhões

A receita bruta de comunicação de dados totalizou R\$85,7 milhões no 3T01, contra R\$81,2 milhões no 2T01 (+5,5%).

Foram comercializados 8.549 acessos ADSL no 3T01, contra 8.881 no 2T01, representando uma queda de 3,7% no período. Dos 25.756 acessos comercializados desde o lançamento do piloto (junho 2000), 21.735 haviam sido instalados até o final de setembro de 2001.

Receita líquida totaliza R\$1.577 milhões no 3T01

A receita líquida totalizou R\$1.577,3 milhões no 3T01, 3,4% acima da observada no 2T01. Excluindo a reclassificação contábil do repasse de receita de telefonia pública LDN, a receita líquida no trimestre teria sido de R\$1.633,3 milhões, um crescimento de 7,1% sobre a receita líquida registrada no 2T01.

As deduções da receita bruta alcançaram 27,6% no 3T01, estável em relação ao observado no 2T01.

Receita líquida/LMES/mês de R\$63,4 no 3T01

A receita líquida/LMES/Mês no 3T01 foi de R\$63,4, estável em relação ao observado no 2T01. Excluindo a reclassificação contábil de telefonia pública LDN, a receita líquida consolidada/LMES/Mês no 3T01 teria sido de R\$65,7, um crescimento de 3,5% em relação ao 2T01.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

CUSTOS E DESPESAS

Custos e despesas/receitas operacionais totalizaram R\$1.305 milhões no 3T01 Os custos e despesas/receitas operacionais (incluindo depreciação) no 3T01 foram de R\$1.305,4 milhões, contra R\$1.469,8 milhões (-11,2%) no 2T01.

Pessoal Os custos e despesas com pessoal, excluindo-se R\$10,2 referente a transporte, alimentação e assistência médica, atingiram R\$107,4 milhões no 3T01, contra R\$113,1 milhões (-5,1%) no 2T01. A queda é explicada pela redução, ao longo do trimestre, de 9,5% no número de empregados.

LES/empregado atingiram 885 ao final do 3T01 A Brasil Telecom encerrou o 3T01 com 9.451 empregados próprios, contra 10.442 ao final do 2T01, representando uma redução líquida de 991 empregados. Do total de empregados ao final do 3T01, 41,5% eram da área de operações, 38,1% da comercial, 15,1% da geral & administrativa e 5,4% da tecnologia da informação.

A Brasil Telecom encerrou o 3T01 com um indicador de 885 LES/empregado, contra 786 (+12,6%) no 2T01. Excluindo os empregados próprios das centrais de atendimento, esse indicador atingiu 1.256 no 3T01, contra 1.053 no 2T01.

Custos e despesas com materiais de R\$26 milhões no 3T01 Os custos e despesas com materiais atingiram R\$25,7 milhões no 3T01, contra R\$27,8 milhões no 2T01.

Custos e despesas com serviços de terceiros Os custos e despesas com serviços de terceiros (excluindo interconexão e propaganda & marketing) atingiram R\$187,2 milhões no 3T01, contra R\$273,5 milhões (-31,5%) no 2T01.

Além do impacto da reclassificação contábil da receita de TUP LDN, que reduziu custos/despesas com serviços de terceiros em R\$56,0 milhões, a Brasil Telecom promoveu as seguintes reclassificações contábeis:

Ativação de gastos com construção de rede externa, indevidamente considerados como custo de manutenção, com efeito retroativo a janeiro de 2001, no valor de R\$10,5 milhões. Essa reclassificação teve impacto positivo em Custos com Serviços de Terceiros e, conseqüentemente, no EBITDA e no Lucro Antes do IRPJ e CSLL.

Ativação de gastos com desenvolvimento de sistemas pelo CPqD, indevidamente considerados como despesa e com efeito retroativo a janeiro de 2001. Essa reclassificação teve impacto positivo de R\$7,5 milhões nos Custos com Serviços de Terceiros e, portanto, no EBITDA e no Lucro Antes do IRPJ e CSLL.

Além dessas reclassificações, outro fator que contribuiu para a queda dos custos/despesas foi a renegociação dos contratos de manutenção de planta externa feita no final do trimestre, a qual gerou redução de aproximadamente R\$3,0 milhões

Custos de interconexão estáveis no 3T01 Os custos de interconexão no 3T01 atingiram R\$310,3 milhões (0,3% abaixo do 2T01), sendo 97,0% com chamadas fixo-móvel e 3,0% com chamadas fixo-fixas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Os custos de interconexão fixo-móvel caíram 1,8% frente o 2T01. A queda é explicada por lançamentos retroativos em abril, referentes ao 1T01, que aumentaram os custos de interconexão no 2T01 em R\$4,3 milhões. Excluindo esse efeito, os custos de interconexão no 3T01 teriam crescido 1,1% sobre o 2T01.

Contingências A Brasil Telecom complementou provisão para contingências em R\$9,2 milhões no 3T01.

Perdas com contas a receber caem para 3,2% da receita bruta A Brasil Telecom apresentou perdas com contas a receber de R\$69,8 milhões no 3T01 (3,2% da receita bruta), contra R\$127,4 milhões (6,1% da receita bruta) no 2T01. Essa queda é explicada pelo aumento da provisão para devedores duvidosos no 2T01, em função de ajustes não recorrentes no valor de R\$39,0 milhões, como também por uma política mais restritiva de cobrança, recuperação de valores perdidos e a oferta de planos alternativos direcionados a clientes inadimplentes.

Perdas efetivas As perdas efetivas no 3T01 totalizaram R\$62,8 milhões (média mensal de R\$20,9 milhões), contra R\$68,1 milhões no 2T01 (média mensal de R\$22,7 milhões). As perdas efetivas alcançaram 2,9% da receita bruta do 3T01, contra 3,2% no 2T01.

Ao final do 3T01, o total de contas a receber era de R\$1.308,4 milhões, contra R\$1.221,7 milhões ao final do 2T01.

Despesas com PDI de R\$38 milhões no 3T01 As despesas com o Programa de Desligamento Incentivado (PDI) no 3T01 totalizaram R\$37,9 milhões, contra R\$8,6 milhões no 2T01. As despesas do 3T01 referem-se ao desligamento de 1.245 empregados.

Outros custos e receitas/despesas operacionais de R\$53 milhões no 3T01 Outros Custos e Receitas/Despesas Operacionais no 3T01 foram de R\$53,4 milhões, contra R\$120,2 milhões no 2T01.

Toda a despesa com a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) incorrida durante 2001 foi reclassificada de Outras Despesas Operacionais para Despesas Financeiras. Essa reclassificação teve impacto positivo de R\$15,3 milhões no EBITDA, porém nenhum impacto no Lucro Líquido.

A diferença frente o 2T01 é explicada basicamente por ajustes extraordinários realizados no 2T01 que englobaram a revisão de diversos contratos e contabilizados em outras despesas operacionais no montante de R\$66,3 milhões.

Custo caixa ajustado/LMES/mês foi de R\$33,0 no 3T01 No 3T01, o custo caixa foi impactado por: a) provisão para contingências (R\$9,4 milhões), b) custo relativo ao Programa de Desligamento Incentivado – PDI (R\$37,9 milhões), c) ativação de gastos com CPqD (R\$7,5 milhões), d) ativação de parte das despesas com manutenção da planta (R\$10,5 milhões) e e) reclassificação de despesas com CPMF (R\$15,3 milhões).

No 2T01, o custo caixa foi impactado pela reversão de provisão para contingências (R\$1,8 milhão), pelo custo relativo ao PDI (R\$8,6 milhões) e pelos ajustes extraordinários (R\$66,3 milhões). Com isso, o custo caixa ajustado do 3T01 foi de R\$819,6 milhões, contra R\$934,1 milhões no 2T01 (-12,3%).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

O custo caixa ajustado/LMES/mês no 3T01 atingiu R\$33,0, contra R\$38,9 no 2T01 (-15,2%).

EBITDA

EBITDA totalizou R\$744 milhões no 3T01 A Brasil Telecom apresentou um EBITDA de R\$743,7 milhões no 3T01, contra R\$517,7 milhões no 2T01 (+43,7%). Os principais responsáveis pelo crescimento do EBITDA no 3T01 foram: a) os impactos negativos do aumento da PDD e ajustes extraordinários no EBITDA do 2T01, b) queda dos custos/despesas com serviços de terceiros e de outros, em função das reclassificações, c) queda dos custos/despesas com pessoal e d) queda nos custos de interconexão.

Margem EBITDA reportada de 47,2% no 3T01 A Brasil Telecom reportou uma margem EBITDA no 3T01 de 47,2%, 13,2 p.p. acima dos 33,9% observados no 2T01.

Excluindo os efeitos das adequações contábeis realizadas no 3T01, a margem EBITDA teria sido de 43,5% (EBITDA de R\$710,4 milhões e Receita Líquida de R\$1.633,3 milhões).

Margem EBITDA sem custo de interconexão foi de 58,7% no 3T01 A margem EBITDA, excluindo-se da receita líquida o custo de interconexão, foi de 58,7% no 3T01, frente os 42,7% no 2T01.

RESULTADO FINANCEIRO

A Brasil Telecom S.A. apresentou despesa financeira líquida de R\$88 milhões no 3T01 O resultado financeiro da Brasil Telecom S.A. no 3T01 foi negativo em R\$87,5 milhões, sendo R\$49,9 milhões de receita e R\$137,4 milhões de despesa. O aumento da despesa financeira é explicado pela reclassificação de R\$23,7 milhões referente a despesas com CPMF.

No 2T01, o resultado financeiro foi negativo em R\$55,0 milhões (R\$52,5 milhões de receita e R\$107,5 milhões de despesa).

RESULTADO NÃO OPERACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A. 76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Amortização de ágio reconstituído No 3T01, o resultado não operacional foi de R\$34,9 milhões contra R\$0,9 do 2T01, ambos negativos. A amortização do ágio reconstituído referente à aquisição da CRT representou R\$31,0 milhões.

ENDIVIDAMENTO

A Brasil Telecom S.A. encerrou o 3T01 com uma dívida líquida de R\$2.147 milhões

A Brasil Telecom S.A. encerrou o 3T01 com uma dívida líquida de R\$2.147,4 milhões, 6,8% acima do observado no 2T01. A dívida total alcançou R\$2.474,0 milhões ao final do 3T01, sendo R\$317,2 milhões no curto prazo e R\$2.156,8 milhões no longo prazo. O aumento da dívida líquida é resultado do menor caixa ao final de setembro. **É importante mencionar que a Brasil Telecom S.A. possui, ao final de setembro, uma dívida de R\$1.378,5 milhões com a Brasil Telecom Participações S.A.**

Ao final do 3T01, a **dívida total** era 1,8% inferior à dívida registrada no 2T01. **Do endividamento total da Empresa, R\$294,6 milhões (ou 11,9%) estavam atrelados ao US\$.** A Brasil Telecom S.A. possuía proteção cambial para 35,6% da dívida total em US\$. Para a parcela de curto prazo dessa dívida em US\$, a Brasil Telecom S.A. possuía proteção para 69,9%.

Relação Dívida Líquida/Patrimônio Líquido de 29,7% ao final de setembro

A relação dívida líquida/patrimônio líquido da Brasil Telecom S.A. era de 29,7% ao final de setembro de 2001, contra 28,1% ao final do 2T01.

O caixa consolidado da Empresa ao final do 3T01 totalizou R\$326,6 milhões, 35,8% abaixo do caixa apresentado no 2T01. A redução do caixa é explicada pelos investimentos, despesas com serviço da dívida e amortização de parcelas da dívida realizadas no trimestre.

INVESTIMENTOS

Investimentos no 3T01 totalizaram R\$717 milhões

A Brasil Telecom investiu R\$717,1 milhões no 3T01, totalizando R\$2.599,8 milhões no ano.

Os investimentos 3T01 estão assim distribuídos: (1) R\$198,4 milhões em rede de acesso; (2) R\$57,5 milhões em comutação; (3) R\$116,4 milhões em transmissão; (4) R\$28,0 milhões em pessoal de expansão; (5) R\$4,0 milhões negativos em telefonia pública; (6) R\$49,7 milhões em rede de dados e rede inteligente; (7) R\$73,0 milhões em infra-estrutura; (8) R\$82,7 milhões em tecnologia da informação; e (9) R\$115,4 milhões em outros.

O investimento em telefones públicos reflete a reclassificação de R\$18,0 milhões para telefonia fixa, indevidamente alocados em TUP no 2T01..

Investimentos em modernização e expansão da planta no 3T01 totalizaram R\$445 milhões

A Brasil Telecom investiu R\$445,3 milhões no 3T01 em expansão e modernização da planta, representando 62,1% do total investido no trimestre, contra 75,5% no 2T01. O investimento em tecnologia da informação atingiu 11,5% do total no 3T01, contra 1,8% nos primeiros 6 meses de 2001. A mudança reflete a desaceleração da empresa em função da não antecipação de metas e o maior investimento em tecnologia da informação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

METAS DO CONTRATO DE CONCESSÃO

Acessos fixos instalados e TUPs, ao final do 3T01, superam meta para 2001 A Brasil Telecom encerrou setembro de 2001 com 9.864 mil de linhas instaladas, superando a meta estabelecida para o final de 2001 em 25,0%. Considerando a planta destinada à telefonia pública, a Brasil Telecom encerrou o 3T01 com 272,7 mil terminais em serviço, ultrapassando em 26,1% a meta estabelecida para 2001.

A taxa de digitalização da rede local alcançou 96,5% ao final de setembro de 2001, o que representa 11,5 p.p. acima da meta de 85%.

Ao final do 3T01, 34 das 35 metas de qualidade haviam sido cumpridas Ao final de setembro, a Brasil Telecom apresentou novamente os melhores resultados, cumprindo 34 das 35 metas de qualidade estabelecidas no contrato de concessão. A única meta não cumprida foi a taxa de solicitações de reparo de usuários que são prestadores de serviços de utilidade pública em até 2 horas.

* * * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 30/09/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL

Aos Administradores e Acionistas da

BRASIL TELECOM S.A.

(1) Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITRs) da BRASIL TELECOM S.A., compreendendo o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2001 e a demonstração do resultado para o trimestre e o período de nove meses findos naquela data, o relatório de desempenho e as informações relevantes.

(2) Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.

(3) Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais anteriormente referidas para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, especificamente aplicáveis a elaboração das informações trimestrais.

(4) O balanço patrimonial em 30 de junho de 2001 e a demonstração do resultado do trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2000, apresentados para fins comparativos, foram por nós revisados e nossos relatórios, datados de 9 de agosto de 2001 e 9 de novembro de 2000, respectivamente, não contiveram ressalvas.

Brasília, 26 de outubro de 2001

ARTHUR ANDERSEN S/C - CRC 2SP000123/ O-S-DF

Marco Antonio Brandão Simurro
Sócio-Diretor Responsável
Contador - CRC RJ052000/O-S-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 30/09/2001

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	24
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	34

XXX.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001 DA EMISSORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/2001

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
4 - NIRE		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO SIA/SUL - ASP - LOTE D - BL D - 2º ANDAR		2 - BAIRRO OU DISTRITO SIA	
3 - CEP 71215-000	4 - MUNICÍPIO BRASILIA		5 - UF DF
6 - DDD 61	7 - TELEFONE 415-1901	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 61	12 - FAX 415-1237	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL godinho@brasiltelecom.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME CARLA CICO			
2 - ENDEREÇO COMPLETO SIA/SUL - ASP - LOTE D BL B 2º ANDAR		3 - BAIRRO OU DISTRITO SIA	
4 - CEP 71215-000	5 - MUNICÍPIO BRASILIA		6 - UF DF
7 - DDD 61	8 - TELEFONE 415-1901	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 61	13 - FAX 415-1237	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL ccico@brasiltelecom.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2001	31/12/2001
2 - Penúltimo	01/01/2000	31/12/2000
3 - Antepenúltimo	01/01/1999	31/12/1999
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ARTHUR ANDERSEN S/C		5 - CÓDIGO CVM 00283-6
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO ANTONIO BRANDÃO SIMURRO		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 755.400.708-44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/2001

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 31/12/2001	2 31/12/2000	3 31/12/1999
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	237.165.397	237.165.397	1.460.956
2 - Preferenciais	295.569.091	295.163.934	1.942.513
3 - Total	532.734.488	532.329.331	3.403.469
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	2.351.322	2.904.030	0
6 - Total	2.351.322	2.904.030	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990100 - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ÍTEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - ÍTEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 28/03/2002	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2001

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2001	4 - 31/12/2000	5 - 31/12/1999
1	Ativo Total	14.052.227	12.493.482	2.581.101
1.01	Ativo Circulante	2.074.976	2.423.688	287.019
1.01.01	Disponibilidades	331.258	801.642	40.567
1.01.02	Créditos	1.230.937	1.198.214	150.114
1.01.02.01	Contas a Receber de Serviços	1.230.937	1.198.214	150.114
1.01.03	Estoques	8.351	10.994	1.444
1.01.04	Outros	504.430	412.838	94.894
1.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	622	1.166	0
1.01.04.02	Tributos Diferidos e a Recuperar	310.022	225.629	73.887
1.01.04.03	Depósitos Judiciais	58.663	76.846	0
1.01.04.04	Outros Ativos	135.123	109.197	21.007
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	992.317	487.042	63.537
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	33.367	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	30.000	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	3.367	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	958.950	487.042	63.537
1.02.03.01	Empréstimos e Financiamentos	5.169	1.314	0
1.02.03.02	Tributos Diferidos e a Recuperar	665.797	387.363	36.332
1.02.03.03	Depósitos Judiciais	198.050	95.558	26.495
1.02.03.04	Outros Ativos	89.934	2.807	710
1.03	Ativo Permanente	10.984.934	9.582.752	2.230.545
1.03.01	Investimentos	87.226	86.322	14.754
1.03.01.01	Participações em Coligadas	3.870	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	18.341	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	65.015	86.322	14.754
1.03.02	Imobilizado	10.333.900	8.846.980	2.213.134
1.03.03	Diferido	563.808	649.450	2.657

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/2001

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2001	4 - 31/12/2000	5 - 31/12/1999
2	Passivo Total	14.052.227	12.493.482	2.581.101
2.01	Passivo Circulante	2.669.851	2.942.018	665.392
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	431.786	1.253.861	370.136
2.01.02	Debêntures	98.875	0	0
2.01.03	Fornecedores	1.207.410	800.537	83.648
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	275.697	236.499	40.352
2.01.04.01	Tributos indiretos	271.681	232.682	39.864
2.01.04.02	Tributos Sobre a Renda	4.016	3.817	488
2.01.05	Dividendos a Pagar	230.483	236.591	75.002
2.01.06	Provisões	105.071	96.610	1.400
2.01.06.01	Provisões para Contingências	63.403	96.610	1.400
2.01.06.02	Provisões para Fundos de Pensão	41.668	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	320.529	317.920	94.854
2.01.08.01	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	91.459	65.601	26.097
2.01.08.02	Consignações a Favor de Terceiros	83.809	121.431	28.055
2.01.08.03	Participações no Resultado	50.101	35.181	5.403
2.01.08.04	Outras Obrigações	95.160	95.707	35.299
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	4.507.072	2.393.388	214.227
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.204.489	1.959.207	103.136
2.02.02	Debêntures	1.300.000	0	0
2.02.03	Provisões	764.151	304.184	92.235
2.02.03.01	Provisões para Contingências	315.075	294.264	80.001
2.02.03.02	Provisões para Fundos de Pensão	449.076	9.920	12.234
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	238.432	129.997	18.856
2.02.05.01	Tributos Indiretos	182.815	75.932	14.460
2.02.05.02	Tributos sobre a Renda	21.027	10.824	4.358
2.02.05.03	Outras Obrigações	26.431	16.998	38
2.02.05.04	Recursos Capitalizáveis	8.159	26.243	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	10.991	10.396	0
2.05	Patrimônio Líquido	6.864.313	7.147.680	1.701.482
2.05.01	Capital Social Realizado	3.296.179	3.290.815	1.064.326
2.05.02	Reservas de Capital	1.647.290	1.657.182	221.330
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	191.114	162.604	63.405
2.05.04.01	Legal	251.238	237.176	63.405
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2001

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2001	4 -31/12/2000	5 -31/12/1999
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(60.124)	(74.572)	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.729.730	2.037.079	352.421

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2001

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2001 a 31/12/2001	4 - 01/01/2000 a 31/12/2000	5 - 01/01/1999 a 31/12/1999
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	8.458.496	5.113.539	1.281.579
3.02	Deduções da Receita Bruta	(2.300.088)	(1.303.836)	(304.984)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	6.158.408	3.809.703	976.595
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(3.989.177)	(2.463.050)	(628.715)
3.05	Resultado Bruto	2.169.231	1.346.653	347.880
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.851.874)	(981.640)	(391.040)
3.06.01	Com Vendas	(722.556)	(318.221)	(83.404)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(585.329)	(371.719)	(142.521)
3.06.03	Financeiras	(468.057)	(224.369)	(74.227)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	178.120	138.475	16.626
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(646.177)	(362.844)	(90.853)
3.06.03.02.01	Despesas	(414.477)	(159.537)	0
3.06.03.02.02	Juros sobre Capital Próprio	(231.700)	(203.307)	(90.853)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	229.814	155.107	42.375
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(305.746)	(201.584)	(133.263)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	(20.854)	0
3.07	Resultado Operacional	317.357	365.013	(43.160)
3.08	Resultado Não Operacional	(122.574)	34.364	(17.336)
3.08.01	Receitas	239.127	95.561	9.542
3.08.01.01	Ganho na Aquisição de Créd.Fiscais-REFIS	0	41.136	0
3.08.01.02	Outras Receitas	239.127	54.425	9.542
3.08.02	Despesas	(361.701)	(61.197)	(26.878)
3.08.02.01	PIS/COFINS s/ Ganho REFIS	0	(1.501)	0
3.08.02.02	IRPJ/CSLL s/ Ganho REFIS	0	(13.476)	0
3.08.02.03	Outras Despesas	(361.701)	(46.220)	(26.878)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	194.783	399.377	(60.496)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(94.407)	(129.162)	20.069
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(50.833)	(22.780)	(5.471)
3.12.01	Participações	(50.833)	(22.780)	(5.471)
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	231.700	203.307	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	281.243	450.742	(45.898)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	530.383.166	529.425.301	3.403.469
	LUCRO POR AÇÃO	0,00053	0,00085	
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,01349)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/2001

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2001 a 31/12/2001	4 - 01/01/2000 a 31/12/2000	5 - 01/01/1999 a 31/12/1999
4.01	Origens	4.526.700	4.069.221	558.118
4.01.01	Das Operações	2.485.410	1.853.712	504.212
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	281.243	450.742	(45.898)
4.01.01.02	Vis. que não repr. mov. Cap. Circulante	2.204.167	1.402.970	550.110
4.01.01.02.01	Depreciação e Amortização	1.998.466	1.281.129	429.048
4.01.01.02.02	Variações Monet. e Juros de Longo Prazo	61.660	24.404	33.461
4.01.01.02.03	Equivalência Patrimonial	0	20.854	0
4.01.01.02.04	Prov. p/Contingências e Fundos de Pensão	3.052	19.756	73.448
4.01.01.02.05	Lucro / Prejuízo na Baixa de Imobilizado	13.108	1.408	7.739
4.01.01.02.06	Tributos Indiretos	73.895	26.234	0
4.01.01.02.07	Tributos Diferidos	53.986	17.194	0
4.01.01.02.08	Outras	0	11.991	6.414
4.01.02	Dos Acionistas	0	0	375
4.01.03	De Terceiros	2.041.290	2.215.509	53.531
4.01.03.01	Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.966.635	1.695.472	32.070
4.01.03.02	Redução do Realizável a Longo Prazo	43	14.545	19.973
4.01.03.03	CCL Incorp.Operadoras do STFC Reg. II	0	505.492	0
4.01.03.04	Outras	74.612	0	1.488
4.02	Aplicações	4.603.245	4.209.178	616.117
4.02.01	Aumento do Realizável a Longo Prazo	321.528	39.145	23.650
4.02.02	Aumento do Ativo Permanente	3.445.540	3.250.149	357.244
4.02.03	Dividendos / JSCP	231.700	203.307	63.859
4.02.04	Transf. Exigível LP p/ Circulante	504.009	133.508	171.364
4.02.05	Contingências Líquidas no REFIS	0	65.652	0
4.02.06	CCL Incorporado CRT S.A.	0	517.417	0
4.02.07	Outras Aplicações	100.468	0	0
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	(76.545)	(139.957)	(57.999)
4.04	Variação do Ativo Circulante	(348.712)	2.136.669	60.674
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	2.423.688	287.019	226.345
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	2.074.976	2.423.688	287.019
4.05	Variação do Passivo Circulante	(272.167)	2.276.626	118.673
4.05.01	Passivo Circulante no Início Exercício	2.942.018	665.392	546.719
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	2.669.851	2.942.018	665.392

Divulgação Externa
Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2001 A 31/12/2001 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	3.290.815	1.657.182	0	162.604	2.037.079	7.147.680
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	(328.382)	(328.382)
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	5.364	(5.364)	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	281.243	281.243
5.07	Destinações	0	0	0	14.062	(245.762)	(231.700)
5.07.01	Transferência entre Reservas	0	0	0	14.062	(14.062)	0
5.07.02	Dividendos / JSCP Propostos	0	0	0	0	(231.700)	(231.700)
5.08	Outros	0	(4.528)	0	14.448	(14.448)	(4.528)
5.08.01	Doações e Subvenções para Investimentos	0	15	0	0	0	15
5.08.02	Incentivos Fiscais - FINAM	0	510	0	0	0	510
5.08.03	Ajuste do Adicional de Alíquota da CSLL	0	(5.053)	0	0	0	(5.053)
5.08.04	Redução de Ações em Tesouraria	0	0	0	14.448	(14.448)	0
5.09	Saldo Final	3.296.179	1.647.290	0	191.114	1.729.730	6.864.313

Divulgação Externa

Legislação Societária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2001

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2000 A 31/12/2000 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	1.064.326	221.330	0	63.405	352.421	1.701.482
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	(54.312)	54.312	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	450.742	450.742
5.07	Destinações	0	0	0	24.073	(227.380)	(203.307)
5.07.01	Transferências entre reservas	0	0	0	24.073	(24.073)	0
5.07.02	Dividendos / JSCP Propostos	0	0	0	0	(203.307)	(203.307)
5.08	Outros	2.226.489	1.435.852	0	129.438	1.406.984	5.198.763
5.08.01	Incorporação do STFC - Região II	1.778.527	860.482	0	204.010	1.407.242	4.250.261
5.08.02	Incorporação CRT S.A.	447.962	573.548	0	(74.830)	0	946.680
5.08.03	Doações e Subvenções para Investimentos	0	1.103	0	0	0	1.103
5.08.04	Incentivos Fiscais	0	717	0	0	0	717
5.08.05	Ajuste do Adicional de Alíquota CSLL	0	2	0	0	0	2
5.08.06	Redução de Ações em Tesouraria	0	0	0	258	(258)	0
5.09	Saldo Final	3.290.815	1.657.182	0	162.604	2.037.079	7.147.680

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2001

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

05.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	1.064.326	220.438	0	65.122	458.973	1.808.859
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	(1.717)	1.717	0
5.04.01	Reserva de Lucros a Realizar	0	0	0	(1.717)	1.717	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(45.898)	(45.898)
5.07	Destinações	0	0	0	0	(63.859)	(63.859)
5.07.01	Reserva Legal	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Dividendos Propostos	0	0	0	0	(63.859)	(63.859)
5.08	Outros	0	892	0	0	1.488	2.380
5.08.01	Doações e Subvenções para Investimentos	0	375	0	0	0	375
5.08.02	Reserva Especial Lei 8200/91	0	(182)	0	0	0	(182)
5.08.03	Outras Reservas de Capital	0	699	0	0	0	699
5.08.04	Dividendos Prescritos	0	0	0	0	1.488	1.488
5.09	Saldo Final	1.064.326	221.330	0	63.405	352.421	1.701.482

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2001

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2001	4 - 31/12/2000	5 - 31/12/1999
1	Ativo Total	14.056.119	12.493.482	2.581.101
1.01	Ativo Circulante	2.088.203	2.423.688	287.019
1.01.01	Disponibilidades	331.363	801.642	40.567
1.01.02	Créditos	1.230.937	1.198.214	150.114
1.01.02.01	Contas a Receber de Serviços	1.230.937	1.198.214	150.114
1.01.03	Estoques	8.351	10.994	1.444
1.01.04	Outros	517.552	412.838	94.894
1.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	622	1.166	0
1.01.04.02	Tributos Diferidos e a Recuperar	310.025	225.629	73.887
1.01.04.03	Depósitos Judiciais	58.663	76.846	0
1.01.04.04	Outros Ativos	148.242	109.197	21.007
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	988.950	487.042	63.537
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	30.000	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	30.000	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	958.950	487.042	63.537
1.02.03.01	Empréstimos e Financiamentos	5.169	1.314	0
1.02.03.02	Tributos Diferidos e a Recuperar	665.797	387.363	36.332
1.02.03.03	Depósitos Judiciais	198.050	95.558	26.495
1.02.03.04	Outros Ativos	89.934	2.807	710
1.03	Ativo Permanente	10.978.966	9.582.752	2.230.545
1.03.01	Investimentos	68.885	86.322	14.754
1.03.01.01	Participações em Coligadas	3.870	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	65.015	86.322	14.754
1.03.02	Imobilizado	10.333.924	8.846.980	2.213.134
1.03.03	Diferido	576.157	649.450	2.657

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2001	4 - 31/12/2000	5 - 31/12/1999
2	Passivo Total	14.056.119	12.493.482	2.581.101
2.01	Passivo Circulante	2.673.743	2.942.018	665.392
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	431.786	1.253.861	370.136
2.01.02	Debêntures	98.875	0	0
2.01.03	Fornecedores	1.210.669	800.537	83.648
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	275.697	236.499	40.352
2.01.04.01	Tributos Indiretos	271.681	232.682	39.864
2.01.04.02	Tributos sobre a Renda	4.016	3.817	488
2.01.05	Dividendos a Pagar	230.483	236.591	75.002
2.01.06	Provisões	105.071	96.610	1.400
2.01.06.01	Provisões para Contingências	63.403	96.610	1.400
2.01.06.02	Provisões para Fundos de Pensão	41.668	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	321.162	317.920	94.854
2.01.08.01	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	91.740	65.601	26.097
2.01.08.02	Consignações a Favor de Terceiros	83.847	121.431	28.055
2.01.08.03	Participações no Resultado	50.415	35.181	5.403
2.01.08.04	Outras Obrigações	95.160	95.707	35.299
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	4.507.072	2.393.388	214.227
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.204.489	1.959.207	103.136
2.02.02	Debêntures	1.300.000	0	0
2.02.03	Provisões	764.151	304.184	92.235
2.02.03.01	Provisões para Contingências	315.075	294.264	80.001
2.02.03.02	Provisões para Fundos de Pensão	449.076	9.920	12.234
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	238.432	129.997	18.856
2.02.05.01	Tributos Indiretos	182.815	75.932	14.460
2.02.05.02	Tributos sobre a Renda	21.027	10.824	4.358
2.02.05.03	Outras Obrigações	26.431	16.998	38
2.02.05.04	Recursos Capitalizáveis	8.159	26.243	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	10.991	10.396	0
2.04	Participações Minoritárias	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	6.864.313	7.147.680	1.701.482
2.05.01	Capital Social Realizado	3.296.179	3.290.815	1.064.326
2.05.02	Reservas de Capital	1.647.290	1.657.182	221.330
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	191.114	162.604	63.405
2.05.04.01	Legal	251.238	237.176	63.405
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2001

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2001	4 -31/12/2000	5 -31/12/1999
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(60.124)	(74.572)	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.729.730	2.037.079	352.421

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/2001

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2001 a 31/12/2001	4 - 01/01/2000 a 31/12/2000	5 - 01/01/1999 a 31/12/1999
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	8.458.496	5.113.539	1.281.579
3.02	Deduções da Receita Bruta	(2.300.088)	(1.303.836)	(304.984)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	6.158.408	3.809.703	976.595
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(3.989.177)	(2.463.050)	(628.715)
3.05	Resultado Bruto	2.169.231	1.346.653	347.880
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.851.874)	(981.640)	(391.040)
3.06.01	Com Vendas	(722.556)	(318.221)	(83.404)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(585.329)	(371.719)	(142.521)
3.06.03	Financeiras	(468.057)	(224.369)	(74.227)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	178.120	138.475	16.626
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(646.177)	(362.844)	(90.853)
3.06.03.02.01	Despesas	(414.477)	(159.537)	(90.853)
3.06.03.02.02	Juros sobre Capital Próprio	(231.700)	(203.307)	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	229.814	155.107	42.375
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(305.746)	(201.584)	(133.263)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	(20.854)	0
3.07	Resultado Operacional	317.357	365.013	(43.160)
3.08	Resultado Não Operacional	(122.574)	34.364	(17.336)
3.08.01	Receitas	239.127	95.561	9.542
3.08.01.01	Ganho na aquisição Créd. Fiscais - REFIS	0	41.136	0
3.08.01.02	Outras Receitas	239.127	54.425	9.542
3.08.02	Despesas	(361.701)	(61.197)	(26.878)
3.08.02.01	PIS/COFINS s/ Ganho REFIS	0	(1.501)	0
3.08.02.02	IRPJ/CSLL s/ Ganho REFIS	0	(13.476)	0
3.08.02.03	Outras Despesas	(361.701)	(46.220)	(26.878)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	194.783	399.377	(60.496)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(94.407)	(129.162)	20.069
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(50.833)	(22.780)	(5.471)
3.12.01	Participações	(50.833)	(22.780)	(5.471)
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	231.700	203.307	0
3.14	Participações Minoritárias	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	281.243	450.742	(45.898)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	530.383.166	529.425.301	3.403.469
	LUCRO POR AÇÃO	0,00053	0,00085	
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,01349)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/2001

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01131-2	BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43

08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2001 a 31/12/2001	4 - 01/01/2000 a 31/12/2000	5 - 01/01/1999 a 31/12/1999
4.01	Origens	4.526.700	4.069.221	558.118
4.01.01	Das Operações	2.485.410	1.853.712	504.212
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	281.243	450.742	(45.898)
4.01.01.02	Vis. que não repr. mov. Cap. Circulante	2.204.167	1.402.970	550.110
4.01.01.02.01	Depreciação e Amortização	1.998.466	1.281.129	429.048
4.01.01.02.02	Variações Monet. e Juros de Longo Prazo	61.660	24.404	33.461
4.01.01.02.03	Equivalência Patrimonial	0	20.854	0
4.01.01.02.04	Prov. p/Contingências e Fundos de Pensão	3.052	19.756	73.448
4.01.01.02.05	Lucro / Prejuízo na Baixa de Imobilizado	13.108	1.408	7.739
4.01.01.02.06	Tributos Indiretos	73.895	26.234	0
4.01.01.02.07	Tributos Diferidos	53.986	17.194	0
4.01.01.02.08	Outras	0	11.991	6.414
4.01.02	Dos Acionistas	0	0	375
4.01.03	De Terceiros	2.041.290	2.215.509	53.531
4.01.03.01	Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.966.635	1.695.472	32.070
4.01.03.02	Transf. do Realizável LP p/ Circulante	43	14.545	19.973
4.01.03.03	CCL Incorporadoras do STFC Reg. II	0	505.492	0
4.01.03.04	Outras	74.612	0	1.488
4.02	Aplicações	4.593.910	4.209.178	616.117
4.02.01	Aumento do Realizável a Longo Prazo	318.161	39.145	23.650
4.02.02	Aumento do Ativo Permanente	3.439.572	3.250.149	357.244
4.02.03	Dividendos / JSCP	231.700	203.307	63.859
4.02.04	Transf. Exigível LP p/ Circulante	504.009	133.508	171.364
4.02.05	Contingências Líquidas no REFIS	0	65.652	0
4.02.06	CCL Incorporado CRT S.A.	0	517.417	0
4.02.07	Outras Aplicações	100.468	0	0
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	(67.210)	(139.957)	(57.999)
4.04	Variação do Ativo Circulante	(335.348)	2.136.669	60.674
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	2.423.688	287.019	226.345
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	2.088.340	2.423.688	287.019
4.05	Variação do Passivo Circulante	(268.138)	2.276.626	118.673
4.05.01	Passivo Circulante no Início Exercício	2.942.018	665.392	546.719
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	2.673.880	2.942.018	665.392

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

Aos Administradores e Acionistas da

Brasil Telecom S.A.:

(1) Examinamos os balanços patrimoniais individuais (controladora) em 31 de dezembro de 2001 e 2000 e consolidados da BRASIL TELECOM S.A. e controlada em 31 de dezembro de 2001 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das Sociedades; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração das Sociedades, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo (1) representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Brasil Telecom S.A. e controlada em 31 de dezembro de 2001 e 2000, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

Brasília, 11 de março de 2002

ARTHUR ANDERSEN S/C - CRC 2SP000123/O-S-DF

Marco Antonio Brandão Simurro
Sócio-Diretor Responsável
Contador - CRC RJ052000/O-S-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhoras e Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Brasil Telecom S.A. submete à apreciação dos senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia e Consolidado, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2001.

CONJUNTURA ECONÔMICA

O ano de 2001 começou com boas perspectivas para o Brasil. A economia havia retomado o rumo do crescimento, o regime de metas de inflação se consolidava e o ambiente político era favorável. A imagem do País no exterior também era positiva, com as metas do acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) sendo cumpridas e mesmo a Argentina, que já era motivo de preocupação, vivia momento de estabilidade. A maior preocupação era a desaceleração simultânea das economias da Europa, Japão e, sobretudo, dos Estados Unidos, pois temia-se uma recessão forte e prolongada. Esse cenário começou a mudar a partir do segundo trimestre, quando dois importantes choques adicionaram volatilidade aos mercados, comprometeram a trajetória de crescimento e colocaram em teste o modelo de câmbio flexível com metas de inflação.

O primeiro choque, de natureza interna, foi o programa de racionamento de energia elétrica determinado pelo Governo Federal no mês de junho. Em virtude dos baixos níveis dos reservatórios, foram previstas metas visando a redução do consumo de energia sob pena de sobretaxa e cortes de fornecimento. As empresas do setor de telecomunicações, por serem prestadoras de serviço essencial, ficaram livres dos cortes, mas sujeitas ao pagamento de sobretaxa que tinha como referência o preço da energia vendida no mercado atacadista. O segundo choque, de natureza externa, foi a profunda crise econômica verificada na Argentina que foi se agravando ao longo do ano, contagiando o Brasil e terminando o ano com a decretação do *default* da dívida externa e sem perspectivas de solução para o curto prazo.

O resultado imediato desses choques foi o aumento do risco-Brasil, que reduziu a atratividade do país face aos investidores estrangeiros. Houve forte pressão no câmbio, com reflexos na taxa de inflação. Diante deste problema, o Governo foi obrigado a aumentar o superávit fiscal e elevar as taxas de juros para manter a inflação sob controle. Consequência direta dos choques foi o ônus imposto ao setor produtivo pela elevação da taxa de juro real aliada à obrigatoriedade do racionamento de energia. Em números, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) caiu de 4,4% em 2000 para 1,5% em 2001.

A economia mundial sofreu novo abalo com os acontecimentos do dia 11 de setembro nos Estados Unidos. A reação imediata aos atentados terroristas foi o surgimento de forte instabilidade na economia mundial e o adiamento da esperada recuperação da economia americana. No Brasil, que já atravessava momento turbulento, isso não foi diferente. Contudo, a pronta decisão do *Federal Reserve* de injetar liquidez no mercado acabou por estimular a retomada da economia americana. Essa decisão também foi bastante oportuna para o Brasil, por incentivar os fluxos de capital para o país e, em novembro, finalmente houve o descolamento da economia brasileira em relação à Argentina. O câmbio voltou a se apreciar e começou-se a criar condições para a retomada da trajetória descendente das taxas de juros internas.

Dada a quantidade e magnitude dos choques sofridos, pode-se dizer que o desempenho da economia brasileira em 2001 foi satisfatório: a inflação, embora acima da meta, se manteve sob controle, o saldo da balança comercial foi positivo e mesmo o investimento estrangeiro se manteve em níveis razoáveis. Apesar das incertezas motivadas pela conjuntura eleitoral, a expectativa é de que o Brasil apresente um bom desempenho em 2002, colhendo os frutos da boa administração das crises e da recuperação da economia mundial.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O SETOR

Ambiente regulatório

Em sintonia com os pilares da Lei Geral de Telecomunicações (LGT) – universalização e competição, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) publicou importantes regulamentos em 2001.

O Regulamento para Declaração de Cumprimento de Obrigações de Universalização por Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) estabeleceu os procedimentos e critérios para a declaração do cumprimento das metas constantes do Plano Geral de Metas para a Universalização (PGMU) do STFC.

A Anatel aprovou o Regulamento para Expedição de Autorização para a Prestação de STFC Destinado ao Uso do Público em Geral, objeto da Consulta Pública 308. Esse Regulamento define os direitos e obrigações das empresas que pretendem explorar o STFC a partir de 2002 e das concessionárias e autorizatárias que cumpriram as exigências de antecipação de metas, adquirindo o direito de explorar o serviço em outras regiões ou outras modalidades de serviço. Dentre as obrigações para as concessionárias, destaca-se a exigência de prestar serviço local, com metas de penetração, para aquelas interessadas em prestar os serviços de longa distância nacional e internacional fora da área de concessão. O Regulamento também tratou da desagregação da rede local – *unbundling*, remetendo à Norma 30, instrumento regulatório já existente. A Brasil Telecom publicou, em 2001, oferta pública de desagregação da rede local em sintonia com esta regulamentação.

Foi publicado o Regulamento de Operacionalização da Aplicação de Recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), permitindo que o Governo iniciasse projetos financiados com esses recursos. A Anatel estruturou o primeiro desses projetos para a área de educação.

Ainda em 2001, entrou em vigor um novo patamar de indicadores de qualidade, de acordo com o Plano Geral de Metas de Qualidade (PGMQ) para o STFC.

O ambiente regulatório foi também marcado por outros acontecimentos que contribuirão para moldar o futuro cenário em que a prestação do STFC se desenvolverá. A expedição da Regulamentação para a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) trouxe elementos com potencial para provocar impacto não só na prestação do serviço móvel como também na prestação do serviço fixo, devido aos efeitos no balanço de ganhos e perdas da interconexão entre os dois serviços.

Além disso, com o início das operações do SMP, cada operadora do serviço terá direito a uma licença de longa distância nacional e internacional do STFC, recebendo um Código de Seleção de Prestadora (CSP). Dessa forma, o consumidor poderá optar pelos códigos das operadoras de SMP e de STFC nas chamadas de longa distância, situação que poderá alterar a distribuição das receitas decorrentes dessas chamadas.

Até o momento, duas operadoras têm licenças para operar no SMP: a TIM – Telecom Italia Mobile, com abrangência nacional, e a Oi, controlada pela Tele Norte Leste Participações S.A., na Região I.

Em 2001, a maioria das concessionárias do STFC buscou antecipar as metas de universalização estabelecidas para 2003. Concluída a auditoria orientada pela Anatel e tendo sido comprovado o cumprimento dessas metas, as concessionárias poderão expandir suas operações.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

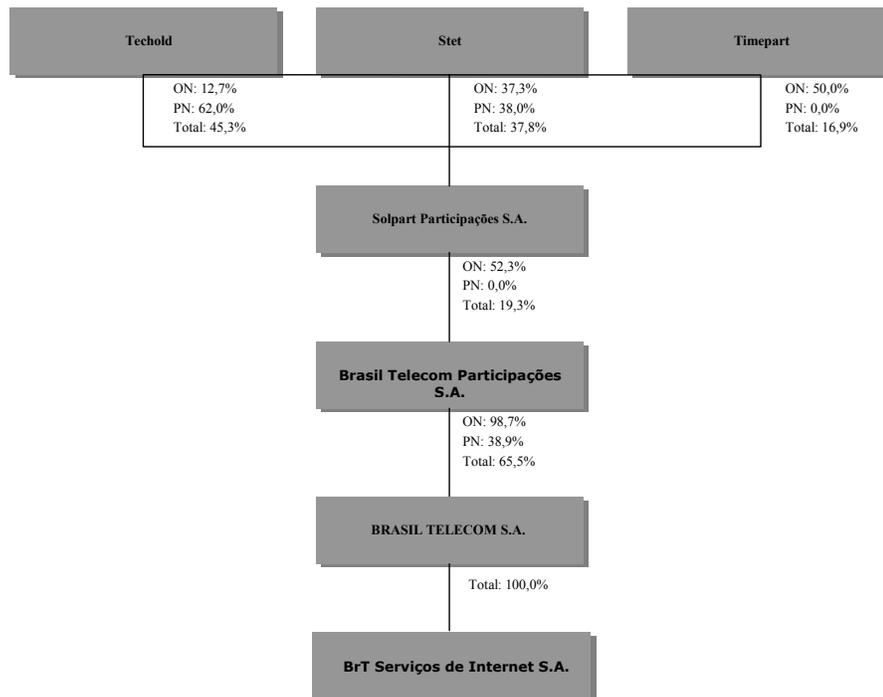
A EMPRESA

Área de Atuação

A Brasil Telecom S.A. é uma concessionária do STFC e atua na Região II do Plano Geral de Outorgas (PGO), que abrange os estados do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal. Atualmente, nossa área de atuação corresponde a 23% da população brasileira (aproximadamente 40 milhões de habitantes), 25% do PIB (aproximadamente R\$276 bilhões em 2001) e 33% do território nacional (aproximadamente 2,8 milhões Km²). A Região II possui quatro áreas metropolitanas com população acima de um milhão de habitantes e faz fronteira com Peru, Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai, podendo ser considerada como um corredor para o Mercosul.

Estrutura Societária

Somos controlados pela Brasil Telecom Participações S.A., empresa constituída em 22 de maio de 1998, para o processo de privatização do Sistema Telebrás, denominada à época Tele Centro Sul Participações S.A. Ao final de 2001, a Brasil Telecom Participações S.A. possuía 98,7% de nossas ações ordinárias e 38,9% das preferenciais, significando uma participação de 65,5% no capital total.



Fatores de Risco

Mudanças no ambiente regulatório, tais como o estabelecimento de uma nova política tarifária ou a definição de regras sobre o compartilhamento da rede poderão trazer impactos diretos à atividade da Brasil Telecom. A abertura de mercado em 2002 deverá aumentar a competição, principalmente nos segmentos de comunicação de dados e voz de longa distância.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O risco de perdas resultante da dificuldade do recebimento de valores faturados a clientes vem sendo observado no setor de telecomunicações. A política de crédito da Brasil Telecom, como prestadora de serviços públicos de telecomunicações, está subordinada às regras estabelecidas pela Anatel. Além dessa política de crédito, implementamos controles internos e o monitoramento permanente do nível de contas a receber, o que orienta nossas ações preventivas de combate à inadimplência e limita o risco de perdas.

O risco financeiro da Brasil Telecom é limitado em função da geração de caixa e do reduzido grau de alavancagem, que proporcionam uma confortável situação financeira. A exposição ao risco cambial também é reduzida, uma vez que, a dívida em moeda estrangeira representava 8% da dívida total e, ao final de 2001, 71% daquela dívida possuíam proteção cambial.

Desempenho Econômico-Financeiro

O resultado da Brasil Telecom S.A. em 2001 não é totalmente comparável ao ano anterior, uma vez que, em 28 de fevereiro de 2000, ocorreu a reorganização societária, quando a então filial Telepar incorporou as demais oito operadoras, e em 31 de julho do mesmo ano a Brasil Telecom adquiriu a Companhia Riograndense de Telecomunicações – CRT.

Dessa forma, o resultado da Brasil Telecom S.A. de 2001 englobou as operações das filiais do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e Distrito Federal nos 12 meses do ano.

Já o resultado de 2000, inclui as seguintes operações:

- resultado da filial do Paraná (Telepar) durante todo o exercício;
- resultado de 11 meses compreendido entre 01/02/2000 e 31/12/2000 das oito operadoras incorporadas (Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Santa Catarina e do Distrito Federal);
- resultado da equivalência patrimonial da filial do Rio Grande do Sul (CRT) e da TBS Participações S.A. no período em que eram controladas (agosto a novembro de 2000) e
- resultado do mês de dezembro de 2000 da filial do Rio Grande do Sul, após a sua incorporação na Brasil Telecom S.A.

Principais Indicadores Financeiros

	2001	2000	1999
Receita Operacional Líquida - R\$ mil	6.158.408	3.809.703	976.595
Receita Operacional Líquida/LMES ¹ /mês - R\$	63,8	52,2	19,2
EBITDA - R\$ mil	2.654.701	1.879.003	460.115
Margem EBITDA	43,1%	49,3%	47,1%
EBITDA/LMES/mês - R\$	27,5	25,7	9,0
Lucro Líquido - R\$ mil	281.243	450.742	(45.898)
Margem Líquida	4,6%	11,8%	-4,7%
Lucro Líquido/LMES/mês - R\$	2,9	6,2	(0,9)
Retorno sobre Ativo Total Médio	2,1%	6,0%	-1,8%
Retorno sobre Patrimônio Líquido Médio	4,0%	10,2%	-2,6%
Dívida Líquida	3.703.892	2.411.426	432.705
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido	54,0%	33,7%	25,4%
Dividendos/JSCP ² - R\$ mil	231.700	203.307	-
Pay out ³	82,4%	45,1%	0,0%

¹ LMES = Linhas Médias em Serviço.

² JSCP = Juros sobre Capital Próprio

³ Pay out = (Dividendos + JSCP)/Lucro Líquido.

Em função das diferenças destacadas acima, a comparação do desempenho nos exercícios de 2001 e 2000 foi elaborada a partir de análise vertical. Para a análise da receita, consideramos a participação de cada serviço em relação à receita bruta. Para a análise dos custos e despesas operacionais, foi considerado o percentual de cada rubrica em relação à receita líquida.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Receita

Análise Vertical da Receita		
	2001	2000
RECEITA BRUTA	100,0%	100,0%
Serviço Local	44,0%	42,6%
Telefonia Pública	3,2%	4,5%
Serviço de Longa Distância	12,8%	13,0%
Chamadas Fixo-Móvel	21,3%	18,6%
Interconexão	9,3%	11,0%
Cessão de Meios	2,4%	3,5%
Comunicação de Dados	3,8%	3,8%
Serviços Suplementares e de Valor Adicionado	2,6%	2,0%
Outros	0,6%	1,0%
Deduções	-27,2%	-25,4%
RECEITA LÍQUIDA	72,8%	74,6%

Em 2001, a receita bruta atingiu R\$8.458,5 milhões, 65% superior à receita observada no ano de 2000, refletindo a adição líquida de 1.192 mil linhas à planta em serviço e ao diferente número de filiais consideradas na receita de cada ano.

Em 2001, as receitas que mais se destacaram foram as do serviço local, chamadas fixo-móvel, chamadas de longa distância, interconexão e comunicação de dados.

A receita do serviço convencional local alcançou R\$3.725,1 milhões, representando 44% da receita bruta, contra 42,6% em 2000. O aumento da participação do serviço local frente à observada em 2000 deve-se à expansão de 32% da planta média em serviço, aliado ao reajuste tarifário médio de 10,4% na cesta local, que passou a vigorar a partir de 25 de junho de 2001.

A assinatura básica e o serviço medido foram responsáveis por R\$2.218,8 milhões e R\$1.314,6 milhões, correspondendo a 59,6% e 35,3% da receita bruta do serviço convencional local, respectivamente.

A receita de chamadas fixo-móvel atingiu R\$1.805,3 milhões, significando 21,3% da receita bruta de 2001, frente 18,6% no ano anterior. A expansão da planta móvel em nossa área de concessão, especialmente no segmento pré-pago, e o reajuste tarifário autorizado pela Anatel em fevereiro de 2001.

A receita de chamadas convencionais de longa distância atingiu R\$1.085,1 milhões, representando 12,8% da receita bruta em 2001, contra 13,0% em 2000. A menor participação reflete o início das operações da Global Village Telecom (GVT) em dezembro de 2000, bem como a prática de descontos nas tarifas do Plano Básico em função da maior concorrência. Apesar disso, o nosso CSP manteve uma participação de mercado média de 67% no segmento intra-regional e 82% no segmento intra-setorial em 2001. Do total da receita bruta com chamadas convencionais de longa distância, 74% foram decorrentes de chamadas intra-setoriais e 25% de chamadas intra-regionais.

A receita de interconexão totalizou R\$789,6 milhões em 2001, ou 9,3% da receita bruta. Em 2000, a participação de interconexão foi de 11%. A queda na participação é resultado da expansão da rede das demais operadoras e do fim da cobrança da Parcela Adicional de Transição (PAT) em junho de 2001. Da receita observada em 2001, R\$613,2 milhões são decorrentes de interconexão fixo-fixo e R\$176,4 milhões de interconexão móvel-fixo.

A receita de comunicação de dados totalizou R\$324,7 milhões, 3,8% da receita bruta de 2001, indicando uma estabilidade em comparação à participação observada em 2000. Buscando a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

consolidação no mercado de dados, lançamos novos produtos e serviços em 2001, tais como o Internet Turbo ADSL e o Internet Turbo Empresas.

A receita de telefonia pública atingiu R\$274,2 milhões, representando 3,2% da receita bruta, frente à participação de 4,5% em 2000.

É importante lembrar que, no terceiro trimestre de 2001, promovemos uma mudança na classificação contábil da parcela da receita de telefonia pública devida pela Empresa a outras operadoras. Essa receita refere-se às ligações interurbanas realizadas em telefones públicos na nossa área de concessão que utilizaram códigos de outras operadoras. Até o segundo trimestre de 2001, reconhecíamos integralmente a receita da venda de nossos cartões telefônicos, contabilizando a parcela devida às outras operadoras em Custos de Serviços de Terceiros. A partir do terceiro trimestre, passamos a contabilizar a receita de outras operadoras como redutora da receita bruta de telefonia pública e não mais como custo. Excluindo-se esse efeito, a receita bruta com telefonia pública em 2001 teria sido de R\$349,4 milhões, ou 4,1% em relação à receita bruta.

A receita líquida totalizou R\$6.158 milhões, 62% acima da registrada em 2000. A receita líquida representou 72,8% da receita bruta em 2001, frente à participação de 74,5% em 2000. A diferença é basicamente explicada pelo início do recolhimento de 1,0% da receita bruta ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) e 0,5% ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel), contabilizado como deduções.

Custos e Despesas Operacionais

Análise Vertical dos Custos e Despesas Operacionais		
	2001	2000
RECEITA LÍQUIDA	100,0%	100,0%
Custos e Despesas/Receitas Operacionais ¹	56,9%	50,7%
Pessoal	7,6%	8,3%
Materiais	1,7%	1,6%
Serviços de Terceiros	16,3%	16,0%
Interconexão	20,5%	16,6%
Provisões	7,0%	5,5%
Outros	3,8%	2,7%

¹ Excluindo depreciação e amortização.

Os custos e despesas operacionais, excluindo depreciação e amortização, atingiram R\$3.503,7 milhões em 2001, o equivalente a 56,9% da receita líquida. Em 2000, os custos e despesas operacionais atingiram 50,7% da receita líquida. Esse aumento é explicado, principalmente, por maiores custos de interconexão e perdas com contas a receber. Os principais componentes de nossa estrutura de custos são gastos com interconexão, com serviços de terceiros, com pessoal e com perdas com contas a receber.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

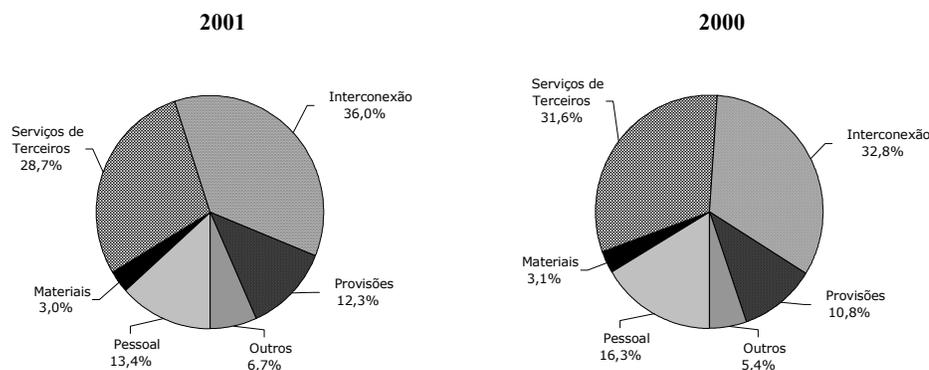
Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Composição dos Custos e Despesas



Os custos com interconexão totalizaram R\$1.260,0 milhões, ou 20,5% da receita líquida de 2001 (16,6% em 2000), refletindo o crescimento do tráfego fixo-móvel resultante da expansão da nossa planta média em serviço e da planta móvel em nossa região. Dos custos totais com interconexão, 96,6% foram ocasionados por chamadas fixo-móvel e 3,4% por chamadas fixo-fixas.

No ano de 2001, os custos e despesas com serviços de terceiros, incluindo propaganda e marketing, atingiram R\$1.006,7 milhões, o equivalente a 16,3% da receita líquida, contra 16% em 2000.

As despesas com propaganda e marketing totalizaram R\$120,1 milhões em 2001, refletindo a estratégia da Brasil Telecom de fixar sua marca em todo o Território Nacional, principalmente considerando a abertura do mercado em 2002.

Adicionalmente, no final do terceiro trimestre, realizamos uma renegociação dos contratos de manutenção de planta externa, gerando uma economia de R\$14,2 milhões em 2001.

É importante lembrar da reclassificação contábil relativa à Telefonia Pública realizada no 3º trimestre de 2001, já abordada nos comentários sobre a evolução da receita, que implicou o ajuste de R\$56,0 milhões em custos e despesas com serviços de terceiros.

Os custos e despesas com pessoal atingiram R\$469,1 milhões, correspondendo a 7,6% da receita líquida em 2001 (8,3% em 2000). Essa queda é decorrente da redução gradual no número de colaboradores ao longo de todo ano. A redução líquida de pessoas atingiu 2.762 em função da terceirização e da busca pela maior eficiência.

As provisões totalizaram R\$429,9 milhões em 2001, o equivalente a 7% da receita líquida (5,5% em 2000). As provisões incluem perdas com contas a receber (PCCR), despesas de reestruturação (PDI) e contingências.

As perdas com contas a receber atingiram R\$323,7 milhões em 2001. Com a centralização e a automação dos processos de cobrança ocorridas durante o segundo trimestre de 2001, adotamos um novo critério de contabilização de perdas com contas a receber. Esse critério considera as perdas efetivas incorridas por categorias de vencimentos – períodos de trinta dias – dos últimos sete meses. Dessa forma, promovemos, no segundo trimestre de 2001, ajustes de R\$39 milhões na provisão para devedores duvidosos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

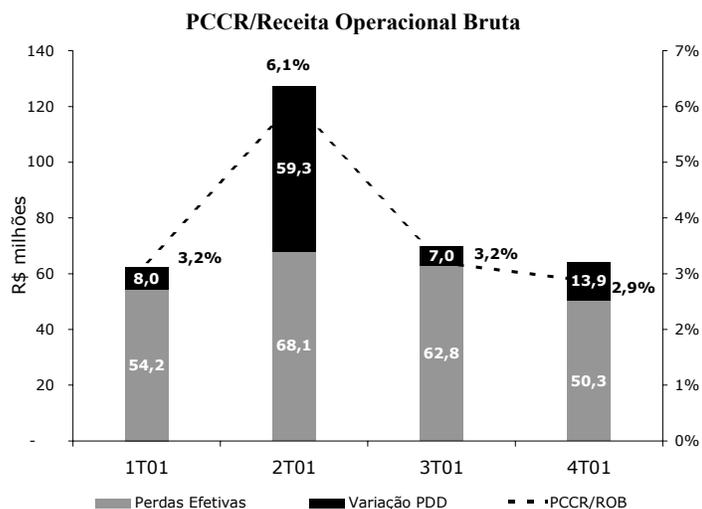
01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Devido à crescente inadimplência observada no primeiro semestre de 2001, a Brasil Telecom implantou diversas medidas com o objetivo de reverter esta tendência. Dentre elas, estão a avaliação de risco dos potenciais clientes e a oferta de oito planos alternativos, como o Plano de Controle de Consumo, que permite ao cliente um maior controle sobre seus dispêndios. Um outro exemplo é o Plano Parcelamento 10x, que oferece aos clientes com contas em atraso a possibilidade de parcelar suas dívidas. Além disso, lançamos, em janeiro de 2002, o telefone pré-pago. Para o mercado corporativo, montamos uma equipe em cada filial para o acompanhamento da inadimplência desses clientes.

As medidas para evitar a inadimplência trouxeram reflexos positivos, pois registramos, a partir do terceiro trimestre, uma queda das perdas com contas a receber.

**Cancelamentos**

	1T01	2T01	3T01	4T01
(A) Aviso de bloqueio parcial	4.861.625	5.059.858	5.748.232	6.565.208
(B) Bloqueio parcial	1.766.992	2.047.045	2.226.835	2.401.821
B/A	36,3%	40,5%	38,7%	36,6%
(C) Aviso de bloqueio total	1.287.675	1.570.291	1.362.856	2.345.850
(D) Bloqueio total	487.412	548.095	519.334	600.707
D/C	37,9%	34,9%	38,1%	25,6%
(E) Cancelamento por inadimplência	151.964	245.259	241.767	235.538
E/D	31,2%	44,7%	46,6%	39,2%
(F) Linhas Médias em Serviço	7.630.920	8.013.430	8.289.541	8.502.894
E/F	1,99%	3,06%	2,92%	2,77%
Negativação	125.447	398.408	396.461	323.277

Em 2001, foram canceladas 876,8 mil linhas em função de não pagamento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao final de 2001, o total de contas a receber bruto era de R\$1.375 milhões, dos quais, R\$598 milhões estavam vencidos: 20,9% até 30 dias, 7,8% entre 31 e 60 dias, 4,7% entre 61 e 90 dias e 10% vencidos há mais de 90 dias.

EBITDA

No ano de 2001, o EBITDA (lucro operacional antes das despesas/receitas financeiras, impostos, depreciação e amortização) totalizou R\$2.654,7 milhões, 41,3% acima dos R\$1.879,0 milhões registrados em 2000.

A margem EBITDA foi de 43,1% em 2001, contra 49,3% em 2000. A queda de 6,2 pontos percentuais é reflexo, principalmente, das maiores perdas com contas a receber e do efeito não recorrente de R\$66,3 milhões de ajustes extraordinários devido à revisão dos contratos de interconexão.

Resultado Financeiro

No ano de 2001, o resultado financeiro líquido foi negativo em R\$468,1 milhões, sendo composto por R\$178,1 milhões de receita, R\$414,5 milhões de despesas e R\$231,7 milhões de JSCP, contabilizados como despesa. Em 2000, o resultado financeiro foi negativo em R\$224,4 milhões, sendo R\$203,3 milhões em JSCP.

A mudança no resultado financeiro deve-se ao aumento de 54% na dívida líquida, refletindo os investimentos realizados ao longo do ano, bem como o pagamento de R\$900 milhões referentes à emissão das notas promissórias para a aquisição da CRT.

Resultado Não Operacional

Composto basicamente pela amortização do ágio reconstituído em função da aquisição da CRT, o resultado não operacional consolidado foi negativo em R\$123 milhões em 2001. A amortização não gera impacto no fluxo de caixa da Brasil Telecom.

Lucro Líquido

O lucro líquido atingiu R\$281 milhões em 2001, contra R\$451 milhões em 2000, representando uma queda de 37,6%. Apesar das receitas e despesas de 2000 só englobarem um mês da filial do Rio Grande do Sul, o resultado dessa filial nos meses de agosto a novembro de 2000 gerou impacto negativo de R\$21 milhões no lucro da Brasil Telecom S.A. por meio de equivalência patrimonial.

O lucro líquido/LMES/mês foi de R\$2,9 em 2001.

Investimentos

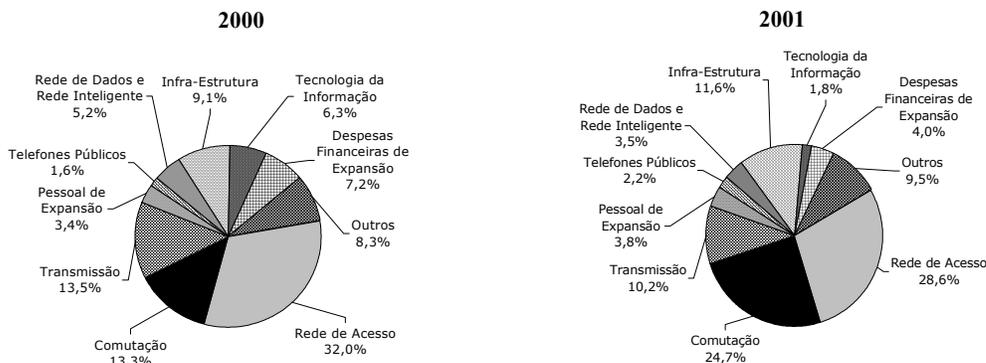
Investimos R\$3.420,3 milhões em 2001, dos quais R\$2.501,8 milhões em expansão e modernização da planta. Apesar dos investimentos na rede terem sido 53% maiores do que os realizados em 2000, sua participação no investimento total caiu de 79% para 73,1%, em função da decisão estratégica de não antecipar as metas de universalização. Os investimentos em tecnologia da informação atingiram R\$216,8 milhões, ou 6,3% do total, contra R\$37,5 milhões, ou 1,8% do total, em 2000, um crescimento de 478%.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**Composição dos Investimentos****Endividamento**

Dívida	R\$ Mil	% Total
Curto Prazo	530.661	13%
Em R\$	424.098	10%
Em US\$	106.563	3%
Longo Prazo	3.504.489	87%
Em R\$	3.274.855	81%
Em US\$	229.634	6%
Total	4.035.150	100%
Em R\$	3.698.953	92%
Em US\$	336.197	8%
Líquida	3.703.892	92%
Caixa	331.258	8%

Ao final de 2001, nossa dívida líquida era de R\$3.704 milhões, 54% acima do observado ao final de 2000. A dívida total alcançou R\$4.035 milhões ao final do ano, sendo R\$531 milhões no curto prazo e R\$3.504 milhões no longo prazo.

Ao final do ano, a dívida total era 26% superior à dívida registrada em 2000. Do nosso endividamento total, R\$336 milhões estavam atrelados ao US\$, mas possuíamos proteção cambial para 53% da dívida total em moeda estrangeira, enquanto 98% da parcela de curto prazo dessa dívida estavam protegidos.

É importante mencionar que, da dívida total que possuíamos ao final de 2001, R\$1.485 milhões eram com a Brasil Telecom Participações S.A., sendo:

R\$1.399 milhões (R\$99 milhões no curto prazo) referentes a debêntures privadas
 R\$86 milhões (R\$7 milhões no curto prazo) referentes a mútuo.

A relação dívida líquida/patrimônio líquido era de 54,0% ao final de 2001, contra 33,7% ao final de 2000. Excluindo a dívida com a Brasil Telecom Participações S.A., a relação dívida líquida/patrimônio líquido era de 33,6% em dezembro de 2001.

Ao final do ano, apresentávamos R\$331 milhões em caixa, 59% abaixo do apresentado em 2000. Esta redução é explicada pelos investimentos realizados durante o ano de 2001 e pelo pagamento de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$900 milhões referentes às notas promissórias emitidas para aquisição da Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT), que venceram em junho de 2001.

Ratings

Confirmando o desempenho positivo da empresa no ano de 2001, as agências de *rating* Standard & Poor's e Moody's melhoraram a nossa classificação de risco.

No dia 27 de dezembro, a Standard & Poor's anunciou a elevação da classificação para "brAA+" na Escala Nacional Brasil. No mesmo dia, a Fitch Ibcá Duff & Phelps, iniciou sua análise de risco da nossa empresa atribuindo a classificação nacional de longo prazo "AA(bra)".

No dia 28 de dezembro, a Moody's elevou o nosso *rating* corporativo na Escala Nacional Brasileira para "Aa1.br". A Moody's também atribuiu os *ratings* corporativos Baa3, na Escala Global de Moeda Local.

Seguro

Adotamos práticas para proteção contra riscos que podem afetar o patrimônio, uma vez que nossos equipamentos são de última geração e exigem um elevado investimento. Os valores em risco são periodicamente revisados para contratação da cobertura do seguro.

Apólice	Bens Segurados	Valor Segurado
Riscos Operacionais e Lucros Cessantes	Edifícios, máquinas, equipamentos, instalações, centrais de atendimento, torres, infra-estrutura e equipamentos de Tecnologia da Informação. Lucros Cessantes – Despesas Fixas e Lucro Líquido	R\$12 bilhões
Garantias Contratuais (<i>Performance Bonds</i>)	Cumprimento do Contrato de Concessão - Anatel	R\$77 milhões
Riscos de Engenharia	Construção e Engenharia dos Data Centers	R\$29 milhões

Desempenho Operacional

Principais Indicadores Operacionais

	2001	2000	1999
Linhas Instaladas - mil	10.015	8.955	5.243
Linhas Instaladas adicionadas - mil	1.060	3.712	1.060
Linhas em Serviço (LES) - mil	8.638	7.446	4.718
Residencial	6.281	5.247	3.316
Não residencial	1.540	1.457	959
Outras	817	742	443
Linhas em Serviço adicionadas - mil	1.192	2.728	941
Taxa de utilização	86,3%	83,2%	90,0%
Teledensidade/100 habitantes	21,5	19,2	16,6
Telefones Públicos (TUP) - mil	286	220	121
Densidade de TUP/1.000 habitantes	7,1	5,7	4,3
Taxa de digitalização	97,3%	93,1%	84,7%

Instalamos 1,1 milhão de linhas no ano de 2001, expandindo nossa planta instalada para 10 milhões de linhas. A planta em serviço cresceu 16%, atingindo 8,6 milhões de linhas ao final do ano. Com isso, a densidade telefônica atingiu 21,5 linhas por 100 habitantes. Ao final de dezembro de 2001, a taxa de digitalização era de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

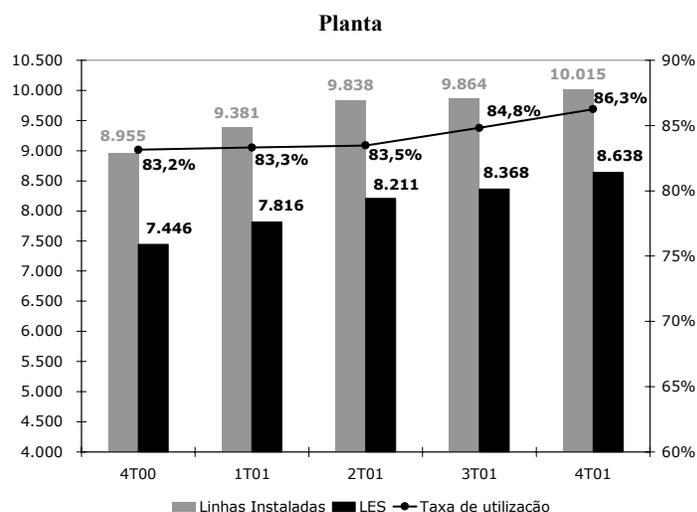
Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

97,3%, superando em 4,2 pontos percentuais a registrada no ano de 2000. No ano de 2001, a taxa de utilização (número de linhas em serviço em relação ao número de linhas instaladas) cresceu 3,1 pontos percentuais, de 83,2% para 86,3%.

**Metas de Universalização e de Qualidade**

Em 2001, superamos em 27% a meta de linhas instaladas definida nos contratos de concessão para 2001, em 32% a meta de instalação de telefones públicos estabelecida para 2001 e em 12 pontos percentuais a meta de taxa de digitalização.

Metas de Universalização por Filial

	Linhas Instaladas - mil			TUP - mil		
	Realizado	Meta	R/M ¹	Realizado	Meta	R/M ¹
Telepar	2.444	1.846	32,4%	66	47	39,7%
CRT	2.439	1.991	22,5%	69	53	29,2%
Telesc	1.402	1.067	31,4%	35	28	23,2%
Telegoiás	1.169	892	31,1%	41	33	26,1%
Telebrasilíia	1.081	858	26,0%	30	17	79,2%
Telems	513	406	26,3%	13	11	17,4%
Telemat	485	372	30,3%	17	15	9,9%
Teleron	255	253	0,9%	8	7	5,6%
CTMR	127	111	14,3%	3	2	52,4%
Teleacre	100	93	7,6%	5	3	73,1%
Total	10.015	7.889	26,9%	286	216	32,1%

¹ R = Realizado; M = Meta.

Ao final de dezembro de 2001, havíamos cumprido as metas de universalização no que se refere ao atendimento com acesso individual em localidades com mais de 1.000 habitantes, à instalação de TUP em todas as localidades que possuem entre 600 e 1.000 habitantes, e à meta de distância máxima de acesso a TUP de 500 metros.

Fomos a primeira concessionária do STFC a atingir as 35 metas de qualidade em agosto e repetindo esse desempenho nos meses de novembro e dezembro, nos posicionando como a concessionária de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

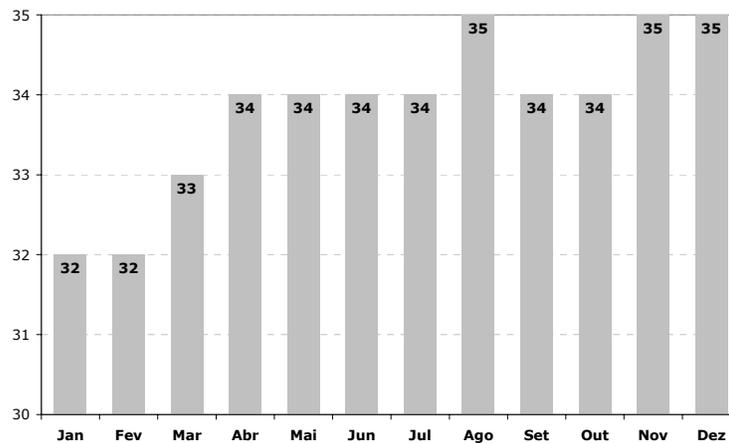
01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

melhor padrão de qualidade ao longo do ano, de acordo com as metas da Anatel. O resultado reflete a nossa decisão de focar na qualidade e de sempre oferecer aos nossos clientes os melhores serviços.

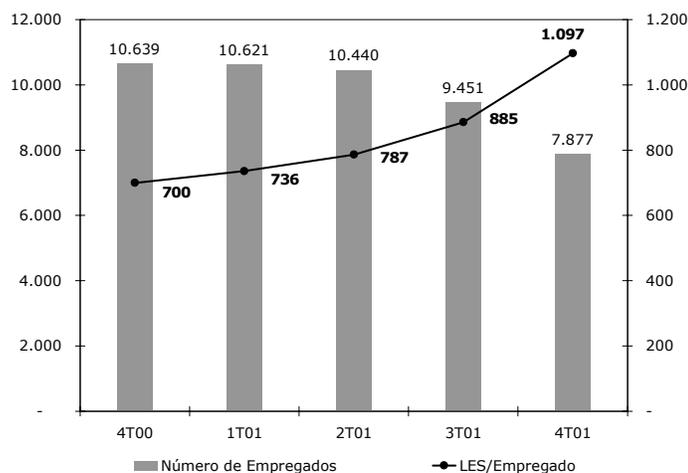
Metas de Qualidade



Produtividade

A Brasil Telecom encerrou o ano de 2001 com 7.877 empregados, representando uma redução líquida de 2.762 empregados em relação a 2000. A redução é resultado dos desligamentos efetuados na empresa, bem como da terceirização das centrais de atendimento. Além da queda no número de empregados, a expansão da planta em serviço contribuiu para o aumento da produtividade da Brasil Telecom, que atingiu 1.097 LES/empregado, contra 700 em 2000.

Produtividade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Lista de espera

Ao final de 2001, possuíamos uma lista de espera de 190 mil inscritos, incluindo as 122,3 mil ordens em serviço em tramitação.

Este número representa uma redução de 90% em relação ao final do ano de 2000, resultado das 2.422 mil habilitações no ano e de ações executadas, como confirmação da lista de espera através de CPF/CNPJ válidos, constatação de problemas junto à Brasil Telecom registrados no SERASA e confirmação dos pedidos de instalação da linha telefônica, por meio de correspondência e tele-contato.

Racionamento de energia

Enfrentamos o período de racionamento de energia elétrica, instituído pelo Governo Federal, com uma rede de telecomunicações já dotada de sistemas alternativos de energia que permitiam uma autonomia, na ausência do suprimento comercial de energia, de quatro horas na prestação dos serviços de telecomunicações.

Apesar disso, elaboramos e executamos um plano de racionamento com os objetivos de permitir a expansão programada e a continuidade na oferta dos serviços em casos de apagões e conter as despesas com energia elétrica.

Cumprimos plenamente nosso programa de expansão planejado, sem descontinuidade na prestação dos serviços de telecomunicações, conseguindo uma redução no consumo de energia, em MWh, de 18%. Apesar de um aumento médio nas tarifas de energia elétrica de 23%, a relação custo com energia e receita líquida atingiu 0,95% em 2001, contra 0,99% em 2000.

Competição

Local

Nossa participação no mercado local até o final de 2001 era de 98%, mesmo após 13 meses de operações da empresa espelho. Tancha dianteira confirma o direcionamento correto de nossas estratégias na preservação do mercado e proteção contra a concorrência, em ações como a oferta dos serviços inteligentes, da chamada em espera e do identificador de chamadas, em campanhas de divulgação em rádio e televisão.

O resultado foi a habilitação de, aproximadamente, 3,8 milhões de serviços inteligentes, ou 23% de penetração desses serviços junto a nossos clientes em 2001. Dentre os serviços inteligentes oferecidos podemos citar a secretária eletrônica virtual gratuita, que aumenta o tráfego na nossa rede, bem como a satisfação dos nossos clientes. Além disso, possibilita o aumento da taxa de completamento de chamadas, uma das metas de qualidade estabelecidas pela Anatel.

Longa Distância Nacional

A competição se mostrou mais acirrada na modalidade de longa distância nacional. Concorrem nesta categoria as empresas Embratel, Intelig e GVT. Desenvolvemos, ao longo do ano, diversas ações visando a conquista, fidelização e retenção de clientes, com a oferta de planos alternativos específicos para as necessidades de cada segmento. Adicionalmente, buscamos fixar o nosso Código de Seleção de Prestadora (CSP) "14" e nos posicionar como a melhor opção econômica para as chamadas de longa distância nacional. No último trimestre de 2001, realizamos a migração do "DDD 51" para o "DDD 14" na filial do Rio Grande do Sul.

Nos meses de agosto e setembro observamos uma intensa guerra de tarifas no mercado de longa distância internacional, que provocou, durante o terceiro trimestre de 2001, uma perda de 0,7 ponto percentual de nossa participação média no segmento intra-setorial das ligações de longa distância nacional. Essa guerra de preços não se sustentou e, uma vez encerradas as promoções, ganhamos 1,4 ponto percentual de nossa participação naquele mercado, que atingiu uma média de 83,4% durante o quarto trimestre.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

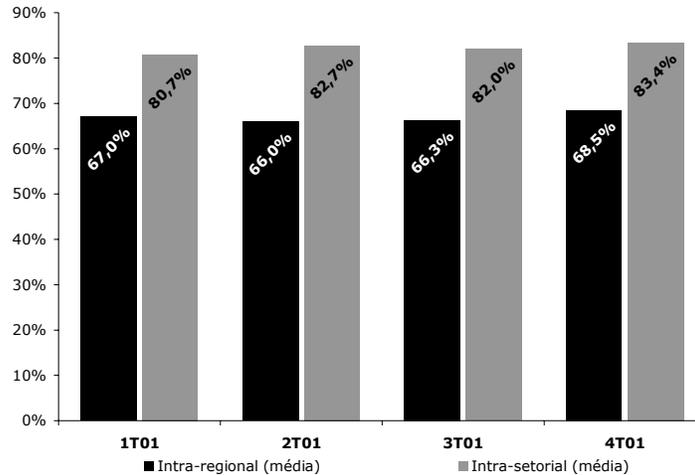
Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Participação no Mercado de Longa Distância



Comunicação de Dados

Paralelamente ao esforço de cumprimento de metas, implantamos uma rede de serviços corporativos e de banda larga, que permite nos posicionar como a melhor alternativa na Região para prestação destes serviços.

No segmento corporativo, possuímos amplo catálogo de serviço IP, *Frame-Relay*, ATM, VPN, IP, que permitem definir *Service Level Agreement* (SLA), níveis de serviços acordados com os clientes.

No segmento de banda larga, oferecemos o serviço ADSL, ligado a uma rede IP MPLS, de Internet de alta velocidade com qualidade controlada. Além disso, estruturamos o *Cyber Data Center* (CyDC), elemento fundamental onde os conteúdos são armazenados com o rigor de um caixa-forte. Esta cadeia completa de Valor se configura como uma *Contents Delivery Network* (CDN), uma rede que permite trafegar elevados volumes de conteúdo, tais como *pay-per-view*, vídeo sob demanda para nossos clientes.

Consolidando nossa atuação como provedor de acesso de banda larga, e conforme aprovação do nosso Conselho de Administração, criamos a BrT Serviços de Internet S.A., uma subsidiária integral constituída para atender o cliente de banda larga, com investimentos de R\$110 milhões previstos para 2001 e 2002. O portal BrTurbo.com foi lançado pela subsidiária no quarto trimestre de 2001, conquistando 35% das novas assinaturas de banda larga dentro da nossa área de cobertura e atingindo, ao final de 2001, aproximadamente 25 mil clientes.

Segmento Governo

Em 2001, participamos de 218 licitações do segmento Governo, que abrange os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Ganhamos 88% dos valores de contrato disputados, o que representa uma estimativa de R\$75 milhões em receitas para os próximos três anos.

Em janeiro de 2002, interligamos os dois centros de dados do Banco Central, utilizando a solução de extensão de canais, um dos tipos de aplicações de *Storage Networking*, parceria com a empresa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

alemã Adva Optical. Somos pioneiros no primeiro projeto dessa natureza e porte implementado no Brasil.

Além do Banco Central, destacamos dentre nossos clientes a DATAPREV, BR Distribuidora, Petrobras, Eletrosul, Eletronorte, Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Câmara dos Deputados, PRODASEN, Senado Federal, SERPRO, Presidência da República, Ministérios da Indústria e Comércio, Defesa, Fazenda, Trabalho e Emprego, Comunicações, Meio Ambiente, Relações Exteriores e Aeronáutica.

Mercado de Pequenas e Médias Empresas

Até meados do ano 2000, esse mercado era atendido como um dos segmentos do Mercado Corporativo. No entanto, optamos por tratá-lo de forma independente, o que permitiu melhor conhecer as necessidades desse cliente.

Assim, implementamos na Central de Atendimento de Curitiba, a chamada Célula de Teleconsultoria, onde cada cliente tem o seu próprio Teleconsultor, o que permite um atendimento diferenciado e personalizado.

Atualmente, somos a única empresa de telecomunicações a oferecer às pequenas e médias empresas um atendimento personalizado e diferenciado via centrais de atendimento e canais indiretos na Região II.

Em 2001, foram criados produtos e serviços para pequenas e médias empresas, tais como o "FlexRápido", que utiliza tecnologia Frame Relay, possui um custo diferenciado e é adequado para a formação de redes, e o "0800 Local", que oferece uma tarifa única para ligações locais recebidas via 0800, permitindo assim um custo menor para o cliente.

Tarifas

A Lei Geral de Telecomunicações (LGT) prevê, para as concessionárias do STFC, reajustes das tarifas dos Planos de Serviços em prazos não inferiores a doze meses, que consideram a variação do Índice Geral de Preços da Disponibilidade Interna (IGP-DI) ou outro que venha a substituí-lo.

Plano Básico Local

O reajuste das tarifas do Plano Básico Local é baseado numa cesta de itens composta por habilitação, assinaturas por categoria do terminal e pulso. A estratégia que vem sendo utilizada no reajuste desses itens concentra o máximo de reajuste nos itens habilitação e assinatura, desconsiderando reajustes no valor do pulso, atingindo-se o reajuste médio máximo permitido para a cesta. Em junho de 2001, a Anatel nos concedeu um reajuste médio da cesta local de 10,4%.

Plano Básico de Longa Distância Nacional (LDN)

Em função da disputa acirrada nas chamadas entre localidades que distam mais de 300 quilômetros (Degrau 4) no horário diferenciado, e considerando a significativa participação das nossas filiais no tráfego intra-regional (chamadas entre cidades de um mesmo estado na área de atuação), concentramos o reajuste das tarifas do Plano Básico LDN nas chamadas de menor distância em horários normal e reduzido e mantivemos ou reduzimos a tarifa nas chamadas do Degrau 4 em horário diferenciado.

Fixo-Móvel

Para o reajuste das tarifas das chamadas fixo-móvel, aplicamos o reajuste autorizado pela Anatel, de forma linear. Em 2001, as tarifas para ligações fixo-móvel tiveram reajuste médio de 9,5% para VC-1 e 7,5% para VC-2 e VC-3.

Em fevereiro de 2002, a Anatel autorizou o reajuste das tarifas fixo-móvel. O reajuste autorizado e praticado para VC-1 foi de 9,9% e de 8,8% para VC-2 e VC-3.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Outras Tarifas

As demais tarifas, como por exemplo as Tarifas de Uso de Rede Local e Interurbana (TU-RL e TU-RIU), Crédito de Cartão Indutivo (Telefonia Pública) e Mudança de Endereço, vêm sendo reajustadas pelo índice autorizado pela Anatel.

Rede

Em 2001, demos continuidade ao processo de aumento da capacitação da nossa rede para assegurar o perfeito fornecimento dos serviços demandados pelo mercado.

Esta evolução ocorreu em diversos níveis: transporte, acesso, comutação, comunicação de dados e plataformas especiais. Dentre os principais serviços habilitados, citamos os acessos ADSL, nós ATM (*Asynchronous Transfer Mode*) e nós multiserviços nas oito principais cidades da nossa área de concessão, bem como anéis ópticos metropolitanos nestas cidades. Estas iniciativas permitem-nos garantir altas taxas de transmissão para os clientes de comunicação de dados.

Ainda no segmento de comunicação de dados, destacamos a expansão dos acessos ADSL, IP, *Frame Relay* e ATM. As melhorias feitas, especialmente na rede IP, garantiram a qualidade dos serviços prestados e capacidade para atender o crescimento de tráfego. Além disso, possibilitaram a introdução de novos serviços como *Virtual Private Network - Multiprotocol Label System* (VPN – MPLS).

Outro importante aspecto é a extensão do *backbone*, rede de cabos ópticos que cruza toda área de concessão, com mais de 11 mil km de rotas, suportando tráfego de voz, dados e imagem em alta velocidade. Todas as capitais estaduais da nossa área de concessão são atendidas pelo *backbone*, que consiste de sistemas *Synchronous Digital Hierarchy* (SDH) com redundância.

No que se refere a serviços de valor adicionado, nossa rede inteligente permite que todos os assinantes da Brasil Telecom tenham acesso a diversos serviços, tais como 0800, 0300 e 0900. Em 2001, estas plataformas acumularam um total de 163 milhões de chamadas, representando um crescimento de 81% em relação às chamadas do ano anterior.

Para supervisionar toda essa estrutura, possuímos um sistema de gerência integrada de rede, que recolhe informações de cada elemento da rede e as trata de maneira adequada, permitindo uma visão completa da estrutura, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos, e a tomada de medidas preventivas em tempo hábil.

Novas tecnologias

Em 2001, demos prosseguimento à digitalização da nossa planta, atingindo a taxa de 97,3% ao final de dezembro. Adicionalmente, instalamos equipamentos de última geração, tanto na rede de dados como no sistema de gerência de rede, possibilitando flexibilidade e capacidade compatível com as necessidades do mercado.

Participamos também de grupos de estudo voltados para o desenvolvimento da tecnologia e implementamos projetos-piloto com fornecedores para avaliar a utilização, em um futuro próximo, de tecnologias que ainda estão em desenvolvimento, como por exemplo a *Next Generation Network* e *Ipsec*.

Em agosto, foram assinados dois contratos com o Centro de Pesquisa de Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD) no valor de cerca de R\$40 milhões.

Um dos contratos, da ordem de R\$7 milhões anuais com prazo de três anos, refere-se à prestação de serviços de manutenção e suporte aos sistemas de informação do CPqD em uso nas plataformas da Brasil Telecom. O outro, com prazo de dois anos e valor de R\$10 milhões anuais, prevê a prestação de serviços nas áreas de tecnologia da informação e de telecomunicações.

Outros eventos operacionais do ano

Os novos cartões telefônicos da Brasil Telecom, em circulação desde fevereiro de 2001, garantem a transparência e segurança na compensação financeira pelo seu uso fora da Região II. A mudança na

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

tecnologia dos cartões permitiu identificar a empresa responsável pela sua emissão e aquela que efetivamente prestou o serviço.

Em abril de 2001, nossas faturas passaram a registrar as chamadas de longa distância realizadas pelos clientes que utilizam o código de seleção da Intelig, a chamada cobrança conjunta (*co-billing*).

Após a fase experimental do Internet Turbo ADSL em Brasília e Curitiba, o produto foi lançado oficialmente em março de 2001 em 18 cidades brasileiras. O Internet Turbo ADSL permite conexão à Internet e a realização de chamadas de voz pela mesma linha, simultaneamente, configurando disponibilidade de banda larga 24 horas, com velocidade de até 30 vezes mais rápida do que a conexão por *modem* convencional. Ao final de 2001, mais de 40 mil clientes possuíam o Internet Turbo ADSL. Além disso, permite a rentabilização ativa da rede já existente, elevando significativamente a receita por cliente.

Foram estruturados os *Cyber Data Centers* (CyDc) para Internet, segmento governo e o mercado corporativo. O primeiro CyDC foi inaugurado em 18 de dezembro em Curitiba e, mais tarde serão em Porto Alegre e Brasília. Os CyDCs foram arquitetados para hospedagem, co-locação (*collocation*), armazenamento de dados e conectividade, serviços que operam 365 dias por ano ininterruptamente. São infra-estruturas que contam com recursos de segurança física e lógica, sistemas de detecção e combate a incêndio, *no-break* e grupos geradores para casos de emergência, climatização, controle de acesso em tempo integral, assim como sistemas de *backup*.

Os CyDCs são equipados com sistemas redundantes integrados ao *backbone*, além de estarem conectados às demais operadoras de telecomunicações nacionais e internacionais. Foram utilizados infra-estrutura já existente dos CPDs da Brasil Telecom, tornando assim os investimentos marginais. O CyDC é elemento vital para comercialização de conectividade e banda IP, sendo que esta oferta completa vai ao encontro das necessidades dos clientes em sites *backup*, *net sourcing* ou acesso a tecnologia de ponta oferecida pelo CyDC.

Em janeiro de 2002, a Brasil Telecom passou a oferecer aos seus clientes 32 milhões de caixas postais gratuitas na Internet, disponibilizando o serviço de *e-mail* para todos os assinantes pelo site www.brt14.com. O serviço oferece funcionalidades de acesso via *browser*, que permitem o recebimento e o envio de mensagens dos computadores com acesso à Internet em qualquer lugar do mundo. Dada a versatilidade da solução, não é necessário saber o *e-mail* do destinatário, basta saber o número do telefone e associá-lo a @brt14.com. Essa iniciativa confirma a estratégia de transformar a Brasil Telecom em uma *Cyber Carrier*, uma empresa de telecomunicações global.

CRM

No ano de 2001, concentramos nossas ações na criação de novos canais de relacionamento com os clientes e no aprimoramento dos canais já existentes.

Com o aumento do número de assinantes e a maior quantidade de produtos e serviços disponíveis, nossas centrais de atendimento registraram mais de 384 milhões de atendimentos.

Nosso canal de atendimento pela Internet conta hoje com mais de 127 mil usuários cadastrados. Os serviços mais procurados são os da conta *online*, que corresponde a 94% do total das solicitações pela Internet, além de solicitações de reparos, mudança de endereço, inscrições para a compra de linha e o Fale Conosco em tempo real, que responde a aproximadamente 3 mil consultas mensais.

Lançamos, em julho de 2001, um serviço inédito no mercado que permite a consulta e o pagamento de contas telefônicas nas agências lotéricas de todo o Brasil, sem a necessidade de apresentação da conta. Com essa medida, adicionamos quase 9.000 agências lotéricas da Caixa Econômica Federal (CEF) aos nossos pontos de contato.

Nossos clientes contam ainda com as 2.026 agências dos Correios localizadas em nossa área de atuação, para serviços de transferência de titularidade, compra de cartões telefônicos e pagamento de faturas. Mensalmente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

mais de 500 mil clientes utilizam esses serviços. Já está em fase final de negociação a ampliação desta parceria para a prestação de novos serviços em 2002.

Nosso Projeto Internet dirigido aos clientes com deficiências visuais distribuiu, ao longo de 2001, cerca de 5 mil CDs com o software que permite ao deficiente a utilização da Internet, além de 44 computadores Pentium.

Em maio de 2001 concretizamos o Projeto Cliente Único, uma iniciativa corporativa de unificação do cadastro de clientes. Esse projeto é a base para a realização do Projeto CRM – Criando Relacionamentos Melhores, iniciado em agosto de 2001, que inclui a implementação de uma ferramenta de *Customer Relationship Management* (CRM) e dará suporte à estratégia de relacionamento com clientes e aos processos de vendas, pós-vendas e marketing.

Centrais de Atendimento

A partir de dezembro adotamos um novo conceito de gestão nas centrais de atendimento que envolveu parcerias estratégicas, uma maior integração entre a administração das centrais, maiores níveis de eficiência e redefinição dos modelos de segmentação de clientes. Além disso, fizeram parte do novo conceito de gestão a uniformização dos contratos de terceiros, melhores programas de motivação e reconhecimento, capacitação do pessoal para o atendimento, aprimoramento dos sistemas de informação e gerenciamento de recursos e novas tecnologias.

Selecionamos duas empresas especializadas no atendimento a clientes como parceiras: a Teleperformance e a CBCC – Companhia Brasileira de Contact Center.

Gestão do Valor Agregado (EVA)

Em julho de 2001, iniciamos a implementação do Sistema de Gestão EVA, ferramenta financeira que permite medir o desempenho econômico da empresa, filiais ou de projetos específicos, incorporando o custo do capital investido como elemento de análise. Estamos criando uma nova cultura organizacional, na qual cada colaborador passa a pensar, agir e ser remunerado como se fosse um acionista. O efeito do lucro econômico na tomada de decisões operacionais e de investimentos será utilizado na avaliação de desempenho dos nossos colaboradores e na política de remuneração.

Projeto Convergência (SAP)

Também aprimoramos nosso suporte tecnológico às operações interligando as atividades de áreas distintas e otimizando o fluxo de trabalho. Para isso, entrou em operação no dia 8 de outubro o sistema SAP/R3, integrando as atividades de Controladoria, Finanças, Materiais & Serviços e Projetos. A consolidação se completou em janeiro de 2002, quando entrou em funcionamento o sistema PeopleSoft para a gestão de pessoas.

Aquisições

Nosso Conselho de Administração aprovou, no dia 21 de novembro de 2001, a aquisição de 19,9% da Vant Telecomunicações S.A., com o objetivo de consolidar nossa participação no mercado de dados no País, oferecendo serviços e produtos aos nossos atuais clientes fora da Região II, por meio de acordo operacional.

Detentora de uma equipe qualificada, uma licença não expirável de SLE e um *backbone* IP estado da arte, a Vant é especializada em transmissão de dados e soluções nas áreas corporativa (inclusive *outsourcing*), de varejo e de Internet. Além de mais de 2.100 portas em serviço na área de concessão da Brasil Telecom, a Vant possui 17 pontos de presença nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Vitória, Salvador, Recife, Fortaleza e outras cidades menores.

A Vant presta aos seus clientes residenciais, *Small Office & Home Office* (SOHO) e Small & Medium Enterprises (SME) os seguintes serviços:

- Portas IP localizadas nos *sites* dos clientes para comunicação privada de dados;
- Serviços de valor agregado, vídeo e processamento eletrônico de pagamentos;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Terceirizações de redes LAN/WAN, gerenciamento de redes, *data center*, *Application Service Provider* (ASP); e

Acesso dedicado à Internet.

Dentre os principais benefícios desta aquisição destacam-se:

Aumento da capacidade tecnológica e *expertise* em IP agregados à Brasil Telecom com uma equipe qualificada;

Fortalecimento e aumento da participação de mercado na Região II via presença já estabelecida;

Ampliação da gama de produtos e serviços, com o maior provimento de pacotes e serviços de valor agregado;

Aprendizado operacional como CLEC (*Competitive Local Exchange Carrier*);

Presença nas Regiões I e III, por meio de acordo operacional com a Vant; e

Opção de compra da totalidade do capital social quando não houver impedimento regulatório.

Em novembro, estabelecemos uma parceria comercial com o portal de acesso gratuito à Internet Ibest, com o objetivo de incrementar o tráfego.

Posicionamento Estratégico

Após aumentar a densidade telefônica via capacidade já existente em 1999 e construir nova capacidade em 2000, a privatização efetivamente começou em 2001 para as empresas do STFC. A necessidade de cumprir as metas de universalização trouxe alguns efeitos para o setor de telecomunicações em 2001, como o aumento da inadimplência, o cancelamento de linhas, a maior competição por clientes corporativos e residenciais *premium*, a queda na taxa de utilização, maiores custos de expansão e a conseqüente queda das margens.

A decisão de não antecipar, para 2001, as metas de universalização estabelecidas para 2003 foi tomada em função de os custos decorrentes da expansão prevista não justificarem o potencial de ganho na oferta de serviços fora da Região II. Não se computando novas autorizações, incluindo a licença para a prestação do SMP, a economia esperada com a não antecipação das metas por dois anos foi de R\$346 milhões.

O mercado de telecomunicações, no Brasil e no mundo, está evoluindo rapidamente de uma concentração em voz para uma concentração em dados. No contexto nacional, o paradigma deste deslocamento será função de vários fatores, incluindo a expansão econômica, a convergência tecnológica e de plataformas, a redução nas tarifas decorrente do aumento da concorrência e o surgimento de novos e mais econômicos métodos de acesso.

Para equilibrar a queda prevista nas tarifas de uso de banda de acesso, manteremos o estímulo ao uso de serviços de valor adicionado, tais como chamadas em espera, mensagens unificadas, identificador de chamadas e serviços de acesso à Internet, *web-hosting*, centros de dados (*Internet Data Centers*) e de *collocation*, e outros modelos de negócios voltados ao cliente.

O ano de 2002 será marcado pela atração e retenção de clientes rentáveis, pela diversificação na oferta de produtos e serviços, pelo provimento de soluções IP e de banda larga, bem como pela oferta de soluções para clientes corporativos em âmbito regional e nacional.

O Mercado Acionário

A Brasil Telecom S.A. foi a primeira empresa de telecomunicações brasileira a listar *American Depositary Shares* (ADS) na Bolsa de Nova York, desde a privatização do Sistema Telebrás. O início das negociações ocorreu no dia 16 de novembro de 2001, sob o símbolo "BTM", sendo cada ADS representativo de 3.000 ações preferenciais, sem valor de face. O número CUSIP da Brasil Telecom S.A. é 10553M101. Desde a listagem até o final de 2001, nossos ADSs valorizaram 4,5% contra 1,6% do Dow Jones. O volume médio diário negociado no mesmo período foi de 33,3 mil ADSs, enquanto o volume financeiro médio negociado atingiu US\$ 551 mil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

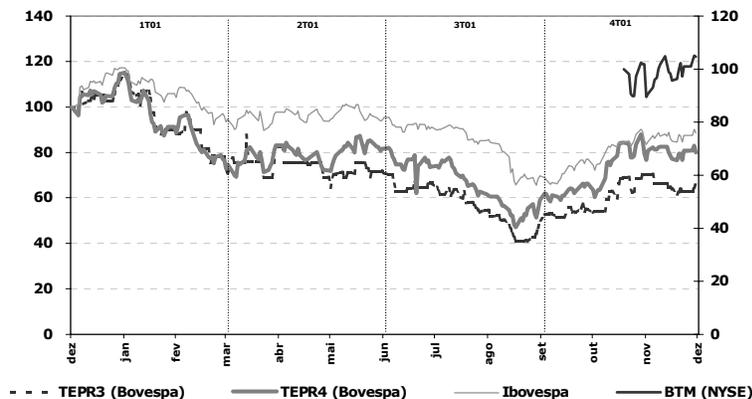
01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

No mercado brasileiro, nossas ações preferenciais e ordinárias registraram uma desvalorização de 20% e 34%, respectivamente, contra desvalorização de 11% do Índice Bovespa (Ibovespa) em 2001. Durante 2001, o mercado de capitais brasileiro esteve volátil, acompanhando as notícias e o desenvolvimento do setor econômico e político no Brasil e no mundo. O volume financeiro médio diário negociado no ano foi de R\$11 milhões e R\$35 mil para as ações preferenciais e ordinárias, respectivamente. O número de ações preferenciais e ordinárias negociadas em 2001 foi de 884,7 milhões e 2,9 milhões, respectivamente.

Desempenho Acionário



Desde 1994, nossas ações preferenciais fazem parte da Carteira Teórica do Ibovespa, o mais importante e representativo índice do mercado de ações brasileiro, que retrata o comportamento dos principais papéis negociados na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa). Nossas ações preferenciais participam com 2,83% na Carteira Teórica vigente de janeiro a abril de 2002, contra 1,006% na Carteira Teórica vigente de setembro a dezembro de 2000.

Em janeiro de 2002, a Bovespa lançou o Índice Setorial de Telecomunicações (Itel), composto por ações de empresas de telefonia fixa e celular listadas no mercado paulista. O índice inclui as empresas com participação em volume superior a 0,01% do valor do lote-padrão à vista e presença no pregão superior a 80% em 12 meses, com valor mínimo das ações de R\$20 milhões. A exemplo do Ibovespa, a carteira teórica terá vigência de quatro meses e será reavaliada ao final do período. Nossas ações preferenciais compõem o novo índice com 8,051% de participação na Carteira Teórica vigente de janeiro a abril de 2002.

Política de remuneração

Nossos acionistas são remunerados com dividendos e/ou juros sobre o capital próprio de 25% dos lucros líquidos ajustados, de acordo com o estabelecido na Lei 6.404/76 e em nosso Estatuto Social. O estatuto assegura, às ações preferenciais, prioridade no recebimento do dividendo mínimo e não cumulativo de 6% ao ano, calculado sobre o capital social.

Caso os 25% do lucro líquido ajustado sejam maiores do que os 6% do capital social, os acionistas detentores de ações preferenciais recebem o equivalente aos 6% do capital social. Em seguida, os detentores de ações ordinárias receberão dividendos até o limite do valor pago às ações preferenciais. Caso haja saldo remanescente, esse será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Sendo os 25% do lucro líquido ajustado menores do que os 6% do capital social, somente as ações preferenciais recebem dividendos no montante equivalente a 6% do capital social.

O pagamento de juros sobre capital próprio, ao invés de dividendos, gera um benefício fiscal para a empresa na medida em que o montante a ser pago pode ser deduzido da base de cálculo do Imposto de Renda e da

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Contribuição Social. Para o acionista, tanto no caso de dividendos como no de juros sobre capital próprio, o valor recebido é líquido de impostos. No caso de pagamento de juros sobre capital próprio, o valor imputado para cálculo do dividendo mínimo obrigatório é o valor líquido de impostos.

Governança Corporativa

As práticas de Governança Corporativa da Brasil Telecom são orientadas pelo estabelecido no Estatuto Social e pela Política de Relações com Investidores.

O Conselho de Administração é composto por sete membros efetivos eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas e delibera por maioria de votos, desde que a maioria de seus membros esteja presente. Apesar de o Estatuto estabelecer reuniões ordinárias bimestrais, o Conselho reuniu-se extraordinariamente 16 vezes no ano de 2001.

O mandato do atual Conselho de Administração se estende até a Assembléia Geral Ordinária de 2002.

O Conselho Fiscal, órgão responsável por fiscalizar a administração, é composto por quatro membros efetivos e se manifesta por maioria de votos, presente a maioria de seus membros. Esse Conselho se reuniu 11 vezes ao longo do ano de 2001, quantidade superior às reuniões trimestrais previsto no nosso Estatuto Social.

O Conselho Fiscal foi eleito em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2001 e seu mandato se estende até a Assembléia Geral Ordinária de 2002.

Política de Relações com Investidores

Temos o compromisso de garantir qualidade e consistência da informação, transparência e rapidez nas respostas ao mercado investidor, respeitadas as exigências legais. Mesmo antes da publicação da Instrução 358 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nossa Política de Relações com Investidores já se antecipava, estabelecendo procedimentos relativos à divulgação de informações, conferências telefônicas, reuniões com analistas, investidores e imprensa, além de negociação de ações de sua emissão por administradores. Mantemos atualizada a página www.brasilelcom.com.br/rinew na Internet, o meio mais eficaz na democratização e simultaneidade da divulgação de informações. A página inclui resultados financeiros, apresentações, transmissão de conferências telefônicas, comunicados ao mercado, cotações, agenda de eventos, dentre outras informações de interesse do mercado.

Durante o ano de 2001, participamos de conferências, reuniões e *roadshows* com analistas e investidores do mundo todo, refletindo a nossa preocupação com a transparência e frequência das informações aos nossos acionistas.

RELATÓRIO SOCIAL 2001

Como uma empresa de telecomunicações, temos consciência de que nossas ações e resultados estão conectados ao desenvolvimento da sociedade e do país. Por isso, temos em mente a importância do nosso compromisso com a sociedade.

Nossa empresa não será completa se a sociedade que nos cerca não se aperfeiçoar junto com nossa tecnologia e resultados, refletindo isso em sua cultura e nas comunidades.

Investimos no patrocínio a diversas ações sociais e culturais em 2001, do apoio a grandes nomes de nosso teatro, cinema e dança ao patrocínio a promissores nomes do cenário artístico. Também procuramos melhorar a qualidade de vida nos estados onde atuamos, apoiando projetos sociais e culturais como a restauração de monumentos históricos, o projeto bolsa-escola e a educação e capacitação de jovens e adolescentes.

Desenvolvemos, com os patrocinados, uma relação de parceria, agregando valor tanto à Brasil Telecom como ao patrocinado, respeitando nossa postura de empresa-cidadã.

Projetos Culturais

15/04/2002 18:12:20

Pág: 39

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Investimos aproximadamente R\$15,7 milhões em projetos culturais em 2001. Patrocinamos 112 projetos ligados à cultura brasileira, buscando consolidar a integração na nossa região de atuação, nas categorias artes cênicas, artes plásticas, cinema, dança, teatro, fotografia, vídeo e literatura. Foram atendidos tanto artistas consagrados como aqueles que ainda estão galgando espaço no cenário nacional.

Projetos Sociais e Comunitários

Investimos, em 2001, um total de R\$1,7 milhão nos seguintes projetos sociais.

Prova de Êxito – Incentiva a formação no ensino fundamental de adolescentes e jovens adultos, excluídos ou defasados do sistema educacional, através da Tele-Educação em parceria com a Fundação Roberto Marinho.

Reciclagem do Adolescente – Ensina jovens de rua a reciclar papel com o objetivo de melhorar sua vida pessoal e profissional.

Profissionais Portadores de Deficiência Física nas Centrais de Atendimento - Oportunidades de trabalho a deficientes físicos nas Centrais de Atendimento de Goiânia (GO) e Campo Grande (MS).

Central de Atendimento ao Deficiente Auditivo - Promove a intermediação entre deficientes auditivos, possibilitando a sua integração com a comunidade.

Hospital do Câncer – Construção de hospital para o atendimento exclusivo a crianças portadoras de câncer, em parceria com a Associação Rondoniense de Estudos e Combate ao Câncer.

Siminina – Incentiva a inclusão social de adolescentes que vivem na marginalidade, oferecendo atividades extra-classe, como artesanato, educação sexual e higiene, no estado de Mato Grosso.

Se esta Escola Fosse Minha - Reintegra crianças e adolescentes entre cinco e 15 anos à sociedade, por meio de atividades lúdico-pedagógicas. Projeto desenvolvido no Acre.

Bolsa Escola – Em parceria com a ONG Missão Criança, busca eliminar o uso da mão-de-obra infantil para complementar a renda familiar. A família recebe meio salário mínimo por criança matriculada que frequenta o ensino regular. O projeto atende 1.500 crianças na faixa de 6 a 16 anos e é desenvolvido no Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Agente Jovem - Formação de 200 agentes (adolescentes entre 14 e 19 anos) como multiplicadores de ações ligadas à difusão de informações sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis, cidadania, direitos humanos e combate à violência.

Democratização da Informática – Programa profissionalizante de informática e cidadania, com o intuito de reintegrar pessoas de comunidades carentes, principalmente jovens e crianças. Foram doados 100 microcomputadores para possibilitar o estabelecimento de uma escola na Cidade Ocidental (GO).

Instituto Dunga – Promove a inclusão social de crianças e adolescentes por meio do esporte, de maneira educacional e participativa. A missão é o pleno desenvolvimento e a formação do cidadão para a prática do bem comum.

Projeto Carinho 2001 - Desenvolvido pela Universidade Federal de Pelotas, oferece atividades recreativas e aquáticas, além de ginástica, dança e jogos para crianças com Síndrome de Down, com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida. O projeto atende 90 crianças.

Restauração de altares - Doação de R\$15 mil para restaurar os altares de Nosso Senhor dos Passos e Nossa Senhora das Dores, que compõem a Capela Menino Deus, um dos patrimônios históricos de Florianópolis. A descoberta de pinturas antigas nas abóbadas e paredes da capela aconteceu por acaso, quando marceneiros raspavam a pintura no início de uma reforma do prédio. As obras foram

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

interrompidas e uma equipe de restauradores foi chamada para recuperar o aspecto original da capela, iniciada em 1762 pela beata Joana Gomes de Gusmão, que peregrinou pelo País com a imagem do Menino Deus até chegar à ilha.

Casa de Cora Coralina – Doação de R\$150 mil, em 2002, para a recuperação da Casa de Cora Coralina, na cidade de Goiás (GO), parcialmente destruída pela enchente do rio Vermelho no final de 2001. O recurso será destinado à reconstrução do imóvel, recuperação dos móveis, fotos, documentos e manuscritos e, principalmente, do quintal da casa, que será recuperado com o paisagismo original de quando Cora era criança.

Patrocínios Esportivos

Ao final de 2001, iniciamos o novo projeto de patrocínios voltado ao esporte, associando a imagem da Brasil Telecom com modernidade, dinamismo e espírito competitivo. Nossa meta é patrocinar atletas que necessitem de apoio para se desenvolver e participar de projetos educacionais que, através do esporte, permitam à criança e ao adolescente a capacitação para enfrentar e vencer os desafios impostos pela sociedade.

Em 2001, patrocinamos os dois atletas brasileiros, colaboradores da Brasil Telecom, que participaram do *Ultraman World Championships*, realizado em Big Island, no Havaí. A prova, com três dias de duração, é composta por 10 km de natação em alto mar, 421 km de ciclismo e 84 km (equivalente a duas maratonas) de corrida em terreno vulcânico e clima adverso. Para se ter uma idéia das dificuldades envolvidas na prova e do espírito de superação de desafios necessários, seus organizadores a definem como uma odisséia atlética de redescoberta pessoal, sendo um desafio de resistência do ser humano. Nossos patrocinados finalizaram a prova em 8º e 11º lugares, estando entre os homens mais resistentes do Planeta.

RECURSOS HUMANOS

Seleção e Recrutamento

Para renovar o quadro funcional e dinamizar a empresa, buscamos profissionais de diversas culturas organizacionais e sociais. Os processos de seleção e recrutamento podem ser conduzidos localmente ou em âmbito nacional, dependendo da vaga a ser preenchida.

Procuramos gerenciar o capital intelectual da empresa, valorizando os talentos internos e proporcionando carreira e desenvolvimento profissional. Em janeiro de 2002, lançamos o Programa de Oportunidades Internas, buscando a valorização e o desenvolvimento profissional de nossos colaboradores.

Desligamentos

Ao longo do ano foram contratados 761 colaboradores e 3.523 deixaram a empresa. Os desligamentos resultaram de duas ações necessárias para manter a empresa ajustada ao mercado e à competição. A primeira foi a reorganização do trabalho, que extinguiu determinadas áreas ou atividades. A outra foi a terceirização de algumas atividades.

Na transição para o novo modelo de gestão adotado nas centrais de atendimento, garantimos que diversos profissionais tivessem a opção de migrar para empresas especializadas, que têm como foco principal a excelência no atendimento e que oferecem uma possibilidade de ascensão profissional.

O Programa Apoio Daqui, que inclui incentivos e suporte para o reposicionamento de profissionais no mercado de trabalho, foi realizado na empresa, apoiando o processo de desligamento de 820 empregados. A iniciativa, que tem como principal diretriz o respeito ao empregado, foi reconhecida com o Prêmio PNBE de Cidadania 2001, na categoria de relações trabalhistas modernas.

Quantidade e Perfil dos Empregados

A Brasil Telecom chegou ao final de 2001 com um quadro composto por 7.877 profissionais, refletindo uma redução de 2.762 empregados em relação ao final de 2000. A redução foi resultado da transferência de 10 colaboradores para a Brasil Telecom Participações, da terceirização adotada nas centrais de atendimento e dos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

desligamentos na empresa. Doze por cento do quadro prestava serviços na matriz e os demais estavam distribuídos pelas dez filiais.

Em 2001, a participação dos colaboradores com nível de escolaridade superior, especialização, mestrado ou doutorado passou para 37,5% do total, contra 29,7% em 2000.

A transferência dos colaboradores das centrais de atendimento para as empresas parceiras contribuiu para essa mudança, pois esses profissionais são principalmente jovens com segundo grau completo que estão chegando ao mercado de trabalho.

Escolaridade	2001	% 2001	% 2000
1º Grau (+ 2º incompleto)	1.561	19,8	11,5
2º Grau (+ superior incompleto)	3.361	42,7	58,8
Superior e acima	2.955	37,5	29,7
Total	7.877	100	100

Ao final de 2001, contávamos com 2.109 colaboradores com idade superior a 45 anos, representando 26,8% do total, estável se comparado ao ano de 2000.

Como a Brasil Telecom foi constituída em 1998, o tempo de serviço da distribuição a seguir inclui o período trabalhado pelos colaboradores no Sistema Telebrás.

Tempo de Serviço	2001	%
Até 5 anos	3.004	38,14%
de 6 a 10 anos	1.063	13,49%
de 11 a 15 anos	716	9,09%
de 16 a 20 anos	621	7,88%
de 21 a 25 anos	1.911	24,26%
de 26 a 30 anos	510	6,47%
acima de 31 anos	52	0,66%
Total	7.877	100%

Encerramos o ano com 32,3% de nosso time e 11,7% dos cargos de chefia compostos por mulheres. São 2.542 colaboradoras, 42 em cargo de chefia, incluindo o de presidente e diretor de Relações com Investidores. Estes dois cargos são ocupados pela executiva Carla Cico, que passou a presidir a Brasil Telecom S.A. no dia 26 de março de 2001, sendo a primeira mulher a assumir a direção de uma empresa brasileira de telecomunicações. Ao final de 2001, 208 empregados portadores de deficiência trabalhavam na Brasil Telecom. A Brasil Telecom possuía aproximadamente 30.000 prestadores de serviço distribuídos na matriz e em todas as filiais.

As terceirizações estão vinculadas às atividades de central de atendimento, manutenção e operação da planta interna e externa, limpeza, vigilância, segurança empresarial e manutenção de sistemas.

Remuneração

A Política de Remuneração da Brasil Telecom foi estruturada sob a premissa de sermos uma empresa competitiva, com capacidade de atrair e manter profissionais qualificados, capazes de conduzir e garantir o sucesso dos nossos negócios.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Além do salário, os colaboradores têm participação no resultado anual de até 120% da remuneração mensal, associada ao cumprimento de indicadores econômicos e de qualidade. A partir do nível gerencial, a Brasil Telecom assegura um bônus que varia de 200% a 800% da remuneração mensal, também condicionado à avaliação de desempenho e ao cumprimento de indicadores previamente estabelecidos. Foi firmado o Acordo Coletivo de Trabalho 2001/2002, que estabeleceu reajustes de 6% para os colaboradores que recebem salários de até R\$2.700,00, de 5% para salários entre R\$2.700,01 e R\$4.200,00 e de 4% para salários entre R\$4.200,01 e R\$5.999,99. Além disso, o ACT prevê o pagamento de abono de até R\$450,00 em dinheiro e tickets alimentação.

Programa Voluntários Daqui

O Programa Voluntários Daqui esteve ativo ao longo do ano. Os colaboradores das filiais participaram de diversos eventos ao longo de 2001, levando alimentos, livros, roupas, agasalhos e kits escolares arrecadados para crianças, idosos e a população carente da nossa área de atuação.

Programas de Treinamento

Em 2001, a Brasil Telecom realizou treinamentos nas áreas de estratégia, liderança, qualidade, vendas e conhecimento do mercado, contribuindo para a elaboração de novos marcos culturais incorporados aos valores da organização. Foram treinados 7.961 colaboradores, resultando em uma média anual de treinamento de 38,4 horas por empregado.

A Brasil Telecom formou 73 colaboradores pela *The George Washington University*, que receberam o título de MA (*Masters*) em Gerenciamento de Projetos. Em 2002, está planejada a formação de mais 52 *masters*, totalizando 125 colaboradores formados em dois anos.

No ano de 2001, 3.221 colaboradores participaram do *workshop Satisfação Total do Cliente - Excelência nos Negócios*, envolvendo todas as áreas da organização. Também com foco no cliente, a Brasil Telecom desenvolveu um mapa de aprendizagem, metodologia inovadora na área de educação, para o projeto *Customer Relationship Management (CRM)*, detalhando sua implementação e a importância na fidelização dos clientes.

A Brasil Telecom lançou o programa de educação à distância com o treinamento de 4.560 colaboradores no sistema SAP, iniciado em outubro. Outros treinamentos em produtos foram desenhados para a força de vendas, otimizando tempo e recursos para quem participa utilizando a ferramenta do *e-learning*.

Programas de Estágio e Trainee

Seguir caminhos que levam ao aprimoramento no quadro de colaboradores não se limita ao recrutamento de profissionais já formados. O Programa de Estágio é um importante passo em busca da inovação, pois traz jovens talentos que, em contato com a cultura Brasil Telecom, podem atuar como agentes de transformação na organização e fonte de idéias, contribuindo para complementar a formação curricular desses jovens.

Ao final do ano de 2001, 478 estagiários participavam dos vários segmentos organizacionais da Brasil Telecom. O Programa *Trainee* tem como meta o desenvolvimento de um processo contínuo e dinâmico de crescimento, transformação e mudança de paradigmas dentro da organização. A meta é formar futuros gestores, com visão generalista. No ano de 2001, este programa recebeu a inscrição de 10.039 jovens, dos quais 40 foram recrutados.

Planos de Saúde

O Plano de Saúde da Brasil Telecom é composto pelos Planos de Assistência Médica e Odontológica. O Plano de Assistência Médica inclui a cobertura de consultas, a realização de exames complementares, terapias, tratamentos ambulatoriais, o atendimento obstétrico e internações. O colaborador participa com 20% dos custos dos serviços utilizados, limitados a 5% do salário na opção de internação em enfermaria ou a 20% do salário na opção de internação em quarto individual. O Plano de Assistência Odontológica oferece a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

cobertura para procedimentos voltados à prevenção básica da saúde dentária e estabelece a participação do colaborador em 30% dos gastos realizados, limitada a 20% do salário.

Alimentação

O auxílio alimentação é um recurso que oferecemos, de acordo com o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Os colaboradores que trabalham cinco dias por semana recebem mensalmente 22 tickets, enquanto os que trabalham seis dias por semana recebem 26 tickets por mês no valor de R\$10,50 cada.

Seguro de Vida

Oferecemos também um seguro de vida aos empregados que paga aos beneficiários uma indenização igual a 30 vezes o salário mensal, limitada a R\$240 mil. No caso de falecimento do cônjuge, a indenização é igual a 15 vezes o salário mensal do segurado, limitado a R\$120 mil. No caso de falecimento por morte acidental, a indenização é dobrada, respeitando-se os limites estabelecidos.

Em caso de acidente, do qual resulte a invalidez permanente do segurado, a seguradora paga uma indenização que varia de acordo com o grau de invalidez. Se a invalidez for decorrente de doença, a seguradora paga 100% da indenização relativa à cobertura por morte natural na data da aposentadoria, limitada a R\$240 mil.

Previdência

Dando continuidade à reorganização da Política de Previdência Privada, iniciada em março de 2000 com a migração do Plano de Benefício Definido para o de Contribuição Definida - TCS PREV -, a Brasil Telecom unificou os planos previdenciários administrados pela Fundação SISTEL e deu andamento à reestruturação na Fundação CRT, que será finalizada em 2002.

O projeto tem como objetivo a racionalização e otimização dos processos operacionais, administrativos e de gestão dos planos, e visa, ainda, a adequação às novas Leis de Previdência Privada, em especial à Resolução 2.829 do Banco Central e à Lei Complementar 109/01.

Ao final de 2001, o patrimônio dos planos previdenciários da Brasil Telecom totalizava, aproximadamente, R\$1,1 bilhão e contava com 8.365 participantes ativos e 4.445 aposentados e pensionistas. As contribuições da empresa alcançaram R\$2,9 milhões por mês e a folha de benefícios dos aposentados e pensionistas chegou a aproximadamente R\$5,8 milhões mensais.

Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente

A Brasil Telecom estabeleceu parcerias com instituições de ensino e alianças com empresas contratadas para treinar profissionais em segurança do trabalho, saúde ocupacional e controle do meio ambiente, perseguindo a qualificação além do aspecto técnico do negócio.

Os colaboradores foram treinados nas operações de rede aérea com enfoque na utilização correta de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e na avaliação das condições de execução do trabalho com a criação da análise preventiva de tarefas.

Preocupada com o índice de acidentes de trânsito, a Brasil Telecom intensificou as Campanhas de Educação no Trânsito, realizando palestras e treinamentos de direção defensiva com o apoio dos departamentos de trânsito (DETRAN).

Foi implantado, em todas as filiais da Brasil Telecom, o Plano de Situações de Emergência, que estabeleceu procedimentos de combate a incêndios, rotas para evacuação de áreas e primeiros socorros.

Foi implantado, em todas as filiais da Brasil Telecom, o Plano de Situações de Emergência, que estabeleceu procedimentos de combate a incêndios, rotas para evacuação de áreas e primeiros socorros.

A valorização da saúde resultou em ações voltadas a colaboradores e parceiros com a promoção de diversos eventos ligados ao tema: Semana da Saúde, programas de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aids, doação de sangue, ginástica laboral, campanhas de vacinação, de aferição da pressão arterial e controle de tabagismo, dentre outras.

Cultura e Clima Organizacional

Em um ambiente de crescente competição, nossa atuação caracterizou-se pelo dinamismo, versatilidade, ousadia, experiência e integração, que possibilitam o entendimento das crescentes e variadas necessidades do mercado e garantem sucesso num setor em rápida transformação.

Pelo terceiro ano consecutivo, o projeto *Gente em Destaque* reconhece e homenageia os colaboradores que transformam a Brasil Telecom, colocando em evidência o talento da nossa gente. Quanto mais disseminada a criação de ótimos projetos, soluções e campanhas, mais valor terão nossos resultados e mais motivados estarão nossos colaboradores. Serão premiados 31 projetos nas categorias Metas Anatel, Pessoas, Clientes, Fornecedores, Segurança, Saúde e Meio Ambiente, Processos, Comunidade, Negócio, além de um prêmio Especial.

Prêmios Recebidos

Cultura

Diploma Mérito Cultural conferido pela Associação dos Produtores Culturais do Rio Grande do Sul (APCERGS)

Prêmio Mérito Rondon do jornal A Crítica, na categoria Melhor Evento Documentário do Teatro Nacional, com a exposição Fernanda EnCena - Retrospectiva 50 anos

Troféu Pantanal, concedido pela Secretaria Estadual de Cultura

1º Troféu Lei Hermes de Abreu – 10 anos da Lei de Incentivo à Cultura, concedido a empresas que utilizaram a lei estadual de incentivo

Troféu reconhecimento da Fundação Catarinense de Cultura por seu incentivo à cultura do Estado

Ações Sociais e Comunitárias

Prêmio Empresa-Cidadã 2001, na categoria Participação Comunitária, com a apresentação do caso A Gente Daqui no Desenvolvimento Social

Troféu Eternos Amigos da APAE

Recursos Humanos

Prêmio Top Ser Humano, concedido pela Associação Brasileira de Recursos Humanos – RS

Prêmio PNBE de Cidadania 2001, um dos destaques do Pensamento Nacional das Bases Empresariais, na categoria de Relações Trabalhistas Modernas, pelo programa Apoio Daqui

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Demonstrativo do Valor Adicionado

Em R\$ mil	2001		2000		VARIÇÃO
(+) RECEITAS	8,213,036	139.6%	5,059,691	131.4%	62.3%
Receitas de serviços	8,458,496	143.8%	5,113,539	132.8%	65.4%
Outras Receitas	177,749	3.0%	123,856	3.2%	43.5%
Descontos, Prov. e Perdas c/Ctas a Receber	(423,209)	-7.2%	(177,704)	-4.6%	138.2%
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(2,509,472)	-42.6%	(1,319,113)	-34.2%	90.2%
Materiais	(103,571)	-1.8%	(60,476)	-1.6%	71.3%
Serviços	(2,266,742)	-38.5%	(1,243,474)	-32.3%	82.3%
Outras Destinações a Terceiros	(139,159)	-2.4%	(15,163)	-0.4%	817.8%
(=) VALOR ADICIONADO	5,703,564	96.9%	3,740,578	97.1%	52.5%
(+) Valor adicionado de terceiros (receitas financeiras, equivalência patrimonial e dividendos recebidos)	180,357	3.1%	111,373	2.9%	61.9%
(=) VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	5,883,921	100.0%	3,851,951	100.0%	52.8%
(=) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(5,883,921)	-100.0%	(3,851,951)	-100.0%	52.8%
(+) Remuneração pelo trabalho (salários, adicionais e benefícios)	(547,008)	-9.3%	(339,893)	-8.8%	60.9%
(+) Governo (impostos, contribuições, taxas e previdência social)	(2,420,985)	-41.1%	(1,497,433)	-38.9%	61.7%
(+) Rentistas (juros, aluguéis, arrendamento)	(620,502)	-10.5%	(291,823)	-7.6%	112.6%
(+) Acionistas (dividendos/lucro remanescente)	(281,243)	-4.8%	(654,049)	-17.0%	-57.0%
(+) Valor retido (depreciação, amortização e outras retenções)	(2,014,183)	-34.2%	(1,068,753)	-27.7%	88.5%

Brasília, 11 de março de 2002.

A Administração

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2001 e 2000
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Histórico

A BRASIL TELECOM S.A. (anteriormente denominada de Telecomunicações do Paraná S.A.) foi constituída em 27 de novembro de 1963 e até a privatização das telecomunicações no Brasil era uma empresa controlada pela TELEBRÁS, quando passou a ser controlada pela BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A. (anteriormente denominada de Tele Centro Sul Participações S.A.). Durante o ano de 2000, mediante um amplo projeto de reestruturação societária, a Companhia incorporou as operadoras existentes na área de concessão da Região II controladas pela BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A. e a CRT – Companhia Riograndense de Telecomunicações S.A.

Controlada da Companhia

A Companhia é controladora da BrT Serviços de Internet S.A., subsidiária integral, constituída em outubro de 2001 com atividades na prestação de serviços de internet e atividades correlatas. Até a data do encerramento do balanço a Controlada não havia emitido qualquer faturamento, motivado pelo recente início das atividades, encontrando-se todos os seus gastos registrados como despesas pré-operacionais.

Operações

A Brasil Telecom S.A. possui concessões para atendimento nos estados brasileiros do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Goiás, Tocantins e Distrito Federal para exploração de serviços de telefonia local e de longa distância. A Região II, abrangida pelas concessões cobre uma área de 2.859.375 quilômetros quadrados, representando 34% do total do País.

Os negócios da companhia, bem como os serviços que oferece e as tarifas que cobra são regulamentados pela ANATEL.

As metas de qualidade e universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC estão disponíveis para acompanhamento dos interessados na página eletrônica da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no site www.anatel.gov.br.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Crerios de Elaberação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com os padrões adotados no Brasil, de conformidade com a legislação societária, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).

Em 16 de novembro de 2001 a Companhia obteve o registro na Securities and Exchange Commission – SEC e está sujeita às suas normas, devendo elaborar demonstrações contábeis e outras informações utilizando critérios que atendam aos requisitos daquela entidade. No enquadramento a tais requisitos e visando atender às necessidades informativas do mercado, a Companhia adota como princípio a divulgação simultânea das informações nos dois mercados e nos idiomas respectivos.

O resultado de 2000 contempla as seguintes operações:

resultado da antiga TELEPAR durante todo o exercício;
resultado de 11 meses compreendido entre 01/02/00 e 31/12/00 das 8 operadoras incorporadas em 28 de fevereiro de 2000;
resultado da equivalência patrimonial da CRT e da TBS Participações S.A., no período em que eram controladas (agosto a novembro de 2000); e
resultado do mês de dezembro de 2000 da Filial Rio Grande do Sul (ex-CRT), após a sua incorporação na Brasil Telecom S.A.

As notas explicativas às demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, a menos que esteja evidenciado de outra forma em cada nota.

As notas explicativas apresentam, de acordo com cada situação, informações relativas à Companhia e às demonstrações consolidadas, sendo que desta forma estão identificadas.

Demonstrações contábeis consolidadas

A consolidação foi elaborada de acordo com a Instrução CVM nº 247/96 e inclui a subsidiária integral citada na nota nº 1. A consolidação foi feita apenas para balanço patrimonial pois a BrT Serviços de Internet S.A. encontra-se em fase pré-operacional.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Equivalentes a Caixa: Os equivalentes a Caixa são investimentos temporários de alta liquidez que vencem em menos de três meses. Estão registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b. Contas a Receber de Serviços: As contas de créditos com usuários dos serviços de telecomunicações estão registradas pelo valor da tarifa ou do serviço na data da sua prestação. As contas a receber de serviços incluem créditos por serviços prestados e não faturados até a data do balanço. A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída para os valores cuja recuperação é considerada improvável. Os créditos não realizados no prazo de cento e oitenta dias são contabilizados como perdas, no resultado do exercício.

c. Estoques de Materiais: Estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, os quais não excedem ao custo de reposição. Os estoques são segregados em expansão da planta e sua manutenção. Os estoques destinados à expansão estão classificados no imobilizado (obras em andamento). Os

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

estoques destinados à manutenção estão classificados no ativo circulante e realizável a longo prazo. Para os estoques considerados obsoletos são registradas provisões para perdas.

d. Investimentos: O investimento em sociedade controlada foi avaliado pelo método de equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas prováveis, quando aplicável. Os investimentos resultantes de aplicações em incentivos fiscais de imposto de renda são reconhecidos quando efetivadas as aplicações e resultam em ações de empresas incentivadas ou quotas dos fundos de investimentos. No período compreendido entre a aplicação e o recebimento de ações ou quotas dos fundos, permanecem registrados no ativo realizável a longo prazo. A Companhia tem por critério utilizar o percentual máximo de destinação do tributo. Periodicamente esses investimentos são avaliados e o resultado da comparação entre o seu custo original e o de mercado, quando este for menor, resulta na formação de provisões para perdas prováveis.

e. Imobilizado: O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os encargos financeiros que financiam os bens e obras enquanto em construção são capitalizados.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo, quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil) são capitalizados, enquanto os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência.

A depreciação é calculada pelo método linear. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens e em conformidade com as normas do Serviço Público de Telecomunicações. As principais taxas aplicadas estão demonstradas na nota nº 22.

f. Diferido: O ativo diferido está segregado entre diferido em amortização e em formação. Os principais itens são o ágio constituído na aquisição da CRT, líquido do ganho tributário, gastos incorridos relativos a instalação e reorganização, processamento de dados e outros. A amortização é calculada pelo método linear de acordo com as normas em vigor. Quando identificado que o ativo não produz mais benefícios ocorre a baixa contra o resultado não operacional.

g. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro: O imposto de renda pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os tributos diferidos são reconhecidos contra o ativo ou passivo e são calculados sobre as diferenças temporárias e outros itens.

h. Empréstimos e Financiamentos: Estão atualizados pelas variações monetárias e/ou cambiais e juros incorridos até a data do balanço.

i. Provisões para Contingências: As provisões para contingências são constituídas mediante avaliações de seus riscos e quantificadas com fundamentos econômicos e em pareceres jurídicos sobre os processos e outros fatos contingenciais conhecidos na data do balanço.

j. Reconhecimento das Receitas: As receitas de serviços são reconhecidas quando o serviço é prestado. As ligações locais são tarifadas pelo processo de medição por tempo conforme legislação em vigor. As receitas provenientes da venda de cartões indutivos são registradas no ato da venda.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

k. Reconhecimento das Despesas: As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com as realizações das receitas. As despesas que competem a outros exercícios são diferidas.

l. Receitas (Despesas) Financeiras líquidas: As receitas financeiras representam os juros auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras e os ganhos com hedge. As despesas financeiras representam os juros incorridos e os demais encargos com empréstimos, financiamentos e outras transações financeiras.

Os juros sobre capital próprio creditados compõem o saldo das despesas financeiras, sendo que para fins de apresentação, os valores registrados são revertidos contra o resultado do exercício e reclassificados como dedução de lucros acumulados, no patrimônio líquido.

m. Pesquisa e Desenvolvimento: Os gastos com pesquisa e desenvolvimento são registrados em despesas quando incorridos.

n. Benefícios a Empregados: Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela Companhia a seus empregados, são administrados pela SISTEL e Fundação CRT. As contribuições são determinadas atuarialmente, quando aplicável, e contabilizadas pelo regime de competência. Em 31 de dezembro de 2001, conforme Deliberação da CVM nº 371/00, a Companhia efetuou a contabilização do déficit atuarial existente na data do balanço contra o patrimônio líquido, excluindo os efeitos tributários correspondentes. A partir de 2002 os ajustes da provisão serão reconhecidos contra o resultado do exercício. As informações relativas a planos de previdência privada e outros benefícios a empregados estão descritos na nota nº 6.

o. Participações no Resultado: A Companhia constitui provisão para participação de empregados nos resultados, cuja determinação do montante, que é pago no ano seguinte ao do registro da provisão, está em conformidade com o programa de metas estabelecido junto ao sindicato da categoria.

p. Lucro por mil ações: O lucro por mil ações é calculado com base no número de ações em circulação na data de encerramento do balanço patrimonial.

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas referem-se a operações com a Brasil Telecom Participações S.A., controladora da Companhia, BrT Serviços e Internet S.A., subsidiária integral e Vant Telecomunicações S.A., investimento minoritário.

As operações entre as partes relacionadas e a Brasil Telecom S.A. são realizadas a preços e condições usuais de mercado. As principais transações realizadas são:

Brasil Telecom Participações S.A.

Dividendos/Juros Sobre o Capital Próprio: dos JSCP creditados em 2001 destinou-se à Controladora a importância de R\$ 152.366 (R\$ 149.806 em 2000). Desse valor, R\$ 31.707 (R\$ 86.132 em 2000) foram imputados aos dividendos provisionados. O saldo deste passivo em 31/12/01 é de R\$ 129.511 (R\$ 128.401 em 31/12/00).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Mútuos com a Controladora: O saldo passivo em 31/12/01 é originário da cisão da Telebrás e está indexado à variação cambial, à qual são acrescidos juros de 1,75% ao ano, somando o montante de R\$ 85.717 (em 2000 eram R\$ 250.151, sendo R\$ 78.012 indexados ao dólar e R\$ 172.139 remunerados pelo CDI). Os encargos reconhecidos contra o resultado em 2001 (despesas financeiras) foram de R\$ 20.252 (R\$ 57.013 em 2000).

Debêntures: Em 27 de Janeiro de 2001, a Companhia emitiu 1.300 debêntures privadas não conversíveis ou permutáveis em ações de qualquer espécie ao preço unitário de R\$ 1.000, no valor total de R\$ 1.300.000, com o objetivo de financiar parte do seu programa de investimentos. O total dessas debêntures foi adquirido pela controladora Brasil Telecom Participações S.A.. O valor nominal das debêntures será amortizado em três parcelas equivalentes a 30%, 30% e 40% com vencimentos em 27/07/04, 27/07/05 e 27/07/06, respectivamente. A remuneração das debêntures equivale a 100% do CDI, pagos semestralmente. O saldo deste passivo em 31/12/01 é de R\$ 1.398.875 e os encargos reconhecidos contra o resultado em 2001 representam R\$ 130.539.

Contas a Receber e a Pagar: resultantes de transações relacionadas a receitas/despesas operacionais pela utilização de instalações e apoio logístico. Em 31/12/01 o saldo a receber é de R\$ 13 (R\$ 11.427 a pagar, em 31/12/00) e os valores contabilizados contra o resultado representam: Receitas Operacionais: R\$ 2.466 (R\$ 1.726 em 2000). Despesas Operacionais: R\$ 4.182 (R\$ 17.750 em 2000).

Com a BrT Serviços de Internet S.A.

Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital: a importância existente a título de AFAC, em 31/12/01, é de R\$ 3.367, estando contabilizada no ativo realizável a longo prazo.

Contas a Receber: resultante de transações relacionadas a despesas operacionais pela utilização de instalações e apoio logístico. Em 31/12/01 o saldo a receber é de R\$ 136.

Com a Vant Telecomunicações S.A.

Caução: Em 31/12/01 o valor depositado em caução, a título de garantia de compra futura de ações, é de R\$ 15.575. Tal quantia está registrada no ativo realizável a longo prazo.

Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital: Em 28/12/01 foi celebrado contrato de AFAC, tendo a Companhia depositado a quantia de R\$ 30.000, visando futuro aumento de capital.

VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (INSTRUMENTOS FINANCEIROS) E ANÁLISE DE RISCOS.

A Companhia e sua Controlada procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Conseqüentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente. A utilização de diferentes hipóteses para apuração do valor de mercado ou o valor justo pode ter efeito material nos valores obtidos. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta nota ocorreu em razão de sua materialidade. Aqueles instrumentos cujos valores se aproximam do valor justo e cuja avaliação de risco é irrelevante não estão mencionados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, o potencial desses riscos. Assim, podem existir riscos com garantias ou sem garantias dependendo de aspectos circunstanciais ou legais. Dentre os principais fatores de risco de mercado que podem afetar o negócio da Companhia podem ser enumerados:

a. Risco de Crédito

A maioria dos serviços prestados pela Companhia está vinculada ao Contrato de Concessão e grande parte desses serviços subordina-se ao estabelecimento de tarifas por parte do órgão regulador. A política de crédito por sua vez, no caso de serviços públicos de telecomunicações, fica subordinada às normas legais estabelecidas pelo poder concedente. O risco existe em razão da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. No ano de 2001 a inadimplência da Sociedade foi de 3,83% da receita bruta. Através de controles internos, a Companhia monitora permanentemente o nível de suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes, procedendo ao corte do acesso ao serviço (tráfego sainte) se a fatura estiver vencida há mais de trinta dias e corte ao tráfego entrante se estiver vencida há mais de sessenta dias. São feitas exceções para o caso de serviços de telefonia que devem ser mantidos por razões de segurança ou defesa nacional. Em 31 de dezembro de 2001, a carteira de clientes da Companhia não apresentava registros de assinantes cujos recebíveis eram, individualmente, superiores a 1% do total de contas a receber de serviços.

Risco de Taxa de Câmbio

A Companhia tem empréstimos e financiamentos contratados em moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos desses passivos. Os empréstimos sujeitos a esse risco representam cerca de 8,3% do total desses passivos. Para minimizar esse tipo de risco, a Companhia celebra contratos de *hedge* na modalidade de *swap* cambial junto a instituições financeiras. Da parcela da dívida em moeda estrangeira, 53% está coberta por contratos de *hedge*. Os efeitos positivos ou negativos não realizados dessas operações são registrados no resultado como ganho ou perda. Em 2001, as perdas líquidas totalizaram R\$ 2.358 (R\$ 648 de ganho em 2000).

A exposição líquida, pelo valor contábil e de mercado, ao risco da taxa de câmbio na data do encerramento do balanço é a seguinte:

	CONTROLADORA			
	2001		2000	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
PASSIVOS				
Empréstimos e Financiamentos	336.196	336.272	448.000	449.464
TOTAL	336.196	336.272	448.000	449.464
CIRCULANTE	106.563	106.607	256.082	256.291
EXIGÍVEL LONGO PRAZO	229.633	229.665	191.918	193.173

O método utilizado para o cálculo do valor de mercado (valor justo) dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e instrumentos de *hedge* foi o do fluxo de caixa descontado, às taxas de mercado vigentes na data de fechamento do balanço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Risco de Taxa de Juros

A Companhia tem empréstimos e financiamentos contratados em moeda nacional subordinados a taxas de juros vinculadas a indexadores (TJLP, UMBNDES, CDI, etc). O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer *hedge* contra esse tipo de risco. Contudo, há um monitoramento contínuo dessas taxas de mercado com o propósito de avaliar a eventual contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Além dos empréstimos e financiamentos a Companhia emitiu debêntures privadas não conversíveis ou permutáveis em ações. Estas debêntures foram adquiridas integralmente pela controladora Brasil Telecom Participações S.A.. Este passivo foi contratado a taxa de juros vinculada ao CDI. O risco vinculado a esse passivo surge em razão da possível elevação do CDI.

A situação dos passivos mencionados na data de encerramento do balanço é a seguinte:

	CONTROLADORA			
	2001		2000	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
PASSIVOS				
Empréstimos vinculados à TJLP	2.212.746	2.212.746	1.542.996	1.542.996
Empréstimos vinculados a UMBNDES	61.249	61.249	50.164	50.164
Empréstimos vinculados a taxa ANBID	-	-	45.717	45.717
Empréstimos vinculados ao IGPM	24.466	24.466	26.782	26.782
Outros Empréstimos	1.618	1.618	4.575	4.575
Debêntures – CDI	1.398.875	1.398.875	1.094.835	1.094.835
TOTAL	3.698.954	3.698.954	2.765.069	2.765.069
CIRCULANTE	424.098	424.098	997.780	997.780
EXIGÍVEL LONGO PRAZO	3.274.856	3.274.856	1.767.289	1.767.289

Os valores contábil e o de mercado igualam-se, devido às condições de contratação atuais para estes tipos de instrumentos financeiros serem semelhantes àquelas em que os mesmos se originaram. Se ocorresse uma variação hipotética nas taxas mencionadas em 1%, desfavorável à Companhia, o impacto negativo anual no resultado seria de aproximadamente R\$5.055.

d. Risco de Não Vinculação de Índices de Atualização Monetária e das Contas a Receber.

Os índices de empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia não estão correlacionados com os valores das contas a receber. Os reajustes de tarifas telefônicas não necessariamente acompanham os aumentos nas taxas de juros locais que afetam as dívidas da Companhia. Surge assim um risco por essa não correlação.

Riscos Contingenciais

Os riscos contingenciais são avaliados segundo hipóteses de exigibilidade entre provável, possível ou remoto. As contingências consideradas como de risco provável são registradas no passivo. Os detalhes desses riscos estão apresentados na nota nº 7.

Riscos relacionados a Investimentos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia possui investimentos avaliados pelos métodos de equivalência patrimonial e custo de aquisição. A BrT Serviços de Internet S.A. é uma subsidiária integral cujo investimento é avaliado pela equivalência patrimonial. Não há valor de mercado para avaliar o investimento na subsidiária integral por se tratar de companhia de capital fechado. Os fluxos de caixa futuros esperados do investimento, de forma direta e indireta, não induzem a expectativas de riscos.

Os investimentos avaliados pelo custo são irrelevantes em relação aos ativos totais e o risco a eles relacionados não produziram impactos relevantes nos resultados da Companhia caso ocorressem perdas integrais desses investimentos.

Riscos de Aplicações Financeiras

A Companhia mantém diversas aplicações financeiras de liquidez imediata em fundos de investimento financeiro (FIF's) exclusivos, cujos ativos são constituídos exclusivamente por títulos públicos federais pós-fixados, não possuindo riscos de crédito em tais operações. Em 31/12/01 a Companhia mantinha aplicações financeiras no valor de R\$ 305.821 (R\$ 777.255 em 31/12/00). Os rendimentos auferidos até o fechamento do balanço estão reconhecidos contabilmente como receita financeira e montam em R\$ 65.198 (R\$ 101.617 em 2000).

6. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

(A) PREVIDÊNCIA PRIVADA

FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL)

Até dezembro de 1999, todas as patrocinadoras do antigo Sistema Telebrás eram solidárias com relação aos Planos PBS e PAMA – Plano de Assistência Médica ao Aposentado. Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora e a manutenção da solidariedade apenas para os participantes já assistidos que se encontravam em tal condição em 31 de janeiro de 2000, o que resultou numa proposta de reestruturação no Estatuto e Regulamento da Sistel, que foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar em 13 de janeiro de 2000. Foi ofertado em 28 de fevereiro de 2000 um plano de contribuição definida, o TCSPREV, cuja adesão correspondeu a cerca de 80% dos empregados. Em 31 de dezembro de 2001, ocorreu a fusão dos planos previdenciários patrocinados pela Companhia, com aprovação em caráter excepcional e precário por aquela Secretaria.

Composição dos Planos

PBS-A (Benefício Definido)

Mantido solidariamente entre as patrocinadoras para os participantes já assistidos que se encontravam em tal condição em 31 de janeiro de 2000.

PAMA - Plano de Assistência Médica ao Aposentado (Contribuição Definida)

Mantido solidariamente entre as patrocinadoras para os participantes já assistidos que se encontravam em tal condição em 31 de janeiro de 2000. Conforme avaliação jurídico/atuarial a responsabilidade da Companhia está exclusivamente limitada a contribuições futuras.

PAMEC (Plano de Assistência Médica)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Mantido solidariamente com a Telepar Celular S.A. (TIM), destinado à assistência médica de empregados e aposentados da Filial do Paraná, vinculados ao então plano previdencial PBT-BrT.

TCSPREV (Contribuição Definida, Benefício Saldado e Benefício Definido)

Mantido pelas Companhias do grupo Brasil Telecom sendo o resultado da fusão dos seguintes planos, com a conseqüente extinção dos mesmos:

PBS TCS: plano de benefícios definidos que atendia à 6% dos empregados da Companhia, que além de prever benefício de suplementação, garantia assistência médica do PAMA aos aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado;

TCSPREV: plano de contribuição definida que atende atualmente a 63% do quadro de empregados;

PBT-BrT Plano de Benefício Telepar (Filial do Paraná): o PBT plano de benefício definido que teve início em 04 de agosto de 1998 e existiu até novembro de 2001, sendo segregado em dezembro de 2001 entre suas patrocinadoras, transformando-se em PBT-Tim e PBT-BrT. Este plano possui 2 participantes lotados na Filial do Paraná e 23 assistidos.

Convênio de Administração BrT: plano de benefício definido, que teve início em 04 de agosto de 1998, das obrigações foram totalmente integralizada à época. Em dezembro de 2001 foi segregado entre as patrocinadoras transformando-se em Convênio de Administração TIM e Convênio de Administração BrT. Atualmente possui 563 assistidos.

Aposentadoria Complementar de Empregados da Filial do Paraná (Termo de Relação Contratual Atípica): complementação de aposentadoria que contempla empregados admitidos até 31/12/82. Abrangia 16 empregados, 81 assistidos.

A fusão ocorrida manteve as garantias já existentes a todos os participantes nas condições estabelecidas nos planos originais.

Contribuições Estabelecidas para os Planos

PBS-A

As contribuições podem ocorrer em caso de apuração de déficit acumulado. Em 31/12/01 o plano apresenta-se superavitário, sendo que nenhum ativo foi reconhecido pela patrocinadora em virtude da impossibilidade legal de reembolso desse superávit, não sendo previstas contribuições no futuro.

PAMA

Este plano é mantido com contribuições de 1,5% sobre a folha salarial dos participantes ativos vinculados aos planos PBS, segregados e patrocinados pelas diversas patrocinadoras da SISTEL.

PAMEC

As contribuições para este plano foram pagas integralmente em julho de 1998, através de dotação única.

TCSPREV

As contribuições para este plano mantiveram as mesmas bases dos planos originais incorporados em 2001, por grupo de participantes:

PBS TCS: as contribuições são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora em 2001 foi de 12% sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do então Plano PBS-TCS. Atende a aproximadamente 6% dos empregados da Companhia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

TCSPREV: as contribuições são feitas pelos participantes e pela patrocinadora, sendo que os valores das contribuições são creditados em contas individuais de cada participante. Os participantes contribuem: a) com um valor básico correspondente a um percentual variável de 3% a 8% do salário de participação, conforme a sua idade, em percentuais inteiros, observando o limite máximo do salário de participação de 120 UPTCS; b) contribuição adicional voluntária limitada a 22% do salário de participação (limite de 30% do salário de participação menos 8% da contribuição básica), em percentuais inteiros; c) contribuição esporádica, expressa em moeda corrente nacional, de caráter eventual, de livre opção pelo participante, não podendo ser inferior a 01 UPTCS. As contribuições da patrocinadora são: a) contribuição normal, equivalente a 100% da contribuição básica de cada participante ativo; b) contribuição variável, de caráter eventual, que poderá ser vertida, de acordo com a política de recursos humanos da patrocinadora, com valor e frequência a serem estabelecidos; c) contribuições específicas, de valor atuarialmente calculado, sem a contrapartida do participante para a cobertura de: i) parte do benefício mínimo não coberto pelo saldo de conta do participante, quando de sua efetiva ocorrência; ii) benefícios de riscos, quando da integralização dos fundos; iii) despesas administrativas; iv) insuficiência de cobertura do patrimônio garantidor das reservas dos benefícios saldados. d) contribuição complementar específica facultada à patrocinadora com base em critérios uniformes e não discriminatórios e destinada à concessão de benefícios aos participantes, sob a forma de pagamento único ou parcelado. As patrocinadoras são responsáveis pelo custeio de todas as despesas administrativas e benefícios de risco, exceto para os autopatrocinados. Atende a aproximadamente 63% do quadro de empregados da Companhia.

PBT: a contribuição devida pela patrocinadora é de 10% sobre a folha de salários dos empregados participantes do plano. Possui 1 participante ativo e 22 assistidos.

Situação dos Planos

PAMA	2001	
Fundos		390.128
Outros Exigíveis		3.143
TOTAL DAS RESERVAS E OUTROS EXIGÍVEIS		393.271
(Menos) Total de Ativos		393.271
DEFICIT/SUPERAVIT ACUMULADO		-
VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA	2001	
PAMA		212
TCSPREV		18.049
PBT		11
TOTAL		18.272

FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA CIA. RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES -FCRT

A Companhia patrocina juntamente com a Celular CRT S.A. (Grupo Telefônica), a FCRT, cuja finalidade principal é a de manter planos de suplementação de aposentadorias, pensões e demais prestações asseguradas pela previdência oficial aos participantes. O regime atuarial de determinação do custo e contribuições ao plano é o de capitalização coletiva, avaliado anualmente por atuário independente. Em dezembro de 2001 foi segregado o patrimônio do plano, não havendo mais solidariedade entre as patrocinadoras BrT e Celular.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Contribuições Estabelecidas para o Plano

Contribuições normais

Equivaleram, no exercício de 2001, em média, a 8,79% da folha salarial dos participantes vinculados aos planos da fundação, sendo que os participantes contribuem com taxas variáveis, conforme as faixas salariais, sendo que a taxa média em 2001 foi de 8,096%.

Contribuições amortizantes

A reserva matemática a amortizar, referente ao valor atual da contribuição suplementar da Companhia, tem o prazo máximo de liquidação estabelecido em vinte anos, a partir de janeiro de 2002, conforme o Ofício nº 66/SPC/GAB/COA, de 25/01/02, da Secretaria de Previdência Complementar. As contribuições desse déficit atuarial, em 2001, equivaleram em média a 24,02% da folha salarial dos participantes.

Reestruturação da FCRT

Face à Minuta de Termo de Transação Judicial, acordada em janeiro de 2002 com o Sindicato Regional da Categoria – SINTTEL/RS e com a Associação dos Aposentados da CRT – AACRT, e também em razão do Termo de Compromisso firmado com a Celular CRT S/A, um novo cenário se vislumbra para a FCRT para o ano de 2002, envolvendo uma reestruturação da entidade, a retirada do patrocínio da Celular CRT S.A. e o lançamento de um plano de contribuição definida e benefícios saldados a serem oferecidos ao seu quadro de participantes.

Deliberação CVM no. 371/2000

Em 31 de dezembro de 2001 foi promovida uma avaliação dos planos administrados pela FCRT, utilizando dados populacionais de 31/10/01, os quais não sofreram alterações significativas até o final do exercício, sendo apurada uma insuficiência atuarial (déficit) de R\$ 490.744. A Companhia optou por reconhecer o total desse déficit conforme estabelecido na Deliberação acima, diretamente no patrimônio líquido, excluído dos tributos respectivos. O efeito tributário reconhecido no ativo foi de R\$ 162.362 (IRPJ e CSLL) e o valor registrado no patrimônio líquido importou em R\$ 328.382.

Situações dos Plano Mencionados (SISTEL E FCRT), com base da Deliberação CVM n 371/00

A seguir estão apresentados os dados dos planos de previdência privada que a Companhia patrocina, existentes em 31/12/01, bem como as premissas consideradas nos cálculos atuariais:

	FCRT	TCSPREV
Conciliação dos ativos e passivos reconhecidos no balanço		
Valor presente das obrig. atuariais totalmente descobertas	490.744	-
Vlr. presente das obrig. atuar. cobertas, antes de deduzir o valor justo dos ativos do plano	468.133	491.091
(=) Valor presente das obrigações dos benefícios	958.877	491.091
Valor justo dos ativos do plano na data do balanço	(468.133)	(491.091)
(=) Valor presente das obrigações a descoberto reconhecido no balanço	490.744	-
Demonstrativo da movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido, no período:		
Passivo atuarial:		
Vlr. Presente da Obrigação Atuarial em 01/01/01	834.143	467.583
Custo dos Juros	87.584	8.156
Custo do Serviço Corrente	53.241	17.412

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Benefícios Pagos	(71.836)	(29.411)
(Ganho) ou Perda Sobre a Obrigação Atuarial	55.745	27.351
Vlr. Presente da Obrigação Atuarial em 31/12/01	958.877	491.091
Ativo atuarial:		
Ativo Patrimonial do Plano em 01/01/2001	(472.192)	(574.540)
Atualização dos Fundos Previdenciários	-	3.118
Atualização dos Fundos Administrativos	2.914	21.127
Atualização dos Fundos Assistenciais	50	-
Atualização dos Passivos Operacionais	2.066	1.304
Atualização dos Passivos Contingenciais	(38.379)	99.938
Vlr. das Contrib. Das Patrocinadoras no Exercício (Normal e Amortizante)	(27.575)	(18.049)
Vlr. das Contribuições dos Participantes no Exercício	(7.876)	(13.565)
Vlr. dos Benefícios Pagos no Exercício	71.836	29.411
Vlr. das Desp. Administrativas do Plano no Exercício	3.441	4.652
Vlr. dos Rendimentos Esperados dos Ativos do Plano	44.294	8.217
Vlr. dos Retornos dos Investimentos no Exercício (líquido)	(70.795)	(27.479)
Ganhos ou (Perdas) Atuariais s/os Ativos do Plano	24.083	(25.225)
Valor Justo dos Ativos do Plano em 31/12/01	(468.133)	(491.091)
(=) Vlr. do Passivo (Ativo) atuarial líquido	490.744	-
Principais premissas atuariais utilizadas:		
Taxa utilizada p/desconto a valor presente da obrigação atuarial	6%	6%
Taxas de rendimento esperadas s/os ativos do plano	6%	6%
Índices de aumentos salariais estimados	1%	0%
Rotatividade	4,5%: 18 a 29 anos	0%
	3%: 30 a 53 anos	0%
Aumento dos Custos de Saúde		-
Idade de Aposentadoria dos Planos	55 anos: Pl. Alternativo Igual ao INSS: Pl. Fundador	60 anos Igual ao INSS
Tábua de Mortalidade	UP84	AT 2000
Tábua de Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB 57 Ajustado	IAPB 57 Ajustado
Participantes Ativos		
Número	2.106	6.654
Idade Média (anos)	42,7	35,8
Média do Tempo de Serviço (anos)	18,9	10,0
Média Esperada do Tempo Futuro de Serviço (anos)	12,4	21,2
Participantes Assistidos		
Número	2.977	938
Idade Média (anos)	57,8	56,7
Expectativa de Vida (anos)	20,8	26,4
Pensão Beneficiários		
Número	425	44
Idade Média (anos)	55,5	58,2

OUTROS BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia concede, ainda, outros benefícios aos seus empregados, tais como: auxílio médico/odontológico, auxílio alimentação, seguro de vida em grupo, auxílio acidente de trabalho, auxílio doença, auxílio transporte e outros.

7. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia efetua periodicamente uma avaliação de seus riscos contingenciais, inclusive revisões de processos judiciais com base em fundamentos jurídicos, econômicos e contábeis. A avaliação desses riscos objetiva classificá-los segundo as chances de ocorrência de sua exigibilidade, entre as alternativas, de prováveis, possíveis ou remotos, levando em consideração, conforme o caso, as análises de seus assessores jurídicos.

As contingências cujos riscos são classificados como prováveis são provisionadas. As classificadas como possíveis ou remotas estão evidenciadas nesta nota. Em algumas situações, por exigência legal, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses processos judiciais encontram-se em discussão em várias instâncias, desde administrativas e até em tribunais inferiores e superiores.

Trabalhistas

As provisões trabalhistas compreendem uma estimativa da administração, suportada por opinião de seus assessores jurídicos, das perdas prováveis relativas a processos movidos por ex-empregados da Companhia e de empresas prestadoras de serviços.

Tributárias

As provisões para contingências de natureza tributária referem-se, principalmente, a questões ligadas à cobrança de tributos decorrentes de divergências quanto à interpretação da legislação por parte dos assessores legais da Companhia e o fisco. Essas divergências, se interpretadas em favor da Companhia, poderão representar ganhos no futuro. Os tributos de homologação futura pelo fisco, sujeitam-se à extinção completa da obrigação fiscal ao transcurso do prazo prescricional.

Cíveis

As provisões de natureza cível compreendem uma estimativa de causas alusivas a reajustes de valores contratuais decorrentes de planos econômicos editados pelo Governo Federal e outras causas.

As contingências classificadas como risco de perda provável, para as quais estão registradas provisões no passivo, apresentam os seguintes saldos:

NATUREZA	CONTROLADORA	
	2001	2000
TRABALHISTA	320.337	307.958
TRIBUTÁRIA	7.871	34.192
CÍVEL	50.270	48.724
TOTAL	378.478	390.874
CIRCULANTE	63.403	96.610
LONGO PRAZO	315.075	294.264

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

CONTROLADORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NATUREZA	2001	2000
TRABALHISTA	323.467	239.532
TRIBUTÁRIA	402.610	306.201
CÍVEL	102.761	71.590
TOTAL	828.838	617.323

Além das demandas citadas ainda existem contingências consideradas remotas no valor de R\$ 500.519 (R\$ 375.875 em 2000).

Os depósitos judiciais relacionados a contingências e tributos contestados (exigibilidade suspensa) estão demonstrados na nota nº 19.

8. ACIONISTAS

Capital Social: O Capital Social subscrito e integralizado na data do balanço é R\$ 3.296.179 (R\$ 3.290.815 em 31/12/00) e composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

Em milhares de ações

ESPÉCIES DE AÇÕES	2001	2000
Ordinárias	237.165.397	237.165.397
Preferenciais	295.569.091	295.163.934
TOTAL	532.734.488	532.329.331

	2001	2000
VALOR PATRIMONIAL POR MIL AÇÕES (R\$)	12,94	13,50

Reservas de Capital: as reservas de capital são constituídas de conformidade com as seguintes práticas:

Reserva de Ágio na Subscrição de Ações: resultado da diferença entre o valor pago na subscrição e o valor destinado ao capital.

Reserva Especial de Ágio na Incorporação: representa o valor líquido da contrapartida do valor do ágio registrado no ativo diferido conforme disposições das Instruções CVM nº 319/99 e 320/99. Quando ocorre o aproveitamento do crédito fiscal correspondente a reserva é capitalizada, anualmente, em nome do acionista controlador e dos acionistas minoritários existentes na data de sua formação, observado o direito de preferência dos demais acionistas.

Reserva de Doações e Subvenções para Investimentos: constituída em razão de doações e subvenções recebidas e cuja contrapartida representa um ativo recebido pela Companhia.

Reserva de Correção Monetária Especial da Lei 8.200/91: constituída em razão dos ajustes de correção monetária especial do ativo permanente e cuja finalidade foi a compensação de distorções nos índices de correção monetária anteriores a 1991.

Outras Reservas de Capital: formadas pela contrapartida de juros sobre obras em andamento incorridos até 31/12/98 e pelos recursos aplicados em incentivos fiscais de imposto de renda.

Reservas de Lucros: as reservas de lucros são constituídas de acordo com as seguintes práticas:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Reserva Legal: apropriação de cinco por cento do lucro anual até o limite de vinte por cento do capital social realizado ou trinta por cento do capital quando somada às reservas de capital. A reserva somente é utilizada para aumento do capital social ou para absorção de prejuízos.

Reservas de Lucros a Realizar: constituídas no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202 da Lei 6404/76, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício. As reservas podem absorver prejuízos em exercícios subsequentes ou, quando realizadas, compõem o cálculo do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos.

Saldo de Lucros Acumulados: constituído pelos saldos de lucros remanescentes do lucro líquido do exercício, ajustados nos termos do art. 202 da Lei 6404/76, ou pelo registro de ajustes de anos anteriores, quando for o caso.

Ações em Tesouraria: na apuração do cálculo do valor patrimonial por mil ações estão deduzidas 2.351.322 mil ações preferenciais mantidas em tesouraria (2.904.030 mil em 31/12/00), com o objetivo de atender à possível decisão judicial de interesse de promitentes assinantes da CRT, referente à capitalização pretendida em 1996.

Direitos das Ações Preferenciais: As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto na hipótese do parágrafo único do art. 12 do estatuto social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, e no pagamento de dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia, calculados de forma pro-rata.

Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio: Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto da companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/76 e os preferenciais ou prioritários de conformidade com o estabelecido no estatuto da companhia.

Dividendos Mínimos Obrigatórios calculados de acordo com o art. 202 da Lei 6.404/76

	2001	2000
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	281.243	450.742
MAIS		
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	-	54.312
LUCRO LÍQ. DAS INCORPORADAS REF. A JAN/2000	-	30.719
AMORTIZ. DO ÁGIO INCORP., LÍQ. DE TRIBUTOS	124.014	10.335
MENOS		
APROPRIAÇÃO À RESERVA LEGAL	(14.062)	(24.073)
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	391.195	522.035
25% DO LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	97.799	130.509

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Dividendos Prioritários e Dividendos para Ordinárias calculados em igualdade de condições (6% sobre o capital)

	2001	2000
SOBRE O VALOR DO CAPITAL SOCIAL		
ORDINÁRIAS	88.045	76.632
PREFERENCIAIS	108.853	96.089
TOTAL	196.898	172.721

Juros Sobre o Capital Próprio Creditados - JSCP

Durante o exercício de 2001 a Companhia creditou Juros sobre o Capital Próprio a seus acionistas, de acordo com a posição acionária na data de cada crédito efetuado durante o exercício. Os JSCP creditados foram imputados aos dividendos, líquidos do imposto de renda de fonte, na data de encerramento do exercício, como proposta para destinação de resultados a ser apresentada para aprovação da assembléia geral ordinária de acionistas.

	2001	2000
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO – JSCP – CREDITADOS	231.700	203.307
AÇÕES ORDINÁRIAS	103.608	90.155
AÇÕES PREFERENCIAIS	128.092	113.152
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	(34.755)	(30.496)
JSCP LÍQUIDOS	196.945	172.811

Imputação dos Juros Sobre Capital Próprio aos Dividendos Obrigatórios apurados de acordo com o Art. 202

	2001	2000
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO, LÍQUIDOS DE IRRF	196.945	172.811
MENOS		
DIVIDENDOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (ART. 202)	(97.799)	(130.509)
JUROS ADICIONAIS AO DIVIDENDO MÍNIMO OBRIGATÓRIO	99.146	42.302
REMUNERAÇÃO TOTAL POR LOTE DE MIL AÇÕES (EM REAIS)	2001	2000
ORDINÁRIAS	0,371326	0,326412
PREFERENCIAIS	0,371326	0,326412

Saldo Remanescente do Lucro Líquido

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 35.481 (R\$ 308.393 em 2000) está compondo o saldo da conta de lucros acumulados que será utilizado para financiar o plano de investimentos da Companhia, com o objetivo de atender as metas estabelecidas nos contratos de concessão.

9. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

	CONTROLADORA	
	2001	2000
SERVIÇO LOCAL	5.273.536	2.957.370
Habilitação	70.393	30.606
Assinatura Básica	2.218.784	1.168.953
Serviço Medido	1.314.638	878.093
Fixa Móvel - VC1	1.548.435	782.279
Aluguel	8.495	21.066
Outras	112.791	76.373
SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA	1.342.006	809.939
Fixa Intra Setorial	806.219	472.091
Fixa Intra Regional (Inter Setorial)	278.176	197.811
Fixa Móvel - VC2 e VC3	256.893	139.494
Internacional	718	543
INTERCONEXÃO (Tarifas de Uso)	789.586	576.333
Fixa x Fixa	613.213	468.327
Móvel x Fixa	176.373	108.006
CESSÃO DE MEIOS	204.757	174.000
TELEFONIA PÚBLICA	274.218	232.506
COMUNICAÇÃO DE DADOS	324.690	197.838
SERV. SUPLEMENT., REDE INTELIGENTE E TELEFONIA AVANÇADA	216.509	111.335
OUTRAS	33.194	54.218
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.458.496	5.113.539
TRIBUTOS SOBRE A RECEITA BRUTA	(2.200.580)	(1.248.285)
OUTRAS DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA	(99.508)	(55.551)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.158.408	3.809.703

10. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	CONTROLADORA	
	2001	2000
PESSOAL	(185.843)	(119.305)
MATERIAL	(91.746)	(51.892)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(429.245)	(303.803)
INTERCONEXÃO	(1.260.042)	(633.519)
ALUGUEL, ARRENDAMENTO E SEGUROS	(171.623)	(78.813)
MEIOS DE CONEXÃO	(17.618)	(27.201)
FISTEL	(8.733)	(8.014)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(1.820.743)	(1.237.892)
OUTROS	(3.584)	(2.611)
TOTAL	(3.989.177)	(2.463.050)

11. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	CONTROLADORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	2001	2000
SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	31.037	22.475
ALUGUEL DE INFRAESTRUT. - OUTRAS EMPRESAS DE TELECOM.	27.006	16.122
MULTAS	55.372	20.928
RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS E DESPESAS RECUPERADAS	21.597	20.644
BX. DE ARRECAD. EM PROCESSO. DE CLASSIFIC. – EXERC ANTERIORES	26.768	-
BAIXAS DE ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	(1.337)	633
PROGRAMA DE DESLIGAMENTO DE PESSOAL	(98.173)	(73.064)
TRIBUTOS (EXCETO SOBRE RECEITA BRUTA, IMP. DE RENDA E CSLL)	(16.394)	(40.392)
DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	(17.498)	(9.318)
CONTINGÊNCIAS – PROVISÃO/REVERSÃO	(8.015)	(16.642)
REVERSÃO DE OUTRAS PROVISÕES	14.218	1.863
INDENIZ. PROVID. DE SERVIÇOS E CELULARES ACB E REDE RURAL	(9.416)	(12.088)
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	(1.549)	(150)
BAIXA DE VALORES DE INTERCONEXÃO	(74.963)	-
BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS	(19.842)	-
BAIXA DE VALORES DE CESSÃO DE MEIOS	(5.960)	-
ESTORNO DE PROVISÃO DE RECEITA DE EXERC. ANTERIORES	(1.699)	-
REVERSÃO DE PROVISÃO DE TAXA DE GERÊNCIA	-	35.752
AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	(6.570)
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)	2.916	(6.670)
TOTAL	(75.932)	(46.477)

12. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	CONTROLADORA	
	2001	2000
RECEITAS FINANCEIRAS	178.120	138.475
RECEITAS FINANCEIRAS	140.515	130.773
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS ATIVAS	37.605	7.702
DESPESAS FINANCEIRAS	(646.177)	(362.844)
DESPESAS FINANCEIRAS	(287.747)	(147.467)
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS PASSIVAS	(126.730)	(12.070)
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	(231.700)	(203.307)
TOTAL	(468.057)	(224.369)

O valor dos Juros sobre o Capital Próprio foi revertido na apuração do lucro líquido e deduzido de lucros acumulados, no patrimônio líquido, de acordo com a Deliberação nº 207/96 da CVM.

13. RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS

	CONTROLADORA	
	2001	2000
AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO NA INCORPORAÇÃO	(124.014)	(10.335)
PROV./REVERS. P/VLR. DE REALIZ. E PERDAS DO IMOBILIZADO	(11.416)	-
PROV./REVERS. P/RED. VLR. DE MERCADO BENS DESTIN. A VENDA	3	(2.918)
RESULTADO NA BAIXA DE ATIVO PERMANENTE	1.875	(2.211)
PROVISÃO/REVERSÃO P/PERDAS COM INVESTIMENTOS	(9.857)	2.286
DIVIDENDOS PRESCRITOS	19.162	-
MULTAS CONTRATUAIS	-	16.073
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.673	5.310

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

TOTAL	(122.574)	8.205
--------------	------------------	--------------

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

	CONTROLADORA	
	2001	2000
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E APÓS PARTICIP. DE EMPREGADOS	143.950	390.073
DESPESA REF. CONTRIB. SOCIAL S/ O LUCRO (9%)	12.956	35.107
ADIÇÕES PERMANENTES	29.889	3.148
EXCLUSÕES PERMANENTES	(19.306)	(810)
ADICIONAL DE ALÍQUOTA DE 4% (A PARTIR DE 05/99 ATÉ 01/00)	-	619
RECUPERAÇÃO DA COFINS	-	186
AJUSTE DA ALÍQUOTA DE (9% PARA 8% em 2003) S/VLS DIFERIDOS	3.915	-
OUTROS	-	(340)
EFEITO DE CSLL NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	27.454	37.910
DESPESA REF. IMPOSTO DE RENDA (10%+15%=25%)	35.988	97.519
ADIÇÕES PERMANENTES	84.196	10.117
EXCLUSÕES PERMANENTES	(53.952)	(1.877)
INCENTIVOS FISCAIS	(3.625)	(3.380)
OUTROS	4.346	2.349
EFEITO DE IRPJ NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	66.953	104.728
DESPESA DE IRPJ+CSLL NA DEMONSTR. DO RESULTADO	94.407	142.638
PARCELA DAS OPERAÇÕES NORMAIS	94.407	129.162
PARCELA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS	-	13.476

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são provisionados de acordo com o regime de competência. As diferenças temporárias são diferidas.

15. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	2001	2000	2001
CAIXA	24	770	24
CONTAS BANCÁRIAS	25.413	23.617	25.438
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	305.821	777.255	305.901
TOTAL	331.258	801.642	331.363

As aplicações de liquidez imediata representam valores aplicados em carteiras administradas por instituições financeiras e referem-se a títulos públicos federais, com rentabilidade média equivalente ao DI CETIP (CDI).

16. CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS

	CONTROLADORA	
	2001	2000
VALORES A FATURAR	474.626	380.586
VALORES FATURADOS	899.876	872.913

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

PROVISÃO P/CRÉDITOS LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(143.565)	(55.285)
TOTAL	1.230.937	1.198.214
A VENCER	776.696	793.675
VENCIDAS - 01 A 30 DIAS	287.337	213.529
VENCIDAS - 31 A 60 DIAS	107.760	78.904
VENCIDAS - 61 A 90 DIAS	64.847	50.942
VENCIDAS - MAIS DE 90 DIAS	137.862	116.449

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ATIVOS

	CONTROLADORA	
	2001	2000
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.791	2.480
TOTAL	5.791	2.480
CIRCULANTE	622	1.166
LONGO PRAZO	5.169	1.314

Os empréstimos e financiamentos ativos referem-se ao repasse de recursos financeiros para empresa produtora de listas telefônicas e à venda de bens do ativo imobilizado para outras empresas de telefonia. Os rendimentos estão vinculados à variação do IGP-DI e do IPA-OG/Produtos Industriais da Coluna 27 da Fundação Getúlio Vargas - FGV, respectivamente.

18. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

Tributos diferidos relativos ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro

	CONTROLADORA	
	2001	2000
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA, sobre:		
Provisões para Contingências	30.912	35.179
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	12.921	4.976
Provisão para Complementação de Aposentadoria	-	893
Provisão para Participação nos Resultados	3.800	2.850
Ágio na Aquisição da CRT	61.215	83.777
Provisão para Cobertura Insuficiência Atuarial - FCRT	39.676	-
Outras Provisões	6.429	973
SUBTOTAL	154.953	128.648
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO, sobre:		
Provisões para Contingências	94.620	97.719
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	35.891	13.821
Provisão para Complementação de Aposentadoria	-	2.480
Provisão para Participação nos Resultados e Licença Prêmio	10.555	7.916
ICMS - Convênio 69/98	22.388	15.421
Ágio na Aquisição da CRT	185.383	232.715
Provisão para Cobertura Insuficiência Atuarial - FCRT	122.686	-
Provisão para Exigibilidade Suspensa Cofins / CPMF	10.949	-
Outras Provisões	16.679	6.157

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

SUBTOTAL	499.151	376.229
TOTAL	654.104	504.877
CIRCULANTE	183.940	132.837
LONGO PRAZO	470.164	372.040

Os tributos ativos estão classificados entre circulante e longo prazo de acordo com a expectativa geral da realização de suas bases.

Outros Tributos a Compensar

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	2001	2000	2001
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	17.602	35.908	17.602
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	10.017	18.253	10.017
ICMS	290.611	49.851	290.611
COFINS	728	275	730
PIS	158	318	159
OUTROS	2.599	3.510	2.599
TOTAL	321.715	108.115	321.718
CIRCULANTE	126.082	92.792	126.085
LONGO PRAZO	195.633	15.323	195.633

19. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Saldos de depósitos judiciais relacionados a contingências e tributos contestados (exigibilidade suspensa):

VINCULAÇÃO POR NATUREZA DAS EXIGIBILIDADES	CONTROLADORA	
	2001	2000
TRABALHISTAS	102.920	66.306
CÍVEIS	14.307	4.505
TRIBUTÁRIAS		
TRIBUTOS CONTESTADOS – CONVÊNIO ICMS nº 69/98	90.820	68.969
OUTRAS	48.666	32.624
TOTAL	256.713	172.404
CIRCULANTE	58.663	76.846
LONGO PRAZO	198.050	95.558

20. OUTROS ATIVOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	2001	2000	2001
VLRS. A COBRAR DE EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES	27.519	17.300	27.519
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	35.957	8.549	49.062
CAUÇÕES E RETENÇÕES CONTRATUAIS	15.787	3.142	15.787
ESTOQUES DE MANUTENÇÃO	58.927	10.994	58.927
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	26.112	24.081	26.200
CONTAS A RECEBER PELA VENDA DE ATIVOS	3.823	1.583	3.823
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	36.072	18.223	36.073
ATIVOS A SEREM VENDIDOS	10.753	12.359	10.753

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

INCENTIVOS FISCAIS	14.473	-	14.473
OUTROS	3.985	26.767	3.910
TOTAL	233.408	122.998	246.527
CIRCULANTE	143.474	120.191	156.593
LONGO PRAZO	89.934	2.807	89.934

21. INVESTIMENTOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	2001	2000	2001
PARTICIP. AVALIADAS PELO MÉTODO EQUIV. PATRIMONIAL	18.341	-	-
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO CUSTO	42.998	53.602	42.998
INCENTIVOS FISCAIS (LÍQUIDO DAS PROV. PARA PERDAS)	25.537	32.370	25.537
OUTROS INVESTIMENTOS	350	350	350
TOTAL	87.226	86.322	68.885

Investimentos Avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial: participações na BrT Serviços de Internet S.A., subsidiária integral.

Investimentos Avaliados pelo Custo de Aquisição: participações obtidas através da conversão em ações ou quotas de capital das aplicações incentivadas nos fundos regionais FINOR/FINAM, Lei de Incentivo às Empresas de Informática e Lei do Audiovisual. Predominam ações de outras empresas de telecomunicações localizadas nas regiões abrangidas por esses incentivos regionais.

Incentivos Fiscais: oriundos de investimentos nos fundos do FINOR/FINAM e Audiovisual e tem como origens parcelas de destinação do imposto de renda devido. A destinação da parcela do imposto de renda devido para projetos de Audiovisual resultou numa economia tributária de R\$ 1.511 (R\$ 7.781 relativos ao FINAM e Audiovisual em 2000).

Outros investimentos: estão relacionados a bens para acervo cultural.

22. IMOBILIZADO

NATUREZA DO IMOBILIZADO	Taxas Anuais de Depreciação	CONTROLADORA			2000
		2001	2000	2001	2000
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
OBRAS EM ANDAMENTO	-	2.734.278	-	2.734.278	1.327.069
EQUIP. DE COMUTAÇÃO PÚBLICA	20%	5.308.459	(3.867.992)	1.440.467	1.825.068
EQUIP. E MEIOS DE TRANSMISSÃO	5% a 20%	9.366.980	(5.847.440)	3.519.540	3.333.515
TERMINAÇÃO	20%	459.380	(346.671)	112.709	104.745
EQUIP. DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	20%	224.448	(126.751)	97.697	34.194
PRÉDIOS	4%	849.696	(442.511)	407.185	417.395
INFRA-ESTRUTURA	4% a 20%	2.900.816	(1.301.295)	1.599.521	1.422.161
BENS DE USO GERAL	5% a 20%	531.972	(347.958)	184.014	182.948
TERRENOS	-	89.909	-	89.909	82.777
OUTROS ATIVOS	5% a 20%	240.244	(91.664)	148.580	117.108
TOTAL		22.706.182	(12.372.282)	10.333.900	8.846.980
		CONSOLIDADO			2001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NATUREZA DO IMOBILIZADO	Taxas Anuais de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
OBRAS EM ANDAMENTO	-	2.734.278	-	2.734.278
EQUIP. DE COMUTAÇÃO PÚBLICA	20%	5.308.459	(3.867.992)	1.440.467
EQUIP. E MEIOS DE TRANSMISSÃO	5% a 20%	9.366.980	(5.847.440)	3.519.540
TERMINAÇÃO	20%	459.380	(346.671)	112.709
EQUIP. DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	20%	224.448	(126.751)	97.697
PRÉDIOS	4%	849.696	(442.511)	407.185
INFRA-ESTRUTURA	4% a 20%	2.900.840	(1.301.295)	1.599.545
BENS DE USO GERAL	5% a 20%	531.972	(347.958)	184.014
TERRENOS	-	89.909	-	89.909
OUTROS ATIVOS	5% a 20%	240.244	(91.664)	148.580
TOTAL		22.706.206	(12.372.282)	10.333.924

Aluguéis

A Companhia aluga imóveis, postes, passagem de faixa de domínio (estradas), equipamentos e meios de conexão, formalizados através de diversos contratos, os quais vencem em datas diferentes. Alguns desses contratos estão relacionados intrinsecamente à prestação de serviços e são de longo prazo. As despesas totais de aluguéis relativos a esses contratos são: R\$ 164.814 (R\$ 90.179 em 2000).

Arrendamento Mercantil

A Companhia possui leasing financeiro para equipamentos de informática. Esta modalidade de leasing também é aplicada para aeronaves a serem utilizadas em consórcio com outras empresas, cuja participação própria é de 54,43%. As despesas registradas com leasing no ano de 2001 foram de R\$ 40.131 (R\$ 12.794 em 2000).

No encerramento do exercício, a posição dos valores a pagar decorrentes de contratos de arrendamento mercantil, por ano de desembolso, é a seguinte:

ANOS	2001
2002	43.259
2003	36.288
2004	13.985
2005 em diante	26.361
TOTAL DOS PAGAMENTOS MÍNIMOS A SEREM EFETUADOS	119.893

O prazo médio dos contratos de equipamentos de informática é de 35 meses e estão vinculados a taxas de juros que variam de 16% a.a. a 27% a.a. para contratações em moeda nacional e nos casos de contratos em moeda estrangeira os encargos são atrelados à variação do dólar, acrescidos de juros que variam entre 12,3% a.a. a 14,9% a.a.. Para os contratos de aeronaves arrendadas, em consórcio, o prazo médio é de 40 meses e estão vinculados à variação do dólar, acrescidos da taxa LIBOR mais 2,95% juros a.a..

Seguros

A Companhia mantém seu programa de apólices de seguros para cobertura de seus ativos reversíveis e para lucros cessantes estabelecidos no Contrato de Concessão junto ao poder público. Os gastos realizados em 2001 foram de R\$ 4.149 (R\$ 1.577 em 2000).

As principais responsabilidades não cobertas por seguros são:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764/0001-43
11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS	

Materiais em Poder de Terceiros: atualmente não existe um controle de seguros junto aos contratados para cobertura dos materiais da empresa em poder de terceiros;
 Responsabilidade Civil Contratual: referente a contratos junto aos clientes para casos de sinistros ou reclamações judiciais; e
 Responsabilidade Civil Facultativa: referente à cobertura de veículos da empresa para o caso de sinistros envolvendo terceiros.

23. DIFERIDO

	CONTROLADORA			
	2001			2000
	Custo	Amortiz. Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
ÁGIO PELA INCORPORAÇÃO DA CRT	620.073	(134.349)	485.724	609.738
GASTOS COM INSTALAÇÃO/REORGANIZAÇÃO	942	(422)	520	621
SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	59.573	(11.418)	48.155	24.808
OUTROS	33.591	(4.182)	29.409	14.283
TOTAL	714.179	(150.371)	563.808	649.450

O ágio foi originado na incorporação da CRT, estando líquido do crédito tributário registrado em contas específicas de ativo circulante e realizável a longo prazo. A amortização do ágio vem sendo efetuada em cinco anos, baseada na expectativa de rentabilidade futura. Conforme estabelecido na Instrução CVM 319/99 e tendo em vista a incorporação da CRT, a amortização do ágio não afeta a base de cálculo dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia.

	CONSOLIDADO		
	2001		
	Custo	Amortiz. Acumulada	Valor Líquido
ÁGIO PELA INCORPORAÇÃO DA CRT	620.073	(134.349)	485.724
GASTOS COM INSTALAÇÃO/REORGANIZAÇÃO	13.291	(422)	12.869
SIST. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	59.573	(11.418)	48.155
OUTROS	33.591	(4.182)	29.409
TOTAL	726.528	(150.371)	576.157

24. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	2001	2000	2001
SALÁRIOS E HONORÁRIOS	2.721	464	2.828
ENCARGOS SOCIAIS	48.337	54.819	48.504
BENEFÍCIOS SOCIAIS	4.343	10.161	4.350
PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO	33.096	-	33.096
OUTROS	2.962	157	2.962
TOTAL	91.459	65.601	91.740

25. CONTAS A PAGAR E DESPESAS PROVISIONADAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	2001	2000	2001
FORNECEDORES	1.207.410	800.537	1.210.669
CONSIGNAÇÕES A FAVOR DE TERCEIROS	83.809	121.853	83.847
TOTAL	1.291.219	922.390	1.294.516
CIRCULANTE	1.291.219	921.968	1.294.516
LONGO PRAZO	-	422	-

26. TRIBUTOS INDIRETOS

	CONTROLADORA		
	2001	2000	
ICMS	388.642	253.907	
TRIBUTOS S/RECEITAS OPERACIONAIS (COFINS E PIS)	52.951	47.971	
OUTROS	12.903	6.736	
TOTAL	454.496	308.614	
CIRCULANTE	271.681	232.682	
LONGO PRAZO	182.815	75.932	

A parcela registrada no longo prazo refere-se ao ICMS Convênio 69/98, que vem sendo questionada judicialmente e depositada em juízo. Inclui, também, o diferimento incentivado pelo Governo do Estado do Paraná, relativo ao ICMS.

27. TRIBUTOS SOBRE A RENDA

	CONTROLADORA		
	2001	2000	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO			
LEI 8.200/91 – CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL	4.738	3.865	
SUBTOTAL	4.738	3.865	
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA			
LEI 8.200/91 – CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL	14.465	10.737	
OUTROS VALORES DIFERIDOS	5.840	39	
SUBTOTAL	20.305	10.776	
TOTAL	25.043	14.641	
CIRCULANTE	4.016	3.817	
LONGO PRAZO	21.027	10.824	

28. DIVIDENDOS/JSCP E PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	2001	2000	2001
ACIONISTAS CONTROLADORES	129.511	128.401	129.511
DIVIDENDOS/JSCP DAS AÇÕES ORDINÁRIAS	102.220	88.944	102.220
DIVIDENDOS/JSCP DAS AÇÕES PREFERENCIAIS	50.146	61.928	50.146
IRRF SOBRE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	(22.855)	(22.471)	(22.855)
ACIONISTAS MINORITÁRIOS	100.972	108.190	100.972
DIVIDENDOS/JSCP DO EXERCÍCIO	79.334	76.223	79.334
IRRF SOBRE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	(11.900)	(7.247)	(11.900)
DIVID. DE ANOS ANTERIORES NÃO RECLAMADOS	33.538	39.214	33.538
PARTICIP. DE EMPREGADOS NOS RESULTADOS	50.101	35.181	50.415
TOTAL	280.584	271.772	280.898

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**29. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	CONTROLADORA	
	2001	2000
EMPRÉSTIMOS	85.105	223.087
FINANCIAMENTOS	3.770.278	2.856.552
JUROS PROVISIONADOS E OUTROS S/EMPRÉSTIMOS	612	27.064
JUROS PROVISIONADOS E OUTROS S/FINANCIAMENTOS	179.155	106.365
TOTAL	4.035.150	3.213.068
CIRCULANTE	530.661	1.253.861
LONGO PRAZO	3.504.489	1.959.207

Financiamentos

	2001	2000
BNDES	2.273.994	1.591.975
NOTAS PROMISSÓRIAS (COMMERCIAL PAPER)	-	844.684
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	218.609	414.907
FORNECEDORES	57.955	111.351
DEBÊNTURES PRIVADAS	1.398.875	-
TOTAL	3.949.433	2.962.917
CIRCULANTE	523.240	1.163.588
LONGO PRAZO	3.426.193	1.799.329

Financiamentos em moeda nacional: incidem juros com base na TJLP, acrescidos de 3,85% a.a., UMBNDES acrescidos de 3,85% a.a., 100% do CDI e IGP-M acrescidos de 12% a.a., resultando em uma taxa média de 16,13% a.a..

Financiamentos em moeda estrangeira: incidem taxas de juros fixas de 1,75% a 15,50% a.a. resultando em uma taxa média de 6,61% a.a. e juros variáveis de 0,5% a 6,0% a.a. acima da LIBOR, resultando em uma taxa média de 4,49% a.a. A taxa LIBOR em 31/12/01 para pagamentos semestrais era de 1,98% a.a..

Debêntures Privadas: incidem taxas de juros vinculadas ao CDI. A emissão ocorreu em 27 de janeiro de 2001 e foram subscritas integralmente pela Controladora. Foram emitidas 1.300 debêntures privadas não conversíveis ou permutáveis em ações de qualquer espécie, ao preço unitário de R\$1.000.

Empréstimos

	2001	2000
MÚTUOS COM A CONTROLADORA	85.717	250.151
TOTAL	85.717	250.151
CIRCULANTE	7.421	90.273
LONGO PRAZO	78.296	159.878

Os empréstimos em moeda estrangeira são atualizados pela variação cambial e juros de 1,75% ao ano.

Cronograma de pagamento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A dívida de longo prazo está programada para ser paga nos seguintes anos:

	2001	2000
2002	-	319.027
2003	450.189	322.960
2004	822.832	329.252
2005	822.832	329.813
2006	939.165	326.262
2007	406.292	283.698
2008 em diante	63.179	48.195
TOTAL	3.504.489	1.959.207

Composição da dívida por moeda / indexador

Atualizada pela(o)	2001	2000
TJLP	2.212.746	1.542.996
UMBNDDES – Cesta de Moedas do BNDES	61.249	50.164
CDI	1.398.875	1.094.835
DOLÁRES NORTE AMERICANOS	336.196	448.000
ANBID	-	45.717
IGP-M	24.466	26.782
OUTRAS	1.618	4.574
TOTAL	4.035.150	3.213.068

Garantias

Os empréstimos e financiamentos contraídos estão garantidos por cauções de direitos creditórios provenientes da prestação de serviços de telefonia e aval da Controladora.

A Companhia mantém contratos de hedge sobre 53% de seus empréstimos e financiamentos em dólar norte-americano firmados com terceiros, com intuito de proteger-se de oscilações significativas na cotação dessa moeda. Os ganhos e perdas com estes contratos são reconhecidos pelo regime de competência.

30. PROVISÕES PARA FUNDO DE PENSÃO

	CONTROLADORA	
	2001	2000
PROVISÕES PARA FUNDO DE PENSÃO	490.744	9.920
TOTAL	490.744	9.920
CIRCULANTE	41.668	-
LONGO PRAZO	449.076	9.920

Em 31/12/01 foi constituída a provisão para reconhecimento do déficit atuarial junto à FCRT, de acordo com a Deliberação CVM nº 371/00, conforme demonstrado na nota nº 6.

31. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	CONTROLADORA	
	2001	2000
RECURSOS DE AUTOFINANCIAMENTO – FILIAL CRT	28.577	28.720
DEVOLUÇÃO DE PARCELAS DE AUTOFINANC. – PCT	17.033	20.105

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas Legislação Societária
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

OBRIGAÇÕES C/OUTRAS EMPR. DE TELECOMUNIC.	12.688	1.036
OBRIGAÇÕES POR AQUIS. DE CRÉDITOS TRIBUT.	20.898	20.101
TRANSF. BANC. E RECEB. DUPL. EM PROCESSAMENTO	14.481	25.376
CPMF – EXIGIBILIDADE SUSPensa	19.230	-
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PARCELAMENTO	4.229	4.510
OBRIGAÇÕES REF. CONTRAT. C/TRIBUTOS EXCLUSOS	-	2.306
OUTROS TRIBUTOS A PAGAR	871	1.096
OUTRAS	3.584	9.033
TOTAL	121.591	112.283
CIRCULANTE	95.160	95.707
LONGO PRAZO	26.431	16.576

Recursos de autofinanciamento – Filial Rio Grande do Sul

O valor de R\$ 28.577 (28.720 em 2000), refere-se a créditos de participação financeira para aquisição do direito de uso de serviço telefônico fixo comutado, ainda sob a modalidade do extinto autofinanciamento, pagos por promitentes assinantes no exercício de 1996, que não aceitaram a Oferta Pública da Companhia para devolução dos referidos créditos em dinheiro. Ocorre que, tendo os acionistas da Companhia subscrito integralmente o aumento de capital efetuado para retribuir em ações créditos de participação financeira pagos em 1996, inexistiram sobras de ações para entrega aos promitentes assinantes. Nesta situação, estabelece o art. 171, parágrafo 2º da Lei 6.404/76, que os recursos de autofinanciamento devem ser devolvidos em dinheiro, o que foi feito através de Oferta Pública, nos termos do art. 1.080 do Código Civil, e aceito por 76% dos clientes. Os demais 24% não optantes deverão aguardar solução do processo judicial em tramitação, interposto pelo Ministério Público e outros, pretendendo a retribuição em ações, que poderá resultar na determinação da retribuição em ações ou em dinheiro, na forma proposta pela Companhia.

No caso de determinação judicial de retribuição dos créditos em ações e, em atenção à diversidade de critérios sob apreciação judicial para o cômputo do número de ações que cada promitente assinante teria direito, a Companhia colocou ainda à disposição as ações de sua própria emissão que pôde adquirir para permanência em tesouraria, face autorização especial da CVM para tal fim, suficientes para a quantidade adicional que, eventualmente, seja necessária, até mesmo pelo critério mais pródigo, conforme nota nº 8.

Devolução de Parcelas de Autofinanciamento - PCT

Corresponde ao montante de R\$ 17.033 (R\$ 20.105 em 2000) e refere-se ao pagamento em dinheiro ou sob a forma de compensação parcelada na fatura de serviços dos promitentes assinantes originários do Planta Comunitária de Telefonia – PCT, em contrapartida à obrigação originária de retribuição em ações. Para esses casos existe acordo ou determinação judicial.

32. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

	CONTROLADORA	
	2001	2000
RECURSOS DE AUTOFINANCIAMENTO	8.159	8.194
RECURSOS DA CONTROLADORA	-	18.049
TOTAL	8.159	26.243

Recursos de Autofinanciamento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2001

01131-2 BRASIL TELECOM S.A.

76.535.764/0001-43

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os planos de expansão (autofinanciamento) eram o meio através do qual as empresas de telecomunicações financiavam parte dos investimentos na rede. Com a edição da Portaria 261/97, do Ministério das Comunicações, o mecanismo de captação de recursos por essa modalidade deixou de existir, sendo que os valores existentes em 31/12/01, no montante de R\$ 8.159 (R\$ 8.194 em 2000), são oriundos de planos negociados anteriormente à edição da citada Portaria, cujos acervos correspondentes já estão incorporados ao imobilizado da Companhia através das Plantas Comunitárias de Telefonia – PCT. Para a retribuição em ações é necessário aguardar o desembargo judicial decorrente de processos promovidos pelos interessados.

33. INFORMAÇÕES SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DE BALANÇOS

CONTROLADA	2001			Patrimônio Líquido
	Ações Ordinárias	% de Ações Ordinárias	% do Patrimônio Líquido	
BrT SERVIÇOS DE INTERNET S.A.	18.341	100%	100%	18.341

Em 31/12/01, o balanço patrimonial da BrT Serviços de Internet S.A. apresenta a seguinte composição:

<u>Ativo</u>		<u>Passivo</u>	
Circulante	13.364	Circulante	4.029
Permanente	12.373	Recursos Capitalizáveis	3.367
		Patrimônio Líquido	18.341
Total do Ativo	<u>25.737</u>	Total do Passivo	<u>25.737</u>

Brasília (DF), 06 de março de 2002.

Paulo Pedrão Rio Branco
 Diretor Financeiro

Célio José Godinho
 Contador CRC SC-0007293/T-8 DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2001

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01131-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM S.A.	3 - CNPJ 76.535.764/0001-43
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

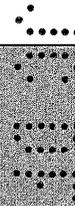
GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO DFP	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	2
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	3
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	4
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	7
05	01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2001 A 31/12/2001	8
05	02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2000 A 31/12/2000	9
05	03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999	10
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	11
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	12
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	14
08	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS	15
09	01	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA	16
10	01	RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	18
11	01	NOTAS EXPLICATIVAS	47/76

ANEXOS

ANEXO A

ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA

ESTATUTO SOCIAL
BRASIL TELECOM S.A.



CAPÍTULO I
REGIME JURÍDICO

Art. 1º - A Brasil Telecom S.A é uma sociedade por ações, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto e legislação aplicável.

Art. 2º - A Companhia tem por objeto a exploração de serviços de telecomunicações e atividades necessárias, ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas.

Parágrafo Único - Na consecução de seu objeto, a Companhia poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:

- I - participar do capital de outras empresas, visando ao cumprimento da política nacional de telecomunicações;
- II - constituir subsidiárias integrais para execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas;
- III - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;
- IV - prestar serviços de assistência técnica a empresas de telecomunicações, executando atividades de interesse comum;
- V - efetuar atividades de estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;
- VI - celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando a assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das suas atribuições e responsabilidades; e
- VII - exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social.

Art. 3º - A Companhia tem sede em Brasília, Distrito Federal, no SIA SUL – ASP – LOTE D – BLOCO B, podendo, por deliberação da Diretoria, observado o disposto no artigo 31, criar e extinguir filiais e escritórios em qualquer ponto de sua área de atuação.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Página 1 de 12



CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O Capital Social, subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 3.290.814.917,82 (três bilhões, duzentos e noventa milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), dividido em 237.243.304.426 (duzentas e trinta e sete bilhões, duzentas e quarenta e três milhões, trezentos e quatro mil e quatrocentas e vinte e seis) ações ordinárias e 295.086.027.017 (duzentas e noventa e cinco milhões, oitenta e seis milhões, vinte e sete mil e dezessete) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Art. 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, até o limite total de 560.000.000.000 (quinhentos e sessenta bilhões) de ações ordinárias ou preferenciais, observado o limite legal de 2/3 (dois terços) no caso de emissão de novas ações preferenciais sem direito a voto.

Art. 7º - Por deliberação da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, o capital da Companhia poderá ser aumentado pela capitalização de lucros acumulados ou de reservas anteriores a isto destinados pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - A capitalização poderá ser feita sem modificação do número de ações.

Parágrafo 2º - O valor do saldo da reserva inferior a 1% (um por cento) do capital social poderá não ser capitalizado.

Art. 8º - O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, não havendo obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre elas.

Art. 9º - Por deliberação da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, pode ser excluído o direito de preferência para emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, nas hipóteses previstas no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO III

AÇÕES

Art. 10 - O capital social é representado por ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas e sem valor nominal.

Página 2 de 12



Art. 11 - A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Art. 12 - As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no pagamento do dividendo mínimo e não cumulativo de 6% (seis por cento) ao ano, calculado sobre o valor resultante da divisão do capital social pelo número total de ações da sociedade.

Parágrafo 1º - As ações preferenciais da Companhia, observado o caput deste artigo, terão direito de voto, mediante votação em separado, nas decisões relativas à contratação de entidades estrangeiras vinculadas aos acionistas controladores, nos casos específicos de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive assistência técnica;

Parágrafo 2º - As ações preferencias da Companhia, observado o caput deste artigo, terão direito de voto nas decisões relativas à contratação de entidades estrangeiras vinculadas aos acionistas controladores, a título de prestação de serviços de gerência, inclusive assistência técnica, e cujos valores não poderão exceder os seguintes percentuais da receita anual do Serviço Telefônico Fixo Comutado, do Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações e do Serviço Telefônico Móvel Rodoviário, líquida de impostos e contribuições: (i) 1% (um por cento) ao ano, até 31 de dezembro de 2000; (ii) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao ano, de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2002; e (iii) 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao ano, a partir de 1º de janeiro de 2003.

Parágrafo 3º - As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por 3 (três) exercícios consecutivos, deixar de pagar dividendos mínimos a que fazem jus nos termos deste artigo.

Art. 13 - As ações da Companhia são escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares sem emissão de certificados.

CAPÍTULO IV

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14 - A Assembléia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento da Companhia.

Art. 15 - Além das atribuições previstas em lei, compete privativamente à Assembléia Geral fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal.

Página 3 de 12



Art. 16 - A Assembléia Geral é convocada pelo Conselho de Administração, ou na forma prevista no parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76. Quando o Conselho de Administração convocar a Assembléia Geral, caberá ao seu Presidente consubstanciar o ato.

Art. 17 - A Assembléia Geral é instalada pelo Presidente da Companhia ou, na ausência ou impedimento deste, por qualquer Diretor, ou ainda, por procurador devidamente investido de poderes específicos para esse fim. A Assembléia será presidida pelo Presidente da Companhia, cabendo ao mesmo a escolha do secretário. Na ausência do Presidente da Companhia, a Assembléia será presidida por qualquer diretor ou procurador investido de poderes específicos. Na hipótese de ausência e/ou impedimento de quaisquer diretores e do(s) seu(s) procurador(es), observada a mecânica prevista neste artigo, compete à Assembléia eleger o presidente da mesa e o respectivo secretário.

Art. 18 - Dos trabalhos e deliberações da Assembléia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Parágrafo 1º - A ata pode ser lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidência e protestos.

Parágrafo 2º - Salvo deliberação em contrário da Assembléia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Art. 19 - Anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembléia Geral se reunirá ordinariamente, para:

- I - tomar as contas dos Administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; e
- III - eleger os membros do Conselho Fiscal, e quando for o caso, os Administradores da Companhia;

Art. 20 - A Assembléia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

Página 4 de 12



CAPÍTULO V
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Seção I

Normas Gerais



Art. 21 - A Administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exercerá a Administração Superior da Companhia.

Parágrafo 2º - A Diretoria é o órgão de representação executivo da Administração da Companhia, atuando cada um de seus membros, segundo a respectiva competência.

Parágrafo 3º - As atribuições e poderes conferidos por Lei a cada um dos órgãos da Administração, não podem ser outorgados a outro órgão.

Art. 22 - Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

Art. 23 - É de 3 (três) anos o mandato dos administradores, permitida a reeleição.

Parágrafo Único – Os mandatos dos administradores reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores.

Seção II

Conselho de Administração

Art. 24 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

I. aprovar o orçamento anual da Companhia, o plano de metas e de estratégia de negócios previsto para o período de vigência do orçamento;

II. deliberar sobre o aumento do capital da Companhia até o limite do capital autorizado, bem como deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição, inclusive com a exclusão do direito de preferência dos acionistas, fixando as condições de emissão e de colocação das ações ou bônus de subscrição;

Página 5 de 12



III. autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública ("commercial papers");

IV. resolver, quando delegado pela Assembléia Geral, sobre as condições de emissão de debêntures, conforme disposto no Parágrafo 1º do artigo 59 da Lei nº 6.404/76;

V. autorizar a venda de debêntures, inclusive conversíveis em ações, de emissão da Companhia que estejam em tesouraria;

VI. autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

VII. aprovar a participação ou alienação da participação da Companhia no capital de outras sociedades;

VIII. autorizar a alienação ou oneração de bens integrantes do ativo permanente da Companhia, envolvendo um valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), valor esse a ser mensalmente reajustado, a partir de 30 de setembro de 1999, com base na variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna) ou, na falta deste, pelo índice que venha a substituí-lo, sendo certo, no entanto, que tal valor não poderá ser inferior ao valor contábil do referido bem;

IX. autorizar a aquisição de bens para o ativo permanente, cujo valor individual seja superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido;

X. dentro do limite do capital autorizado, aprovar a outorga de opção de compra de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia;

XI. autorizar a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros;

XII. autorizar a prática de atos gratuitos, em benefício dos empregados ou da comunidade, tendo em vista as responsabilidades sociais da Companhia, sendo que a prestação de fianças para empregados no caso de transferências e/ou remanejamentos interestaduais e/ou intermunicipais não configura matéria que dependa de prévia aprovação do Conselho de Administração;

XIII. aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil e emissão notas promissórias não previstos no orçamento da Companhia, e cujo valor individual seja superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido;

XIV. autorizar investimentos em novos negócios ou a criação de subsidiária;

Página 6 de 12



- XV. deliberar sobre a aprovação de programa de "Depositary Receipts" de emissão da Companhia;
- XVI. autorizar a Companhia a celebrar, alterar ou rescindir Acordos de Acionistas;
- XVII. aprovar a política de previdência complementar da Companhia e os acordos coletivos;
- XVIII. aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração;
- XIX. aprovar a proposta da Diretoria com relação ao Regimento da Companhia com a respectiva estrutura organizacional, inclusive a competência e atribuição dos Diretores da Companhia;
- XX. eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, inclusive o Presidente, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições deste estatuto;
- XXI. ratear o montante global da remuneração, fixado pela Assembléia Geral, entre os Conselheiros e Diretores da Companhia, fixando-lhes a remuneração individual;
- XXII. executar outras atividades que lhe sejam cometidas pela Assembléia Geral; e
- XXIII. fazer cumprir com que a Companhia, durante o prazo de concessão e sua prorrogação, obrigue-se a assegurar a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento do Contrato de Concessão do STFC, do Termo de Autorização para Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações, do Termo de Autorização para Serviço Telefônico Móvel Rodoviário, inclusive fazendo refletir tal obrigação na composição e nos procedimentos decisórios de seus órgãos de administração.

Art. 25 - O Conselho de Administração é composto de 7 (sete) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes são eleitos pela Assembléia Geral que escolhe, dentre eles, o Presidente do Conselho.

Parágrafo 2º - Os titulares de ações preferenciais terão direito de eleger, por votação em separado, um membro do Conselho de Administração e respectivo suplente.

Parágrafo 3º - A alteração do disposto no Parágrafo 2º deste artigo dependerá de aprovação, em separado, dos titulares das ações preferenciais.

Página 7 de 12



Art. 26 – Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas, impedimento ou vacância, pelo respectivo suplente.

Parágrafo Único: Na hipótese de vacância de cargo de membro do Conselho de Administração e, não assumindo o suplente, observar-se-á o disposto no Art. 150 da Lei 6.404/76

Art. 27 - O Conselho de Administração se reúne ordinariamente uma vez em cada bimestre calendário e, extraordinariamente, mediante convocação feita por seu Presidente ou por 2 (dois) Conselheiros, lavrando-se ata das reuniões.

Parágrafo único – As convocações se fazem por carta, telegrama ou fax entregues com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Presidente do Conselho de Administração, devendo a comunicação conter a ordem do dia.

Art. 28 - O Conselho de Administração delibera por maioria absoluta de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Presidente do Conselho, quando for o caso, baixar os atos que consubstanciem essas deliberações.

Seção III

Diretoria

Art. 29 - A Diretoria é composta de um Presidente e 3 (três) Diretores assim titulados:

- I. Diretor Financeiro;
- II. Diretor de Rede; e
- III. Diretor de Recursos Humanos.

Art. 30 - Nas ausências e impedimentos do Presidente, este será substituído pelo Diretor Financeiro.

Parágrafo 1º - No caso de faltas e impedimentos simultâneos do Presidente e do Diretor Financeiro, a Presidência é exercida pelo Diretor designado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Os demais membros da Diretoria serão substituídos, nas suas ausências e impedimentos temporários, por outro membro da Diretoria indicado pelo Presidente.

Parágrafo 3º - Na hipótese de vacância de cargo de Diretor, o Conselho de Administração promoverá a eleição do substituto para completar o mandato do substituído.

Página 8 de 12



Art. 31 - Observadas as disposições contidas neste Estatuto, serão necessárias para vincular a Companhia: (i) a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Presidente; (ii) a assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador, ou (iii) a assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto, investidos de poderes específicos.

Parágrafo Único - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia que serão assinados por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Presidente, deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daqueles para fins judiciais, terão prazo máximo de validade de 1 (um) ano.

Art. 32 - É a seguinte a competência específica de cada um dos membros da Diretoria:

I - **Presidente** - A execução da política, das diretrizes e das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração.

II - **Diretor Financeiro** - A execução da política, das diretrizes e das atividades econômico-financeiras e contábeis da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração.

III - **Diretor de Rede** - O planejamento e execução dos projetos de engenharia de rede orientados para a expansão e modernização da rede, prospectar novas tecnologias, conforme especificado pelo Conselho de Administração.

IV - **Diretor de Recursos Humanos** - Administrar e orientar as ações relativas à gestão da Companhia, compreendendo a captação, o dimensionamento, a educação e o desenvolvimento dos Agentes Humanos da empresa, conforme especificado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI

CONSELHO FISCAL

Art. 33 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da administração da Companhia, devendo funcionar permanentemente.

Art. 34 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembléia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição, permanecendo os Conselheiros nos cargos até a posse de seus sucessores.

Página 9 de 15



BRASIL TELECOM S.A.
Rodrigo Panico
Advogado
DEPT. JURIDICO

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

Art. 35 - O Conselho Fiscal se reúne, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, quando necessário.

Parágrafo 1º - As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por 2 (dois) membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Art. 36 - Os membros do Conselho Fiscal são substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Art. 37 - Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dá-se a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) intercaladas, no exercício anual.

Parágrafo Único - No caso de vacância de cargo de membro do Conselho Fiscal e não assumindo o suplente, a Assembléia Geral se reunirá imediatamente para eleger substituto.

CAPÍTULO VII

EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 38 - O exercício social coincide com o ano civil.

Art. 39 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em lei.

Art. 40 - O Conselho de Administração apresentará à Assembléia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras, proposta de destinação do lucro líquido do exercício, com observância do disposto neste estatuto e na lei.

Parágrafo Único - Dos lucros líquidos ajustados, 25% (vinte e cinco por cento) serão obrigatoriamente distribuídos como dividendos, na forma do disposto no artigo seguinte.

Página 10 de 12



Art. 41 - Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, a seguir, serão pagos aos titulares de ações ordinárias até o limite das preferenciais; o saldo será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Parágrafo Único - Salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, os dividendos serão pagos "pro rata" dia, subseqüente ao da realização do capital.

Art. 42 - Após pago o dividendo mínimo obrigatório, a Assembléia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, o qual, por proposta da administração, poderá destinar-se, nas proporções que vierem a ser deliberadas, a: (i) pagamento de dividendo suplementar aos acionistas; (ii) transferência para o exercício seguinte, como lucros acumulados, desde que devidamente justificada pelos administradores para financiar plano de investimento previsto em orçamento de capital.

Art. 43 - A Companhia pode, por deliberação do Conselho de Administração, pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26.12.95. Os juros pagos serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório devido tanto aos titulares de ações ordinárias quanto aos das ações preferenciais.

Art. 44 - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, pode, observadas as limitações legais:

- (i) levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, declarar dividendos; e
- (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Art. 45 - A Companhia pode, por deliberação da Assembléia Geral, observados os limites legais, atribuir participação nos lucros a seus administradores e empregados.

CAPÍTULO VIII

LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

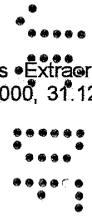
Art. 46 - A Companhia dissolve-se, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e o conselho fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Página 11 de 12



ALTERAÇÕES DESTE ESTATUTO

Estatuto consolidado com alterações aprovadas por deliberações das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas em 28.04.2000 e ratificada em AGE de 16.06.2000, 28.07.2000, 12.09.2000, 01.11.2000, 31.12.2000 e 04.04.2001.



 **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2001
SOB O NÚMERO:
20010234055
Protocolo: 01/023405-5

Antonio Celson G. Mendes
SECRETARIO-GERAL

Página 12 de 12



ANEXO B

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2001

BRASIL TELECOM S.A.
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43
NIRE 533 0000 622 - 9

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
realizada no dia 04 de abril de 2001.

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização
contida no § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

1) Data, Hora e Local: Aos quatro dias do mês de abril de 2001, às 15:00 horas, na sede da Brasil Telecom S.A. - "Companhia", na Cidade de Brasília-DF, no SIA SUL - ASP - Lote D, Bloco B; **2) Convocação:** Edital publicado, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União, nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2001, e na Gazeta Mercantil nas edições dos dias 27, 28 e 30 de março de 2001; **3) Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; Sr. Pedro Freitas - Representante da Companhia para os efeitos do art. 17 do Estatuto Social da Companhia; Sr. Sérgio Augusto Fragoso Paes Leme - Representante do Conselho Fiscal da Companhia; **4) Mesa:** Instalada a Assembléia, na forma do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, foram eleitos para compor a mesa, como Presidente, o Sr. Pedro Freitas e como Secretário o Sr. Rodrigo Panico. **5) Ordem do Dia:** 1. Aprovação do Aumento do Capital Social Autorizado para 560.000.000.000 (quinhentos e sessenta bilhões) de ações; 2. Aumento do Capital Social, com o aproveitamento do crédito tributário do ágio amortizado em 2000, de acordo com as seguintes condições: (i) valor total do aumento de capital: R\$ 5.364.270,84 (Cinco milhões trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos); (ii) Espécie das ações: Preferenciais; (iii) Preço de Emissão: A ser definido de acordo com a média das cotações de fechamento dos últimos vinte pregões da BOVESPA, anteriores à data da realização da Assembléia ora convocada; (iv) Direito de preferência: 30 (trinta) dias a contar do dia da publicação do aviso aos acionistas, na proporção do número de ações que possuírem na data da Assembléia ora convocada; e (v) as ações a serem emitidas terão os mesmos direitos e benefícios das demais ações em circulação. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Companhia, no SIA SUL - ASP - LOTE D, BLOCO B - Assessoria Jurídica, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembléia; **6) Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Assembléia solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos itens da Ordem do Dia. Colocada em discussão a matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade, deliberaram: **Item (1)** - Aprovar o aumento do capital social autorizado da Companhia para 560.000.000.000 (quinhentos e sessenta bilhões) de ações ordinárias ou preferenciais. O art. 6º do Estatuto Social da Companhia, consolidado, passa a ter a seguinte redação: "Art. 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, até o limite de 560.000.000.000 (quinhentos e sessenta bilhões) de ações ordinárias ou preferenciais, observado o limite legal de 2/3 (dois terços) no caso de emissão de novas ações preferenciais sem direito a voto." Ainda com relação ao Item (1), os acionistas autorizaram seja consolidado o Estatuto Social da Companhia; **Item (2)** - Aprovar o aumento do Capital Social da Companhia, com o aproveitamento do crédito tributário do ágio amortizado em 2000, de acordo com as seguintes condições: (i) valor total do aumento de capital social: R\$ 5.364.270,84 (Cinco milhões trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos); (ii) Espécie das ações: Preferenciais, sem valor nominal, na forma escritural; (iii) Preço de Emissão: R\$ 13,24 (treze reais e vinte e quatro centavos) por lote de mil ações preferenciais, com pagamento à vista no ato da subscrição, sendo emitidas 405.156.408 (quatrocentos e cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentas e oito) ações preferenciais. A Brasil Telecom S.A. considera que suas ações preferenciais possuem liquidez diária e consistente, integrando inclusive o índice da BOVESPA e, por isso, baseia seu preço de emissão de ações na cotação média dos pregões entre 07 de março de 2001 e 03 de abril de 2001; (iv) Direito de preferência: Para todos os acionistas, detentores de ações preferenciais e/ou ordinárias, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia da publicação do aviso

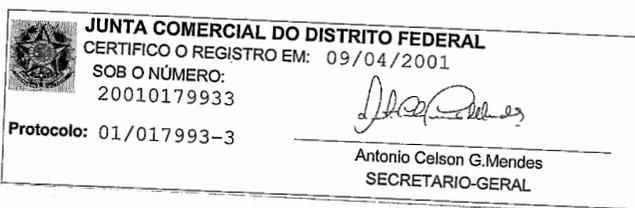
aos acionistas, na proporção do número de ações que possuem na data da presente Assembléia; e (v) as ações a serem emitidas terão os mesmos direitos e benefícios das demais ações em circulação, inclusive dividendos e juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2001. Ainda com relação ao presente item, o presidente da Assembléia esclareceu aos presentes que os beneficiários do crédito tributário são a Brasil Telecom Participações S.A. (BTP), na proporção de 74,85%, e acionistas minoritários da Companhia em 28 de dezembro de 2000, na proporção de 25,15%. Desta forma, a BTP e os acionistas que possuíam ações da Companhia no dia da Assembléia geral de acionistas que aprovou a incorporação da Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT) pela Companhia, ou seja, em 28 de dezembro de 2000, são os beneficiários do crédito para aumento de capital social decorrente da realização de benefício fiscal do ágio diferido oriundo do processo de incorporação da CRT. Seus nomes estão listados no Banco Bradesco e farão jus às ações e/ou seu valor correspondente em dinheiro, no caso de exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia. O presente aumento de capital decorrente de amortização de ágio está sendo feito em estrita sintonia com a Instrução 319/99 da Comissão de Valores Mobiliários. Para efeito da contagem do prazo do exercício do direito de preferência, será publicado pela Companhia aviso aos acionistas com todos os procedimentos a serem observados pelos acionistas com referência ao aumento de capital ora aprovado. **7) Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi aprovada pelos acionistas presentes e assinada pelos componentes da mesa, conforme faculta o artigo 130 da Lei 6.404/76. A presente ata é cópia fiel da ata que integrará o livro de atas de Assembléia da sociedade. Brasília, 04 de abril de 2001.

Presidente

Brasil Telecom Participações S.A.

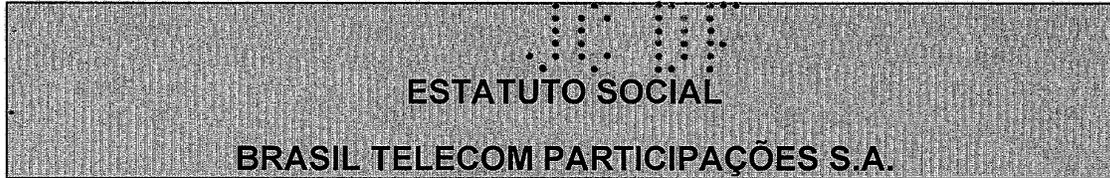
Secretário

Representante do Conselho Fiscal



ANEXO C

ESTATUTO SOCIAL DA GARANTIDORA



CAPITULO I

CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

Art. 1º - BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade por ações, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Art. 2º - A Companhia tem por objeto:

- I. exercer o controle das sociedades exploradoras de serviços públicos de telefonia fixa na Região II a que se refere o Plano Geral de Outorgas aprovado pelo Decreto nº 2.534, de 02 de abril de 1998;
- II. promover, através de sociedades controladas ou coligadas, a expansão e a implantação de serviços de telefonia fixa, em sua respectiva área de concessão;
- III. promover, realizar ou orientar a captação, em fontes internas e externas, de recursos a serem aplicados pela Companhia ou pelas suas controladas;
- IV. promover e estimular atividades de estudos e
- V. pesquisas visando ao desenvolvimento do setor de telefonia fixa;
- VI. executar, diretamente ou através de sociedades controladas ou coligadas, serviços técnicos especializados afetos à área de telefonia fixa;
- VII. promover, estimular e coordenar, diretamente ou através de sociedades por ela controladas ou que lhe sejam coligadas, a formação e o treinamento do pessoal necessário ao setor de telefonia fixa;
- VIII. realizar ou promover importações de bens e serviços para ou através de sociedades sob seu controle ou que lhe sejam coligadas;



- IX. exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social; e
- X. participar do capital de outras sociedades.

Art. 3º - A Companhia tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, podendo, por decisão da Diretoria, observado o disposto no artigo 30 deste Estatuto Social, criar e extinguir filiais e escritórios em qualquer ponto do território nacional e no exterior.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 1.993.609.334,20 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), representado por 344.232.541.476 (trezentos e quarenta e quatro bilhões, duzentos e trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil e quatrocentas e setenta e seis) ações, sendo 124.369.030.532 (cento e vinte e quatro bilhões, trezentos e sessenta e nove milhões, trinta mil e quinhentas e trinta e duas) ordinárias e 219.863.510.944 (duzentos e dezenove bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, quinhentas e dez mil e novecentas e quarenta e quatro) preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal.”

Art. 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, até o limite de 700.000.000.000 (setecentos bilhões) de ações, ordinárias ou preferenciais, observado o limite legal de 2/3 (dois terços) para a emissão de ações preferenciais sem direito a voto.

Art. 7º - Por deliberação da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, o capital da Companhia poderá ser aumentado pela capitalização de lucros acumulados ou de reservas anteriores a isto destinados pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - A capitalização poderá ser feita sem modificação no número de ações.

Parágrafo 2º - O valor do saldo dos lucros ou reservas inferior a 1% (um por cento) do capital social poderá não ser capitalizado.



Art. 8º - O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, não havendo obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre elas.

Art. 9º - Por deliberação da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, pode ser excluído o direito de preferência à emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, nas hipóteses previstas no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

Art. 10 - A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Art. 11 - As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses do parágrafo único deste artigo e no parágrafo único do artigo 14, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia.

Parágrafo Único - As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por 3 (três) exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus nos termos do *caput* deste artigo.

Art. 12 - As ações da Companhia são escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

CAPÍTULO III

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13 - A Assembléia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

Art. 14 – Além das atribuições previstas em lei, compete privativamente à Assembléia Geral:

- I. fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal; e
- II. aprovar previamente a celebração de quaisquer contratos de longo prazo entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, salvo quando os contratos obedecerem a cláusulas uniformes.



Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 115 da Lei nº 6.404/76, os titulares de ações preferenciais terão direito a voto nas deliberações da assembléia geral referidas no inciso II deste artigo, assim como naquelas referentes à alteração ou revogação dos seguintes dispositivos estatutários:

1. inciso II do art. 14 e seu parágrafo único;
2. parágrafo único do art. 15; e
3. art. 49

Art. 15 - A Assembléia Geral é convocada pelo Conselho de Administração, ou na forma prevista no parágrafo único do art. 123 da Lei nº 6.404/76. Quando o Conselho de Administração convocar a Assembléia Geral caberá ao Presidente consubstanciar o ato.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembléia Geral será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.

Art. 16 - A Assembléia Geral é instalada pelo Presidente da Companhia ou, na ausência ou impedimento deste, por qualquer Diretor, ou ainda, por procurador devidamente investido de poderes específicos para esse fim. A Assembléia será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, cabendo ao mesmo a escolha do secretário. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembléia será presidida pelo Presidente da Companhia, e, no caso de impedimento deste, por qualquer diretor. Na hipótese de ausência e/ou impedimento de quaisquer diretores, observada a mecânica prevista neste artigo, compete à assembléia eleger o presidente da mesa e o respectivo secretário.

Art. 17 - Dos trabalhos e deliberações da Assembléia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Parágrafo 1º - A ata pode ser lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

Parágrafo 2º - Salvo deliberação em contrário da Assembléia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Art. 18 - Anualmente, nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembléia Geral se reúne, ordinariamente, para:

- I. tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- II. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e



- III. eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração.

Art. 19 - A Assembléia Geral se reúne, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I

NORMAS GERAIS

Art. 20 - A Administração da Companhia é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exerce a administração superior da Companhia.

Parágrafo 2º - A Diretoria é o órgão de representação executivo da administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência.

Parágrafo 3º - As atribuições e poderes conferidos por lei a cada um dos órgãos da administração não podem ser outorgados a outro órgão.

Art. 21 - Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

Art. 22 - É de 3 (três) anos o mandato dos administradores, permitida a reeleição.

Parágrafo Único - Os mandatos dos administradores reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores.

SEÇÃO II

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 23 - Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

- I. aprovar o orçamento anual da Companhia, bem como das sociedades por ela controladas, além do plano de metas e de estratégia de negócios previsto para o período de vigência do orçamento;



- II. deliberar sobre o aumento do capital da Companhia até o limite do capital autorizado, bem como deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição, inclusive com a exclusão do direito de preferência dos acionistas, fixando as condições de emissão e de colocação das ações ou bônus de subscrição;
- III. autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública ("commercial papers");
- IV. resolver, quando delegado pela Assembléia Geral, sobre as condições de emissão de debêntures, conforme disposto no § 1º do artigo 59 da Lei nº 6.404/76;
- V. autorizar a venda de debêntures, inclusive conversíveis em ações, de emissão da Companhia que estejam em tesouraria;
- VI. autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- VII. aprovar a participação ou alienação da participação da Companhia no capital de outras sociedades;
- VIII. autorizar a permuta de ações ou de outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão de sociedades controladas;
- IX. autorizar a alienação ou oneração de bens integrantes do ativo permanente;
- X. autorizar a aquisição de bens para o ativo permanente cujo valor individual seja superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;
- XI. autorizar a renúncia a direitos de subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão de sociedades controladas;
- XII. dentro do limite do capital autorizado, aprovar a outorga de opção de compra de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a empresas por ela controladas.
- XIII. autorizar a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros ou de sociedade controlada;
- XIV. autorizar a prática de atos gratuitos, em benefício dos empregados ou da comunidade, tendo em vista as responsabilidades sociais da Companhia, sendo que a prestação de fianças para empregados no caso de transferências e/ou remanejamentos interestaduais



e/ou intermunicipais não configure matéria que dependa de prévia aprovação do Conselho de Administração;

- XV. aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil e emissão notas promissórias cujo valor individual seja superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, bem como das sociedades por ela controladas;
- XVI. autorizar investimentos em novos negócios ou a criação de subsidiária;
- XVII. deliberar sobre a aprovação de programa de "Depositary Receipts" de emissão da Companhia ;
- XVIII. submeter à aprovação da Assembléia Geral a realização de qualquer negócio ou operação que se inclua entre os mencionados no inciso II do artigo 14 deste estatuto;
- XIX. autorizar a Companhia, bem como suas coligadas e controladas, a celebrar, alterar ou rescindir Acordos de Acionistas;
- XX. aprovar a política de previdência complementar da Companhia e os acordos coletivos;
- XXI. aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração;
- XXII. aprovar a proposta da Diretoria com relação ao Regimento da Companhia com a respectiva estrutura organizacional, inclusive a competência e atribuição dos Diretores da Companhia;
- XXIII. ratear o montante global da remuneração, fixado pela Assembléia Geral, entre os Conselheiros e Diretores da Companhia, fixando-lhes a remuneração individual;
- XXIV. estabelecer diretrizes para o exercício do direito de voto pelos representantes da Companhia nas Assembléias Gerais de suas controladas ou coligadas;
- XXV. eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, inclusive o Presidente, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições deste estatuto;
- XXVI. indicar os representantes da Companhia na administração das sociedades de que participe; e
- XXVII. executar outras atividades que lhe sejam delegadas pela Assembléia Geral.



Art. 24 - O Conselho de Administração é composto de três a onze membros efetivos e igual número de suplentes.

Art. 25 - Os membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes são eleitos pela Assembléia Geral que escolhe, dentre eles, o Presidente do Conselho.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas, impedimento ou vacância, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 2º - Na hipótese de vacância de cargo de membro do Conselho de Administração, e não assumindo o suplente, observar-se-á o disposto no Art. 150 da Lei 6.404/76.

Art. 26 - O Conselho de Administração se reúne ordinariamente uma vez em cada bimestre calendário e, extraordinariamente, mediante convocação feita por seu Presidente ou por 2 (dois) Conselheiros, lavrando-se ata das reuniões.

Parágrafo único - As convocações se fazem por carta, telegrama ou fax entregues com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Presidente do Conselho de Administração, devendo a comunicação conter a ordem do dia.

Art. 27 - O Conselho de Administração delibera por maioria absoluta de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Presidente do Conselho, quando for o caso, baixar os atos que consubstanciem essas deliberações.

SEÇÃO III

DIRETORIA

Art. 28 - A Diretoria é composta de 1 (um) Presidente e 3 (três) Diretores executivos, assim titulados:

- a) Diretor Financeiro;
- b) Diretor Técnico; e
- c) Diretor de Recursos Humanos.

Art. 29 - Em suas ausências e impedimentos temporários, o Presidente é substituído pelo Diretor Financeiro.

Parágrafo 1º - No caso de faltas e impedimentos simultâneos do Presidente e do Diretor Financeiro, a Presidência é exercida pelo Diretor designado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - O Diretor Financeiro e os demais Diretores em seus impedimentos temporários são substituídos por Diretor escolhido pelo Presidente.



Parágrafo 3º - No caso de ~~vacância de cargo~~ de Diretor, o Conselho de Administração promoverá a eleição do ~~substituto~~ para completar o mandato do substituído.

Art. 30 - Observadas as disposições contidas neste Estatuto, serão necessárias para vincular a Companhia: (i) a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sendo um deles, necessariamente, o Presidente; (ii) a assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador; ou (iii) a assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto, investidos de poderes específicos.

Parágrafo Único - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia, que serão assinados por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Presidente, deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daqueles para fins judiciais, terão o prazo máximo de validade de 1 (um) ano.

Art. 31 - É a seguinte a competência específica de cada um dos membros da Diretoria:

I - PRESIDENTE - A execução da política, da diretrizes e das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração.

II - DIRETOR FINANCEIRO - A execução da política, das diretrizes e das atividades econômico-financeiras e contábeis da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração.

III - DIRETOR TÉCNICO - O planejamento e execução dos projetos de engenharia de rede orientados para a expansão e modernização da rede, prospectar novas tecnologias, conforme especificado pelo Conselho de Administração.

IV - DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - Administrar e orientar as ações relativas à gestão da Companhia, compreendendo a captação, o dimensionamento, a educação e o desenvolvimento dos Agentes Humanos da empresa, conforme especificado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Art. 32 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da administração da Companhia, devendo funcionar permanentemente.

Art. 33 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.



Parágrafo 1º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembléia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição, permanecendo os Conselheiros nos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

Art. 34 - O Conselho Fiscal se reúne, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, quando necessário.

Parágrafo 1º - As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por 2 (dois) membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria de votos, presente a maioria dos seus membros.

Art. 35 - Os membros do Conselho Fiscal são substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelo respectivo suplente.

Art. 36 - Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dá-se a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) intercaladas, no exercício anual.

Parágrafo Único - Na hipótese de vacância de cargo de membro do Conselho Fiscal e não assumindo o suplente, a Assembléia Geral se reunirá imediatamente para eleger o substituto.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 37 - O exercício social coincide com o ano civil.

Art. 38 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em lei.

Art. 39 - O Conselho de Administração apresentará à assembléia geral, juntamente com as demonstrações financeiras, proposta de destinação do lucro líquido do exercício, com observância do disposto neste estatuto e na lei.



Art. 40 - Além de instituir reservas previstas em lei, a assembléia geral pode destinar até 10% (dez por cento) do lucro líquido, ajustado na forma do disposto no artigo 202 da Lei 6404/76, para a formação de reserva para reforço do capital de giro, cujo valor não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) do patrimônio líquido contábil da companhia.

Art. 41 - Os acionistas têm direito a receber o dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício ajustado na forma do disposto no artigo 202 da Lei 6404/76.

Art. 42 - O valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório será destinado, prioritariamente, ao pagamento do dividendo das ações preferenciais previsto no artigo 11 deste estatuto até o limite da preferência; a seguir, serão pagos os dividendos a que fazem jus as ações ordinárias, até que cada ação ordinária tenha recebido dividendo igual ao atribuído às ações preferenciais; remanescendo saldo do dividendo mínimo obrigatório, será ele rateado, em igualdade de condições, pelas ações de ambas as espécies.

Parágrafo Único - No exercício em que o valor do dividendo mínimo obrigatório for insuficiente para o pagamento do dividendo prioritário das ações preferenciais, o dividendo mínimo obrigatório será aumentado até quanto baste para tal pagamento.

Art. 43 - Após pago o dividendo mínimo obrigatório, a assembléia geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, o qual, por proposta da administração, poderá destinar-se, nas proporções que vierem a ser deliberadas, a: (i) pagamento de dividendo suplementar aos acionistas; (ii) transferência para o exercício seguinte, como lucros acumulados, desde que devidamente justificada pelos administradores para financiar plano de investimento previsto em orçamento de capital.

Art. 44 - A companhia pode, por deliberação do Conselho de Administração, pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 9º da Lei 9.249, de 26.12.95. Os juros pagos serão compensados com o valor do dividendo mínimo obrigatório devido no exercício tanto aos titulares de ações ordinárias quanto aos de ações preferenciais.

Art. 45 - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, pode, observadas as limitações legais:

- (i) levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, declarar dividendos; e
- (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.



Art. 46 - A Companhia pode, por deliberação da Assembléia Geral, observados os limites legais, atribuir participações nos lucros a seus administradores e empregados.

CAPÍTULO VII

LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 47 - A companhia da assembléia, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e o conselho fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

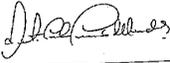
CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48 - A aprovação, pela Companhia, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico - financeira por empresa independente, de notório renome profissional, confirmando estar sendo dado tratamento eqüitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

ALTERAÇÕES DESTE ESTATUTO

ASSEMBLÉIA	DATA DA ASSEMBLÉIA	ALTERAÇÃO
2ª A.G.E.	01/09/98	Alterado o Art. 15, 21 (caput), 22, 24 e 27.
4ª A.G.E.	27/01/99	Alterados os Cap. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.
6ª A.G.E.	11/10/99	Alterados os Art. 16 e 34.
11ª A.G.E.	09/05/00	Alterado o Art. 01.
17ª A.G.E.	23/02/01	Alterado o Art. 05.
18º A.G.E.	30/04/01	Alterado os Art. 24 e 25.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2001	
SOB O NÚMERO:	
20010254730	
Protocolo: 01/025473-0	
Antonio Celson G. Mendes SECRETARIO-GERAL	



ANEXO D

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARANTIDORA
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2001

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.**CNPJ nº 02.570.688/0001-70****NIRE nº 53.3.0000581-8****Companhia Aberta****CVM nº 01768-0****Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 23 de março de 2001****Data, horário e local:**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2001, às 12:00 horas, na Av. Presidente Wilson nº 231, 28º andar (parte).

Convocação:

Convocada através de correspondência datada de 15 março de 2001, subscrita pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luis Octavio da Motta Veiga.

Quorum:

Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Luis Octavio da Motta Veiga, Arthur Joaquim de Carvalho, Marcio Koch Gomes dos Santos, Luiz Raymundo Tourinho Dantas, Sérgio Ricardo Silva Rosa, Wilson Quintella, Cassio Casseb Lima e Jorge Moraes Jardim Filho e Carmelo Furci. Ausentes os conselheiros Altamiro Boscoli e Ronnie Vaz Moreira. Presente como observador o Sr. Francisco Costa e Silva, Conselheiro da Solpart Participações S.A.

Mesa:

Presidente: Sr. Luis Octavio da Motta Veiga.

Secretária: Sra. Monica Kauffman Schiper

Ordem do Dia:

1. Aprovação das Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e das Contas da Diretoria da BTP, Relativos ao Exercício de 2000 (Lei 6.404/76, art.142);

mm

1

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

2. Aprovação da Proposta de Aumento de Capital da BTP com emissão de novas ações resultantes da realização do ágio;
3. Aprovação da Proposta de remuneração individual dos administradores da BTP; e
4. Aprovação da Alienação e Doação de Bens.

Deliberações:

Considerando que a Ata desta Reunião será lavrada de forma sumária, ficou deliberado que os acionistas poderão apresentar explicitação de seu voto, em documento separado, que será acostado à presente Ata e arquivado na sede da BTP.

O Sr. Presidente solicitou a presença do Sr. Henrique Neves e do Sr. Paulo Pedrão Rio Branco, Diretores Presidente e Financeiro da BTP, respectivamente, para prestarem explicações concernentes às matérias da Ordem do Dia.

O Sr. Presidente procedeu à leitura do edital de convocação desta Reunião, passando às deliberações sobre as matérias constantes da Ordem do Dia desta Reunião com inversão da ordem de apreciação das matérias, a saber:

1. Aprovação de Alienação e Doação de Bens da BTP:

No que se refere a este item, foi apresentada proposta de alienação e doação de bens da BTP, tendo em vista a cessação do uso, no valor residual total de R\$ 68.140,75 (sessenta e oito mil e cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos), cuja relação consta do Anexo 1.

Colocada a matéria em votação, foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes a alienação de 5.113 itens de bens móveis diversos, de valor residual total de R\$68.140,75 (sessenta e oito mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos) e a doação de bens de utensílios de hotelaria, livros e estantes, sem valor residual, conforme a proposta apresentada.

2. Aprovação das Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e das Contas da Diretoria da BTP, Relativos ao Exercício de 2000 (Lei 6.404/76, art.

2



142):

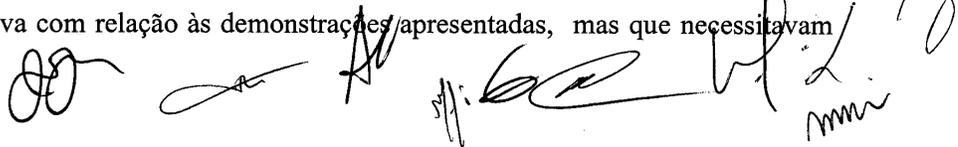
O Sr. Presidente convidou os Srs. Edmundo Falcão e Célio Godinho, respectivamente, *Controller* e Gerente de Contabilidade da BT para que procedessem à apresentação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e das contas da diretoria da BTP.

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente destacou a presença dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, Srs. Luiz Otávio Nunes West e Egon Handel, atendendo ao dispositivo legal previsto no artigo 163 da Lei 6404/76, bem como do representante da Arthur Andersen, empresa contratada para desenvolver os trabalhos de Auditoria Externa da Companhia.

O assunto foi amplamente debatido pelos Conselheiros presentes, tendo sido prestados todos os esclarecimentos solicitados. O Conselheiro Cassio Casseb Lima registrou solicitação de que fosse apresentada ao Conselho de Administração em um próxima reunião a matriz de risco da Companhia.

Colocada a matéria em votação, foram aprovadas pela maioria dos Conselheiros presentes as Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2000 – integradas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos e Notas Explicativas; o Relatório da Administração; o Parecer dos Auditores Independentes, a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício, a Proposta de Destinação do Excesso de Reservas relativos ao Exercício de 2.000 e a Proposta da Administração para aprovação do Orçamento de Capital do Exercício de 2001, conforme documentação anexa. O Conselheiro Sérgio Rosa votou favoravelmente à aprovação da matéria, registrando que embora seu voto seja coincidente com à instrução de voto recebida de Invitel não está aprovando a matéria baseado nesta decisão, entendendo ser esta aprovação competência exclusiva do Conselho de Administração. Os Conselheiros Cassio Casseb Lima, Carmelo Furci e Wilson Quintella se abstiveram de votar a matéria registrando que não possuem nenhuma ressalva com relação às demonstrações apresentadas, mas que necessitavam

3



de mais tempo para analisar o material relacionado ao assunto, tendo em vista a exígua antecedência com que lhes foi apresentado o material referente à esta Reunião. O Conselheiro Cassio Casseb Lima solicitou informações quanto às contas de serviços prestados por terceiros no anos de 1999 e 2000.

A pedido do Sr. Presidente, o Conselho Fiscal da Companhia, através de seus representantes, se pronunciou afirmando que as contas (Demonstrações Financeiras e Propostas da Administração) refletem adequadamente a condição econômico, financeira e patrimonial da Companhia e as Notas Explicativas estão de acordo com as análises procedidas através das reuniões periódicas realizadas pelo Conselho Fiscal, recomendando, portanto, o encaminhamento da matéria à aprovação por parte da Assembléia Geral dos Acionistas da Companhia.

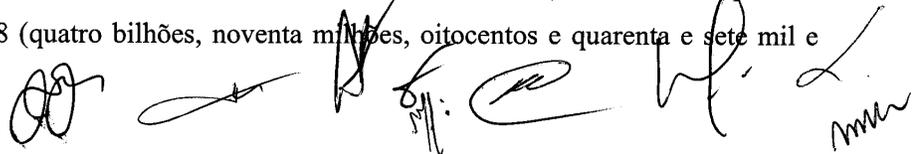
3. Aprovação da Proposta de Aumento de Capital da BTP com emissão de novas ações resultantes da realização do ágio:

Com relação a esse item, foi apresentada a proposta de elevação do capital social da BTP, mediante emissão de ações ordinárias, decorrente do aproveitamento do crédito tributário, no valor de R\$72.285.279,36 (setenta e dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), tendo em vista a amortização, no ano de 2000, de 20% (vinte por cento) do ágio total pago pela Solpart na compra do controle acionário da BTP, o qual, na reorganização societária ocorrida no final do ano de 1999, fora incorporado pela própria BTP.

O detalhamento acerca do tema foi apresentado aos acionistas através de material que fica acostado à presente como Anexo 2.

Colocado o assunto em votação, foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes a proposta de aumento de capital da BTP, na forma apresentada pela Administração, constante do Anexo 2, mediante o aproveitamento do crédito tributário do ágio no valor de R\$ 72.285.279,36 (setenta e dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), com emissão privada de 4.090.847.728 (quatro bilhões, noventa milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e

4



setecentos e vinte e oito) novas ações ordinárias. A abertura do direito de preferência de 30 dias para os acionistas, iniciar-se-á em 26/03/2001 e terminando em 25/04/2001. Foi aprovado o preço de emissão de R\$17,67 por lote de mil ações, correspondente à média dos últimos 20 (vinte) pregões e a destinação de R\$ 23.691.985,02 (vinte e três milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) para aumento de capital e R\$48.593.294,34 (quarenta e oito milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) para reserva de capital - ágio na subscrição de ações. Com o aumento aprovado, o artigo 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: “Art. 5º O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$2.017.301.319,22 (dois bilhões, dezessete milhões, trezentos e um mil, trezentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), representado por 128.459.878.260 (cento e vinte e oito bilhões, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e setenta e oito mil e duzentos e sessenta) ações ordinárias e 219.863.510.944 (duzentos e dezenove bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, quinhentos e dez mil e novecentos e quarenta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.”.

4. Aprovação da proposta de remuneração individual dos administradores da BTP:

Acerca deste item o Sr. João Francisco Rached de Oliveira procedeu à explanação sobre os conceitos utilizados para determinação dos valores de remuneração individual dos administradores, esclarecendo as dúvidas suscitadas pelos Conselheiros com relação à política de remuneração proposta.

O Conselheiro Arthur de Carvalho solicitou a palavra para se manifestar no sentido de que numa próxima pesquisa sobre a remuneração do mercado sejam analisadas empresas do setor de telecomunicações.

O Sr. Presidente registrou entendimento de que, com relação à remuneração proposta para o Diretor-Presidente da BTP, deveria a mesma ser aprovada com caráter transitório, devendo ser aprofundado o estudo comparativo com outras empresas do mesmo ramo e nas funções e responsabilidades exigidas pelo cargo.

O Conselheiro Sérgio Rosa solicitou que, em função da segregação das funções de Presidente de BTP e BT, nesse estudo para embasar uma nova avaliação da remuneração do Sr. Henrique Neves, fossem apresentadas as funções a serem desempenhadas pelo mesmo.

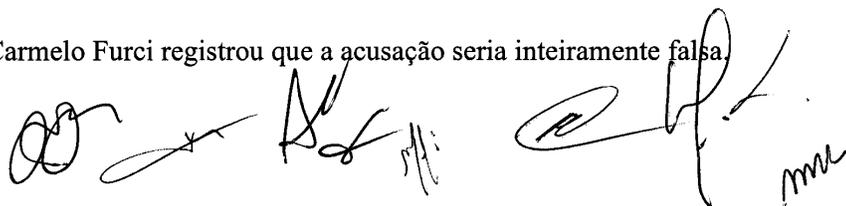
Colocada em votação a matéria foi aprovada por maioria de votos dos Conselheiros presentes, a remuneração individual proposta para os administradores da BTP, de acordo com documentação apresentada cuja cópia foi rubricada pelos Conselheiros e ficará arquivada na sede da BTP. Com relação à remuneração do Diretor- Presidente foi aprovada a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, no sentido de ser apresentada oportunamente nova proposta de remuneração, nunca inferior àquela ora aprovada, com base em estudos comparativos em outras empresas do mesmo tipo e para cargos com o mesmo perfil das atividades desempenhadas pelo mesmo.

O Conselheiro Carmelo Furci votou contrariamente à aprovação da proposta de remuneração dos administradores da BTP, registrando que concorda que tem que haver padrão de mercado, mas que o reajuste da remuneração deveria ser feito com base no resultado da Companhia sendo que, segundo sua avaliação, os resultados ficaram abaixo do esperado.

O Conselheiro Arthur Carvalho votou favoravelmente à remuneração proposta, registrando que se este Conselho fosse seguir a recomendação do Sr. Carmelo Furci, os salários teriam que ser reajustados em cem por cento, que foi aumento do lucro líquido da companhia no último ano, conforme as contas que foram aprovadas há poucos minutos atrás. Ressaltou ainda que executivos que estão vivendo situações tais como a da assinatura do contrato de compra da CRT, na qual o então Presidente da BT foi submetido ao constrangimento de ter participar de uma reunião com a diretoria da ANATEL, com a presença do Conselheiro Carmelo Furci, para a assinatura de um contrato ilegal que levaria a Companhia à gastar mais 120 milhões, também são motivos que levam a ter que ter um cuidado mais importante com a questão.

O Conselheiro Carmelo Furci registrou que a acusação seria inteiramente falsa.

6



Os Conselheiros Wilson Quintella e Cassio Casseb Lima votaram pela aprovação da proposta de remuneração da Diretoria, abstendo-se de votar quanto à remuneração do Conselho de Administração.

O Conselheiro Jorge Jardim votou favoravelmente à proposta apresentada, registrando entendimento de que os salários estão de acordo com àqueles praticados no mercado.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata que lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2001

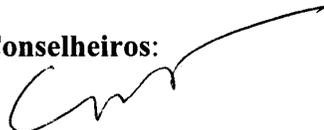


Luis Octavio da Motta Veiga
Presidente



Monica Kauffman Schiper
Secretário

Conselheiros:



Luis Octavio da Motta Veiga



Carmelo Furtado

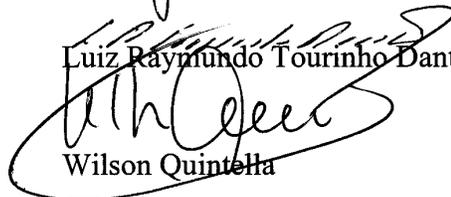
Arthur Joaquim de Carvalho

Marcio Koch Gomes dos Santos



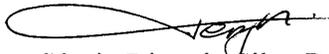
Cassio Casseb Lima

Luiz Raymundo Tourinho Dantas



Wilson Quintella

Sérgio Ricardo Silva Rosa

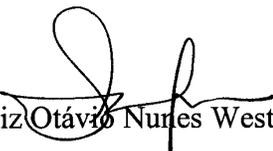


Jorge Jardim de Moraes Filho



Representantes do Conselho Fiscal:

Luiz Otávio Nunes West



Egon Handel



ANEXO E

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA GARANTIDORA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2001

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ/MF N° 02.570.688/0001-70

NIRE 53 3 0000581 8

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
realizada no dia 30 de abril de 2001.

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização
contida no § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

1) Data, hora e local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2001, às 16:00 horas, na sede da Brasil Telecom Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília - DF, no SIA SUL – ASP - Lote D, Bloco B, parte; **2) Convocação:** Edital publicado nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no Jornal Gazeta Mercantil nas edições dos dias 12, 16 e 17 de abril de 2001, Correio Braziliense nas edições de 12, 13 e 14 de abril de 2001 e no Diário Oficial da União, nas edições dos dias 12, 17 e 18 de abril de 2001. Na forma do Art. 131, parágrafo único da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, realizou-se cumulativamente, a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia; **3) Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; representante da Companhia Sr. Henrique Neves – Diretor Presidente, representante do Conselho Fiscal, Sr. Gilberto Braga, e representante dos Auditores Independentes, Sra. Lucia Casasanta; **4) Mesa:** Instalada a Assembléia, o Sr. Henrique Neves assumiu a presidência nos termos do art. 16 do Estatuto Social da Companhia, que convidou o Sr. Francisco Antunes Maciel Müssnich para secretariar os trabalhos da assembléia; **5) Ordem do Dia:** Dando início aos trabalhos o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da Ordem do Dia, a saber: **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1 - Alterar os artigos 24 e 25 do Estatuto Social, para permitir a eleição de suplentes no Conselho de Administração; 2 - Deliberar sobre o Aumento de Capital com aproveitamento de Reserva de Lucros; **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1 - Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração; 2 - Aprovar o Orçamento de Capital para o exercício de 2001; 3 - Eleger os Membros do Conselho Fiscal; 4 - Eleger membros titulares e suplentes do Conselho de Administração; e 5 - Fixar a remuneração global dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais; **6) Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, os acionistas presentes, com abstenção de voto dos acionistas representados pelo BNDESPAR, nos itens 5, 2 e 4 da AGO, Sr. Christiano de Mesquita Souza, em todos os itens da AGO, com exceção do Conselho Fiscal, e no item 01 da AGE, Sr. Robson Goulart Barreto, em todos os itens da AGO, Sr. Fernando Monteiro de Barros de Sousa Almeida, em todos os itens da AGO, com exceção do Conselho Fiscal, e todos os itens da AGE, por maioria de votos, deliberaram o seguinte: **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1 - Aprovar a inclusão de 01 (um) suplente para cada um dos cargos do Conselho de Administração da Companhia, com a conseqüente alteração dos artigos 24 e 25 do Estatuto Social, que passam a ter a seguinte redação: "Art. 24 - O Conselho de Administração é composto de três a onze membros efetivos e igual número de suplentes. Art. 25 - Os membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes são eleitos pela Assembléia Geral que escolhe, dentre eles, o Presidente do Conselho. Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas, impedimento ou vacância, pelo respectivo suplente. Parágrafo Segundo - Na hipótese de vacância de cargo de membro do Conselho de Administração e, não assumindo o suplente, observar-se-á o disposto no Art. 150 da Lei 6.404/76." Os acionistas autorizaram a diretoria da Companhia a efetuar todos os atos legais e societários para a implementação e consolidação do Estatuto Social de forma a refletir as alterações estatutárias ora deliberadas. 2 - Com relação a este item os

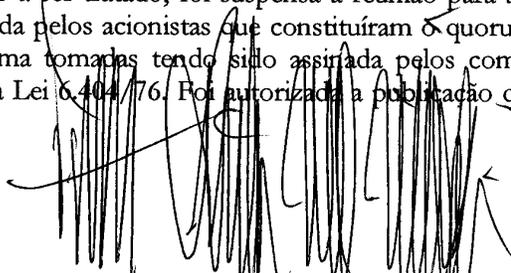
acionistas deliberaram suspender a Assembléia Geral Extraordinária até que, em Assembléia Geral Ordinária, a se instalar e realizar ato contínuo, nesta mesma data, fossem aprovadas as demonstrações da Companhia. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1** - Com base no Parecer dos Auditores Independentes e no Parecer do Conselho Fiscal, os acionistas deliberaram aprovar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e a Proposta da Administração para a Destinação dos Resultados (postos à disposição dos acionistas nos termos do art. 133 da Lei 6.404/76), com a ressalva abaixo; **2** - Os acionistas aprovaram complementar o pagamento de dividendos em R\$ 14.913.639,70 (quatorze milhões, novecentos e treze mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos), elevando para R\$ 132.536.935,33 (cento e trinta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e três centavos) o valor total dos dividendos a serem distribuídos aos acionistas, deduzindo a diferença a ser complementada do saldo da conta de lucros acumulados. Os dividendos ora aprovados serão pagos no dia 14 de maio de 2001. De acordo com o Item 14 do Aviso aos Acionistas publicado em 26 de março de 2001, as ações decorrentes da capitalização do crédito tributário pela amortização do ágio incorporado da Bluetel Participações S.A. pela Brasil Telecom Participações S.A. terão direito a dividendos e/ou juros sobre capital próprio integrais relativo ao ano de 2001. Estas ações não têm direito a dividendos e/ou juros sobre capital próprio relativo ao ano de 2000. Ainda com relação a este item, os acionistas aprovaram a retenção do saldo remanescente do lucro líquido ajustado no montante de R\$ 337.956.247,19 (trezentos e trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) para que permaneça na conta de lucros acumulados para financiar o programa de investimentos da Companhia. Em ato contínuo os acionistas aprovaram a Proposta do Orçamento de Capital do Exercício de 2001, no valor mínimo de R\$ 371.415.000,00 (trezentos e setenta e um milhões e quatrocentos e quinze mil reais). **3** - Os acionistas decidiram eleger como membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária do ano de 2002, os **Srs. Luiz Otavio Nunes West**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 1.178.095, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 146.754.485-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231/ 28º andar (parte), e como seu suplente o Sr **Genivaldo Almeida Bonfim**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 1154372-82, e inscrito no C.P.F sob o nº 180.097.946-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ceará nº121, ap.101-Pituba; Sr. **Gilberto Braga**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 14621, expedida pela CORECON, inscrito no CPF sob o nº 595.468.247-04, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231/ 28º andar (parte), e como seu suplente o Sr. **Raimundo José do Prado Vieira**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 644.340, expedida pela SSP/BA, e inscrito no C.P.F sob o nº 094.618.765-72, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua do Ébano, nº. 194, Aptº 1202; Sr. **Luiz Fernando Troccoli**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 921055-56/SSPBA, inscrito no CPF sob o nº 114.415.695-53, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Território do Guaporé, 273/501, Pituba, e como seu suplente o Sr. **Luiz Alberto Oliveira Martins**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 11102 CRC/BA, e inscrito no C.P.F sob o nº 829.994.657-34, residente e domiciliado na Av. Alameda Cabo Frio, 501, Condomínio Sol do Flamengo – Rua Gávia, 140 – Flamengo, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia. O Senhor Presidente deu aos titulares de ações preferenciais sem direito a voto, o direito de eleger, mediante votação em separado, um membro efetivo e respectivo suplente, conforme o disposto no art. 161, § 4, “a”, da Lei nº 6.404/76, abstenendo-se o acionista Solpart Participações S.A e os demais acionistas presentes na Assembléia e detentores de ações ordinárias, de votar em relação a esta matéria. Na forma do mencionado dispositivo legal, reuniram-se os titulares de ações preferenciais sem direito a voto e escolheram como

membro efetivo o Sr. **EGON HANDEL**, brasileiro, separado judicialmente, contador, CPF/MF n° 029.279.850/49, carteira de identidade n° 10036519-97, escritório na Cidade de Porto Alegre, Rua dos Andradas, 81, 1534, e como suplente, **Eduardo Grande Bittencourt** brasileiro, solteiro, contador, CPF 003.702.400-06, portador da Carteira de Identidade n° 10055879-34, com escritório na Cidade de Porto Alegre, Rua dos Andradas, 81, 1534. Os acionistas preferencialistas minoritários reconhecem que a eleição do membro do Conselho Fiscal foi realizada sem a participação do acionista controlador; 4 - Os acionistas decidiram eleger como membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária do ano de 2004, os Srs. **Luis Octavio da Motta Veiga**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n° 26.121 e no CPF sob o n° 254.704.777-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Araújo Porto Alegre, n° 70, Gr. 1101, como membro efetivo, inclusive como Presidente do Conselho de Administração e **Maria Amália Delfim de Melo Coutrim**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade n. 12944- MTB/CRF, CRE n° 654.298.507-72, residente e domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, 231, 28° andar, como seu suplente; **Verônica Valente Dantas**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da identidade n° 1083309, expedida pela SSP-BA, inscrita no CPF n° 262.853.205-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Av. Presidente Wilson, 231, 28° andar, como membro efetivo e **Danielle Silbergleid Ninio**, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da carteira de identidade n. 09896765-6 e do CPF n° 016.744.087-06, residente e domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, 231, 28° andar, parte, como seu suplente; **Arthur Joaquim de Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da carteira de identidade n. 3749 – CRA/BA e inscrito no CPF sob o n° 147.896.475-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Rita Ludolf, n° 32/101, como membro efetivo e **Carlos Bernardo Torres Rodenburg**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de carteira de identidade n°. 921.058 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 101.087.425-04, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 2179, 1° andar, parte, na cidade e estado de São Paulo, como seu suplente; **Sérgio Ricardo da Silva Rosa**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade n° 8.033.338 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 003.580.198-00, residente e domiciliado na Rua Caiova, n° 1717, na cidade e estado de São Paulo como membro efetivo e **Sergio Ros Brasil Pinto**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n° 90.781 e no CPF sob o n° 010.833.047-80, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n° 110 – 40° andar como seu suplente; **Carmelo Furci**, italiano, casado, economista, portador da carteira de identidade n° RNEV234227-5, expedida pelo SE/DPMAF/DPF e inscrito no CPF sob o n° 054.882.267-02, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Delfim Moreira, n° 1222/201, como membro efetivo, e, **Rogério Cruz Themudo Lessa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade 3.202.060 – SSP-SP, CPF/MF n° 227.873.728-72, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Alameda Campinas n° 1.070, 7° andar, como seu suplente; **Wilson Quintella**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade, n° 109.7837-9 SSP-SP e no CPF sob o n° 008.257.788-91, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Jerônimo Veiga, n° 164, 12° andar, como membro efetivo e **Jorge Fernando Koury Lopes**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n° 5262528, expedida pela SSP-SP e CPF n° 588.944.978-87, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo na Alameda Campinas, n° 1070, 7° andar, como seu suplente. Os Conselheiros ora eleitos declaram, expressamente, a teor do que dispõe o art. 35, II, da Lei 8.934/94, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei e que os impeça, sob qualquer forma, de exercer atividade mercantil. 5 - Aprovar, nos termos do art. 152 da Lei 6.404/76, a remuneração global líquida dos Administradores no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais, observados os critérios a seguir descritos: i) no montante global estão incluídos benefícios, ajudas de custo e Bônus da Diretoria ii) no montante global estão

excluídos encargos trabalhistas e Plano de Outorga de Opção de ações; iii) a remuneração individual dos Conselheiros Fiscais será fixada pela administração da Companhia em, no mínimo, 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída à Diretoria estatutária da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Retomados os trabalhos, os acionistas continuaram as discussões referentes ao item 2 da Ordem do Dia da Assembléia Geral Extraordinária, e aprovaram o aumento do Capital Social da Companhia com aproveitamento de lucros acumulados no valor de R\$ 76.880.000,00 (setenta e seis milhões e oitocentos e oitenta mil reais) sem a emissão de novas ações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 169 da Lei das S.A.

7) Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata. Lida a ata, foi esta aprovada pelos acionistas que constituíram o quorum necessário para a aprovação das deliberações acima tomadas tendo sido assinada pelos componentes da mesa, conforme faculta o artigo 130 da Lei 6.404/76. Foi autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas.


Henrique Neves
Presidente

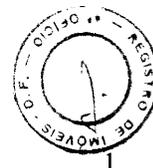

Francisco Antunes Maciel Müssnich
Secretário

Confere com o original arquivado em Livro da Companhia.



ANEXO F

ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES, FIRMADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2001



**ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.**

Pelo presente instrumento,

BRASIL TELECOM S.A., com sede no SIA Sul – ASP – LOTE D – Bloco B, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (doravante simplesmente denominada “EMISSORA”);

PENTÁGONO S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Avenida das Américas, nº 3.333 / Grupo 307/8/9, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 17.343.682/0001-38, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”), nomeado nesta Escritura e nela Interveniante como Agente Fiduciário representando a comunhão de debenturistas, adquirentes das debêntures objeto da presente emissão (“Debenturistas”) e (“Debêntures”), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, (doravante simplesmente denominada “AGENTE FIDUCIÁRIO”); e

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A., com sede no SIA Sul – ASP – LOTE D – Bloco B, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob nº 02.570.688/0001-70, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de interveniente garantidora, mediante prestação de fiança (doravante simplesmente denominada “GARANTIDORA”).

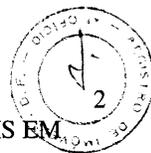
vêm por esta e na melhor forma de direito celebrar a presente “ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.” (“Escritura”), mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DA AUTORIZAÇÃO

1.1. A presente Escritura é celebrada com base na autorização deliberada na Assembléia Geral Extraordinária (“AGE”) dos acionistas da EMISSORA realizada em 18 de dezembro de 2001.

1.2. Foram delegados, pela AGE, ao Conselho de Administração da EMISSORA, com referência às deliberações tomadas na AGE realizada em 18 de dezembro de 2001, poderes para, independentemente de convocação e deliberação de AGE: (i) deliberar sobre as condições de que tratam os incisos VI a VIII, do artigo 59 da Lei n.º 6.404/76; (ii) deliberar e autorizar a forma de alocação das Debêntures entre as séries desta Emissão, conforme resultado obtido durante o processo de *bookbuilding*; (iii) cancelar as Debêntures desta Emissão que venham a ser emitidas e não sejam subscritas, bem como as Debêntures adquiridas e mantidas em tesouraria pela própria EMISSORA; (iv) adequar a fórmula a ser aplicada para aferição do Prêmio de Reembolso das Debêntures da 2ª Série em caso de resgate antecipado, prevista na Cláusula 4.12.1.”b” desta Escritura, a fim de ajustá-la à taxa de juros efetiva a ser aplicável às Debêntures da 2ª Série, que será definida em processo de *bookbuilding*; e (v) alterar e aditar a Escritura de Emissão para que as matérias mencionadas nos sub-itens (i), (ii), (iii) e (iv) deste Item 1.2, bem como as matérias objeto do Item 1.3 abaixo, possam estar corretamente refletidas na Escritura de Emissão.

(Handwritten signatures and initials)



ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

1.3. Foram delegados pela AGE poderes à Diretoria da EMISSORA para contratar instituições financeiras credenciadas para intermediação da Emissão, nomeação do AGENTE FIDUCIÁRIO, bem como contratar banco mandatário, banco prestador de serviços de escrituração das Debêntures e praticar os demais atos necessários à formalização e administração desta Emissão.

Cláusula Segunda - DOS REQUISITOS

2.1. A efetiva emissão das Debêntures está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) arquivamento da ata de AGE que deliberou sobre a emissão das Debêntures e da ata de RCA que deliberará sobre as condições da Emissão previstas na Cláusula 1.2. desta Escritura, na Junta Comercial do Distrito Federal;
- b) publicação da ata de AGE que deliberou sobre a emissão das Debêntures e da ata de RCA que deliberará sobre as condições da Emissão previstas na Cláusula 1.2. desta Escritura, nos jornais em que a EMISSORA efetua suas publicações legais;
- c) inscrição da presente Escritura e de eventuais Aditamentos no registro de imóveis do lugar da sede da EMISSORA; e
- d) registro da presente emissão na CVM, na forma das Leis nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada parcialmente pela Lei nº 9.457, de 05 de maio de 1997, e demais disposições legais e regulamentares pertinentes.

Cláusula Terceira – DAS CARACTERÍSTICAS DA 1ª EMISSÃO

3.1. Objeto Social da EMISSORA

A EMISSORA tem por objeto a exploração de serviços de telecomunicações e atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas.

3.2. Número da Emissão e Séries

A presente emissão constitui a 1ª Emissão Pública de Debêntures da EMISSORA (“Emissão”), dividida em duas séries.

3.3. Montante da Emissão

O montante da presente Emissão é de até R\$ 1.500.000.000,00 (hum bilhão e quinhentos milhões de reais).



ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

3.4. Destinação de Recursos

Os recursos obtidos através da presente Emissão serão destinados a investimentos para expansão e modernização da planta nos anos de 2002 e 2003, bem como para outros investimentos da EMISSORA.

3.5. Colocação, Procedimento e Negociação

As Debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários ("Bancos Coordenadores"), para negociação no mercado de balcão organizado, através (i) do Sistema Nacional de Debêntures - SND, administrado pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto - ANDIMA e operacionalizado pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos - CETIP e/ou (ii) Sistema de Negociação BOVESPA FIX, da BOVESPA (doravante denominado "BOVESPA FIX"), custodiado na CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (doravante denominada "CBLC"), mediante o procedimento diferenciado previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30 de agosto de 1980, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos de Debêntures, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes dos Bancos Coordenadores que desejarem subscrever as Debêntures.

3.6. Limite da Emissão

A presente Emissão atende ao limite estabelecido no *caput* do artigo 60 da Lei n.º 6.404/76, não ultrapassando o valor do capital social da EMISSORA que, em 18 de dezembro de 2001, totalizava R\$3.296.179.188,66 (três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, cento e setenta e nove milhões, cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

3.7. Certificados das Debêntures

A EMISSORA não emitirá certificados representativos das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures, definida no item 4.7 da Cláusula Quarta abaixo. Adicionalmente, será admitido como comprovante de titularidade o "Relatório de Posição de Ativos" expedido pelo SND, acompanhado de extrato, em nome do Debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia destes títulos quando depositados no referido sistema; e/ou o Relatório de "Posição de Títulos", expedido através do Sistema de Liquidação e Custódia da CBLC, caso as Debêntures sejam negociadas no BOVESPA FIX.

Cláusula Quarta - DAS CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

As Debêntures terão as características adiante especificadas e serão emitidas de acordo com as seguintes condições:

4.1. Data de Emissão

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 01 de fevereiro de 2002 ("Data de Emissão").



ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIRÓGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

4.2. Quantidade de Títulos e Alocação das Debêntures nas Séries

4.2.1. Serão emitidas, no total, até 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures, a serem alocadas entre as duas séries da Emissão, conforme o resultado da demanda dos investidores verificada durante o processo de *bookbuilding* a que se refere o item “b” da Cláusula 4.9.1 e item b.1. da Cláusula 4.9.2. desta Escritura, observado que o número de Debêntures a ser alocado para cada uma das séries não poderá ultrapassar 100.000 Debêntures.

4.2.2. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 59 da Lei nº 6.404/76, a EMISSORA não poderá colocar as Debêntures da 2ª Série antes de colocadas todas as Debêntures da 1ª Série, ou cancelado o saldo não colocado.

4.3. Valor Nominal Unitário

As Debêntures das duas séries terão valor nominal unitário, na Data de Emissão, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4.4. Garantia – mediante Prestação de Fiança

4.4.1. Pela presente Escritura, a GARANTIDORA obriga-se para com os Debenturistas como fiadora e principal pagadora da EMISSORA, renunciando, neste ato, expressamente, aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração previstos nos artigos 1.006, 1.485, 1.491, 1.498, 1.499, 1.500, 1.502, 1.503 e 1.504 do Código Civil, nos artigos 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro e nos artigos 77 e 595 do Código de Processo Civil, pelo pagamento, na data de seu vencimento, do Valor Nominal Unitário, atualizado, se aplicável, das Debêntures, acrescido de sua respectiva Remuneração e, se for o caso, dos encargos moratórios contratados.

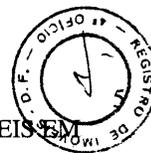
4.4.2. Caberá ao AGENTE FIDUCIÁRIO requerer a execução da fiança.

4.4.3. A fiança objeto desta cláusula é prestada em caráter irrevogável e irretratável, e vigorará até o integral cumprimento, pela EMISSORA, de suas obrigações pecuniárias para com os Debenturistas, nos termos desta Escritura.

4.4.4. A GARANTIDORA declara terem sido atendidos todos os requisitos estatutários e legais para a prestação da garantia ora contratada, bem como que seus representantes têm plena capacidade para firmar esta Escritura.

4.5. Prazo e Data de Vencimento

Primeira série: O prazo das Debêntures da 1ª Série (“Debêntures da 1ª Série”) será de 4 (quatro) anos, a partir da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 01 de fevereiro de 2006, ocasião em que a EMISSORA obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures objeto da 1ª Série que ainda se encontrarem em circulação.



ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

Segunda série: O prazo das Debêntures da 2ª Série (“Debêntures da 2ª Série”) será de 6 (seis) anos, a partir da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 01 de fevereiro de 2008, ocasião em que a EMISSORA obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures objeto da 2ª Série que ainda se encontrarem em circulação.

4.6. Forma e Conversibilidade

As Debêntures das duas séries serão da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações da EMISSORA, sendo o Banco Bradesco S.A. responsável por sua escrituração.

4.7. Espécie

As Debêntures das duas séries serão da espécie quirografária.

4.8. Preço, Prazo de Subscrição e Integralização

4.8.1. As Debêntures das duas séries serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário, atualizado, quando aplicável, acrescido de sua respectiva Remuneração, na forma prevista na Cláusula 4.9 desta Escritura, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização, que será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

4.8.2. As Debêntures deverão ser subscritas e integralizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de concessão de registro, pela CVM, para distribuição pública das Debêntures.

4.9. Remuneração das Debêntures da 1ª Série e da 2ª Série (“Remuneração”)

4.9.1 Remuneração das Debêntures da 1ª Série

- a) A Remuneração das Debêntures da 1ª Série será realizada através de processo de *bookbuilding*, limitado à taxa máxima de 109% da Taxa DI, conforme definida abaixo.
- b) Por procedimento de *bookbuilding* entende-se o procedimento a ser organizado e conduzido pelos Bancos Coordenadores, que consistirá na verificação, junto aos investidores, da demanda pelas Debêntures da 1ª Série em diferentes níveis de percentual de variação da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros de um dia – DI, “over extra grupo” expressa na forma percentual ao ano, calculada e divulgada pela CETIP no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal “Gazeta Mercantil”, Edição Nacional, doravante denominada “Taxa DI”. Ao final deste processo, o Conselho de Administração da EMISSORA ratificará a variação do percentual da Taxa DI resultante do processo de *bookbuilding* utilizando-se dos poderes que lhe foram delegados na AGE, devendo ser celebrado aditamento à presente Escritura para refletir a taxa efetiva de Remuneração a ser aplicável às Debêntures da 1ª Série, devendo o mesmo ser averbado à margem do registro a que se refere o item “c” da Cláusula Segunda desta Escritura.



ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

c) Periodicidade de Pagamento da Remuneração

A remuneração das Debêntures da 1ª Série será paga semestralmente, a contar da Data de Emissão, vencendo-se no dia 01 de fevereiro e 01 de agosto de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 01 de agosto de 2002 e o último, na data de vencimento.

d) Período de Vigência da Remuneração

As condições de Remuneração definidas acima terão Período de Vigência da Data de Emissão até a Data de Vencimento, ou até a quitação integral das obrigações da EMISSORA.

e) Cálculo da Remuneração

Fórmula de cálculo da remuneração:

$$JR = VN \times [(f_1 \times f_2 \dots \times f_j) - 1]$$

Onde,

JR = Valor da Remuneração a ser pago nas datas dos seus respectivos vencimentos;

VN = Valor Nominal Unitário da Debênture no início do “*período de capitalização*”;

$(f_1 \times f_2 \dots \times f_j)$ = fator de variação acumulado da Taxa DI, incorporado o spread (“S”), entre a data de início (inclusive) e data final (exclusive) do “*período de capitalização*” da Remuneração, calculada conforme fórmula abaixo:

Os termos f_1 , f_2 , f_j serão obtidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$f_j = \left\{ \left[\left(1 + \frac{\text{Taxa DI}_j}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times S \right\} + 1$$

Onde,

f_j = fator da Taxa DI referente ao dia “j”;

Taxa DI_j = Taxa DI, em percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, referente ao dia “j”;

S = percentual a ser definido no processo de *bookbuilding*, limitado a 109,00%.



ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

f) Período de Capitalização

Define-se "Período de Capitalização" como o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do Primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento da Remuneração prevista nesta Cláusula 4.9.1, imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento da Remuneração correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. Os Períodos de Capitalização estão definidos da seguinte forma:

Períodos de Capitalização	Datas de Início e Término
1º	Da data de emissão até 01/08/2002, exclusive
2º	01/08/2002 inclusive a 01/02/2003, exclusive
3º	01/02/2003 inclusive a 01/08/2003, exclusive
4º	01/08/2003 inclusive a 01/02/2004, exclusive
5º	01/02/2004 inclusive a 01/08/2004, exclusive
6º	01/08/2004 inclusive a 01/02/2005, exclusive
7º	01/02/2005 inclusive a 01/08/2005, exclusive
8º	01/08/2005 inclusive a 01/02/2006, inclusive

g) Apuração da Taxa DI

Se na data de apuração do valor de quaisquer obrigações não se conheça a Taxa DI aplicável, a determinação da Remuneração em um determinado Período de Capitalização por não ter sido divulgada, será aplicado o último valor da Taxa DI aplicável que estiver disponível naquela data, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da EMISSORA quanto por parte dos Debenturistas, quando da divulgação da Taxa DI aplicável.

g.1.) A utilização da Taxa DI deverá considerar o número de casas decimais, conforme divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo.

h) Extinção, Impossibilidade Legal de Utilização ou Não Divulgação da Taxa DI

Na ocorrência de extinção, impossibilidade legal de aplicação às Debêntures da 1ª Série, da Taxa DI, ou da não divulgação da Taxa DI por mais de 10 dias seguidos, será utilizado em substituição o parâmetro legal que vier a ser determinado, se houver. Na ausência de índice que substitua a Taxa DI, ou caso, a exclusivo critério do AGENTE FIDUCIÁRIO, a Taxa DI deixar de ser representativa da média dos depósitos interfinanceiros, o AGENTE FIDUCIÁRIO deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, a ser realizada no prazo máximo de 20 dias, contados da data do evento, para deliberar, de comum acordo, com a EMISSORA, o novo parâmetro de Remuneração das Debêntures, a ser proposto pela EMISSORA. O novo parâmetro de Remuneração,



ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

estabelecido entre os Debenturistas e a EMISSORA, será utilizado, também, para a Remuneração do período compreendido entre a data de divulgação da última Taxa DI até a próxima data de vencimento de Remuneração ou do valor principal das Debêntures. Caso não haja acordo entre os Debenturistas e a EMISSORA, as Debêntures deverão ser resgatas no prazo máximo de 60 dias corridos, contados da data da realização da Assembléia Geral de Debenturistas, na sua totalidade, pelo saldo não amortizado do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração devida até a data do resgate, calculada *pro rata temporis*, a partir da data do último pagamento da Remuneração.

- i) Para fins de cálculo da Remuneração a ser paga aos Debenturistas na hipótese de ocorrência do disposto no item acima, fica desde já acordado que, a partir da data de convocação da Assembléia Geral de Debenturistas ali prevista, as Debêntures pagarão Remuneração equivalente à taxa percentual da Remuneração que as Debêntures fizeram jus no período de 30 dias imediatamente anterior à convocação da referida assembléia, calculado *pro rata temporis* até a data de pagamento do valor do resgate.

4.9.2. Remuneração das Debêntures da 2ª Série

a) As Debêntures da 2ª Série farão jus a remuneração com base na variação do Índice Geral de Preços – Mercado, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M”), acrescida de taxa máxima de juros de até 13,25% (treze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, sendo que a taxa efetiva será definida nos termos desta Escritura.

a.1.) O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série será atualizado pela variação do IGP-M, a partir de Data de Emissão até a Data de Vencimento da 2ª Série, calculada de forma *pro rata temporis* por dias corridos (o “Valor Nominal Atualizado das Debêntures da 2ª Série”).

a.2.) O Valor Nominal Atualizado das Debêntures da 2ª Série será calculado por meio da capitalização do montante correspondente à parcela do IGP-M, que será incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série no primeiro dia de cada mês da vigência das Debêntures da 2ª Série, observada a seguinte fórmula:

$$VNa = VNe \times \left\{ \left[\frac{NI_1}{NI_0} \right]^{\frac{dcp_1}{dct_1}} \times \left[\frac{NI_2}{NI_1} \right]^{\frac{dcp_2}{dct_2}} \times \dots \times \left[\frac{NI_n}{NI_{n-1}} \right]^{\frac{dcp_n}{dct_n}} \right\}$$

onde:



ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

VNa = valor nominal atualizado;

VNe = valor nominal ou saldo do valor nominal, conforme o caso;

NI0 = valor do número-índice do IGP-M do mês anterior ao mês de início de atualização;

NI1 = valor do número-índice do IGP-M do mês de início de atualização;

NI2 = valor do número-índice do IGP-M do mês subsequente ao mês de início de atualização;

NI_n = valor do número-índice do IGP-M do mês anterior ao mês de atualização¹ até a data de aniversário do ativo. Após a data de aniversário², valor do número-índice do mês de atualização¹;

NI_{n-1} = valor do número-índice do IGP-M do mês anterior ao mês "n";

dcp = número de dias corridos da última data-base³ até a data de atualização;

dct = número de dias corridos contidos entre a última e a próxima data-base³;

Observações:

(1) Considera-se como mês de atualização, o mês compreendido entre duas datas de aniversários consecutivas das Debêntures da 2ª Série.

(2) Considera-se data de aniversário o dia 01 de fevereiro de cada ano, até a Data de Vencimento da 2ª Série.

(3) Considera-se data-base o dia 01 de cada mês.

a.3.) O IGP-M deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo.

a.4.) No caso de indisponibilidade temporária do IGP-M quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, será utilizada, em sua substituição, o último IGP-M divulgado, calculado *pro rata temporis* por dias corridos, não sendo devida, quando da divulgação do IGP-M devido, quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da EMISSORA quanto pelos Debenturistas.

ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.



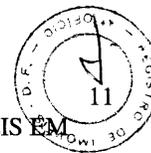
a.5.) Na ocorrência de uma das seguintes hipóteses: (i) ausência de apuração e/ou divulgação do IGP-M por prazo superior a 30 dias após a data esperada para sua divulgação; (ii) extinção do referido índice; ou (iii) de impossibilidade de aplicação do referido índice em razão de superveniência de normas legais e regulamentares, ou determinação judicial, o AGENTE FIDUCIÁRIO deverá convocar os Debenturistas para, reunidos em Assembléia de Debenturistas, deliberarem, em conjunto com a EMISSORA, a respeito do novo critério de remuneração a ser utilizado, observada a Decisão Conjunta BACEN/CVM nº 7/99 e/ou a regulamentação aplicável. Será facultado à EMISSORA, caso discorde da deliberação da Assembléia de Debenturistas, e desde que comunique sua decisão ao AGENTE FIDUCIÁRIO, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da realização da Assembléia de Debenturistas, resgatar a totalidade das Debêntures da 2ª Série em circulação em cronograma estipulado pela EMISSORA, o qual não excederá o prazo de vencimento das Debêntures da 2ª Série, vigendo até o resgate o critério de remuneração deliberado pela referida Assembléia de Debenturistas, o qual deverá, além de preservar o valor real das Debêntures, remunerá-las nos mesmos níveis anteriores. Enquanto não houver definição do novo critério de remuneração será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na presente Escritura, a última variação percentual divulgada para o IGP-M.

b) A taxa de juros incidirá sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série, devendo ser paga ao final de cada Período de Capitalização, nas Datas de Pagamento da Remuneração da 2ª Série (conforme definidos abaixo).

b.1.) A taxa de juros efetiva será definida em processo de *bookbuilding*, observado o valor máximo de 13,25% (treze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano.

b.2.) O processo de *bookbuilding* consiste na verificação, junto aos investidores, da demanda pelas Debêntures da 2ª Série em diferentes níveis de taxa de juros. Ao final deste processo, o Conselho de Administração da EMISSORA fixará a taxa de juros efetiva, utilizando-se dos poderes para deliberar sobre determinadas condições da 1ª Emissão que lhe foram delegados na AGE. A taxa de juros final efetiva, verificada por meio do processo de *bookbuilding*, constará de aditamento à presente Escritura, devendo o mesmo ser averbado à margem do registro de imóveis a que se refere o item "c" da Cláusula Segunda desta Escritura.

b.3.) Para fins de remuneração das Debêntures da 2ª Série, entende-se por "Período de Capitalização" o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.



ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

b.4.) O cálculo dos juros incidentes sobre as Debêntures da 2ª Série será realizado com base na seguinte fórmula:

$$J = VNa \times \left\{ \left[\left(1 + \frac{\text{taxa}}{100} \right)^{\frac{n}{360}} \right]^{\frac{DP}{DT}} - 1 \right\}$$

Onde:

J = valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização;

VNa = valor nominal ou saldo do valor nominal atualizado, conforme o caso;

taxa = taxa de juros fixa, expressa ao ano;

n = é o número de dias corridos entre a data do próximo evento e a data do evento anterior;

DT = é o número de dias corridos entre o último e o próximo evento;

DP = é o número de dias corridos entre o último evento e a data atual.

Entende-se por evento qualquer pagamento da remuneração das Debêntures da 2ª Série.

c) A Remuneração a incidir sobre as Debêntures da 2ª Série será devida nas seguintes datas (cada uma, uma "Data de Pagamento de Remuneração da 2ª Série"):

Pagamentos	Data de Pagamento
1º Pagamento	01.02.2003
2º Pagamento	01.02.2004
3º Pagamento	01.02.2005
4º Pagamento	01.02.2006
5º Pagamento	01.02.2007
6º Pagamento	01.02.2008



ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

4.10. Amortização Programada

Primeira Série: As Debêntures da 1ª Série não terão amortização programada.

Segunda Série: As Debêntures da 2ª Série terão o seu Valor Nominal Unitário, atualizado, amortizado em três parcelas, conforme a seguinte programação e respeitados os percentuais abaixo:

DATA	Parcela de Amortização do Valor Nominal Atualizado
01.02.2006	1/3 do Valor Nominal Atualizado
01.02.2007	1/3 do Valor Nominal Atualizado
01.02.2008	Saldo do Valor Nominal Atualizado

4.11 Repactuação

Não haverá repactuação para as Debêntures desta Emissão.

4.12. Resgate Antecipado Facultativo à EMISSORA

4.12.1. A EMISSORA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Emissão ("Data de Início de Resgate"), promover o resgate antecipado de todas ou parte do total das Debêntures da Emissão em circulação, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário, atualizado, quando aplicável, acrescido da respectiva Remuneração, conforme se trate de Debêntures da 1ª Série ou da 2ª Série, aplicável até a data do resgate, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da respectiva Remuneração, conforme aplicável, até a data do seu efetivo pagamento, acrescido de prêmio de reembolso, conforme estabelecido nos itens "a" e "b" desta Cláusula.

- a) Prêmio de Reembolso aplicável às Debêntures da 1ª Série: 1,00% (um por cento) sobre o valor do resgate, proporcional ao prazo em dias corridos restante entre a data do efetivo resgate e a data de vencimento das Debêntures da 1ª Série, de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = d/D * 1,00\%$$

Onde:

P = Prêmio a ser pago em valor percentual sobre o valor do resgate

d= quantidade de dias corridos a transcorrer entre a data do efetivo resgate e a data de vencimento das Debêntures da 1ª Série

D= quantidade de dias corridos entre a data de 01/Fev/2003 (correspondente ao período de 12 meses após a data de emissão) e a data de vencimento das Debêntures da 1ª Série.

- b) Prêmio de Reembolso aplicável às Debêntures da 2ª Série – O prêmio de reembolso da 2ª Série será calculado de acordo com a seguinte fórmula:



ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

$$VRA = \frac{SVN \times ([\bullet] \times 1,0025)^{n/360}}{(Rntn/100 + 1)^{n/360}}$$

Onde:

SVN= Saldo não amortizado do Valor Nominal Unitário, atualizado, das Debêntures, calculado na forma da Cláusula 4.9.2, apurado na data do Resgate Antecipado;

[•]= Fator referente à Remuneração da 2ª Série (máxima de 13,25% a.a.);

1,0025 = Fator de prêmio por conta do resgate antecipado (0,25%);

VRA = Valor devido por Debênture na hipótese de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série;

N = Número de dias corridos entre a data do Resgate Antecipado das debêntures e da data de vencimento da respectiva debênture resgatada, excluindo a data de início e incluindo-se a data de vencimento; e

Rntn = Juros das Notas do Tesouro Nacional - C de prazo equivalente (títulos indexados ao IGPM), no mercado secundário, na forma percentual, apurada pela EMISSORA na data de publicação do "Aviso aos Debenturistas".

4.12.2. A EMISSORA deverá comunicar os Debenturistas acerca do resgate antecipado das Debêntures, na forma da Cláusula 4.17 desta Escritura, no mínimo 20 (vinte) dias corridos antes do efetivo resgate das Debêntures.

4.12.3. Na hipótese de resgate antecipado de parte do total das Debêntures em circulação, o resgate ocorrerá mediante sorteio, na presença do AGENTE FIDUCIÁRIO, nos termos do parágrafo primeiro do art. 55 da nº Lei 6.404/76 e demais normas aplicáveis, sendo certo que, em ocorrendo resgate parcial, deverão permanecer em circulação no mínimo 20% (vinte por cento) das Debêntures originalmente subscritas e colocadas, caso contrário o resgate deverá ser total.

4.13. Aquisição Facultativa pela EMISSORA

A EMISSORA poderá, a qualquer tempo, adquirir no mercado Debêntures em circulação das duas séries por preço não superior ao seu Valor Nominal Unitário, atualizado, quando aplicável, acrescido de sua respectiva Remuneração aplicável até a data da aquisição, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento de juros, observado o disposto no parágrafo 2º, do art. 55, da Lei nº 6.404/76. As Debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da EMISSORA, ou ser novamente colocadas no mercado.

4.14. Aquisição Obrigatória pela EMISSORA

4.14.1. A EMISSORA obriga-se a adquirir a totalidade das Debêntures da Emissão em circulação, dos Debenturistas que, individualmente, manifestarem interesse em vender todas ou parte das Debêntures



ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

desta Emissão de que sejam titulares, em até 60 dias, contados da data do recebimento da comunicação por escrito do Debenturista, na ocorrência dos seguintes eventos:

- a) alienação ou perda, a qualquer título, do controle acionário, direto ou indireto, da EMISSORA pela GARANTIDORA; e
- b) alienação ou perda, a qualquer título, do controle acionário direto da GARANTIDORA, por sua atual controladora direta, a Solpart Participações S.A., bem como da maioria do capital votante da Solpart Participações S.A.

4.15. Local de Pagamento

Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados: (a) utilizando-se os procedimentos adotados pelo SND, operacionalizado pela CETIP, para as Debêntures registradas para negociação junto ao SND; ou (b) utilizando-se os procedimentos adotados pela CBLC, para as Debêntures registradas no BOVESPA FIX; ou (c) por intermédio do Banco Mandatário.

4.16. Prorrogação de Prazos

Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures das duas séries, até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente bancário em Brasília, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos.

4.17. Publicidade

Todos os atos e decisões que, de qualquer forma, vierem a envolver direta ou indiretamente, os interesses dos Debenturistas, deverão ser, obrigatoriamente, publicados sob a forma de "Aviso aos Debenturistas" no Diário Oficial da União, Gazeta Mercantil – Edição Nacional e Jornal de Brasília.

4.18. Covenants Financeiros

A EMISSORA obriga-se a respeitar os seguintes limites e índices financeiros, a serem verificados trimestralmente:

- a) Na data do último balanço trimestral, a relação entre o somatório do EBITDA consolidado dos últimos 4 trimestres da EMISSORA e o somatório das Despesas Financeiras Consolidadas no mesmo período não poderá ser inferior a 2,25;
- b) Na data do último balanço trimestral, a relação entre a Dívida Consolidada e o somatório do EBITDA consolidado dos últimos 4 trimestres da EMISSORA não poderá ser superior a 3,25;
- c) Na data do último balanço trimestral, a relação entre a Dívida Consolidada e o somatório entre Dívida Consolidada e Patrimônio Líquido não poderá ser superior a 0,60.

Definições:



ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

“EBITDA” significa o somatório sem duplicidade (i) do resultado antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações, (ii) da depreciação e amortizações consolidadas ocorridas no mesmo período e (iii) das Despesas Financeiras deduzidas das receitas financeiras, descontados (iv) o resultado não operacional e (v) outras receitas e despesas operacionais.

“Dívida Consolidada” significa o somatório das dívidas onerosas consolidadas da Emissora junto a pessoas físicas e/ou jurídicas, incluindo empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais local e/ou internacional, além de avais, fianças, penhores ou garantias prestadas pela Emissora, bem como valores pagos a acionistas em decorrência de resgate de ações realizados pela EMISSORA e a venda ou a cessão de recebíveis presentes ou futuros, com ou sem a coobrigação da EMISSORA.

“Despesas Financeiras Consolidadas” significa o somatório dos custos de emissão de dívida, juros pagos a pessoas físicas ou jurídicas, incluindo instituições financeiras, fornecedores, valores mobiliários, despesas financeiras que não impactem o caixa, comissões, descontos e outras taxas para empréstimos bancários ou cartas de crédito, despesas com *hedge*, despesas com arrendamento mercantil, despesas com avais, fianças, penhores ou garantias prestadas a outras obrigações.

4.19. Encargos Moratórios

Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas por força da presente Escritura, os débitos em atraso ficarão sujeitos a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a de efetivo pagamento.

4.20. Vencimento Antecipado

Na hipótese da EMISSORA descumprir as obrigações abaixo indicadas, o AGENTE FIDUCIÁRIO poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura e exigir o imediato pagamento pela EMISSORA do Valor Nominal atualizado, quando aplicável, das Debêntures em circulação, acrescido de sua respectiva Remuneração *pro rata temporis* (e no caso da alínea (b) abaixo, dos encargos moratórios previstos na Cláusula 4.19 desta Escritura), até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência dos seguintes eventos:

- a) pedido de concordata preventiva, liquidação ou decretação de falência da EMISSORA;
- b) não pagamento, pela EMISSORA, do Valor Nominal Unitário, atualizado, quando aplicável, acrescido da respectiva Remuneração e de quaisquer outros valores devidos aos Debenturistas nas datas previstas nesta Escritura, não sanado no prazo de 3 (três) dias corridos, contados da respectiva data de vencimento;
- c) decisão judicial determinando execução judicial de títulos contra a EMISSORA cujo valor agregado não pago ultrapasse R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), reajustado pela variação do Índice Geral de Preços– Mercado (“IGPM”), salvo se contra tal decisão judicial couber qualquer ação ou recurso judicial da EMISSORA perante o tribunal que determinou a execução do título ou tribunal superior a este;



ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

- d) inadimplemento ou vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira da EMISSORA cujo valor principal seja superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), salvo se sanado pela EMISSORA no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de notificação à EMISSORA de ocorrência de inadimplemento e/ou vencimento antecipado;
- e) não observância de qualquer item constante da Cláusula 4.18 (*covenants* financeiros) desta Escritura;
- f) perda, pela Emissora, da concessão para prestação de serviços de telefonia fixa comutada; e
- g) descumprimento por parte da EMISSORA de qualquer obrigação material prevista nesta Escritura, não sanada em 30 dias contados da data de aviso enviado pelo AGENTE FIDUCIÁRIO.

4.21. Comunicações

4.21.1 As comunicações a serem enviadas por qualquer das partes nos termos desta Escritura deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

Para a EMISSORA:

Brasil Telecom S.A.
SIA Sul – ASP – LOTE D – Bloco B
Brasília - Distrito Federal
CEP: 71215-000
At.: Sr. Paulo Sá
Telefone: 61 415-1052
Fac-símile: 61 415-1343
E-mail: paulo.sa@brasiltelecom.com.br

Para a GARANTIDORA:

Brasil Telecom Participações S.A.
SIA Sul – ASP – LOTE D – Bloco B
Brasília - Distrito Federal
CEP: 71215-000
At.: Sr. Paulo Sá
Telefone: 61 415-1052
Fac-símile: 61 415-1343
E-mail: paulo.sa@brasiltelecom.com.br

Para o AGENTE FIDUCIÁRIO:

Razão Social: PENTÁGONO S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Endereço: Avenida das Américas, nº 3.333 / Grupo 307/8/9



ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

CEP: 22631-003

At.: Sr. Maurício da Costa Ribeiro

Telefone: (21) 3325-5059

Fac-símile: (21) 3325-5969

E-mail: pentágono@pentagonotruster.com.br

4.21.2. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento” expedido pelo correio ou por telegrama nos endereços acima. As comunicações feitas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja comprovado através de recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente. Os respectivos originais deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 5 (cinco) dias corridos após o envio da mensagem por fac-símile.

4.21.3. A parte que mudar do respectivo endereço ou que tiver qualquer de seus dados acima mencionados alterados deverá comunicar à outra parte o novo endereço para correspondência ou os novos dados, conforme o caso.

4.22. Decadência dos Direitos aos Acréscimos

Sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.19 desta Escritura, o não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da EMISSORA, nas datas previstas nesta Escritura, ou em comunicado veiculado na forma indicada na Cláusula 4.17 desta Escritura, não dará direito ao Debenturista ao recebimento de remuneração pelo período relativo ao atraso correspondente ao período em que não compareceram para recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

Cláusula Quinta - OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA E DA GARANTIDORA

5.1. Até o integral cumprimento de suas obrigações previstas nesta Escritura, a EMISSORA está adicionalmente obrigada a fornecer ao AGENTE FIDUCIÁRIO:

- a) dentro de no máximo 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, cópia das demonstrações financeiras completas relativas a esse período, acompanhadas de parecer dos auditores independentes, bem como cópia de qualquer comunicação feita pelos auditores independentes à EMISSORA, ou à sua administração e respectivas respostas, se for o caso;
- b) cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pela Comissão de Valores Mobiliários nos termos da Instrução CVM nº 202/93 e alterações posteriores, nos prazos previstos na referida norma;
- c) imediatamente, qualquer informação razoável que venha a ser solicitada pelo AGENTE FIDUCIÁRIO;
- d) nas mesmas datas de sua publicação, todos os avisos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver os interesses dos Debenturistas.



**ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.**

5.1.1. Submeter, na forma da lei, suas demonstrações financeiras a exame por empresa de auditoria independente, registrada na CVM;

5.1.2. Efetuar e manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM e fornecer aos seus Debenturistas, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, as demonstrações financeiras previstas no artigo 176 da Lei nº 6.404/76;

5.1.3. Manter em adequado funcionamento serviço de atendimento aos Debenturistas, tendo em vista assegurar eficiente tratamento aos titulares das Debêntures, ou contratar instituições financeiras autorizadas a prestar esse serviço; e

5.1.4. Notificar o AGENTE FIDUCIÁRIO sobre qualquer ato ou fato que possa causar a interrupção ou suspensão das atividades da EMISSORA, por prazo superior a 15 dias corridos.

5.2. Até o integral cumprimento de suas obrigações previstas nesta Escritura, a GARANTIDORA está obrigada a fornecer ao AGENTE FIDUCIÁRIO:

- a) dentro de no máximo 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, cópia das demonstrações financeiras completas relativas a esse período, acompanhadas de parecer dos auditores independentes, bem como cópia de qualquer comunicação feita pelos auditores independentes à EMISSORA, ou à sua administração e respectivas respostas, se for o caso;
- b) cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pela Comissão de Valores Mobiliários nos termos da Instrução CVM nº 202/93 e alterações posteriores, nos prazos previstos na referida norma; e
- c) imediatamente, qualquer informação razoável que venha a ser solicitada pelo AGENTE FIDUCIÁRIO.

Cláusula Sexta - DO AGENTE FIDUCIÁRIO

6.1. A EMISSORA nomeia e constitui AGENTE FIDUCIÁRIO da Emissão da presente Escritura, PENTÁGONO S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, qualificada no preâmbulo desta Escritura, que neste ato aceita a nomeação para, nos termos da lei e da presente Escritura, representar perante ela, EMISSORA, a comunhão dos titulares das Debêntures.

6.2. O AGENTE FIDUCIÁRIO dos Debenturistas, nomeado na presente Escritura, declara:

a) aceitar a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura;

b) aceitar integralmente esta Escritura, todas suas cláusulas e condições;



ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

c) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal, conforme o parágrafo terceiro do artigo 66, da Lei nº 6.404/76, para exercer a função que lhe é conferida; e

d) não ter qualquer ligação com a EMISSORA que o impeça de exercer, plenamente, suas funções.

6.3. O AGENTE FIDUCIÁRIO exercerá suas funções a partir da data da assinatura da presente Escritura ou de eventual aditamento relativo à sua alteração, devendo permanecer no exercício de suas funções até o vencimento final das Debêntures ou a sua efetiva substituição.

6.4. Serão devidas pela EMISSORA ao AGENTE FIDUCIÁRIO, a título de honorários pelos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura, uma remuneração da seguinte forma:

a) Parcelas anuais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo o primeiro pagamento devido na mesma data da obtenção do “registro de emissão” junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e os seguintes na mesma data dos anos posteriores;

b) As parcelas citadas no item “a” supra serão reajustadas pela variação acumulada do IGP-M, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da Data de Emissão das Debêntures até as datas de pagamento, calculadas *pro rata die*, se necessário. Tal remuneração será devida mesmo após o vencimento final das Debêntures, caso o AGENTE FIDUCIÁRIO ainda esteja atuando na cobrança de inadimplências não sanadas pela EMISSORA;

c) Na hipótese do IGP-M, em qualquer mês de referência, apresentar taxa de variação negativa, expressando uma deflação medida por esse índice de preços, considerar-se-á, como variação para o referido mês, a taxa de 0% (zero por cento) que, por definição, não virá a alterar a variação acumulada do IGP-M até o período imediatamente anterior ao cálculo a que se refere;

d) Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida ao AGENTE FIDUCIÁRIO em decorrência desta Escritura, os débitos em atraso ficarão sujeitos a juros de mora na forma definida para as obrigações tratadas nesta Escritura;

e) o AGENTE FIDUCIÁRIO não será obrigado a efetuar nenhuma verificação de veracidade nas deliberações societárias e em atos da administração da EMISSORA ou ainda em qualquer documento ou registro que considere autêntico e que lhe tenha sido encaminhado pela EMISSORA ou por terceiros a seu pedido, para se basear nas suas decisões; e,

f) As parcelas serão acrescidas dos seguintes impostos: ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social) e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do AGENTE FIDUCIÁRIO, excetuando-se o Imposto de Renda, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

6.5. Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM e nesta Escritura, constituem deveres e atribuições do AGENTE FIDUCIÁRIO:

a) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando no exercício da função, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios bens;



ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

- b) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;
- c) conservar, em boa guarda, toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;
- d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- e) promover nos competentes órgãos, caso a EMISSORA não o faça, o registro desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes, devendo, neste caso, o oficial do registro notificar a administração da EMISSORA para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;
- f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;
- g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures;
- h) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, da Fazenda Pública, Cartórios de Protesto, Juntas de Conciliação e Julgamento, da Justiça Federal e da Procuradoria da Fazenda Pública onde se localiza a sede do estabelecimento principal da EMISSORA;
- i) solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na EMISSORA;
- j) examinar as alterações do Estatuto Social da EMISSORA que objetive mudar o seu objeto social, ou que, de qualquer forma, possa vir a ter algum reflexo na presente emissão, cumprindo-lhe, se for o caso, convocar Assembléia de Debenturistas para deliberar sobre a matéria;
- k) convocar, quando necessário, a Assembléia de Debenturistas, mediante anúncio publicado, pelo menos três vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a EMISSORA deva efetuar suas publicações, observado o disposto na Cláusula 4.17 desta Escritura;
- l) comparecer à Assembléia dos Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- m) elaborar o relatório anual destinado aos Debenturistas, nos termos do artigo 68, parágrafo primeiro, letra "b", da Lei nº 6.404/76, o qual deverá conter, pelo menos, as seguintes informações, além das estabelecidas no referido dispositivo legal:
- m. l) eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela EMISSORA ou ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela EMISSORA;



ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

- m.2) alterações estatutárias ocorridas no período;
- m.3) comentários sobre as demonstrações financeiras da EMISSORA, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e da estrutura de seu capital;
- m.4) posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;
- m.5) amortização e pagamento de juros das Debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures pela EMISSORA;
- m.6) acompanhamento da destinação dos recursos captados mediante a emissão de Debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da EMISSORA;
- m.7) relação dos bens e valores entregues a sua administração, se for o caso;
- m.8) cumprimento de outras obrigações assumidas pela EMISSORA neste instrumento; e
- m.9) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de AGENTE FIDUCIÁRIO.

n) colocar o relatório de que trata o item anterior à disposição dos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses a contar do encerramento do exercício social da EMISSORA, ao menos nos seguintes locais:

- n. 1) na sede da EMISSORA;
- n.2) no seu escritório ou, quando instituição financeira, no local por ela indicado;
- n.3) na CVM; e
- n.4) nas instituições financeiras que liderarem a colocação das Debêntures.

o) publicar, nos órgãos de imprensa em que a EMISSORA deva efetuar suas publicações, observada a Cláusula 4.17 desta Escritura, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório se encontra à disposição nos locais indicados na alínea "n" acima;

p) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante inclusive, gestões junto à EMISSORA e à instituição prestadora de serviços de Debêntures escriturais;

q) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes deste instrumento, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e não fazer;

r) notificar os Debenturistas, se possível individualmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da ocorrência do evento, de qualquer inadimplemento pela EMISSORA de obrigações assumidas nessa



ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores informações. Comunicação de igual teor deverá ser enviada à CVM.

6.6. O AGENTE FIDUCIÁRIO, após decisão da Assembléia de Debenturistas, obedecido o "quorum" de deliberação previsto na Cláusula 9.6 desta Escritura, usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a EMISSORA ou terceiros coobrigados para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas na realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da EMISSORA:

- a) declarar, observadas as condições da presente Escritura, antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios;
- b) tomar qualquer providência para a realização dos créditos dos Debenturistas;
- c) requerer a falência da EMISSORA; e
- d) representar os Debenturistas em processo de falência, concordata, intervenção ou liquidação extrajudicial da EMISSORA.

6.6.1. O AGENTE FIDUCIÁRIO poderá exercer a atribuição prevista na alínea "a" da Cláusula 6.6 desta Escritura na ocorrência de uma ou mais hipóteses previstas na Cláusula 4.20 desta Escritura.

6.6.2. Se qualquer quantia devida aos Debenturistas em virtude desta Escritura for paga por meio de ação judicial ou sua cobrança for feita por meio de advogados, a EMISSORA deverá pagar, em complemento a todos os valores devidos previstos nesta Escritura, honorários advocatícios e outras despesas e custas incorridas devido a tal cobrança.

6.7. Nas hipóteses de ausência ou impedimentos temporários, renúncia, morte ou qualquer outro caso de vacância na função de AGENTE FIDUCIÁRIO, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do evento que a determinar, Assembléia dos Debenturistas para a escolha do novo AGENTE FIDUCIÁRIO, a qual poderá ser convocada pelo próprio AGENTE FIDUCIÁRIO a ser substituído, pela EMISSORA, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) dos títulos em circulação, ou pela CVM. Na hipótese da convocação não ocorrer até 8 (oito) dias antes do término do prazo acima citado, caberá à EMISSORA efetuar-la, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório, enquanto não se consumar o processo de escolha do novo AGENTE FIDUCIÁRIO.

6.7.1. Na hipótese de não poder o AGENTE FIDUCIÁRIO continuar a exercer as funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura, deverá comunicar, no prazo de 2 (dois) dias o fato aos Debenturistas, pedindo sua substituição.

6.7.2. É facultado aos Debenturistas, após o encerramento do prazo para distribuição das Debêntures no mercado, proceder à substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO e à indicação de seu substituto, em Assembléia de Debenturistas especialmente convocada para este fim.



23

ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

6.7.3. Em qualquer hipótese, a substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO ficará sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação acerca do atendimento dos requisitos previstos no artigo 8º da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983, e normas posteriores.

6.7.4. A substituição, em caráter permanente, do AGENTE FIDUCIÁRIO, deverá ser objeto de aditamento à Escritura, devendo este ser averbado no Registro de Imóveis no qual será inscrita esta Escritura.

6.7.5. Aplicam-se às hipóteses de substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO as normas e preceitos a este respeito promulgados por atos da CVM.

Cláusula Sétima - DAS DESPESAS DO AGENTE FIDUCIÁRIO

7.1. A EMISSORA ressarcirá o AGENTE FIDUCIÁRIO de todas as despesas nas quais o mesmo tiver incorrido para proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, ou para realizar seus créditos, desde que documentalmente comprovadas.

7.1.1. O ressarcimento do qual a presente cláusula trata será efetuado no prazo de 2 (dois) dias após a entrega à EMISSORA dos documentos comprobatórios das despesas incorridas pelo AGENTE FIDUCIÁRIO.

7.1.2. As despesas às quais se refere esta cláusula compreendem, inclusive, as seguintes:

(a) despesas com publicação de relatórios, avisos e notificações conforme previsto nesta Escritura ou que vierem a ser exigidas pela legislação/regulamentação;

(b) extração de certidões;

(c) locomoção entre Estados da Federação e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções; e,

(d) eventuais levantamentos adicionais ou periciais que vierem a ser imprescindíveis se ocorrerem omissões e/ou obscuridades nas informações pertinentes ao estrito interesses dos Debenturistas.

(e) em caso de inadimplência da Emissora quanto às obrigações oriundas desta Escritura, todas as despesas com procedimentos legais, inclusive processos administrativos, em que o AGENTE FIDUCIÁRIO venha a incorrer para resguardar os interesses dos Debenturistas deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos Debenturistas, e posteriormente, conforme previsto no artigo 68, § 5º, da Lei nº 6.404/76, acrescidas à dívida da EMISSORA. Tais despesas a serem adiantadas pelos debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos judiciais, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, enquanto representante da comunhão dos Debenturistas. As eventuais despesas, honorários advocatícios, depósitos judiciais e custas e taxas judiciárias decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Debenturistas, bem como a remuneração do AGENTE FIDUCIÁRIO na hipótese de a EMISSORA permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias,



24

**ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERTÍVEIS EM
AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE
QUIRÓGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL
TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.**

podendo o AGENTE FIDUCIÁRIO solicitar garantia dos Debenturistas para cobertura do risco da sucumbência.

7.1.3. O crédito do AGENTE FIDUCIÁRIO por despesas nas quais tenha incorrido para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos Debenturistas, que não tenham sido saldados na forma da Cláusula 7.1.1. desta Escritura, será acrescido à dívida da EMISSORA e gozará das mesmas garantias das Debêntures, preferindo a estas na ordem de pagamento.

Cláusula Oitava - DA RENÚNCIA

8.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente emissão. Desta forma, nenhum atraso em exercer ou omissão no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba aos Debenturistas em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da EMISSORA prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios ou será interpretado como constituindo uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

Cláusula Nona - DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS

9.1. Os titulares das Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembléia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas.

9.2. A Assembléia de Debenturistas desta emissão poderá ser convocada pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, pela EMISSORA, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

9.3. Aplicar-se-á à Assembléia de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei nº 6.404/76 para Assembléia Geral de Acionistas.

9.4. A Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de Debenturistas que representem metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. A presidência da Assembléia caberá ao Debenturista que for eleito pelos presentes.

9.5. Nas deliberações da Assembléia de Debenturistas, cada Debênture dará direito a um voto, admitida a constituição de mandatários, Debenturistas ou não.

9.6. Todas as deliberações da Assembléia de Debenturistas serão tomadas pela maioria dos votos presentes, exceto em caso de modificação nas condições das Debêntures, que dependerá de aprovação por Debenturistas representando a maioria das Debêntures em circulação à época.

9.7. Para efeito de quorum a que se refere esta Cláusula, serão excluídas do número de Debêntures, as pertencentes à EMISSORA.



25

ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA EMISSORA, DIVIDIDA EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA BRASIL TELECOM S.A., COM FIANÇA DA BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

9.8. Será facultada a presença dos representantes legais da EMISSORA nas Assembléias de Debenturistas.

9.9. O AGENTE FIDUCIÁRIO deverá comparecer à Assembléia de Debenturistas, afim de prestar as informações que lhe forem solicitadas.

Cláusula Décima - DA DIVISÃO

10.1. Caso qualquer das disposições ora aprovadas venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

Cláusula Décima Primeira - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas desta Escritura.

E por estar assim justas e contratadas, firmam esta Escritura a EMISSORA e, na qualidade de interveniente, o AGENTE FIDUCIÁRIO, em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília, 18 de dezembro de 2001.

Handwritten signature of Paulo Roberto Loureiro de Sousa, Director of BRASIL TELECOM S.A. with a circular stamp.

Handwritten signatures of MAURÍCIO DA COSTA RIBEIRO (Diretor) and MARCO AURÉLIO MACHADO FERREIRA (Procurador) for PENTÁGONO S.A. DISTRIBUTORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, with circular stamps.

Handwritten signature of Paulo Roberto Loureiro de Sousa for BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A. with a circular stamp.

Testemunhas: 1. Handwritten signature of Rodrigo Recart, Nome: RODRIGO RECARTE, CPF: 062.440.778-40, RG: 13.397.673

Testemunhas: 2. Handwritten signature of Paulo Luiz Salgueiro, Nome: PAULO LUIZ SALGUEIRO, CPF: 369.662.230-34, RG: 24.723-046/RS



4.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
Livro Protocolo n.º 1-J Folhas n.º 153
Protocolado o presente título, sob o n.º 56918
Dou fé. Guar-DF, 12 de 01

Sebastião de Paula Rodrigues
Escrivente Autorizado

12ª C.R.C.P.N. - Tabelião. Av. das Américas, 3939 - 8100 1
Loja N. Barra. Tabelião: JORGE FRANCISCO CORREIA. Reconheço por
semelhança as firmas de: MAURICIO DA COSTA RIBEIRO e MARCO AURELIO
MACHADO FERREIRA
No: 29288
Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 2001. Conf. por
Em testemunho _____ da verdade.
Maurício de Lucena Cavallo - Escrivente



4.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
Certifico que a (o) Emissão de debêntures do
presente instrumento foi registrado(a) no Livro n.º 3 - Registro
auxiliar, sob o n.º 2925
Dou fé. Guar-DF, 03 de 01 de 02

Sebastião de Paula Rodrigues
Escrivente Autorizado

2o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SRV/SUL DD. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF
CNPJ/MF 00.618.421/0001-80

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
LTHBZBO - RODRIGO RECARTE
LTHBZFK - PAULO LUIZ SALAMI

Em testemunho _____ da verdade.
BRASÍLIA, 20 de Dezembro de 2001

GOIANIO BORGES TEIXEIRA - TABELIÃO
LEONILDES ALVES SOUZA - ESC. NOT. AUT.
RITA OLIDES S. F. PAES - ESC. NOT. AUT.
GUILHERMÃO H. DA SILVA - ESC. NOT. AUT.

2o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SRV/SUL DD. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF
CNPJ/MF 00.618.421/0001-80

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)
de:
LTHBZOL1 - PAULO PEDRO RIBEIRO BRANCO (2)
LTHBZRM1 - CARLA CICO
LTHBZRN1 - HENRIQUE SUTTON DE SOUSA NEVES

Em testemunho _____ da verdade.
BRASÍLIA, 20 de Dezembro de 2001

GOIANIO BORGES TEIXEIRA - TABELIÃO
LEONILDES ALVES SOUZA - ESC. NOT. AUT.
RITA OLIDES S. F. PAES - ESC. NOT. AUT.
GUILHERMÃO H. DA SILVA - ESC. NOT. AUT.



ANEXO G

ADITAMENTO À ESCRITURA DE EMISSÃO, FIRMADO EM 16 DE ABRIL DE 2001

**PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA DE
DEBÊNTURES DA BRASIL TELECOM S.A.**



Pelo presente instrumento,

BRASIL TELECOM S.A., com sede no SIA Sul – ASP – LOTE D – Bloco B, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (doravante simplesmente denominada “EMISSORA”);

PENTÁGONO S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Avenida das Américas, nº 3.333 / Grupo 307/8/9, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 17.343.682/0001-38, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”), nomeado na Escritura e nela Interviente como Agente Fiduciário representando a comunhão de debenturistas, adquirentes das debêntures objeto da presente emissão (“Debenturistas”) e (“Debêntures”), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, (doravante simplesmente denominada “AGENTE FIDUCIÁRIO”); e

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A., com sede no SIA Sul – ASP – LOTE D – Bloco B, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob nº 02.570.688/0001-70, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de interveniente garantidora, mediante prestação de fiança (doravante simplesmente denominada “GARANTIDORA”).

vêm por esta e na melhor forma de direito, celebrar o presente aditamento (doravante o “Aditamento”) à escritura de emissão de debêntures da Brasil Telecom S.A., firmada em 18 de dezembro de 2001 (doravante a “Escritura”), mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DA AUTORIZAÇÃO

1.1. O presente Aditamento é celebrado com base na Assembléia Geral Extraordinária da EMISSORA (“AGE”), realizada em 18 de dezembro de 2001 e na Reunião do Conselho de Administração da EMISSORA, realizada em 16 de abril de 2002 (“RCA”).

Cláusula Segunda – DO AVERBAMENTO DO ADITAMENTO

2.1. O presente Aditamento será averbado no Cartório de Registro de Imóveis do lugar da sede da EMISSORA e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, conforme estabelecido no artigo 62 da Lei nº 6.404/76.

Cláusula Terceira – DO ADITAMENTO

3.1. O presente Aditamento tem a finalidade de conferir nova redação a determinadas cláusulas da Escritura em decorrência das deliberações da RCA da EMISSORA, bem como atender às exigências formuladas pela CVM, no âmbito do pedido de registro de emissão pública de debêntures da EMISSORA (as “Debêntures”), conforme abaixo.



2

**PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA DE
DEBÊNTURES DA BRASIL TELECOM S.A.**



3.1.1. O item 1.1. da Cláusula Primeira da Escritura passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.1. A presente Escritura é celebrada com base na Assembléia Geral Extraordinária (“AGE”) dos acionistas da EMISSORA realizada em 18 de dezembro de 2001 e com base na Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) da EMISSORA, realizada em 16 de abril de 2002.”

3.1.2. O item 3.2. da Cláusula Terceira da Escritura passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.2. Número da Emissão e Séries

A presente emissão constitui a 2ª emissão de debêntures da EMISSORA, sendo a 1ª emissão pública de debêntures, em série única (“Emissão”).”

3.1.3. O item 3.3. da Cláusula Terceira da Escritura passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.3. Montante da Emissão

O montante da presente Emissão é de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).”

3.1.4. O item 3.5. da Cláusula Terceira da Escritura passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.5. Colocação, Procedimento e Negociação

3.5.1. As Debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários (“Bancos Coordenadores”), para negociação no mercado de balcão organizado, através (i) do Sistema Nacional de Debêntures - SND, administrado pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto - ANDIMA e operacionalizado pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos - CETIP e (ii) Sistema de Negociação BOVESPA FIX, da BOVESPA (doravante denominado “BOVESPA FIX”), custodiado na CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (doravante denominada “CBLC”), mediante o procedimento diferenciado previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30 de agosto de 1980, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos de Debêntures, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes dos Bancos Coordenadores que desejarem subscrever as Debêntures.”

3.1.5. Fica acrescentado o item 3.5.2. à Cláusula Terceira da Escritura, com a seguinte redação:

“3.5.2. No mercado primário, as Debêntures serão negociadas no mercado de balcão organizado, através do Sistema de Distribuição de Títulos - SDT, administrado pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto - ANDIMA e operacionalizado pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos - CETIP. No mercado secundário, o Debenturista poderá optar por negociar parte ou a totalidade das Debêntures de que for titular no SND ou no BOVESPA FIX, conforme item 3.5.1.”



**PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA DE
DEBÊNTURES DA BRASIL TELECOM S.A.**



3.1.6. O item 4.1 da Cláusula Quarta da Escritura passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1. Data de Emissão

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 01 de maio de 2002 (“Data de Emissão”).”

3.1.7. O item 4.2. e o item 4.2.1. da Cláusula Quarta da Escritura passam a vigorar com a seguinte redação:

“4.2. Quantidade de Títulos da Emissão

4.2.1. Serão emitidas, no total, 50.000 (cinquenta mil) Debêntures.”

3.1.8. O item 4.3. da Cláusula Quarta da Escritura passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.3. Valor Nominal Unitário

As Debêntures terão valor nominal unitário, na Data da Emissão, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (“Valor Nominal Unitário”).”

3.1.9. O item 4.5 da Cláusula Quarta da Escritura passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.5. Prazo e Data de Vencimento

O prazo das Debêntures será de 2 (dois) anos, a partir da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 01 de maio de 2004 (“Data de Vencimento”), ocasião em que a EMISSORA obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures que ainda se encontrarem em circulação.”

3.1.10. O item 4.6. da Cláusula Quarta da Escritura passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.6. Forma e Conversibilidade

As Debêntures serão de forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações da EMISSORA, sendo o Banco Bradesco S.A. responsável por sua escrituração.”

3.1.11. O item 4.7. da Cláusula Quarta da Escritura passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.7. Espécie

As Debêntures serão da espécie quirografária.”

PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA DE
DEBÊNTURES DA BRASIL TELECOM S.A.



3.1.12. O item 4.8.1 da Cláusula Quarta da Escritura passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.8.1. O preço de subscrição das Debêntures será o Valor Nominal Unitário acrescido de ágio, se aplicável, ao qual somar-se-á o valor resultante da aplicação da variação de 109% da Taxa DI sobre o Valor Nominal Unitário (sem cômputo de ágio), *pro rata temporis* no período a contar da Data de Emissão até a data de subscrição. Para apuração do ágio, será realizado processo de *bookbuilding*, a ser organizado e conduzido pelos Bancos Coordenadores. A integralização das Debêntures será à vista, no ato da subscrição.”

3.1.13. O item 4.9. da Cláusula Quarta da Escritura passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.9. Remuneração das Debêntures

4.9.1 A Remuneração das Debêntures seguirá o disposto abaixo.

a) Às Debêntures desta Emissão será conferida remuneração (“Remuneração”) com base em taxa de juros referenciados na taxa média dos Depósitos Interfinanceiros de um dia – DI, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, calculada e divulgada pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal “Gazeta Mercantil”, Edição Nacional, doravante denominada “Taxa DI”. A Remuneração das Debêntures será de 109% (cento e nove por cento) da Taxa DI.

b) Periodicidade de Pagamento da Remuneração

A Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, a contar da Data de Emissão, vencendo-se no dia 01 de novembro e 01 de maio de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 01 de novembro de 2002 e o último, na data de vencimento.

c) Período de Vigência da Remuneração

As condições de Remuneração definidas acima terão Período de Vigência da Data de Emissão até a Data de Vencimento, ou até a quitação integral das obrigações da EMISSORA.

d) Cálculo da Remuneração

Fórmula de cálculo da Remuneração:

$$JR = VN \times [(f_1 \times f_2 \dots \times f_j) - 1]$$

Onde:

JR = Valor da Remuneração a ser pago nas datas dos seus respectivos vencimentos;

VN = Valor Nominal Unitário da Debênture no início do “período de capitalização”;

PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA DE
DEBÊNTURES DA BRASIL TELECOM S.A.



$(f_1 \times f_2 \dots \times f_j)$ = fator de variação acumulado da Taxa DI, incorporado o *spread* ("S"), entre a data de início (inclusive) e data final (exclusive) do "período de capitalização" da Remuneração, calculada conforme fórmula abaixo:

Os termos f_1, f_2, f_j serão obtidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$f_j = \left\{ \left[\left(1 + \frac{\text{Taxa DI}_j}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times S \right\} + 1$$

Onde:

f_j = fator da Taxa DI referente ao dia "j";

Taxa DI_j = Taxa DI, em percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, referente ao dia "j";

S = percentual fixado em 109% (cento e nove por cento).

e) Período de Capitalização

Define-se "Período de Capitalização" como o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do Primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento da Remuneração prevista neste item 4.9, imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento da Remuneração correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. Os Períodos de Capitalização estão definidos da seguinte forma:

Períodos de Capitalização	Datas de Início e Término
1º	Da data de emissão até 01/11/2002, exclusive
2º	01/11/2002 inclusive a 01/05/2003, exclusive
3º	01/05/2003 inclusive a 01/11/2003, exclusive
4º	01/11/2003 inclusive a 01/05/2004, exclusive

f) Apuração da Taxa DI

Se na data de apuração do valor de quaisquer obrigações não se conheça a Taxa DI aplicável, a determinação da Remuneração em um determinado Período de Capitalização por não ter sido divulgada, será aplicado o último valor da Taxa DI aplicável que estiver disponível naquela data, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da EMISSORA quanto por parte dos Debenturistas, quando da divulgação da Taxa DI aplicável.

f.1.) A utilização da Taxa DI deverá considerar o número de casas decimais, conforme divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo.

**PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA DE
DEBÊNTURES DA BRASIL TELECOM S.A.**



g) Extinção, Impossibilidade Legal de Utilização ou Não Divulgação da Taxa DI.

Na ocorrência de extinção, impossibilidade legal de aplicação às Debêntures desta Emissão, da Taxa DI, ou da não divulgação da Taxa DI por mais de 10 dias seguidos, será utilizado em substituição, o parâmetro legal que vier a ser determinado, se houver. Na ausência de índice que substitua a Taxa DI, ou caso, a exclusivo critério do AGENTE FIDUCIÁRIO, a Taxa DI deixar de ser representativa da média dos depósitos interfinanceiros, o AGENTE FIDUCIÁRIO deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, a ser realizada no prazo máximo de 20 dias, contados da data do evento, para deliberar, de comum acordo, com a EMISSORA, o novo parâmetro de Remuneração das Debêntures, a ser proposto pela EMISSORA. O novo parâmetro de Remuneração, estabelecido entre os Debenturistas e a EMISSORA, será utilizado, também, para a Remuneração do período compreendido entre a data de divulgação da última Taxa DI até a próxima data de vencimento de Remuneração ou do valor principal das Debêntures. Caso não haja acordo entre os Debenturistas e a EMISSORA, as Debêntures deverão ser resgatadas no prazo máximo de 60 dias corridos, contados da data da realização da Assembléia Geral de Debenturistas, na sua totalidade, pelo saldo não amortizado do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração devida até a data do resgate, calculada *pro rata temporis*, a partir da data do último pagamento da Remuneração.

h) Para fins de cálculo da Remuneração a ser paga aos Debenturistas na hipótese de ocorrência do disposto no item acima, fica desde já acordado que, a partir da data de convocação da Assembléia Geral de Debenturistas ali prevista, as Debêntures pagarão Remuneração equivalente à taxa percentual da Remuneração que as Debêntures fizeram jus no período de 30 dias imediatamente anterior à convocação da referida assembléia, calculado *pro rata temporis* até a data de pagamento do valor do resgate.”

3.1.14. O item 4.10 da Cláusula Quarta da Escritura passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.10. Amortização Programada:

As Debêntures não terão amortização programada.”

3.1.15. O item 4.12.1. da Cláusula Quarta da Escritura passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.12. Resgate Antecipado Facultativo à EMISSORA

4.12.1. A EMISSORA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, a partir do 6º (sexto) mês contado da Data de Emissão (“Data de Início de Resgate”), promover o resgate antecipado de todas ou parte do total das Debêntures da Emissão em circulação, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, aplicável até a data do resgate, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da respectiva Remuneração, até a data do seu efetivo pagamento, acrescido de prêmio de reembolso, conforme estabelecido no item “a” abaixo.

**PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA DE
DEBÊNTURES DA BRASIL TELECOM S.A.**



- a) Prêmio de Reembolso aplicável às Debêntures desta Emissão: 0,50% (meio por cento) sobre o valor do resgate, proporcional ao prazo em dias corridos restante entre a data do efetivo resgate e a data de vencimento das Debêntures, de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = d/D * 0,5\%$$

Onde:

P = Prêmio a ser pago em valor percentual sobre o valor do resgate

d = quantidade de dias corridos a transcorrer entre a data do efetivo resgate e a Data de Vencimento das Debêntures

D = quantidade de dias corridos entre a data de 01/11/2002 (correspondente ao período de 6 meses após a Data de Emissão) e a Data de Vencimento das Debêntures.

- 3.1.16. O item 4.13. da Cláusula Quarta da Escritura passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.13. Aquisição Facultativa pela EMISSORA

A EMISSORA poderá, a qualquer tempo, adquirir no mercado Debêntures em circulação por preço não superior ao seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração aplicável até a data da aquisição, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento de juros, observado o disposto no parágrafo 2º, do art. 55 da Lei nº 6.404/76. As Debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da EMISSORA, ou ser novamente colocadas no mercado.”

- 3.1.17. O item 4.14 e o 4.14.1. da Cláusula Quarta da Escritura passam a vigorar com a seguinte redação:

“4.14. Aquisição Obrigatória pela EMISSORA

4.14.1. A EMISSORA obriga-se a adquirir a totalidade das Debêntures da Emissão em circulação, dos Debenturistas que, individualmente, manifestarem interesse em vender todas ou parte das Debêntures desta Emissão de que sejam titulares, por preço não superior ao seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, aplicável até a data da aquisição, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou data do último pagamento de juros, observado o disposto no parágrafo 2º do art. 55 da Lei nº 6.404/76, em até 60 dias, contados da data do recebimento da comunicação por escrito do Debenturista, na ocorrência dos seguintes eventos:

- a) alienação ou perda, a qualquer título, do controle acionário, direto ou indireto, da EMISSORA pela GARANTIDORA; e
- b) alienação ou perda, a qualquer título, do controle acionário direto da GARANTIDORA, por sua atual controladora direta, a Solpart Participações S.A., bem como da maioria do capital votante da Solpart Participações S.A.”

- 3.1.18. Fica acrescentado o item 4.14.2 à Cláusula Quarta da Escritura:

**PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA DE
DEBÊNTURES DA BRASIL TELECOM S.A.**



“4.14.2. No caso de ocorrência do previsto no item 4.14.1 “b”, a GARANTIDORA comunicará ao AGENTE FIDUCIÁRIO, imediatamente após receber comunicação por escrito, acerca da ocorrência da hipótese prevista no citado item 4.14.1 “b”.”

3.1.19. O item 4.16. da Cláusula Quarta da Escritura passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.16. Prorrogação de Prazos

Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures desta Emissão, até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente bancário em Brasília, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos.”

3.1.20. Fica acrescentado o item 4.23 à Cláusula Quarta da Escritura:

“4.23. Reembolso de Ágio

Uma parcela do ágio pago pelos Debenturistas será reembolsada a estes pela EMISSORA, *pro rata temporis*, nas hipóteses de ocorrência de (i) resgate antecipado facultativo à EMISSORA; (ii) vencimento antecipado; e (iii) aquisição obrigatória pela EMISSORA, que constam, respectivamente, dos itens 4.12, 4.20 e 4.14 da Escritura, de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \text{ágio} * d / D$$

Onde:

R = Valor a ser reembolsado por debênture

ágio = valor do ágio pago por debênture

d = dias a decorrer entre a data do pagamento motivado por (i) vencimento antecipado, (ii) resgate antecipado ou (iii) aquisição obrigatória, e a Data de Vencimento das Debêntures

D = dias corridos entre a data de integralização e a Data de Vencimento das Debêntures”

3.1.21. O item 6.2. da Cláusula Sexta da Escritura passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.2. O AGENTE FIDUCIÁRIO dos Debenturistas, nomeado na presente Escritura, declara:

- a) aceitar a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura;
- b) aceitar integralmente esta Escritura, todas suas cláusulas e condições;
- c) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal, conforme o parágrafo terceiro do artigo 66 da Lei nº 6.404/76, para exercer a função que lhe é conferida;

**PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA DE
DEBÊNTURES DA BRASIL TELECOM S.A.**



- d) não ter qualquer ligação com a EMISSORA que o impeça de exercer, plenamente, suas funções; e
- e) ter verificado a constituição, suficiência e exequibilidade da garantia fidejussória prestada pela GARANTIDORA.”

3.1.22. Fica acrescentado o item 6.7.6 à Cláusula Sexta da Escritura, com a seguinte redação:

“6.7.6. Na hipótese de substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO, seu substituto receberá a mesma remuneração do AGENTE FIDUCIÁRIO descrita na Cláusula Sexta da Escritura, em todos os seus termos e condições, a partir da data de início do exercício de suas funções como AGENTE FIDUCIÁRIO. A remuneração constante da Cláusula 6.4. da Escritura poderá ser alterada de comum acordo pela EMISSORA e o AGENTE FIDUCIÁRIO substituto, desde que previamente aprovada pela Assembléia Geral de Debenturistas. Em caso de substituição, o AGENTE FIDUCIÁRIO substituto deverá, imediatamente após a nomeação, comunicá-la aos debenturistas, na forma do item 4.17 desta Escritura.”

3.1.23. Conforme esclarecimento constante da ata da RCA da EMISSORA, a presente Emissão constitui a segunda emissão de debêntures da EMISSORA, sendo a sua 1ª emissão pública de debêntures. Assim, ficam retificadas todas as menções a “Primeira Emissão” constantes da Escritura, de forma que (i) no título; (ii) no preâmbulo; e (iii) no título da Cláusula Terceira, ou, ainda, em qualquer outra parte da Escritura, onde se lê “Primeira Emissão” ou “1ª Emissão Pública”, leia-se “2ª emissão de debêntures da EMISSORA, sendo a 1ª emissão pública”.

3.1.24. Tendo em vista que a RCA deliberou que a Emissão restringe-se apenas à 1ª série anteriormente autorizada pela AGE, passando a Emissão a ser, por consequência, em uma única série, ficam sem efeito todas e quaisquer cláusulas constantes da Escritura que tratem de características da 2ª série anteriormente autorizada na AGE. Da mesma forma, ficam sem efeito quaisquer menções na Escritura ao termo “duas séries”.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes da Escritura não expressamente alteradas ou tornadas sem efeito pelo presente Aditamento.

Cláusula Quinta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e seus sucessores.

5.2. Os termos utilizados neste Aditamento e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foram atribuídos na Escritura.

PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES DA BRASIL TELECOM S.A.

Cláusula Sexta - DO FORO



6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

E, por estar assim justas e contratadas, firmam este Aditamento a EMISSORA, a GARANTIDORA e, na qualidade de interveniente, o AGENTE FIDUCIÁRIO, em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília, 16 de abril de 2002.



Paulo Roberto de Souza
BRASIL TELECOM S.A.



Marco Aurélio Machado Ferreira
Maurício da Costa Ribeiro
PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
MARCO AURÉLIO MACHADO FERREIRA Procurador MAURÍCIO DA COSTA RIBEIRO DIRETOR



Paulo Roberto de Souza
BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.



Testemunha:



1. *Paulo F. Moura de Sá*
Nome Paulo F. Moura de Sá
CPF: 462429021-68
RG: 4084426 SSP-DF

Testemunha:



2. *Vicente Lisboa Capella*
Nome Vicente Lisboa Capella
CPF: 004814189-54
RG: 3249371-1

Cartório do 219 Ofício de Notas. Travessa do Ouvidor, 21 R Centro - Rio de Janeiro. Tabelião: Ney Ribeiro. Reconheço a semelhança as firmas de: MARCO AURELIO MACHADO FERREIRA e MAURICIO DA COSTA RIBEIRO No: 29281 Rio de Janeiro, 16 de Abril de 2002. Conf. por: Em testemunha da verdade. Serventia : 4.66 79% P. Judiciário: 0.94 Total : 5.62



4.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
Livro Protocolo n.º 1-L Folhas n.º 046
Protocolado o presente título, sob o n.º 59086.
Dou fé. Guará-DF, 18 de 04 de 02
Justices
Francisca S. Aristides
Oficiala Substituta

4.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL.
Certifico que a (o) RE - RATIFICAÇÃO do
presente Instrumento foi averbado(a) no Livro 3 - Registro
Auxiliar, sob o n.º 01 no Registro n.º 2925
Dou fé. Guará-DF, 23 / 04 / 2002
Justices
Francisca S. Aristides
Oficiala Substituta

2o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SRV/SUL RD. 761 BL. 01 L3 24 TERCEO
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF
CNPJ/NE 00.616.421/0001-89

CONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)
de:
H-8014-CARLA LICO.
H-8035-CARLOS GERALDO CAMPOS MASCALHAES
H-8046-PAULO PEDRAS RIO BRANCO.....
H-8043-VICENTE LISBOA CAPELLA.....
H-8045-PAULO FERNANDO MOURA DE SA.....

Fez Testamento. de 18 de Abril de 2002.
BRASÍLIA, 18 de Abril de 2002

RICARDO ROBERTO TEIXEIRA - TABELIAO
MARCIA LOPES SOUZA - ESC. NOT. AUT.
TATIANA OLIVEIRA DE SOUZA - ESC. NOT. AUT.
WILHELMANDO A. DE SILVA - ESC. NOT. AUT.



ANEXO H

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2001

**Brasil**Telecom

BRASIL TELECOM S.A.

CNPJ nº 76.535.764/0001-43

NIRE 533 0000 622 - 9

Companhia Aberta
CVM nº 01131-2**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2001.**

DATA, HORA E LOCAL: 18 de dezembro de 2001, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, no SIA SUL – ASP – Lote D, Bloco B, DF – Brasília.

PRESENÇA: Presentes à Assembléia os acionistas detentores de mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto de emissão da Companhia conforme se verifica das assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. Sr. Rodrigo Panico – Representante da Companhia para os efeitos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e o Sr. Luiz Otávio Nunes West – Representante do Conselho Fiscal da Companhia.

MESA DIRETORA: Presidente Rodrigo Panico; Secretário Paulo Luiz Salami.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2001, na Gazeta Mercantil – Edição Nacional, Jornal de Brasília e Valor Econômico.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação da emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas, escriturais, no valor de até R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais).

DELIBERAÇÕES: Todas tomadas e aprovadas por maioria de votos dos acionistas presentes. Os Acionistas resolveram deliberar, com base na proposta formulada pela Administração da Companhia, sobre as seguintes matérias:

Quanto às deliberações da Ordem do Dia, foi aprovada a proposta da Administração da Companhia referente à Primeira Emissão Pública da Companhia, em Duas Séries, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Fidejussória, a ser prestada pela Brasil Telecom Participações S.A., no montante total de até R\$1.500.000.000,00, observadas as seguintes condições e características:

1. DAS CARACTERÍSTICAS DA 1ª EMISSÃO

1.1. Número da Emissão e Séries

A presente Emissão Pública constitui a 1ª Emissão Pública de Debêntures da Companhia, e será dividida em duas séries.

1.2. Montante da Emissão

O montante da presente Emissão é de até R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais).

1.3. Destinação de Recursos

Os recursos obtidos através da presente Emissão serão destinados a investimentos para expansão e modernização da planta nos anos de 2002 e 2003, bem como para outros investimentos da Companhia.

1.4. Colocação, Procedimento e Negociação

As Debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários ("Bancos Coordenadores"), para negociação no mercado de balcão organizado, através (i) do Sistema Nacional de Debêntures - SND, administrado pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto - ANDIMA e operacionalizado pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos - CETIP e/ou (ii) Sistema de Negociação BOVESPA FIX, da BOVESPA (doravante denominado "BOVESPA FIX"), custodiado na CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (doravante denominada "CBLC"), mediante o procedimento diferenciado previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30 de agosto de 1980, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos de Debêntures, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes dos Bancos Coordenadores que desejarem subscrever as Debêntures.

1.5. Limite da Emissão

A 1ª Emissão atende ao limite estabelecido no *caput* do artigo 60 da Lei n.º 6.404/76, não ultrapassando o valor do capital social da Companhia que, em 18 de dezembro de 2001, totalizava R\$3.296.179.188,66 (três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, cento e setenta e nove milhões, cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

1.6. Certificados das Debêntures

A Companhia não emitirá certificados representativos das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures, definida no item 2.6 abaixo. Adicionalmente, será admitido como comprovante de titularidade o "Relatório de Posição de Ativos" expedido pelo SND, acompanhado de extrato, em nome do Debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia destes títulos quando depositados no referido sistema; e/ou o Relatório de "Posição de Títulos", expedido através do Sistema de Liquidação e Custódia da CBLC, caso as Debêntures sejam negociadas no BOVESPA FIX.



2. DAS CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES ...

2.1. Data de Emissão

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 01 de fevereiro de 2002 (“Data de Emissão”).

2.2. Quantidade de Títulos e Alocação das Debêntures nas Séries

2.2.1. Serão emitidas, no total, até 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures, a serem alocadas entre as duas séries da Emissão, conforme o resultado da demanda dos investidores verificada durante o processo de *bookbuilding*, observado que o número de Debêntures a ser alocado para cada uma das séries não poderá ultrapassar 100.000 Debêntures.

2.2.2. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 59 da Lei nº 6404/76, a Companhia não poderá colocar as Debêntures da 2ª Série antes de colocadas todas as Debêntures da 1ª Série, ou cancelado o saldo não colocado.

2.3. Valor Nominal Unitário

As Debêntures das duas séries terão valor nominal unitário, na Data de Emissão, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2.4. Garantia – mediante Prestação de Fiança

2.4.1. A Brasil Telecom Participações S.A. prestará fiança às Debêntures desta Emissão (“GARANTIDORA”), com renúncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração previstos nos artigos 1.006, 1.485, 1.491, 1.498, 1.499, 1.500, 1.502, 1.503 e 1.504 do Código Civil, nos artigos 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro e nos artigos 77 e 595 do Código de Processo Civil, pelo pagamento, na data de seu vencimento, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido de sua respectiva Remuneração e, se for o caso, dos encargos moratórios contratados.

2.4.2. A prestação da fiança pela GARANTIDORA foi aprovada em Reunião de seu Conselho de Administração realizada em 19 de novembro de 2001.

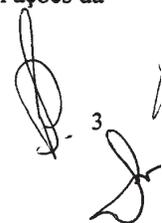
2.5. Prazo e Data de Vencimento

Primeira série: O prazo das Debêntures da 1ª Série (“Debêntures da 1ª Série”) será de 04 (quatro) anos, a partir da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 01 de fevereiro de 2006, ocasião em que a Companhia procederá ao pagamento das Debêntures objeto da 1ª Série que ainda se encontrarem em circulação.

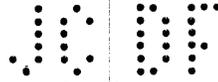
Segunda série: O prazo das Debêntures da 2ª Série (“Debêntures da 2ª Série”) será de 06 (seis) anos, a partir da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 01 de fevereiro de 2008, ocasião em que a Companhia procederá ao pagamento das Debêntures objeto da 2ª Série que ainda se encontrarem em circulação.

2.6. Forma e Conversibilidade

As Debêntures das duas séries serão da forma nominativa, escritural e não conversíveis em ações da Companhia, sendo o Banco Bradesco S.A. responsável por sua escrituração.

 3

2.7. Espécie



As Debêntures das duas séries serão da espécie quirografária.

2.8. Preço, Prazo de Subscrição e Integralização

2.8.1. As Debêntures das duas séries serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário, atualizado, quando aplicável, acrescido de sua respectiva Remuneração, na forma prevista no item 2.9 abaixo, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização, que será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

2.8.2. As Debêntures deverão ser subscritas e integralizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de concessão de registro, pela CVM, para distribuição pública das Debêntures.

2.9. Remuneração das Debêntures da 1ª Série e da 2ª Série (“Remuneração”)

2.9.1. Remuneração das Debêntures da 1ª Série

- a) A Remuneração das Debêntures da 1ª Série será realizada através de processo de *bookbuilding*, limitado à taxa máxima de 109% da Taxa DI, conforme definida abaixo.
- b) Por procedimento de *bookbuilding* entende-se o procedimento a ser organizado e conduzido pelos Bancos Coordenadores, que consistirá na verificação, junto aos investidores, da demanda pelas Debêntures da 1ª Série em diferentes níveis de percentual de variação da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros de um dia – DI, “over extra grupo” expressa na forma percentual ao ano, calculada e divulgada pela CETIP no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal “Gazeta Mercantil”, Edição Nacional, doravante denominada “Taxa DI”. Ao final deste processo, o Conselho de Administração da Companhia ratificará a variação do percentual da Taxa DI resultante do processo de *bookbuilding*, devendo ser celebrado aditamento à respectiva Escritura para refletir a taxa efetiva de Remuneração a ser aplicável às Debêntures da 1ª Série, devendo o mesmo ser averbado à margem do registro de imóveis do local da sede da Companhia.

c) Periodicidade de Pagamento da Remuneração

A remuneração das Debêntures da 1ª Série será paga semestralmente, a contar da Data de Emissão, vencendo-se no dia 01 de fevereiro e 01 de agosto de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 01 de agosto de 2002 e o último, na data de vencimento.

d) Período de Vigência da Remuneração

As condições de Remuneração definidas acima terão Vigência da Data de Emissão até a Data de Vencimento, ou até a quitação integral das obrigações da Companhia.

e) Cálculo da Remuneração

Fórmula de cálculo da remuneração:

$$JR = VN \times [(f_1 \times f_2 \dots \times f_j) - 1]$$

Onde,

JR = Valor da Remuneração a ser pago nas datas dos seus respectivos vencimentos;

VN = Valor Nominal Unitário da Debênture no início do "período de capitalização";

$(f_1 \times f_2 \dots \times f_j)$ = fator de variação acumulado da Taxa DI, incorporado o spread ("S"), entre a data de início (inclusive) e data final (exclusive) do "período de capitalização" da Remuneração, calculada conforme fórmula abaixo:

Os termos f_1, f_2, f_j serão obtidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$f_j = \left\{ \left[\left(1 + \frac{\text{Taxa DI}_j}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times S \right\} + 1$$

Onde,

f_j = fator da Taxa DI referente ao dia "j";

Taxa DI_j = Taxa DI, em percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, referente ao dia "j";

S = percentual a ser definido no processo de *bookbuilding*, limitado a 109,00%.

f) Período de Capitalização

Define-se "Período de Capitalização" como o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do Primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento da Remuneração prevista neste item 2.9.1, imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento da Remuneração correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. Os Períodos de Capitalização estão definidos da seguinte forma:

Períodos de Capitalização	Datas de Início e Término
1º	Da data de emissão até 01/08/2002,

5

	exclusive
2º	01/08/2002 inclusive a 01/02/2003, exclusive
3º	01/02/2003 inclusive a 01/08/2003, exclusive
4º	01/08/2003 inclusive a 01/02/2004, exclusive
5º	01/02/2004 inclusive a 01/08/2004, exclusive
6º	01/08/2004 inclusive a 01/02/2005, exclusive
7º	01/02/2005 inclusive a 01/08/2005, exclusive
8º	01/08/2005 inclusive a 01/02/2006, inclusive

g) Apuração da Taxa DI

Se na data de apuração do valor de quaisquer obrigações não se conheça a Taxa DI aplicável, a determinação da Remuneração em um determinado Período de Capitalização por não ter sido divulgada, será aplicado o último valor da Taxa DI aplicável que estiver disponível naquela data, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Companhia quanto por parte dos Debenturistas, quando da divulgação da Taxa DI aplicável.

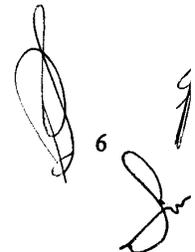
g.1.) A utilização da Taxa DI deverá considerar o número de casas decimais, conforme divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo.

h) Extinção, Impossibilidade Legal de Utilização ou Não Divulgação da Taxa DI

Na ocorrência de extinção, impossibilidade legal de aplicação às Debêntures da 1ª Série, da Taxa DI, ou da não divulgação da Taxa DI por mais de 10 dias seguidos, será utilizado em substituição o parâmetro legal que vier a ser determinado, se houver. Na ausência de índice que substitua a Taxa DI, ou caso, a exclusivo critério do AGENTE FIDUCIÁRIO, a Taxa DI deixar de ser representativa da média dos depósitos interfinanceiros, o AGENTE FIDUCIÁRIO deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, a ser realizada no prazo máximo de 20 dias, contados da data do evento, para deliberar, de comum acordo, com a Companhia, o novo parâmetro de Remuneração das Debêntures, a ser proposto pela Companhia. O novo parâmetro de Remuneração, estabelecido entre os Debenturistas e a Companhia, será utilizado, também, para a Remuneração do período compreendido entre a data de divulgação da última Taxa DI até a próxima data de vencimento de Remuneração ou do valor principal das Debêntures. Caso não haja acordo entre os Debenturistas e a Companhia, as Debêntures deverão ser resgatadas no prazo máximo de 60 dias corridos, contados da data da realização da Assembléia Geral de Debenturistas, na sua totalidade, pelo saldo não amortizado do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração devida até a data do resgate, calculada *pro rata temporis*, a partir da data do último pagamento da Remuneração.

2.9.2. Remuneração das Debêntures da 2ª Série

6



a) As Debêntures da 2ª Série farão jus a remuneração com base na variação do Índice Geral de Preços – Mercado, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M”), acrescida de taxa máxima de juros de até 13,25% (treze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, sendo que a taxa efetiva será definida nos termos dos itens abaixo.

a.1.) O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série será atualizado pela variação do IGP-M, a partir de Data de Emissão até a Data de Vencimento da 2ª Série, calculada de forma *pro rata temporis* por dias corridos (o “Valor Nominal Atualizado das Debêntures da 2ª Série”).

a.2.) O Valor Nominal Atualizado das Debêntures da 2ª Série será calculado por meio da capitalização do montante correspondente à parcela do IGP-M, que será incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série no primeiro dia de cada mês da vigência das Debêntures da 2ª Série, observada a seguinte fórmula:

$$VNa = VNe \times \left\{ \left[\frac{NI_1}{NI_0} \right]^{\frac{dcp_1}{dct_1}} \times \left[\frac{NI_2}{NI_1} \right]^{\frac{dcp_2}{dct_2}} \times \dots \times \left[\frac{NI_n}{NI_{n-1}} \right]^{\frac{dcp_n}{dct_n}} \right\}$$

onde:

VNa = valor nominal atualizado;

VNe = valor nominal ou saldo do valor nominal, conforme o caso;

NI0 = valor do número-índice do IGP-M do mês anterior ao mês de início de atualização;

NI1 = valor do número-índice do IGP-M do mês de início de atualização;

NI2 = valor do número-índice do IGP-M do mês subsequente ao mês de início de atualização;

NI_n = valor do número-índice do IGP-M do mês anterior ao mês de atualização¹ até a data de aniversário do ativo. Após a data de aniversário², valor do número-índice do mês de atualização¹;

NI_{n-1} = valor do número-índice do IGP-M do mês anterior ao mês “n”;

dcp = número de dias corridos da última data-base³ até a data de atualização;

7
22

dct = número de dias corridos contidos entre a última e a próxima data-base;

Observações:

(1) Considera-se como mês de atualização, o mês compreendido entre duas datas de aniversários consecutivas das Debêntures da 2ª Série.

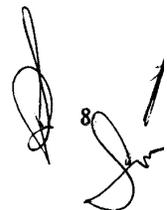
(2) Considera-se data de aniversário o dia 01 de fevereiro de cada ano, até a da Data de Vencimento da 2ª Série.

(3) Considera-se data-base o dia 01 de cada mês.

a.3.) O IGP-M deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo.

a.4.) No caso de indisponibilidade temporária do IGP-M quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, será utilizada, em sua substituição, o último IGP-M divulgado, calculado *pro rata temporis* por dias corridos, não sendo devida, quando da divulgação do IGP-M devido, quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Companhia quanto pelos Debenturistas.

a.5.) Na ocorrência de uma das seguintes hipóteses: (i) ausência de apuração e/ou divulgação do IGP-M por prazo superior a 30 dias após a data esperada para sua divulgação; (ii) extinção do referido índice; ou (iii) de impossibilidade de aplicação do referido índice em razão de superveniência de normas legais e regulamentares, ou determinação judicial, o AGENTE FIDUCIÁRIO deverá convocar os Debenturistas para, reunidos em Assembléia de Debenturistas, deliberarem, em conjunto com a Companhia, a respeito do novo critério de remuneração a ser utilizado, observada a Decisão Conjunta BACEN/CVM nº 7/99 e/ou a regulamentação aplicável. Será facultado à Companhia, caso discorde da deliberação da Assembléia de Debenturistas, e desde que comunique sua decisão ao AGENTE FIDUCIÁRIO, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da realização da Assembléia de Debenturistas, resgatar a totalidade das Debêntures da 2ª Série em circulação em cronograma estipulado pela Companhia, o qual não excederá o prazo de vencimento das Debêntures da 2ª Série, vigendo até o resgate o critério de remuneração deliberado pela referida Assembléia de Debenturistas, o qual deverá, além de preservar o valor real das Debêntures, remunerá-las nos mesmos níveis anteriores. Enquanto não houver definição do novo critério de remuneração será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na presente Escritura, a última variação percentual divulgada para o IGP-M.



b) A taxa de juros incidirá sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série, devendo ser paga ao final de cada Período de Capitalização, nas Datas de Pagamento da Remuneração da 2ª Série (conforme definidos abaixo).

b.1.) A taxa de juros efetiva será definida em processo de *bookbuilding*, observado o valor máximo de 13,25% (treze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano.

b.2.) O processo de *bookbuilding* consiste na verificação, junto aos investidores, da demanda pelas Debêntures da 2ª Série em diferentes níveis de taxa de juros. Ao final deste processo, o Conselho de Administração da Companhia fixará a taxa de juros efetiva. A taxa de juros final e efetiva, verificada por meio do processo de *bookbuilding*, constará de aditamento à Escritura, devendo o mesmo ser averbado à margem do registro de imóveis do local da sede da Companhia.

b.3.) Para fins de remuneração das Debêntures da 2ª Série, entende-se por “Período de Capitalização” o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.

b.4.) O cálculo dos juros incidentes sobre as Debêntures da 2ª Série será realizado com base na seguinte fórmula:

$$J = VN_a \times \left\{ \left[\left(1 + \frac{\text{taxa}}{100} \right)^{\frac{n}{360}} \right]^{\frac{DP}{DT}} - 1 \right\}$$

Onde:

J = valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização;

VN_a = valor nominal ou saldo do valor nominal atualizado, conforme o caso;

taxa = taxa de juros fixa, expressa ao ano;

n = é o número de dias corridos entre a data do próximo evento e a data do evento anterior;

DT = é o número de dias corridos entre o último e o próximo evento;

DP = é o número de dias corridos entre o último evento e a data atual.

Entende-se por evento qualquer pagamento da remuneração das Debêntures da 2ª Série.

c) A Remuneração a incidir sobre as Debêntures da 2ª Série será devida nas seguintes datas (cada uma, uma "Data de Pagamento de Remuneração da 2ª Série"):

Pagamentos	Data de Pagamento
1º Pagamento	01.02.2003
2º Pagamento	01.02.2004
3º Pagamento	01.02.2005
4º Pagamento	01.02.2006
5º Pagamento	01.02.2007
6º Pagamento	01.02.2008

2.10. Amortização Programada

Primeira Série: As Debêntures da 1ª Série não terão amortização programada.

Segunda Série: As Debêntures da 2ª Série terão o seu Valor Nominal Unitário, atualizado, se aplicável, amortizado em três parcelas, conforme a seguinte programação e respeitados os percentuais abaixo:

DATA	Parcela de Amortização do Valor Nominal Atualizado
01.02.2006	1/3 do Valor Nominal Atualizado
01.02.2007	1/3 do Valor Nominal Atualizado
01.02.2008	Saldo do Valor Nominal Atualizado

2.11. Repactuação

Não haverá repactuação para as Debêntures desta Emissão.

2.12. Resgate Antecipado Facultativo à Companhia

A Companhia reservar-se-á o direito de, a qualquer tempo, a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Emissão ("Data de Início de Resgate"), promover o Resgate Antecipado de todas ou parte do total das Debêntures da Emissão em circulação, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário, atualizado, quando aplicável, acrescido da respectiva Remuneração, conforme se trate de Debêntures da 1ª Série ou da 2ª Série, aplicável até a data do resgate, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da respectiva Remuneração, conforme aplicável, até a data do seu efetivo pagamento, acrescido de Prêmio de Reembolso, conforme estabelecido nos itens "a" e "b" deste item.

10

- a) Prêmio de Reembolso aplicável às Debêntures da 1ª Série: 1,00% (um por cento) sobre o valor do resgate, proporcional ao prazo em dias corridos restante entre a data do efetivo resgate e a data de vencimento das Debêntures da 1ª Série, de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = d/D * 1,00\%$$

Onde:

P = Prêmio a ser pago em valor percentual sobre o valor do resgate

d = quantidade de dias corridos a transcorrer entre a data do efetivo resgate e a data de vencimento das Debêntures da 1ª Série

D = quantidade de dias corridos entre a data de 01/Fev/2003 (correspondente ao período de 12 meses após a data de emissão) e a data de vencimento das Debêntures da 1ª Série.

- b) Prêmio de Reembolso aplicável às Debêntures da 2ª Série – O Prêmio de Reembolso da 2ª Série será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$VRA = \frac{SVN \times ([\bullet] \times 1,0025)^{n/360}}{(Rntn/100 + 1)^{n/360}}$$

Onde:

SVN = Saldo não amortizado do Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures, calculado na forma do item 2.9.2., apurado na data do Resgate Antecipado;

[•] = Fator referente à Remuneração da 2ª Série (máxima de 13,25% a.a.);

1,0025 = Fator de prêmio por conta do Resgate Antecipado (0,25%);

VRA = Valor devido pela Companhia na hipótese de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série;

N = Número de dias corridos entre a data do Resgate Antecipado das debêntures e da data de vencimento da respectiva debênture resgatada, excluindo a data de início e incluindo-se a data de vencimento; e

Rntn = Juros das Notas do Tesouro Nacional - C de prazo equivalente (títulos indexados ao IGPM), no mercado secundário, na forma percentual, apurada pela Companhia na data de publicação do "Aviso aos debenturistas".

2.12.1. A Companhia deverá comunicar os debenturistas acerca do Resgate Antecipado das Debêntures, na forma do item 2.12 desta Assembléia Geral de Acionistas, no mínimo 20 (vinte) dias corridos antes do efetivo resgate das Debêntures.

2.12.2. Na hipótese de Resgate Antecipado de parte do total das Debêntures em circulação, o resgate ocorrerá mediante sorteio, na presença do AGENTE FIDUCIÁRIO, nos termos do parágrafo primeiro do art. 55 da nº Lei 6.404/76 e demais normas aplicáveis, sendo certo que, em ocorrendo resgate parcial, deverão permanecer em circulação no mínimo 20% (vinte por cento) das Debêntures originalmente subscritas e colocadas, caso contrário o resgate deverá ser total.

11

2.13. Aquisição Facultativa pela Companhia

A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir no mercado, Debêntures em circulação das duas séries por preço não superior ao seu Valor Nominal Unitário, atualizado, quando aplicável, acrescido de sua respectiva Remuneração aplicável até a data da aquisição, calculado *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento de juros, observado o disposto no parágrafo 2º, do art. 55, da Lei nº 6.404/76. As Debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado.

2.14. Aquisição Obrigatória pela Companhia

A Companhia adquirirá a totalidade das Debêntures da Emissão em circulação, dos debenturistas que, individualmente, manifestarem interesse em vender todas ou parte das Debêntures desta Emissão de que sejam titulares, em até 60 dias, contados da data do recebimento da comunicação por escrito do Debenturista, na ocorrência dos seguintes eventos:

- a) alienação ou perda, a qualquer título, do controle acionário, direto ou indireto, da Companhia pela GARANTIDORA; e
- b) alienação ou perda, a qualquer título, do controle acionário direto da GARANTIDORA, por sua atual controladora direta, a Solpart Participações S.A., bem como da maioria do capital votante da Solpart Participações S.A..

2.15. Covenants Financeiros

A Companhia obriga-se a respeitar os seguintes limites e índices financeiros, a serem verificados trimestralmente:

- a) Na data do último balanço trimestral, a relação entre o somatório do EBITDA consolidado dos últimos 4 trimestres da Companhia e o somatório das Despesas Financeiras Consolidadas no mesmo período não poderá ser inferior a 2,25;
- b) Na data do último balanço trimestral, a relação entre a Dívida Consolidada e o somatório do EBITDA consolidado dos últimos 4 trimestres da Companhia não poderá ser superior a 3,25;
- c) Na data do último balanço trimestral, a relação entre a Dívida Consolidada e o somatório entre Dívida Consolidada e Patrimônio Líquido não poderá ser superior a 0,60.

Definições:

“EBITDA” significa o somatório sem duplicidade (i) do resultado antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações, (ii) da depreciação e amortizações consolidadas ocorridas no mesmo período e (iii) das Despesas Financeiras deduzidas das receitas financeiras, descontados (iv) o resultado não operacional e (v) outras receitas e despesas operacionais.

“Dívida Consolidada” significa o somatório das dívidas onerosas consolidadas da Companhia junto a pessoas físicas e/ou jurídicas, incluindo empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais

lojal e/ou internacional, além de avais, fianças, penhores ou garantias prestadas pela Companhia, bem como valores pagos a acionistas em decorrência de resgate de ações realizados pela Companhia e a venda ou concessão de recebíveis presentes ou futuros, com ou sem a coobrigação da Companhia.

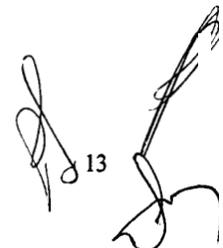
“Despesas Financeiras Consolidadas” significa o somatório dos custos de emissão de dívida, juros pagos a pessoas físicas ou jurídicas, incluindo instituições financeiras, fornecedores, valores mobiliários, despesas financeiras que não impactam o caixa, comissões, descontos e outras taxas para empréstimos bancários ou cartas de crédito, despesas com hedge, despesas com arrendamento mercantil, despesas com avais, fianças, penhores ou garantias prestadas a outras obrigações.

2.16. Vencimento Antecipado

Na hipótese da Companhia descumprir as obrigações abaixo indicadas, o AGENTE FIDUCIÁRIO poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes desta Assembléia Geral de Acionistas e exigir o imediato pagamento pela Companhia do Valor Nominal, atualizado, quando aplicável, das Debêntures em circulação, acrescido de sua respectiva Remuneração *pro rata temporis* (e no caso da alínea (b) abaixo, dos encargos moratórios, até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência dos seguintes eventos:

- a) pedido de concordata preventiva, liquidação ou decretação de falência da Companhia;
- b) não pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário, atualizado, quando aplicável, acrescido da respectiva Remuneração e de quaisquer outros valores devidos aos debenturistas nas datas previstas na Escritura, não sanado no prazo de 3 (três) dias corridos, contados da respectiva Data de Vencimento;
- c) decisão judicial determinando execução judicial de títulos contra a Companhia cujo valor agregado não pago ultrapasse R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), reajustado pela variação do Índice Geral de Preços – Mercado (“IGPM”), salvo se contra tal decisão judicial couber qualquer ação ou recurso judicial da Companhia perante o tribunal que determinou a execução do título ou tribunal superior a este;
- d) inadimplemento ou vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira da Companhia cujo valor principal seja superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), salvo se sanado pela Companhia no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de notificação à Companhia de ocorrência de inadimplemento e/ou vencimento antecipado;
- e) não observância de qualquer item constante do item 2.15 (*covenants* financeiros);
- f) perda, pela Companhia, da concessão para prestação de serviços de telefonia fixa comutada; e
- g) descumprimento, por parte da Companhia de qualquer obrigação material relativa à Emissão, não sanada em 30 dias contados da data de aviso enviado pelo AGENTE FIDUCIÁRIO.

13



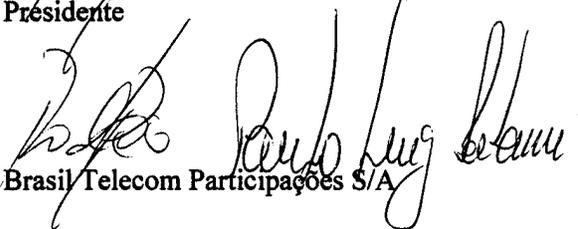
Ainda com relação a este item, os acionistas deliberaram: **I**) delegar ao Conselho de Administração da Companhia poderes para, independentemente de convocação e deliberação de nova Assembléia Geral de Acionistas: (i) deliberar sobre as condições de que tratam os incisos VI a VIII, do artigo 59 da Lei n.º 6.404/76; (ii) deliberar e autorizar a forma de alocação das Debêntures entre as séries desta Emissão, conforme resultado obtido durante o processo de *bookbuilding*; (iii) cancelar as Debêntures desta Emissão que venham a ser emitidas e não sejam subscritas, bem como as Debêntures adquiridas e mantidas em tesouraria pela própria Companhia; (iv) adequar a fórmula a ser aplicada para aferição do Prêmio de Reembolso das Debêntures da 2ª Série em caso de resgate antecipado, previsto no Item 2.12."b" acima, a fim de ajustá-la à taxa de juros efetiva a ser aplicável às Debêntures da 2ª Série, que será definida em processo de *bookbuilding*; (v) alterar e aditar a Escritura de Emissão para que as matérias mencionadas nos sub-itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima, bem como as matérias objeto do Item (II) a seguir, possam estar corretamente refletidas na Escritura de Emissão; e (vi) cancelar as debêntures não conversíveis em ações da 1ª emissão privada da Companhia não subscritas, emitidas em 27 de janeiro de 2001, se aplicável. **II**) delegar poderes à Diretoria da Companhia para contratar instituições financeiras credenciadas para intermediação da Emissão, nomeação do AGENTE FIDUCIÁRIO, bem como contratar banco mandatário, banco prestador de serviços de escrituração das Debêntures e praticar os demais atos necessários à formalização e administração desta Assembléia Geral de Acionistas.

Deve-se esclarecer que o Edital de Convocação não foi publicado no Diário Oficial da União, em razão de motivo de força maior, à vista da greve dos funcionários do Diário Oficial da União, que é fato notório.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi lida, aprovada e achada conforme pelos acionistas presentes e assinada pelos componentes da mesa, conforme faculta o artigo 130. Lei nº 6.404/76. Brasília, 18 de dezembro de 2001.

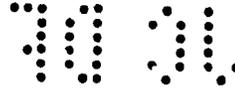

Presidente


Secretário


Brasil Telecom Participações S/A


Representante do Conselho Fiscal

Original lavrado no Livro da Companhia.



ENDEREÇOS AVULSOS DO BRASIL
GUILHERME BAZILINO MARRIQUE DA SILVA
RITA OLIVEIRA GALVAO FERREIRA PAES

- 4 JAN 2002

ZZ OF NOVAS E PROTESTO-DF
TAB DOBRESSTREVERIA
AUI ENTICAÇÃO
AUTENTICACAO E REPRODUÇÃO
PIEL DO ORIGINAL (REC. 2126 DE 26/04/01)


JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/01/2002
SOB O NÚMERO:
20010734627
Protocolo: 01/073462-7
Empresa: 53 3 0000622 9

Antonio Celsor G. Mendes
SECRETARIO GERAL

ANEXO I

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMISSORA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2002

BRASIL TELECOM S.A.
CNPJ: 76.535.764/0001-43
NIRE 5330000622-9
COMPANHIA ABERTA

Ata de Reunião do Conselho de Administração,
Realizada em 16 de abril de 2002

Data e horário: 16 de abril de 2002, às 14:30 horas.

Local: Na cidade e estado do Rio de Janeiro, Av. Presidente Wilson, 231, 28º andar (parte).

Convocação: Cartas dos dias 05 e 08 de abril de 2002, subscrita pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Eduardo Seabra Fagundes.

Presença: Presentes os seguintes membros titulares do Conselho de Administração: Eduardo Seabra Fagundes, Ricardo Wiering de Barros, Eduardo Cintra Santos, Marcio Koch Gomes dos Santos, José de Lorenzo Messina e Francisco Ribeiro de Magalhães Filho. Ausente o Conselheiro Rogério Cruz Themudo Lessa.

Mesa: Presidente: Sr. Eduardo Seabra Fagundes. Secretário: Sr. Rodrigo Panico.

Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre as condições de que tratam os incisos VI a VIII do artigo 59 da Lei nº 6.404/76, relativas à emissão de debêntures da BT, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 18.12.01;
2. Apresentação da estratégia de negócio de Vant, Brt Serviços de Internet e iBest;
3. Aprovação do exercício de opção de compra do iBest;



1



4. Aprovação do Projeto Nassau;
5. Aprovação de capitalização mediante subscrição de ações preferenciais da empresa Vant Telecomunicações S.A.;
6. Aprovação do Projeto Rede.

Deliberações:

- 1. Deliberar sobre as condições de que tratam os incisos VI a VIII do artigo 59 da Lei nº 6.404/76, relativas à emissão de debêntures da BT, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 18.12.01.**

Com relação a este item, foi feita apresentação, pelo Sr. Paulo Pedrão, Diretor Financeiro da BT, informando a respeito da necessidade (i) de se promover alterações nas características da Emissão, em razão das atuais condições de mercado e (ii) de se atender a determinadas exigências formuladas pela CVM, no âmbito do processo de registro da Emissão. Após realizada a apresentação o assunto foi debatido pelos acionistas presentes, tendo o Sr. Paulo Pedrão prestado os esclarecimentos solicitados.

Colocado o assunto em votação, foi aprovado pela unanimidade dos conselheiros presentes à reunião:

1. Restringir a Emissão ao montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), limitando-a apenas à 1ª série anteriormente autorizada pela AGE, passando a Emissão a ser de uma única série, permanecendo a BTP como garantidora.
2. Alterar a data de emissão das debêntures para 01 de maio de 2002.
3. Alterar o prazo de vencimento das debêntures, que passará a ser de 2 (dois) anos, a partir da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 01 de maio de 2004.

Esta página é parte integrante da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Brasil Telecom S.A., realizada em 16 de abril de 2002.

4. Fixar a remuneração das debêntures em 109% da Taxa DI, com realização de processo de *bookbuilding* para apuração de ágio a incidir sobre o valor nominal das debêntures.
5. Aprovar a forma para definição do preço de subscrição das debêntures, a fim de refletir a matéria aprovada no item 4 acima, pela qual o preço de subscrição será o valor nominal unitário mais ágio, se aplicável, ao qual somar-se-á o valor resultante da aplicação da variação de 109% da Taxa DI sobre o valor nominal unitário (sem cômputo de ágio), *pro rata temporis* no período a contar da data de emissão até a data de subscrição.
6. Alterar o prazo a partir do qual a Companhia poderá resgatar facultativa e antecipadamente as debêntures, de 1 (um) ano para 6 (seis) meses a contar da data de emissão das debêntures, bem como alterar o prêmio para o exercício de resgate antecipado das debêntures, pela Companhia, de, no máximo, 1% (um por cento) para 0,5% (meio por cento).
7. Confirmar que os recursos a serem captados por meio da Emissão serão destinados a investimentos para expansão e modernização da planta nos anos de 2002 e 2003, bem como confirmar que a Emissão corresponderá a uma "operação ponte" e, tão logo as condições de mercado permitam, a Companhia implementará o Programa de Financiamento de R\$2 bilhões, com recursos de longo prazo, conforme já aprovado.
8. Em relação às exigências formuladas pela CVM, no âmbito do processo de registro da Emissão, foram tomadas a seguintes deliberações:
 - (i) Esclarecer que o debenturista poderá optar por negociar, no mercado secundário, parte ou a totalidade das debêntures de sua titularidade, no Sistema Nacional de Debêntures - SND/Cetip ou no Bovespa Fix/Bovespa;

- (ii) Aprovar a inclusão de disposição na escritura de emissão das Debêntures, a fim de estabelecer que a remuneração do eventual agente fiduciário substituto será a mesma do atual agente fiduciário;
 - (iii) Aprovar a adequação das condições de aquisição obrigatória das Debêntures pela Companhia ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei nº 6.404/76, ou seja, de que o preço de aquisição não será superior ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*; e
 - (iv) Esclarecer que a Emissão é a 2ª emissão de debêntures da Companhia, sendo a sua 1ª emissão pública de debêntures.
9. Autorizar a Diretoria da BT a proceder à formalização do aditamento à escritura de emissão das Debêntures, firmada em 18 de dezembro de 2001, a fim de refletir integralmente as matérias ora aprovadas, inclusive aquelas alterações relacionadas à aplicação do processo de *bookbuilding* para apuração de ágio aprovado item 4 acima, bem como fica autorizada a Diretoria da BT a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aqui aprovadas, bem como à efetivação da Emissão.
- 2. Foi apresentada a estratégia de negócio de Vant, Brt Serviços de Internet e iBest, tendo sido esclarecidos os questionamentos suscitados pelos Conselheiros presentes.**

3. Aprovação do exercício de opção de compra do iBest

A proposta da administração da BT é no sentido de que o exercício de compra de ações de emissão do iBest seja feita de acordo com os termos, condições e desdobramentos constantes nos contratos celebrados entre a BrT, iBest e seus acionistas.

Colocado o assunto em votação, os conselheiros, por unanimidade, votaram favoravelmente à proposta de exercício, pela Brt Serviços de Internet S.A. ("BrT"), da opção de compra de ações de emissão do iBest, nos termos propostos pela Administração da BT, e de acordo com os termos, condições e desdobramentos previstos nos contratos celebrados entre a BrT, iBest e seus acionistas.

4. Aprovação do Projeto Nassau

Foi apresentado aos Conselheiros presentes, pelo representante do banco UBS Warburg estudo acerca da viabilidade e vantagens, para a BT, do Projeto Nassau. Foi informado pela Diretoria da BT que não existe qualquer óbice regulatório em relação à estrutura do Projeto Nassau.

Colocado o assunto em votação, a totalidade dos acionistas votou favoravelmente ao Projeto Nassau, razão pela qual fica autorizada a diretoria da BT a elaborar proposta firme e vinculativa no intervalo de preços definidos no sumário de avaliação constante do material apresentado, entre o máximo valor do fluxo de caixa descontado para o caso básico e o mínimo valor do fluxo de caixa descontado com sinergias.

5. Aprovação de capitalização mediante subscrição de ações preferenciais da empresa Vant Telecomunicações S.A.

6. Aprovação do Projeto Rede

O Conselho decidiu retirar os itens 5 e 6 da pauta da Ordem do Dia. Tendo em vista a realização de reunião técnica agendada para o próximo dia 22.04.02, a fim de serem prestados maiores esclarecimentos acerca dos assuntos relativos ao itens 5 e 6 da pauta da ordem do dia, nova data será determinada pelo Conselho para deliberar sobre estes assuntos, pelo que os Conselheiros, à unanimidade de votos concordaram, caso seja necessário, permitir que a convocação da reunião de conselho seja feita em prazo inferior àquele estabelecido.

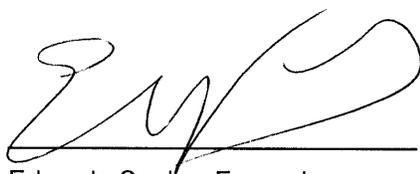
Manifestações arquivadas na Companhia:

01 - Conselheiro Jose de Lorenzo Messina apresentou manifestação de voto em separado, relativo ao item 1 da ordem do dia, que fica arquivada na sede da Companhia.

02 - Conselheiros Jose de Lorenzo Messina apresentou manifestação de voto em separado, relativo ao item 3 das deliberações, que fica arquivada na sede da Companhia.

03 - Conselheiros Jose de Lorenzo Messina apresentou manifestação de voto em separado, relativo ao item 4 das deliberações, que fica arquivada na sede da Companhia.

As propostas apresentadas nesta reunião estão assinadas pelo Presidente e secretario (a) da reunião, arquivadas na sede da Companhia.

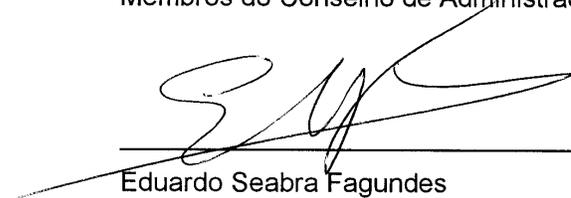


Eduardo Seabra Fagundes
Presidente da Reunião



Rodrigo Panico
Secretário da Reunião

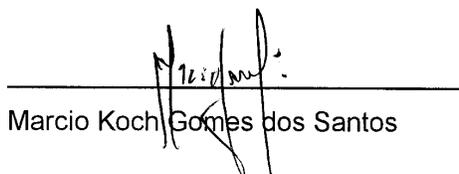
Membros do Conselho de Administração presentes:



Eduardo Seabra Fagundes



Ricardo Wiering de Barros



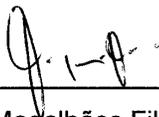
Marcio Koch Gomes dos Santos



José de Lorenzo Messina

6

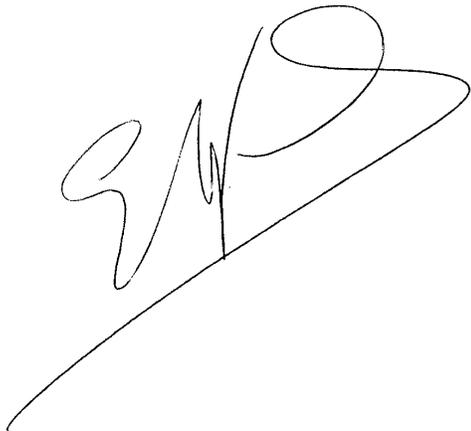
Esta página é parte integrante da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Brasil Telecom S.A., realizada em 16 de abril de 2002.



Francisco Ribeiro Magalhães Filho



Eduardo Cintra Santos



ANEXO J

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARANTIDORA,
REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2001

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 02.570.688/0001-70

NIRE nº 53.3.000/0581-8

Companhia Aberta

CVM nº 01768-0

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 19 de novembro de 2001**

Data, horário e local:

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2001, às 11:00 horas, na Av. Presidente Wilson nº 231, 28º andar (parte).

Convocação:

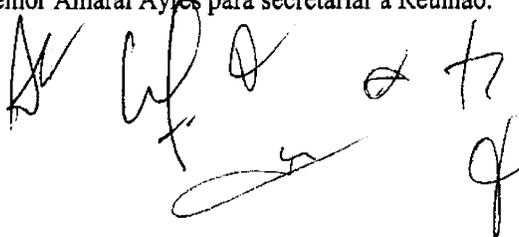
Convocada através de correspondência datada de 29 de outubro de 2001, subscrita pelo Presidente do Conselho de Administração da Brasil Telecom Participações S.A. ("BTP"), Dr. Luis Octavio da Motta Veiga.

Presença:

Presentes os seguintes membros titulares do Conselho de Administração: Luis Octavio da Motta Veiga, Verônica Valente Dantas, Arthur Joaquim de Carvalho, Wilson Quintella e Sérgio Ricardo da Silva Rosa. Presentes o seguinte membro suplente do Conselho de Administração: Rogério Cruz Themudo Lessa.

Mesa:

Aberta a Reunião, assumiu a Presidência o Dr. Luis Octavio da Motta Veiga, que convidou o Dr. João Eduardo de Villemor Amaral Ayes para secretariar a Reunião.



Ordem do Dia:

1. Apresentação do Planejamento Estratégico da Companhia (2001-2004)
 - 1.1. Cenário Macro Econômico
 - 1.2. Cenário Regulatório/Mercadológico

2. Autorização para aquisição, pela BTP e Brasil Telecom S.A. ("BT"), de ações preferenciais (inclusive de ADRs) e ordinárias de sua emissão;

3. Aprovação do Projeto Alegre abrangendo:
 - 3.1. Autorização para a BT celebrar contrato de compra e venda de participação societária em empresa de serviços limitados (empresa autorizatória de serviços de rede especializada e de circuito especializado) – Vant Communication, equivalente a 19,9% do capital total;
 - 3.2. Autorização para a BT celebrar contrato de compra e venda de participação societária sob condição suspensiva ("put and call") de até 100% do capital total da Vant Communication, inclusive prestação de eventuais garantias pela BT e/ou BTP;
 - 3.3. Aprovação de eventual prestação de garantia pela BTP na operação descrita no item (b); e
 - 3.4. Autorização para a BT celebrar acordo de acionistas visando regular as relações societárias na Vant Communication.

4. Aprovação do Programa de Financiamento de BT e BTP, abrangendo: i) contratação de empréstimo junto a instituições financeiras, ii) fixação das condições, inclusive outorga de garantias pela BTP em favor da BT.



Deliberações:

O Sr. Presidente procedeu à leitura do edital de convocação dessa Reunião e passou à deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia.

J O D F

Considerando que a Ata desta Reunião será lavrada de forma sumária, ficou deliberado que os Conselheiros poderão apresentar explicitação de seu voto, em documento separado, que será acostado à presente Ata e arquivado na sede da BTP.

1. Apresentação do Planejamento Estratégico da Companhia (2001-2004)

1.1 Cenário Macro Econômico

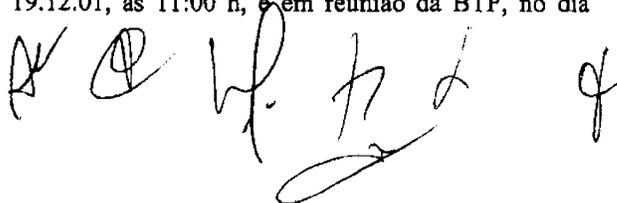
1.2 Cenário Regulatório/Mercadológico

Foi procedida à apresentação, pela empresa IDC, do Planejamento Estratégico da BT para o período de 2001 à 2004, contemplando os aspectos referentes aos cenários macro econômico e regulatório/mercadológico da BT.

Após a explanação feita pelos representantes da IDC, e observado o deliberado e aprovado na reunião do Conselho de Administração da Solpart Participações S.A. ("Solpart") com relação a este item, o representante da administração da BTP, Sr. Henrique Neves, solicitou que a reunião do Conselho de Administração da Solpart, inicialmente agendada para o dia 14.12.01, fosse adiada para o dia 19.12.01.

O Conselheiro Arthur Carvalho sugeriu, então, que se fixasse a data de 19.12.01 para aprovação final dessas matérias, sendo que a reunião adicional do Conselho de Administração da Solpart, observado os prazos de convocação pertinentes, deverá ser realizada no dia 11.12.01 e não mais entre os dias 03 e 07.12.01.

O Sr. Presidente do Conselho informou que a proposta foi aprovada à unanimidade de votos, de tal sorte que a decisão final para aprovação do orçamento para o exercício de 2002 e do plano estratégico deverá ocorrer em reunião do Conselho de Administração da Solpart, a ser realizada em 19.12.01, às 11:00 h, e em reunião da BTP, no dia



20.12.01, também às 11:00 h, convocando-se, ainda, reuniões específicas de Solpart e BTP, para serem realizadas nos dias 11 e 12.12.01, respectivamente, ambas às 11:00 h.

J O D F

2. Autorização para aquisição, pela BTP e BT, de ações preferenciais (inclusive de ADRs) e ordinárias de sua emissão;

Com relação a este item, o Presidente do Conselho de Administração informou que o exame e deliberação do mesmo restava prejudicado, uma vez que esta matéria não tinha sido aprovada em função do voto contrário apresentado pelos Srs. Carneiro Furci, Wilson Quintella, Andrea Calabi e Carlo Baldizone, todos Conselheiros da Solpart, na reunião Conselho de Administração da Solpart realizada em 13.11.01.

O Conselheiro Arthur Carvalho registrou que há uma anomalia na estrutura societária das empresas Solpart, BT e BTP, uma vez que, apesar de ter sido aprovada por maioria de votos na reunião do Conselho de Administração da Solpart, realizada em 13.11.01, a mesma não pode ser implementada em função das disposições do *Amended and Restated Shareholders Agreement*, celebrado em 19.07.98 ("Acordo de Acionistas da Solpart").

O Conselheiro Rogério Lessa apresentou manifestação de voto em separado, (Anexo 1) arguindo as razões que levaram as administrações de BT e BTP a publicar fato relevante acerca dessa matéria. O Sr. Henrique Neves, Diretor Presidente da BTP, informou que a publicação do fato relevante foi feita a partir de matéria veiculada no jornal "Valor Econômico" que, em sua edição de 14.11.01, havia noticiado que a questão da recompra de ações havia sido aprovada em RCA da Solpart.

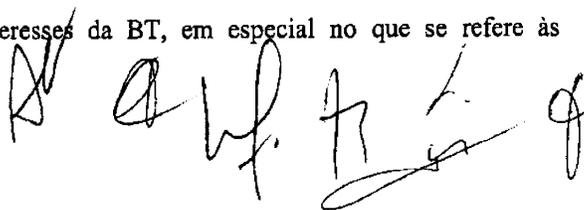
Dessa forma, tendo em vista a notícia errada publicada e que poderia acarretar prejuízos à cotação das ações de BT e BTP no mercado, e, ainda, de acordo com a orientação recebida da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que solicita que as empresas sejam o mais transparente possível com o mercado, a publicação foi feita.

3. Aprovação do Projeto Alegre abrangendo:

- 3.1. Autorização para a BT celebrar contrato de compra e venda de participação societária em empresa de serviços limitados (empresa autorizatória de serviços de rede especializada e de circuito especializado) – Vant Communication, equivalente a 19,9% do capital total;
- 3.2. Autorização para a BT celebrar contrato de compra e venda de participação societária sob condição suspensiva (“put and call”) de até 100% do capital total da Vant Communication, inclusive prestação de eventuais garantias pela BT e/ou BTP;
- 3.3. Aprovação de eventual prestação de garantia pela BTP na operação descrita no item (b);
- 3.4. Autorização para a Brasil Telecom S.A. celebrar acordo de acionistas visando regular as relações societárias na Vant Communication.

Foi dispensada a apresentação da matéria, seguindo-se a discussão sobre o assunto. Em seguida, os Conselheiros Arthur Carvalho, Verônica Dantas, Luis Octávio da Motta Veiga e Sérgio Rosa votaram pela aprovação dos itens 3.1, 3.2, 3.3. e 3.4.

Os Conselheiros Wilson Quintella e Rogério Lessa apresentaram manifestação de voto favorável em separado, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo 3) e que fica arquivada na sede da BTP. Os Conselheiros Wilson Quintella e Rogério Lessa ressaltaram a necessidade de se ter garantias da Administração da BT de que a situação econômica e financeira da empresa a ser adquirida – Vant Communication, é aquela de fato apresentada pela empresa de consultoria UBS e pela administração da BT. Solicitaram, ainda, que a administração da BT tome todas as medidas necessárias no sentido de resguardar os interesses da BT, em especial no que se refere às



indenizações a serem pagas à BT pela empresa vendedora (AESCOM SUL Ltda.) por quaisquer responsabilidades que porventura possam ser imputadas à BT, ressaltando que as indenizações deverão abranger fatos ocorridos a partir da data de assinatura dos documentos pertinentes.

J O D F

Em razão do voto proferido pelos Conselheiros Wilson Quintella e Rogério Lessa, o Presidente do Conselho informou que a matéria referente a este item (incluindo os sub-itens 3.1. a 3.4) foi aprovada à unanimidade de votos.

Por fim, os Conselheiros Wilson Quintella e Rogério Lessa solicitaram à administração da BT que fosse encaminhada aos membros do Conselho de Administração de BTP carta assinada pela diretoria da BT, reiterando a recomendação para a realização e efetivação do Projeto Alegre, sugestão essa que foi aceita pelos demais conselheiros presentes.

Por fim, os Conselheiros Wilson Quintella e Rogério Lessa apresentaram manifestação por escrito, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo 4) e que fica arquivada na sede da BTP, solicitando que a administração da BTP apresente as seguintes informações: (i) relatório dos resultados do 3º trimestre de 2001, (ii) plano de negócios para o triênio de 2002 a 2004, e (iii) orçamento para o exercício social de 2002. O Presidente do Conselho mencionou que as referidas informações estavam sendo prestadas naquele momento, mediante relatório encadernado que foi entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração da BTP ora presentes.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O Conselheiro Rogério Cruz Themudo Lessa solicitou a palavra para esclarecer que um desmentido da notícia publicada erroneamente no jornal seria o melhor caminho para solucionar a questão e que, se utilizar de um fato relevante para alcançar tal esclarecimento lhe parecia um pouco fora de proporção. Ressaltou ainda que, em que pese ser um desmentido ou um fato relevante, não havia necessidade de se especificar os votos dos acionistas pois, para o mercado, em se tratando de uma companhia fechada, bastaria dizer que a matéria não tinha sido aprovada e que a notícia publicada não era verdadeira.

O Conselheiro Wilson Quintella solicitou que as explicações dadas pelo Sr. Henrique Neves quanto à questão sejam apresentadas por escrito aos membros do Conselho de Administração de BTP.

Em continuidade à reunião, o Presidente do Conselho informou que o item 4 da pauta estaria sendo examinado neste momento, deixando o item 3, referente à aprovação do Projeto Alegre, para o último item da pauta.

4. Aprovação do Programa de Financiamento de BT e BTP, abrangendo: i) contratação de empréstimo junto a instituições financeiras, ii) fixação das condições, inclusive outorga de garantias pela BTP em favor da BT.

Em relação a este item, foi procedida apresentação, pela administração da BT, das alternativas de financiamento da BT e da BTP. Após a explanação feita pela administração da BT, o Conselheiro Arthur Carvalho informou que essa matéria havia sido objeto de *deadlock* em reunião do Conselho de Administração da Solpart, realizada em 12.07.01. De acordo com os procedimentos previstos no Acordo de Acionistas da Solpart, os Conselheiros Arthur Carvalho e Verônica Dantas e os Srs. Carlo Baldizzone e o Sr. Nicola Verdicchio foram nomeados para compor o "Comitê de DeadLock" e resolver a questão. Após duas reuniões, o procedimento de *deadlock* foi suspenso, uma vez que os membros do "Comitê de Dead Lock" chegaram a um

consenso, estabelecendo que o valor total de financiamento de BT e BTP seria reduzido de R\$ 3 bilhões para R\$ 2 bilhões, englobando as seguintes alternativas: (i) R\$ 1,5 bilhões seriam captados através de debêntures simples, (ii) R\$ 373 milhões seriam provenientes de recursos do BNDES, e (iii) até US\$ 300 milhões provenientes de empréstimo junto ao banco japonês JBIC. Com relação à proposta do BNDES, a administração da BT retificou que as comissões a serem contratadas serão de até 4,20% até o quinto ano e de até 6,20% no sexto ano.

Os Conselheiros Wilson Quintella e Rogério Lessa apresentaram manifestação de voto por escrito, que passa a fazer parte integrante dessa ata e fica arquivada na sede da BTP (Anexo 2).

Após as explicações do Conselheiro Arthur Carvalho, o Sr. Presidente colocou a matéria em votação, tendo sido aprovada, à unanimidade de votos, a seguinte proposta:

- Valor total do financiamento de BT e BTP: até R\$ 2 bilhões (“Valor de Financiamento”), dos quais R\$ 1,5 bilhões serão captados na forma de debêntures simples, sendo que para o saldo remanescente de R\$ 500 milhões, as administrações de BT e BTP deverão concentrar seus esforços no sentido de obter empréstimos junto ao BNDES e ao banco japonês JBIC. Até o Valor do Financiamento, as administrações de BT e BTP ficam autorizadas a praticar todos os atos necessários para efetivar a contratação dos empréstimos acima mencionados. Montantes superiores ao Valor de Financiamento deverão ser objeto de nova deliberação por parte dos Conselhos de Administração de Solpart, BTP e BT. Com relação à proposta do BNDES, as comissões a serem contratadas serão de até 4,20% até o quinto ano e de até 6,20% no sexto ano.
- Nos termos do financiamento aprovado no item acima, fica a BTP autorizada a prestar as eventuais e necessárias garantias à BT, inclusive fiança na emissão de debêntures.

(esta página é parte integrante da ata de RCA da Brasil Telecom Participações S.A., realizada em 19 de novembro de 2001)

Encerramento:

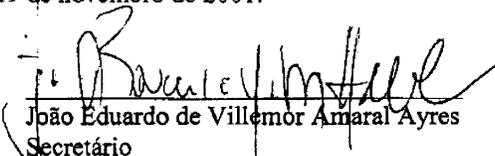
J O F

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata que lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros.

Original lavrado no Livro da Companhia.

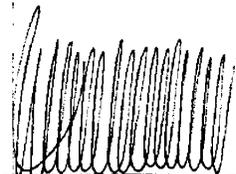
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2001.

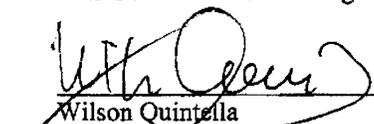

Luis Octavio da Motta Veiga
Presidente

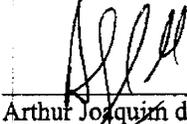

João Eduardo de Villemor Amaral Ayres
Secretário

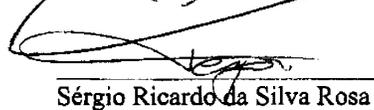
Conselheiros:

Luis Octavio da Motta Veiga

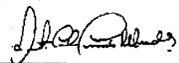

Verônica Valente Dantas


Wilson Quintella


Arthur Joaquim de Carvalho


Sérgio Ricardo da Silva Rosa


Rogério Cruz Themudo Lessa

	JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2002 SOB O NÚMERO: 20020063059 Protocolo: 02/006305-9 Empresa: 53 3 0000581 8 BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.	 Antonio Celson G. Mendes SECRETARIO-GERAL
---	---	---

ANEXO L

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA EMISSORA

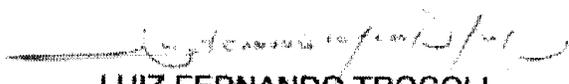
**PARECER DO CONSELHO FISCAL
DA BRASIL TELECOM S.A.**

O Conselho Fiscal da BRASIL TELECOM S.A. ("Companhia"), nos termos do inciso III, artigo 163 da Lei 6404/76, tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração da Companhia, e após análise da proposta de emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas, escriturais, no valor de até R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) e explanações dos representantes da Companhia, opina favoravelmente sobre a proposta de emissão pública de debêntures simples e recomenda a aprovação pela Assembléia Geral, que deliberará sobre esta matéria.

Finalmente, esgotada a ordem do dia, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal declarou encerrada esta reunião e por mim, Secretária, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Brasília, 18 de dezembro de 2001.


LUIZ OTAVIO NUNES WEST


LUIZ FERNANDO TROCOLI


GENIVALDO ALMEIDA BÔMFIM

JORGE MICHEL LEPELTIER


LUCILEY MARIA ROCHA FERRAZ
Secretária

ANEXO M

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO DO "RATING" STANDARD & POOR'S



Comunicado à Imprensa

Standard & Poor's eleva ratings da Brasil Telecom Participações S.A. e Brasil Telecom S.A.

*Analistas: Ana Claudia Nunes, São Paulo (55) 11-5501-8956;
Jean-Pierre Cote Gil, São Paulo (55) 11-5501-8946*

São Paulo, 27 de dezembro de 2001 (Standard & Poor's) – A Standard & Poor's elevou hoje de "brAA" para "brAA+" os ratings na Escala Nacional Brasil da Brasil Telecom S.A. (BrT) e de sua empresa holding a Brasil Telecom Participações S.A. (BTP). Além disso, a Standard & Poor's também atribuiu o rating "brAA+", na Escala Nacional Brasil, às debêntures da BrT no valor de R\$ 1,5 bilhões, a serem emitidas em duas séries a vencerem em quatro e seis anos,. A perspectiva dos ratings foi revisada de positiva para estável.

Os ratings atribuídos à BrT e à BTP refletem a posição de liderança da empresa como operadora de telefonia fixa em sua região, os seus índices operacionais (apesar da baixa densidade de sua área de concessão e também sua ampla extensão), sua sólida posição financeira, cujo perfil de dívida é conservador, apesar do aumento moderado de seu endividamento em 2002. Esses aspectos positivos são contrabalançados pelo risco regulatório inerente a todas as empresas do setor de telecomunicações no Brasil e pelo aumento da competitividade esperado para os próximos anos.

A BrT, constituída em 1998 a partir da privatização do sistema Telebrás, é a operadora de telefonia fixa ("incumbente") na Região II do Plano de Concessão Geral, a qual é composta pelos Estados da Região Sul do País (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul) e da Região Centro-Oeste (Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás e Distrito Federal). Essa área corresponde a 33% do território nacional (2,8 milhões de km²), a 23% da população (aproximadamente 40 milhões de habitantes) e a 25% do PIB (Produto Interno Bruto - R\$ 209 bilhões). A BTP é indiretamente controlada pela Telecom Itália, pelo Opportunity e por fundos de pensão e investimentos. As receitas da BrT são compostas por: 62,3% de chamadas locais (taxas de acesso, assinaturas mensais, pulsos, chamadas de telefone fixo para móvel, outros); 15,8% de chamadas de longa distância; 9,5% da utilização de sua rede, ou seja, receitas de interconexão (de fixo para fixo, de móvel para fixo); 3,9% da transmissão de dados (serviços de telecomunicação de dados); 3,2% de telefonia pública, e 5,3% de outras receitas.

A Standard & Poor's acredita que a BrT será capaz de manter sua liderança de mercado na região como resultado da alta qualidade de seus serviços e do benefício dela ser uma "incumbente". A empresa atingiu as 35 metas de qualidade já em agosto de 2001 (mais cedo do

que o prazo estipulado de dezembro de 2001). A empresa decidiu não antecipar para 2001, as metas de universalização estabelecidas para 2003, adiando seu acesso aos novos mercados fora de sua área de concessão. Entretanto, a Standard & Poor's acredita que a competitividade da BrT não será prejudicada pelo atraso do lançamento de novos serviços. Como parte de sua estratégia de crescimento no Brasil, a empresa se centrará nos clientes corporativos em áreas estratégicas e não em todo o território nacional.

A decisão da empresa de não antecipar as metas tem protegido sua posição financeira. O perfil financeiro da BrT é muito sólido, com alta capacidade para gerar receitas e caixa, além de forte estrutura de capital, evidenciada pela baixa alavancagem financeira. A BrT investiu, desde a sua privatização em julho de 1998, aproximadamente US\$3,3 bilhões na expansão e modernização de sua instalação (incluindo os US\$800 milhões para adquirir a Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT no terceiro trimestre de 2000), o que resultou em um aumento nos níveis de endividamento. Entretanto, o índice de endividamento sobre capital da empresa permanece baixo – principalmente se comparado aos de seus pares internacionais –, o endividamento total sobre capital foi de 29,3% em dezembro de 2000, e 25,9% em setembro de 2001. As fortes margens EBITDA e o baixo endividamento resultaram em um sólido índice de cobertura de juros pelo EBITDA ao redor de 5x. A dívida continuará aumentando no decorrer de 2002, embora mais lentamente, em função do forte programa de investimento estabelecido pela empresa. Contudo, a Standard & Poor's espera que os novos empréstimos não piorarão a estrutura de capital da BrT. O endividamento da empresa é composto principalmente por empréstimos de longo prazo em moeda local, enquanto o endividamento em moeda estrangeira representa 11,8% do total em setembro de 2001. A empresa fez o *hedging* de 70% de seu endividamento denominado em dólares americanos de curto prazo em setembro de 2001.

Perspectiva: Estável

A perspectiva reflete a expectativa da Standard & Poor's de que a Brasil Telecom continuará mantendo uma significativa posição de mercado dentro do setor brasileiro de telecomunicações, conservando os fortes fluxos de caixa que dão suporte ao crescimento conservador de seus negócios.

Os ratings na Escala Nacional Brasil Standard & Poor's – os quais são diferenciados pelo prefixo "br" – avaliam a capacidade de crédito de uma determinada empresa em relação a outras empresas dentro do mercado brasileiro. Diferentemente da Escala Global da Standard & Poor's, a Escala Nacional Brasil não avalia certos riscos soberanos diretos e, particularmente, certos riscos de controle cambial potenciais. Como resultado, a Escala Nacional Brasil Standard & Poor's não é diretamente comparável à Escala Global ou a qualquer outra escala nacional da Standard & Poor's.

ANEXO N

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO DO "RATING" FITCH



São Paulo, 21 de dezembro de 2001

Brasil Telecom S.A.
SIA/ Sul-ASP-Lote D-CTO-Bloco B-1º Andar
72215-000 Brasília – DF
Brasil

A/C: Sr. Paulo Pedrão Rio Branco

Prezado Paulo,

Temos o prazer de comunicar que nosso comitê de rating, reunido esta noite, atribuiu os seguintes ratings nacionais para a Brasil Telecom S.A. ("Brasil Telecom"):

Tipo de Rating	Rating Atribuído	Perspectiva
<i>Rating Corporativo de Longo Prazo</i>	<i>AA(bra)</i>	<i>Estável</i>
<i>Rating de Emissão (BRL1,5 bilhão de Debêntures)</i>	<i>AA(bra)</i>	<i>Estável</i>

Gostaríamos de coordenar a comunicação de nosso rating à mídia especializada nacional e internacional, assim como para todos os leitores de nossos produtos nacionais e internacionais, informando-lhes sobre o rating atribuído à Brasil Telecom. Peço-lhe nos informar quando este comunicado deve ser feito aos mercados.

Agradecemos a cooperação de sua equipe profissional em nosso trabalho.

Cordialmente,

Rafael Guedes
Diretor Executivo
Fitch Brasil Ltda.

The International Rating Agency

Al. Santos, 1470 ci. 1001. 01418-100 – São Paulo – SP tel: 55 11 287 3177 fax: 55 11 287 3177

ANEXO O

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO DO "RATING" MOODY'S



Moody's Investors Service

A MOODY'S ELEVA O RATING CORPORATIVO DA BRASIL TELECOM S.A. NA ESCALA NACIONAL BRASILEIRA PARA Aa1.br E ATRIBUI OS RATINGS Baa3 NA ESCALA GLOBAL DE MOEDA LOCAL E Aa1.br NA ESCALA NACIONAL BRASILEIRA À SUA FUTURA EMISSÃO DE DEBÊNTURES.

Até R\$1,5 bilhão em títulos de dívida a serem emitidos por até seis anos.

Nova Iorque, 28 de dezembro de 2001 - A Moody's elevou o rating corporativo da Brasil Telecom S.A. na Escala Nacional Brasileira de Aa2.br para Aa1.br; atribuiu os ratings Baa3 na Escala Global de Moeda Local e Aa1.br na Escala Nacional Brasileira à sua emissão de debêntures proposta, no valor de R\$1,5 bilhão. A Moody's também atribuiu os ratings corporativos Baa3, na Escala Global de Moeda Local.

Esses ratings refletem o perfil financeiro relativamente forte da Brasil Telecom e sua posição predominante em sua área de concessão. Todavia, os ratings também reconhecem os desafios à frente, inclusive o acirramento do ambiente competitivo para a empresa, a provável menor lucratividade na expansão de sua base de clientes e as incertezas criadas a partir da disputa entre os acionistas controladores. Adicionalmente, os ratings também refletem os riscos de aquisições no curto e médio prazos, uma das alternativas estratégicas que a Moody's acredita ser considerada pela empresa. O rating da emissão reflete sua subordinação estrutural à um financiamento bancário garantido, cujo montante é significativo. A Brasil Telecom Participações S.A., controladora da empresa, provê garantia corporativa incondicional e intransferível à essa emissão de debêntures. Os ratings da Escala Nacional Brasileira da Moody's visam a utilização por investidores no mercado doméstico brasileiro, não sendo comparáveis a outros ratings globais da Moody's que não contenham a notação "br".

A estratégia da Brasil Telecom, bem como as condições de seu mercado de atuação, sofreram alterações significativas nos últimos doze meses. A empresa tem adotado medidas visando estabilizar o nível de inadimplência, extinguir sua lista de clientes aguardando serviço de telefonia fixa e, redefinindo estratégias ante sua impossibilidade de participar de leilões de concessão para serviço de telefonia celular (PCS), ou, obter licença para operações de longa distância, no curto prazo. Como resultado, a empresa apresenta perfil financeiro relativamente fortalecido. A maioria de seus índices financeiros apresentaram melhora no terceiro trimestre. O EBITDA evoluiu de 34%, no segundo trimestre, para 47.2%. O índice de cobertura financeira do EBITDA atingiu 5.4x no terceiro trimestre e o indicador endividamento sobre capital alcançou respeitáveis 34.3%. A empresa também reduziu significativamente seus desembolsos com investimentos. O índice EBITDA/investimentos apresentou melhora significativa, de 0.44x, no segundo trimestre, para 1,03x. Adicionalmente, a empresa detém um alto nível de qualidade de serviços. Em agosto de 2001, a empresa atingiu todas as 35 metas previstas em seu contrato de concessão, sendo a única empresa operadora de telefonia fixa a ter atingido todas as 35 metas. A Moody's acredita que a contínua e

elevada participação de mercado da Brasil Telecom no mercado local deva abrandar as ameaças representadas pelo acirramento da competição. Entretanto, por não poder expandir seu serviço de telefonia pública de longa distância, a empresa fica impossibilitada de oferecer esse serviço para seus clientes corporativos privados, o que de certa forma, poderia compensar a ausência de oportunidades em outros mercados, no curto prazo.

Entretanto, outros desafios se fazem presentes. No curto prazo, o potencial de crescimento da empresa encontra-se restrito, principalmente por dois fatores. Primeiramente, a empresa alterou seu planejamento de instalações de novas linhas, que passou a ser de acordo com a demanda. Apesar da otimização da utilização de capacidade e da redução dos níveis de inadimplência, por outro lado, isto deverá limitar a expansão das linhas em uso. Em segundo lugar, devido decisões estratégicas de um de seus acionistas controladores indiretos (Telecom Italia) a Brasil Telecom não poderá participar de leilões de concessão para telefonia celular (PCS) ou obter autorização para operar serviços de longa distância até 2003. Mesmo após 2003, a Moody's reconhece que pelo fato da Telecom Itália já ter obtido o direito de prestar serviços de telefonia móvel (PCS) inter-regionais e internacionais na área de concessão da Brasil Telecom, a Brasil Telecom precisará obter da Anatel, a agência reguladora para esse setor, um abrandamento do regulamento vigente para poder oferecer esses serviços em sua área de concessão. Caso essa permissão não seja concedida, a Brasil Telecom não poderá oferecer serviços inter-regionais e internacionais em sua área de concessão.

A empresa também tem à frente o possível acirramento da competição em sua área de concessão. Em novembro de 2000, a Global Village Telecom obteve a licença para tornar-se a operadora – espelho de telefonia fixa, na área de concessão da Brasil Telecom, sendo provável que outras empresas também obtenham permissão para competir a partir de 2002. A Brasil Telecom terá que disputar com esses novos competidores por um limitado número de clientes mais rentáveis, das classes A e B, que atualmente representam aproximadamente 41% de seu mercado de clientes residenciais.

Encontra-se pendente o processo movido pela Brasil Telecom contra a Telecom Italia, ainda sem solução, por ser a Telecom Italia o acionista - controlador indireto da empresa. O resultado desse processo poderá impactar significativamente futuras operações da empresa. Adicionalmente, a Moody's entende ser alto o risco que capital adicional, sendo levantado pela empresa, seja utilizado para aquisição(ões).

A Moody's acredita também que entidades sob regulamentação, como a Brasil Telecom, estão sujeitas a intervenção por parte do governo, no que tange o aspecto tarifário, ante a possibilidade do governo limitar aumentos dessas tarifas como forma de controle inflacionário. A concessão de serviços de telefonia brasileira estabelece que reajustes de tarifas podem ser repassados diretamente aos clientes. A Moody's também acredita que sob situações especiais, como no caso de reajustes extraordinários, existe o risco dos reguladores não permitirem o repasse total nas tarifas aos clientes, impedindo assim, que a empresa recupere completamente o aumento de custos incorridos.

Os ratings da Moody's também incorporam o risco do programa de investimentos da Brasil Telecom ser afetado por uma eventual desvalorização do Real. Em razão da

modesta participação de moedas fortes no orçamento total para desembolsos de capital da Brasil Telecom, uma eventual desvalorização poderá resultar em maiores custos de equipamentos e no aumento de despesas para a empresa. Até o momento, a empresa tem mantido posição conservadora no que tange seu endividamento em moeda estrangeira. Atualmente, apenas cerca de 10% do endividamento da Brasil Telecom está atrelado a moeda estrangeira, dos quais, a maioria refere-se a operações de "vendedor financing". Mais de 60% desse endividamento (100% do endividamento de curto prazo) encontra-se protegido por operações de "hedging", o que limita a exposição da empresa ante uma forte desvalorização do Real.

A Brasil Telecom S.A. é baseada em Brasília, DF, Brasil, provendo serviços de telefonia fixa inter-regional, em uma área compreendendo nove estados das regiões centro-oeste e sul do Brasil, incluindo o Distrito Federal (Região II do Plano Geral de Concessões).

New York

Robert Konefal
Managing Director - Corporate Finance
Moody's Investors Service
Clientes: 1.212.553.1653

New York

Dennis Saputo
Senior Vice President - Corporate Finance
Moody's Investors Service
Clientes: 1.212.553.1653

São Paulo

Benedito Oliveira
AVP Analyst - Corporate Finance
Moody's América Latina
Clientes: (5511) 3443 7444

ANEXO P

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE RATING

STANDARD & POOR'S

Síntese Analítica

Brasil Telecom S.A. e Brasil Telecom Participações S.A.

Analistas: Jean-Pierre Cote Gil, São Paulo (55) 11-5501-8946; Milena Zaniboni, São Paulo (55) 11-5501-8945

Ratings de Crédito

Escala Nacional Brasil: “brAA+”
Perspectiva: Estável.

Rating de Emissão

Escala Nacional Brasil: “brAA+”

Debêntures

Valor: R\$ 500 milhões
Prazo: 2 anos

Fundamentos

Os ratings atribuídos à Brasil Telecom S.A. (BrT) e à Brasil Telecom Participações S.A. (BTP) refletem a posição de liderança da empresa como operadora de telefonia fixa em sua região, os seus índices operacionais (apesar da baixa densidade de sua área de concessão e também sua ampla extensão), sua sólida posição financeira, cujo perfil de dívida é conservador apesar do aumento moderado de seu endividamento em 2002. Esses aspectos positivos são contrabalançados pelo risco regulatório inerente a todas as empresas do setor de telecomunicações no Brasil e pelo aumento da competitividade esperado para os próximos anos.

A BrT, constituída em 1998 a partir da privatização do sistema Telebrás, é a operadora de telefonia fixa (*incumbent*) na Região II do Plano de Concessão Geral, a qual é composta pelos Estados da Região Sul do País (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul) e da Região Centro-Oeste (Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás e Distrito Federal). Essa área corresponde a 33% do território nacional (2,8 milhões de km²), a 23% da população (aproximadamente 40 milhões de habitantes) e a 25% do PIB (Produto Interno Bruto - R\$ 276 bilhões). A BTP é indiretamente controlada pela Telecom Itália, pelo Opportunity e por fundos de pensão e investimentos.

As receitas da BrT são compostas por: 65,3% de chamadas locais (taxas de acesso, assinaturas mensais, pulsos, chamadas de telefone fixo para móvel, outros); 12,8% de chamadas de longa distância; 9,3% da utilização de sua rede, ou seja, receitas de interconexão (de fixo para fixo, de móvel para fixo); 3,8% da transmissão de dados (serviços de telecomunicação de dados); 3,2% de telefonia pública e 5,6% de outras receitas.

A Standard & Poor's acredita que a BrT será capaz de manter sua liderança de mercado na região como resultado da alta qualidade de seus serviços e do benefício dela ser uma "incumbente". A empresa atingiu as 35 metas de qualidade já em agosto de 2001 (mais cedo do que o prazo estipulado que era dezembro de 2001). A empresa decidiu não antecipar para 2001 as metas de universalização estabelecidas para 2003, adiando seu acesso aos novos mercados fora de sua área de concessão. Entretanto, a Standard & Poor's acredita que a competitividade da BrT não será prejudicada pelo atraso do lançamento de novos serviços. Como parte de sua estratégia de crescimento no Brasil, a empresa se concentrará nos clientes corporativos em áreas estratégicas e não em todo o território nacional.

A decisão da empresa de não antecipar as metas tem protegido sua posição financeira. O perfil financeiro da BTP é muito sólido, com alta capacidade para gerar receitas e caixa, além da forte estrutura de capital, evidenciada pela baixa alavancagem financeira. Os investimentos da BTP totalizaram R\$ 3,4 bilhões em 2001, sendo que aproximadamente 73% desse valor foram investidos na expansão e modernização de sua instalação. Entretanto, o índice de endividamento sobre capital total da empresa permanece baixo – principalmente se comparado aos de seus pares internacionais –, o endividamento total sobre capital foi de 27,4% em dezembro de 2001. As fortes margens EBITDA e o baixo endividamento resultaram em um sólido índice de cobertura de juros pelo EBITDA ao redor de 8x. A dívida continuará aumentando no decorrer de 2002 em função do forte programa de investimento estabelecido pela empresa. Contudo, a Standard & Poor's espera que os novos empréstimos não piorem a estrutura de capital da BTP. O endividamento da empresa é composto principalmente por empréstimos em moeda local (92%), assim, a desvalorização do real não causou um impacto significativo para a BTP, uma vez que 71% do endividamento em moeda estrangeira da empresa estava protegido contra a desvalorização cambial.

Perspectiva: Estável

A perspectiva reflete a expectativa da Standard & Poor's de que a Brasil Telecom continuará mantendo uma significativa posição de mercado dentro do setor brasileiro de telecomunicações, conservando os fortes fluxos de caixa que dão suporte ao crescimento conservador de seus negócios.

Os ratings na Escala Nacional Brasil Standard & Poor's – os quais são diferenciados pelo prefixo "br" – avaliam a capacidade de crédito de uma determinada empresa em relação a outras empresas dentro do mercado brasileiro. Diferentemente da Escala Global da Standard & Poor's, a Escala Nacional Brasil não avalia certos riscos soberanos diretos e, particularmente, certos riscos de controle cambial potenciais. Como resultado, a Escala Nacional Brasil Standard & Poor's não é diretamente comparável à Escala Global ou a qualquer outra escala nacional da Standard & Poor's.



PRESS RELEASE

Fitch Afirma Ratings Nacionais da Brasil Telecom

Fitch Ratings – Chicago/São Paulo – 02 de maio de 2002: A Fitch Ratings, a agência internacional de rating, afirmou hoje os ratings nacionais de Longo Prazo de AA(bra) atribuídos à Brasil Telecom S.A. (BrT), assim como sua proposta emissão de debêntures. Conjuntamente, foi afirmado o rating nacional de Longo Prazo da holding, Brasil Telecom Participações S.A. (BrTP). A Perspectiva para os ambos ratings permanece Estável.

O montante total das debêntures no valor de BRL500 milhões foram emitidos pela BrT em uma única série remunerada em 109% do CDI. A emissão terá prazo de dois anos com vencimento final em única parcela em maio de 2004.

O recém-publicado relatório analítico da Fitch Ratings referente ao perfil de crédito da Brasil Telecom se encontra disponível no website: www.fitchratings.com.br.

A Fitch Ratings é uma agência internacional de rating que fornece aos investidores do mercado global de capitais a mais alta qualidade em ratings e análise. Sediada em Nova Iorque e Londres com um grande escritório em Chicago, a Fitch atribui ratings a entidades de 75 países e possui aproximadamente 1.100 funcionários em mais de 40 escritórios do mundo. Resultado da fusão entre IBCA, Fitch, Thomson BankWatch e Duff & Phelps Credit Rating Co., a agência fornece ratings a Instituições Financeiras, Bancos, Empresas, Operações Estruturadas, Seguradoras, Países e Mercado de Finanças Públicas no mundo.

Contatos: Randy Alvarado, +1 312 368 3117, Daniel R. Kastholm, CFA +1 312 368 2070, em Chicago, ou Jayme Bartling, +55 11 287 3177 em São Paulo.

A Fitch Ratings Ltd teve todo o cuidado na preparação deste documento. Nossas informações foram obtidas de fontes que consideramos fidedignas, mas sua exatidão e seu grau de integralidade não estão garantidos. A Fitch Ratings Ltd não se responsabiliza por quaisquer perdas ou prejuízos que possam advir de informações equivocadas. Nenhuma das informações deste relatório pode ser copiada ou reproduzida, arquivada ou divulgada, no todo ou em partes, em qualquer formato, por qualquer razão, ou por qualquer pessoa, sem a autorização por escrito da Fitch Ratings Ltd. Nossos relatórios e ratings constituem opiniões e não recomendações de compra ou venda.

Fitch Brasil Ltda. Tel/Fax: 55 11 287 3177

Copyright Fitch Ratings Ltd. 2002



Moody's América Latina Ltda.

À

Brasil Telecom S.A.

Att.: Sr. Paulo Fernando Moura de Sá
SIA/Sul – ASP – Lote D – Bloco B – 2º and.
71215-000 – Brasília – DF
Brasil

A Moody's Investors Service está ciente das alterações abaixo, relativas à emissão de debêntures proposta pela Brasil Telecom S.A. A Moody's atribuiu os *ratings* Baa3, na escala global de moeda local e Aa1.br, na escala nacional brasileira à emissão de debêntures da Brasil Telecom S.A.

1) Data da emissão:

Anterior: 2 de fevereiro de 2002.
Atual: 1 de maio de 2002.

2) Séries:

Anterior: duas séries, uma série com remuneração referenciada ao IGP-M e outra, na taxa média de Depósitos Interfinanceiros de um dia - DI
Atual: série única, com remuneração referenciada baseada na taxa média de Depósitos Interfinanceiros de um dia - DI

3) Montante da emissão:

Anterior: R\$1.5 bilhão
Atual: R\$ 500 milhões

4) Prazo da emissão:

Anterior: 4 anos
Atual: 2 anos

5) Processo de book building:

Anterior: taxa de remuneração
Atual: valor nominal

Luiz Tess

Diretor

Moody's América Latina

Av. das Nações Unidas, 12.551, 17º and.
04578-903 São Paulo - SP
Brasil

Emissora

BRASIL TELECOM S.A.
SIA Sul - Área de Serviços Públicos - Lote D - Bloco B
Brasília - Distrito Federal

Coordenador Líder

BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.
Rua Senador Dantas, 105 - 26º andar
Rio de Janeiro - RJ

Coordenadores

BANCO CITIBANK S.A.
Avenida Paulista, 1.111 - 3º andar
São Paulo - SP

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
Avenida Eusébio Matoso, 891
São Paulo - SP

Coordenador Contratado

BANCO BRADESCO S.A.
Avenida Ipiranga, 282 - 14º andar
São Paulo - SP

Participantes Especiais

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
Rua Cincinato Braga, 340 - 12º andar
São Paulo - SP

BANCO SAFRA S.A.
Avenida Paulista, 2.100
São Paulo - SP

Agente Fiduciário

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Avenida das Américas, 3.333 / Grupo 307/8/9
Rio de Janeiro - RJ

Consultor Jurídico

BARBOSA, MÜSSNICH & ARAGÃO ADVOGADOS
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 50 - 1º, 2º e 4º andares
São Paulo - SP

Banco Mandatário

BANCO CITIBANK S.A.
Avenida Paulista, 1.111 - 3º andar
São Paulo - SP

Banco Escriturador das Debêntures

BANCO BRADESCO S.A.
Núcleo Administrativo Cidade de Deus
Vila Yara - Osasco - SP

Este material está disponível na versão digital em:
www.underwriting.com.br

